

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL

*Coordenação de Documentos Escritos
Documentos do Executivo e do Legislativo*

Fundo: Petrobras

BR RJANRIO.HF.AVU.6

531 Páginas

SECRET



MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

OP. 8905/096/71-BSE

Em 16 de junho de 1971

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

À Sr. Presidente da PETROBRÁS

Assunto: Devolução de processos.

- Anexos: Processo MME-513/69 - Secreto
- " MME-479/69 - Secreto
- " MME-978/69 - Confidencial c/5 (cinco) volumes.

Arquivem-se os processos

Senhor Presidente:

na DIVIN ORIGINAL ASSINADO POR
Ivan da Souza Mendes
Chefe de Gabinete
 6.7.71

Restituo a essa Empresa, por intermédio de V. Exa., os processos em anexos, em virtude dos mesmos não serem mais necessários aos trabalhos a cargo da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Armando José de Oliveira Ferraz
 Diretor da DSI/MME

PETROBRÁS
 662998 JUN 21 1971
 DIVIN

2666

18.6.71

SECRET

1-3

323.2 + 323.23 + 301.144 + 335.55

HF. AVU. 6, p. 2

2



SECRETO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

M. M. E. - G. M.
000513 10 ABR 59
TURMA DE COMUNICAÇÕES
RIO - GR.

PROCESSO - MME - Nº - 513/69

PETROBRÁS

DISTRIBUIÇÃO

1-3 PP(2010)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ASSUNTO:-

SECRETO

Anexo - Proc. MME - 514/69

Omnarrado - Proc. MME. 479/69 -

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

SECRETO

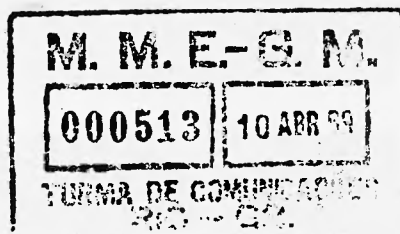
HF

Gabinete do Presidente

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1969

PRES-162/69

SENHOR MINISTRO



Encaminho a V.Exa. 17 (dezessete) "FICHAS INFORMATIVAS" de empregados desta Empresa, tendo em vista o Art. 1º do ATO COMPLEMENTAR nº 39 e DECRETO nº 63.883, ambos de 20 de dezembro de 1968, conforme ficou determinado em reunião presidida por V.Exa.

2. Posteriormente, novos expedientes versando sobre o mesmo assunto serão remetidos a êsse Ministério, à medida que sejam concluídos os levantamentos que se vêm processando.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V.Exa. os meus protestos de elevada estima e alta consideração.

ARTHUR DUARTE CANDAL FONSECA
Presidente

Ao Exmo. Sr.

Deputado JOSÉ COSTA CAVALCANTI

DD. Ministro das Minas e Energia



Stamp: 16 FEB 1962 002100

M. M. E. BRACILIA - DE. S. I.

16 FEB 1962 002100

PROTOCOLLO SIGILLOSO

Stamp: 16 FEB 1962 002100

Faint text at the bottom of the page.

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

SECRET

Uziel
Chefe do GAPRE

FICHA INFORMATIVA

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

SEBASTIÃO COSTA

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: Sebastião Costa

Filiação: Teófilo da Costa e Nair Antunes Marcelo

Data de Nascimento: 11/11/1931

Brasileiro - Solteiro

Enderêço: Rua Rosalina Cintra 12 - apto. 101 - D. de Caxias

Admitido na PETROBRÁS em 2/1/58 - Estável

Lotação: Refinaria Duque de Caxias

Matrícula: 47

Categoria Funcional: Ajudante Administrativo

Chefe do Setor de Registro e Pagamento - De 5/10/62 a 22/4/64.

Cargo Atual: Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - RJ.

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - JUL/68 - Informe do Setor de Vigilância da área cita-o como dos mais ativos participantes da subversão na Refinaria Duque de Caxias, escapado ao crivo da Revolução de 64.

- Pelo mesmo Setor de Vigilância é apontado como dos mais ativistas, sendo surpreendido no Sindicato do Petróleo de Caxias, RJ, por ocasião da busca ali efetuada pelo I Exército à época dos tumultos ali ocorridos, em continuidade com o plano de agitação na

SECRET



S E C R E T O

HF

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

2.

3/4

Meirô

 Chefe do GAPRE

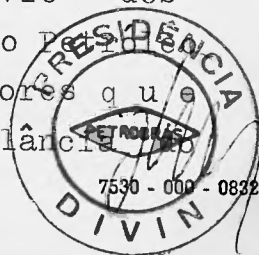
cional.

- O Setor de Vigilância da área comunica que evadiu-se temendo ser detido pelas autoridades do I Exército, quando da prisão do agitador sindical PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES, a quem continua intimamente ligado.
- É citado, no auge da agitação na área, em ofício do presidente do Sindicato de Petróleo de Caxias, RJ, ao Superintendente da Refinaria, como um dos dirigentes que "continuavam a desempenhar as funções para as quais foram eleitos", em evidente desafio às medidas acauteladoras tomadas pelo I Exército.

2.2 - AGO/68

- O Setor de Vigilância da área cita-o como um dos coordenadores da "Greve de Fome" no restaurante da Refinaria, da elaboração e distribuição de manifestos e notas altamente subversivas na área de Caxias, RJ.
- Pelo mesmo Setor de Vigilância é apontado como membro das chamadas "Comissões de Empresa" do Partido Comunista, que através de rótulos de ações sociais e outras fomentam a subversão na Refinaria.
- Ainda o Setor de Vigilância da área comunica ter surpreendido o marginado convocando os operários a não comparecerem ao almoço, na chamada "Greve de Fome", bem como coordenando a greve geral na área de Manutenção, considerada das mais vulneráveis e vitais em caso de concretização do movimento paralisista.
- É mencionado no relatório secreto da ilegal Federação Nacional Livre dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo - FENAPE - como um dos diretores que estiveram sob constante vigilância

S E C R E T O



SECRET O

(7)

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

3. ²⁴
HF.
4/8

Exército.

Chefe do GAPRE

2.3 - SET/68 - O Setor de Vigilância da área comunica que foi deflagrada no restaurante da Refinaria, ~~de~~ chamada "Greve de Fome", da qual foi dos mais ativos coordena-
dores.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa



SECRET O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

SECRET O

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

decis
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO de 1968, CITA-SE:

PAULO SÉRGIO MAUÁ

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: Paulo Sérgio Mauá

Brasileiro

Filiação:

Naturalidade:

Admitido na PETROBRÁS em 30/04/57 - Estável ✓

Lotado na Refinaria Presidente Bernardes - RPBC

Matrícula 591285

Categoria Funcional: Desenhista

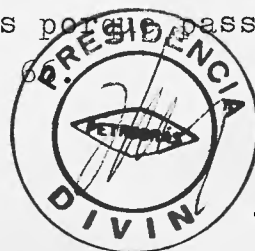
2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - ABRIL/65 - Integra Chapa Amarela, de composição nitidamente comunista, chapa essa que motivou na Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo para que sustasse as eleições na época transferindo-as para novembro de 65.

2.2 - AGO/66 - Assina manifesto conjunto SINDIPETRO /METALÚRGICOS de Santos contra o Dec. 15/66 (política salarial).

2.3 - OUT/NOV/66 - Participa de reuniões e assembleias de outros Sindicatos da Baixada Santista e de Agremiações Estudantis no período de agitações por que passou o País em Set/Nov. de 66.

SECRET O



SECRETO

9/26
H.F.

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

2.

6
-10

suicid
Chefe de GAPRE

- 2.4 - DEZ/66 - É apontado pela 2ª Seção do Estado Maior do Exército como elemento esquerdista, com ligações estreitas, no passado com o comunista Geraldo Silvino de Oliveira.
- 2.5 - JUL/67 - Utiliza equipamento da PETROBRÁS mimeografando nota de cunho político internacional sob o título (A verdade e no Oriente Médio) (é descendente de sírio-libanês).
- 2.6 - AGO/67 - Faz declarações à Imprensa (Tribuna de Santos) pregando a renovação dos quadros sindicais e o apoio a políticos que se identifiquem com as aspirações populares.
- 2.7 - SET/67 - É apontado pelo Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) como tendo liderado Comissão de associados do SINDIPETRO-Cubatão, que percorreu redação de jornais em campanha eleitoral. Destaca as palavras do mesmo sobre política: "Os trabalhadores não devem harmonizar-se com nenhuma corrente política. Os políticos é que devem se identificar com as forças trabalhistas. Os que se identificarem com as forças populares é que devem merecer os votos dos trabalhadores".
- 2.8 - DEZ/67 - Ataca - na solenidade de posse da nova Diretoria do Sindicato para o biênio 68/69 - o Governo, a situação política e faz referências saudosistas ao Governo passado.
- 2.9 - JUN/68 - Agita a área trabalhadora com "slogans" desrespeitosos ao Governo e as Autoridades.
- 2ª Seção/MG comunica atuação subversiva do marginado em assembleias

SECRETO



S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

3.

7/10

do Sindicato. *minist*

- 2.10 - SET/68 - O Centro de Informações da ^{Chefe do GAPRE} Marinha (CENIMAR) difunde informe sobre o mar ginado no mesmo sentido.
- 2.11 - OUT/68 - Informação do CIE (Centro de Informa ções do Exército), sobre atividades do Partido Comunista Brasileiro na PETROBRÁS/Santos, cita-o como elemen to dos mais ativista nas campanhas de cunho subversivo.
- Faz uso da palavra em nova assem bléia sindical comunicando que pres- tava depoimento a autoridade do Exército sobre o que falara na últi- ma reunião.



PROPOSTA:

Demitir da Empresa.

S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

SECRET

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

Quirino
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

RENATO PILLOTO

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: RENATO PILLOTO

Filiação: Oswaldo Piloto e Nair Piloto

Naturalidade: Paraná

Admitido na Petrobrás em 08.12.1955 - Estável

Lotação: Terminal Marítimo Almirante Tamandará (TEGUÁ)

Matrícula: 780610

Categoria Funcional: Técnico Sênior

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - MAI/64 - Maio 64, foi apontado pelo SFICI nos seguintes termos: "Assistente Executivo do TEMAN. Comunista desde há muito tempo. Está fichado pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná. Concorreu para a Comunização do Terminal. Comunista atuante."

2.2 - OUT/64 - Outubro de 64 a CGI/PETROBRÁS considerando sem consistência as acusações acima, após ouvir o marginado julgou-o inocente.

2.3 - - Continua sendo apontado no decorrer dos últimos anos pelos órgãos federais de informações como elemento de passado, altamente comprometedor, omissor, sem capacidade



SECRET

SECRET

40
H.F.

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

ducirot

2.

9/10

.....
Chefe do GAPRE

dade de liderança; conivente com elementos e atividades subversivas, com irregularidades de natureza administrativas e com ocorrências de natureza técnica muito graves, que têm ocorrido na área do TEGUÁ (Terminal da Guanabara), pela qual é responsável.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa



SECRET

SECRET

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

Amiral
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

MANOEL DA ROCHA BORGES

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: Manoel da Rocha Borges

Filiação: Manoel da Silva Borges e Alice da Rocha Borges

Naturalidade: Brasileira

Nascido em 23.10.1929

Admitido na PETROBRÁS em 7.10.1957 - Estável ✓

Lotação: SEFIN (Serviço Financeiro)

Matrícula: 677

Categoria Funcional: Assistente Técnico Administrativo

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - AGO/67 - Por manobra sub-reptícia do comunista Mario Bezerra Pontes (já demitido da Empresa) o epigrafado é designado Chefe do Setor de Publicações do Serviço de Relações Públicas da PETROBRÁS. A partir desta data, a direção da Empresa constata que publicações elaboradas pelo citado Serviço têm se caracterizado por transformações orientadas que conduzem à interpretações dúbias sempre "desculpadas como lamentáveis."

2.2 - OUT/67 - É distribuída a Revista PETROBRÁS de nº 227 que tem em sua capa uma foto *em tamanho*



SECRET

.....
Chefe do GAPRE

em que aparece um astronauta, de cuja roupa espacial sai um cabo de ligação, que forma, nitidamente, uma foice, pouco faltando para representar fielmente o distintivo do Partido Comunista. Contém ainda a referida Revista artigos considerados suspeitos quanto à sua finalidade.

Posteriormente, na "agenda calendário" distribuída pela Empresa como brinde por ocasião dos festejos natalinos na página "Feriados e Datas Importantes" é deixado acintosamente em claro o mês de março, não se descurando, todavia, da "Revolução Constitucionalista" (9 de julho) e de outras datas sem importância.

2.3 - JAN/68 - Sindicância procedida na Empresa sobre o assunto acima, apresentou o seguinte resultado:

"Da investigação procedida e comprovada na Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Ceará, chegou-se a conclusão de que o empregado Mário Bezerra Pontes, Chefe da Divisão de Planejamento do Serviço de Relações Públicas é elemento de formação ideologicamente comunista. Verificou-se, ainda, que Bezerra Pontes utilizava como instrumento de trabalho o empregado MANOEL DA ROCHA BORGES, por êle indicado e aceito para substituí-lo na Chefia do Setor de Publicações, setor êsse que Bezerra acumulava há algum tempo com a Divisão de Planejamento.

Em consequência, por ordem do Sr. Presidente, ambos os empregados já foram afastados de suas respectivas funções de Chefia, colocados à disposição do

SECRET



SECRET

HF HF

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

miral

3.

12/9

Chefe do GAPRE

de Pessoal, a fim de serem, demitidos por
interêsse da Empresa."

- 3. Por ser empregado estável, não foi o epigrafado demitido da Empresa.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa, por ser elemento comprovada-
mente co-responsável nas atividades de propaganda contrá-
rias ao regime e altamente prejudiciais à Empresa que se
vinham desenvolvendo no seu Setor de Publicações através
de seus veículos de divulgação



SECRET

SECRET

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

Mucini
 Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA - SE:

JOSÉ PERICLES COUTO ALVES1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: José Pericles Couto Alves

Brasileiro

Filiação:

Naturalidade:

Admitido na PETROBRÁS em 23/10/64 - ✓

Lotado na Região de Produção do Nordeste - RPNE

Matrícula nº 181459

Categoria Funcional: Plataformista

Cargo Atual: - Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração do Petróleo dos Estados de Alagoas e Sergipe, Biênio 18.9.67 a 18.9.69.

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - JAN/68 - Assinou com PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES e ANTONIO XAVIER DA SILVA, manifesto-denúncia contra a criação da PETROQUISA, visando criar clima de intranquilidade e revolta contra a Administração da Empresa e a Revolução.

2.2 - JUL/68 - Participou, ativamente, do V Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais do Petróleo, realizado em Belo Horizonte. De acordo com o esquema

SECRET

SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

2.

Lucival
Chefe do GAPRE
de agitação nacional programado no referido Encontro. Coordenou em Sergipe o plano de greve geral na PETROBRÁS planejado para 5/9/68, pelos diretores da ilegal FENAPE, PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES e MARIVAL NOGUEIRA CALDAS. Após a visita deste último a Sergipe, o marginado redobrou a atividade subversiva, inclusive distribuindo "volantes" incitando os operários à luta para derrubar a "Ditadura".

- 2.3 - AGO/68 - DSI/RFPSA comunica que o marginado apregoa que os trabalhadores da PETROBRÁS, em Sergipe, entrarão em greve caso não seja atendido aumento salarial à base de 40%, conforme estabelecido no V Encontro de Belo Horizonte.
- 2.4 - SET/68 - É apontado pela Superintendência da Região de Produção do Nordeste, como um dos possíveis responsáveis pela paralização, em 3.9.68, dos trabalhos da Empresa, no Tabuleiro dos Martins, em Maceió, por várias horas.



PROPOSTA:

Demitir da Empresa.

SECRETO

~~SECRET~~PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

ISAURO PINTO1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: Isauro Pinto

Filiação: José Mariano Pinto e Ludovina Medeiros Pinto

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 10.12.1919

Residência: Raul Pompéia, 180, apto. 1004 - Copacabana
Trav. do Ouvidor, 43 - apto. 801 - Petrópolis

Lotação: Refinaria Duque de Caxias - RJ

Data de admissão na PETROBRÁS: 11.12.1958 - Estável ✓

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - ABR/64 - Levantamento efetuado pelo SFICI, Conselho de Segurança Nacional, o aponta: como presente a tôdas as "arruaças promovidas pelos vermelhos, tendo tomado parte saliente em distúrbios em Petrópolis, São João do Meriti e Caxias como tendo sido visto, várias vezes, chefiando piquetes de greves na Refinaria; como marxista ligado à cúpula dos vermelhos e conclui propondo sua demissão da PETROBRÁS, sendo seu caso entregue às autoridades competentes.

2.2 - JUL/64 - Dispensado por recomendação da CGI/PETROBRÁS.

2.3 - JAN/65 - A Diretoria da Empresa, após sindicância

SECRET



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

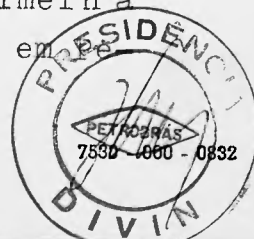
Gabinete do Presidente

2.
H.F.
16
8
Chefe do GAPRE

cia, julga improcedentes as acusações mandando reintegrar o marginado.

- 2.4 - MAI/65 - O Departamento de Ordem Política e Social, GB, o aponta como comunista e agitador.
- 2.5 - JUN/65 - O referido Departamento volta a apontá-lo como subversivo atuante na chamada "era janguista".
- 2.6 - OUT/65 - O marginado é designado pela Portaria 51/65 chefe do Setor de Lubrificação da Divisão de Mecânica do Departamento de Lubrificação da Refinaria.
- 2.7 - NOV/65 - O Setor de Vigilância da área cita o marginado como participante de reuniões subversivas nos banheiros da Refinaria.
- 2.8 - MAR/66 - O Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) aponta-o como um dos empregados readmitidos na Refinaria suspeitos de professarem ideologia extremista.
- 2.9 - MAI/66 - A 2ª Seção do I Exército informa que o sistema de lubrificação da REDUC está entregue a elemento comunista, readmitido na Empresa graças aos esforços do Engº JOSIAS DA SILVEIRA, elemento tido como "simpatizante".
- 2.10 - JUL/66 - Informação do Departamento de Polícia Política e Social do Rio de Janeiro comunica que o marginado consta de relação de elementos tidos como efetivamente comunistas.
- 2.11 - SET/66 - Informe do I Exército identifica-o entre os elementos comunistas da PETROBRÁS que vêm efetuando, periodicamente, reuniões no bar Rosa Vermelha e em outro da Galeria Arcádia, em

S E C R E T O



SECRETO

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

H.F. *H.F.* *3.* *14/8*
meirel
 Chefe de GAPRE

trópolis.

- 2.12 - JUL/67 - Informe do Setor de Vigilância comunica o retorno do Engº JOSIAS DA SILVEIRA, amigo do marginado, à Chefia da Divisão de Manutenção Mecânica, onde ambos exerceriam pressões sobre empregados subalternos, a ponto de provocarem agressão física por parte de um deles.
- 2.13 - AGO/68 - A Superintendência da Refinaria comunica que o marginado vem se destacando por ação suspeita junto aos demais servidores da área compondo com outros elementos um grupo em potencial para qualquer ação subversiva.

PROPOSTA:

Demissão da Empresa.



SECRETO

~~SECRET~~

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

Muciróp
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CI - TA-SE:

FÉLIX DE MELLO

1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: FELIX DE MELLO
Filiação: Nicolau de Mello e Saada de Mello
Data de nascimento: 24.9.1935
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Data de admissão na PETROBRÁS: 1º.10.1956 - Estável ✓
Unidade: Refinaria Presidente Bernardes - Cubatão
Matrícula: 3.404
Categoria Funcional: Analista
Lotação: Refinaria Presidente Bernardes - Cubatão

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - OUT/65 - É eleito 1º Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Cubatão, Santos e S. Sebastião para o biênio 65/67.

2.2 - FEV/66 - É citado como elemento ligado a notórios subversivos demitidos pela CGI/ PETROBRÁS em 64, e como elemento encarregado de arrecadar recursos no meio operário, visando subvencionar-lhes a defesa.

2.3 - ABR/66 - É apontado pela Superintendência da Refinaria como elemento suspeito que vem sendo mantido em observação.

SECRET



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

SECRETÓ

2.

Chefe do GAPRE

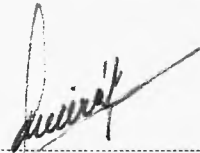
- 2.4 - AGO/66 - É citado pela Imprensa paulista como tendo assinado manifesto conjunto contra a política salarial do Govêrno, juntamente com dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos.
- Assina manifesto subversivo conjuntamente com outros agitadores contra a política salarial, dando-lhe publicidade sob o título "Salário do Mêdo."
- 2.5 - SET/67 - Encabeça a chapa concorrente às eleições do Sindicato, com ostensivo apoio dos comunistas.
- 2.6 - OUT/67 - O CENIMAR identifica o marginado como militante comunista, pertencente à "DB do PCB" na Refinaria Presidente Bernardes.
- 2.7 - FEV/68 - O Serviço de Vigilância da Refinaria identifica-o entre os servidores da Refinaria que não escondem sentimentos esquerdistas.
- 2.8 - JUN/68 - É citado pela Superintendência da Refinaria, como suspeito de idéias comunistas.
- 2.9 - JUL/68 - O Serviço de Vigilância da Refinaria cita o marginado como um dos líderes do movimento grevista em preparação na área.
- 2.10- AGO/68 - Presta depoimento sôbre suas recentes atividades subversivas, na Sub-Delegacia de Santos.
- Lidera o grupo dos subversivos da Refinaria, que, embora na oposição, apoia



SECRETÓ

SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente



3.

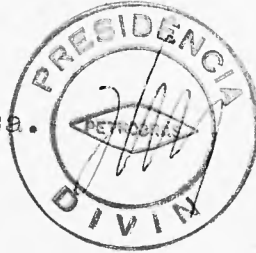
Chefe do GAPRE

panha de agitação grevista desencadeada
pela Diretoria eleita.

- 2.11- SET/68 - Recusa-se a acatar a transferência determinada pela Administração, contratando como patrono, o notório comunista DANTE LEONELLI, cujos direitos políticos foram cassados pela Revolução.
- Obtém na Junta de Conciliação e Julgamento, liminar contra a referida transferência, o que é posteriormente confirmado no julgamento de primeira instância, ora sob recurso da Empresa.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa.



SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

SECRET

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

silveira
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

ARY BARBOSA SILVEIRA

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: Ary Barbosa Silveira

Brasileiro - Casado

Filiação: José Ferraz Silveira e Ana Ferraz Barbosa Silveira

Naturalidade: Piracicaba - SP

Admitido na PETROBRÁS em 01/04/1957 - Estável ✓

Lotado na Refinaria Alberto Pasqualini

Matrícula nº

Categoria Funcional: Técnico Sênior

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - ABRIL/64 - Em 30 de abril de 1964 é apontado pelo SFICI nos seguintes termos: " Ingressou na PETROBRÁS como contratado em 1º de abril de 1957 com o salário inicial de CR\$ 20.000,00, atualmente percebe o salário de CR\$ 310.800,00 como Técnico Sênior. Elemento esquerdista, viajou por países da Cortina de Ferro; muito ligado a WELIAU SEN com quem foi prêso. Auxiliava na comunização da REFAP, onde dirigia os elementos de esquerda, orientando

SECRET



SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

Chefe do GAPRE

-os. Mantinha ligações com comunis-
tas de Pôrto Alegre. Tem ficha no
Estado Maior do III Exército.

2.2 - JUN/64 - O IPM instaurado na PETROBRÁS e pre-
sidido pelo Exmo. Sr. Mar. NILO HO-
RÁCIO DE OLIVEIRA SUCUPIRA, não con-
seguiu indiciar o epigrafado "por
falta de elementos de convicção que
corroborassem as acusações feitas."

2.3 - JUL/66 - O engenheiro chefe da Refinaria Al-
berto Pasqualini em conceito emiti-
do sôbre o epigrafado, qualificou-o
como homem declaradamente de esquer ?
da, acrescentando que o comportamen ?
to funcional do mesmo não conduzia
a pôr em suspeição suas atividades.

2.4 - MAIO/67 - É apontado pelo Serviço Nacional de
Informações como anti-revolucioná-
rio.

2.5 - Os órgãos de informaçõs em Pôrto
Alegre têm o marginado como elemen-
to não merecedor de confiança, par-
ticularmente na área do III Exérci-
to, que tem revelado interêsse no
afastamento do marginado da REFAP
(Refinaria Alberto Pasqualini), por
questão de segurança.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa, por ser elemento
"declaradamente de esquerda" tido como anti-re-
volucionário e conseqüentemente sem condições
para desempenhar funções de confiança.



SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

SECRET

24/2
Chefe do GAPRE

FICHA INFORMATIVA

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

ANTONIO XAVIER DA SILVA

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: Antonio Xavier da Silva

Filiação: Edgard Pedrosa da Silva e Rosa Xavier da Silva

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 9/10/35

Enderço: Rua Luiz de Castro nº 198 - Terra Nova - GB

Admitido na PETROBRÁS em 1/6/60 ✓

Lotação: Refinaria Duque de Caxias - RJ

Categoria Funcional: Operador Chefe de Processamento

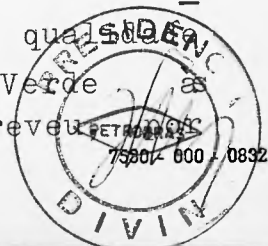
Cargo Atual: Delegado-Representante Efetivo da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação do Petróleo de Duque de Caxias, ao Conselho da Federação.

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - AGO/67 - O Setor de Vigilância da área comunica o retôrno ostensivo do marginado às atividades sindicais após longa hibernação motivada pela Revolução, convocando os trabalhadores a desobedecerem as determinações da Administração quanto ao horário de turno.

2.2 - DEZ/67 - Ainda o mesmo Setor de Vigilância informa que o marginado, na qualidade de integrante da Chapa Verde e eleições sindicais, subscreveu

SECRET



(27)

HF

HF

2.

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

Chefe do GAPRE

delegação, violento manifesto objetivan-
do desmoralizar os líderes sindicais que
não compactuavam com o retôrno da bader-
na.

- 2.3 - JAN/68 - Assina, com outros agitadores, sempre visando intranquilizar a área, malicioso manifesto contra a criação da PETROQUISA, usando indevidamente o nome do Sindicato e em conformidade com a orientação subversiva emanada da espúria Federação Nacional Livre dos Trabalhadores da Indústria do Petróleo - FENAPE.
- 2.4 - FEV/JUN - Prossegue campanha de agitação, com outros elementos subversivos ligados à FENAPE.
- 2.5 - JUL/68 - Toma parte no V Encontro Nacional dos Dirigentes Sindicais do Petróleo, em Belo Horizonte, com outros dirigentes sindicais, elaborando vasto plano de agitação da classe, consubstanciado em propostas e reivindicações descabidas, com planejamento inclusive de deflagração de greve de caráter nacional.
 - O Setor de Vigilância da área aponta o marginado como mentor da orientação subversiva junto ao Sindicato
 - Ainda o referido Setor de Vigilância comunica que o marginado tem participado de reuniões secretas com os líderes da ilegal Federação Nacional Livre dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo - FENAPE.
 - É apontado pela Superintendência da Refinaria como um dos elementos que tem probabilidade de parar a Unidade, em caso de greve, por ser operador e estar trabalhando em turno.

SECRET



HF

HF

3.

26

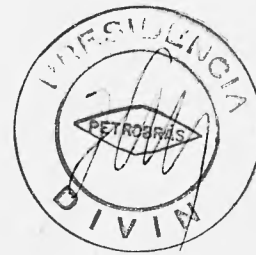
PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

Chefe do CAPRE

2.6 - AGO/68 - É identificado pela referida Superintendência como ativo participante das agitações ocorridas na área distribuindo manifestos altamente subversivos, incitando à greve e divulgando boatos para intranquilizar os operários.

PROPOSTA:

Demissão da Empresa.



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

SECRET

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

Luiz
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

ANTONIO JACINTHO FILHO

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: ANTONIO JACINTHO FILHO

Brasileiro - casado

Filiação:

Naturalidade:

Admitido na PETROBRÁS em 1º/7/1958 - Estável

Lotado na Região de Produção do Nordeste - RPNe

Matrícula nº 181.104

Categoria Funcional: Sondador

Cargo Atual: - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Petróleo nos Estados de Alagoas e Sergipe (STIEP);
- 1º Secretário, de facto, da ilegal Federação Nacional Livre dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo - FENAPE.

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - FEV/67 - Faz publicar na GAZETA DE ALAGOAS, reportagem considerada desmoralizante para o Governo.

2.2 - MAIO/67 - Inquérito instaurado na Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, aponta o epigrafado como autor dos dizeres subversivos pintados nas faixas

SECRET



~~SECRETARIA~~

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

2.

duciol

 Chefe do GAPRE

nas ruas de Maceió a 1º maio de 1967.

- No mesmo mês faz publicar na GAZETA DE ALAGOAS o "Manifesto dos Trabalhadores do Petróleo ao Povo Brasileiro" em que, entre outras reivindicações exige a anistia a todos os presos políticos.
- 2.3 - JUN/68 - A DSI/MS cita o marginado como agitador ativista de esquerda, atuando principalmente nas capitais e interior dos Estados de Alagoas e Sergipe. Tem conseguido penetração entre os universitários e sobretudo entre estudantes do Curso Científico. Sempre que possível, critica o Governo e as autoridades militares nos seus discursos ao operariado.
- 2.4 - JUL/68 - Toma parte no V ENCONTRO Nacional de Dirigentes Sindicais do Petróleo, em Belo Horizonte, onde juntamente com outros dirigentes sindicais elaboram um vasto plano de agitação da classe consubstanciado em propostas e reivindicações desejadas, com planejamento inclusive de deflagração de greve de caráter nacional.
- No mesmo mês, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro cita o marginado como participante de uma reunião altamente subversiva no SINDIPETRO/Caxias, onde pronunciou discurso incitando os presentes a derrubar o Governo.
 - Ainda no mesmo mês faz realizar uma Assembléia de classe em Maceió, onde incita os presentes à greve para obtenção de melhores salários, chegando mesmo a

SECRETETO



SECRET

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

3.

duvidat

 Chefe do GAPRE

organizá-la com data marcada.

2.5 - AGO/68 - O Centro de Informação do Exército comunica que o marginado "estudante de direito há 7 anos, ora cursando o 3º ano, lidera os operários da Empresa na área, participando intensa e ostensivamente de passeatas, comícios, concentrações e distribuição de panfletos, valendo-se da omissão do Governo do Estado, utilizando viaturas sem chapas.

Muito ligado a um dos Presidentes do Diretório Central Estudantil local, WEL-LIGTON NOGUEIRA.

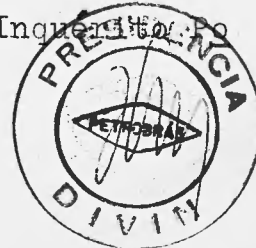
Tanto o marginado como o estudante WEL-LIGTON foram presos logo após 31.3.64, mas libertados sem maiores consequências.

2.6 - SET/68 - Faz paralizar os trabalhos na área de produção do Tabuleiro dos Martins durante algumas horas numa "Operação Teste" da greve anteriormente programada, tendo sido constatado em sindicância que esta ação contou com a participação de ex-empregados da Empresa atingidos pela Revolução de 1964.

3. A Empresa encaminhou ao Departamento de Polícia Federal farta documentação sobre o epigrafado, solicitando a instauração do competente Inquérito.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa sem prejuízo das responsabilidades penais cabíveis, decorrentes do Inquérito Policial já solicitado.

**SECRET**

SECRETETO



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Of. DSI-S-Nº 30-GB.

Em 29/1/1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia

Assunto

Exmo. Sr. Ministro:

O Ato Institucional nº 5 de 13 de dezembro de 1968, considerou imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os ideais superiores da Revolução.

O Ato Complementar nº 39 e o Decreto nº 63.883, de 20 de dezembro de 1968, enquadram Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2. A PETROBRÁS conforme ficou determinado em reunião presidida por V. Ex^{sa}. encaminha em Ofício PRES-162/69, 17 (desesete) "Fichas Informativas" de empregados daquela Empresa, tendo em vista Atos e Decreto acima referidos.

3. A PETROBRÁS pelo mesmo expediente e constando das Fichas Informativas faz as seguintes propostas:

✓ 3.1 - SEBASTIÃO COSTA

Proposta: Demitir da Empresa

Observação: estável

✓ 3.2 - PAULO SÉRGIO MAUA

Proposta: Demitir da Empresa

Observação: estável

✓ 3.3 - ROBERTO DA SILVA VIEIRA

Proposta: Demitir da Empresa sem prejuízo da ação penal em curso.

Tratando-se de fatos já exaustivamente investigados e apurados, em IPM, embora até agora sem punição julga-se dispensável a investigação sumária.

SECRETETO

HF. AVU. 6, p. 32 85 (32)

Petrobras
HF.

HF.

30/10

SECRET

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

HF. AVU. 6, p. 33

33

H.F.

86

H.F.

31

✓ 3.4 - RIVALDO GONÇALVES OTERO

Proposta: Demitir da Empresa sem prejuízo da ação penal em curso.

Tratando-se de fatos já exaustivamente investigados e apurados em IPM, embora até agora sem punição, julga-se dispensável a investigação sumária.

Observação: estável

✓ 3.5 - RENATO PILLOTO

Proposta: Demitir da Empresa

Observação: estável

✓ 3.6 - PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES

Proposta: Demitir da Empresa, sem prejuízo da ação penal em curso

- Suspensão dos Direitos Políticos (inciso I do Art. 1º do Ato Complementar nº 39 de 20/12/68).

- Tratando-se de fatos já exaustivamente investigados e apurados em IPM, embora até agora sem punição, julga-se dispensável a investigação sumária.

✓ 3.7 - MANOEL DA ROCHA BORGES

Proposta: Demitir da Empresa, por ser elemento comprovadamente co-responsável nas atividades de propaganda contrárias ao regime e altamente prejudiciais à Empresa que se vinham desenvolvendo no seu setor de Publicações através de seus veículos de divulgação.

Observação: estável

✓ 3.8 - JOSÉ PERICLES COUTO ALVES

Proposta: Demitir da Empresa

✓ 3.9 - JORGE DO NASCIMENTO

Proposta: Demitir da Empresa sem prejuízo da ação penal em curso.

Tratando-se de fatos já exaustivamente investigados e apurados em IPM, embora até hoje sem punição, julga-se dispensável a investigação sumária.

SECRET

SECRET

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

HF. AVU. 6, p. 34

34

3.

87

HF

32
80

- ✓ 3.10- ISAURO PINTO
Proposta: Demissão da Empresa
Observação: estável
- ✓ 3.11- CARLOS ALBERTO DA SILVA
Proposta: Demitir da Empresa sem prejuízo da ação penal em curso. Tratando-se de fatos já exaustivamente investigados e apurados em IPM, embora até agora sem punição, julga-se dispensável a investigação sumária.
- ✓ 3.12- FELIX DE MELLO
Proposta: Demitir da Empresa
Observação: estável
- ✓ 3.13- AUTAIR ANDRADE DE QUEIROZ
Proposta: Demitir da Empresa, sem prejuízo da ação penal em curso. Tratando-se de fatos já exaustivamente investigados e apurados em IPM, embora até agora sem punição, julga-se dispensável a investigação sumária.
- ✓ 3.14- ARY BARBOSA SILVEIRA
Proposta: Demitir da Empresa, por ser elemento "declaradamente de esquerda" tido como anti revolucionário e conseqüentemente sem condições para desempenhar funções de confiança.
Observação: estável
- ✓ 3.15- ANTONIO XAVIER DA SILVA
Proposta: Demissão da Empresa.
- ✓ 3.16- ANTONIO JACINTHO FILHO
Proposta: Demitir da Empresa sem prejuízo das responsabilidades penais cabíveis, decorrentes do Inquérito Policial já solicitado.
Observação: estável
- ✓ 3.17- AGUINALDO AQUILES PEIXOTO QUINTELA
Proposta: Demitir da Empresa sem prejuízo da ação penal em curso. Tratando-se de fatos já exaustivamente investigados e apurados em IPM, embora até agora sem punição, julga-se dispensável a investigação sumária.

SECRET

SECRET

HF. AVU. 6, p. 35

HF.

35
88
HF.
33
H

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

4. A DSI considerando a necessidade das medidas propostas e justificadas, sugere:

4.1 - Aposentadoria aos estáveis independentemente das ações penais em curso ou a serem solicitadas para os seguintes empregados:

- 3.1 - Sebastião Costa
- 3.2 - Paulo Sérgio Mauá
- 3.4 - Rivaldo Gonçalves Otero
- 3.5 - Renato Pilloto
- 3.7 - Manoel da Rocha Borges
- 3.10- Isauro Pinto
- 3.12- Felix de Melo
- 3.14- Ary Barbosa Silveira
- 3.16- ANTONIO JACINTHO FILHO

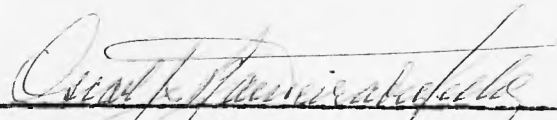
4.2 - Demissão da Empresa, independentemente das ações penais em curso ou a serem solicitadas para os seguintes empregados:

- 3.3 - Roberto da Silva Vieira
- 3.8 - José Pericles Couto Alves
- 3.9 - Jorge do Nascimento
- 3.11- Carlos Alberto da Silva
- 3.13- Autair Andrade de Queiroz
- 3.15- Antonio Xavier da Silva
- 3.17- Aguinaldo Aquiles Peixoto Quintela

4.3 - Demissão da Empresa e suspensão dos Direitos Políticos, independentemente de ação penal em curso.

3.6 - Paulo Rangel Sampaio Fernandes

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^{sa}., meus protestos de estima e distinta consideração.


Gen. Oscar Jerônimo Bandeira de Mello
Diretor da D.S.I.

AJF/yv

SECRET

SECRETO



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Of. DSI-S-Nº 34 -GB.

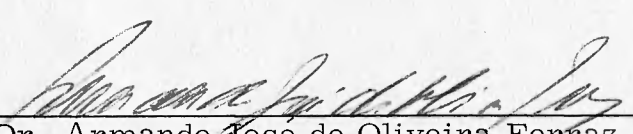
Em 10 de fevereiro de 1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
 Ao Exmº. Sr. Ministro das Minas e Energia
 Assunto Enquadramento de servidores da Petrobrás no AI/5

Senhor Ministro:

Cumprindo determinação de V. Exa., esta Divisão de Segurança e Informações entrou em contáto com a DIVIN-Petrobrás e, esclarecendo o assunto, além de endossar o solicitado por aquela Empresa, face ao conteúdo das "Fichas Informativas", assegura a V. Exa. que as medidas propostas são de interêsse da Empresa e do País e que, a vigência do AI/5, do AC/39 e do Decreto nº 63.883, de 20 de Dezembro de 1968, vieram conceder à mesma a melhor oportunidade para efetivação das dispensas solicitadas, baseadas como foram naqueles instrumentos legais.

Aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

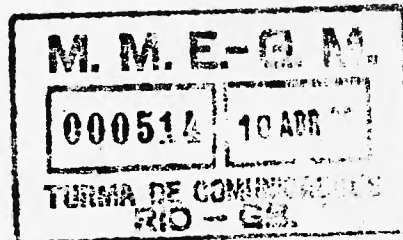

 Dr. Armando José de Oliveira Ferraz
 Diretor da D. S. I.

SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

SECRETOPRES-~~SCR~~-618/69

Rio de Janeiro, 1º de abril de 1969.



SENHOR MINISTRO

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa., a fim de solicitar o obséquio de fazer retornar diretamente a esta Presidência os ofícios PRES-CONF-162/69 e PRES-CONF-311/69, respectivamente datados de 22 de janeiro e 14 de fevereiro de 1969, encaminhados ao Ministério das Minas e Energia (MME).

Os aludidos documentos - que abordam questões pertinentes ao desempenho de alguns empregados da Empresa, listando-lhes, inclusive, os nomes - foram elaborados e remetidos ao M.M.E. sem a prévia e competente audiência do órgão colegiado da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, responsável, nos termos da lei, pela gestão dos negócios da Companhia.

Sem embargo, tal solicitação visa - antes de mais nada - garantir um tratamento equânime, uniforme e justo a tão delicada matéria, além de prevenir seja a mesma eventualmente enfocada sob o prisma das convicções pessoais.

Ao Exmo. Sr.
Doutor ANTÔNIO DIAS LEITE JÚNIOR
Ministro de Estado dos Negócios das
Minas e Energia

38 91
HF.
36

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

SECRETO

Gabinete do Presidente

PRES-ser-618/69

2.

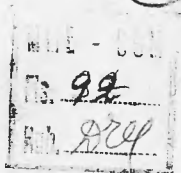
Certo de que serei compreendido por V.Exa. e es
perando voltar ao tema após analisá-lo detida e circunstanciada-
mente, aproveito o ensejo para renovar a V.Exa. meus sinceros
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

W. Levy Cardoso
WALDEMAR LEVY CARDOSO
Presidente



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA



Proc. MME-513/69

Foram retiradas do corpo do presente processo as
fichas referentes aos senhores abaixo referidos,
a fim de serem juntadas aos processos:

MME-508/69-ROBERTO DA SILVA VIEIRA' - fls. 28 a 32
MME-507/69-RIVALDO GONÇALVES OTERO' - fls. 33 a 38
MME-506/69-PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES' - fls. 41 a 51
MME-512/69-JORGE DO NASCIMENTO ✓ - fls. 57 a 59
MME-511/69-CARLOS ALBERTO DA SILVA ✓ - fls. 63 a 65
MME-510/69-AUTAIR ANDRADE DE QUEIROZ ✓ - fls. 69 a 72
MME-509/69-AGNALDO AQUILES PEIXOTO QUINTELA - fls. 81 a 84

--- a serem remetidos através a E.M. 43 /69-GB, ao
Sr. Presidente da República.

Em 10 de abril de 1969

Maria Dulce Eboh Calmon
Chefe da Secretaria do
Gabinete do Ministro

O Presidente da República, no uso
das atribuições que lhe confere o ar-
tigo 49. do Ato Institucional número
5, de 13 de dezembro de 1968, e ten-

16.30/4/69

do em vista indicação do Conselho de
Segurança Nacional, resolve

Suspenção de direitos políticos

Peio prazo de 60 (sessenta) dias, dos
seguintes cidadãos:

Paulo Rangel Sampaio Fernandes

Rivaldo Gonçalves Otero

Roberto da Silva Vieira

Aginaldo Aquiles Peixoto Quintela

Autair Andrade de Queiroz

Carlos Alberto da Silva

Jorge do Nascimento

Brasília, 29 de abril de 1969
148ª da Independência e 51ª da
República.

A. Costa e Silva

Luiz Antônio de Lima e Silva

Augusto Buarque de Gusmão

Graciano

Aurício de Lira Torres

José de Magalhães Pinto

Antônio Delfino Neto

Mário David Andreazza

Dna. Aracy Pereira

Tarciso Dutra

José Carlos Paggiarino

Marcos de Souza e Melo

Leonel Miranda

Edmundo de Macedo Soares

Antônio Dias Leite Junior

Hélio Beltrão

José Costa Cavalcanti

Carlos F. de Sá

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

SECRETO

MME - 506
Nº 98
Rec. 98

E.M. 43 /69-GE

Em 15 de abril de 1969

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Nos termos do art. 1º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os anexos processos, instruídos na Comissão de Investigações Sumárias do Exército, (CISEX) e aprovados pelo Senhor Ministro do Exército, nos quais se propõe, na conformidade dos itens I e II do art. 1º daquele diploma legal, a suspensão dos direitos políticos e a demissão dos seguintes empregados da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Empresa jurisdicionada a este Ministério: PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES, RIVALDO GONÇALVES OTERO, ROBERTO DA SILVA VIEIRA, AGNALDO AQUILES PEIXOTO QUINTELA, AUTAIR ANDRADE DE QUEIROZ, CARLOS ALBERTO DA SILVA e JORGE DO NASCIMENTO.

2. Acolhendo a decisão em epígrafe, cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a matéria foi devidamente considerada pela Divisão de Segurança e Informações, deste Ministério.

3. Acompanham os mencionados processos 7 (sete) fichas informativas elaboradas pela PETROBRÁS, a respeito dos mencionados empregados acima indicados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Antônio Dias Leite Junior

Procs. MME-506 a 512/69 (Seguem)
HF/DEC.

MME - SCW
Nº. 94
Rep. 929

SECRETO

AVISO Nº 121 /69-GE

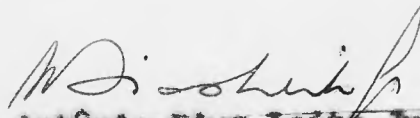
Em 18 de abril de 1969

Senhor Presidente

Tendo presente o Ofício PRES-SCR-618/69, de 1º do corrente mês, passo às mãos de V. Exa. os Ofícios PRES-CONF 162/69 e PRES-CONF-311/69, respectivamente datados de 22 de janeiro e 14 de fevereiro de 1969, com os quais o seu antecessor remeteu, a êste Gabinete, fichas informativas de empregados da Empresa.

2. Esclareço a V. Exa. que, por terem sido submetidos a instância superior, deixam de acompanhar o presente aviso as fichas correspondentes aos seguintes empregados: PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES, RIVALDO GONÇALVES OTERO, ROBERTO DA SILVA VIEIRA, AGNALDO AQUILES PEIXOTO QUINTELA, AUTAIR ANDRADE DE QUEIROZ, CARLOS ALBERTO DA SILVA e JORGE DO NASCIMENTO.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Antônio Dias Leite Junior

A S. Exa. o Senhor Marechal WALDIRAR LEVY CARDOGO
M.D. Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.-PETROBRÁS

Proc. MME 13/69 e Proc. MME-479/69 (Seguem)
HF/DEC.



Proc. MME - 513/69

Senhor Subchefe

Seix anexar ao presente processo as pastas contendo os pareceres do Grupo de Trabalho instituído pela Ata n.º 2046, item 1.º, de 8.5.69, da Diretoria Executiva da Petróleas referentes aos seguintes empregados da empresa:

- 1 - Sebastião Costa
- 2 - Paulo Sérgio Marini
- 3 - José Pericles Couto Alves
- 4 - Edeia de Mello
- 5 - Antônio Casser da Silva
- 6 - Antônio Jacintho Filho

Reclamo que no corpo do processo existem a considerar os casos dos seguintes:

- I - Renato Gilbeto
- II - Manoel da Rocha Borges
- III - Isaura Pinto
- IV - Ary Barbosa Silveira

Recu 11.8.69

Dulce Estef Calmon
Chefe de Sec. de S.M.

R.T. Juntei cópia do ofício 002 176/69, da Petróleas, a qual dispõe os pareceres solicitados no ofício de fls 90. - 11.8.69 D. Calmon

PETROBRÁS
 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
 DIRETORIA EXECUTIVA

MME - 300
Ed. 957
Ed. 924

43

ODE-176/69

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1969

Ref.: Aviso nº 121/69-GB

SENHOR MINISTRO:

M. M. E - 6 70
000951
TURMA DE CONVICÇÃO
10 - 123

Tenho a honra de dirigir-me a V.Ex.^a para comunicar-lhe que a Diretoria Executiva da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, em reunião hoje realizada, depois de mandar examinar circunstanciada e exaustivamente as fichas informativas contidas nos processos MME 479/69 e MME 513/69, através de um Grupo de Trabalho em regime de tempo integral e, ainda, com o auxílio dos Órgãos Federais de Informação, resolveu considerar que, face aos fatos apurados, torna-se desaconselhável a permanência a serviço da Empresa dos seguintes empregados:

- 1 - ANTONIO JACINTHO FILHO
- 2 - ANTONIO XAVIER DA SILVA
- 3 - FELIX DE MELLO
- 4 - JOSÉ FÉRICLES COUTO ALVES
- 5 - PAULO SÉRGIO MAUÁ e
- 6 - SEBASTIÃO COSTA

2. Quanto aos demais empregados a seguir relacionados, cujas fichas também integram os referidos processos MME 479/69 e MME 513/69, considera a Diretoria Executiva da PETROBRÁS que não foram apurados fatos novos que aconselhem ou justifi-

Ex.^{mo} Sr.

Dr. ANTONIO DIAS LEITE JUNIOR

DD. Ministro das Minas e Energia

PETROBRÁS
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

DIRETORIA EXECUTIVA

CDE-176/69

NUM. - 000
Fls. 95-B
Out. 9/29

44

cuem punição com base no Ato Institucional nº 5, de 1968, por sua situação na Empresa:

- 1 - ALFREDO ANDRADE FILHO
- 2 - DÉLIO OZÓRIO
- 3 - LAURO LACAILLE DE ARAÚJO
- 4 - LUIS DA SILVA VILLAR
- 5 - VITAL HENRIQUE DE MELLO VIEIRA
- 6 - ANTONIO FIRMINO DE CARVALHO
- 7 - CARLOS BRAGA PEREIRA
- 8 - CLODOMIR GALIATO DA SILVA
- 9 - DAGELAN BRAGA MADUREIRA
- 10 - JORGE VAL DE OLIVEIRA
- 11 - LUIS SOARES ARRUDA
- 12 - MARÇAL ZOBARAN
- 13 - PAULO BARBOSA JACQUES
- 14 - URBANO ANTONIO DE SOUZA
- 15 - ANTONIO PESSOA CAVALCANTI
- 16 - ARY BARBOSA STEVILLA
- 17 - ELOY DO EGITO COELHO
- 18 - FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA
- 19 - ISAURO PINTO
- 20 - JOÃO BATISTA DE CASTRO MOREIRA DA SILVA
- 21 - JUADEZ SOARES PASS
- 22 - MANOEL JULIO BARBOSA
- 23 - MANOEL DA ROCHA BORGES
- 24 - MARIO FERREIRA PARAIZO
- 25 - PAULO TOLOSA BIANCHI
- 26 - RENATO PILOTO
- 27 - WILSON LOTTI DE MARIAS
- 28 - WILSON JOSÉ DORIA SERBITO DE BARROS

É de salientar-se, relativamente ao empregado WILSON JOSÉ DORIA SERBITO DE BARROS, a peculiaridade de, ao tempo, encontrar-se licenciado da Empresa, fugindo, assim, ao julgamento da Diretoria Executiva as atividades que exerceu durante esse período.

Deixou de ser recomendada a conduta dos empregados

PETROBRÁS
 PETROBRÁS BRASILEIRAS S.A.

DIRETORIA EXECUTIVA

45

ODE-176/69

dos:

- 1 - NEROVILDES FERREIRA VARGAS, por já ter sido dispensado da Empresa, e
- 2 - PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES
- 3 - RIVALDO GONÇALVES OTERO
- 4 - ROBERTO DA SILVA VIEIRA
- 5 - AGNALDO AQUILES PEIXOTO QUINTELA
- 6 - AUTAIR ANDRADE DE QUEIROZ
- 7 - CARLOS ALBERTO DA SILVA
- 8 - JORGE DO NASCIMENTO, por já terem sido punidos por Decreto de 29.4.69, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a cassação de seus direitos políticos por 10 (dez) anos e automaticamente dispensados pela PETROBRÁS.

5. Seguem, em anexo, os processos MME 479/69 e MME 513/69, ora em devolução, bem como cópia autêntica do Relatório do Grupo de Trabalho da PETROBRÁS que examinou o assunto, juntamente com os dossiês individuais de todos os investigados.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex.^a meus sinceros protestos de atenciosa estima e distinta consideração.



WALDEMAR LEVY CARDOSO

Presidente

ANEXOS

34 Boletins
 20194

atraso dos direitos políticos e aposentadoria

46

IME - 500
Fis. 96
Rub. 974

GRUPO DE TRABALHO constituído
pela ATA nº 2046 ÍTEM 1º de 8-5-69
da DIRETIVA

UNIÃO-RIO — 35-A

Sebastião Costa.

SECRETO

47

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

Chefe do GAPRE

Nome	8000
Fis.	99
Rub.	804

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTEÚDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

SEBASTIÃO COSTA1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: Sebastião Costa

Filiação: Teófilo da Costa e Nair Antunes Marcelo

Data de Nascimento: 11/11/1931

Brasileiro - Solteiro

Enderêço: Rua Rosalina Cintra 12 - apto. 101 - D. de Caxias

Admitido na PETROBRÁS em 2/1/58 - Estável

Lotação: Refinaria Duque de Caxias

Matrícula: 47

Categoria Funcional: Ajudante Administrativo

Chefe do Setor de Registro e Pagamento - De 5/10/62 a 22/4/64.

Cargo Atual: Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - RJ.

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - JUL/68 - Informe do Setor de Vigilância da área cita-o como dos mais ativos participantes da subversão na Refinaria Duque de Caxias, escapado ao crivo da Revolução de 64.

- Pelo mesmo Setor de Vigilância é apontado como dos mais ativistas, sendo surpreendido no Sindicato do Petróleo de Caxias, RJ, por ocasião da busca ali efetuada pelo I Exército à época dos tumultos ali ocorridos, em conformidade com o plano de

SECRETO

PETROBRÁS



SECRET

Fis. 98

Rub. 20/88

48

*Sampaio**[Handwritten signatures]*

Chefe do GAPRE

cional.

- O Setor de Vigilância da área comunica que evadiu-se temendo ser detido pelas autoridades do I Exército, quando da prisão do agitador sindical PAULO RAN-CEL SAMPAIO FERNANDES, a quem continua intimamente ligado.
- É citado, no auge da agitação na área, em ofício do presidente do Sindicato de Petróleo de Caxias, RJ, ao Superintendente da Refinaria, como um dos dirigentes que "continuavam a desempenhar as funções para as quais foram eleitos", em evidente desafio às medidas acauteladoras tomadas pelo I Exército.

2.2 - AGO/68

- O Setor de Vigilância da área cita-o como um dos coordenadores da "Greve de Fome" no restaurante da Refinaria, da elaboração e distribuição de manifestos e notas altamente subversivas na área de Caxias, RJ.
- Pelo mesmo Setor de Vigilância é apontado como membro das chamadas "Comissões de Empresa" do Partido Comunista, que através de rótulos de ações sociais e outras fomentam a subversão na Refinaria.
- Ainda o Setor de Vigilância da área comunica ter surpreendido o marginado citando os operários a não comparecerem ao almoço, na chamada "Greve de Fome", bem como coordenando a greve geral na área de Manutenção, considerada das mais vulneráveis e vitais em caso de concretização do movimento paralisista.
- É mencionado no relatório secreto da ilegal Federação Nacional Livre dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo - FENAPE - como um dos diretores que estiveram sob constante vigilância

SECRET
PETROBRAS

SECRET O

B. Fernandes
[Handwritten signatures]

49

MAE3-SCM
Fls. 49
Rub. [Handwritten]

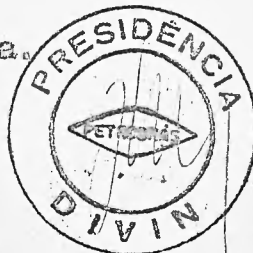
Exército.

Chefe do GAPRE

2.3 - SET/68 - O Setor de Vigilância da área comunica que foi deflagrada no restaurante da Refinaria, da chamada "Greve de Fome", da qual foi dos mais ativos coordenadores.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa.



SECRET O

S E C R E T O

Fls.	100
Rel.	RRE

GT- 10 /69

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1969

AO SUPERINTENDENTE DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (REDUC)
DO COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO
CONSTITUÍDO PELA ATA 2046 ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

Solicitamos as providências de V.Sa. no sentido de serem preenchidas e devolvidas ao signatário, com a brevidade possível, as fichas anexas, referentes aos empregados abaixo relacionados de lotação dessa Unidade:

- 1 - ANTONIO XAVIER DA SILVA
- 2 - ISAURO PINTO
- 3 - SEBASTIÃO COSTA

Encarecemos, na oportunidade, que a devolução das mesmas seja feita para o seguinte endereço:

"Ilm^o Sr.
ANTÔNIO LUIZ DE BARROS NUNES
Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pela
1ª Ata 2046, item 1º da DIRETIVA

GAPRE-SECRETO"

Atenciosamente,



Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

S E C R E T O



PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.
Refinaria Duque de Caxias

HF. AVU.6, p. 51

51

FILE - 500
Fls. 161
Rub. RCP

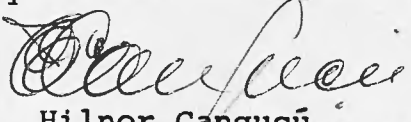
INFORMAÇÃO

SECRETÁ

SEBASTIÃO COSTA

Elemento muito ativo na administração do Sindicato. Parecia ter grande ascendência sobre os antigos dirigentes do SINDIPETRO e dá a impressão de que esteja pressionando o Presidente, recentemente empossado, com vistas a que este se sujeite a sua orientação. Extremamente hábil, jamais se apresentou, abertamente, quer em pessoa, quer assinando qualquer manifesto ou documento, em atitudes que o pudessem comprometer. Quando, após o V Encontro, evadiram-se o Presidente e o 1º Secretário do SINDIPETRO, também ele se evadiu, fazendo com que a Superintendência da REDUC liberasse de atividades na Refinaria o Sr. JORGE NASCIMENTO, para que este se ocupasse do expediente do Sindicato, que fôra deixado acéfalo. Na articulação da "Greve da Fome", foi particularmente ativo, procurando aliciar para o movimento vários empregados, a quem procurou nos próprios locais de trabalho, inclusive no prédio da Administração da REDUC. No dia do movimento, foi visto nas dependências da Divisão de Manutenção da Refinaria, na articulação dos últimos detalhes da "parede" e no acompanhamento de sua execução.

Ao serem cassados os mandatos de membros da Diretoria do SINDIPETRO, não aceitou deixar o cargo de 1º Tesoureiro, recusando, tanto a Presidência como a 1ª. Secretaria, onde, forçosamente, teria que ficar em maior evidência.


Hilnor Canguçu
Superintendente da REDUC
Em 11 de junho de 1969

SECRETÁ

SECRET (52)

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA

ATA 2046 - ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

DADOS FUNCIONAIS

IME - SOM
Fis. 102
Rub. 824

Órgão de Lotação (sigla)	Matrícula	N o e		
REDUC-EXTRA	510015	SEBASTIÃO COSTA		
Data de Admissão		Função Permanente		
02 / 01 / 58		AJUDANTE ADMINISTRATIVO		
EFICIÊNCIA NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS				
ANO	1º Semestre		2º Semestre	
	Nota do BAE	Nota da PL	Nota do BAE	Nota da PL
1966	4,0	-	-	3,8
1967	3,7	3,3	2,1	3,3
1968	2,1	3,0	2,1	3,0

FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXERCIDAS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS E MOTIVOS DO AFASTAMENTO

Nos últimos 3(três) anos não exerceu Função de Confiança.

ELOGIOS, PENALIDADES E IMPEDIMENTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES DAS ANOTAÇÕES FUNCIONAIS, EM QUALQUER ÉPOCA

-Elogiado em 20.09.62 (Doação de sangue ao Banco de Sangue do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.)-

-Advertido em 27.12.67 (não portar Identidade Funcional).

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE OU CHEFE
REDUC	11, 06, 69	<i>[Assinatura]</i>

SECRET

53
MADE - 2027
Fls. 103
Rub. 9200

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

SECRET

Gabinete do Presidente

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA DIRETORIA EXECUTIVA - ATA 2046

ITEM 1º DE 8/5/69

Antônio Luiz de Barros Nunes
Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

SEBASTIÃO COSTA

Ajudante Administrativo - REDUC

DADOS RECEBIDOS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO GOVÊRNO

- 1 - JUL/68 - É citado como dos mais ativos participantes da subversão na Refinaria Duque de Caxias, escapado ao crivo da Revolução de 64.
 - É apontado como dos mais ativistas, sendo surpreendido no Sindicato do Petróleo de Caxias, RJ, por ocasião da busca ali efetuada pelo I Exército à época dos tumultos ali ocorridos, em conformidade com o plano de agitação nacional.
 - Evadiu-se temendo ser detido pelas autoridades do I Exército, quando da prisão de PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES, a quem continua intimamente ligado.
 - É citado, no auge da agitação na área, como um dos dirigentes que "continuavam a desempenhar as funções para as quais foram eleitos", em evidente desafio às medidas acauteladoras tomadas pelo I Exército.

- 2 - AGO/68 - É citado como um dos coordenadores da "Greve de Fome" no restaurante da Refinaria; da elaboração e distribuição de manifestos e notas altamente subversivas na área de Caxias, RJ.
 - É apontado como membro das chamadas "Comissões de Empresa" do Partido Comunista, que através de rótulos de ações sociais e outras fomentam a subversão

SECRET

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

SEBASTIÃO COSTA

SECRET

FILE - 8617
 FOL. 104
 NUB. 984

2.

na refinaria.

- Foi surpreendido concitando os operários a não comparecerem ao almoço, na chamada "Greve de Fome", bem como coordenando a greve geral na área de Manutenção, considerada das mais vulneráveis e vitais em caso de concretização do movimento paredista.
 - É mencionado no relatório secreto da ilegal Federação Nacional Livre dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo - FENAPE - como um dos diretores que estiveram sob constante vigilância do Exército.
- 3 - SET/68 - Foi deflagrada no restaurante da Refinaria, a chamada "Greve de Fome", da qual foi dos mais ativos coordenadores.

ESCLARECIMENTOS DO SINDICADO:

JUL/68 - 1º - Improcede tal citação, visto que em 1964 e nos anos anteriores sempre ofereci tenaz oposição aos dirigentes sindicais da época por não concordar com suas posições políticas e maneira de administrar a entidade, chegando por varias vezes a correr o risco de ser demitido por influencia do sindicato por não permitir a sua ingerência e atuação politica dentro do setro digo do setor que chefiava.

Outrossim, além do testemunho dos empregados dos setores de pessoal da REDUC, alguns servindo em cargos de chefia na Administração da Empresa tais como os srs. Arnaldo Augusto Maia - Chefe Adjunto do SEPES, Gilney Mourão Teixeira e Tarcisio Teixeira Lima, e outros ainda lotados na REDUC cujos nomes estarei apto a fornecer a qualquer momento, cito como prova também ter participado do movimento 1º de Maio, opositor à Diretoria Sindical daquela ocasião, só não candidatando-me por exercer na ocasião função de confiança da Empresa (Chefe do Setor de Registro e Pagamento)

SECRET

Sebastião Costa



Julho/68 - 2º - Óbviamente, sendo eu tesoureiro da Entidade eleito pelos associados em Dezembro de 1967, tenho como local de exercicio de minhas atribuições, a sede do Sindipetro -Caxias, visto que diariamente das 8 as vinte horas exceto aos sabados e domingos posso ser encontrado e não surpreendido como propositadamente foi citado nos informes acima.

Julho/68 - 3º - A) Quando da prisão do Sr. Paulo Rangel Sampaio Fernandes cuja noticia recebi, assim como, todos os outros diretores do Sindipetro por meio dos dirigentes do Sindiquimica, já as autoridades do 1º Exército tinham efetuado tal busca no sindicato sendo eu o diretor presente que aliás procurei facilitar a tarefa dos militares. Quando a efusão por temer a detenção pelas autoridades militares, devo esclarecer que improcede em parte, visto que:

1º - Não havia mandato de prisão do 1º Exército em meu nome

2º - Após a busca na sede e no dia imediato, depois ter saído de minha residencia ali compareceu diversos elementos em trajes civis armados dizendo a pessoa que os atendeu que se tratava de (" amigos a minha procura".

Por saber que não havia mandato de prisão, e ser procurado por pessoas desconhecidas e armadas, procurei resguardar-me indo a refinaria dias após, baseando-me no recado trazido pelo Sr. ISAAC MONSORES do coronel JOSE GUERRA de que podia voltar ao sindipetro, pois não havia nada de prisão contra mim. Chegando a Reduc procurei os outros diretores para avisá-los da informação do código da informação do coronel JOSE GUERRA, e já á tarde quando estava prestes a sair fui avisado pelo sr. MILTON ALVES DE VASCONCELOS que haviam 4 carros cheios de civis armados, que teriam interceptado nos sa rural e estavam a minha procura para prender-me. Como o coronel JOSE GUERRA através informações trazidas pelo Sr. ISAAC MONSORES ~~xxxxx~~ assegurava não haver mandato de prisão para mim, procurei evadir-me ficando alguns dias na residencia de meus pais até o inicio de Agosto.

B) Quanto a ligação que me imputam ao Sr. PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES, é absurda e infundada, pois, sempre fui contra o procedimento drástico e violento de expressão do Sr. PAULO, principalmente nas suas redações de circulares. Além do mais, não havia porque ter contatos com o Sr. PAULO pois, o Sindipetro sempre foi opositor à sua administração, só vindo a dialogar com o Sindiquimica por ocasião do 5º Encontro através dos nossos diretores presentes. Poderia eu

SECRET

terido a B. Horizonte, não foi inclusive, por temer um atrito com os dirigentes do Sindiquimica.

S E C R E T A

(56)

Ms. 106

Pub. 818

JULHO/68 - 4º - Tal citação é mentirosa e fabricada, pois durante o mês de Julho de 1968 após a busca no sindipetro, já próximo ao final do mês, permaneci evadido até o início do mês de Agosto, não podendo por conseguinte estar na área participando de nenhuma atividade.

AGOSTO/68-1º - A) A citação é totalmente utópica, visto que ao ter conhecimento da proposição dos funcionários a não comparecerem ao almoço encaminhei-me a área apenas para constatar a exatidão do que propalavam.

B) Não redigi manifesto algum em época alguma, sendo que a distribuição era realizada por todos os diretores, sem o teor de subversão que o presente informe procura caracterizar.

AGOSTO/ - C) Quanto a acusação de coordenação do movimento se houve, não participei e acredito não ter nada que posso provar minha culpa.

AGOSTO/68-2º - A) Nego veementemente qualquer participação no partido comunista conforme citei no Item 1 de Jul/68.

B) Quanto às ações sociais que o Sindipetro-Caxias fez até então, foram voltadas apenas para dar aos associados as assistências previstas pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, sem prejuízo financeiro da entidade ou dos associados, o que não ocorreu nas gestões anteriores. Se fornecemos assistências Médicas, Odontológica, Farmaceutica, Jurídica e etc. estamos apenas cumprindo o determinado nas Leis Trabalhista Vigentes, com a concordância de todos os diretores do Sindipetro e não por minha deliberação única conforme é citado.

AGOSTO/68-3º - Volto a declarar não ter nada ^{com a} coordenação (se existiu) da greve de fome e peço provas testemunhais.

B-Nego peremptoriamente ter participado de qualquer movimento principalmente este da manutenção que nunca existiu.

AGOSTO/68-4º Desconheço o teor de tal relatório por não ter nenhuma ligação com a citada fenape.

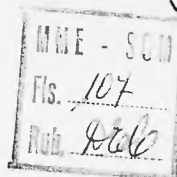
SET/68 - 1º Acho dispensável responder tal pergunta em vista das declarações anteriores a respeito do mesmo assunto.

DUQUE DE CAXIAS, 6 DE JUNHO DE 1969

Sebastião Costa

SEBASTIAO COSTA

S E C R E T A



SEBASTIÃO COSTA

PARECER DO GRUPO DE TRABALHO

Trata-se de empregado estável, com cêrca de 12 anos de serviço.

As acusações feitas contra o epigrafado são, em resumo, as seguintes:

- Participou da agitação na área sindical de Caxias, de acôrdo com o esquema elaborado no V Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais do Petróleo, em Belo Horizonte, sob patrocínio da ilegal Federação Nacional Livre dos Trabalhadores do Petróleo (FENAPE) sendo surpreendido em atividade no Sindicato, por ocasião da busca efetuada pelo I Exército quando dos tumultos ali ocorridos imediatamente após a realização do citado V Encontro.
- Ligado ao dirigente sindical, cassado, PAULO R.S. FERNANDES, tendo se evadido quando da prisão dêste.
- Surpreendido pelo Setor de Vigilância da área concitando os operários à chamada "Greve de Fome", concretizada pelo não comparecimento ao almôço no restaurante da Refinaria, bem como coordenando greve geral no Setor de Manutenção, considerado um dos mais vitais e vulnerável em caso de parede.
- É mencionado no relatório secreto da ilegal Federação Nacional Livre dos Trabalhadores do Petróleo (FENAPE) como um dos seus diretores que estiveram sob constante vigilância do I Exército.
- O Superintendente da REDUC assim se pronuncia sôbre o marginado:

"Elemento muito ativo na administração do Sindicato. Parecia ter grande ascendência sôbre os antigos dirigentes do SINDIPETRO e dá a impressão de que este já pressionando o Presidente, recentemente empossado, com vistas a que este se sujeite a sua orientação.

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente



Extremamente hábil, jamais se apresentou, abertamente, quer em pessoa, quer assinando qualquer manifesto ou documento, em atitudes que o pudessem comprometer. Quando, após o V Encontro, evadiram-se o Presidente e o 1º Secretário do SINDIPETRO, também ele se evadiu, fazendo com que a Superintendência da REDUC liberasse de atividades na Refinaria o Sr. JORGE NASCIMENTO, para que este se ocupasse do expediente do Sindicato, que fôra deixado acéfalo. Na articulação da "Greve de Fome", foi particularmente ativo, procurando aliar para o movimento vários empregados, a quem procurou nos próprios locais de trabalho, inclusive no prédio da Administração da REDUC. No dia do movimento, foi visto nas dependências da Divisão de Manutenção da Refinaria, na articulação dos últimos detalhes da "parede" e no acompanhamento de sua execução.

Ao serem cassados os mandatos de membros da Diretoria do SINDIPETRO, não aceitou deixar o cargo de 1º Tesoureiro, recusando, tanto a Presidência como a 1ª Secretaria, onde forçosamente, teria que ficar em maior evidência".

2. Por tais fatos, parece ao GT inconveniente sua permanência na Empresa, sendo, em consequência, recomendável a rescisão contratual, mediante acôrdo, com indenização integral, vez que o marginado goza de estabilidade provisória, por estar exercendo mandato sindical.

3. Não sendo possível o acôrdo e caso a Diretoria entenda oportuno, seria o caso de solicitar-se a instauração de investigação sumária, para sua demissão, com base no Ato Institucional nº 5, de 13.12.68, sem prejuízo da indenização trabalhista, que a Empresa poderia pagar após a demissão em coe-rência com o critério adotado, em casos semelhantes, desde a Revolução de 1964 e, mesmo, após o Ato Institucional nº 5, de 13.12.68.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1969

J. Luiz de Barros

Faustão de Freitas

M. P. P. P.

MME - 501
Fis. 109
Rub. 220

GRUPO DE TRABALHO constituído
pela ATA nº 2046 ÍTEM 1º de 8-5-69
da DIRETIVA

UNIÃO-RIO — 35-A

Paulo Sergio Mand

SECRETO

60

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

MEME - SGM
Fis. 110
Rel. 020

Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO de 1968, CITA-SE:

PAULO SÉRGIO MAUÁ1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: Paulo Sérgio Mauá

Brasileiro

Filiação:

Naturalidade:

Admitido na PETROBRÁS em 30/04/57 - Estável

Lotado na Refinaria Presidente Bernardes - RPBC

Matrícula 591285

Categoria Funcional: Desenhista

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - ABRIL/65 - Integra Chapa Amarela, de composição nitidamente comunista, chapa essa que motivou na Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo para que sus-tasse as eleições na época transfe-rindo-as para novembro de 65:

2.2 - AGO/66 - Assina manifesto conjunto SINDIPETRO /METALÚRGICOS de Santos contra o Dec. 15/66 (política salarial).

2.3 - OUT/NOV/66 - Participa de reuniões e assembléias de outros Sindicatos da Baixada San-tista e de Agremiações Estudantis no período de agitações por todo o País em Set/Nov. de 66.



S E C R E T O

61

Barbosa
[Handwritten signature]

2. - SOM
Fls. III
Rev. 0200

Chefe do GAPRE

- 2.4 - DEZ/66 - É apontado pela 2ª Seção do Estado Maior do Exército como elemento esquerdista, com ligações estreitas, no passado com o comunista Geraldo Silvino de Oliveira.
- 2.5 - JUL/67 - Utiliza equipamento da PETROBRÁS mimeografando nota de cunho político internacional sob o título (A verdade e no Oriente Médio) (é descendente de sírio-libanês).
- 2.6 - AGO/67 - Faz declarações à Imprensa (Tribuna de Santos) pregando a renovação dos quadros sindicais e o apoio a políticos que se identifiquem com as aspirações populares.
- 2.7 - SET/67 - É apontado pelo Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) como tendo liderado Comissão de associados do SINDIPETRO-Cubatão, que percorreu redação de jornais em campanha eleitoral. Destaca as palavras do mesmo sobre política: "Os trabalhadores não devem harmonizar-se com nenhuma corrente política. Os políticos é que devem se identificar com as forças trabalhistas. Os que se identificarem com as forças populares é que devem merecer os votos dos trabalhadores".
- 2.8 - DEZ/67 - Ataca - na solenidade de posse da nova Diretoria do Sindicato para o biênio 68/69 - o Governo, a situação política e faz referências saudosistas ao Governo passado.
- 2.9 - JUN/68 - Agita a área trabalhadora com "slogans" desrespeitosos ao Governo e as Autoridades.
- 2ª Seção/MG comunica atuação subversiva do marginado em assembleia da

PETROBRÁS

S E C R E T O



SECRETO

62

Bairrinas
[Handwritten signatures]

3.

MME - SGM
Fis. 112
Rub. 090

do Sindicato.

- 2.10 - SET/68 - O Centro de Informações da ^{Chefe do CAPRE}Marinha (CENIMAR) difunde informe sobre o mar ginado no mesmo sentido.
- 2.11 - OUT/68 - Informação do CIE (Centro de Informa ções do Exército), sobre atividades do Partido Comunista Brasileiro na PETROBRÁS/Santos, cita-o como elemen to dos mais ativistas nas campanhas de cunho subversivo.
- Faz uso da palavra em nova assem bléia sindical comunicando que pres- tava depoimento a autoridades do Exército sobre o que falara na últi- ma reunião.



PROPOSTA:

Demitir da Empresa.

SECRETO

S E C R E T O

63

MBE - 500
Fls. 113
Fls. 828

GT- 04 /69

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1969

Ao Superintendente da Refinaria Presidente Bernardes (RPBC)
Do Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pela Ata nº
2046, item 1º da Diretoria Executiva.

Solicitamos as providências de V.S.ª
no sentido de serem preenchidas e devolvidas ao signatário, com
a brevidade possível, as fichas anexas, referentes aos emprega
dos abaixo relacionados da lotação dessa Unidade:

MANOEL JULIO BARBOSA
JUAREZ SOARES PAES
WILSON LOPES DE FARIAS
PAULO SÉRGIO MAUÁ
FELIX DE HELLO

Encarecemos, na oportunidade, que a
devolução das mesmas seja feita para o seguinte endereço:

" Ilmº Sr.
ANTONIO LUIZ DE BARROS NUNES
Coordenador do Grupo de Trabalho constitui
do pela Ata 2046, item 1º da DIRETIVA
CAPRE-SECRETO "

Atenciosamente,

Antonio Luis de Barros Nunes
Antonio Luis de Barros Nunes
Coordenador

S E C R E T O

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA

ATA 2046 - ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

DADOS FUNCIONAIS

Nome - Sem	
Fls.	114
Ass.	RPB

Órgão de Lotação (sigla)	Matrícula	N o m e		
RPBC DIVEG/NU	591285	PAULO SÉRGIO MAUÁ		
Data de Admissão		Função Permanente		
30 / 04 / 1957		DESENHISTA		
EFICIÊNCIA NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS				
ANO	1º Semestre		2º Semestre	
	Nota do BAE	Nota da PL	Nota do BAE	Nota da PL
1966	-	4	-	4
1967	1,9	3,6	1,9	3,6
1968	1,9	-	-	2,3

FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXERCIDAS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS E MOTIVOS DO AFASTAMENTO

--	--

ELOGIOS, PENALIDADES E IMPEDIMENTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES DAS ANOTAÇÕES FUNCIONAIS, EM QUALQUER ÉPOCA

<u>PENALIDADES:</u>	17-10-1963: esquecimento de marcação do ponto e frequência irregular.
<u>REFERÊNCIA:</u>	Ata da 19ª reunião da CPD em 17-10-1963.
<u>MEDIDA:</u>	Aconselhado pela CPD.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE OU CHEFE
	/ /	

SECRET

65
 UNDE - 800
 P.O. MS
 Pub. 020

GT- 14 / 69

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1969

AO SUPERINTENDENTE DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES - CUBATÃO
 DO COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO
 CONSTITUÍDO PELA ATA - 2046 - ITEM 1º DE 8/5/69, DA DIRETIVA

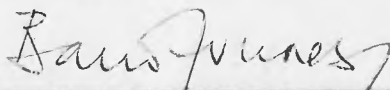
A fim de dar cumprimento ao determinado pela Diretoria Executiva (Ata 2046 - item 1º, de 8/5/69) e na qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela mesma decisão, apresento a V.Sª. o Sr. MARCIANO ANTONIO DOS PRAZERES (Assistente Administrativo), que é portador de dados fornecidos à PETROBRÁS pelos Órgãos de Informações do Governo, relativos aos empregados MANOEL JULIO BARBOSA, JUAREZ SOARES PAES, WILSON LOPES DE FARIAS, PAULO SÉRGIO MAUÁ e FELIX DE MELLO, da lotação dessa Unidade.

2 Sôbre os dados referidos, deverão os citados empregados prestar esclarecimentos, de forma a possibilitar à Diretoria Executiva da Empresa o reexame de medidas propostas anteriormente, com relação aos mesmos.

3 Solicito a V.Sª. colhêr os esclarecimentos, que deverão ser consignados, por escrito, ao pé de cada súmula de informação e, em seguida, restituí-los ao portador, devidamente assinados pelo investigado.

4 Agradeço, antecipadamente, a colaboração de V.Sª., indispensável ao cumprimento das tarefas confiadas a este Grupo de Trabalho.

Atenciosamente,



Antônio Luiz de Barros Nunes
 Coordenador

SECRET

BN

66



REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES
 Av. 9 de Abril, 738 - Fones: 6-1121, 6-1178, 6-1287 - CUBATÃO
 Caixa Postal 1149 - End. Teleg. "REPETRO" - SANTOS
 Estado de SÃO PAULO - BRASIL

SECRETO



RPBC/SCR-3/69

Cubatão, 5 de junho de 1969

AO: COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUIDO PELA ATA
 Nº 2046, ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

DO: SUPERINTENDENTE DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES (RPBC)

Ref.: Expediente secreto nº GT-014/
 69, de 26 de maio de 1969.

Através da presente, estamos encami-
 nhando a "Ficha de Informação" de acôrdio com o expediente epi-
 grafado, referente ao empregado PAULO SÉRGIO MAUÁ.

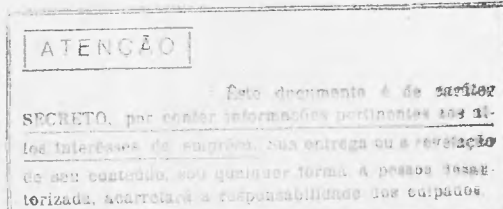
2. Esta Superintendência resolveu ou
 vir os marginados (PAULO SÉRGIO MAUÁ, FELIX DE MELO e MANOEL JÚ-
 LIO BARBOSA) de forma a evitar que um soubesse que outro esta-
 va sendo argüido.

3. O primeiro a ser ouvido foi o empre-
 gado PAULO SÉRGIO MAUÁ que prestou os esclarecimentos solicita-
 dos conforme fôlha anexa.

4. // Para melhor julgamento dêsse "GT" a
 chamamos conveniente prestar sôbre o depoimento do Sr. PAULO SÉR-
 GIO MAUÁ, os seguintes esclarecimentos adicionais:

a)- concluído o depoimento o empregado PAULO SÉRGIO
 MAUÁ, indagou, se lhe seria fornecida cópia do de-
 poimento, o que lhe foi negado. Pretextando ra-
zões de saúde propôs firmar o documento em ques-
tão depois de visita, que naquele mesmo dia preten-
dia fazer ao seu médico particular em São Paulo ;
 foi lhe mostrado que tal procedimento não era ad-

Signatário



/ ...

Bw
[Handwritten signatures]

67

MEME - 500
Fis. 117
EQ 0242



REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES

SECRETO

missível, quando então o depoente negou-se terminantemente a firmar o depoimento conforme consta do termo de encerramento do mesmo;

- b)- cumpre acentuar ainda que o depoente embora em suas respostas se mostrasse sempre evasivo, ao final da inquirição demonstrava profundo nervosismo;
- c)- cumpre também acentuar que o marginado, por sinal conceituado como mau empregado nesta Unidade, é elemento dos mais ativos nos meios sindicais onde sua figura aparece caracterizada como agitador;
- d)- O Sr. PAULO SERGIO MAUÁ, depois de liberado, manteve contatos com outros empregados da Refinaria que vêm sendo mantidos sob observação, e por curiosa coincidência veio a almoçar a sós com o empregado MANOEL JÚLIO BARBOSA, que foi o segundo servidor a ser ouvido. Embora nenhum deles tivesse conhecimento prévio de que ambos seriam chamados a depor, observou-se que durante o almoço conversaram em caráter reservado;
- e)- o marginado, terminado o almoço, procurou a cabine telefônica e fez uma ligação telefônica externa, não conseguindo falar com a pessoa que procurava;
- f)- considerando os fatos acima narrados, e tendo em conta que antecedentes do Sr. PAULO SÉRGIO MAUÁ e considerando os documentos que à presente anexamos, esta Superintendência encara os esclarecimentos constantes da ficha anexa com extrema suspeição. Entendemos mesmo que o empregado PAULO SÉRGIO MAUÁ deve se encontrar comprometido em atividades de cunho subversivo;

[Handwritten signature]

ATENÇÃO

Este documento é de caráter SECRETO, por conter informações pertinentes aos altos interesses da empresa, sua entrega ou a revelação de seu conteúdo, sob qualquer forma a pessoa desautorizada, acarretará a responsabilidade dos culpados.

/...



REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES

HF. AVU.6, p.68

BW

[Handwritten signatures]

68

SECRETARIA - SCD
TIS. 118
Rob. 024
3.

g)- Tendo em vista o que foi exposto esta Superintendência entende que o referido empregado constitui-se em elemento nocivo à Empresa.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Bernardo Geisel Filho
Superintendente

//

ANEXO: Depoimento de PAULO SÉRGIO MAUÁ, de 03.06.69.
- Relatórios de várias Assembléias do SINDIPETRO, onde se verifica a atuação ativa do Sr. Paulo Sergio Mauá.

ATENÇÃO
Este documento é de caráter SECRETO, por conter informações pertinentes aos altos interesses da empresa. Sua entrega ou a revelação de seu conteúdo, sob qualquer forma, a pessoa não autorizada, acarreta a responsabilidade aos culpados.

RELATÓRIO

MOE - 803
Fis. 119
Sub. 029

BW
[Handwritten signatures]

Assembléa Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Cubatão, Santos e São Sebastião, realizada em 11 de outubro de 1968.

Local: Sede do Sindipetro

Horário: Início - 20,20 hs.

Término - 22,20 hs.

Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléa anterior;

b) Deliberar sobre a instauração de Dissídio Coletivo referente ao último reajuste salarial.

Associados presentes: 90 aproximadamente.

Extranhos à classe : Athanazildo Corrêa Neto e Ivo Jorge Cannony.

Mesa: Waldomiro Trento - Presidente

Waldemar Alense Perez - Secretário

Rivaldo Gonçalves Otero - Membro

Oradores inscritos: José da Rocha Mourão

Luiz Borba da Silva

Eloy Corrêa de Oliveira Neto

João Baptista

Paulo Sérgio Mauá

Luiz Alvea

Jayro de Moura Braga

Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente da mesa, que procedeu à leitura da ata da Assembléa anterior.

Ao término da leitura da referida ata, o Paulo Sérgio Mauá solicitou que fosse lida novamente, na parte referente às palavras por ele proferidas na ocasião da assembléa passada.

Após atender àquela solicitação, o Presidente da mesa determinou a votação que foi unânime, aprovando a ata.

Em seguida, tomando da palavra, o Rivaldo fêz uma explanação sobre a última reunião da Fenape, na qual ficou decidido que entrariam com o Dissídio Coletivo, motivo principal da presente assembléa, que fôra convocada para a necessária deliberação.

Fls. 2-300
Fls. 120
Sub. 200

Prosseguindo, o Rivaldo deu conhecimento de que havia conseguido documento assinado pelo Sr. Ministro do Trabalho, que garantia a manutenção da data base (1º de setembro) para os futuros acordos salariais, no caso do Sindipetro entrar na Justiça com o Dissídio Coletivo;

que esse documento, lavrado em papel comum, não fôra aceite pela Diretoria da Petrebrás, por não conter o timbre do Ministério do Trabalho;

que, retornando ao Ministério, sentiu dificuldades em avistar-se novamente com o Ministro, possivelmente porque a Empresa teria prevenido ao mesmo de que não havia aceite o referido documento e ainda, para que aquela autoridade não fornecesse outro;

que, encontrando-se casualmente com o Ministro, num dos corredores do Ministério, disse-lhe do ocorrido e como pretendia o documento;

que o Ministro dissera que não podia atender da forma e termos solicitados;

que a essa altura, ameaçara o Ministro de ir à imprensa com o documento que possuía, mesmo sem timbre, para alertar a opinião pública, no caso de vir a ser alterada a data base do acôrdo salarial, em consequência do dissídio, mostrando inclusive, que a palavra do Ministro não tinha valor;

que, diante das ameaças, o Ministro resolvera mandar preparar o documento em papel timbrado e nas condições solicitadas, ficando assim assegurada a questão da manutenção da data.

Após a palavra do Rivaldo, fizeram uso da mesma os oradores inscritos, com exceção do associado Jayro de Moura Braga, que desistiu de falar, sem dar explicações.

Mourão - criticou os colegas que não comparecem às assembléias - Essa crítica não produziu efeito algum, e ao que parece, por haver partido de um elemento de pouca ou nenhuma expressão sindical;

Berba - solicitou ao Presidente do Sindipetro, explicações sobre o abono de emergência dado pelo Governo, e, se havia possibilidades de incluir no salário, o referido abono.

Rivaldo - Dando as explicações solicitadas e esclarecendo que, embora a Lei estivesse "enrolada" no parágrafo 2 do item 2, não havia nenhum direito de inclusão do abono no salário.

Eloy - solicitou informações sobre a possibilidade de ser utilizada u ma outra forma de conseguir o aumento de percentual de 24%, caso o Dissídio não dê à classe o resultado que deseja.

Rivaldo - Respondeu que, em última instância, poderão apelar ao Tribunal Superior do Trabalho, mas, que o máximo que conseguirão, será elevar de 24 para 30 %.

João Batista - criticou os associados que não comparecem às assembleias, e que dentro da área da RPDC, ficam criticando a Diretoria do Sindipetro e até sugerindo que os colegas se demitam do Sindicato;

disse que, antes de ir à assembleia fazer uso da palavra, havia consultado o seu advogado para saber o que podia dizer ou não, pois os associados que falaram contra a diretoria do sindicato na última assembleia haviam sido demitidos da RPDC ou transferidos para o inferno, e que por isso, só falaria o essencial;

que não compreende porque tais elementos foram castigados;

que não sabe se são subversivos ou não, pois desconhece o que é ser subversivo, a menos que, falar a verdade seja subversão e, em caso afirmativo, ele, João Batista, deve ser considerado como tal, uma vez que também fala a verdade quando vê algo errado, não cruzando os braços como faz a maioria;

que não sabia se no dia seguinte encontraria o seu cartão de ponto na chapeira ou se seria transferido por falar a verdade, mas que não tinha medo e continuaria falando;

que é oponente à atual diretoria do Sindicato, fato esse que todos conhecem;

que a classe dos petroleiros está se extinguindo, provavelmente pelo medo, conforme atestavam as cadeiras vazias, na presente assembleia.

Rivaldo - Não concordou com as palavras do orador, dizendo que não havia por que falar em oposição em épocas não eleitorais;

que ali não haviam oponentes e sim, associados do Sindipetro como ele próprio, embora presidente;

que a classe não estava se extinguindo;

que apenas a assembleia convocada não tinha maior interesse para a classe, e que indubitavelmente, a proposta de dissídio coletivo seria aceita e aprovada sem maiores problemas.

que, sobre as demissões ou transferências não podia ser acusado, porque, inclusive, suas idéias sempre estiveram em paralelo com as ideias do companheiro Athanázildo, de qual é amigo particular;

que, quanto aos outros, esforçara-se junto à Direção da Petrobrás, a fim de conseguir a revogação das medidas aplicadas.

Paulo Mauá - Ao tomar da palavra, anunciou - "João Baptista, também estou aqui, também vou falar". - Em seguida, dizendo que os companheiros que via eram os mesmos de sempre, perguntou pelos 3.500 associados. - Como se respondesse a si mesmo, disse que estariam em casa ou nos cinemas como

dados, que eram verdadeiros prostitutos da Classe.

Rivaldo - Aparteando, lembrou ao orador que a ata da assembléia será lida pelo Ministro do Trabalho, e que, tais palavras não ficariam bem.

Paulo Mauá - Diante da observação de Rivaldo, solicitou que mudassem a expressão para: - vendilhões da classe - Prosseguindo, disse que havia sido intimado a comparecer perante as Autoridades do Exército a fim de prestar esclarecimentos sobre o que falara na última assembléia;

que, na ocasião, notara o quanto elementos infiltrados no Sindicato haviam alterado, deturpando o que dissera.

A seguir, ia criticar a presença de pessoal da DOPS no recinto mas foi impedido pelo associado Jairo de Moura Braga.

Luiz Alves - Solicitou que cada companheiro ali presente, na próxima assembléia, levasse um amigo e que a questão do Dissídio fosse votada sem mais perda de tempo.

Após a palavra de Luiz Alves, o Presidente da mesa colocou em votação a proposta de impetração do Dissídio, que foi aprovada por unanimidade.

- - - -

Comentários coletados por fontes diversas, no recinto da assembléia

Rivaldo - Referindo-se ao Encontro de líderes sindicais em Belo Horizonte, falou sobre as medidas tomadas pelo Governo, que mandou dispensar ou transferir empregados da Empresa, dizendo estranhar os casos do Athanazildo e Ivo, que são seus amigos e não via nos mesmos, nada de subversivo;

que no regime atual existe um super governo, composto pelo SNI, Conselho de Segurança Nacional e DOPS, e que nessa situação é muito difícil a uma classe conseguir alguma coisa.

Mencionou a luta de radicais de direita e de esquerda e do Comando de Combate aos Comunistas, que julga um perigo, que poderá provocar medidas mais drásticas do Governo, terminando por acabar com a liberdade de imprensa, com o direito de reuniões e outros direitos.

João Batista - Disse que a classe está com medo, por isso, o momento é de união para que os petroleiros possam mostrar a força que têm, não devendo cruzar os braços, enquanto colegas estão sendo demitidos e transferidos;

que os estudantes estão morrendo nas ruas, mas protestam e continuam lutando;

que no momento atual, não vê mais o Mauá, Athanazildo e Luiz Alves falarem no plenário como falavam antes, mas que ele, João, continuaria falando

(43)

MOB - 50M
Fis. 123
Rub. 222

do e incentivando o pessoal à luta.

BW
[Signature]

Athanasildo e Ivo - Movimentavam-se em constantes contatos com alguns associados e principalmente com o Mauá, deixando a impressão de que estavam dando orientações.

Mauá - Dizendo que no plenário havia elementos a serviço do DOPS, procurou dar a idéia de que conhecia os que ali estavam com a missão de colher informações.

MEME - SGM
Fis. 124
Ass. Pref

- BW
AM
JLM
1. Relatório da Assembleia Geral Extraordinária do SINDIPETRO, realizada em 10/03/69.
 2. De acordo com o Edital de Convocação (vide anexo 1), a Ordem do Dia foi a seguinte:
 - 2.1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
 - 2.2 - Deliberar sobre a criação de um Fundo Desemprego para auxiliar companheiros que vierem a ser dispensados da Empresa, sem indenização, por razões trabalhistas que estejam sendo contestadas pelo Sindicato;
 - 2.3 - Caso venha a ser aprovado o previsto no item anterior, deliberar as fontes de receita para a constituição do referido Fundo;
 - 2.4 - Deliberar o auxílio financeiro que o Sindicato pode prestar para casos já existentes.
 3. Local: Sede do SINDIPETRO.
 4. Horário: Início dos trabalhos (em 2ª Convocação) às 20,32 hs. e término às 22,40 hs.
 5. Presentes: 70 (setenta) associados, aproximadamente.
 6. Composição da Mesa:

Presidente: João Francisco dos Santos
Secretário: Waldomiro Trento.
Demais integrantes: Waldemar Alonso Peres
Rivaldo Gonçalves Otero
 7. Abertura dos trabalhos: Procedida a leitura da Ata da Assembleia anterior, foi aprovada por unanimidade sem emendas ou discussão.
 8. Com a palavra o Presidente do SINDIPETRO - Sr. Rivaldo Gonçalves Otero passou a expor a necessidade da criação do Fundo Desemprego para auxiliar servidores que vierem porventura, a serem dispensados da Empresa, sem indenização por razões trabalhistas que estejam sendo contestadas pelo Sindicato. Frizou que o Fundo atenderia somente os casos trabalhistas e não em casos políticos a serem julgados pela Justiça Militar.
 9. Debates: Colocado o assunto em discussão, usaram da palavra os seguintes oradores:

- Luiz Borba da Silva:

Apoiou a criação do Fundo, dizendo que essa medida já tardava: devia ter sido criada há muitos anos atrás e apresentou a proposta de obten

CONFIDENCIAL



ção de meios para a criação do fundo mediante a diminuição de gastos pela Diretoria do Sindicato e solicitar auxílio ao INPS, mensalmente.

- José Candeia Filho: apoiou a criação do Fundo e perguntou qual a proposta da Diretoria para a obtenção de dinheiro para o mesmo.

- Paulo Sérgio Mauá: (inflamado!) Iniciou dizendo que a criação do Fundo iria aumentar o número de desempregados na Empresa e que a solução não era esta; deveria isto sim, ser evitado que o servidor fosse despedido tomando-se outras medidas (não disse quais). Citou que por qualquer motivo o servidor é taxado disto ou daquilo e logo enquadrado na Lei de Segurança Nacional, não percebendo portanto o auxílio do Fundo de Desemprego, por se tratar de caso político, ficando em situação difícil. Mencionou a necessidade dos servidores serem mais politizados e sugeriu que se criassem comitês de trabalhadores porque a continuar na situação atual cada vez mais diminuiria o Movimento Sindical. Acrescentou: "nossa classe está apática aos problemas sindicais... o Movimento Sindical está esvaziando-se". Finalizando propôs que os juros e correção monetária do dinheiro que o Sindicato tem aplicado em títulos - Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - fossem utilizados na criação do Fundo de Desemprego.

- José Leôncio (FRONAPE): Apoiou a criação do Fundo, sugerindo que se descontasse 1 (um) cruzeiro novo por mês de cada associado.

- Mancel Júlio Barbosa: (inflamado!) Declarou que não é necessário descontar nada dos associados: basta acabar com os Salões de Barbeiro mantidos - com prejuízo - pelo SINDIPETRO em Santos, Cubatão e Casqueiro que a economia daí resultante daria para a criação do Fundo.

- Joaquim Gomes do Nascimento: Declarou-se de acordo com a criação do Fundo não só de desemprego mas também para auxílio financeiro para todos os servidores, descontando-se para isso 1 (um) cruzeiro novo de cada servidor pois, acrescentou, existem casos dentro da RPBC em que a situação do empregado é tão crítica que somente o "acôrdo" com a Empresa pode tirar o elemento da "lama". Criando-se este Fundo, poder-se-ia auxiliar os mais necessitados.

Obs.: Essa proposta não foi posta em discussão por não se enquadrar na Ordem do Dia e não agradou a Assembléia.

- Armando Martins: Apoiou a criação do Fundo, optando pela proposta de Sr. Paulo Sérgio Mauá quanto à obtenção de numerário.

10. A seguir foi submetida ao plenário a proposta da Diretoria, referente ao item C da Ordem do Dia, já que sobre o item b havia aprovação unânime: desconto de 1% sobre a PL/69 de todos os servidores associ-

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

ados ao SINDIPETRO.

11. Resultado da Votação: (sistema braços levantados):

Proposta da Diretoria: 40 votos

Proposta de Luiz Borba: 2 votos

Proposta de José Leônico: 5 votos

Proposta de Paulo Sergio Mauá: 13 votos.

13. Encerramento: O Sr. Presidente do SINDIPETRO, encerrando os trabalhos disse que os 7 (sete) elementos recém-demitidos da RPBC, já serão beneficiados pelo Fundo Desemprego, ficando deliberado que, nos 3 (tres) primeiros meses, cada um receberá 2 (dois) salários mínimos e posteriormente, 3 (tres) salários mínimos até que seja conhecido o resultado do processo de reintegração na Justiça do Trabalho. Acrescentou que o Processo Recisório de Mário Carolino, um dos demitidos, já tem audiência marcada para o dia 30 de Abril e que tem certeza que esse servidor ganhará a questão e que o SUPER e DIREL da RPBC vão ficar desmoralizados. Esclareceu também que o atual SUPER ficou surpreso quando ele, Rivaldo, lhe disse que ia convocar Assembleia para a criação de um Fundo Desemprego para auxiliar elementos demitidos.

14. Observações

14.1 - Felix de Mello compareceu à Assembléia, mas não se manifestou. Limitou-se a fazer anotações.

14.2 - Rivaldo Gonçalves Otero apartou Paulo S. Mauá com as seguintes palavras "... De modo que o companheiro fala... se seguíssemos a orientação desejada, teríamos uma intervenção pelo governo..." e, acrescentou que "se duvidasse, que experimentasse..."

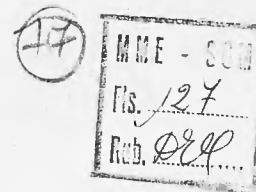
14.3 - Antes do início da Assembléia, Vitor Luiz Zobot (um dos servidores recém-demitidos) comentava a necessidade de se criar o Fundo Desemprego e afirmava que o atual SUPER estava prestes a deixar a RPBC e que o SINDIPETRO "estava por dentro da situação..." e que o PRESIBRÁS também seria substituído. No decorrer da Assembléia não se manifestou.

14.4 - Da mesma forma que na Assembléia anterior, o conclave foi gravado em fita magnética tendo o Sr. Waldemar Alenso Peres operado o gravador.

14.5 - Os trabalhos decorreram em boa ordem, não sendo observado nenhum tumulto.

Cubatão, 11 de Março de 1969.

CONFIDENCIAL

RELATÓRIO

- 1 - Relatório da Assembléia Geral Extraordinária do Sindipetro, realizada em 19/12/68.
- 2 - De acôrdo com o Edital de Convocação, a Ordem do Dia foi a seguinte:
 - a) Leitura, discussão e votação da Ata da assembléia anterior;
 - b) Apreciação da decisão do TST sôbre o reajuste salarial da categoria;
 - c) Aquisição de terreno para a séde da Delegacia Sindical de São Sebastião;
 - d) Novos regulamentos de assistência social.
- 3 - Local: - Rua Itororó, 79, 7ª andar - Séde do Sindipetro.
- 4 - Horário: - Iniciou às 20,20 hs e terminou às 22,45 hs.
- 5 - Presentes: - 43 associados.
- 6 - Mesa: - Waldemar Alonso Perez - Presidente
Waldomiro Trento - Secretário
Rivaldo Gonçalves Otero - Membro
- 7 - Abertura dos trabalhos: Procedida a leitura da Ata da Assembléia anterior, que entrou em votação e foi aprovada. Após a votação foi dada a palavra ao Rivaldo.
- 8 - Oradores: - Rivaldo Gonçalves Otero, Paulo Sergio Mauá, Dorival Silva e Benedito Martins dos Santos.
- 9 - Rivaldo: - Em rápida explanação, falou sôbre o resultado do dissídio recentemente levado a julgamento. Na oportunidade, comentou a atuação do advogado da Petrobrás e relator do processo que tentaram impedir que o resultado fosse favorável aos empregados. Disse ainda, que o resultado obtido foi uma grande vitória, inclusive, por ter sido julgado antes do Ato Institucional nº 5. Em seguida colocou a matéria em votação, devendo a Assembléia manifestar-se pela aceitação ou não dos

2º dados pelo TST. A aceitação foi aprovada por unanimidade. A seguir, falando sobre a aquisição do terreno em São Sebastião, deu conhecimento de uma oferta de terreno, por doação da Prefeitura ao Sindipetro, mas, que foi recusada, em vista da localização ser muito distante do TEBAR. Em consequência, passaram para a ideia de compra e encontraram um terreno próximo ao centro da cidade, pelo preço de RCR\$ 7,000,00 (sete mil cruzeiros novos) que serão pagos pelos empregados da Petrobrás, lotados no TEBAR. Cada empregado, deverá contribuir com tres dias de salário, incluídos os adicionais, descontados em 3 parcelas, de dois em dois meses.

Paulo Sergio Mauá, apartecendo, perguntou quantos empregados estão lotados naquela Unidade.

Rivaldo, respondendo, informou que são uns 350, mais ou menos e, esclarecendo, falou que serão arrecadados uns 16 mil cruzeiros novos, com os quais pagarão o terreno, e poderão dar início às obras os 9 mil cruzeiros novos restantes.

Informou ainda, que o Sindipetro terá em caixa, no próximo mês de janeiro, cerca de 200 mil cruzeiros novos, podendo assim pagar o terreno a vista, para em seguida fazer a reposição com o dinheiro que for arrecadado, com a fórmula acima.

Procurando dar exemplos, de como será fácil o empreendimento, disse que as firmas empreiteiras que operam no Tebar, poderão fornecer gratuitamente materiais de construção, como foi o caso do Clube do Tebar, que foi construído com material arrumado nas firmas.

Em seguida, a questão da compra do terreno e a contribuição dos três dias de salário, postas em votação, foram aprovadas.

Falando dos novos regulamentos de assistência social, o Rivaldo deu rápida explicação, informando que o Sindipetro fará distribuir uma circular a respeito, com esclarecimento mais detalhados. Esta matéria também foi votada e aprovada.

Antes da votação, o Dorival Silva tentou a formação de uma comissão para estudar as alterações.

O Paulo Mauá, não concordando com as pretensões do Dorival, tomou da palavra, apontando-o como representante de um grupo de servidores que não comparecem nas assembleias, razão principal do número reduzido de associados naquela assembleia.

Finalizando, o Mauá classificou aquele grupo de "sindicalistas de galinheiro" e criticou também o sistema de atendimento por parte do SESAL da RPBC, dizendo que "hoje estamos no caos social".

Bm
ZPM

(79)

MME - SSM
Fls. 3.129
Rub. 229

Rivaldo, tomando novamente da palavra, recomendou aos associados que não assinem guias em branco, nos hospitais, pois alguns estão aproveitando da situação para cobrar preços elevados ao dobro do valor real do tratamento.

Benedito Martins dos Santos criticou o INPS, dizendo que atende muito mal os segurados da Baixada Santista; que em Araraquara e outras cidades do interior o atendimento é muito melhor.

Rivaldo mais uma vez com a palavra, informou que esteve com o Prefeito eleito para a Prefeitura de Santos e acertou a troca do terreno que o Sindipetro possui em Santos por outro a ser indicado pela Prefeitura.

Essa troca prende-se a questão da desapropriação do terreno do Sindipetro, situado próximo ao túnel, onde futuramente serão efetuadas obras de urbanização.

Rivaldo, falando sobre as modificações do Serviço Social da Petrobrás citou o nome do Cel Darci, criticando-o por sua atuação nesse Setor. A assembléia terminou com uns 15 associados, dos 43 que compareceram. Desta feita não houve tumulto, nem críticas ao Governo.

Cubatão, 20 de dezembro de 1968.

CONFIDENCIAL

RELATÓRIO

HF. AVU. 6, p. 80

80

DATA - 00/00/00
Fol. 130
Rub. 988

Bn
[Handwritten signatures]

Assembleia realizada em 27/8/68.

Local: Sede do Sindipetro

Iniciada às 20:15 hs.

Terminada às 22,45 hs.

Comparecimento: 700 associados mais ou menos

Mesa: Pedro Valério Costa - Presidente
Waldemar Alense Peres - Secretário
Rivaldo Otero - Membro
Waldemiro Trento - Membro

Oradores:

Rivaldo Gonçalves Otero
Paulo Sergio Mauá
Luiz Alves
Corinto Pinto Barreto
Iberê Iori
Crestes Gonzales Garcia
Adenilson Ramos
Augusto Mendes

Assuntos tratados

- 1- Reunião da PRESIDBRAS com a FENAPE.
- 2- Resolução tomada pelos Sindicatos Petroleiros, referente ao aumento salarial, triênio, desnacionalização da PETROBRAS e a exploração da plataforma submarina e refinaria de Manaus.
- 3- V Encontro de Dirigentes Sindicais.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Rivaldo falou da reunião da PRESIDBRAS com a FENAPE, na Guanabara, informando que foi restabelecido o diálogo com a Empresa, e que aguardarão o pronunciamento da Fundação Getúlio Vargas sobre o índice de aumento do custo de vida em agosto, quando então haverá a reunião do C.N.P.S. para estudar a porcentagem do aumento do pessoal.

Em seguida falou da inconveniência de um dissídio ou até mesmo de greve, pois acha que há boa vontade por parte da Empresa, principalmente na questão do triênio.

Em seguida criticou o Governo por estar facilitando a desnacionalização da Petrobrás, ao permitir que firmas estrangeiras explorem a plataforma

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

81

124-2011
Fis. 131
Sub. 988

na submarina e a ampliação da refinaria de Manaus, que contraria a 2064.

Finalmente falou do V Encontro de Dirigentes Sindicais e do depoimento que prestou às autoridades do 1º Exército.

Paulo Sergio Mauá, criticou o Governo por cortar o salário do trabalhador; por haver dado 50% de aumento aos militares; que está na hora dos trabalhadores abrirem os olhos, para não deixar que aconteça o que ocorreu com o pessoal de Osasco, em quem o Governo mandou "baixar o pau", mandando demitir muitos empregados; que muitos estão enquadrados na Lei de Segurança Nacional e respondendo a IPMs; que possuía provas, podendo apresentar à categoria, um amigo de Osasco para prestar maiores esclarecimentos; que com o Governo não podia haver diálogo; que atualmente o negócio era o trabalhador unir-se para poder pensar em greve; que somente agora falava em greve e não antes, como muitos colegas disseram na RPBC.

- Luiz Alves solicitou ao plenário que concordasse com a proposta da FENAPE que consiste de aguardar o pronunciamento do C.N.P.S.

- Corinto Pinto Barreto criticou a política salarial do Governo.

- Iberê Iori combateu a proposta da FENAPE, pediu dissídio coletivo e depois de muito falar, foi apupado, chegando a fazer papel ridículo.

- Orestes G. Gonzales criticou a questão do aumento dos militares.

- Adenilson Ramos combateu a proposta da FENAPE mas, depois de aparteado pelo Sr. Rivaldo, acabou concordando, mas ainda assim, opinou pelo dissídio.

- Augusto Mendes aconselhou que fosse aceita a proposta da FENAPE. Combateu a idéia do dissídio.

Finalmente, foram levadas a votação duas propostas: a da FENAPE e a do dissídio. Venceu a da FENAPE, por unanimidade.

Ao encerramento foi observado 1 (um) minuto de silêncio às vítimas do último incêndio e encerrada a Assembleia Permanente.

Cubatão, 28 de agosto de 1968.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

INF. 026/68 - 07-SP

ANEXO 3

Fl. 1

MME - SOM
Fls. 132
Rub. P. 132

RELATÓRIO

Assembléia do Sindipetro
Realizada em 14 de junho de 1968.

Mesa - Presidente - Pedro Valério Costa, chapa 289
1º Secretário - Carlos Pinto, chapa 2843
2º Secretário - Waldemar Alonso Peres, chapa 2626

Com a presença do Sr. Rivaldo Gonçalves Otero, presidente do Sindicato, à mesa, os trabalhos foram iniciados às 21:00 hs mais ou menos, com cêrca de setecentos e cinquenta associados presentes.

Logo após a abertura, o 1º Secretário procedeu à leitura da Ata da Assembléia anterior, que foi aprovada sem discussão.

Em seguida, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da Ordem do Dia, e passou a palavra ao Presidente do Sindipetro.

Entrando de imediato na questão da assistência social, o Sr. Rivaldo dividiu o assunto em duas partes:

a) - Saúde - procurando transmitir aos presentes em que termos foi tratada a questão, na reunião do Sindipetro com o Senhor Chefe do SEPES, nesta Unidade; o Sr. Rivaldo chegou a dar a idéia de que estava repetindo as palavras, ora dêle, ora do Cel. Darcy Duarte.

Depois de criticar severamente a Diretoria, nas pessoas do Sr. Gal. Candal e especialmente do Sr. Cel. Darcy, terminou dizendo que o Sindipetro não mais trataria do assunto com a Empresa, ficando na expectativa dos acontecimentos, até o V Encontro Nacional dos Dirigentes Sindicais Petroleiros.

b) - Transporte - Tecendo algumas considerações sôbre o assunto, terminou por dizer que, se a Empresa adotar as medidas anunciadas, o Sindipetro recorrerá à Justiça, com a certeza de que ganhará a causa.

Finalmente, referiu-se ao editorial "A Denúncia de Gadin", criticando-o, e falando sôbre a necessidade de uma campanha de esclarecimentos junto à opinião pública, sôbre as questões levantadas pelo autor do editorial.

Após o Rivaldo, falou o Paulo Mauá, criticando a Diretoria do Sindipetro, em alguns aspectos, no trato dos assuntos do momento; elogiando o Rivaldo isoladamente, por certas atitudes tomadas por ocasião da reunião com o Sr. Cel. Darcy; criticando e solicitando providências contra

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

83

MME - SGM
N.º 133
07-SP
Sub. 209

 INF. 026/68 -
 ANEXO 3
 fl. 2

o pagamento da PL aos engenheiros com os 30%, *BN* aparteado pelo Wal-
 domiro Trento, insistiu na questão, dizendo que estava informado por um
 funcionário do Rio. Não tendo dado o nome do funcionário, alguém da as-
 sistência solicitou o nome e outros detalhes. Respondendo, o Mauá ne-
 gou-se a atender a solicitação, alegando falta de imunidades, por não
 ser membro da Diretoria do Sindipetro. A essa altura, meio descontro-
 lado no uso da palavra, solicitou à Diretoria do Sindipetro que permiti-
 tisse a inclusão de "Assuntos Vários" na ordem do dia das assembléias,
 pois achava que assim todos poderiam levar seus problemas ao plenário
 nessas ocasiões.

A seguir o Sr. Rivaldo, respondendo, deu os esclarecimentos que ca-
 da item reclamava.

Posteriormente, tomaram da palavra os servidores, Luiz Gonçalves Cos-
 ta, chapa 1208, Mario de Freitas, chapa 3920, Clélia Angela Assis Al-
 ves, chapa 66, Arthur Guido Muniz Ribeiro, chapa 1441, Carlos Roberto
 Mauá, chapa 2702, Ivo Jorge Gannuny, chapa 3035 e Athanazildo Corrêa
 Neto, chapa 4044 e o PETRAK, representante sindical, dos empregados da
 FORNAPE.

Dos oradores anotados, destacaram-se pela violência das críticas ao
 Sindipetro e à Empresa, os seguintes:

1 - Paulo Sérgio Mauá, já referido no início deste;

2 - Ivo Jorge Gannuny, que criticou somente a Diretoria do Sindi-
 petro. Esse orador, procedendo à leitura do que disse ao microfone ,
 dando a idéia de que estava a mandado de outrem, ou de um grupo insa-
 tisfeito com a conduta da Diretoria do Sindipetro, tachando-a de incom-
 petente, permitindo que os empregados percam os direitos adquiridos e
 que não obtenham outros.

3 - Petrak, representante dos empregados da Frota, também criti-
 cou a Diretoria do Sindipetro, lembrando que, quando eles sofriam pelo
 corte ou não atendimento de certos direitos, o Sindipetro não ajudou ,
 e que agora, os empregados da RPBC sofriam a mesma situação.

4 - Athanazildo Correa Neto, - Criticou com violência, as Direto-
 rias da Petrobrás e do Sindipetro por não haverem tomado atitudes de
 represália contra os que atacam a Empresa - No calor das palavras, dis-
 se que sabia da presença de "polícias secretas" no recinto, mas, que
 nada temia, embora sabendo também, que poderia sair dali, direto para
 a DOPS. Não obstante essa lembrança, continuou criticando de forma
 contundente.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

HF. AVU. 6, p. 84

INF. 026/68
ANEXO 3
Fl. 3

07-SP
Fis. 134
Rub. 222

BW
[Handwritten signature]

Sem outros aspectos mais importantes a destacar, junto um recorte do jornal "A Tribuna" do dia 15/6/68, que esclarece bem as decisões tomadas ao término da assembléia.

Um detalhe que me pareceu importante, foi o fato de, cêrca de duzentos empregados, haverem abandonado o recinto, logo após as palavras do Presidente do Sindipetro e o fato de não ocorrer nenhum tumulto. A preocupação do pessoal no momento, é a questão da Assistência Social.

Cubatão, 20 de junho de 1968.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

RELATÓRIO

85
IME - 588
Nº. 135
Ass. [assinatura]

SOLENIIDADE DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDIPETRO PARA O BIENIO 68/69

DIA: 24/XI/67

LOCAL: Sêde do SINDIPETRO

1. Sessão Solene

A solenidade de posse, iniciou-se com uma SESSÃO SOLENE, com início às 20,30 hs. e término às 22,00 hs., passando-se para um coquetel que foi até às 23,00 hs. aproximadamente.

2. Autoridades presentes

Estiveram presentes as seguintes personalidades:

- Deputado Estadual - Esmeraldo Tarquínio
- Vice-Prefeitos de Santos e Cubatão
- Presidente da Câmara Municipal de Cubatão
- Representante da "Federação dos Empregados das Indústrias Químicas e Farmacêuticas"
- Representantes de Diretorias de diversos sindicatos de Santos S. Vicente e Cubatão
- Cmt. Duval Pereira Garcia, Chefe do ESSAN/FRONAPE
- Eng^o Caetano Santiago Colle Munhoz, representando o SUPER/RPBC.

3. Assistência

Cêrca de 400 pessoas.

4. Oradores

Rivaldo Gonçalves Otero - Presidente da Diretoria, deu posse aos eleitos, que prestaram compromisso de bem servir a classe; seu discurso foi sóbrio, com rápida exposição das atividades anteriores e programa a ser desenvolvido.

A seguir, usaram da palavra, cumprimentando os eleitos, as seguintes autoridades: Representante do SUPER/RPBC, Dep. Esmeraldo Tarquino, Representante da Federação dos Empregados nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas, Vice-Prefeito de Cubatão e Representante de Sindicato dos Empregados Domésticos.

Falou também, o Sr. Paulo Sérgio Maus que enalteceu o sucesso das Diretorias anteriores à Revolução (referência bem definida às gestões do Sr. Geraldo Silvino de Oliveira) e criticou as administrações do Sindica

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

86
FOLHA 2 - 001
No. 136
Rub. 276.

te à época das Interventorias e última Diretoria. Foi crítica à situação política atual, e se reportou com saudade a governos anteriores. Atacou autoridades de momento, sem citar nomes.

As palavras do Sr. Mauá criaram ambiente de constrangimento entre os presentes e empanou o brilho da solenidade. Foi pouco aplaudido.

5. Coquetel

Encerrada a Sessão Solene, passou-se a um coquetel, durante o qual permaneceu o ambiente de constrangimento causado pelo Sr. Paulo Sergio Mauá. O Representante do SUPER/RPEC e Cmt. Duval, se retiraram após a solenidade, não participando do coquetel.

Cubatão, 01 de dezembro de 1967

CONFIDENCIAL

ASSEMBLEIA DO DIA 01/11/1967.

INICIADA ÀS 20:00 HORAS.

ENCERRADA ÀS 22:30 HORAS.

COMPARECERAM CERCA DE 100 SINDICALIZADOS.

OS TRABALHOS FORAM PRESIDIDOS PELO SR. RIVALDO GONÇALVES OTERO, Presi-
dente da Diretoria do SINDIPETRO E SECRETARIADO PELO SR. EMILIO DE
PAULA VARGAS, QUE ESTAVAM À MESA, COM MAIS DUAS PESSOAS NÃO IDENTIFI-
CADAS.

RIVALDO - Iniciando, falou sobre a majoração do preço das refeições.
Ao analisar o referido aumento, colocou-o em paralelo com o
último aumento salarial, para afirmar que aquele estava em
desacôrdo com este, no que diz respeito ao percentual. Com
base nesse aspecto e, dizendo que a Empresa não poderia au-
mentar tanto quanto aumentou, propôs Dissídio Coletivo.

NÃO IDENTIFICADO - Tomou da palavra, aventando a hipótese de a Unida
de passar a fornecer alimentos inferiores, em qua-
lidade e quantidade, no caso da Empresa perder a
questão, face ao Dissídio proposto.

TANAKA - (ATHANAZILDO CORREA NETO) Não dando tempo a que discutissem
a hipótese acima, propôs fosse encaminhado à Empresa, um "a-
baixo assinado" contra o aumento, sem prejuízo do Dissídio.
Justificando, disse que assim ficaria demonstrado mais clara-
mente, o descontentamento dos servidores.

RIVALDO - Dizendo que o "abaixo assinado", se encaminhado, seria ras-
gado, repudiou a idéia. Em seguida, referindo-se à hipótese
da redução da qualidade e quantidade de alimentos, disse
que teriam que correr esse risco e que, caso venha a ocor-
rer alguma alteração, A QUESTÃO SERÁ LEVADA AO DOMÍNIO PÚ-
BLICO E AO CONGRESSO, PELO DEPUTADO GASTONE.

.../

PETRAK - Intitulando-se líder da classe na "FROTA", reclamou contra os preços pagos por refeição, a um restaurante credenciado pela Fronape. Esclareceu que a refeição custa R\$ 4,20 e a Unidade paga somente R\$ 3,00 e que a diferença está sendo paga no ato, pelo servidor.

RIVALDO - Disse que, a respeito, seriam tomadas providências. Inicialmente, com um ofício à Fronape, e depois levando a questão à Justiça, caso não houvesse solução administrativa.

VARGAS - Colocou a questão dos preços das refeições em votação pró ou contra o Dissídio. Por unanimidade, votaram "pró dissídio".
- Por unanimidade, a Assembléia votou "Pró-DISSIDIO".

RIVALDO - Passando a questão do serviço jurídico do Sindicato, e, alegando que os serviços estão se avolumando, provocando atrasos no encaminhamento, por absoluta falta de tempo do atual advogado, propôs a contratação do advogado Manoel Portugal Leão, por R\$ 400,00 mensais.

JURACY - (JURACY DA SILVEIRA E SILVA) Foi contra a proposta, justificando, lembrou que a entidade tem que economizar verba, para a construção da sede própria, dizendo ainda que seria preferível pagar um pouco a mais para um advogado com maior capacidade, e dispensar o atual.

MAUA - (PAULO SÉRGIO MAUA) Concordando com a contratação de novo advogado, propôs o nome de Dante Leonelli, ao invés do Manoel Portugal - Justificando, disse que o Dante, "tem muito mais experiência em Petróleo."

A essa altura, houve verdadeira confusão de vozes, das quais destacaram-se a de Orlando Gomes Pereira (Ex-vereador por Cubatão), e Aécio Flávio Ribeiro, em apoio a Paulo Sérgio Mauá, notando-se grande vibração pelo nome de Dante Leonelli. A mesma confusão verificou-se quando Juracy se opôs à contratação de outro advogado, destacando-se o Quintiliano Bispo dos Santos, o Aécio e Pedro Paulo da Silva, que em altos brados protestaram, aliando-se a Juracy.

89

MME - SCM
Fis. 139
Rob. <i>pre</i>

RIVALDO - Não aprovando a contra proposta de Muá, esclareceu que o Dan te viria prejudicar a classe, porque está envolvido com o DOPS e SNI e que, se contratado, o Exército viria com uma Intervenção Federal.

VARGAS - Propôs a votação da contratação do advogado e dos nomes indicados.

ASSEMBLEIA - Com relativa votação aprovaram a proposta de Rivaldo.

NOTA: REGINA DA SEPUL ESTEVE PRESENTE - MÉRITO - EVITOU U- SACSEM PALAVRAS DE BAIXO CALÃO.

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA DIRETORIA
EXECUTIVA - ATA 2046 - ITEM 1º DE 8/5/69

Antônio Luiz de Barros Nunes
Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

90

PAULO SÉRGIO MAUÁ

Desenhista - RPBC



DADOS RECEBIDOS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO GOVERNO

- 1 - ABRIL/65 - Integrou Chapa Amarela, de composição nitidamente comunista, chapa essa que motivou a Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo para que sustasse as eleições na época transferindo-as para novembro de 65.
- 2 - AGO/66 - Assinou manifesto conjunto SINDIPETRO/METALÚRGICOS de Santos contra o Dec. 15/66 (política salarial).
- 3 - OUT/NOV/66 - Participou de reuniões e assembléias de outros Sindicatos da Baixada Santista e de Agremiações Estudantis no período de agitações porque passou o País em Set/Nov. de 66.
- 4 - DEZ/66 - É apontado por Órgão Federal de Informação como elemento esquerdista, com ligações estreitas, no passado com o comunista Geraldo Silvino de Oliveira.
- 5 - JUL/67 - Utilizou equipamento da PETROBRÁS mimeografando nota de cunho político internacional sob o título "A verdade no Oriente Médio" (é descendente de sírio-libanês).
- 6 - AGO/67 - Fêz declarações à Imprensa (Tribuna de Santos) pregando a renovação dos quadros sindicais e o apoio a políticos que se identifiquem com as aspirações populares.

S E C R E T O

Neg

*Shirley
ff. Juarez*

Luiz

SECRET

51

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

IND - SCH
Fis. 141
Rob. PCC

2.

- 7 - SET/67 - É apontado por Órgão de Informação como tendo liderado Comissão de associados do SINDIPETRO/Cubatão, que percorreu redação de jornais em campanha eleitoral. Destaca-se as palavras do mesmo sobre política: "Os trabalhadores não devem harmonizar-se com nenhuma corrente política. Os políticos é que devem se identificar com as forças trabalhistas. Os que se identificarem com as forças populares é que devem merecer os votos dos trabalhadores".
- 8 - DEZ/67 - Atacou - na solenidade de posse da nova Diretoria do Sindicato para o biênio 68/69 - o Governo, a situação política e faz referências saudosistas ao Governo passado.
- 9 - JUN/68 - Agitou a área trabalhadora com "slogans" desrespeitosos ao Governo e às Autoridades.
- Órgão de Informação comunicou atuação subversiva do marginado em assembleias do Sindicato.
- 10 - OUT/68 - Sobre atividades do Partido Comunista Brasileiro na PETROBRÁS/Santos, o Órgão de Informação cita-o como elemento dos mais ativistas nas campanhas de cunho subversivo.
- Fêz uso da palavra em nova assembleia sindical comunicando que prestava depoimento a autoridade do Exército sobre o que falara na última reunião.

ESCLARECIMENTOS DO SINDICADO: PRESTADOS NA SALA DE REUNIÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES, PERANTE OS SRS. BERNARDO GEISEL FILHO, ALBERTO VILLELA NAEF E IVAIR SARMENTO DE OLIVEIRA, RESPECTIVAMENTE, SUPERINTENDENTE, CHEFE DA DIREL E CHEFE DO SEJUR DA RPBC.

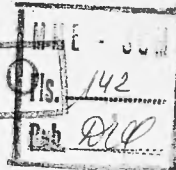
- 1 - Que integrou a chapa amarela, porém desconhecia que esta tivesse tendência comunista.
- 2 - Que assinou comentário sobre o Decreto 15/66;
- 3 - Que nega participação em reuniões e Assembleias de SINDICATOS e AGREMIações ESTUDANTIS no período mencionado;
- 4 - Que não é esquerdista e tão pouco teve ligações estreitas com Geraldo Silvino de Cliveira.

SECRET

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

SECRET



fls. - 2 -

- 5 - Que não utilizou equipamento da PETROBRÁS, para reprodução de nota de cunho político, que não o redigiu e tão pouco - o reproduziu fora da PETROBRÁS;
- 6 - Que declarou à Tribuna de Santos seu apôio à Renovação dos quadros Sindicais; nega o apôio que teria prestado a político;
- 7 - Que liderou a Comissão mencionada e fez a manifestação transcrita por ocasião das visitas à Imprensa;
- 8 - Que falou na posse da Diretoria referida, porém não atacou o governo, a situação política e nem fez referências saudosistas ao governo passado;
- 9 - Que jamais agitou à área trabalhadora com "slogans" desrespeitosas ao Governo e as Autoridades; que entende não ter sido subversiva sua atuação em Assembléias do Sindicato;
- 10 - Que não é membro integrante do Partido Comunista Brasileiro, e também não participou de Campanhas de cunho subversivo; que não se recorda de ter dito em assembléia sindical que prestara depoimento a autoridade do Exército sobre reunião sindical anterior.

Nada mais lhe foi perguntado. Tendo lhe sido dada oportunidade de aduzir quaisquer esclarecimentos sobre suas respostas, disse o depoente que não se encontra em condições de saúde física e mental para firmarr este documento, dando-o como definitivo. Ante a manifestação do depoente, negando-se a assinar este termo, firmam-no as testemunhas abaixo, a tudo presentes, dando-o como bom e valioso. Assino este termo, que foi por mim datilografado Luís Sarmiento de Oliveira.

Cubatão, 3 de junho de 1969

DEPOENTE

PAULO SÉRGIO MAUÁ

Bernardo Geisel Filho

BERNARDO GEISEL FILHO

Alberto V. Naeff

ALBERTO VILLELA NAEFF

Ivaír Sarmiento de Oliveira

IVAIR SARMENTO DE OLIVEIRA

SECRET

93

MADE - 000
Fis. 143
Pub. 824

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

B. Fernandes
CM
de

PAULO SÉRGIO MAUÁ

PARECER DO GRUPO DE TRABALHO

As acusações feitas ao marginado são as seguintes:

- Mantém ligações com esquerdistas tendo integrado a Chapa Amarela às eleições do Sindicato da RPBC, de composição nitidamente marxista, o que levou a Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo a sustar o pleito, cancelando as inscrições e transferindo-o para novembro de 1965.
- Participou de reuniões e assembléias de outros sindicatos da Baixada Santista e de agremiações estudantis no período de agitação porque passou o País, de set/nov de 1968.
- Apontado pela 2ª Seção do EM do Exército e pelo CENIMAR como esquerdista ligado, no passado, ao comunista GERALDO SILVINO DE OLIVEIRA e identificado atualmente pela sua atuação subversiva nas assembléias sindicais.
- Apontado pelo Centro de Informação do Exército como elemento dos mais atuantes nas campanhas de cunho subversivo orientadas pelo P.C.B.
- Tem sempre agitado a área sindical, ligado a extremistas da esquerda.

2. O Superintendente da RPBC se pronuncia contra e epigrafado nos seguintes têmos, através o RPBC-SCR 3/69 de 5/6/69:

"Para melhor julgamento dêsse GT achamos conveniente prestar sôbre o depoimento do Sr. PAULO SÉRGIO MAUÁ, os seguintes esclarecimentos adicionais:

a) concluído o depoimento o empregado PAULO SÉRGIO MAUÁ, indagou, se lhe seria fornecida cópia do depoimento, o que lhe foi negado. Pretextando razões de saúde propôs firmar o documento em questão depois de visita, que naquele mesmo dia pretendia fazer ao seu médico particular em São Paulo; foi lhe mostrado que tal procedi-

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

Barbosa
AM
Filho

MME - SGM
Fig. 144
Pub. 828

procedimento não era admissível, quando então o depoente negou-se terminantemente a firmar o depoimento conforme consta do termo de encerramento do mesmo;

b) cumpre acentuar ainda que o depoente embora em suas respostas se mostrasse sempre evasivo, ao final da inquirição demonstrava profundo nervosismo;

c) cumpre também acentuar que o marginado, por sinal conceituado como mau empregado nesta Unidade, é elemento dos mais ativos nos meios sindicais onde sua figura aparece caracterizado como agitador;

d) O Sr. PAULO SÉRGIO MAUÁ, depois de liberado, manteve contatos com outros empregados da Refinaria que vêm sendo mantidos sob observação, e por curiosa coincidência veio a almoçar a sós com o empregado MANOEL JÚLIO BARBOSA, que foi o segundo servidor a ser ouvido. Embora nenhum deles tivesse conhecimento prévio de que ambos seriam chamados a depor, observou-se que durante o almoço conversaram em caráter reservado;

e) o marginado, terminado o almoço, procurou a cabine telefônica e fez uma ligação telefônica externa, não conseguindo falar com a pessoa que procurava;

f) considerando os fatos acima narrados, e tendo em conta que antecedentes do Sr. PAULO SÉRGIO MAUÁ e considerando os documentos que à presente anexamos, esta Superintendência encara os esclarecimentos constantes da ficha anexa com extrema suspeição. Entendemos mesmo que o empregado PAULO SÉRGIO MAUÁ deve se encontrar comprometido em atividades de cunho subversivo;

g) Tendo em vista o que foi exposto esta Superintendência entende que o referido empregado constitui-se em elemento nocivo à Empresa.

Atenciosamente,

Bernardo Geisel Filho
 Superintendente " "

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

Inst. - 001
Fls. 145
Sub. 000

3. A título de circunstância atenuante, deve ser esclarecido que, segundo apurou o GT, o epigrafado é portador de desajuste mental, que, talvez, explique, parcialmente, seu procedimento, mas que o torna pernicioso ao serviço da Empresa.
4. Por tais fatos, parece ao GT inconveniente sua permanência na Empresa, sendo, em consequência, recomendável a rescisão contratual, mediante acordo, com indenização integral, vez que o marginado goza de estabilidade.
5. Não sendo possível o acordo e caso a Diretoria entenda oportuno, seria o caso de solicitar-se a instauração de investigação sumária, para sua demissão, com base no Ato Institucional nº 5, de 13.12.1968, sem prejuízo da indenização trabalhista, que a Empresa poderia pagar após a demissão em coerência com o critério adotado, em casos semelhantes, desde a Revolução de 1964 e, mesmo, após o Ato Institucional nº 5 de 13.12.1968.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1969

S. Luiz de Barros
Fausto Monteiro
[Assinatura]

baseiam dos Diretores políticos e apuradas

MME - SGM
Fis. 146
Rub. 079

GRUPO DE TRABALHO constituído
pela ATA nº 2046 ÍTEM 1º de 8-5-69
da DIRETIVA

UNIÃO-RIO — 35-A

José Gericles Monto Alves

SECRETO

97

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

INME - SGM
Fis. 147
Out. RRC

Bando de

[Handwritten signatures]

FICHA INFORMATIVA

Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA - SE:

JOSÉ PERICLES COUTO ALVES1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: José Pericles Couto Alves

Brasileiro

Filiação:

Naturalidade:

Admitido na PETROBRÁS em 23/10/64 -

Lotado na Região de Produção do Nordeste - RPNE

Matrícula nº 181459

Categoria Funcional: Plataformista

Cargo Atual: - Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração do Petróleo dos Estados de Alagoas e Sergipe, Biênio 18.9.67 a 18.9.69.

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - JAN/68 - Assinou com PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES e ANTONIO XAVIER DA SILVA, manifesto-denúncia contra a criação da PETROQUISA, visando criar clima de intranquilidade e revolta contra a Administração da Empresa e a Revolução.

2.2 - JUN/68 - Participou, ativamente, do V Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais do Petróleo, realizado em Belo Horizonte. De acordo com o



SECRETO

MMF 2. SGM
Fls. 148
Rub. 222

Barragem

.....
 Chefe do GAPRE
 de agitação nacional programado no
 referido Encontro. Coordenou em Ser-
 gipe o plano de greve geral na
 PETROBRÁS planejado para 5/9/68, pe-
 los diretores da ilegal FENAPE, PAULO
 RANGEL SAMPAIO FERNANDES e MARIVAL NO
 GUEIRA CALDAS. Após a visita deste
 último a Sergipe, o marginado redo-
 broou a atividade subversiva, inclusi-
 ve distribuindo "volantes" incitando
 os operários à luta para derrubar a
 "Ditadura".

- 2.3 - AGO/68 - DSI/RPPSA comunica que o marginado a-
 pregoa que os trabalhadores da
 PETROBRÁS, em Sergipe, entrarão em
 greve caso não seja atendido aumento
 salarial à base de 40%, conforme esta-
 belecido no V Encontro de Belo Hori-
 zonte.
- 2.4 - SET/68 - É apontado pela Superintendência da
 Região de Produção do Nordeste, como
 um dos possíveis responsáveis pela
 paralização, em 3.9.68, dos trabalhos
 da Empresa, no Tabuleiro dos Martins,
 em Maceió, por várias horas.

PROPOSTA:

Denitir da Empresa.

SECRETO

S E C R E T O

59

RICE -
Fis. 149
Rob. <i>PRP</i>

GT- 02 /69

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1969

AO SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE PRODUÇÃO DO NORDESTE (RPNE)
DO COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO
CONSTITUÍDO PELA ATA 2046 ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

Solicitamos as providências de V.Sª. no sentido de serem preenchidas e devolvidas ao signatário, com a brevidade possível, as fichas anexas, referentes aos empregados abaixo relacionados da lotação dessa Unidade:

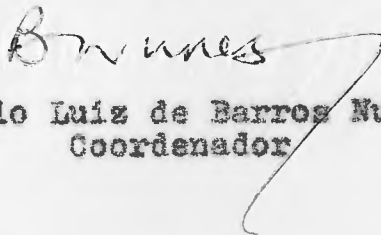
- 1 - ANTONIO PESSOA CAVALCANTI
- 2 - JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES
- 3 - ANTONIO JACINTHO FILHO

Encarecemos, na oportunidade, que a devolução das mesmas seja feita para o seguinte endereço:

"Ilmº Sr.
ANTÔNIO LUIZ DE BARROS NUNES
Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pela Ata 2046, item 1º da DIRETIVA

GAPRE-SECRETO"

Atenciosamente,



Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

S E C R E T O

S E C R E T O

100

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA

ATA 2046 - ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

MEME - SUM
Fls. 150
Rub. 024

BN DADOS FUNCIONAIS

Órgão de Lotação (sigla)	Matrícula	N o m e		
RPNE/DISER	181459	JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES		
Data de Admissão		Função Permanente		
23 / 10 / 64		PLATAFORMISTA		
EFICIÊNCIA NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS				
ANO	1º Semestre		2º Semestre	
	Nota do BAE	Nota da PL	Nota do BAE	Nota da PL
1968	--	3,6	--	--
1967	2,9	3,6	2,8	--
1966	--	3,8	--	3,5

FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXERCIDAS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS E MOTIVOS DO AFASTAMENTO

Delegado do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Petróleo nos Estados de Alagoas e Sergipe a partir de 1/12/67, tendo assumido a sua presidência em 10/4/68, de acordo com ofício nº 301 do Delegado Regional do Trabalho de Alagoas.

Obs.: Não foi feita a avaliação de eficiência em 68 por estar à disposição do Sindicato.

ELOGIOS, PENALIDADES E IMPEDIMENTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES DAS ANOTAÇÕES FUNCIONAIS, EM QUALQUER ÉPOCA

[Empty box for notes]

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE OU CHEFE
ARACAJU	3 / 6 / 69	<i>[Signature]</i>

S E C R E T O



GT- 016 /69

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1969

Ao Superintendente da Região de Produção do Nordeste (RPNE)
Do Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pela Ata nº
2046ª, item 1º de 8.5.69.

A fim de dar cumprimento ao determina-
do pela Diretoria Executiva (Ata 2046ª, item 1º de 8.5.69) e
na qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pe-
la mesma decisão, apresento a V.S.ª e Sr. PATRICE CHARLES
FRANÇOIS XAVIER WUILLAUME (Assistente Técnico Administrativo)
que é portador de dados fornecidos à PETROBRÁS pelos Órgãos de
Informações do Governo, relativos aos empregados ANTONIO PES-
SOA CAVALCANTI, JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES e ANTONIO JACINTHO
FILHO, da lotação dessa Unidade.

2. Sobre os dados referidos, deverão os
citados empregados prestar esclarecimentos, de forma a possi-
bilitar à Diretoria Executiva da Empresa o reexame de medidas
propostas anteriormente, com relação aos mesmos.

3. Solicito a V.S.ª colher os esclareci-
mentos, que deverão ser consignados, por escrito, ao pé de ca-
da súmula de informação e, em seguida, restituí-los ao porta-
dor, devidamente assinados pelo investigado.

4. Agradeço, antecipadamente, a colabora-
ção de V.S.ª, indispensável ao cumprimento das tarefas confia-
das a este Grupo de Trabalho.



Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

S E C R E T O



HF. AVU. 6, p. 102

REGIÃO DE PRODUÇÃO DO NORDESTE

Bm

SECRETO

102

RPNE - SCR - 10.829 /69

Macedo, de junho de 1969.

SGM
Fls. 152
Rub. 210

AO : COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO
PELA ATA Nº 2046, ITEM 1º DE 8-5-69

DO : SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE PRODUÇÃO DO
NORDESTE (RPNE)

Devolvemos, em anexo, as fôlhas contendo os dados relativos ao empregado JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES, recebidas com o expediente GT-016/69 de 26-5-69, ao pé das quais aquele funcionário prestou esclarecimentos sobre as informações ali contidas.

2. Quanto às declarações do empregado ANTÔNIO JACINTHO FILHO, serão as mesmas colhidas em Aracaju, onde o mesmo se encontra lotado, e encaminhadas pelo Sr. Chefe do Distrito de Sergipe, pelo mesmo portador.

3. Deixamos de remeter as informações do Sr. ANTÔNIO PESSOA CAVALCANTI, em razão de sua transferência para a RPBa, onde se encontra lotado a partir desta data.

Atenciosamente,

Nivaldo Ribeiro Costa
p/Superintendente da Região de Produção
do Nordeste

SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

S E C R E T O

Gabinete do Presidente

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA ATA 2046^a, ITEM 1º DE 8.5.69
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Antônio Luiz de Barros Nunes
Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

JOSE PÉRICLES COUTO ALVES

Plataformista - RPNE

DADOS RECEBIDOS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO GOVERNO

1. JAN/68 - Assinou com PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES e ANTONIO XAVIER DA SILVA, manifesto-denúncia contra a criação da PETROQUISA, visando criar clima de intranquilidade e revolta contra a Administração da Empresa e a Revolução.
2. JUL/68 - Participou, ativamente, do V ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES SINDICAIS DO PETRÓLEO, realizado em Belo Horizonte. De acôrdo com o esquema de agitação nacional programado no referido Encontro. Coordenou em Sergipe o plano de greve geral na PETROBRÁS planejado para 5.9.68, pelos diretores da ilegal FENAPE, PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES e MARIVAL NOGUEIRA CALDAS. Após a visita deste último a Sergipe, o marginado redobrou a atividade subversiva, inclusive distribuindo "volantes" incitando os operários à luta para derrubar a "Ditadura".
3. AGO/68 - Órgão de informação da área federal comunica que o marginado apregoa que os trabalhadores da PETROBRÁS em Sergipe, entrarão em greve caso não seja atendido aumento salarial à base de 40%, conforme estabelecido no V ENCONTRO de Belo Horizonte.

S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES

HF. AVU. 6, p. 104

204

S E C R E T

Fls.	154
Pub.	988

2.

4. SET/68 - Foi apontado como um dos responsáveis pela paralização, em 3.9.68, dos trabalhos da Empresa, no Tabuleiro dos Martins, em Maceió, por várias horas.

ESCLARECIMENTOS DO SINDICADO:

- 1 - janeiro/68 - Em janeiro/68, quando da minha primeira estada no Rio de Janeiro como dirigente sindical, assinei um manifesto junto com os Srs: Paulo Sampaio e Antônio Xavier, contrário à criação da Petroquisa. Julgava, naquela oportuin, digo, oportunida de, que a Petroquisa, como subsidiária da Petrobrás, não devia permi tir a participação de capital estrangeiro, uma vez que gozava de tô das as prerrogativas da Petrobrás e esta, de acôrdo com a lei que a criou, 2.004, não permite a participação de capital estrangeiro, proi bindo, inclusive, a participação de pessoas brasileiras casadas com/ estrangeiro.
- 2 - julho/68 - Não participei do V ENCONTRO realizado em Belo Hori zonte pois, na oportunidade, encontrava-me em Maceió/ assumindo a Presidência do Sindicato enquanto se realizava o Encontro Quanto a "Atividades subversivas; destribuição de volantes incitando os operários à luta para derrubada da "Ditadura", tenho a declarar - que as minhas atividades foram realizadas dentro do ambiente de tra balho, na presença de todos, inclusive, da Chefia da Empresa e das - autoridades constituídas do Estado de Sergipe. Não destribuí "volan tes" e sim Boletins Informativo, por mim assinados em nome do Sindi cato mas, tratava-se de informações estritamente ligadas as nossas - atividades sindicais como assistência social, informações sôbre o Ma nual de Pessoal da Empresa/Manual para Aplicação de Penanlidades Dis ciplinares, convocação de Assembléias e outros assuntos de interêsse dos associados sendo que tais Boletins foram e ainda são destribuídos dentro do local de trabalho para conh acimento de todos, inclusive dos Chefes de Setores.

S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

José Pericles Couto Alves

3 - Agosto/68 - Dei algumas declarações à imprensa sobre a famigerada greve marcada para o dia 5-9-68, motivada pelo Decreto 62.837 - "que permitia a exploração da plataforma submarina no Brasil, por Empresas/nacionais ou estrangeiras" e não por aumento de 40% pois os Sindicatos solicitavam um aumento na base de 33%. Quando por ocasião do Dissídio Coletivo impetrado pelos Sindicatos de Petróleo, a Petrobrás forneceu documento - ao CNPS onde dizia-se capacitada a atender as reivindicações solicitadas/ com um aumento de 30% ou mais. As minhas declarações aos trabalhadores foram baseadas em pronunciamentos do Exmo. Sr: Senador Josafá Marinho e do então Ministro das Minas e Energia, Gal. Costa Cavalcanti os quais foram, também delcaradamente, digo, declaradamente, contrários ao citado Decreto. Depois que o Decreto foi revogado pelo Exmo. Sr: Presidente da República, realizei várias Assembléias e distribuí vários Boletins Informativos avisando/ aos trabalhadores que não mais se faria greve, uma vez que o Decreto que - era a motivação, fôra revogado pelo Presidente da República, o que foi recebido como uma prova de atenção do Govêrno para com os trabalhadores e um - alívio para todos nós, pois não era nosso interêsse fazermos a citada greve.

4 - setembro/68 - Em setembro/68, não houve paralização dos trabalhos da Emprêsa. Estando em Maceió, na qualidade de Vice-Presidente do Sindicato, fiquei com os trabalhadores, quando êstes, contrariados com - uma imposição injusta por parte do então Chefe do Setor de Pessoal da RPNe, - que não permitia o ingresso dos ônibus no local de trabalho alegando que/ os trabalhadores poderiam subtrair material da Emprêsa - resolveram, os trabalhadores, em Assembléia Geral Extraordinária, efetuarem uma greve o que - não foi permitido pelo Sindicato, orientando os trabalhadores para um protesto que não prejudicasse os trabalhos da Emprêsa. Ficaram então os trabalha- dores sem descerem para o almoço e reiniciaram os trabalhos do segundo expe- diente, 1 (uma) hora ~~de~~ antes do horário normal beneficiando dessa maneira/ a própria Emprêsa. Convém salientar que o Sindicato, junto ao Sr: Superintendente houvera solicitado várias vezes o atendimento daquela reivindicação, entretanto, por intransigência do então Chefe do Setor de Pessoal - que de- veria ser o responsável direto pelo protesto - não se chegou a uma solução/ viável advindo daí o protesto e não a greve, com paralização de trabalhos. Na esperança de haver esclarecido os fatos que me foram imputados, solicita- ria, entretanto, caso persistam dúvidas sobre minha atuação, me fôsse dada/ a oportunidade de me defender pessoalmente, perante o Grupo de Trabalho.

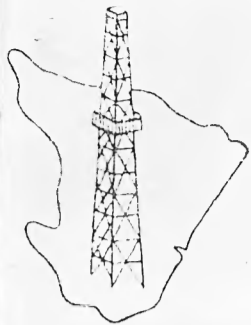
Anexo edição extra do "Ouro Negro" boletim informativo, distribuído no ambiente de trabalho, como prova das minhas declarações no item 3 (ass. Pericles)

S E C R E T O

Maceió, 2 de junho de 1969

José Pericles Couto Alves
José Péricles Couto Alves

Plataformista - Reg:18.1459



HF. AVU. 6, p. 106

108

156

989

Ouro Negro

Orgão do Sindicato dos trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo nos Estados de Alagoas e Sergipe - Sinvipetr

Edição Extra

Ministro Contra Estrangeiros Explorando o Petróleo do Mar COSTA CAVALCÂNTI QUER O MONOPÓLIO

O ministro das Minas e Energia, general Costa Cavalcânti, declarou ontem que está contra o Decreto n.º 62.837 por considerá-lo ilegal — fere o parágrafo 1.º do artigo 165, da Constituição — e contrário aos interesses nacionais, ao possibilitar que estrangeiros possam explorar petróleo na plataforma continental brasileira.

O referido decreto, que vem sendo criticado também porque retira atribuições da Petrobrás e as entrega ao Ministério da Marinha, não foi elaborado pelo Ministério das Minas e Energia e nem por ele rendado mas partiu do gabinete do ministro Augusto Rademacker. De qualquer maneira “e em virtude das observações feitas, o Decreto n.º 62.837 será reexaminado”.

OFICIOU CONTA

Em nota oficial do Ministério das Minas e Energia, esclarece o general Costa Cavalcânti que, tão logo tomou conhecimento do texto do Decreto n.º 62.837, enviou ofício ao presidente da República (dia 11 de junho). Neste ofício concluía “pela necessidade de serem modificados alguns de seus dispositivos e apresentava sugestões de molde a melhor conformá-lo à Constituição e demais legislações específicas”.

A Petrobrás também enviou expediente contra o decreto que dá ao Ministério da Marinha a atribuição de autorizar pesquisas na plataforma continental. Esta transferência de responsabilidade, segundo o esclarecimento do ministro das Minas e Energia, “afeta dispositivos legais de vigência anterior, concernentes à pesquisa e à lavra de substâncias minerais”.

Comentando o artigo 2.º do Decreto n.º 62.837 (que dá aos estrangeiros possibilidade de pesquisar petróleo na plataforma continental), declarou o ministro Costa Cavalcânti que isto contraria o parágrafo 1.º do art. 165 da Constituição, que determina: “A exploração do aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais e dos potenciais de energia hidráulica depender de autorização ou concessão federal, na forma da lei, dada exclusivamente a brasileiros”.

NA AMAZÔNIA

O ministro Costa Cavalcânti, que regressou ante-ontem de uma viagem pela Amazônia, informou que vai elaborar um programa de ação a ser apresentado ao presidente da República por ocasião da instalação do Governo Federal na região. De positivo, resolveu a li-

beração de 4 milhões e 400 mil cruzeiros novos que serão empregados nas obras de hidrelétrica de Caruaúna e a promessa de estudos para construção de mais três usinas na região. Em Roraima, será formada uma sociedade de economia mista para exploração dos serviços de energia. E em Rondônia será instalado um distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral a fim de facilitar a exploração de minérios da região.

O ministro das Minas e Energia, coronel Costa Cavalcânti, pronunciou-se ontem, incisivamente contra o Decreto n.º 62.837 — que possibilita aos estrangeiros a exploração de petróleo na plataforma continental brasileira — e considerá-lo inconstitucional e contrário aos interesses nacionais. O ministro enviou ofício ao presidente da República em apóio a expedientes da Petrobrás contra o documento legal que transfere ao Ministério da Marinha a atribuição de autorizar pesquisas submarinas de petróleo. O decreto não foi elaborado pelo Ministério das Minas e Energia, nem foi por ele rendado, mas partiu do gabinete do ministro Augusto Rademacker e deverá merecer reexame que adapte ao art. 165 da Constituição que estabelece o monopólio estatal para a exploração petrolífera.

A PLATAFORMA TAMBÉM É NOSSA, E PETROBRÁS ATÉ DEBAIXO D'ÁGUA

107

107 - 8811
 Fis. 157
 Rub. 20

BT
 [Handwritten signature]

Ao Povo Brasileiro

Os Sindicatos de Trabalhadores na Indústria do Petróleo, reunidos hoje nesta Cidade, estabelecidos, tomarão conhecimento de Decreto assinado pelo Presidente da República, instituído uma Subsidiária da PETROBRAS, destinada a operar no campo da indústria petroquímica, sob a denominação de PETROQUIM, sendo que na formação de seu capital poderão participar capitais nacionais e estrangeiros.

Conhecendo, como conhecem, os danos e efeitos que a intromissão imperialista, representada pelo poder econômico que detém, produz na vida política, econômica e social da Nação, vale dizer na sua soberania e segurança. Os Sindicatos de Trabalhadores na Indústria do Petróleo denunciam ao Povo Brasileiro mais esta manobra espúria, entreguista e que atenta contra o inalienável direito à livre condução de nossos destinos.

Ao denunciarem à Nação mais este golpe contra nossa soberania, os Sindicatos de Trabalhadores na Indústria do Petróleo conclamam aos Trabalhadores, Estudantes, aos Parlamentares e a todos os cidadãos patriotas e nacionalistas a se unirem em defesa e manutenção integral das sagradas disposições da Lei 3.004, ora violada, vilipendiada e anulada no texto do mencionado Decreto.

De sua parte, os Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo manter-se-ão vigilantes, em face do atual problema, prontos e dispostos a lutar pela Nação no caso de fatos que sobre o assunto chegarem ao seu conhecimento.

Rio de Janeiro, GB, 22 de dezembro de 1957.
 Paulo Rangel Saunier
 José Péricles Couto
 Antonio Xavier da S.

107
 107
 107

SECRET

158

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MME - SMI
Fs. 158
Rad. 022

D.O. de 21 de fevereiro de 1969

Portaria GM/BSB/No 3 095 de 14 de fevereiro de 1969

O MINISTRO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL,

CONSIDERANDO o espírito que ditou o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, que previu adoção de medidas assecuratórias da ordem, segurança, tranqüilidade e harmonia política e social do país;

CONSIDERANDO que as entidades sindicais exercem um papel relevante na preservação desses objetivos, circunstâncias que deriva da sua própria natureza de órgão de colaboração com o Poder Público;

CONSIDERANDO que, por isso mesmo e em razão dessa finalidade superior, as entidades sindicais devem ter o seu quadro diretivo e suas representações escoimadas daqueles que, embora leitos e empossados, não demonstraram condições para garantir a disciplinação da entidade em consonância com a ordem social vigente;

CONSIDERANDO que a este Ministério cumpre zelar pela manutenção de clima de paz social, a fim de que possam ser encaminhados a adequada solução os problemas surgidos na área de atuação sindical,

R E S O L V E

I - destituir os membros titulares e suplentes da diretoria, do conselho fiscal e de representantes junto à Federação respectiva

SECRET

SECRET

109

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

BRUNES
MB *Jelly*

MOE - SUM
Fis. 157
Pub. 929

Federação respectiva

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Petróleo no Estado da Bahia.
 - do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Maringá, no Estado do Paraná e
 - do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Maringá, no Estado do Paraná
- II - destituir dos cargos que ocupam nas respectivas entidades sindicais:
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro, RJ
 - Augusto César Pereira Cardoso
 - Roberto Percinotto
 - Rogorando de Medeiros Ferreira
 - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Especial, de Orientação e Formação Profissional do Estado da Guanabara:
 - Francisco Nelson Chaves
 - Joel Lima Rocha Batista Pereira
 - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro:
 - Paulo Rangel Sampaio Fernandes
 - Carlos Alberto da Silva

SECRET

Banqueiros
[Signature]

HF. AVU. 6, p. 110

SECRET

710

OME - SGM
Fis. 160
Rob. [Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Sindicato dos Trabalhadoras na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro:

- Roberto da Silva Vieira
- Autair Andrade de Queiroz
- Jorge do Nascimento
- Antonio Ferreira do Nascimento.

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maringá, Estado do Paraná:

- Jair Ferreira

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Paranavai, no Estado do Paraná:

- Manoel Izaias de Santana

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina Grande, no Estado da Paraíba:

- Manoel Pereira da Silva

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande, no Estado da Paraíba:

- Walter da Raz Ratio

- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Alagoas:

- Antônio Jacintho Filho

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Petróleo no Estado de Alagoas e Sergipe:

- Antonio Jacintho Filho

- Sindicato dos Trabalhadoras na Indústria de Fiação e Tecelagem de Rio Lago:

SECRETO

111

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

CME - SGM
Fis. 161
Rub. 020

- Gabriel Correia de Oliveira
 - José Julio de Oliveira
 - Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas do Estado de Alagoas:
 - Amaro Bezerra Neto
 - Sindicato dos Conferentes e Consentadores de Cargas e Descargas do Porto de Maceió:
 - Durval Celestino de Souza
 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Distrito de Fernão Velho, no Estado de Alagoas:
 - Pitágoras Bartolomeo Café
 - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maceió:
 - José Rocha Mendes
 - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Óleos Vegetais e Animais no Estado de Alagoas:
 - Manoel Matias
 - Sindicatos dos Trabalhadores Rurais Autônomos e Pequenos Proprietários de Água Branca, no Estado de Alagoas:
 - Josué Correia de Souza
 - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Calçado de Maceió:
 - Silvie Martins Santos
 - Sindicato dos Hotéis e Similares de Maceió:
 - Nivaldo Tenório Goetten

III - Determinar que os cargos vagos em virtude de cessas destituições sejam preenchidos pelos respectivos suplentes.

SECRETO

SECRET

712

BN
[Handwritten signatures]

L. N. E. - S. C. H.
Fis. 162
Rub. <i>[Handwritten]</i>

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

IV - outorgar poderes aos Delegados Regionais do Trabalho dos Estados da Bahia e Parana para nomearem Juntas Governativas de integrantes do quadro social dos Sindicatos referidos no item I para administrar as entidades, convocando eleições no prazo de 90 (noventa) dias.

JARBAS PASSARINHO

CONF. ORIGINAL
[Handwritten signature]

[Faint handwritten notes and signatures]

SECRET

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

IME - SCS
Fis. 163
Rec. 9209

JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES

PARECER DO GRUPO DE TRABALHO

Trata-se de empregado com cêrca de 5 anos de serviço, mas que goza de estabilidade provisória por estar investido de mandato sindical.

2. Estão devidamente comprovados e parcialmente confirmados pelo investigado os seguintes fatos:

- Assinou com os dirigentes sindicais PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES e ANTONIO XAVIER DA SILVA manifesto-denúncia em linguagem violenta e agressiva. (Doc. Anexo)
- Foi um dos participantes da chamada Greve de Fome no Tabuleiro dos Martins, em Maciô, com paralização inclusive das atividades da Unidade, por várias horas conforme comunicado pelo Superintendente da RPNE.

3. Por tais fatos, parece ao GT inconveniente sua permanência na Emprêsa, sendo, em consequência, recomendável a rescisão contratual, mediante acôrdo, com indenização integral, vez que o marginado goza de estabilidade provisória, por estar exercendo mandato sindical.

4. Não sendo possível o acôrdo e caso a Diretoria entenda oportuno, seria o caso de solicitar-se a instauração de investigação sumária, para sua demissão, com base no Ato Institucional nº 5, de 13.12.68, sem prejuízo da indenização trabalhista, que a Emprêsa poderia pagar após a demissão em coerência com o critério adotado, em casos semelhantes, desde a Revolução de 1964 e, mesmo, após o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1969

A. Luiz de Souza

Fausto de Aguiar

M. P. P. P.

Associação dos Dirigentes políticos e administrativos

114

MME - SUM
Fls. 164
Rub. *DP*

GRUPO DE TRABALHO constituído
pela ATA nº 2046 ITEM 1º de 8-5-69
da DIRETIVA

UNIÃO-RIO — 35-A

Helix de Mello

S E C R E T O

Fls.	165
Rob.	DL

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CI - TA-SE:

FÉLIX DE MELLO1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: FELIX DE MELLO

Filiação: Nicolau de Mello e Saada de Mello

Data de nascimento: 24.9.1935

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Data de admissão na PETROBRÁS: 19.10.1956 - Estável

Unidade: Refinaria Presidente Bernardes - Cubatão

Matrícula: 3.404

Categoria Funcional: Analista

Lotação: Refinaria Presidente Bernardes - Cubatão

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - OUT/65 - É eleito 1º Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Cubatão, Santos e S. Sebastião para o biênio 65/67.

2.2 - FEV/66 - É citado como elemento ligado a notórios subversivos demitidos pela CGI/ PETROBRÁS em 64, e como elemento encarregado de arrecadar recursos no meio operário, visando do subvencionar-lhes a defesa.

2.3 - ABR/66 - É apontado pela Superintendência da Refinaria como elemento suspeito que vem sendo mantido em observação.

PETROBRÁS

S E C R E T O



SECRET O

E - SGM

Fis. 166

Rub. 204

2.

Chefe do GAPRE

- 2.4 - AGO/66 - É citado pela Imprensa paulista como tendo assinado manifesto conjunto contra a política salarial do Governo, juntamente com dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos.
- Assine manifesto subversivo conjuntamente com outros agitadores contra a política salarial, dando-lhe publicidade sob o título "Salário do Medo."
- 2.5 - SET/67 - Encabeça a chapa concorrente às eleições do Sindicato, com extensivo apoio dos comunistas.
- 2.6 - OUT/67 - O GEMINAR identifica o marginado como militante comunista, pertencente à "CE do PCB" na Refinaria Presidente Bernardes.
- 2.7 - FEV/68 - O Serviço de Vigilância da Refinaria identifica-o entre os servidores da Refinaria que não escondem sentimentos esquerdistas.
- 2.8 - JUN/68 - É citado pela Superintendência da Refinaria, como suspeito de idéias comunistas.
- 2.9 - JUL/68 - O Serviço de Vigilância da Refinaria cita o marginado como um dos líderes do movimento grevista em preparação na área.
- 2.10 - AGO/68 - Presta depoimento sobre suas recentes atividades subversivas, na Sub-Delegacia de Santos.
- Lidera o grupo dos subversivos da Refinaria, que, embora na oposição, apoia



SECRET O

SECRETO

117

AME - SCB
Fis. _____
Rub. _____

Chefe do GAPRE
panha de agitação grevista desencadeada
pela Diretoria eleita.

- 2.11- SET/68 - Recusa-se a acatar a transferência determinada pela Administração, contratando como patrono, o notório comunista DANTE LEO NELLI, cujos direitos políticos foram cassados pela Revolução.
- Obtém na Junta de Conciliação e Julgamento, liminar contra a referida transferência, o que é posteriormente confirmado no julgamento de primeira instância, ora sob recurso da Empresa.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa.



SECRETO

S E C R E T O	
Ass. - SUM	
Fis. 167	
Sub. 84	

GT- 04 /69

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1969

Ao Superintendente da Refinaria Presidente Bernardes (RPBC)
Do Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pela Ata nº
2046, item 1º da Diretoria Executiva.

Solicitamos as providências de V.S.ª
no sentido de serem preenchidas e devolvidas ao signatário, com
a brevidade possível, as fichas anexas, referentes aos emprega-
dos abaixo relacionados da lotação dessa Unidade:

MANOEL JULIO BARBOSA
JUAREZ SOARES PAES
WILSON LOPES DE FARIAS
PAULO SÉRGIO MAUÁ
FELIX DE MELLO

Encarecemos, na oportunidade, que a
devolução das mesmas seja feita para o seguinte endereço:

" Ilmº Sr.
ANTONIO LUIZ DE BARROS NUNES
Coordenador do Grupo de Trabalho constituído
do pela Ata 2046, item 1º da DIRETIVA
CAPRE-SECRETO "

Atenciosamente,



Antonio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

S E C R E T O

S E C R E T O

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA

ATA 2046 - ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

DADOS FUNCIONAIS

MME - SGM
 Fls. 168
 Rub. 0899

Órgão de Lotação (sigla)	Matrícula	Nome		
Ex-RPBC/SANFER At-FAFER/SELAS	591989	FELIX DE MELLO		
Data de Admissão		Função Permanente		
21 / 05 / 1956		ANALISTA		
EFICIÊNCIA NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS				
ANO	1º Semestre		2º Semestre	
	Nota do BAE	Nota da PL	Nota do BAE	Nota da PL
1966	-	4	-	3,6
1967	3,0	3,6	3,0	3,6
1968	3,0	-	3,0	4

FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXERCIDAS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS E MOTIVOS DO AFASTAMENTO

ELOGIOS, PENALIDADES E IMPEDIMENTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES DAS ANOTAÇÕES FUNCIONAIS, EM QUALQUER ÉPOCA

PENALIDADES: 1º Caso - Permitiu que um cadinho de platina, do Laboratório, caísse no esgôto da pia.

REFERÊNCIA : Prontuário

MEDIDA : Advertência por escrito, em 09-08-1957.

2º Caso - Deixou de marcar o ponto à saída, em 12-10-1963; (o servidor possui ainda atrasos em sua ficha de frequência).

3º Caso - Impetrou Reclamação na Justiça-ANULAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA-Processo nº 2680/68-A-guarda Julgamento - em 04-06-1969.

REFERÊNCIA: CI/SEJUR/DIREL- 08/69 de 29-01-69 c/relação anexa.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE OU CHEFE
	/ /	

S E C R E T O

S E C R E T O

OME - SGM
Fis. 169
Rub. 980P
1969

GT- 14 /69

Rio de Janeiro, 26 de maio de

AO SUPERINTENDENTE DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES - CUBATÃO
DO COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO
CONSTITUÍDO PELA ATA - 2046 - ITEM 1º DE 8/5/69, DA DIRETIVA

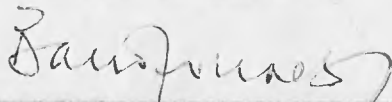
A fim de dar cumprimento ao determinado pela Diretoria Executiva (Ata 2046 - item 1º, de 8/5/69) e na qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela mesma decisão, apresento a V.Sª. o Sr. MARCIANO ANTONIO DOS PRAZERES (Assistente Administrativo), que é portador de dados fornecidos à PETROBRÁS pelos Órgãos de Informações do Governo, relativos aos empregados MANOEL JULIO BARBOSA, JUAREZ SOARES PAES, WILSON LOPES DE FARIAS, PAULO SÉRGIO MAUÁ e FELIX DE MELLO, da lotação dessa Unidade.

2 Sôbre os dados referidos, deverão os citados empregados prestar esclarecimentos, de forma a possibilitar à Diretoria Executiva da Empresa o reexame de medidas propostas anteriormente, com relação aos mesmos.

3 Solicito a V.Sª. colhêr os esclarecimentos, que deverão ser consignados, por escrito, ao pé de cada súmula de informação e, em seguida, restituí-los ao portador, devidamente assinados pelo investigado.

4 Agradeço, antecipadamente, a colaboração de V.Sª., indispensável ao cumprimento das tarefas confiadas a este Grupo de Trabalho.

Atenciosamente,



Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

S E C R E T O



REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES
 Av. 9 de Abril, 736 - Fones: 8-1121, 8-1178, 8-1287 - CUBATÃO
 Caixa Postal 1149 - End. Teleg. "REPETRO" - SANTOS
 Estado de SÃO PAULO - BRASIL

SECRETO

BN
[Handwritten signatures]

IME - SCM
 Fls. 170
 Rub. *[Handwritten]*

RPBC/SCR-5/69

Cubatão, 5 de junho de 1969

AO: COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUIDO PELA ATA Nº 2046, ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

DO: SUPERINTENDENTE DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES (RPBC)

Ref.: Expediente secreto nº GT-014/69, de 26 de maio de 1969.

Através da presente, estamos, encaminhando a "Ficha de Informação", de acordo com o expediente e pigrafado referente ao empregado FELIX DE MELLO.

2. Esta Superintendência resolveu ou vir os marginados PAULO SÉRGIO MAUÁ, FELIX DE MELLO e MANOEL JÚLIO BARBOSA de forma a evitar que um soubesse que o outro es tava sendo arguido.

3. O terceiro a ser ouvido foi o empregado FELIX DE MELLO que prestou os esclarecimentos solicitados conforme fôlha anexa.

4. Para melhor julgamento dêsse "GT", achamos conveniente prestar sôbre o depoimento do marginado, os seguintes esclarecimentos adicionais:

a)- O Sr. FELIX DE MELLO ao chegar a esta Refinaria às 13:00 hs. do dia 3 do corrente, de vês que - trabalha em horário de turno, foi imediatamente trazido a presença da comissão de sindicância sem que tivesse sequer oportunidade de trocar idéias com os outros marginados;

b)- Dos três depoentes o Sr. FELIX DE MELLO foi o que apresentou a maior tranqüilidade, revelando

Este documento é de caráter
 SECRETO, por conter informações de caráter sigiloso que
 são de natureza reservada. Sua divulgação ou revelação
 de seu conteúdo, por qualquer forma, a pessoas, locais,
 entidades, acarretará a responsabilização dos culpados.

ATENÇÃO

[Handwritten signature]



REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES

BW
HF. AVU. 6, p. 122 (122)
~~SECRETO~~
DME - SCM
Fls. 141
Rub. [initials]

completo auto-domínio. Respondeu de forma impas
sível a todas as questões formuladas, inclusive
quando abordado sôbre o item 6 do questionário a
êle referente, manifestou ignorância quanto ao
significado da sigla "O.B. do P.C.B."; suas res
postas foram sempre prontas, negativas ou evasi-
vas;

c)- Ao final do seu depoimento, embora deixando claro
que não faz parte de direção sindical, deixou -
transparecer que exerce uma atuação de liderança
junto aos seus colegas de trabalho;

d)- Depois de encerrado o têrmo, foram lhe apresenta-
dos os seguintes documentos subversivos "Resolu-
ção sôbre o Trabalho de Finanças" e "A política
do P.C.B. para a juventude", anexos, e de edição
do P.C.B. (1968) e foi lhe indagado se os conhe-
cia. Cabe aqui uma explicação; tais documentos
foram encontrados dias antes em recinto da Refi-
naria por funcionário que os fêz chegar às mãos
do Superintendente, com a informação de que o
Sr. FELIX DE MELLO, que naquêle recinto exerce
suas funções, manifestara preocupação por docu-
mentos que perdêra e em cuja procura se encontra-
va. O Sr. FELIX DE MELLO respondeu que conhecia
tais documentos, e que os lêra há algum tempo. In-
dagado da procedência de tais folhêtos afirmou -
tê-los encontrado na rua, apanhando-os por sim
ples curiosidade. Nesta altura o Superintenden-
te indagou-lhe se não teria o depoente perdido -
tais documentos em recinto da Refinaria, ao que
o marginado respondeu que sim, afirmando nesta
oportunidade que sabia do caráter subversivo de
tais folhetos;

e)- Ao retornar à sua seção de trabalho o servidor
FELIX DE MELLO declarou perante colegas que aque-
les documentos acima referidos lhe pertenciam, -

ATENÇÃO
Este documento é de caráter
SECRETO. Por isso, não deve ser
divulgado a terceiros nem al-
terado em qualquer forma. Sua
utilização, reprodução ou divulga-
ção constitui crime previsto na
Lei nº 5.041, de 13 de setembro de
1966, sob pena de prisão de até
dois anos e multa de até 100
unidades salariais.

[Handwritten signature]



REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES

SECRETO

COPIE - 300
Fls. 172
Ass. [assinatura]

3.

que não os achara na rua e que sabia, quem encontrara os mesmos e o denunciara à Superintendência;

- f)- No entender desta Superintendência trata-se de elemento de grande capacidade de simulação e de auto controle invulgar;
- g)- Tendo em vista a participação do Sr. FELIX DE MELLO, sempre ativa, em movimentos sindicais e considerando também as suas características pessoais, esta Superintendência entende que o mencionado empregado se encontra vinculado em nível de liderança a movimentos subversivos eventualmente em curso nesta RPBC;
- h)- Tendo em vista o que foi exposto esta Superintendência entende que o referido empregado constitui-se em elemento nocivo à Empresa.

Atenciosamente,

Bernardo Geisel Filho
Superintendente

ANEXO: Depoimento de FELIX DE MELLO, de 03.06.69
Os livretos citados.

ATENÇÃO
Este documento é de caráter SECRETO, por conter informações pertencentes aos al- tos interesses da empresa. Sua entrega ou a revelação de seu conteúdo, em qualquer forma, a pessoa não au- torizada, acarreta a responsabilidade dos culpados.

124

HF. AVU. 6, p. 124

Handwritten signatures and scribbles

**A POLÍTICA
DO PCB
PARA
A JUVENTUDE**

1968

MEME - SCM
Fis. 173
Rub. 970

I — INTRODUÇÃO

Os debates e resoluções do VI Congresso do Partido Comunista Brasileiro indicaram as atividades que deveremos empreender para tornar vitoriosa nossa principal tarefa tática: mobilizar, unir, organizar a classe operária e demais forças patrióticas para isolar e derrotar a ditadura e conquistar as liberdades democráticas. Entre as que se destacam por sua importância está a de mobilizar, unir, organizar e levar milhões de jovens brasileiros à ação política, através da luta por seus direitos e reivindicações.

Inúmeros fatores motivaram essa indicação:

— a composição de nossa população segundo a idade, (mais da metade não completou vinte anos; outros 15 milhões estão na faixa dos 20-30 anos);

— a integração crescente da juventude na vida produtiva do país (cerca de 8 milhões e 560 mil trabalhadores de 15 a 24 anos estão distribuídos pela indústria, agricultura e setor terciário);

— a grande potencialidade revolucionária da pequena burguesia urbana, que constitui a origem social majoritária da juventude estudantil e intelectual e cujos contingentes crescem de ano para ano;

— as qualidades próprias da juventude (coragem, audácia, desprendimento), que a tornam uma força que infunde grande combatividade e entusiasmo às lutas de nosso povo;

— e as tradições de luta da juventude brasileira, que marcam todo o processo de desenvolvimento histórico de nossa sociedade.

Somados, êsses fatores indicam os comunistas que a vitória dos objetivos táticos e estratégicos do Partido vinculam-se, estreitamente, à sua capacidade de mobilizar e dirigir, com acêrto, em suas lutas, as jovens gerações. Essa vinculação é ainda maior no momento em que importantes fatores novos, internos e externos, agindo sobre os moços, tornam a "questão juvenil" mais candente do que nunca.

II — OS NOVOS FATORES INTERNOS

OS REFLEXOS NA JUVENTUDE DAS TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICO-SOCIAIS OCORRIDAS NO BRASIL

As transformações econômico-sociais ocorridas no Brasil, nos anos do II após guerra, refletiram-se profundamente na vida da juventude brasileira.

Cresceu a população juvenil. Em 1950 tínhamos 32,4 milhões de brasileiros com menos de 24 anos. Dez anos depois, em 1960, essa cifra aumentou para 43,2 milhões, ou seja um acréscimo de cerca de 11 milhões. As previsões demográficas indicam que em 1970 teremos 52,2 milhões, e em 1980, 74,5.

Cresceu a população juvenil urbana. O agravamento da crise agrária estrutural, o desenvolvimento do capitalismo e a intensificação do processo de urbanização agiram no sentido da queda percentual da população juvenil rural do País. Para os jovens de 15 a 24 anos, esse percentual, que era de 54,2% em 1960, atualmente encontra-se em torno de 50%. Assim, dos 16 milhões de jovens estimados para o corrente ano, aproximadamente 8 milhões vivem no campo e 8 milhões na zona urbana, e suburbana.

Cresceu o número de jovens no conjunto da população ativa. Apesar de estar diminuindo a participação percentual dos trabalhadores de 10 a 14 anos na atividade econômica (8,5% em 1940, 7,47% em 1950, 5,7% em 1960) existem hoje no Brasil cerca de 8 milhões e 560 mil trabalhadores

28

de 15 a 24 anos, distribuídos pela agricultura, indústria e setor terciário.

A expansão da indústria metalúrgica e o surgimento de novas indústrias, após a Segunda Guerra Mundial (automobilística, de auto-peças, química, petroleira, de electrodomésticos, farmacêutica, de fibras e tecidos artificiais, de plásticos e borracha sintética, etc.), ao mesmo tempo que intensificaram a exploração da mão-de-obra jovem, aumentaram o número de empregos e de especializações que exigem capacitação técnica e maiores aptidões que os moços, mais do que os velhos, podem apresentar.

Cresceu o contingente estudantil. O desenvolvimento do modo de produção capitalista criou maiores exigências no terreno do conhecimento e diversificou os caminhos para o progresso cultural do povo brasileiro. Isto impulsionou milhares de jovens a procurarem as escolas em todos os níveis e ramos, fazendo aumentar incessantemente os contingentes estudantis. Contamos, atualmente, com 2 milhões, 154 mil e 430 estudantes secundaristas e 155 mil e 781 de nível superior, quando em 1960 essas cifras eram de 1 milhão e 238 mil e 95 mil, respectivamente.

Cresceu o contingente feminino nas escolas. Devemos assinalar que, em 1965, o número de matrículas femininas foi de 1 milhão e 67 mil nos cursos médios, 316 mil e 841 nos cursos técnicos e normais, 47 mil e 611 nos cursos superiores. No Nordeste, as moças já suplantam o número de rapazes nos cursos de grau médio.

Diminuiu entre os jovens a porcentagem de analfabetos. Em 1950, a porcentagem de analfabetos entre os jovens de 15 a 19 anos era de 47%. Em 1960 caiu para 34%. Neste ano era de 4,5 milhões o número de jovens de 15 a 24 anos que não sabiam ler nem escrever.

Estabeleceu-se uma maior ligação entre a cidade e o campo, o que possibilitou maior penetração das idéias do progresso na juventude rural. As estradas que se constróem, os caminhões que penetram por todo o interior levando cargas e notícias, bem como o transistor, ampliaram os contatos dos jovens trabalhadores do campo com o mundo urbano, acelerando o seu processo de evolução mental.

Porém, o desenvolvimento da economia brasileira, realizada nos marcos da dependência ao imperialismo e da manutenção do monopólio da terra, fez com que, ao lado dos aspectos de desenvolvimento e progresso ocorridos na vida da juventude, lhe fôssem impostos pesados sacrifícios.

Os jovens trabalhadores do campo e da cidade e os estudantes originários das camadas populares e médias sofreram, evidentemente, os efeitos dessa forma de desenvolvimento e das crises que êle vem provocando.

O trabalhador jovem, além de suportar o pêso das mais variadas formas de exploração capitalista, se vê ainda, no campo e na cidade, submetido a diversas modalidades de exploração pré-capitalistas, sujeito a condições de vida e de trabalho sub-humanas. Vejamos alguns aspectos dessa situação.

Na indústria. A regulamentação do trabalho do menor, além de muito deficiente, é sistematicamente ignorada. Sua influência limita-se aos grandes centros e, mesmo nestes, são freqüentes e conhecidos os expedientes para evitar a sua observação (os que, por exemplo, recebem certificados de aprendiz, fornecidos pelo SENAI e oficializados pela Justiça do Trabalho e Juizado de Menores, ganham metade do salário mínimo, sob o pretexto de estarem na indústria na qualidade de aprendizes, embora não aprendam aí qualquer profissão).

A assistência médica, hospitalar e dentária dos Institutos de Previdência Social é irrisória nos grandes centros e inexistente em outras partes do País. A escolaridade é mínima para os jovens trabalhadores na indústria, sobretudo no que diz respeito ao ensino técnico. A obrigatoriedade da manutenção de uma escola nas empresas de mais de 100 empregados é, regra geral, ignorada. Nas famílias operárias, centenas de milhares de jovens permanecem total ou parcialmente inativos por inexistência de emprego, e, além disso, impossibilitados de estudar, a um passo da delinqüência e da prostituição.

No campo. A situação é ainda mais calamitosa. O jovem é incorporado ao trabalho em idade muito tenra. O Estatuto do Trabalhador Rural não limita a idade para o

trabalhador jovem no campo. Assim, na prática, êsse limite se fixa a partir da condição econômica da família. Entre os camponeses pobres, rendeiros e faixas de baixo poder aquisitivo, o trabalho se inicia aos 9-10 anos. Entre os pequenos fazendeiros e proprietários médios, aos 14 anos. A média — que pode ser definida como média nacional — se situa, todavia, em torno de 11 anos, já que em nenhum caso regional os dados são diferentes.

Sem salário algum (quando são incorporados ao trabalho de toda a família) ou recebendo salários baixíssimos (quando trabalham como assalariados agrícolas e ganham metade do já baixo salário do adulto) os jovens constituem uma massa atrasada, com baixos índices de saúde, alfabetização e capacitação. Com exceção de algumas regiões mais desenvolvidas, vivem sob intensa exploração dos proprietários de terra, em condições próximas à da escravidão. Não têm jornada de trabalho definida, seu trabalho e seu descanso não são regulamentados em lei. Para o jovem trabalhador rural a lei conhecida é a vontade e o arbítrio do patrão. As outras, as do govêrno, ou não existem, ou não são conhecidas e aplicadas. É o que acontece com a Consolidação das Leis do Trabalho e o Estatuto do Trabalhador Rural. Em virtude de sua baixa qualificação, da precariedade dos meios de produção, das técnicas que utilizam e das características da monocultura, seu trabalho é de baixa rentabilidade (das mais baixas do mundo), instável e sujeito a prolongados períodos de inatividade.

Muitos jovens, não suportando mais êsse tipo de vida, procuram as grandes cidades em busca de melhores condições de existência e de trabalho. Mas, nelas chegando, sem qualquer qualificação profissional, muitas vêzes analfabeto, poucos caminhos tem o jovem a escolher: entre êles, trabalhar como servente ou ajudante de pedreiro na construção civil, ou empregar-se em precários e humilhantes trabalhos domésticos e similares.

Na escola. Além dos baixos níveis de escolaridade e alfabetização, o sistema educacional brasileiro é de baixa produtividade e inadequado à nossa realidade.

Milhões de jovens recebem uma formação geral (humanidades) nos graus elementares e médio, e, impossibilitados por sua situação econômica de prosseguir estudando, deixam as escolas sem nenhuma capacitação profissional, em grande parte sem ter concluído sequer o curso primário. Mesmo aqueles que conseguem concluir o grau médio, ponto fundamental de estrangulamento do sistema educacional, encontram sérias dificuldades para ingressar na universidade, objetivo central do ensino que receberam. Os que ficam fora, ingressam na vida profissional sem aptidões técnicas particulares, sem saber utilizar a maior parte daquilo que aprenderam. Paralelamente, é insignificante o número de técnicos industriais e agrícolas, formados no grau médio especializados. O ensino universitário padece da mesma inadequação à realidade nacional, formando uma maioria de graduados em leis, letras e ciências sociais, em detrimento de ramos técnicos e científicos. E isto não apenas em virtude de "opções" pessoais, como se apregoa, mas pelo fato de aquelas faculdades oferecerem maior número de vagas, possibilitarem, freqüentemente, o curso noturno, e exigirem menor tempo de ocupação do aluno, o que permite a um grande número de jovens conciliar o estudo com o trabalho.

O menor abandonado. A situação do menor abandonado constitui quase um capítulo à parte no quadro geral da vida juvenil brasileira.

Em virtude da insuficiência do nível de renda auferida por milhares de famílias brasileiras, do reduzido ritmo de crescimento das oportunidades de emprêgo, da instabilidade do mercado de trabalho nas zonas rurais e urbanas, da mobilização cada vez maior da mulher para o trabalho, da falta de escolas e entidades especializadas, assinalam as estatísticas que sobe a 83 mil e 400 o número de menores internos, espalhados pelas 390 instituições chamadas de "caridade". E que chega a milhares o número de órfãos ou "abandonados" que perambulam pelas ruas ou daqueles que, condenados, por "desvio de conduta e infrações graves", são recolhidos aos reformatórios, verdadeiras fábricas de delinquentes, como é o caso do SAM, no Rio. E' uma legião de jovens sem qualquer perspectiva para o futuro.

A ocupação do "tempo livre". A ocupação do "tempo livre", que com a mecanização do trabalho irá aumentar em futuro não lingüístico, é outro aspecto social que nos deve chamar a atenção quando analisamos a vida juvenil.

Costuma-se dizer que os jovens dispõem de si mesmos quando, entre um turno e outro de trabalho, às noites, nos domingos e feriados, ou durante as férias anuais, não precisam ir à escola ou ao local de trabalho. Mas, mesmo quando parecem livres e aptos a utilizar o tempo de lazer, continuam, sob outras formas, esmagados pela máquina das classes dominantes de nosso país. Os bons livros lhes são vedados e substituídos por uma literatura nociva à sua formação e por uma imprensa reacionária. Os maus filmes são projetados sobretudo nos subúrbios e bairros operários. O rádio, a TV, os discos com sua programação manipulada por empresas comerciais, que visam acima de tudo o lucro dos produtos que vendem, não se destinam de modo algum à educação das massas. O teatro, os concertos, o turismo e outros veículos de diversão civilizada estão fora de seu alcance, dado seus preços proibitivos. A falta de recursos financeiros e as contínuas perseguições que sofrem as suas organizações específicas impedem a proliferação de centros de cultura e aperfeiçoamento, de grêmios, clubes, parque esportivos destinados a um melhor aproveitamento do "tempo livre" da grande massa jovem. Um exemplo de tais dificuldades é o que ocorre com o esporte em geral e o futebol amador em particular. Temos, de um lado, a tendência à exploração e comercialização cada vez maiores das atividades esportivas (o governo e os grandes clubes estão preocupados, hoje, com o esporte-espetáculo, o esporte profissional capaz de proporcionar grandes rendas aos clubes) e, de outro, o total descaso das autoridades pelo esporte amador que é largado à própria sorte. Dados do Conselho Nacional de Desportos afirmam que apenas 55 mil pessoas praticam, regularmente, algumas modalidades esportivas em nosso país. Isto para não se falar na educação física em geral, que é subestimada até mesmo nas escolas públicas e privadas, onde as leis que a regulamentam são inteiramente ignoradas.

A MUDANÇA DO REGIME POLÍTICO E SEUS REFLEXOS NA VIDA DA JUVENTUDE

A derrubada do governo Goulart trouxe profunda modificação à vida do País. O Brasil encontra-se, hoje, asfixiado por um regime ditatorial, cuja política agravou profundamente as condições de vida do povo brasileiro.

A juventude foi um dos setores que mais sofreu com o golpe de abril.

No plano político. O regime ditatorial suprimiu conquistas democráticas contidas na Constituição de 1946 e com isso o nosso povo e a nossa juventude foram marginalizados das decisões tomadas na vida política nacional. Assim, é que milhares de jovens eleitores, que se alistam, anualmente, não têm mais possibilidades de eleger o presidente da República e os prefeitos municipais das capitais e de algumas cidades consideradas "áreas de segurança nacional", porque para o primeiro foi decretada a eleição indireta e para os segundos a simples nomeação pelos governadores de Estado. Com a restrição imposta à existência dos partidos políticos, a juventude hoje tem diante de si apenas a possibilidade (para exercer os seus direitos políticos) de filiar-se à ARENA (Partido do governo) e ao MDB (oposição consentida), ou então de optar pelas organizações políticas de caráter clandestino.

Todos os setores da juventude, indistintamente, foram atingidos pela onda de violência e por medidas arbitrárias e coercitivas que procuram liquidar sua resistência à atual situação e às medidas da ditadura em todos os terrenos. Outras medidas do regime reacionário atual visam ao seu "amaciamento" no sentido de neutralizá-la e orientar sua combatividade para objetivos considerados inofensivos à sorte da ditadura. Tenta-se, em novas condições, repetir a ação desenvolvida pelo "Estado Novo", no período anterior à Segunda Guerra Mundial.

As medidas de repressão adotadas pelo regime do golpe são bem conhecidas. Prisões, torturas de jovens, aprovação pelo Parlamento de leis como a Lei-Suplicy-Aragão e a

Lei de Greve, que ferem em cheio a autonomia e a independência das organizações estudantis e o direito de luta dos operários, respectivamente. O IPM da UNE, que põe no índice da repressão da ditadura mais de 700 jovens, o terrorismo cultural nas universidades e as perseguições de toda a sorte com base na Constituição de 1967, na Lei de Imprensa e na de Segurança Nacional, que são três instrumentos que dão à ditadura novas armas para oprimir e perseguir a juventude brasileira. E, mais recentemente, a volta à utilização da prática do assassinato a sangue frio, como ocorreu no caso do jovem Edson Luiz.

As medidas de "amaciamento", porém, são menos conhecidas. Podemos encontrá-las, no entanto, já adotadas nas indústrias (aleijão do "operário padrão", do "operário do ano", etc.), no campo (concurso do milho híbrido e atividades dos clubes 4 SS) e nas escolas (Projeto Rondon, criação do MUDES, etc.).

Além dos aspectos acima analisados, a ditadura, desde sua instauração, vem tentando também introduzir na vida da juventude brasileira um novo fator de perturbação, visando ao seu "enquadramento". Trata-se de sua *militarização*.

Ao serviço militar compulsório foi dada uma nova função política, a da preparação para a busca e liquidação de um "inimigo interno", imediato e concreto. À formação estritamente tática e militar, foi acrescentado, depois de abril de 1964, um condicionamento ideológico, através das técnicas de guerra psicológica, que recebeu o nome de "formação cívica". Aos militares foi dada a tarefa de dirigir e comandar diferentes ângulos da vida juvenil, a começar pelo escolar (atualmente numerosos militares estão lotados nas direções de várias escolas oficiais, nos organismos educacionais do País e chegam mesmo a dirigir e orientar a distribuição da merenda escolar nas escolas primárias). São casos típicos desse comando militar de nossa juventude os COPTOS e o Projeto Rondon. Os COPTOS têm seu esquema de criação baseado nos centros dirigidos por um coronel que, por sua vez, é assessorado por oficiais, e na massa de 5 mil jovens, repartidos em "companhias", cujos líderes são os sargentos. Quanto ao Projeto Rondon, que foi elaborado pelo Exército e conta com o apoio dos Ministérios militares,

organiza grupos de estudantes que se deslocam para regiões longínquas (para as fronteiras com a Bolívia e Venezuela em alguns casos), e a sua chegada nesses locais é aproveitada para justificar uma vasta mobilização militar das regiões. Os estudantes de São Paulo, por exemplo, foram incorporados a unidades militares acantonadas no Acre, Mato Grosso e Paraná. O pretexto para esses deslocamentos é a "ajuda às populações civis". Mas, por seus objetivos concretos, o Projeto Rondon é uma versão nacional do Programa de Ação Cívica impulsionado pelo Comando Sul de Operações Militares dos Estados Unidos. Ganhar apoio para a ação dos organismos militares expansionistas, néo-fascistas e exclusivista em relação ao restante da América Latina, eis o principal e verdadeiro objetivo do Projeto Rondon.

A criação da Comissão Meira Matos (que já encerrou seu trabalho), a Lei que convoca para o serviço ativo do Exército os formandos em odontologia, medicina, veterinária e farmácia, e a infiltração de agentes do SNI e Serviço Secreto do Exército nas Universidades, no MEC, nas Secretarias de Educação nos Estados e nos locais de trabalho, são outras tantas medidas das quais se vale a ditadura para militarizar a juventude brasileira.

Nesse clima de terror policial, de corrupção e militarização de nossa mocidade foram tomadas novas medidas que agravam ainda mais a situação econômico-social dos moços brasileiros.

A juventude operária viu-se diante de formas legais de intensificação da exploração do trabalho instituídas pela ditadura.

O Decreto-lei n.º 229 de 2-2-67 fixou o limite de idade para o trabalho em 12 anos (anteriormente era de 14 anos). A lei 5.274, de 24-4-67, permite a redução de até 50% do salário pago ao menor não portador de curso completo de formação profissional. Essa porcentagem que atinge os menores de 12 a 16 anos é aumentada para 75%, para os menores entre 16 e 18 anos.

Essas leis ampliam as possibilidades de patronato de explorar a mão de obra jovem, lhes dá um instrumento legal para não cumprir o artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho quando determina que "a todo trabalho de igual

valor corresponde igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade”.

Com sua política econômico-financeira, a ditadura impõe ao País um curso de desenvolvimento econômico que é incapaz de absorver a mão de obra jovem — cerca de 800.000 pessoas — que anualmente ingressa no mercado de trabalho. Com isso aumenta o número dos que permanecem total ou parcialmente inativos.

Simultaneamente, a ditadura anulou diversas e importantes conquistas dos trabalhadores.

O jovem trabalhador do campo viu intensificar a sua exploração. Encorajados pela “nova situação” criada no país, os latifundiários ganharam novo alento e aumentaram a exploração dos jovens que labutam nos campos. O pagamento do salário mínimo ou assalariado rural, que apenas começava a ser feito em algumas regiões, voltou a ser totalmente desrespeitado. Fórmulas novas foram inventadas para intensificar tal exploração. Exemplo típico disso ocorre na região Nordeste do País, na chamada Zona da Mata. A solução prevista para a crise da indústria açucareira nessa região (através da modernização do cultivo da cana-de-açúcar) atingirá preferencialmente a mão de obra juvenil analfabeta e não especializada (93% dos 275 mil que têm entre 16 e 20 anos). Para dar ocupação à mão de obra juvenil sobrando pretende o Governo estimular a criação dos chamados COPTOS (Centros de Obras Públicas e de Treinamento Ocupacional), que, segundo tudo indica, irão “ocupar” moços que, sendo pagos à razão da décima parte do salário mínimo, constituirão uma mão de obra bastante barata. Esta será utilizada na construção de obras públicas e como tropa de choque, a ser empregada contra as lutas populares.

A juventude estudantil viu gravar-se a crise do ensino no País com a adoção pela ditadura de uma política educacional que implica na abertura do ensino à penetração imperialista o que leva ao desdobraamento do sistema educacional em um setor destinado à formação de uma “elite” e em um outro à preparação de técnicos de baixo custo e limitada capacitação; política que conduz à privatização do setor público do ensino médio e superior e à conseqüente

extinção da gratuidade vigente nos colégios e faculdades federais.

A juventude intelectual teve seu trabalho de criação artística e de pesquisa científica seriamente perturbados pela onda de terrorismo cultural que invadiu o País após o golpe de abril. A restrição do direito de opinião, à liberdade de cátedra e à liberdade de pesquisa e a censura aberta e descarada às obras de arte (cinema, teatro, música), esta a pretexto de "preservar a moral pública", tornaram-se fatos comuns.

O sistema punitivo da lei 5.258 de 10 de abril de 1967.

Para completar o quadro de medidas com que a ditadura "premiou" a juventude brasileira, deveremos assinalar a lei n.º 5.258, que passou quase despercebida de quantos se interessam pela situação social do jovem brasileiro.

Diante da evidente deficiência da legislação brasileira sobre menores infratores e da necessidade de atualizá-la e colocá-la em consonância com os padrões mais modernos da cultura universal, causa verdadeiro assombro a publicação da lei acima referida, elaborada e votada em surdina e na qual se procura ressuscitar preceitos sepultados com o velho Código Criminal de 1830.

Segundo o jurista Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, "a nova lei não se contentou em impôr penas que, fariãicamente, denominou de "medidas de reeducação" a meninos a contar de 14 anos. Agravou a aplicação dessas penas mais do que ocorreriam em relação a um criminoso adulto, porque a indeterminação da pena não é apenas reconhecida quanto sentença condenatória, como também quanto à fase do cumprimento da condenação, em que pode ser elevada além da sentença. E, novamente, a agravou subordinando a libertação do condenado à prova de cessação de sua periculosidade; além de ulterior imposição da medida de segurança, seguida ainda da liberdade vigiada após ser declarada cessada a periculosidade."

Portanto, a lei 5.258, retirando o justo arbítrio do juiz de menores, não só mandou impor verdadeiras penas criminais aos jovens de 14 a 18 anos que praticarem infração

punível com reclusão, como também os tratou com maior severidade do que a lei comum em relação aos criminosos adultos.

Fêz tábua rasa do postulado segundo o qual ao menor sòmente devem ser applicadas medidas educativas, sem o caráter repressivo próprio da pena ou da medida de segurança.

III — NOVOS FATÔRES EXTERNOS

A NOVA EPOCA E SEUS REFLEXOS NA VIDA DA JUVENTUDE

A época atual é a da passagem do capitalismo para o socialismo. Este, ao se transformar em sistema mundial, passou a determinar o rumo dos acontecimentos históricos.

Muda sem cessar a geografia social e política da terra. Vem abaixo o sistema do colonialismo e sòbre suas ruínas surgem novos Estados independentes e soberanos. Açuam-se os conflitos de classe, em primeiro plano os de caráter ideológico.

Esses fenômenos internacionais em desenvolvimento marcam, profundamente, a vida e a ação da juventude de nosso País e do mundo.

A criação do sistema socialista mundial, e em particular o avanço da URSS, a ativação do movimento operário nos países capitalistas e as vitórias dos povos nacionalmente oprimidos na luta contra o jugo colonial e neocolonial, por sua independência e progresso, impregnam a juventude em massa com idéias e exemplos edificantes.

A vitória da Revolução Cubana abriu particularmente à juventude de nosso Continente uma perspectiva nova em sua luta contra o imperialismo.

O agravamento da crise geral do capitalismo e o fortalecimento, em escala mundial, das lutas dos povos obrigam o imperialismo — deseioso de manter a todo custo sua dominação — a tomar medidas que colocam em sério

perigo a paz mundial e ameaçam como nunca a vida dos moços. A suja guerra que atualmente levam a cabo contra o bravo povo vietnamita tem sido uma verdadeira escola para a juventude. Cada dia que passa o imperialismo aparece diante dos moços com sua verdadeira face: a de gen-darme mundial da contra-revolução.

A ameaça dos imperialistas de emprêgo das armas termonucleares, cujos efeitos destruidores são constantemente apregoados pelos meios de comunicação de massa, vem causando um profundo impacto nas jovens gerações, dando-lhes um sentido de insegurança e instabilidade, que se traduz no desejo de que os moços estão possuídos de viver rápida e freneticamente o momento presente, porque amanhã poderá ser muito tarde.

A *revolução técnico-científica* que se processa no mundo elevou a tal nível o desenvolvimento das forças produtivas que estas passam a entrar em choque violento com as relações de produção nos países capitalistas.

A juventude que já nasceu na era do automóvel, dos televisores, da descoberta na energia atômica, das naves espaciais, da descoberta da cibernética, sente o quanto é ilimitado o poder humano. Daí porque suas necessidades são muito maiores do que as que tiveram seus pais e sua insatisfação maior do que a deles diante das velhas estruturas que impedem novas conquistas e um ritmo mais acelerado de desenvolvimento.

As *transformações por que passa a Igreja Católica*, a fim de se pôr em condições de estabelecer o que Paulo VI chamou de "o diálogo com o mundo moderno" é outro fator de grande importância para se compreender o comportamento atual da juventude. As novas diretivas adotadas pelo Conselho Ecumênico, sobretudo a Carta Encíclica de Paulo VI ("Populorum Progressio"), pelas inovações que apresentam em relação a importantes problemas políticos, sociais, econômicos, éticos e culturais criam condições para uma atividade maior dos setores progressistas da Igreja e para o estabelecimento de variados pontos de contato entre a juventude católica e os demais setores da juventude laica.

140

O aguçamento profundo da contradição básica do regime capitalista — a contradição entre o caráter social da produção e a forma privada de apropriação de seus frutos — com o surgimento e desenvolvimento do Capitalismo Monopolista de Estado faz com que a juventude sinta seu futuro cada vez mais ligado a uma engrenagem cruel e desumana de um sistema de produção, cujo comando e cujos frutos jamais lhe pertencerão. E a essa perspectiva ela reage com violência.

As divergências no movimento revolucionário internacional e entre os Partidos Comunistas contribui para que numerosos jovens que foram atraídos pelas idéias do comunismo, seja por seu avanço teórico, generosidade ou condições de vida, mas que ainda são imaturos e pouco experientes, tornam-se intranquillos e confusos diante de tais divergências e, muitos deles, fiquem em dúvida diante de teses e valores novos que anteriormente os haviam entusiasmados. Este momento de dúvida e insegurança é habilmente explorado pelo imperialismo e a burguesia que difundem em todo o mundo teses como a de “superação do marxismo” ou da “desagregação do mundo socialista”.

IV — TENDÊNCIAS POLÍTICAS E IDEOLÓGICAS DA JUVENTUDE

O desenvolvimento capitalista e o advento da ditadura no País, de um lado, e as transformações que ocorrem no mundo, de outro, conduzem, por sua vez, a um determinado comportamento político-ideológico da juventude.

As atividades atuais dos moços, seu modo de ser em geral, juntamente com as pesquisas e estudos feitos sucessivamente por médicos, professores, juristas, sociólogos, educadores, pedagogos, religiosos e políticos, etc. sobre sua maneira de pensar e agir revelam que a juventude brasileira encontra-se dominada por profundas inquietações, que por vêzes atingem mesmo o caráter de uma rebelião, induzidas pelo conflito entre suas aspirações e as difíceis condições

em que vivem. Essas inquietações são apresentadas pela propaganda burguesa como "crise da juventude" e, portanto, como um mal sem remédio. Em outros momentos, aproveitando-se do fato de que os jovens sempre pensaram diferente dos mais velhos, essa mesma propaganda fala de uma "crise de gerações". Com isso ocultam as verdadeiras raízes do problema, ignoram a luta de classes. Mas os fatos encarregam-se de demonstrar o oposto. Os últimos acontecimentos ocorridos no mundo e no Brasil evidenciam que a juventude, mais do que em qualquer outro momento, tornou-se uma importante força potencial da revolução.

Em nosso país, multiplicam-se as ações positivas que expressam um desejo crescente de nossa juventude de contribuir para o processo de renovação da sociedade brasileira, que, mais do que nunca, se faz necessária. Essa é a tendência que mais se desenvolve. Ela abarca uma faixa crescente de jovens trabalhadores, estudantes e intelectuais, cuja visão crítica diante da sociedade se traduz em idéias e posições progressistas.

Como grupo oriundo de diferentes classes sociais, a juventude brasileira sempre forjou, através do curso de toda a nossa história, uma vanguarda com participação ativa nos movimentos sociais e nas lutas políticas do povo brasileiro. Nunca, porém, como em nossos dias, os jovens, principalmente os estudantes, representam no processo do desenvolvimento da vida brasileira um papel tão dinâmico e influente. Nunca lutaram tanto pela sua integração e participação em todos os terrenos da vida brasileira.

Influenciam de modo crescente a vida política, participam de modo ativo em todos os terrenos da vida cultural (Reforma do Ensino, Cinema Novo, Música Popular Brasileira, Pintura de Vanguarda, Teatro Popular, etc.) e começam a atuar na vida sindical. O movimento estudantil, que é por definição um movimento da juventude, está também desempenhando um papel importante na vida nacional. E até mesmo as Forças Armadas têm sofrido a ação benéfica dos jovens em diferentes momentos da vida brasileira atual.

Nesse avanço político e ideológico da juventude, somos obrigados a destacar a posição da moça brasileira. Pouco

a pouco, ela começa a derrubar os primeiros tabus relativos à inferioridade da mulher, quer participando ativamente da produção, quer tomando posições avançadas contra os preconceitos sociais ou os princípios retrógrados de nosso Código Civil. Ou ainda disputando com os moços um lugar de destaque nas escolas, nas emprêsas, nos serviços públicos e nas lutas da juventude. Nos últimos tempos, tornam-se constantes, seus pronunciamentos sôbre o divórcio, a planificação da família, a educação sexual da juventude e da criança, os dogmas religiosos, os preconceitos em relação à mãe solteira, etc.

Evidentemente, a influência do socialismo, que hoje é uma realidade social, a existência da URSS e do campo socialista com seu pêso, seus êxitos enormes e até mesmo com seus erros que são explorados pelos mais variados meios pela burguesia, são agentes que contribuem diàriamente para a extensão da ideologia socialista entre os nossos moços, e conseqüentemente para uma tomada de posição positiva diante dos problemas colocados em pauta pela nova época e pela realidade concreta de nosso país.

Ao mesmo tempo que tais fenômenos positivos ocorrem de maneira crescente em setôres e camadas da juventude, precisamos assinalar que muitos moços e môças, a maioria mesmo, continuam perigosamente influenciados pela ação da burguesia e do imperialismo, que desenvolvem uma intensa atividade ideológica e política para ganhar, neutralizar e reprimir a juventude brasileira. Para isso dispõem de uma colossal máquina de propaganda, invejáveis meios de comunicação com as grandes massas, extensa rêde de organizações oficiais. Esta parte da juventude é constituída dos chamados "conformados", "alienados" e "desajustados" de todo o tipo.

No momento em que novos contingentes juvenis procuram as fábricas, os escritórios, escolas e colégios, a propaganda nefasta do conformismo se reforça ao máximo.

O advento da ditadura, em abril de 1964, com sua política de agressão constante dos jovens, de indiferença total por seus angustiantes problemas e de agravamento geral de todos os aspectos da vida brasileira, concorre ainda mais para despertar politicamente milhares de moços, para

incrementar a revolta e radicalização de suas atitudes, muito embora tenha criado novas barreiras e dificuldades à sua atividade política e organizativa.

V — A AÇÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS ENTRE A JUVENTUDE

Na atualidade surgiram, pois, em nosso País, imensas possibilidades para atrair a juventude para a luta pela paz, a democracia, a soberania nacional, pelos seus direitos e o socialismo. Além dos comunistas, lutam, nesse sentido, em diferentes níveis, ponderáveis setores da Igreja Católica, da esquerda e diferentes lideranças progressistas. Passemos em revista algumas correntes.

A ação da Igreja Católica. A Igreja Católica sempre atuou no seio da juventude brasileira procurando ganhá-la para seus pontos de vista e suas organizações. É bem conhecida, em todoo País, a atividade juvenil desenvolvida pela JOC, JAC, JEC, JUC e pelos centros de ensino católico (cêrca de 822 de todos os tipos, cujas sementes foram lançadas entre nós desde que aportaram no Brasil em 1549 os primeiros jesuítas) e de 497 Seminários entre os de 2.º Ciclo (Seminários maiores: clero secular, religioso, teologados, filosofados, teologados-filosofados) e de 1.º Ciclo (Seminários Menores: seculares, religiosos, pré-seminários do clero secular, pré-seminários do clero religioso) num total de 18 mil 953 seminaristas.

Em nossos dias, as transformações profundas por que está passando a Igreja, dão à sua atividade entre nós um conteúdo nôvo e progressista, que abre ampla margem para um trabalho conjunto e de unidade entre os comunistas e diferentes correntes e personalidades católicas no seio da juventude brasileira. A unidade que vinha se processando com os católicos e importantes setores do clero, adquiriu nôvo nível por ocasião do assassinato de Edson Luiz, quando das comemorações do 1.º de maio de 1968.

e mais, recentemente, quando da grande passeata do povo carioca contra a ditadura realizada em 26 de junho deste ano.

A ação de diferentes forças de esquerda. O agravamento das contradições da sociedade brasileira e, conseqüentemente, o desenvolvimento da luta antiimperialista e democrática com a crescente participação do proletariado, do campesinato, da pequena burguesia urbana e dos setores mais radicais da burguesia nacional, o avanço do socialismo em todo o mundo e, sobretudo, a vitória da revolução cubana, com enorme participação das camadas urbanas, ocasionaram o surgimento de novas forças de esquerda, com intensa atuação na vida política do País, abrangendo sobretudo a setores católicos, setores operários, setores da pequena burguesia e da burguesia nacional. Felizmente, ficou para trás o tempo em que, ao lado dos comunistas, atuavam, no movimento juvenil, apenas tímidos e desorganizados setores liberais-democratas. Da década de 50 para cá, diferentes forças de esquerda passaram a engrossar o conjunto das forças políticas atuantes entre a juventude brasileira.

O aparecimento de tais forças constitui um fator positivo, na medida em que contribuem para mobilizar amplos setores das massas juvenis, dando a estes maior espírito de combatividade e facilitando a aproximação entre correntes que lutam por um socialismo utópico, cristão, ou, como dizem, "humanizado" e o socialismo científico preconizado e defendido pelos comunistas.

E' preciso, no entanto, salientar que tais forças geraram o surgimento de organizações, facções e agrupamentos políticos. Na liderança de cada um desses grupos, encontram-se elementos ultra-esquerdistas, que, apoiados nos sentimentos revolucionários dos jovens, procuram desenvolver entre eles os preconceitos de posições políticas estreitas, levando-os a medidas discriminatórias contra a classe operária e os comunistas. Isto se acentuou após o surgimento de divergências no movimento comunista internacional. Apoiando-se nas teses defendidas pelo grupo de Mao-Tsé-tung ou por revolucionários cubanos, essas lideranças procuram arrastar os jovens a posições errôneas, não apoiadas na aná-

lise da situação concreta, e, por vêzes, aventureiras. Na unidade de ação, substituem a luta política pela ideológica, com o que contribuem para dividir a juventude e marginalizar do processo político os setores da juventude que influenciam, dificultando, assim, conscientemente ou não, a luta contra a ditadura e o imperialismo.

A ação dos círculos reacionários de direita. A conquista da juventude para posições progressistas é dificultada fundamentalmente pela ação dos círculos reacionários e de direita, a serviço da ditadura e das forças sociais que a apoiam o latifúndio e a burguesia entreguista. Essa ação é exercida através de seus partidos, centros de ensino e organizações variadas, sejam de caráter abertamente provocador (MAC, LINDE, TFP, CANDE, FJD, CCC), sejam de caráter aparentemente apolítico (COPTOS, MUDES, CLUBES 4 SS, Escoteiros, Bandeirantes, etc.). Agem ainda subrepticiamente através de movimentos aparentemente inofensivos como a dos "hippys", etc. Ou, mais permanentemente, por intermédio de seus vastos canais de comunicação com as massas (rádio, TV, literatura, cinema, imprensa). Tudo isso sem abandonar os velhos e tradicionais processos de repressão que procura conter, esmagar ou liquidar a ação dos jovens, quer seja feita pela mais cruel violência (via SNI, SERVIÇO SECRETO DO EXERCITO, CENIMAR, POLICIAS PARTICULARES, DOPS, etc.), quer seja pela corrupção.

A ação do imperialismo. Sustentáculo da ditadura e sua política, o imperialismo procura exercer sobre o jovem brasileiro uma ação direta e em faixa própria. Isto é feito através da infiltração de espiões e provocadores nos meios estudantis, sob o título de "bolsistas", "embaixadores juvenis", "voluntários da paz", que desembarcam no Brasil continuamente em "missões de amizade", de "estudos" e na condição de "técnicos" e "pesquisadores". É feito também em forma de interferência direta na vida administrativa, através de "ajuda financeiras" fornecidas pela USAID, o BID, a Fundação Ford, a Pan-American Foundation, o Programa Fulbright e através das pesquisas tipo Camelot, dos Convênios MEC-USAID, BID-CAPES. Outro

146

HF. AVU. 6, p. 146

processo de que lançam mão é o do proselitismo em massa e do doutrinarianismo em diversos níveis, organizados pelo Departamento de Estado, para os meios rurais, estudantes e operários (pesquisa no campo, enlatados anticomunistas projetados na TV, programas especiais nas estações de rádio, etc.). Não é menos perniciosa, enfim, sua influência na publicação em massa de revistas em quadrinhos para crianças e adolescentes, onde se difundem as teorias do super-homem, do racismo, do anticomunismo, do estilo de vida americano, e se faz a apologia do "capitalismo humanizado".

A ação do Partido... Atuando junto à juventude e suas lideranças, nosso Partido desenvolve, simultaneamente, duas atividades: uma política, que visa a unir tôda as correntes, camadas e setores progressistas da juventude em torno de objetivos comuns, e outra ideológica, que procura livrar os moços da influência nefasta da burguesia e do imperialismo, conquistando-as para as posições do socialismo científico.

VI — A ESTRATÉGIA DO PARTIDO E A JUVENTUDE

O desenvolvimento capitalista verificado no Brasil, embora limitado, teve um caráter objetivamente progressista, desde que significou a evolução para um estágio mais adiantado da sociedade. As possibilidades dêsse caminho não se esgotaram inteiramente. Mas êsse tipo de desenvolvimento não solucionará os problemas que afligem o povo brasileiro, diz a Resolução Política aprovada pelo VI Congresso do PCB.

A profunda inquietação que atualmente domina a nossa juventude, e que os círculos reacionários chamam de "crise da juventude" ou "crise de gerações", nada mais é do que a repercussão aguda, no plano da nova geração, da crise do regime social em que vivemos, da ideologia e da vida capitalista, apesar dos efeitos positivos que êsse tipo de

desenvolvimento social proporcionou, até certo ponto, à vida de nossa sociedade.

Ao falar da "crise da juventude", a burguesia procura apenas denegrir, publicamente, a nova geração e justificar as medidas repressivas contra suas organizações democráticas e revolucionárias. Com isso estimulam nacionalmente a hostilidade dos jovens às velhas gerações. Nada disso, porém, pode encobrir a incapacidade do capitalismo em resolver os problemas mais importantes que atormentam a mocidade, a melhoria de suas condições de vida, a garantia de seu futuro tranqüilo num clima de paz e democracia.

A inquietação e rebeldia da juventude são reações naturais contra o modo de vida de uma sociedade que pouco ou nada tem a lhe oferecer, a não ser uma escola desligada da vida e da produção, uma propaganda feita para corromper seus mais nobres ideais e para instilar-lhe a desconfiança, o ceticismo e a descrença em suas próprias forças. E, mais do que isso, para obstar a utilização plena de suas energias criadoras.

O capitalismo não tem, assim, condições de apontar à juventude um caminho que atenda plenamente seus desejos e aspirações. E' incapaz fundamentalmente de satisfazer as necessidades vitais dos jovens. A burguesia só pode, quando muito, sob a pressão das lutas populares e para salvaguardar seus interesses, tomar um certo número de medidas.

Daí a necessidade de o PCB ganhar a juventude brasileira para a luta pelo único regime social que, por suas características, tem condições de resolver os seus problemas pela raiz — o socialismo.

Por seu potencial criador, só o socialismo pode oferecer à juventude uma vida atualizada em todos os campos: na ciência, no esporte, nas artes, na economia e na política.

Por seu caráter altamente social, só ele pode colocar nas mãos do proletariado os meios de produção e abrir à juventude um largo caminho para a completa libertação social, o pleno florescimento de suas energias criadoras e a concretização de todas as suas aspirações mais caras, liquidando a alienação do trabalho humano inerente ao capitalismo.

Finalmente, só o socialismo trás implícita a paz verdadeira e a democracia, criando, em virtude dessa sua essência, as condições indispensáveis a uma vida plena e feliz da juventude.

Nosso Partido deve desenvolver entre os jovens uma grande propaganda para ganhá-los para as idéias do socialismo. Deve desenvolver entre as camadas da juventude uma intensa luta ideológica, visando a conquistá-la para as posições do proletariado. É seu dever difundir entre os jovens as idéias do marxismo-leninismo, apresentando-lhe as soluções e os caminhos preconizados pelo Partido para os problemas gerais de nosso povo e para aquêles específicos dos moços. Tem de concentrar esforços a fim de que, por essa via, a juventude e seu movimento, aceitem e adotem as idéias, a política e a direção do Partido, constituindo-se naquela força entusiástica e combativa capaz de levar a revolução brasileira até as últimas conseqüências.

Esta é a tarefa mais importante do trabalho político do Partido entre a juventude.

Esta batalha ideológica deverá ser travada de acôrdo com o espírito e a mentalidade das novas gerações. Superando-se as formas sectárias de linguagem e atitudes. Apellando-se para a inteligência e os melhores sentimentos dos jovens. Tendo em conta seu espírito de pesquisa e seu ódio às frases feitas e fórmulas desligadas da vida.

Ela deve dar ao jovem brasileiro a profunda convicção das possibilidades de construir em nosso País uma sociedade socialista.

Ganhar a juventude para a liquidação do imperialismo e do latifúndio.

Atualmente, a marcha para o socialismo em nosso país encontra pela frente dois grandes obstáculos que devem ser removidos, de vez que constituem as causas fundamentais de nosso atraso político e das distorções crescentes que marcam o desenvolvimento em curso no Brasil: o imperialismo e o latifúndio.

Pelo grau de dominação que exerce na economia nacional, pelas raízes que deitou em todos os ramos da vida

brasileira, o imperialismo norte-americano tornou-se o inimigo principal de nosso povo, contra o qual deve ser voltado o péso fundamental de nosso luta.

Isto exige que saibamos: 1) desenvolver entre os jovens um amplo trabalho de esclarecimento sôbre os efeitos perniciosos desses entraves em todos os campos da vida brasileira, conquistando-os para a idéia de que ambos constituem os maiores fatores de atraso do progresso social, à conquista de amplos direitos democráticos para o nosso povo, à elevação contínua de seu nível de vida material e cultural e ao pleno exercício de nossa soberania; 2) mobilizar a juventude nacionalmente pela reforma agrária e contra o imperialismo, bem como contra tôdas as manifestações evidentes do monopólio da terra e da ação do capital estrangeiro ali onde eles aparecem e atingem mais diretamente a juventude: no campo da educação e da cultura, dos costumes e idéias sociais, da soberania nacional, etc.

Conquistar a juventude brasileira para a revolução é, assim, tarefa importante do Partido, parte integrante e inseparável da tarefa maior de forjar a frente única revolucionária. Por isso mesmo é que a ela deve dedicar-se o conjunto de suas organizações, direções e militantes e não apenas os moços do Partido responsáveis diretos por nosso trabalho juvenil.

O papel da juventude operária na revolução. O proletariado é a força motriz da revolução. Assim sendo, no processo de conquista da juventude para a revolução brasileira deveremos concentrar nossa força principal em direção à juventude operária como elemento dinâmico e catalizador de um amplo movimento juvenil democrático e progressista no país. Constituindo o campesinato e a pequena burguesia urbana, ao lado da classe operária, as forças fundamentais da revolução, o trabalho juvenil do Partido deverá em seguida preocupar-se com a juventude trabalhadora do campo e a juventude estudantil (esta como elemento mais ativo da pequena burguesia urbana no setor juvenil).

Essas forças somadas deverão trabalhar para aglutinar em tôrno de si todos os demais setores juvenis do país: militar, popular, esportivo, etc.

VII — A TÁTICA DO PARTIDO E A JUVENTUDE

Na situação atual, a ditadura instaurada com o golpe de março de 1964 é a expressão do poder do imperialismo e do latifúndio, os dois entraves principais que barram a marcha do país para o socialismo.

Sua política se opõe frontalmente aos interesses da grande maioria da nação, cuja população é constituída, em mais da metade, de jovens que ainda não completaram 20 anos.

Logo, nossa principal tarefa tática entre os jovens consiste em mobilizá-los, uni-los, organizá-los para a luta contra o regime ditatorial, pela sua derrota e a conquista das liberdades democráticas.

O ponto de partida dessa luta está sendo o estímulo ao surgimento de um amplo movimento juvenil democrático no país, integrado não apenas pelos estudantes, mas por todos os setores que compõem a chamada juventude brasileira.

A luta pelas liberdades

A juventude está profundamente interessada nas liberdades democráticas, por ser um fator essencial para que milhares de jovens tenham melhores condições para defender seus interesses imediatos e mais gerais.

A luta pelas liberdades (direito de reunião, associação e manifestação, liberdade de imprensa, criação artística, liberdade de cátedra e pesquisa e organização livre de suas entidades) liga-se às lutas de massas que os jovens deverão travar, em todos os níveis, por reivindicações mínimas e em defesa de seus direitos específicos. Esta luta crescerá até um ponto em que se transformará numa batalha decisiva que, ao lado da classe operária e das forças populares e progressistas, a juventude terá que travar para substituir o atual regime por um regime e um governo democrático. Mas cada luta parcial hoje realizada, cada vitória aí conquistada, grande ou pequena, enriquecerá a expe-

riência e o cêrvo de combate da juventude brasileira. E é essa prática política, a sua avaliação crítica, que a levará a avançar na conquista de seus objetivos a formar e prestigiar suas organizações e seus líderes e poder intervir de maneira mais decisiva nas ações que conduzirão à derrota do regime ditatorial existente no País.

A luta em defesa dos direitos da juventude

A juventude é bastante sensível às tarefas gerais da luta contra a ditadura, porque se ligam à sua perspectiva de vida próxima e remota. Estão neste caso as lutas pelas liberdades democráticas, como também contra a submissão do País ao imperialismo norte-americano, contra a política econômico-financeira da ditadura, etc. Mas será, porém, através da luta por suas reivindicações imediatas, que mobilizaremos milhares de jovens brasileiros para o combate à ditadura. Isto significa que *deveremos estimular* em todo o País o combate em prol dos direitos da juventude que assim podem ser sintetizados:

- 1 — DIREITO AO TRABALHO — (salário igual para trabalho igual, cumprimento e ampliação das leis trabalhistas, etc.).
- 2 — DIREITO À INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO PROFISIONAL (combate ao analfabetismo, ampliação e desenvolvimento da escola pública gratuita, ampliação e melhoria da rede de escolas técnico-profissionais, etc.).
- 3 — DIREITO À MORADIA — (construção de moradias acessíveis aos jovens operários e estudantes — casas de estudantes, etc.).
- 4 — DIREITO À PRÁTICA DO ESPORTE E A RE-CREACÃO — (apoio e desenvolvimento do esporte amador, estímulo e desenvolvimento dos clubes re-creativos da juventude, etc.).

- 5 — DIREITO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM TODOS OS NÍVEIS — (melhoria e ampliação da assistência dada pelos INPS, policlínicas, colônias de férias para os estudantes, etc.).
- 6 — LIVRE ACESSO À CULTURA NACIONAL E AOS VALORES CULTURAIS DE OUTROS POVOS — (barateamento do livro, intercâmbio cultural com todos os povos, etc.).

SETORES JUVENIS DE CONCENTRAÇÃO

Juventude operária

A juventude operária deverá ser organizada de modo a transformar-se na força principal do movimento juvenil democrático. Para ela deveremos, portanto, voltar, prioritariamente, nossa atenção, procurando organizá-la e desenvolver sua unidade.

Até agora não foi formulado pelo movimento sindical e operário um elenco de reivindicações trabalhistas especificamente juvenil. Urge corrigir tal falha. É preciso mobilizar a juventude operária para lutar por suas reivindicações particulares.

Na mobilização da juventude operária é preciso concentrar naqueles setores industriais onde existem os maiores contingentes de moços: metalúrgicos, têxtil, alimentação, vidro, química, autopeças, automóveis, etc. E, entre estes, nas maiores empresas. Aí é preciso descobrir as formas mais fáceis para a organização legal dos moços, sejam organizações recreativas, culturais, políticas ou reivindicatórias, contanto que facilitem a aglutinação da massa juvenil.

Tendo-se em conta que os sindicatos são instrumentos de luta por melhores condições de vida, e fator de elevação do nível de consciência de classe dos trabalhadores, é preciso incutir na juventude operária o interesse pela organização sindical. Ao lado disso, é necessário desenvolver no seio das entidades sindicais formas de organização e ati-

vidade que atraíam os jovens para uma militância ativa dentro das mesmas. Na medida em que isso seja feito, os jovens afluirão aos sindicatos e passarão a exercer dentro delas uma maior influência, quer participando da formulação da política sindical, quer criando condições para uma variada atividade social da massa juvenil trabalhadora. Estão nesse caso os departamentos juvenis e recreativos, as comissões juvenis sindicais, a promoção de atividades que interessem à juventude como jogos, shows, festivais, exposições de trabalhos manuais, discussões de leis relativas ao trabalho do menor, etc.

A juventude trabalhadora do campo

A mobilização e organização das massas juvenis do campo são igualmente indispensáveis. E nesse terreno tudo está para ser feito. Antes de mais nada, trata-se de despertá-las para a luta pelos seus direitos específicos. O fato de começar a trabalhar em tenra idade não implica em que o jovem do campo é um velho precoce, sem aspirações normais a toda gente-môça. Ele pode ser mobilizado em torno de palavras de ordem que lhe são sensíveis, tais como: contra o desemprego, democratização do Estatuto do Trabalhador Rural (incorporando-lhe leis que protejam os menores que povoam os campos), a aplicação e a ampliação das leis existentes, a instrução profissional, a extensão e melhoria da rede de escolas rurais adaptando-as às necessidades da vida no campo, a assistência médica e dentária através de postos médicos rurais e postos volantes. Pode-se citar ainda a organização de clubes rurais que proporcione ao jovem trabalhador do campo, bailes, cinema, jogos de futebol, etc.

O trabalho, segundo nossa pequena experiência, indica que deve ser concentrado nas zonas e regiões em que predominem os assalariados agrícolas.

A mobilização do jovem trabalhador do campo dependerá, em grande parte, de nossa capacidade de despertá-lo para a vida associativa, levando-o a participar das organizações de classe como os sindicatos rurais. Mas, sobretudo,

das formas primárias de organização (clubes de futebol, associações recreativas, clubes dançantes, etc.).

Tendo-se em conta a grande penetração da Igreja no campo, é indispensável que saibamos trabalhar em frente única com seus setôres mais progressistas, integrando as atividades sociais e políticas desenvolvidas pelas paróquias nas zonas rurais.

A juventude estudantil

Os estudantes são um dos setôres mais ativos na vida política nacional. Mas seus movimentos ainda se ressentem de fortes influências sectárias, provindas de algumas de suas lideranças, que determinaram um tipo de orientação que concorre para enfraquecer e desprestigiar as entidades estudantis, e marginalizar boa parte dos jovens. É preciso, pois, ganhar a maioria dos estudantes para as lutas políticas, sociais e econômicas de nosso povo, baseando-nos mais sólidamente nas reivindicações peculiares à juventude escolar. É de grande alcance, nas condições hoje imperantes, a mobilização dos jovens estudantes na luta contra a política educacional da ditadura e a organização de batalhas parciais que levem a medidas de democratização e melhoria das condições de ensino.

Uma perspectiva mais ampla da mobilização dos estudantes obriga-nos a concentrar a atenção principal nos de nível médio, que por seu número, espírito de luta, faixa de idade, duração de estudos, origem social, etc., deverão proporcionar a longo prazo, maiores rendimentos na organização da massa juvenil para a luta política. Entre estes, deveremos dar uma atenção especial aos estudantes de nível técnico (industrial e agrícola), que, por sua origem social e futura liderança dentro das empresas, poderão desempenhar importante papel em nossos esforços para conferir à juventude operária o papel principal no conjunto geral do movimento juvenil.

Os estudantes constituem o setor juvenil mais organizado no País. Apesar disso, suas entidades não gozam de todo o prestígio e liderança que poderiam gozar devido em parte às dificuldades impostas pela ditadura e ao nível de

consciência política pouco desenvolvido das massas, mas também em virtude da orientação estreita e sectária que emanam de algumas de suas lideranças que as dirigem não como organização de massa, mas como biombos de certas agremiações políticas atuantes no movimento estudantil. Isso torna as entidades inacessíveis a grandes parcelas das massas. Deveremos libertá-las desse mal, lutando pela sua ampliação e democratização, aproximando-as dos grandes contingentes de jovens que estudam, procurando novas formas de aglutinação das massas, lutando por sua autonomia e independência e, sobretudo, pela unidade de cima a baixo do movimento universitário. Deveremos também, para fortalecer esse trabalho, apoiar e desenvolver as atividades das organizações estudantis de caráter cultural, recreativo, esportivo (teatros, cine-clubes, centrinhos de estudo, associações atléticas, etc.). Em relação aos estudantes de nível médio, lutaremos incessantemente para que eles tenham o direito de criar seus grêmios e mantê-los independentes, repelindo o paternalismo das autoridades governamentais e educacionais.

Ao desenvolver nosso trabalho com os setores fundamentais da juventude, deveremos ter em conta as particularidades que marcam seus contingentes femininos. As moças brasileiras podem ser mobilizadas mediante palavras de ordem como a igualdade de direitos, assistência à maternidade e à infância sem qualquer discriminação à mãe solteira, a instalação de creches nos locais de trabalho, etc. Elas são igualmente sensíveis aos apêlos à luta contra todas as formas de aviltamento, humilhação e exploração da juventude feminina, pela regulamentação dos serviços domésticos.

Um trabalho diversificado realizado entre os diferentes setores fundamentais da juventude nos abrirá as portas a uma maior aproximação da juventude militar, esportiva, intelectual, etc.

O importante, enfim, é desenvolver, prestigiar e ampliar a ação das organizações da juventude, sejam elas de caráter social, recreativo, cultural, político ou desportivo; multiplicar o número das existentes e lutar, simultaneamente, para que os jovens politicamente avançados exerçam

dentro delas um papel dirigente cada vez maior. Deveremos trabalhar para que de norte a sul do País cresça e se desenvolva uma ampla rede de organizações juvenis de massa dentro das quais trabalhem a atuem diretamente os comunistas e as forças democráticas, tendo como objetivo levar a juventude, enquanto movimento de massas amplo e organizado, a participar em todos os terrenos da vida nacional.

O movimento democrático e as organizações da juventude.

Devemos atuar, também, para que o movimento democrático em geral não se limite a apoiar formalmente as reivindicações da juventude. Mas para que contribua, realmente, para garantir aos jovens organizações livres de qualquer paternalismo. E, além disso, para que ajude os jovens, como tal, a integrar quaisquer organizações, levando até elas seus anseios e esperanças. Os moços devem ser apoiados para levar a representação de mais da metade da população brasileira que não completou 20 anos aos Parlamentamentos, às direções das entidades sindicais e camponesas, aos comitês de empresa e fazendas, do movimento cooperativo e dos clubes esportivos.

A unidade

Para que a juventude brasileira desempenhe no curso da revolução brasileira o papel que lhe cabe, o Partido deverá esforçar-se para que ela participe do processo revolucionário de maneira autônoma e com as formas originais que lhe são próprias.

Assim sendo, ao lado da organização da juventude, o Partido deverá cuidar também de sua unidade.

Tendo em conta as disparidades existentes entre os diferentes setores juvenis do ponto de vista político, orgânico, cultural, etc., o essencial, no momento, não é cogitar de unificá-la numa organização nacional. É preciso, antes de mais nada, buscar formas de ação comum e colaboração

mútua entre seus diferentes destacamentos (entre estudantes e trabalhadores, operários e camponeses, estudantes universitários e secundários, etc.).

A unidade da juventude exige um trabalho conjunto cada vez maior entre os comunistas e a juventude católica em geral e entre os comunistas e os diferentes contingentes da esquerda brasileira. O importante nesse processo é a busca de novas formas de unidade entre os diferentes grupos de jovens que afloram, organizados ou não, obedecendo a diferentes motivações, para a atividade social e política.

É preciso sempre considerar que a unidade dos jovens não se forja à base do conformismo. É sim das lutas diárias em torno de objetivos claros e definidos. Do diálogo franco, leal e que vise à procura dos melhores caminhos e soluções, através dos quais a juventude toda, seja ela trabalhadora, popular, estudantil, feminina ou militar, se una ao nosso povo, para avançar e sair da situação atual em que se encontra.

Luta pela Paz e a Solidariedade Internacional

Para que a juventude saia vitoriosa de suas lutas e concretize suas aspirações é indispensável que a paz mundial seja mantida e os povos vivam num clima de segurança e tranquilidade.

A luta pela paz, contra uma nova guerra mundial, que seria uma guerra termonuclear à qual seriam arrastados todos os povos, interessa portanto a todos os jovens, acima de quaisquer diferenças de classe, ideológicas ou religiosas.

Mas para alcançar essa ampla unidade, é indispensável mostrar aos jovens como sua luta por um futuro melhor é inseparável da luta pela paz mundial.

O seu despertar para essa questão requer que os comunistas saibam levantar palavras de ordem que contribuam para colocá-la ao lado dos combatentes da paz no mundo inteiro. Dentre estas palavras, que constituem a síntese de uma estratégia global de luta pela paz mundial, destacamos: redução das despesas militares e aumento de verbas para a educação e saúde, diminuição do tempo de

serviço militar obrigatório para os recrutas, contra a organização de expedições militares mercenárias em apoio ao imperialismo em sua ação agressiva e intervencionista, contra as armas nucleares e sua proliferação e pela utilização pacífica da energia atômica.

É necessário que saibamos preconizar uma política de contatos e acórdos com os movimentos juvenis progressistas em todo o mundo, lutando paralelamente para que as organizações juvenis se integrem cada vez mais nas atividades da FMJD e da UIE. E que saibam despertar entre nossos moços o espírito de solidariedade internacional àquelas que na Ásia, África, América Latina e Europa lutam pela paz, a democracia, o progresso e a soberania nacional.

Na luta pela paz, adquire especial destaque, em nossos dias, a luta que os jovens devem desenvolver em solidariedade ao bravo povo vietnamita, sobretudo no momento em que a luta naquele país do sudeste asiático entra em sua fase decisiva. No Vietname do Sul lutam, atualmente, de um lado, um povo que quer viver livre e independente, e, de outro, os agressores bárbaros e criminosos chegados de terras estrangeiras distantes. Nesta contenda, a juventude brasileira deve tomar partido engrossando as fileiras dos que em todo o mundo apóiam a luta do povo vietnamita pela independência nacional e pela criação de um poder realmente representativo das diversas camadas da população, depois da expulsão dos invasores e da derrubada dos traidores da camarilha Thieu-Ky.

A solidariedade dos jovens brasileiros ao povo vietnamita tem que ser ativa e permanente, como ativo e permanente tem que ser o seu repúdio aos intervencionistas norte-americanos.

Forma de ação

O Partido deverá fazer esforços para pesquisar tôdas as formas possíveis e imagináveis de despertar e pôr em ação as grandes massas da juventude. E estas devem sempre levar em consideração a situação concreta do País, o espírito de nossa época e as particularidades do setor jovem de nossa população.

O desenvolvimento dos meios de comunicação em massa faz com que a juventude brasileira esteja sujeita a uma enorme e constante dose de pressões políticas, culturais e ideológicas por parte da burguesia e do imperialismo. Isto de mais nada uma profunda *ação educativa* que lhes ponha significa que deveremos desenvolver entre os moços antes nas mãos os instrumentos necessários a uma opção correta. Essa ação educativa não poderá ser rotineira nem conservadora, e sim baseada nos princípios mais gerais de uma educação nova. Temos de considerar que o jovem não é *objeto*, que vamos polir, mas *sujeito*, que será parte ativa no processo de sua educação.

A juventude é dotada da extraordinária capacidade de iniciativa e imensas energias criadoras. O Partido deverá aproveitá-las ao máximo exercendo entre os jovens uma *ação mobilizadora* que abarque uma extensa gama de atividades, que vão desde as artístico-culturais e esportivas até as de cunho político.

Mas é justamente na atividade política, da qual, em última instância, dependem as demais, que a juventude tem oportunidade de pôr em prática seu alto espírito de luta e combatividade.

VIII — O TRABALHO DO PARTIDO ENTRE A JUVENTUDE

Estaremos nós, comunistas, à altura da importante missão de ganhar a juventude brasileira para uma participação ativa no processo revolucionário brasileiro?

Só a análise autocrítica das experiências de nosso trabalho junto aos jovens, no decorrer de mais de 30 anos, pode dar uma resposta clara à essa pergunta.

Gênese da Juventude Comunista

Fundado em 1922, nosso Partido criou, em 1927, a *Federação da Juventude Comunista do Brasil*, destinada a realizar um trabalho específico entre os moços. Pouco se conhece da vida e trabalho dessa organização. Sabe-se apenas

que possibilitou o início de um trabalho mais organizado dos estudantes comunistas, dentro das escolas, na luta contra o fascismo em ascensão no País e no mundo.

Com a divulgação do Manifesto da Aliança Nacional Libertadora, em 1935, conclamando à união do povo brasileiro contra a situação reinante no país, a Federação, ainda fraca e sem base de massas, tentou organizar o Congresso da Juventude Popular e Estudantil e Proletária, que foi desbaratado pela reação e teve seus líderes perseguidos. O levante militar de 35 (do qual participaram jovens militares mobilizados pelo Partido) e seu esmagamento pela reação, os anos de terror que se seguiram, foram estreitando a atividade da organização que acabou dissolvida pelo Partido em 1937.

De 1937 a 1946, o trabalho juvenil do Partido foi feito, através de seus militantes jovens, atuando diretamente nas organizações de massa.

Acochado pela reação por todos os lados, o Partido, a partir de 1937, apesar da linha política então adotada, começa a fazer esforços para pôr fim ao isolamento em que ficara após os acontecimentos de 1935. No terreno juvenil, esse esforço se traduziu na contribuição dada, ao lado de outras forças políticas, à criação da UNE em 1937, e ao trabalho de frente única realizado entre os jovens para levá-los a se integrar na luta pela entrada do Brasil na guerra, no voluntariado da FEB, no esforço de guerra, e, a partir de 1945, na luta pela redemocratização do País. Seus maior êxito nesse período foi ter sabido mobilizar seus militantes jovens para um trabalho ativo nas organizações de massa legais existentes. A derrota internacional do fascismo e a derrocada do Estado Novo, internamente, muito auxiliaram a participação do Partido no processo de recuperação democrática.

A ascensão geral do movimento democrático de 1945, as grandes perspectivas abertas nacionalmente para a mobilização da organização de amplas camadas do povo e o acúmulo de atividades em que o Partido teve de envolver-se, fizeram-no voltar-se, novamente, para a criação de uma organização juvenil comunista independente, que o auxiliasse a ganhar a juventude. Em 1946, o CN do PCB

tomou as primeiras medidas para criar a *União da Juventude Comunista*, como uma organização de massas "aberta a todos os jovens de ambos os sexos, independentemente de cor ou raça e de convicções religiosas ou ideológicas". Ao fazê-lo, o Partido não teve em conta o fato de que já entrara em descenso o movimento democrático no País. Foi, portanto, surpreendido, no início de seu trabalho, por um decreto do recém-empossado Presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, mandando sustar o funcionamento da nova entidade. Como organização de cúpula, ainda em processo de montagem, e preparada para atuar em plena legalidade, a UJC não teve condições de resistir à medida e se adaptar rapidamente a um funcionamento ilegal. Morreu no nascedouro.

Após o lançamento de seu Manifesto de Janeiro de 1948, o Partido fez nova tentativa de reorganizar seu trabalho entre os jovens. Organizou células juvenis e estudiantis, comissões juvenis estaduais e a Comissão Nacional encarregada de coordenar a reorganização da UJC. Isto determinou, de início, o surgimento de algum trabalho nos bairros (organização de torneios esportivos) e algumas lutas juvenis operárias (greves de menores em fábricas de vidro), bem como uma série de ações da juventude contra as medidas antidemocráticas do governo Gaspar Dutra.

A política antidemocrática de Dutra, o sectarismo da linha partidária, então adotada e a limitação das formas de organização e métodos de trabalho, levaram os jovens comunistas a abandonar, em pouco tempo, o trabalho de massa penosamente iniciado, e fugir das organizações em que apenas começavam a entrar e atuar. Isto estimulou o avanço da reação nos meios juvenis. Foi a época da interferência direta do governo nas escolas, da criação do Serviço de Segurança pelo ministro da Educação, da institucionalização da figura do pelego estudantil, à base da corrupção.

A UJC de 1950

O CC do PCB, em agosto de 1950, visando a superar suas dificuldades no movimento juvenil, aprovou uma resolução sobre a reorganização da UJC.

A medida foi posta em prática durante a realização da Primeira Conferência Nacional da Juventude, convocada para agosto de 1951. A Conferência formulou um Programa de trabalho, estabeleceu a sua forma de estruturação e elegeu uma direção nacional. Fôra precedida de Conferências Estaduais e da criação de determinado número de círculos juvenis.

Nos anos que se seguiram à sua criação, a nova entidade procurou cumprir o seu papel através de uma atividade intensa e, às vezes, mesmo audaciosa: coletou assinaturas pela paz, mobilizou a juventude para as campanhas eleitorais, preparou delegações aos Festivais Mundiais da Juventude. Tentou, além disso, levar os jovens para os sindicatos através dos chamados Encontros Operários. Foram realizadas experiências no sentido de executar um trabalho de acordo com as particularidades da juventude. Todo esse trabalho possibilitou a formação de uma equipe de jovens militantes, valentes e abnegados.

No entanto, seis anos depois, durante a realização da II Conferência Nacional, em Janeiro de 1957, foi aprovada uma resolução que selava os destinos das entidades. Nela estava implícita a idéia da dissolução da UJC. Apenas 15% dos delegados à Conferência manifestaram-se contra a medida.

Esta tomada de posição baseou-se no argumento essencial de que "apesar dos esforços despendidos e mesmo de alguns resultados positivos alcançados, no fundamental a UJC não conseguira atingir seus objetivos." A Conferência, em sua resolução, procurou examinar o porquê de tal insucesso e chegou a algumas conclusões: a UJC foi criada não para atender a uma necessidade objetiva da realidade juvenil brasileira, e sim para atender à necessidade do Partido de possuir uma tropa de choque, para levar à prática a linha sectária e golpista do Manifesto de Agosto de 1950 e sob a égide da qual a UJC foi estruturada. E mais: era uma organização que pretendia ser de massas, quando não tinha qualquer condição de ser legal. Apesar de ser teoricamente independente, a verdade é que sempre foi subordinada ao Partido, como qualquer um de seus organismos inferiores. O Partido, durante todo o período

de existência da UJC, a dirigiu mediante o sistema de mandonismo ("duros" e "estouros"), conseqüentemente através da violação constante de seus princípios de democracia interna e direção coletiva.

Pouco depois, demitiu-se coletivamente, a CN da UJC passou das palavras aos atos. Sem direção nacional, com suas bases minadas por sérias divergências, influenciada fortemente pelo liquidacionismo que lavrava no Partido, a UJC, como entidade, entrou em processo de franca desagregação.

Como medida de emergência, a Comissão Executiva do Partido criou o encarregado juvenil do CC, entregando-lhe a responsabilidade de auxiliar a direção na orientação do trabalho juvenil no setor de massas estudantil. Quanto aos remanescentes da UJC, em sua maioria estudantes, foram integrados ao Partido, e, em seguida, organizados em OOB e comitês estudantis de universitários e secundários. Logo após, foi criado a Seção Juvenil do CC, que passaria a encampar a coordenação, junto à direção nacional, de todo o trabalho juvenil do Partido.

Após o XX Congresso do PCUS, com a denúncia do culto à personalidade e a reavaliação histórica da época contemporânea, o Partido, cujo golpismo político vinha se acumulando, principalmente a partir das posições do Manifesto de Janeiro de 1948 e Agosto de 1950 e o Programa aprovado no IV Congresso em 1954, ingressou em sério processo autocrítico. A Declaração de Março de 1958 iniciou-se em profundidade. A linha aprovada no V Congresso aprofundou-o, e constituiu-se em poderoso instrumento revolucionário que permitiu ao Partido ampliar suas ligações com as massas, fortalecer suas fileiras, participar ativamente da vida política do país e impulsionar o processo democrático em desenvolvimento na década de 50. Tal situação refletiu-se benêficamente no trabalho juvenil dos comunistas, que, particularmente em relação ao setor estudantil, já começara, a partir de 1954, a rever na prática a política do Partido nessa área.

Concentrando-se no setor estudantil, o Partido começou a elaborar os primeiros elementos táticos para a ação dos comunistas entre os universitários. A unidade estudantil em

tôrno da luta pela expulsão dos pelegos do MEC infiltrados em seu movimento e a campanha em defesa da soberania nacional (batalha do petróleo) foram tarefas que muito contribuíram para o retôrno dos jovens comunistas às organizações estudantis, de alto a baixo.

Reconquistada a UNE, em 1956, pelas fôrças democráticas, em ampla frente única, novos horizontes se abriram ao movimento estudantil.

Favorecidos pelo período com a posse de JK e a nova linha adotada pelo Partido, os comunistas puderam realizar uma atividade profícua entre os estudantes, e contribuíram para a unidade e avanço geral do movimento de massas. Participaram ativamente da defesa da soberania nacional, da ampliação e defesa das liberdades democráticas ameaçadas pelos golpistas, da luta pela reforma universitária, da luta pela aplicação do Plano Nacional de Alfabetização, e do apoio direto ao desenvolvimento em todo o país do movimento de cultura popular. Esta última atividade muito contribuiu nacionalmente para a realização de um trabalho cultural juvenil, que se concretizou na montagem de peças de teatro, na criação dos grupos de jogral, na feitura de filmes com motivos populares, na organização de Praças de Cultura, na publicação de farta literatura de cordel, nas exposições de arte popular e na UNE volante.

Os movimentos de cultura popular na Guanabara, Recife, Salvador, São Paulo, Paraná, etc. deram enorme contribuição ao esclarecimento das massas, influíram em todos os ramos da vida cultural do País, abrindo caminho para uma série de novas experiências e pesquisas no terreno das manifestações artístico-culturais.

Mas nesse processo erros foram cometívôs. Continuamos a trabalhar apenas entre os estudantes, descuramos totalmente da organização dos jovens comunistas, ficamos mais voltados para as cúpulas estudantis do que para as massas dentro das faculdades. E sobretudo nos voltamos apenas para as minorias mais politizadas e esclarecidas. Só esporadicamente realizamos um trabalho de cunho juvenil prôpriamente dito. A maior parte de nossa capacidade e energia era consumida nas agitações políticas. Na verdade, também o trabalho juvenil do Partido foi contagiado pelas vio-

lações crescentes que começaram a ocorrer na linha política do V Congresso, logo após a sua aprovação.

O golpe militar de 1964 colheu o trabalho juvenil do Partido em situação já bem precária. As OOOB e comitês estudantis já se encontravam bastante debilitados. Não dispunhamos de uma aparelhagem capaz de se adaptar às novas condições de ilegalidade criadas. Os militantes jovens estavam despreparados, tanto no terreno político quanto no ideológico, para enfrentar devidamente o golpe recebido, e eram débeis suas ligações com as massas.

O quadro existente exigiu do Partido, a partir de 1964, um enorme esforço de recuperação que, embora de modo intermitente, vem dando frutos de certa importância. Entre êsses, um dos que mais se destacam, por sua validade, é o que se refere à recuperação do movimento estudantil, duramente atingido pelo golpe de abril.

Defendendo a idéia tática central de unir, organizar e conduzir os estudantes a lutas cada vez mais amplas e enérgicas contra a ditadura, partindo-se das reivindicações estudantis, da unidade de ação, do desenvolvimento das lutas de massas e da acumulação de forças, conseguimos, de 1964 até hoje, defender a existência legal da maioria das organizações estudantis de massa e contribuimos para levar os estudantes a importantes batalhas contra a ditadura em geral, e, em particular, contra o terror cultural nas universidades, contra as perseguições ao MU e seus líderes, em defesa da Universidade de Brasília e da escola pública gratuita e por melhores condições de vida para os estudantes. Essas lutas alcançaram um alto nível nas "Jornadas de Setembro" de 1966, quando 50 mil alunos se mobilizaram em defesa da escola pública gratuita e pelas liberdades, e durante a crise política eclodida com o assassinato do jovem Edson Luiz, o que determinou imensas manifestações de massa em todo o país contra o regime do golpe de abril. O mesmo ocorreu nas manifestações do 1.º de Maio deste ano, quando os estudantes se uniram aos operários para comemorar o Dia do Trabalhador. E, mais recentemente, nos acontecimentos que abalaram o Rio, quando estudantes unidos a populares, saíram às ruas da Guanabara clamando por verbas para as universidades e contra a transformação

destas em fundação, o que deu lugar a violentos choques entre os jovens e o aparato militar da ditadura.

Para tais êxitos contribuíram os passos dados na elaboração tática do Partido para sua atuação entre os estudantes, e foi isso, precisamente, que possibilitou a nossa influência nas lutas ocorridas. Podemos creditar a nosso favor a tática do "combate à política educacional da ditadura", bem como a análise das características essenciais dessa política e a de "participação nas eleições Suplicy". Outro acêrto do Partido foi a sua orientação no sentido de encontrar, em cada momento, o elo mobilizador das massas estudantis a exemplo da luta encaminhada contra o pagamento de anuidades nas escolas públicas e por mais verbas para a educação, o esforço realizado para caracterizar o que dever ser uma entidade de massas estudantil, a crítica à atual diretoria da UNE (e o lançamento em consequência disso da palavra de ordem de "democratização das entidades de massa do setor") e o levantamento de bandeirars tão importantes como a de "defesa do direito à existência legal da UNE". Aos exemplos aqui citados não podemos deixar de acrescentar o trabalho que redundou na elaboração e apresentação do *Programa e Proclamação da FUP* que constitui, hoje, apesar do boicote sofrido no momento de seu lançamento, uma síntese das reivindicações estudantis, das bandeiras que estão mobilizando e levando milhares de secundaristas e universitários à ação em todo o País.

Mas, todo êsse esforço de recuperação tem esbarrado constantemente com o "esquerdismo" que, latente no Partido, explodiu com violência após o golpe de março de 1964, chegando mesmo ao fracionismo, que tantos males nos causou. E não só ao Partido, mas aos movimentos de massas em geral. A verdade é que se não conseguimos enfrentá-lo e infligir-lhe uma contundente derrota imediata em nosso trabalho juvenil é porque continuam a subsistir na atividade do Partido entre os moços os mesmos males crônicos de sempre: a fraqueza das organizações juvenis, a ausência de um trabalho de massas diversificado entre os jovens e a incapacidade de capitalizar para o nosso trabalho juvenil os êxitos conseguidos pela aplicação correta de nossa linha política e de sua absorção pelas massas.

Que conclusões podemos tirar da análise até aqui feita?

1) O nosso Partido sempre se preocupou com a juventude. Atento ao futuro da nação, êle a mobilizou sempre, permanentemente com o objetivo de colocá-la na luta democrática e emancipadora sob a liderança da classe operária.

Nessa atividade, procurou percorrer diferentes caminhos, alcançando êxitos que correspondem, de um lado, à integração de importantes setores da juventude brasileira, em especial dos estudantes, às grandes batalhas travadas pelo nosso povo, pela democracia e a emancipação de nossa pátria, e, de outro, à atividade contínua de jovens dentro das fileiras partidárias.

2) O trabalho específico do Partido para a juventude, porém, não tem sido contínuo e quase sempre se restringiu aos estudantes. Tem sido marcado por altos e baixos, quer em relação à mobilização de massa juvenil, quer na manutenção e funcionamento de instrumentos orgânicos específicos destinados a êsse trabalho. Tôdas as formas orgânicas, criadas até agora pelo Partido para auxiliá-lo na mobilização das amplas massas da juventude, acabam em curto período por fenecer, sem estabelecer uma ponte sólida entre êle e os moços. Os problemas da relação Partido-juventude postos em questão em 1935, continuam mesmo, ainda hoje, a ser discutidos, sem que tenhamos encontrado soluções para os mesmos. Mesmo o V Congresso, que tanto contribuiu em geral para uma atuação nova no Partido, muito pouco fêz no sentido de dar uma reviravolta no trabalho entre os jovens.

Agora, após o VI Congresso, não podemos admitir que a questão seja mais uma vez pocrastinada. Ela deve ser enfrentada com a maior responsabilidade.

E' preciso que nossa autocrítica vá ao fundo dos erros e aponte, como corrigi-los. Sobretudo num momento em que a atividade crescente dos jovens põe em destaque nossas insuficiências no trabalho entre êles. Sabemos que isso não será fácil. Existem entrar nós muitos camaradas que tentam fugir a essa autocrítica agarrando-se a uma série

de teses falsas tais como: "Os jovens no Brasil não têm, a não ser os estudantes, tradição de organização e de lutas específicas", "Os jovens no Brasil, em geral, já nascem velhos e não têm reivindicações próprias", "Criar uma organização juvenil comunista no país é voltar aos erros do passado", etc., etc.

Com essa maneira de pensar, tais camaradas apenas revelam seu conformismo, seu espírito rotineiro e, sobretudo, seu total desconhecimento da questão juvenil no Brasil.

Nossa atuação junto aos jovens em quase 30 anos de trabalho, e as enormes transformações ocorridas no mundo e no país nos últimos anos, revelam o total artificialismo dessas teses.

O VI Congresso do PCB dá-nos a chave para o entendimento correto de nossas falhas e erros no setor juvenil. Vejamos:

Diz a sua Resolução Política à página 70: "O revés sofrido em 1964 pôs a nu muitas das nossas debilidades e revelou com maior clareza a nefasta influência que ainda exerce em nossas fileiras, a começar da direção, uma falsa concepção que se manifesta de maneira predominante nos momentos decisivos de nossa vida. É uma concepção errônea do processo revolucionário, de fundo pequeno-burguês e golpista, e que consiste em admitir a revolução não como um fenômeno de massas, mas como resultado da ação de cúpula ou do Partido. Ela imprime à nossa ação um sentido imediatista, de pressa pequeno-burguesa, desviando-nos da perspectiva de uma luta persistente pelos objetivos táticos e estratégicos, através do processo de acumulação de forças e da conquista da hegemonia pelo proletariado".

Essa concepção dominante no Partido o impediu de, em anos de atividade, pesquisar melhor os caminhos que o conduzissem às grandes massas de nosso povo.

Isto também ocorreu em relação à juventude. Nunca os comunistas tiveram o tempo e a paciência necessária para estudar e conhecer melhor os problemas que atormentam êsse numeroso contingente de nossa população e, portanto, se viram impossibilitados de traçar para êle uma

orientação revolucionária global calcada na realidade. Se alguma vez o Partido acertou, o fez de maneira empírica, forçado pela vida, pelas situações emergentes e não porque pensou cientificamente sobre o assunto.

Logo, foi-lhe muito difícil, quase impossível mesmo, preocupar-se com a juventude de modo permanente e a longo prazo.

O gompismo e a pressa emanantes de sua linha política geral fizeram com que nunca desse a devida atenção aos setores fundamentais da juventude (operário-camponesa-técnico industrial). Limitaram sua ação aos universitários por serem os mais politizados e por isso mesmo o mais receptivos. Levaram-no a copiar mecânicamente as experiências de outros países em lugar de efetuar experiências no contato direto com nossa juventude. Fizeram-no cair numa ação puramente agitativa, intermitente, entre os jovens, em lugar da realização de um trabalho de mobilização e organização de caráter permanente. E, no que se refere à organização dos jovens comunistas, o Partido sempre considerou mais fácil tratá-la como qualquer organização partidária, do que tentar, com paciência, fazer com que refletisse em sua organização e métodos de trabalho as características próprias da juventude. E assim por diante.

Ao lado dessa falha fundamental, outras existem que precisam ser examinadas.

Embora tentasse, várias vezes, criar uma organização juvenil comunista de caráter independente (1927, 1946, 1951), a verdade é que o Partido nunca lhe permitiu tal virtude. Dizendo-se vigilante, para evitar excesso de atitudes "vanguardistas", o Partido durante anos violou a autonomia de tais organizações. A UJC de 1951, que viveu seis anos, nunca conseguiu gozar de autonomia alguma, nem mesmo para movimentar seus quadros. O Partido decidia tudo por ela: viagens, cooperações, feitura de planos de trabalho, distribuição de tarefas, elaboração de documentos. Para isso renegava inteiramente o trabalho de educação e persuasão. Investia com o peso de sua autoridade para fazer valer seus pontos de vista, mesmo quando minoria. Aplicava, na prática de uma organização que deveria ser escola do comunismo, a disciplina do Partido.

O sistema do culto à personalidade muito influenciou nesse processo de deformação das entidades juvenis comunistas e na sua transformação, na realidade, numa tropa de choque em condições de levar à prática o golpismo implícito na linha e na atividade do Partido.

Mas, hoje, existem tôdas as condições necessárias para a correção de tais erros:

1) Temos uma linha política correta, voltada para as grandes massas, sua mobilização e organização permanente.

Temos plena consciência dos males acarretados pelo sistema do culto e da necessidade de uma aplicação correta do centralismo democrático.

3) Temos um maior conhecimento da realidade juvenil. Já existem muitas generalizações que podem servir de ponto de partida para uma tática e uma estratégia correta para êsse setor de nossa população.

4) Já dispomos de algumas organizações juvenis comunistas (OOBB e comitês estudantis, Seção Juvenil Nacional e algumas Seções Estaduais), bem como de um regular número de jovens em nossas fileiras e de quadros dirigentes de pouca idade, que podem ser o ponto de partida para a estruturação de uma organização juvenil comunista. O importante é pormos em ação todos êsses elementos.

POR QUE CRIAR UMA ORGANIZAÇÃO JUVENIL COMUNISTA ?

1.º — *Em virtude das características especiais, próprias da juventude*

Sabemos que a juventude não constitui uma classe social. Que não escapa à divisão da sociedade em classes. Há jovens explorados e jovens exploradores. Apesar disso, ela constitui uma categoria particular no seio da sociedade, com uma fisionomia própria. Isto é, constitui uma *camada social* com aspirações, reivindicações, desejos, necessidades que lhe são comuns. Os moços têm uma maneira de pensar, de viver, agir que não se confunde com o das gerações

anteriores. Conformam, portanto, uma realidade social com certo grau de coesão.

Sobretudo nos dias agitados e de transição social em que vivemos, essa condição de ser jovem se destaca com tal tonalidade no quadro geral do País, que se torna necessário criar organizações de preparação para o comunismo particulares à juventude.

2.º — *Em virtude do caráter nôvo de nossa época*

Com a nova época surgiram em todo o mundo possibilidades novas para atrair a juventude para as grandes idéias do comunismo.

O fato de o socialismo transformar-se num sistema mundial em desenvolvimento e suas leis agirem de maneira cada vez mais profunda, em todos os quadrantes da terra, fez com que suas idéias impregnassem a juventude em massa. Esse fato, ao lado da influência crescente da classe operária na vida da nação e da falência histórica das classes dominantes, contribui para que surjam em nosso país centenas de jovens que não apenas desejam a libertação nacional (contra a exploração imperialista), mas também a libertação social (contra a exploração do homem pelo homem).

Esses jovens, atualmente, se agrupam numa série de correntes de esquerda (que se dizem comunistas, socialistas, marxistas, etc.) ou permanecem fora de qualquer organização, como franco atiradores. O caráter disperso, e por vêzes mesmo estanque dessas organizações e agrupamentos, coloca na ordem do dia a necessidade de uma organização juvenil comunista que, pelo seu caráter, programa e objetivos, seja capaz de abrir uma porta para a vinda às fileiras do comunismo de todos os moços brasileiros que aspiram ao socialismo. Uma organização que procure educá-los nas idéias do marxismo-leninismo, capaz de lhes capacitar a encontrar o caminho certo para renovar revolucionariamente a sociedade. A doutrina que lhes dá as idéias claras para mobilizar, organizar e educar a mocidade em ações conjuntas com a classe operária e as demais forças avançadas do País.

IX — TAREFAS

Como primeira fase de trabalho no sentido de irmos ao encontro da organização nacional dos jovens comunistas, deveremos:

1) Mediante planificação concreta, prosseguir em todo o país na construção dos círculos juvenis comunistas, conforme resolução do CC de 1963 e reafirmada em Resolução do Secretariado do CC de maio de 1968.

2) Os círculos deverão ser estruturados e coordenados nacionalmente por uma Comissão de Organização da Juventude Comunista com o apoio de todo o Partido, a qual deverá também elaborar os documentos essenciais à criação da organização nacional dos jovens comunistas.

3) Realizar no decorrer de 1969 a I Conferência Nacional de Jovens Comunistas para balanço das experiências colhidas na construção e funcionamento dos círculos e estabelecimento de uma nova fase de trabalho.

Camaradas:

Com o presente documento, o CC do PCB abre em nossas fileiras, de cima a baixo, um amplo debate sobre a questão juvenil no Brasil e coloca diante de todos os nossos militantes, organizações e dirigentes a importante tarefa de atrair cada vez mais para o campo da revolução brasileira e para a luta sem tréguas contra a ditadura e pelas liberdades democráticas a maioria esmagadora da juventude brasileira.

Setembro de 1968.

**COMITE CENTRAL DO
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO**

Coleção Teoria e Prática

- 1 — O Grande Outubro
- 2 — Karl Marx — mestre e chefe genial da classe operária
- 3 — A defesa do socialismo — supremo dever internacionalista
- 4 — VI Congresso do Partido Comunista Brasileiro
- 5 — A política do PCB para a juventude

Edições SAP

NCr\$ 2,00

HF. AVU.6, p. 174

174

**Resolução
sôbre o
Trabalho
de Finanças**

1968

RESOLUÇÃO SÔBRE O TRABALHO DE FINANÇAS

I

O VI Congresso marca o início de uma nova etapa na vida de nossa organização partidária. Foi o coroamento de um agudo processo de discussão interna, visando fundamentalmente encontrar um caminho para a derrota da ditadura e para a retomada da iniciativa das forças que se colocam no campo da democracia e do progresso. Sua Resolução Política resumiu, no seguinte trecho, as tarefas básicas de nosso Partido: "Para prosseguir em seu avanço e cumprir

sua missão de vanguarda revolucionária do proletariado e de todo o povo brasileiro, nosso Partido deve concentrar seus esforços, no sentido de impulsionar o movimento operário, camponês e popular e ganhá-lo para as posições revolucionárias, levar adiante a grande tarefa de unir tôdas as forças democráticas para derrotar o regime ditatorial e abrir caminho a um desenvolvimento independente e progressista da Nação; fortalecer sua própria organização, como elemento essencial para o avanço do processo democrático”.

Sem grandes recursos financeiros à disposição do coletivo partidário é absolutamente impraticável qualquer avanço sério. Se as dificuldades financeiras são um obstáculo à aplicação da linha política do VI Congresso, uma modificação radical no trabalho de finanças passou a ser uma das exigências a serem satisfeitas para que se possa aplicar a orientação elaborada em dezembro de 1967 pelo órgão supremo do Partido.

II

RAPIDA APRECIACÃO DO NOSSO
TRABALHO DE FINANÇAS

Nosso Partido acumulou, ao longo dos anos, uma razoável experiência no trabalho de obter recursos. A partir de 1945, quando saímos para a vida legal, tivemos alguns êxitos notáveis nêsse terreno. Muitos militantes ainda se recordam da grande campanha pró-imprensa popular, que possibilitou a montagem, em várias capitais, de equipamentos gráficos para a impressão de nossos diários e semanários. Posteriormente, grande esforço foi realizado para garantir-se a circulação e a sobrevivência daquêles órgãos de imprensa, e na década de 1950, no clima de semiilegalidade em que passamos a viver, muita coisa foi promovida pelo conjunto partidário, a fim de que pudéssemos manter sedes, revolucionários profissionais, etc.

Grandes falhas, no entanto, já se evidenciaram no período, que se encerrou com o golpe de Estado de abril de 1964. O estudo dessas falhas é de fundamental importância para que hoje possamos modificar o atual quadro negativo.

O defeito primordial, que ressaltava no trabalho de finanças, residia em que, na verdade, não era feito pelo conjunto dos militantes comunistas, mas apenas por alguns especialistas, os tesoureiros e membros das comissões de finanças, notadamente, no nível das direções intermediárias e da direção central. E, em muitas organizações intermediárias, nem sequer existia a preocupação de coletar meios financeiros e de encaminhar as contribuições devidas aos órgãos de direção. Nas ocasiões em que se faziam sentir, com maior força e urgência, as necessidades financeiras, o Comitê Central e os órgãos dirigentes intermediários lançavam-se a uma atividade fundamentalmente de cúpula. E se esta, muitas vezes, possibilitava grande entrada de recursos, vinha,

em contraposição, estimular o vício tradicional de não conduzir o conjunto das organizações a mobilizar todos os comunistas para a busca de meios financeiros. Por tais razões, pondo-se de lado, unicamente, a exceção da grande campanha de 1946, jamais se fez uma mobilização nacional do Partido de convergadura, em tórno de objetivos financeiros.

Uma segunda falha de importância a ser grifada, consiste em que nunca se tentou organizar de forma permanente e a longo prazo, a atividade financeira do Partido. Em algumas ocasiões, diante de tarefas políticas imediatas, ou de sérios apuros financeiros, o CC e os principais órgãos dirigentes intermediários adotavam medidas de emergência ocasionais, capazes de produzir disponibilidades financeiras, até de certo vulto mas que não atendiam a necessidade de estruturar de forma permanente o trabalho de finanças. Pensávamos, tão só em atender as necessidades mais prementes. Não víamos as coisas mais para a frente e, por isso,

não sabíamos trabalhar, planificadamente, para superar, a longo prazo, nossas grandes e tradicionais dificuldades. Não controlávamos de maneira sistemática o trabalho de finanças da Organização de Base, nem ajudávamos o seu desenvolvimento, arrecadávamos tudo da Organização de Base, mas não lhe proporcionávamos um mínimo de estímulo para ampliação do trabalho. Daí desprezarmos os planos de longo alcance, apesar dessa forma de trabalho ser a única que permite avançar firmemente, construindo com segurança, no dia-a-dia da luta revolucionária. Inclínávamo-nos, pois, para métodos golpistas forçando comunistas e amigos a contribuições acima de suas possibilidades, a título de empréstimos, ou usando argumentos fantasiosos. Tais fenômenos são manifestações evidentes da falsa concepção do processo revolucionário, que dá um sentido "imediatista de pressa pequeno-burguesa, desviando-nos da perspectiva de uma luta persistente pelos objetivos estratégicos e táticos, através de processos de acumulação

de forças e da conquista da hegemonia pelo proletariado" (da Resolução do VI Congresso).

Uma terceira falha de importância, que contribuiu decisivamente para a estreiteza de nossas finanças, reside no espírito de rotina com que temos enfrentado essa vital frente de trabalho. Em 1945/1946, demos prova de audácia, de iniciativa, introduzindo formas absolutamente inéditas de atuação no cenário brasileiro. Mas, de lá para cá, temos repetido tão só a rotina. Assim, quando se fala em arrecadar dinheiro, apenas nos lembramos de promover visitas a comunistas e a amigos, e organizar rifas. Portanto, quase não há inventiva e nem preocupação de buscar novos caminhos, na base de nossa experiência e da de outros partidos comunistas. Procurou-se organizar alguns empreendimentos econômicos, mas tais tentativas foram feitas com a visão de auferir lucros imediatos e sem partir da própria realidade capitalista, que reclama homens capacitados para gerir negócios, trabalhando em bases

estritamente comerciais. Por causa disto, via de regra, fracassamos redondamente nêsse campo provocando, inclusive, prejuízos financeiros elevados à organização, a amigos e militantes.

Em conclusão, em virtude dêsses erros, a receita partidária, mesmo antes do golpe, caracterizava-se pela insuficiência, prejudicando sèriamente a realização de outras tarefas partidárias. Êsse panorama negativo do trabalho de finanças, como não podia deixar de acontecer, refletia todos os defeitos que se verificaram na vida partidária, no seu conjunto. Isto é, trazia a marca das deficiências do Partido, como a atuação mais voltada para as cúpulas do que para as massas, golpismo, imediatismo, improvisação, etc. O mais grave residia em que a direção central não adotava as medidas necessárias para examinar as causas de nossas debilidades e para traçar uma política para o trabalho de finanças. E' certo que após o V Congresso, aprovou-se um Regulamento de Finanças, iniciativa necessária e oportu-

na. Mas não cuidou de promover ampla discussão e difusão do mesmo, de controlar seu cumprimento e de traçar diretivas que levassem à sua execução.

A todos êsses erros soma-se outro fenômeno negativo. Em nossas fileiras, sempre existiu liberalismo nos gastos dos parques recursos arrecadados. Por falta de contrôle coletivo, em várias ocasiões tivemos prejuízos absolutamente injustificáveis. Ademais, é necessário assinalar o desleixo que tem havido com o patrimônio partidário. Por tais razões, não conseguimos acumular e manter ao longo dos anos um patrimônio vultoso, capaz de servir de base financeira estável, de permitir atividades grandiosas e de atravessar sem dificuldades as fases mais negrars.

Na fase posterior ao golpe de Estado, a situação financeira do Partido agravou-se de forma extraordinária. De um lado, porque as exigências financeiras multiplicaram-se de maneira inesperada e assustadora. Milhares de comunistas e patriotas foram presos ou obrigados a passar à clandestinidade,

184

HF. AVU-6, p. 184

a destocar-se de seus locais de residência e trabalho, a partir para o exílio. De outro lado, tôda a atividade partidária foi afetada, fazendo cair verticalmente a receita. A perda de valioso patrimônio (jornais, gráficas, sede e seu equipamento, etc.), a necessidade de montar tôda uma completa aparelhagem clandestina de ação, tornaram extremamente difícil nossa atividade, desde que reclamou esforços invulgares no quadro de uma acirrada perseguição. Situação tão difícil foi enfrentada a duras penas, graças a extrema dedicação e ao heroísmo dos comunistas e suas famílias. Muitos quadros e suas famílias foram assistidos por trabalhadores simples, por patriotas e amigos fiéis.

Nessa conjuntura desfavorável, a direção central, que possuía algumas reservas financeiras, a fim de garantir a reorganização partidária, teve que assumir o encargo de auxiliar a maioria dos CC.EE., criando uma situação que não poderia ser sustentada durante muito tempo. No entanto, êsse quadro persistiu, prolongando-se até agora e de-

terminando a completa exaustão dos recursos do CC. Além do mais, sôbre êste foi lançada a pesada carga das despesas do VI Congresso. Assim, às falhas tradicionais acrescenta-se mais esta situação anômala. Chegamos, pois, a um ponto crítico em que o Partido se vê impossibilitado de cumprir muitas tarefas formuladas pelo VI Congresso em razão da carência de meios financeiros. Exemplifica isto o estrangulamento de nossa agitação e propaganda e a falta de aparelhagem em todos os escalões partidários, a começar pelo CC.

As dificuldades financeiras em que nos debatemos nos obrigam a enfrentar essa questão de forma mais conseqüente e com vontade de empregar mais esforço na alteração desse panorama negativo. Será impossível avançar, porém, sem se examinar, detidamente as causas dos vícios que tradicionalmente emperram o trabalho de finanças. Os defeitos que anteriormente apontamos estão relacionados com questões de natureza ideológica.

A estreiteza do trabalho de finanças se deve ao fato de que não entendemos, até hoje, a relação correta que deve haver entre a massa e o Partido ou seja, pensamos que é possível avançar sem o seu apoio, sem mobilizá-lo para tôdas as tarefas políticas, inclusive a de fornecer recursos materiais à vanguarda. Se o Partido está voltado para dentro de si mesmo, sectariamente, não busca com perseverança ganhar um círculo de pessoas sempre mais ampla, para a manutenção das despesas determinadas pela luta política. E não se pode aceitar a opinião de que as massas não nos querem dar dinheiro. Vários fatos demonstram exatamente o contrário. O militante político, que vive no meio do povo, encontra grande facilidade para canalizar — dêste para a organização — os recursos necessários ao impulso da própria luta das massas.

As relações entre o Partido e o militante e entre as organizações inferiores e as superiores, como estão colocadas entre nós, também demonstram uma falha ideo-

lógica. Não está suficientemente compreendido em nossas fileiras que é absolutamente imprescindível ao militante dar, obrigatoriamente, sua contribuição mensal ao Partido, pequena que seja. Nisto nos diferenciamos dos partidos burgueses. Isto é, o membro de um partido burguês ingressa nêle para ter um proveito pessoal de qualquer maneira, sem levar em conta os problemas da coletividade. Em nosso Partido essa relação com o militante estabelece-se em base radicalmente diversa. O Partido é mantido por seus membros, em benefício da causa do proletariado e do povo. De cada um se exige uma cota financeira, o que materializa um vínculo ideológico de grande importância. Quando se afrouxa esta exigência, abre-se uma porta para a entrada de concepções não proletárias a respeito dos fundamentos do próprio Partido. É por essa razão que, nos Estatutos e no Regulamento de Finanças, está expressa a obrigação de todos os comunistas entregarem, regularmente, sua contribuição financeira, de que só

se abre mão numa situação excepcional atravessada pelo militante.

Além disso, é absolutamente inaceitável que as organizações subordinadas com honrosas exceções não sintam sua responsabilidade pela manutenção dos órgãos de direção. Se as organizações inferiores não contribuírem para os órgãos dirigentes, não apenas violam o centralismo, caindo no localismo, violentam, igualmente, o princípio da democracia interna. Essas manifestações de localismo já se evidenciavam antes do golpe de 1964. Via-se a resistência em cumprir tarefas financeiras traçadas pelos órgãos superiores e a dificuldade no pagamento regular dos materiais de propaganda. É certo que, por sua vez, certos órgãos de direção incidiam no erro oposto, ou seja, na forma antidemocrática e impositiva de determinar tarefas e cotas, e na violação do Regulamento de finanças, onde se estipula que uma parte dos recursos deve ficar nas organizações de base e nos órgãos intermediários, para que possa haver a descentralização

da atividade partidária. Todos êsses erros refletem a incompreensão sôbre o próprio Partido e sôbre sua estrutura: leninista, que é legida pelos princípios da observação rigorosa do centralismo e da democracia interna.

III

PERSPECTIVAS NOVAS PARA O TRABALHO DE FINANÇAS

A perspectiva de uma alteração profunda em nosso trabalho de finanças, encontra-se indicada no informe apresentado pelo CC ao VI Congresso, onde se lê: "E' nas massas trabalhadoras que o Partido deve buscar, básicamente, os imensos recursos necessários à sua atuação. Cada órgão dirigente, a começar pelo CC, cuida, naturalmente, de organizar outras fontes de receita que lhe permitam cobrir uma série de gastos relacionados com sua atividade. Constitui, entretanto, uma anomalia inadmissível para o Partido operário revolucio-

nário pretender que possa ter origem nos órgãos dirigentes nacionais os meios para manter a atividade dos escalões inferiores. Tal tendência, além de praticamente inviável, a não ser excepcional, é sumamente nefasta, porque ameaça a democracia interna e contribui para afastar os dirigentes das atividades das bases e dos problemas das massas trabalhadoras. A corrente financeira deve ter, obrigatoriamente, o sentido inverso. É de baixo para cima que devem fluir os recursos para a cobertura das despesas dos órgãos dirigentes. É do apoio das massas que deve surgir, através das organizações de base, os recursos para a manutenção dos revolucionários profissionais, o desenvolvimento da propaganda e de outras atividades políticas do Partido, bem como a defesa de sua segurança. É, além disso, através da contribuição financeira que se estabelece um dos vínculos materiais de cada militante com o Partido e que se consolidam os círculos de amigos do Partido. É tarefa permanente dos órgãos di-

Baud Nunes

191

rigentes e das organizações de base a planificação, a realização e o controle do trabalho de finanças, desde as finanças ordinárias até as iniciativas extraordinárias, por meio das campanhas específicas e outros meios, visando a colher recursos para fins determinados ou em caráter permanente”.

O VI Congresso apontou o caminho da mobilização e da organização das grandes massas do povo brasileiro contra o regime ditatorial. Deu, igualmente, as indicações básicas para que consigamos fortalecer o nosso Partido, a fim de que este venha a desempenhar o papel dirigente no processo da revolução brasileira. Tais objetivos reclamam que a nossa organização partidária tenha que realizar um vasto e complexo trabalho em todo o país, para que o povo possa se movimentar e se organizar na luta contra os seus inimigos. Um combate dessa proporção exige do Partido uma considerável atividade de agitação e propaganda; uma intensa mobilização de quadros revolucionários encarregados de construir o Partido nas

H.F. AVU. 6. P. 191

grandes empresas e nas concentrações camponesas; uma rede escolar capaz de influir positivamente para a formação da consciência política e ideológica dos militantes; uma aparelhagem apta a garantir o funcionamento da organização nas piores condições de repressão policial; e, finalmente, de se preparar para todas as formas de luta. Enfim, a vida colocou diante de nós a necessidade de dispormos, no mais curto prazo, de instrumentos e meios de ação à altura das tarefas políticas formuladas pelo VI Congresso. Por tudo isso, são gigantescas as necessidades financeiras do nosso Partido.

Simultaneamente, enfrentamos todas as dificuldades com otimismo ao constataremos as condições existentes no processo revolucionário brasileiro, que se desenvolve dentro de uma conjuntura, também favorável, tanto no plano internacional como no plano nacional.

Efetivamente, no panorama internacional o que cresce, o que se consolida, o

que avança inexoravelmente, é o socialismo. O campo socialista marcha vitoriosamente. O movimento revolucionário nos países capitalistas desenvolvidos cresce, assumindo o proletariado cada vez mais o seu papel hegemônico no processo político. Intensifica-se a luta de libertação nacional dos povos dos países dependentes. Por outro lado o imperialismo vem perdendo dia-a-dia, suas posições políticas e econômicas. A força de choque da reação internacional, o imperialismo norte-americano, encontra-se batido pelo heróico povo do Vietnã, e, internamente, vê-se a braços com a maior crise política e social de sua história, fruto de suas insanáveis contradições estruturais.

No plano interno, também, as contradições entre a dinadura e a Nação brasileira, entre as estruturas arcaicas e as forças produtivas, entre o imperialismo e a reação interna e as forças democráticas, patrióticas e revolucionárias do país, conduzem, inevitável e objetivamente com seu aprofundamento, a um esforço de supera-

ção, estreitando-se cada vez mais a base social, política e moral da ditadura. O seu debilitamento é visível e começam a surgir movimentos de massas contra a ditadura e sua política antidemocrática, antinacional e anti-operária. Em consequência, ampliam-se as possibilidades reais, no plano político, da formação e ampliação do núcleo já existente de uma poderosa frente única das forças antiditatoriais, que ponha por terra a ditadura, que infelicitou o país.

Consciente desse desenvolvimento positivo de processo político real e das sérias lutas a enfrentar, o Partido tem necessidade de grandes recursos financeiros para aparelhar-se. Onde buscar tais recursos? Na sua verdadeira fonte: — as massas, os trabalhadores, o povo, e outras forças, também interessadas na substituição da ditadura por um regime, que assegure a retomada do processo democrático.

Partindo dessas indicações gerais, julgamos que a autoerítica no trabalho de

finanças depende agora, primordialmente, de algumas questões.

Em primeiro lugar, não se dará um passo à frente se não existir o entendimento de que hoje o ponto de estrangulamento das atividades partidárias reside na precariedade de recursos financeiros. Assim, a superação dêsse panorama é urgente e demanda que, momentaneamente, se lhe dê extrema atenção e que tôdas as organizações e militantes sejam convocados para a superação dêsse quadro negativo.

Mas não será alterada essa situação se não ganharmos o Partido para a concepção de que o trabalho de finanças é uma tarefa política e não simplesmente uma tarefa prática. Por isso, a "virada" no trabalho de finanças só pode ser promovida junto com a batalha pela aplicação das tarefas políticas traçadas pelo VI Congresso. É o espírito que norteou êste conclave que deve orientar os nossos empreendimentos e iniciativas de caráter financeiro. Com as diretivas políticas da reunião de dezembro de

196

HF.AVV.6, p.196

1967, é que apelaremos, com audácia e autoridade, para a ajuda financeira dos trabalhadores e de todos os patriotas e democratas.

Ademais, devemos encarar o trabalho de finanças como uma das formas mais concretas de impulsionar o processo de construção do Partido, de acôrdo com o decidido pelo VI Congresso. Uma melhoria substancial da atividade financeira ligar-nos-á, mais estreitamente, a um círculo de pessoas que não tem sido atingido regularmente por nós; determinará a multiplicação de nossa influência no seio do povo, além de possibilitar o crescimento de tôdas as atividades partidárias, em razão dos maiores recursos de que iremos dispor.

Essa alteração profunda, desejada por nós, reclama, porém, a organização da vida financeira do Partido como uma atividade permanente e *com objetivo a longo prazo*. Assim, é necessária a planificação anual das finanças em tôdas as organizações, como norma obrigatória. Esses planos devem

ser elaborados cuidadosamente, consultando-se, na medida do possível, as organizações subordinadas e preparadas com bastante antecedência. O CC deverá fazer seus planos anuais até 15 de novembro. A estruturação permanente da atividade financeira exige que todos os órgãos de direção destaquem comissões e encarregados dessa frente, escolhendo para esse mister quadros da maior responsabilidade e prestígio no Partido e entre os aliados. Deve ser instituído o controle permanente da execução dos planos e do Regulamento de Finanças. Para facilitar esta medida, a direção central imprimirá talões de controle de recolhimento das mensalidades dos militantes e da contribuição do circulismo de massa. Igualmente, será distribuído um formulário-modélo para a elaboração dos balancetes das organizações.

Além disso, o sucesso está prêso à existência de que todo o Partido receba e discuta amplamente esta resolução e o Regulamento de Finanças, com as alterações que formulamos. Sem a mobilização de tô-

198.

HF. AVU. 6, p. 198

com acêrto as formas legais e ilegais de atuação. De um lado, devemos usar com audácia processos legais para a arrecadação de fundos, desde que a clandestinidade das organizações partidárias e de todos os comunistas, é impossível uma mudança nas concepções falsas de finanças. E' forçoso que os comunistas conheçam a orientação do CC e que os órgãos de direção recebam as críticas e sugestões de todos os comunistas. Sem essa corrente crítica de baixo para cima será impossível acabar com vícios e deformações que se estão eternizando. Nêsse processo desempenhará papel de relêvo a "VOZ OPERÁRIA", que deve refletir em suas colunas, através de artigos e do noticiário, o nôvo panorama e as novas perspectivas no trabalho de finanças.

No entanto, só avançaremos se levarmos em conta as condições atuais de luta contra um regime ditatorial, que permanentemente vigia nossos passos e intimida a ação política de grande número de setores do povo. Por isto, devemos saber combinar

ficulta tremendamente nossa ação, impossibilitando mesmo certas iniciativas. Onde e quando fôr possível, deve-se explorar, sem vacilação, os meios legais, que permitem atingir com mais facilidade grandes setores do povo. Mas, tudo o que se referir ao trabalho interno do Partido (balancetes, listas de contribuições e de organizações, endereços, etc.) deve ser cautelosamente preservado. Nada desmoraliza mais um partido na clandestinidade do que a revelação de seus segredos. E a repressão sabe, perfeitamente, que uma das formas mais hábeis de reprimir a militância revolucionária consiste em atingir suas fontes de subsistência. Por fim alcançaremos êxitos se atuarmos com a maior combatividade e audácia revolucionária e se houver a preocupação de romper com a rotina. Agora, mais do que antes, é preciso recorrer à capacidade inventiva dos comunistas, buscando tenazmente novas experiências. Tudo o que pretendemos fazer resultará em muito pouco se nos limitarmos a métodos rotineiros.

IV

LINHAS FUNDAMENTAIS
DE AÇÃO

A atividade partidária, neste terreno deve seguir os seguintes caminhos mais importantes:

1. *Finanças orgânicas* — Prioritariamente, trata-se de garantir que sejam rigorosamente recolhidas as mensalidades dos comunistas e que as organizações inferiores cumpram com o seu dever estatutário, encaminhando rigorosamente suas cotas para os órgãos de direção. Só se pode admitir que uma organização de base ou intermediária deixe de fazer subir a sua contribuição, após exame da situação concreta, pelo órgão de direção do escalão superior e, assim mesmo, a título provisório. Ao mesmo tempo, os órgãos intermediários de direção devem respeitar o Regulamento de

Finanças, deixando em cada organização inferior, a percentagem que lhe cabe, a fim de que existam recursos nas bases partidárias, que possibilitem ser o eixo de atividade para aí transferido. Por essa razão é que o CC modificou o Regulamento de Finanças, elevando a percentagem que deve ficar na caixa dos órgãos intermediários de direção e das organizações de base.

Além disso, é forçoso que, daqui por diante, se regularize o pagamento dos materiais que são fornecidos pelas direções. Como regra geral, todos os materiais devem ser vendidos e não distribuídos gratuitamente, encaminhando-se à organização que o confeccionou o pagamento devido. Sem que se respeite rigorosamente êsse preceito, será impossível aumentar e melhorar a edição de nossos materiais. Outrossim, o contrôle rigoroso do pagamento de materiais vem a ser o melhor meio de acompanhar sua circulação pelos vários escalões partidários, de se ter uma idéia precisa dos pontos atingidos pela distribuição, da prers-

teza com que é feita, dos obstáculos que surgem a cada momento à difusão, nessa ou naquela organização e da reação dos leitores diante de cada material. Ademais, um material entregue gratuitamente sempre fica desvalorizado para quem o recebe. Ao contrário, se se exige o seu pagamento, o leitor estabelece um vínculo ativo com a organização que editou o material.

2. *Circulismo de massa* — O crescimento da receita está subordinado à multiplicação do número de pessoas, que regularmente contribui para a caixa partidária. Só multiplicaremos o número de contribuintes se cada escalão partidário e cada militante possuir o seu círculo de amigos. Mas, o funcionamento normal dessa rede extensa e complexa depende de uma batalha política diária, da capacidade dos quadros de informarem os nossos amigos, de ganhá-los para nossas posições, de lhes prestarem contas da situação partidária e de lhes fornecerem os nossos materiais. Os sacrifícios

para a montagem e o funcionamento dessa rede de círculos serão compensados pelos resultados que trarão ao Partido, em termos financeiros, na luta política, para a movimentação de massas, para a coleta de informações e o recrutamento de novos militantes, etc.

3. *Finanças de massa* — É necessário que todas as organizações partidárias adotem os mais variados métodos na obtenção de recursos financeiros no seio das mais amplas camadas populares. Algumas iniciativas devem estar ligadas a fatos, que digam respeito ao movimento revolucionário, como os aniversários do Partido, da Revolução de Outubro, do Primeiro de Maio, de Prestes, etc. Ao mesmo tempo, devem ser aproveitadas as festas populares, como o carnaval, as comemorações juninas, as festas de fim de ano, etc., para fazer finanças. Além disso, a experiência indica que um bom trabalho de finanças pode ser feito com a utilização de diversões de tu-

rismo, das férias coletivas, etc. Alguns empreendimentos, no terreno da cultura, poderão ser igualmente úteis aos nossos propósitos. Cabe às direções confeccionarem, para as organizações de base, materiais interessantes, que poderão ser usados na arrecadação de fundos, tais como álbum, folhinhas, almanaques, chaveiros, cinzeiros, lembranças de vários tipos, etc.

4. *Mês Nacional de Finanças* — Considerando as nossas necessidades e a nossa experiência, assim como o exemplo de outros partidos comunistas, o CC resolve instituir o *Mês Nacional de Finanças*, a ser realizado anualmente. Ao decidirmos isto, julgamos que uma tarefa dêse porte determinará a concentração maciça dos esforços partidários durante um mês, resultando no levantamento de recursos vultosos para o conjunto do Partido. O sucesso do empreendimento dependerá de sua preparação cuidadosa, em todos os escalões e o contrôle das tarefas fixadas. O *Mês Nacional de*

Finanças terá como objetivo resolver, nos próximos anos, os nossos problemas básicos. Cotas serão estabelecidas, ouvindo-se, antecipadamente, as organizações subordinadas, às quais deverá sempre caber uma percentagem relevante do que fôr arrecadado. A emulação deverá ser um instrumento de estímulo à atividade das organizações e dos militantes. Nosso órgão central colaborará intensamente nessa promoção. Cabe às direções esforçarem-se para que no mês de outubro, o centro da atividade partidária seja essa tarefa. Anualmente, a direção central confeccionará instruções detalhadas e materiais a serem usados na obtenção de recursos. No ano de 1968, os níveis de recolhimento de dinheiro serão ainda modestos. Mas três objetivos deverão ser alcançados no curso da promoção: o primeiro refere-se à criação de uma base financeira para as organizações estaduais que ainda recorrem ao auxílio da direção central; o segundo relaciona-se com a normalização das finanças orgânicas, isto é, com o recolhi-

mento das mensalidades dos membros do Partido e o encaminhamento regular das percentagens que correspondem aos órgãos de direção; o terceiro prende-se ao pagamento, em dia, dos materiais do CC (VOZ OPERÁRIA e Revista).

5. *Outros empreendimentos* — As organizações partidárias devem possuir empreendimentos de caráter econômico que permitam a obtenção de meios financeiros de forma permanente. Tais iniciativas precisam ser encaminhadas, após minucioso estudo, utilizando-se homens da maior confiança e que possuam a necessária experiência do ramo a ser explorado.

Setembro de 1968

COMITÊ CENTRAL DO
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

Coleção Atualidades

edições SAP

- 1 — Resolução Política
- 2 — Estatutos do PCB
- 3 — Dois, três... Outros
Vietnames?
- 4 — Que devemos conservar da
teoria da pauperização?
- 5 — Defesa do Socialismo e da
Unidade do Movimento Co-
munista.
- 6 — Revolução sobre o Traba-
lho de Finanças.

Preço: NCr\$ 0.20

S E C R E T O

208

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

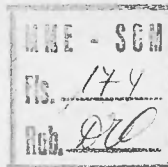
GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA ATA 2046ª
ITEM 1º DE 8.5.69 DA DIRETIVA.

Gabinete do Presidente

Antônio Luiz de Barros Nunes
Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

FELIX DE MELLO

Analista - RPBC



DADOS RECEBIDOS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO GOVÊRNO

1. OUT/65 - Foi eleito 1º Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Cubatão, Santos e S. Sebastião, para o biênio 65/67.
2. FEV/66 - Foi citado como elemento ligado a notórios subversivos demitidos pela CGI/PETROBRÁS em 64 e como elemento encarregado de arrecadar recursos no meio operário, visando subvencionar-lhes a defesa.
3. ABR/66 - Foi apontado como elemento suspeito que vem sendo mantido em observação.
4. AGO/66 - Assinou manifesto subversivo, juntamente com outros agitadores, contra a política salarial, dando-lhe publicidade sob o título "Salário do Medo".
5. SET/67 - Encabeçou a chapa concorrente às eleições do Sindicato, com ostensivo apoio dos comunistas.
6. OUT/67 - Órgão de informação federal identificou o marginado como militante comunista, pertencente à "OB do PCB" na Refinaria Presidente Bernardes.
7. FEV/68 - Identificado entre os servidores da RPBC que não escondem sentimentos esquerdistas.
8. JUL/68 - Citado como um dos líderes do movimento grevista em preparação na área da Refinaria Presidente Bernardes.

Sony
S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

FELIX DE MELLO

SECRET O

Bernardes

MIN. 2	SGM
Fig.	175
Ass.	<i>RF</i>

9. AGO/68 - Prestou depoimento sôbre suas recentes atividades subversivas na Delegacia de Santos.
- Liderou o grupo dos subversivos da Refinaria que, embora na oposição, apoiou a campanha de agitação grevista desencadeada pela Diretoria eleita.
10. SET/68 - Recusou-se a acatar a transferência determinada pela Administração da PETROBRÁS, contratando como patrono, o notório comunista DANTE LEONELLI, cujos direitos políticos foram cassados pela Revolução.
- Obteve na Junta de Conciliação e Julgamento, liminar contra a referida transferência, o que foi posteriormente confirmado no julgamento de primeira instância.

ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SINDICADO: PRESTADOS NA SALA DE REUNIÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES, PERANTE OS SRS: BERNARDO GEISEL FILHO, ALBERTO VILLELA NAEF E IVAR SARMENTO DE OLIVEIRA, RESPECTIVAMENTE, SUPERINTENDENTE, CHEFE DA DIREÇÃO E CHEFE DO SEJUR DA RPBC.

- 1 - Que foi eleito 2º Tesoureiro do SINDIPETRO, para o biênio de 1965/1967; que o 1º Tesoureiro era ORESTE GARCIA;
- 2 - Que as ligações que manteve que o pessoal demitidos pela CGI/PETROBRÁS, em 1964, foram anteriores a essa época e meramente profissionais; que não arrecadou meios para defesa desse pessoal, desconhecendo inclusive que tal tenha sido feito.
- 3 - Que desconhece qualquer observação a que tenha sido objeto, e não vê mesmo motivo para isso;
- 4 - Que assinou manifesto com o título "Salário do Mêdo" juntamente com outros Diretores do Sindicato, contra a política salarial do Gôvêrno, entendendo todavia não ser tal manifesto subversivo.
- 5 - Que encabeçou chapa concorrente as eleições do SINDIPETRO, todavia não recebeu apoio de facções políticas especialmente de comunistas.

Felix de Mello

Na

Spina
Guerra

Yair

SECRET O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

Bausa **SECRET** **SECRET - SGM**
Fls. 176
Rub. 820
Fls. - 2 -

- 6 - Que não é militante comunista e não pertence à " OB do PCB" na Refinaria Presidente Bernardes.
- 7 - Que possui sentimentos nacionalista, negando qualquer tendência esquerdista.
- 8 - Que desconhecia e desconhece que tenha havido em 1968, qualquer movimento grevista na área, em preparação, na RPBC.
- 9 - Que não prestou qualquer depoimento, sobre atividades suas - subversivas em Delegacia de Santos; que não liderou nem apoiou qualquer campanha de agitação grevista desencadeada pela Diretoria eleita.
- 10 - Que realmente recusou-se acatar transferência determinada pela PETROBRÁS; que contratou o advogado DANTE LEONELLI, considerando tão somente sua reputação profissional, não desconhecendo sua posição de cassado; que obteve na Justiça de Trabalho em Santos, liminar contra a referida transferência, com firmada no julgamento do processo. Nada mais lhe foi perguntado. Esclarece, que pelo fato de ter sido Diretor do Sindicato vez ou outra é abordado por companheiros de serviço que lhe pedem esclarecimentos sobre Legislação Trabalhista.

Cubatão, 3 de junho de 1969

Felix de Mello
FELIX DE MELLO
DEPOENTE

Bernardo Geisel Filho
BERNARDO GEISEL FILHO

Alberto Villela Naeff
ALBERTO VILLELA NAEFF

Ivaír Sarmiento de Oliveira
IVAÍR SARMENTO DE OLIVEIRA

Este termo foi por mim datilografado e presentes as testemunhas acima.

Guido Ferreira de Moraes

SECRET

Barralines
[Handwritten signature]

FELIX DE MELLO

PARECER DO GRUPO DE TRABALHO

O empregado confirma ter assinado, em 1966, Manifesto contra a política salarial do Governo, juntamente com dirigentes sindicais de outras áreas, manifesto êsse sob a denominação "Salário do Medo".

2. O Superintendente da RPBC, em expediente secreto nº 5/69 informa a respeito do investigado:

"Para melhor julgamento dêsse "GT", achamos conveniente prestar sôbre o depoimento do marginado, os seguintes esclarecimentos adicionais:

- a) O Sr. FELIX DE MELLO ao chegar a esta Refinaria às 13:00 hs. do dia 3 do corrente, de vez que trabalha em horário de turno, foi imediatamente trazido a presença da comissão de sindicância sem que tivesse sequer oportunidade de trocar idéias com os outros marginados;
- b) Dos três depoentes o Sr. FELIX DE MELLO foi o que apresentou a maior tranquilidade, revelando completo auto-domínio. Respondeu de forma impassível a todas as questões formuladas, inclusive quando abordado sôbre o item 6 do questionário a êle referente, manifestou ignorância quanto ao significado da sigla "O.B.do PCB"; suas respostas foram sempre prontas, negativas ou evasivas;
- c) Ao final do seu depoimento, embora deixando claro que não faz parte de direção sindical, deixou transparecer que exerce uma atuação de liderança junto aos seus colegas de trabalho;
- d) Depois de encerrado o têrmo, foram-lhe apresentados os seguintes documentos subversivos "Resolução sôbre o Trabalho de Finanças" e "A política do P.C.B. para a juventude", anexos, e de edição do P.C.B. (1968) e foi-lhe indagado se os conhecia. Cabe aqui uma explicação; tais documentos foram encontrados dias antes em recinto da Refinaria por funcionário que os fêz chegar às mãos do Superintendente, com a informação de que o Sr. FELIX DE MELLO, que naquele recinto exerce suas

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

FELIX DE MELLO

2.

[assinatura]
[assinatura]

funções, manifestara preocupação por documentos que perdera e em cuja procura se encontrava. O Sr. FELIX DE MELLO respondeu que conhecia tais documentos, e que os lera há algum tempo. Indagado da procedência de tais folhêtos afirmou tê-los encontrado na rua, apanhando-os por simples curiosidade. Nesta altura o Superintendente indagou-lhe se não teria o depoente perdido tais documentos em recinto da Refinaria, ao que o marginado respondeu que sim, afirmando nesta oportunidade que sabia do caráter subversivo de tais folhêtos;

- e) Ao retornar à sua seção de trabalho o servidor FELIX DE MELLO declarou perante colegas que aqueles documentos acima referidos lhe pertenciam, que não os achara na rua e que sabia quem encontrara os mesmos e o denunciara à Superintendência;
- f) No entender desta Superintendência trata-se de elemento de grande capacidade de simulação e de auto controle invulgar;
- g) Tendo em vista a participação do Sr. FELIX DE MELLO, sempre ativa, em movimentos sindicais e considerando também as suas características pessoais, esta Superintendência entende que o mencionado empregado se encontra vinculado em nível de liderança a movimentos subversivos eventualmente em curso nesta RPBC;
- h) Tendo em vista o que foi exposto esta Superintendência entende que o referido empregado constitui-se em elemento nocivo à Empresa."

3. As publicações referidas que têm os títulos "A política do P.C.B. para a juventude" e "Resolução sobre o trabalho de finanças" apreendidas em poder do investigado, no local de trabalho, dizem respeito a resoluções adotadas no VI Congresso do Partido Comunista.

4. Por tais fatos, parece ao GT inconveniente sua permanência na Empresa, em consequência, recomendável a rescisão contratual, mediante acôrdo, com indenização integral, vez que o marginado goza de estabilidade.

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

FELIX DE MELLO

5. Não sendo possível o acôrdo e caso a Diretoria entenda oportuno, seria o caso de solicitar-se a instauração de investigação sumária, para sua demissão, com base no Ato Institucional nº 5, de 13.12.68, sem prejuízo da indenização trabalhista, que a Empresa poderia pagar após a demissão em coerência com o critério adotado, em casos semelhantes, desde a Revolução de 1964 e, mesmo, após o Ato Institucional nº 5, de 13.12.68.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1969

A. Luiz de Sant'Anna
Fausto Monteiro
[Assinatura]

Relatório dos Serviços Públicos e Afins

214

MME - SCM
Fls. 180
Rub. 214

GRUPO DE TRABALHO constituído
pela ATA nº 2046 ÍTEM 1º de 8-5-69
da DIRETIVA

UNIÃO-RIO — 35-A

Antônio Xavier da Silva

S E C R E T O



DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

Chefe do GAPRE

FICHA INFORMATIVA

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

ANTONIO XAVIER DA SILVA1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: Antonio Xavier da Silva

Filiação: Edgard Pedrosa da Silva e Rosa Xavier da Silva

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 9/10/35

Enderço: Rua Luiz de Castro nº 198 - Terra Nova - GB
Admitido na PETROBRÁS em 1/6/60

Lotação: Refinaria Duque de Caxias - RJ

Categoria Funcional: Operador/Chefe de Processamento

Cargo Atual: Delegado-Representante Efetivo da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação do Petróleo de Duque de Caxias, ao Conselho da Federação.

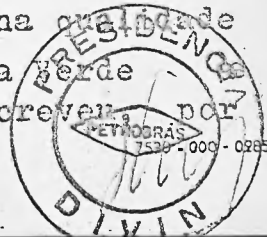
2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - AGO/67 - O Setor de Vigilância da área comunica o retorno ostensivo do marginado às atividades sindicais após longa hibernação motivada pela Revolução, citando os trabalhadores a desobedecerem as determinações da Administração quanto ao horário de turno.

2.2 - DEZ/67 - Ainda o mesmo Setor de Vigilância informa que o marginado, na qualidade de integrante da Chapa Verde eleições sindicais, subscreveu por

S E C R E T O

PETROBRÁS



216

 MME - SGM
 FIS. 182
 Rub. 129

Chefe do GAPRE

delegação, violento manifesto objetivando a desmoralizar os líderes sindicais que não compactuavam com o retorno da baderna.

- 2.3 - JAN/68 - Assina, com outros agitadores, sempre visando intranquilizar a área, malicioso manifesto contra a criação da PETROQUISA, usando indevidamente o nome do Sindicato e em conformidade com a orientação subversiva emanada da espúria Federação Nacional Livre dos Trabalhadores da Indústria do Petróleo - FENAPE.
- 2.4 - FEV/JUN - Prossegue campanha de agitação, com outros elementos subversivos ligados à FENAPE.
- 2.5 - JUL/68 - Toma parte no V Encontro Nacional dos Dirigentes Sindicais do Petróleo, em Belo Horizonte, com outros dirigentes sindicais, elaborando vasto plano de agitação da classe, consubstanciado em propostas e reivindicações descabidas, com planejamento inclusive de deflagração de greve de caráter nacional.
- O Setor de Vigilância da área aponta o marginado como mentor da orientação subversiva junto ao Sindicato
 - Ainda o referido Setor de Vigilância comunica que o marginado tem participado de reuniões secretas com os líderes da ilegal Federação Nacional Livre dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo - FENAPE.
 - É apontado pela Superintendência da Refinaria como um dos elementos que tem probabilidade de parar a Unidade, em caso de greve, por ser operador e estar trabalhando em turno.

S E C R E T O

PETROBRÁS



SECRET O

BN
[Handwritten signature]

217

[Handwritten signature]

WME 3.5GM
Fis. 183
Rub. *[Handwritten]*

Chefe do CAPRE

2.6 - AGO/68 - É identificado pela referida Superin-
tendência como ativo participante das
agitações ocorridas na área dis-
tribuído manifestos altamente sub-
versivos, incitando à greve e di-
vulgando boatos para intranquilizar
os operários.

PROPOSTA:

Demissão da Empresa.



SECRET O

PETROBRÁS

SECRET

Nome	SCM
Fis.	184
Sub.	Dtal

GT- 10 /69

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1969

AO SUPERINTENDENTE DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (REDUC)
DO COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO
CONSTITUÍDO PELA ATA 2046 ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

Solicitamos as providências de V.Sa. no sentido de serem preenchidas e devolvidas ao signatário, com a brevidade possível, as fichas anexas, referentes aos empregados abaixo relacionados da lotação dessa Unidade:

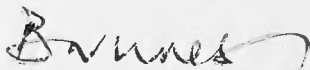
- 1 - ANTONIO XAVIER DA SILVA
- 2 - ISAURO PINTO
- 3 - SEBASTIÃO COSTA

Encarecemos, na oportunidade, que a devolução das mesmas seja feita para o seguinte endereço:

"Ilmº Sr.
ANTÔNIO LUIZ DE BARROS NUNES
Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pela Ata 2046, item 1º da DIRETIVA

GAPRE-SECRETO"

Atenciosamente,



Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

SECRET



PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.
Refinaria Duque de Caxias

HF. AVU.6, p. 219

219

SECRET A

MODE - SGM
Fis. 185
Rub. [assinatura]

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ATENÇÃO - Este documento é de caráter **SECRET O** - por conter informações p[ro]p[ri]as da empresa. Sua entrega ou a divulgação de seu conteúdo, sob qualquer forma, a pessoa que o fizer, acarretará a responsabilidade dos culpados.

ANTONIO XAVIER DA SILVA

Mantemos a suspeita de que o Op. Chefe de Processamento ANTONIO XAVIER DA SILVA seja um dos inspiradores de atitudes e movimentos na massa operária, capazes de gerar um clima de insatisfação e atritos com a Administração da Refinaria. Embora ainda nada se tenha conseguido comprovar, a Superintendência mantém um esquema de vigilância discreta em relação ao empregado em foco, buscando, inclusive, verificar se o mesmo é o mentor de tais atitudes ou mero elemento dirigido e intermediário.

Em 03 de junho de 1969

[Assinatura]

Hilnor Canguçu
Superintendente da Refinaria
Duque de Caxias

SECRET A

Bn

SECRET

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA

ATA 2046 - ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

DADOS FUNCIONAIS

220

AME - SGM
Fls. 186
Rub. 220

Órgão de Lotação (sigla)	Matrícula	N o m e		
REDUC-DIREF	512144	ANTONIO XAVIER DA SILVA		
Data de Admissão		Função Permanente		
01 / 06 / 60		OPERADOR CHEFE DE PROCESSAMENTO		
EFICIÊNCIA NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS				
ANO	1º Semestre		2º Semestre	
	Nota do BAE	Nota da PL	Nota do BAE	Nota da PL
1966	-	3,8	-	3,8
1967	3,1	4,0	3,4	4,0
1968	4,0	4,0	3,4	4,0

FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXERCIDAS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS E MOTIVOS DO AFASTAMENTO

- Nos últimos 3(três) anos não exerceu Função de Confiança.

ELOGIOS, PENALIDADES E IMPEDIMENTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES DAS ANOTAÇÕES FUNCIONAIS, EM QUALQUER ÉPOCA

- Elogiado em 12.09.68 (pela competência e zelo profissional, demonstrados no desempenho de suas atribuições).

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE OU CHEFE
REDUC	11, 06, 69	<i>[Signature]</i>

SECRET



PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.
Refinaria Duque de Caxias

BN

S E C R E T A

MEM - SEM
Fls. 187
Rub. 221

REDUC/S 01/69

[Handwritten signature]

Duque de Caxias, 11 de junho de 1969

AO: CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GAPRE)
DO: SUPERINTENDENTE DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (REDUC)

ATENÇÃO - Este documento é de caráter **SECRETO**. Qualquer divulgação de informações pertinentes a esta Refinaria da Empresa, sua entrega ou a revelação de seu conteúdo, sob qualquer forma, a pessoa desautorizada, acarretará a responsabilidade dos culpados.

Ref.: GT- 10/69

At.: ATA Sênior A.L.Barros Nunes.

Com a presente, passo às mãos de V.Sª a documentação a que diz respeito o expediente de referência.

Apresentando desculpas pela involuntária demora no atendimento - eis que um dos empregados se encontrava ausente - subscrevo-me.

Atenciosamente,
[Handwritten signature]

Hilnor Canguçu
Superintendente da Refinaria
Duque de Caxias

ANEXO: o mencionado.
c.c.: GAPRE (original e 2a. via)
Arquivo SUPER (3a. via).

HC/ncf.

S E C R E T A

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente



GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA DIRETORIA EXECUTIVA - ATA 2046

ITEM 1º DE 8/5/69

Antônio Luiz de Barros Nunes
Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

ANTONIO XAVIER DA SILVA

Operador Chefe de Processamento - REDUC

DADOS RECEBIDOS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO GOVERNO

- 1 - AGO/67 - É comunicado o retôrno ostensivo do marginado às atividades sindicais após longa hibernação motivada pela Revolução, concitando os trabalhadores a desobedecerem as determinações da Administração quanto ao horário de turno.
- 2 - DEZ/67 - É apontado como tendo, na qualidade de integrante da Chapa Verde às eleições sindicais, subscrito, por delegação, violento manifesto objetivando desmoralizar os líderes sindicais que não compactuavam com o retôrno da baderna.
- 3 - JAN/68 - Assinou, com outros agitadores, sempre visando in-
tranqüilizar a área, malicioso manifesto contra a criação da PETROQUISA, usando indevidamente o nome do Sindicato e em conformidade com a orientação subversiva emanada da espúria Federação Nacional Livre dos Trabalhadores da Indústria do Petróleo.
- 4 - FEV/JUN- Prossegue campanha de agitação, com outros elementos subversivos ligados à FENAPE.
- 5 - JUL/68 - Tomou parte no V Encontro Nacional dos Dirigentes Sindicais do Petróleo, em Belo Horizonte, com outros dirigentes sindicais, elaborando vasto plano de agita-

S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

ANTONIO XAVIER DA SILVA

SECRET O

Handwritten signature

INME - SGM
Fig. 189
2. 288

ção da classe, consubstanciado em propostas e reivindicações descabidas, com planejamento inclusive de deflagração de greve de caráter nacional.

- É apontado como mentor da orientação subversiva junto ao Sindicato.
- Participou de reuniões secretas com os líderes da ilegal Federação Nacional Livre dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo (FENAPE).
- É apontado como um dos elementos que tem probabilidade de parar a Refinaria, em caso de greve, por ser operador e estar trabalhando em turno.

6 - AGO/68 - É identificado como ativo participante das agitações ocorridas na área, distribuindo manifestos altamente subversivos, incitando à greve e divulgando boatos para intranquilizar os operários.

ESCLARECIMENTOS DO SINDICADO:

Carece de fundamento as acusações apontadas, porquanto jamais pertenci ao Sindicato antes de 1967, quando candidatei a chapa-verde, foi feito levantamento sobre minha pessoa. Jamais qualquer pessoa me viu distribuindo manifesto dentro ou fora da área da refinaria ou promovendo qualquer ato que contrariasse minha conduta como funcionário, ou mesmo esclareço que não me ausento de meu local de trabalho, sem que seja por motivo de trabalho

- continua -

SECRET O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

SECRET

Fls. 190
Rub. DCL

224

quando solicitado, quanto a partici-
pação no V encontro, participei como
mero espectador, não participando de
discussões de qualquer proposta ou tomada
de parte na elaboração de qualquer
plano, como pode ser comprovado pela
ata do referido encontro. Pelas atas
das assembleias realizadas no surdi-
coto poderá ser comprovado também
que jamais fiz uso da palavra,
a não ser quando da assembleia
de prestação de contas que apenas
trata de assuntos inerentes a con-
dição de entidade. Não cabe ainda
a censura de possibilidade de parada
da refinaria, porquanto não há a
menor possibilidade de parada
de um complexo industrial dessa
ordem sem ser elaborado pelo setor
de planejamento da empresa.

Em mais

Respeitosamente

Antônio Carlos de Siqueira
em 27.5.69

SECRET



PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS

Bu
[Signature]
[Signature]

225

MEME - SCN
Fls. 191
Rub. 989

Dos RJ-19
1. DIVIN

Data: 25 de julho de 1964

000000 2 JUL 64

Ass: Policiais Sindicatariação e
tre a situação atual da REUC.

1. Os elementos responsáveis pela parte de informações na REUC, vêm acompanhando dentro das condições e meios disponíveis a desenvolver a situação do SINDICATO, e informado a este órgão através de envio de documentos e alguns contatos telefônicos a situação vigente.

2. Os contatos pessoais foram interrompidos logo ao período de férias do responsável direto perante o DIVIN, e mesmo por que neste período a situação não apresentou alterações de fatos cabíveis de serem levados a consideração desta DIVIN, por serem meros secretários que se não contribuiriam no tema de informes a analisar.

3. A situação teve evolução a partir da prisão do líder sindical de FAPOR, e como consequência, procurou-se aprofundar no problema e colher conclusões concretas para então levar ao conhecimento do escalão superior.

4. Assim os fatos sucedidos foram:
- 4.1- Com a prisão do Sr. PAULO de FAPOR, também de fuga do Sr. LUIZ CARLOS de QUEIROZ, que na verdade desapareceu da área, inclusive não sendo possível ser encontrado pelos órgãos de segurança do Governo.
 - 4.2- Sabemos também que o Sr. SEBASTIÃO COSTA que se encontra de saída do SINDICATO na ocasião da busca, lá não voltou, apesar de ter sido visto e vigiado aqui na REUC.

MME - SGM
Fis. 192
Rub. 911



PETROBRAS BRASILEIRA S. A.

Br
[Handwritten signatures]

226

- 4.3- Quanto ao Sr. FERRETO DA SILVA VIEIRA, consta ter ido para a Bahia e agora se dirigindo para Nordeste e Norte.
- 4.4- O outro membro ativo, o Sr. JOSE DO NASCIMENTO, foi analisado pelos membros do COTIC em sua movimentação na área.
- 4.5- Na terça-feira dia 23, assistimos a presença, na reunião do Duque de Góias, do Sr. MARIVAL N. OLIVEIRA do Sindicato da Bahia, e tivemos conhecimento que impediram seu ingresso na área, e que temos verbas a receber, portanto nenhum ato ou contato foi realizado por estes meios dentro da REDUC.
- 4.6- Tivemos conhecimento que o Sr. MARIVAL convocou um representante do SINDICATO para discussão do assunto, e foram realizadas duas reuniões, sendo inclusive negado apoio às proposições do mesmo.
- 4.7- Ontem, dia 22, ao fim de expediente, fomos visitados por elementos de segurança do MEXI para informações sobre uma carta topográfica de área, encontrada em poder do Sr. PAULO, ocasião em que foi ventilada a dificuldade desses elementos encontrarem aos Srs. SEBASTIÃO e JORGE. Em consequência, informamos a estes no momento os mencionados empregados na área, e orientamos como os mesmos poderiam ser presos fora da área, dada a repercussão de uma ação deste vulto.
- O Superintendente tem por várias vezes tido contato com a DIVIN e com o Sr. Chefe do Gabinete, se quais dá os maiores esclarecimentos motivo porque não temos comparado a DIVIN mais a si.
- 4.8- Sobre o caso da Secretária do Superintendente já havíamos analisado o caso e a solução já estava encaminhada, estando em via



PETROLEO BRASILEIRO S. A.

Bw

[Handwritten signatures]

227

MEME - SGM
Fis. 193
Rob. [Handwritten]

de ser consumada.

4.7- Outro fato a acrescentar ao desenvolvimento da crise sindical é ter o chamado assinante de último manifesto o Sr. IVO LIADENMEYER também deixado de comparecer à REDUC, fato já do conhecimento dos órgãos internos interessados, e já entregue antes aos elementos do PResI este nome.

4.10-Já se há muito vemos salientando a necessidade de providências superiores no acompanhamento ao Sr. ANTONIO VIVIER DE SILVA, representante do SINDIPETRO no Conselho de Federação, por considerarmos o setor da orientação subversiva junto ao SINDIPETRO, por acolhida do Sr. AURELIO e subserviência do Sr. ROBERTO. Sobre este assunto juntamos Xerox de análise que fizemos na época eleitoral e talvez por coincidência tudo está acontecendo, e assim sentimos prazer em ver nosso trabalho ter sido orientado na direção certa e em proveito da DIVIN e PETROBRAS.

4.11-Temos procurado sentir as opiniões e elas são diversas, mas o bom senso tem predominado e julgamos, salvo engano, que ainda existe o espírito da empresa, e que muitas reivindicações não foram consideradas oportunas.

4.12-Assim como a DIVIN tem sentido a nossa ausência já explicada acima, nós também sentimos não termos sido atendidos como anteriormente vinha sendo feito, inclusive em reforço na área de FABOR, que por escrúpulo não gostávamos, por existir também lá um oficial superior de Exército.

4.13-Ainda esta semana quando de nosso encontro com o Sr. Cel. CURTIOS, aqui na REDUC, disse que a situação era normal dentro



PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.

NME - SGM
Fis. 194
Pub. 228

da área, e que até hoje tem se positivado, apenas a nossa ação se restringe a área da d- REDUC por falta de meios de cobrir a cidade de Caracas, mas dentro das nossas possibilidades há sempre tudo que se possa no Sindicato procurar saber, apenas fazemos como elemento de informação e triagem para não se breccar a DIVIN.

4.14- Estamos sob a orientação do Sr. Superintendente, estudando e resolvendo o expediente Confidencial Enc. DIVIN nº 03/68 de 19.08.68.

4.15- Gostaríamos que os elementos da DIVIN nos ajudassem procurando compreender a grande dificuldade existente em se obter informações capazes de merecerem crédito, dentro deste complexo industrial, onde os problemas são vários e muitos e dificuldades e acompanhar o eficaz de qualquer elemento, mas este já é certo que todos como os senhores tão interessados nos problemas, visando segurança de PETROBRAS e do Brasil.

4.16- Informar que nos chegaram hoje, diz ter o Sr. MARIVAL reunião, dia 23, 07.68 à noite em SINDIQUÍNICA, à qual compareceram JORGE NASCIMENTO, ANTONIO XAVIER DA SILVA e GERALDO CAVALGANTI CARNEIRO.

4.17- No encontro de Belo Horizonte compareceram, da REDUC os empregados ROBERTO VIEIRA, AUSTIN A. CUIROZ, ANTONIO XAVIER DA SILVA, JORGE NASCIMENTO e GERALDO CAVALGANTI CARNEIRO, e nos ensinar que o Sr. GERALDO é elemento novo nesse movimento, é representante do movimento na Comissão de Disciplina da REDUC.

4.18- Com alguma reserva informamos que o Sr. MARIVAL esteve reunido em local incerto com

Bw
alg
fol (230)

NUM. 6 SGM
Fis. 196
Rub. 888

4.22-Em 23.07.65 (audência de turno), as bombas de carga da Unidade 1210 (Destilação atmosférica e à vácuo) perderam sucção, ocasionando uma parada de emergência da Unidade, inclusive com apagamento de fogos.

A emergência foi evitada em apenas 15 minutos, sem qualquer dano ao equipamento ou prejuízo para a produção.

Investigação cuidadosa parece ter afastado a hipótese possível de sabotagem.



BW

231

Ao Povo Brasileiro

Os Sindicatos de Trabalhadores na Indústria do Petróleo, reunidos hoje nesta Cidade, estabelecendo, tomam conhecimento de Decreto assinado pelo Presidente da República, instituído uma Subsecretaria na PETROBRAS, destinada a operar no campo da indústria petroquímica, sob a denominação de PETROQUÍMICA, sendo que na formação de seu capital poderão participar capitais nacionais e estrangeiros.

Conhecendo, como conhecem, os danosos efeitos que a intromissão imperialista, representada pelo poder econômico que detém, produz na vida política, econômica e social da Nação, vale dizer na sua soberania e integridade, os Sindicatos de Trabalhadores na Indústria do Petróleo denunciam ao Povo Brasileiro mais esta manobra espúria, entreguista e que atenta contra a inalienável direito à livre condução de nossos destinos.

Ao denunciarem à Nação mais este golpe contra nossa soberania, os Sindicatos de Trabalhadores na Indústria do Petróleo conclamam aos Trabalhadores, aos Estudantes, aos Parlamentares e a todos os patriotas e nacionalistas a se unirem em defesa e manutenção integral das sagradas disposições da Lei 2004, ora viciada, vilipendiada e anulada no mencionado Decreto.

De sua parte, os Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo manter-se-ão vigilantes, atentos ao problema, prontos e dispostos a lutar à Nação contra os fatos que sobre o assunto cheguem ao seu conhecimento.

Rio de Janeiro, GR, 22 de dezembro de 1967.

Fuado Rangel Sampaio
José Fátimas Couto
Antonio Xavier da S.

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

Antonio Xavier da Silva

232



ANTONIO XAVIER DA SILVA

PARECER DO GRUPO DE TRABALHO

Trata-se de empregado que conta 9 anos de serviço, mas que goza de estabilidade provisória, por se encontrar no exercício de mandato sindical.

2. Estão devidamente comprovados e parcialmente confirmados pelo investigado os seguintes fatos:

- Juntamente com outros dirigentes sindicais, como representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, assinou manifesto sobre a criação da PETROQUISA, em termos agressivos. (Doc. anexo).
- Participou, segundo sua própria confissão e conforme relação nominal apreendida pelo I Exército no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica de Duque de Caxias - SINDIQUÍMICA - do V Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais do Petróleo (doc. anexo) quando foi elaborado vasto plano de agitação da classe, consubstanciado em propostas e reivindicações ilegais, telegramas e cartas de apoio a greves e entidades sem existência legal, com o planejamento, inclusive, de movimento paredista de caráter nacional.
- Apontado pela Superintendência da Refinaria de Duque de Caxias como elemento suspeito de ser o mentor das agitações ocorridas na área, divulgando boatos, distribuindo manifestos e incitando à greve (Doc. anexo).

3. Por tais fatos, parece ao GT inconveniente sua permanência na Empresa, sendo em consequência, recomendável a rescisão contratual, mediante acordo, com indenização integral, vez que o marginado goza de estabilidade provisória, por estar exercendo mandato sindical.

4. Não sendo possível o acordo e caso a Diretoria entenda oportuno, seria o caso de solicitar-se a instauração de investigação sumária, para sua demissão, com base no Ato Institucional nº 5, de 13.12.68, sem prejuízo da indenização trabalhista.

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

233

ME - SGM
Fls. 199
Rub. [Signature]

trabalhista, que a Empresa poderia pagar após a demissão em coe-
rência com o critério adotado, em casos semelhantes, desde a Re-
volução de 1964 e, mesmo, após o Ato Institucional nº 5, de 13
de dezembro de 1968.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1969

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Exercício dos Direitos políticos e aposentadoria.

234

MME - SCM
Fls. 200
Rub. *vd*

GRUPO DE TRABALHO constituído
pela ATA nº 2046 ÍTEM 1º de 8-5-69
da DIRETIVA

UNIÃO-RIO — 35-A

Antonio Jacintho Gilho

SECRETO

HME - SGM

Fls. 201

Rub. 201

235

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

Chefe do GAPRE

ANTONIO JACINTHO FILHO1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: ANTONIO JACINTHO FILHO

Brasileiro - casado

Filiação:

Naturalidade:

Admitido na PETROBRÁS em 1º/7/1958 - Estável

Lotado na Região de Produção do Nordeste - RPNe

Matrícula nº 181.104

Categoria Funcional: Sondador

Cargo Atual: - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Petróleo nos Estados de Alagoas e Sergipe (STIEP);
- 1º Secretário, de facto, da ilegal Federação Nacional Livre dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo - FENAPE.

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - FEV/67 - Faz publicar na GAZETA DE ALAGOAS, reportagem considerada desmoralizante para o Governo.

2.2 - MAIO/67 - Inquérito instaurado na Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, aponta o epígrafado como autor dos dizeres versivos pintados nas faixas



SECRETO

SECRETO



nas ruas de Maceió a 12 maio de 1967.

- No mesmo mês faz publicar na GAZETA DE ALAGOAS o "Manifesto dos Trabalhadores do Petróleo ao Povo Brasileiro" em que, entre outras reivindicações exige a anistia a todos os presos políticos.

2.3 - JUN/68 - A DSI/MS cita o marginado como agitador ativista de esquerda, atuando principalmente nas capitais e interior dos Estados de Alagoas e Sergipe. Tem conseguido penetração entre os universitários e sobretudo entre estudantes do Curso Científico. Sempre que possível, critica o Governo e as autoridades militares nos seus discursos ao operariado.

2.4 - JUL/68 - Toma parte no V ENCONTRO Nacional de Dirigentes Sindicais do Petróleo, em Belo Horizonte, onde juntamente com outros dirigentes sindicais elaborem um vasto plano de agitação da classe consubstanciado em propostas e reivindicações descabidas, com planejamento inclusive de deflagração de greve de caráter nacional.

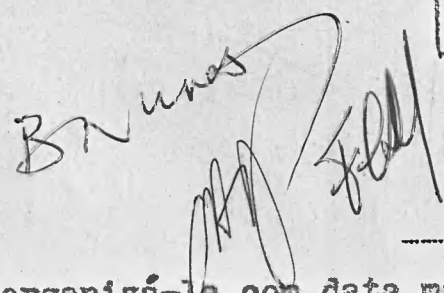
- No mesmo mês, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro cita o marginado como participante de uma reunião altamente subversiva no SINDIPETRO/Caxias, onde pronunciou discurso incitando os presentes a derrubar o Governo.

- Ainda no mesmo mês faz realizar uma Assembleia de classe em Maceió, onde incita os presentes à greve para obtenção de melhores salários, chegando



PETROBRÁS SECRETO

SECRETO

BN unhas


(237)

3	AME - SGM
Fis.	283
Rub.	283

Chefe do GAPRE

organizá-la com data marcada.

2.5 - AGO/68 - O Centro de Informação do Exército comunica que o marginado estudante de direito há 7 anos, ora cursando o 3º ano, lidera os operários da Empresa na área, participando intensa e ostensivamente de passeatas, comícios, concentrações e distribuição de panfletos, valendo-se da omissão do Governo do Estado, utilizando viaturas sem chapas. Muito ligado a um dos Presidentes do Diretório Central Estudantil local, WEL-LIGTON NOGUEIRA. Tanto o marginado como o estudante WEL-LIGTON foram presos logo após 31.3.64, mas libertados sem maiores consequências.

2.6 - SET/68 - Faz paralizar os trabalhos na área de produção do Tabuleiro dos Martins durante algumas horas numa "Operação Teste" da greve anteriormente programada, tendo sido constatado em sindicância que esta ação contou com a participação de ex-empregados da Empresa atingidos pela Revolução de 1964.

3. A Empresa encaminhou ao Departamento de Polícia Federal farta documentação sobre o epigrafado, solicitando a instauração do competente Inquérito.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa sem prejuízo das responsabilidades penais cabíveis, decorrentes do Inquérito Policial já solicitado.



PETROBRAS

SECRETO

S E C R E T O

MMÉ - SGM
Fls. 204
Rub. 279

GT- 02 /69

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1969

238

AO SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE PRODUÇÃO DO NORDESTE (RPNE)
DO COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO
CONSTITUÍDO PELA ATA 2046 ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

Solicitamos as providências de V.Sa. no sentido de serem preenchidas e devolvidas ao signatário, com a brevidade possível, as fichas anexas, referentes aos empregados abaixo relacionados da lotação dessa Unidade:

- 1 - ANTONIO PESSOA CAVALCANTI
- 2 - JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES
- 3 - ANTONIO JACINTHO FILHO

Encarecemos, na oportunidade, que a devolução das mesmas seja feita para o seguinte endereço:

"Ilmº Sr.
ANTÔNIO LUIZ DE BARROS NUNES
Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pela Ata 2046, item 1º da DIRETIVA

GAPRE-SECRETO"

Atenciosamente,

Antônio Luiz de Barros Nunes
Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

S E C R E T O

S E C R E T O

Fls.	205
Pub.	J. M. L.

GT- 016 /69

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1969

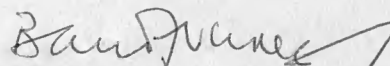
Ao Superintendente da Região de Produção do Nordeste (RPNE)
Do Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pela Ata nº
2046º, item 1º de 8.5.69.

A fim de dar cumprimento ao determina-
do pela Diretoria Executiva (Ata 2046º, item 1º de 8.5.69) e
na qualidade de Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pe-
la mesma decisão, apresento a V.S.ª o Sr. PATRICE CHARLES
FRANÇOIS XAVIER WUILLAUME (Assistente Técnico Administrativo)
que é portador de dados fornecidos à PETROBRÁS pelos Órgãos de
Informações do Governo, relativos aos empregados ANTONIO PES-
SOA CAVALCANTI, JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES e ANTONIO JACINTHO
FILHO, da lotação dessa Unidade.

2. Sobre os dados referidos, deverão os
citados empregados prestar esclarecimentos, de forma a possi-
bilitar à Diretoria Executiva da Empresa o reexame de medidas
propostas anteriormente, com relação aos mesmos.

3. Solicito a V.S.ª colhêr os esclareci-
mentos, que deverão ser consignados, por escrito, ao pé de ca-
da súmula de informação e, em seguida, restituí-los ao porta-
dor, devidamente assinados pelo investigado.

4. Agradeço, antecipadamente, a colabora-
ção de V.S.ª, indispensável ao cumprimento das tarefas confia-
das a este Grupo de Trabalho.



Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

S E C R E T O

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA **SECRETARIA**

ATA 2046 - ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

240

FILE - 300
 FILE 206
 RUB. 920

B. AM DADOS FUNCIONAIS

Órgão de Lotação (sigla)	Matrícula	Nome		
RPNE/DISER	181104	ANTONIO JACINTHO FILHO		
Data de Admissão		Função Permanente		
1º / 7 / 58		SONDADOR		
EFICIÊNCIA NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS				
ANO	1º Semestre		2º Semestre	
	Nota do BAE	Nota da PL	Nota do BAE	Nota da PL
1968	--	--	--	2,6
1967	--	--	--	3,6
1966	--	4	--	4

FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXERCIDAS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS E MOTIVOS DO AFASTAMENTO

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Extração de Petróleo nos Estados de Alagoas e Sergipe em decorrência do que se afastou das atividades funcionais. Retornou ao trabalho no dia 1º/4/69.

Obs.: Não foi feita a avaliação de eficiência por estar à disposição do Sindicato.

ELOGIOS, PENALIDADES E IMPEDIMENTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES DAS ANOTAÇÕES FUNCIONAIS, EM QUALQUER ÉPOCA

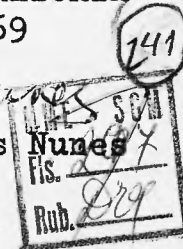
[Empty box for notes]

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE OU CHEFE
ARACAJU	3 / 6 / 69	<i>[Signature]</i>

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA DIRETORIA
EXECUTIVA - ATA 2046 - item 1º DE 8/5/69

Antônio Luiz de Barros Nunes
Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador



ANTONIO JACINTHO FILHO

Sondador - RPNe

DADOS RECEBIDOS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO GOVERNO

- 1 - FEV/67 - Fêz publicar na GAZETA DE ALAGOAS, reportagem con- siderada desmoralizante para o Governo.
- 2 - MAIO/67 - É apontado em inquérito instaurado na Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, como autor dos dizeres subversivos pintados nas faixas colocadas nas ruas de Maceió a 1º de maio de 1967.
 - No mesmo mês fêz publicar na GAZETA DE ALAGOAS o "Manifesto dos Trabalhadores do Petróleo ao Povo Brasileiro" em que, entre outras reivindicações e exige a anistia a todos os presos políticos.
- 3 - JUN/68 - É citado por Órgão de Informação, como agitador a tivista de esquerda, atuando principalmente nas capitais e interior dos Estados de Alagoas e Ser- gipe. Tem conseguido penetração entre os universi- tários e sobretudo entre os estudantes do Curso Científico. Sempre que possível, critica o Govêr- no e as autoridades militares nos seus discursos ao operariado.
- 4 - JUL/68 - Tomou parte no V ENCONTRO Nacional de Dirigentes Sindicais do Petróleo, em Belo Horizonte, onde jun- tamente com outros dirigentes sindicais elabora- ram um vasto plano de agitação da classe consubs- tanciado em propostas e reivindicações descabi- das, com planejamento inclusive de deflagração de greve de caráter nacional.

S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

ANTONIO JACINTHO FILHO

Raimundo

S E C R E T O

INME - 503-
Fis. 208
Rob. <i>Prey</i>

de sentido mui vago afirmar " ... reportagem considerada desmoralizante..." sem termos texto à mão para uma apreciação efetiva. Simplesmente não considero em tempo algum que tenha feito publicação ' de "reportagem desmoralizante para o Govêrno". Os jornais de Alagoas e Sergipe sempre foram generosos ao noticiarem coisas de petróleo, PETROBRÁS, Sindicato, etc., de modo que não há mesmo base para se responder à disposição acima sem a própria reportagem à vista...

2 - Nunca fui apontado em inquérito algum da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe por qualquer atividade nos muitos anos que residido em Aracaju. Ao menos que eu saiba.

Em maio de 1967, o SINDIPETRO programou em comemoração ao dia do Trabalho várias manifestações, como palestras em rádio, distribuição de panfletos alusivos à data, bem como algumas faixas. Foi um programa elaborado pela Diretoria do SINDIPETRO e neste trabalho, como sóe acontecer, recebemos colaboração de muitos associados, ora uns opinando, ora outros se dispondo a executar, etc.; foram faixas comuns à época, como era a campanha contra "o arrôxo salarial", a campanha por uma maior liberalização política no sentido de anistiar os líderes sindicais prêsos, campanhas de caráter essencialmente reivindicatório, em fim, o que as autoridades permitiam.

Se hoje, tais faixas tomam um sentido anti-legal, não o eram na época em que foram afixadas, inclusive, só foram retiradas das ruas de Maceió depois de vários dias, por iniciativa nossa, pois não recebemos nenhum constrangimento por parte de qualquer autoridade. Não havia nenhum dizer subversivo, portanto.

- Dentro das manifestações a que aludo no ítem anterior, publicamos o manifesto acima descrito, com o propósito de saudarmos aos trabalhadores de petróleo e do Brasil, aonde fazíamos um lembrete às autoridades sôbre alguns pontos que considerávamos essenciais à compreensão do momento, se não, vejamos: "...aos laboriosos companheiros, os trabalhadores do petróleo oferecem sua solidariedade, estendendo seu fraternal abraço, conclamando-os à união, na luta pela redenção social dêste grande País. Na oportunidade, lembramos alguns pontos fundamentais para a abertura do diálogo do Govêrno com os trabalhadores: 1. Revogação dos decretos nº 15 e 17, que proibem qualquer reivindicação salarial; 2. Reformulação de tôda a CLT, com a aprovação do Código do Trabalho, do Prof. Evaristo de Moraes

AE

S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

ANTONIO JACINTHO FILHO

SECRETU

Bandeira

NME - SGM
Fls. 209
Rub. *dele*

243

- É citado, por Órgão de Informação, como participante de uma reunião altamente subversiva no SINDIPE-TRO/Caxias, onde pronunciou discurso incitando os presentes a derrubar o Governo.
 - Fêz realizar uma Assembléia de classe em Maceió, onde incitou os presentes à greve para obtenção de melhores salários, chegando mesmo a organizá-la com data marcada.
- 5 - AGO/68 - Foi comunicado por Órgão de Informação, que o marginado estudante de direito há 7 anos, ora cursando o 3º ano, lidera os operários da Empresa na área, participando intensa e ostensivamente de passeatas, comícios, concentrações e distribuição de panfletos, valendo-se da omissão do Governo do Estado, utilizando viaturas sem chapas. Muito ligado a um dos Presidentes do Diretório Central Estudantil local, WELLIGTON NOGUEIRA. Foi prêso com o estudante WELLIGTON logo após 31 de março de 1964, mas libertados sem maiores consequências.
- 6 - SET/68 - Fêz paralizar os trabalhos na área de produção do Tabuleiro dos Martins durante algumas horas numa "Operação Teste" da greve anteriormente programada, tendo sido constatado em sindicância que esta ação contou com a participação de ex-empregados da Empresa atingidos pela Revolução de 1964.

ESCLARECIMENTOS DO SINDICADO:

Tomei conhecimento dos fatos acima arrolados, os quais passo a respondê-los, contestá-los ou simplesmente restabelecê-los, para uma apreciação escorreita e sobretudo fiel à verdade:

- 1 - Infelizmente não tenho arquivo com tôda as manifestações que fiz na imprensa. Mas, pela natureza do fato apontado, torna-se

SECRETU

S E C R E T O

MME - SGM

Fls. 210

Rub. Prof

244

Antonio Jacintho Filho

Filho; 3. Manutenção da estabilidade com ou sem FGTS; 4. Pacificação da família brasileira, concedendo anistia a todos os prêso políticos e líderes sindicais prêso; 5. Repúdio à intromissão indêbita de organismos internacionais na vida sindical brasileira; 6. Ampliação do contrato coletivo de trabalho, tornando-o um instituto mais efetivo; 7. Revogação da lei de greve.

Eis aí alguns dos magnos problemas que terão de ser examinados e que interessam a todos os brasileiros, desde o operário de mais alto padrão ao anônimo trabalhador rural, que lutam por uma pátria economicamente independente onde a justiça social não seja u expressão de retórica. Ao povo brasileiro e a todos os povos do mundo, estendemos a nossa mão como símbolo de fraternidade, amor, justiça e trabalho;"

Remontemos a 1967. Naquêl ano, se observava um clima de euforia quanto à liberalização das principais atividades econômica e políticas do País; Folheemos qualquer coleção de jornais, revistas e lá encontraremos!

Era comum a tôdas as esferas de atividade um anseio de coisa nova, pois o novo Govêrno, presidido pelo Marechal Costa e Silva, como que significava officiosamente a "humanização do Govêrno", isto é, a rigidez revolucionária característica de todo o movimento político em fase de consolidação, tendia a apresentar contôrnos mais abertos à discussão de temas que sempre tocou o sentimento do povo brasileiro, como a anistia para os antigos detentores do poder, ou reconhecimento de que os vencidos tinham uma contribuição válida a dar na nova ordem de coisas; nós, do SINDIPETRO AL/SE, tivemos dez colegas alijados de seus emprêgos e mandatos sindicais - era justo que nós tivéssemos a compreensão de esperar do novo Govêrno a revogação das punições aplicadas àquêles colegas. Era um mandamento de ordem sentimental ou objetiva da anistia que falávamos no manifesto.

3 - Desconheço porque me classificaram "agitador ativista de esquerda".

O SINDIPETRO AL/SE tem atribuições legais para funcionar nos Estados que constituem sua base territorial; nesta, as atividades da PETROBRÁS se espraiam por mais de 12 municípios, parâ passu, às

S E C R E T O

S E C R E T O

BNunes

245

MME - SCM
Fls. 111
Rub. DelANTONIO JACINTHO FILHO

atividades do SINDIPETRO e minhas próprias à frente daquela org-
gão...

Por acaso fui eleito para me alojar na capital, no bem bom da
cidade grande ou tinha o dever de conhecer, de visitar os mais
diversos e longínquos locais de trabalho, principalmente, a ati-
vidade de perfuração, a menos apoiada em termos de confôrto pes-
soal.

Desconheço a penetração que tenho - se é que tenho - entre os u
niversitários e muito menos entre os estudantes do Curso Cientí-
fico - esta então não resistindo à menor análise, pela incongru-
ência que apresenta. Terminei o Curso Científico - curso médio
- há 12 anos; há apenas 4 ingressei em curso superior. Seria
um caso excepcional de liderança estudantil, esta minha penetra-
ção entre os estudantes de um curso secundário...

Discurso raramente, e por isso mesmo sou suscinto nas minhas fa-
las; por não dominar bem a técnica da oratória, quase que me
lembro de minhas intervenções em solenidades, congressos, etc.
Não me ocorre o que tenha criticado ao Governo e às autoridades
militares nestas falas. Mas, como aferir o grau de crítica sem
termos os textos dos discursos em mãos? Criticado o que final-
mente?

4 - O Encontro Nacional de Dirigentes Sindicais do Petróleo foi
mais um pequeno congresso organizado pelos sindicatos petrolei-
ros para discussão das reivindicações mais sentidas na classe;
nestas reuniões, os participantes apresentam teses, moções, su-
gestões às autoridades, à Empresa e principalmente traçam nor-
mas de conduta ante a legislação trabalhista no que ela tem de
novo e a legislação normativa da PETROBRÁS, etc.

Realizam-se sempre em julho ou agosto porque o acôrdo salarial
da categoria tem a sua vigência até 31 de agosto e assim, apro-
veitam-se a presença de todos os sindicatos da classe no País,
para, de comum acôrdo, tratarem com a PETROBRÁS as bases do
reajustamento seguinte.

S E C R E T O

SECRETANTONIO JACINTHO FILHO*Br. Alves*

246

MME - SGM
 Fls. 212 6
 Rub. Del

Tínhamos vários assuntos importantes para dar conhecimento aos colegas trabalhadores e captar suas opiniões, de vez que sempre procuramos executar o que mais interessa à classe; assim, o reajustamento salarial pretendido de 33% ou a suscitação de uma greve - - instituição regulamentada por lei - os novos critérios para participação nos lucros, os novos percentuais de triênio que era uma reivindicação de 2 anos atrás, etc.

Éstes eram alguns dos temas a serem discutidos e que as lideranças petroleiras estavam cientes de sua exequibilidade por parte da PETROBRÁS, carecendo apenas o melhor modo da Empresa accedê-las, pois éra essa das principais discussões e que todos nós nos empenhávamos. (Doc. 1).

Além dêstes temas, havia o caso da Plataforma Submarina:

Na primeira semana de junho, o Presidente da República assinou um decreto dispondo sôbre a concessão da exploração da Plataforma Submarina à Empresas nacionais e estrangeiras. O decreto se regulamentava uma matéria até então sem conceituação correta, deixava uma brecha que era a participação de capitais alienígenas na exploração do petróleo o que significava a derrocada da PETROBRÁS neste campo, por permitir um arranhão na Lei 2004/53, (Doc. 2).

Mêses antes, vinha a PETROBRÁS sofrendo uma hábil campanha de descrédito junto ao público e às autoridades, por parte de velhos e notórios defensores da alienação sob todos os aspectos de nosso povo, (Doc. 3).

Em junho, pois, na primeira quinzena, iniciávamos uma campanha de esclarecimento junto ao povo, trabalhadores, autoridades em geral, para os aspectos danosos do decreto 62 837/68 e da sórdida campanha desfeixada por Gudins & Cia. Sempre tivemos na lembrança que a Plataforma Continental Nordestina consta como de alta prioridade nos planos de exploração desta parte do território nacional por parte da PETROBRÁS.

Não medimos distância em defender a PETROBRÁS das críticas não construtivas e acreditamos mesmo que a solidez da Empresa deve-se em parte aos sentimentos nacionalistas do povo brasileiro; é dever de um patriota defender o que é nosso, é dever denunciar o que se apresenta dúbio, mormente quando grande parte do povo não está familiarizado, como é natural, nas particularidades do petróleo.

SECRET

S E C R E T O

(247)

MME - SGM	7-
Fls. 213	
Rub. <i>del</i>	

ANTONIO JACINTHO FILHO

E foi o que o 5º Encontro Nacional fez. Discutiu os aspectos danosos do decreto que abria concessão da Plataforma e decidiu mobilizar a opinião pública nacional a fim de fazer ver às autoridades o engano cometido. O veículo que se afigurou mais apropriado para o despertar das autoridades no caso foi a ameaça de greve ou a reformulação do decreto 62 837.

O SINDIPETRO AL/SE, honrosamente foi quem primeiro se pronunciou publicamente acerca do assunto (Doc. 4), e através da publicação de panfletos, jornais, etc., defendeu o ponto de vista nacionalista, julgado consentâneos com os interesses da categoria (Doc, 5, 6).

Este era outro grande tema que o 5º Encontro discutiu e que como entidade de interesse público, interessada no desenvolvimento da pátria, não podia deixar passar despercebido. Logo nós, trabalhadores da PETROBRÁS!

Com efeito, as reivindicações do 5º Encontro foram todas fundamentadas e melhor prova não há do que a própria reformulação do decreto sobre a Plataforma Submarina (Doc. 8), a concessão dos triênios em novas bases (inferiores às reivindicadas pelos sindicatos), em setembro/68, a suspensão parcial da Circular 123/68, a promessa da Empresa de discutir o reajustamento salarial em bases mais realistas, feita em reunião no Gabinete da Presidência da PETROBRÁS, pelo então Chefe de Gabinete, Cel. Otávio de Queiroz.

Era, pois, o leit motiv para a greve a defesa do monopólio estatal do petróleo; o restante das reivindicações, se bem que fundamentais, perdiam de importância ante o problema da Plataforma Submarina.

Participamos de uma assembléia Intersindical em Caxias, na Sede do SINDIPETRO REDUC, assembléia esta convocada legalmente para o dia 9 ou 10 - não me recordo bem - e que estava na programação do 5º Encontro que era a participação dos associados petroleiros das resoluções tomadas em Belo Horizonte; pronunciei um breve discurso, simples, apenas de saudação aos presentes, mesmo porque cheguei atrasado à reunião, vindo de Santos e estava cansado da longa viagem. A melhor prova do que afirmo é a pesquisa na ata daquela assembléia do que pronunciei ou mesmo, se possível, alguma testemunha ocular para reafirmar ante minha presença o que está descrito como de mi nha autoria.

S E C R E T O

S E C R E T OANTONIO JACINTHO FILHO*Banco*

(248)

NME. - SGM 8-
Els. 214
PJM

Fizemos realizar várias assembléias para discutir o encaminhamento da greve. Sempre participamos ao associado os assuntos de transeendental importância. Não dirigimos o SINDIPETRO de cima para baixo, impondo decisões sem contato com a realidade; porisso, tivemos várias assembléias para discutir melhor encaminhamento de nossas reivindicações, deixando à classe o melhor caminho. Inclusive para melhor obter o pensamento dos associados acêrca da evolução dos acontecimentos, distribuimos com uma Circular expondo os contatos Sindicato/Emprêsa (Doc. 9), um questionário sôbre os diversos aspectos da PETROBRÁS e inclusive da conveniência ou não de eclosão de greve (Doc. 10); é excusado dizer que, baseados naquelas respostas, não fizemos a greve. É um sindicalismo autêntico e essencialmente democrático.

A greve resolvida pelo 5º Encontro como solução para vermos nossas reivindicações atendidas, estava na ordem do dia: era ser discutida, aprovada ou negada. Dentro dessas premissas, tínhamos de reafirmar nossa disposição de deflagrá-la, se bem que tal evolução iria defender dos associados. Eles é que dedidiriam do melhor caminho...

5 - Matriculei-me na Faculdade de Direito de Sergipe em fevereiro de 1965 e hoje curso o 4º ano. É inverídica, portanto, a informação de que há 7 anos estudo Direito, data em agosto de 1968; Se liderava os operários da Emprêsa na área, era por força - acredito - do mandato sindical, mas não participei nem intensa nem ostensivamente de nenhum comício ou passeata, ou concentração, simplesmente porque desconheço se tem havido tais manifestações, depois das proibições de tais atos pelas autoridades federais aqui em Alagoas e Sergipe; quanto às viaturas sem chapa, pela fantasia que encerra, é desnecessário comentar...

Como já disse linhas acima, estudo no 4º de Direito e sou contemporâneo de Faculdade do estudante Wellington Mangueira, ao qual conheço pessoalmente, foi Presidente do Diretório dos Estudantes da citada Faculdade, e com quem mantenho relações escolares e de amizade, como qualquer outro colega da escola.

Vale para este comentário o "caput" do item 2: graças a Deus nunca tive complicações com as autoridades em instância alguma, nos

S E C R E T O

SECRETO

MME - SGM
Fls. 215
Rub. Del

249
9-ANTONIO JACINTHO FILHO

muitos anos de residência em Aracaju.

6- O Parque do Tabuleiro durante muito tempo teve seus serviços regularmente distribuídos; a lotação de Pessoal mais ou menos estabilizada, o mesmo número de transporte para o pessoal se deslocar para o almoço e vice-versa, nos horários de manhã e no de saída, à tarde. Pouco depois, não posso precisar a data, foi aumentando o número de trabalhadores no Parque do Tabuleiro e não houve o correspondente aumento de ônibus para transportar o pessoal. Depois de várias gestões, conseguiu o SINDIPETRO que fossem aumentados os transportes.

Por último, ao mudar o local dos relógios de ponto para o pessoal marcar o dia, para bem longe de onde era anteriormente, criou-se um foco permanente de atritos, pois com a distância e principalmente em dia de chuva, a reclamação era geral.

Havia a contrapartida negativa por parte da Empresa de permitir que os ônibus entrassem apenas para levar o pessoal quando era para trabalhar (de manhã) ou quando começava o expediente (à tarde); nunca permitiu que, nos horários de saída (às 11 horas) para o almoço ou no fim do expediente (às 17,45 horas) os ônibus também entrassem para buscar o pessoal. Peço vênia por estar sendo fastidioso nesses detalhes, mas, que é de importância fundamental para compreensão fundamental do caso...

Isto criou um clima de insatisfação para os servidores do Parque! Sem uma razão aparente, a Empresa sempre tergiversou quando o SINDIPETRO tinha contato para resolver o problema. E assim foi por muitos meses. Tivemos vários entendimentos verbais, sem resultado prático algum. Apenas tínhamos a promessa de um equacionamento logo mais...

Para recrudecer mais os ânimos do pessoal, circulou um rumor de que a Empresa não permitia a entrada dos ônibus no Parque porque temia que os funcionários na saída - por estar perto dos ônibus - subtraíssem material, em bolsas, nos bolsos, etc. Pessoalmente, verifiquei ser de alguns funcionários, chefes intermediários, que detinham o controle dos transportes no Parque, os que realmente supunham haver evasão de material da Empresa, caso permitissem a entrada dos ônibus.

SECRETO

SECRETO

MRE - SGM

Fls. 216

Rub. 912

250

10-

ANTONIO JACINTHO FILHO*Antonio Jacintho*

Um pressuposto irreal e, pior, era desconfiança a priori: ninguém merecia crédito no Parque do Tabuleiro!

No dia 2 de setembro, fomos avisados que o pessoal do Parque estava disposto a protestar contra aquela insuportável situação.

Nos dirigimos para lá a fim de melhor examinar a oportunidade daquêlê protesto...

Tentei fazer ver ao pessoal que aquela não era a melhor hora, pois tinha sido assassinado um diretor da Empresa, na Bahia, um dia antes. Verifiquei entre quase todos que o protesto tinha que ser naquêlê dia, pois, para alguns, a Empresa não tinha tido a consideração de atendê-los, e, para outros, deixavam que a maioria decidisse. É excusado dizer que fomos compelidos a liderar o protesto, a fim de não haver distorsão sem uma liderança onipresente.

Mas emq que consistia o protesto? Simplesmente de ordem moral: ninguém desceu do Parque neste dia para almoçar. Os servidores ficaram com fome não se utilizando dos transportes para virem a casa almoçar. A PETROBRÁS não teve prejuízo nenhum, quem os teve foram os próprios servidores, que se sujeitaram ficar com fome até a hora do segundo expediente, às 13 horas (Doc. 11)

Mesmo depois dêste protesto, a Empresa se demorou a atender aquela tôla reivindicação.

Com efeito, no dia 12 de setembro, - quase 10 dias depois - enviamos um expediente à Superintendência solicitando mais uma vez a solução daquela pendenga; um mês depois, tivemos uma assembléia geral, aonde foi sugerida uma paralização de serviços no Parque, caso na semana seguinte não tivesse sido resolvida a questão; conclamei aos companheiros para se manterem calmos, ponderando mais uma vez levar o fato ao conhecimento do Superintendente. A nossa posição sensata, mediadora e enérgica, foi eficiente e evitou que se transbordasse os ânimos no Parque do Tabuleiro (Doc. 12).

Os fatos, através de atas, testemunhos, jornais, estão aí para comprová-los. Mas, o melhor argumento que provou a justeza de nosso movimento no Tabuleiro foi dado pela própria Empresa ao permitir, semanas depois, a entrada dos ônibus no Parque, sem qualquer condição ou prazo. Venceu o bom senso...

SECRETO

SECRETOCAME - SGM
Fis. 217
Rub. *gld*251
11-ANTONIO JACINTHO FILHO

Quanto à participação de elementos ex-empregados da empresa atingidos pela Revolução de 1964, é inteiramente distituída de fundamento, inclusive porque a maioria daquêles elementos não mais se encontra em Maceió e o SINDIPETRO sob a minha presidência nunca esteve sob orientação de quem quer que seja senão de minhas convicções pessoais, da Diretoria, e dos próprios associados.

Aí está um relato suscinto dos fatos arrolados contra a minha pessoa e que para um esclarecimento adicional, se necessário, estarei às ordens.

Junto, em anexo, 11 cópias de diversos documentos em subsídio às minhas declarações.

Aracaju, 3 de junho de 1969.

Antonio Jacintho Filho
Antonio Jacintho Filho
Reg. 181104

SECRETO

ANTONIO JACINTHO FILHO

Handwritten signatures and initials: ZN, AF, JLM

Handwritten signature (252)

CORREIO DA MANHÃ, Sábado, 20 de julho de 1968

IME - SGM
Fls. 218
Rub. 888

Lider Sindical explica Encontro

A reunião dos Presidentes dos Sindicatos de Aracaju, foi uma sequência das reuniões havidas em Belo Horizonte, Curitiba — São Paulo, Caxias — Rio de Janeiro, Salvador, Maceió e finalmente Aracaju, mas não parará aí, irá adiante, já temos reunião marcada para Fortaleza, São Luís, e Belém. No Pará, foi o que disse a GAZETA DE SERGIPE o Sr. Antonio Jacinto Filho, Presidente dos Trabalhadores da Produção e da Extração do Petróleo nos Estados de Alagoas e Sergipe.

Nestas assembleias intersindicais, os dirigentes, levam ao conhecimento dos trabalhadores da Petrobrás os problemas que cercam a Empresa e os práticos trabalhistas. Disse ainda, que entre estes problemas se destacam o do reajustamento salarial da categoria para o ano de 1968 e externamente, a campanha já antiga, agora revitalizada dos eternos anti-nacionalistas que veem na Petrobrás um obstáculo aos planos de dependência da nação nos interesses estrangeiros.

SUBMARINA

O exemplo disto, continua o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Petrobrás de Sergipe e Alagoas — é a regulamentação do Decreto n. 62.367 de 6 de junho de 1967 que no seu artigo 2.º

abre a concessão para estrangeiros da pesquisa e exploração submarina.

A acrescentou, que as reais reivindicações dos trabalhadores é a luta em torno da Petrobrás e pela sua integridade e não obstaculizar os trabalhadores com conhecimento de que mesmo dentro da Petrobrás existe um grupo que é contrário ao próprio crescimento da Empresa.

V ENCONTRO

Também se referiu a líder sindical Antonio Jacinto Filho, Presidente da Federação dos Trabalhadores de Alagoas, ao V Encontro dos Trabalhadores em Petróleo, não só discutindo o problema do "Empreiteiro" que não nada tem contribuído para melhorar o desenvolvimento da Empresa, muito pelo contrário, tem se aproveitado das condições da Petrobrás, que a contratação de estrangeiros, se não, seria mais cara.

Concluiu dizendo que ficou decidido que se continuará a luta contra os "Empreiteiros" da Petrobrás, e que se realizará um trabalho onde tomará a Petrobrás, e que se continuará a luta contra a Guerra, e outros assuntos de interesse dos trabalhadores e da nação.

DOC. 1 Doc 1

ANTONIO JACINTHO FILHO

Trust do Petróleo Ameaça Nossa Plataforma Continental

Após 14 anos de intensivos trabalhos de exploração em todo território nacional, a PETROBRAS, cumprindo rigorosamente o espírito da lei 2004, lança-se arrojadamente na exploração da extensa plataforma continental brasileira com a certeza da descoberta de grandes jazidas de hidrocarbonetos. Essa certeza advém de 3 fatores geológicos, cujos parâmetros nos levam à conclusão de grandes riquezas aí acumuladas.

O primeiro fator, de natureza filosófica, nos mostra através de princípios geológicos, que, sendo as bacias cretáceas Alagoas-Sergipe, Bahia e Espírito Santo, apenas apêndices de uma grande bacia sedimentar que ocupa a extensa plataforma brasileira, levam-nos a concluir que: se nessas pequenas bacias descobrimos várias estruturas produtoras de óleo, as perspectivas dentro da grande bacia submarina são imensuravelmente maiores. Isto porque sabemos que o óleo gerado dentro dessas grandes bacias, migra em seguida para as estruturas mais próximas. Depois de preenchidas essas estruturas, o óleo que sobra, vai sucessivamente ocupando as estruturas mais distantes e superiores. Desta forma, conclui-se que as estruturas com óleo nas suas bacias litorâneas foram preenchidas com o óleo excedente das estruturas submarinas.

O segundo fator geológico, este de caráter correlativo que nos leva à certeza de óleo na plataforma, é apresentada pela simples correlação geológica entre as bacias litorâneas brasileiras e suas correspondentes na África. Estas correlações mostram claramente a total similaridade entre essas bacias. Se a plataforma africana produz grande quantidade de hidrocarboneto, porque a nossa plataforma que tem condições geológicas absolutamente iguais não possuirá reserva até maiores?

O terceiro fator geológico, de ordem geofísica e portanto concreto, é a interpretação e conclusão dos trabalhos geofísicos que estamos realizando. Por esses trabalhos foram delineados claramente a grande estrutura geológica da plataforma. Nos mapas Bouguer e nos isomogramas, são vistos com uma clarividência didática várias anomalias geológicas, típicas características de grandes estruturas.

Enfim a nossa plataforma tem todos os requisitos geo-

lógicos para ter grande acumulação de petróleo. Eis aí, os três principais fatores que nos leva a esta CERTEZA.

Baseados nesses dados concretos, a Petrobrás lança-se aos mares com contagiante entusiasmo, principalmente de seus quadros técnicos, na **avidez de começar a extrair este óleo para atingir a curto prazo a autosuficiência do petróleo, que é a nossa meta prioritária.** Para isto, está a Petrobrás tomando todas providências técnico-administrativas necessárias para enfrentar o magno problema.

Com um passado de grandes vitórias no campo da exploração de petróleo, enfrentando todas as dificuldades tecnológicas, geológicas, econômicas e políticas, conseguiu a Petrobrás elevar a sua produção de óleo de 432m3 diários em 1954 para 25.890 m3 diários no primeiro trimestre de 68, ultrapassando em quase 60 vezes aquela produção inicial.

Nesta segunda fase dos trabalhos exploratórios, a Petrobrás, não dispendo ainda de equipamento para pesquisas geofísicas no alto mar contratou firmas americanas para realizar trabalhos gravimétricos e sísmicos na plataforma continental. Os resultados foram excelentes.

É interessante notar que, **somente e exatamente agora** depois que a Petrobrás conseguiu acumular todos os dados sobre a nossa plataforma continental, e concluiu sua grande prospectividade para petróleo é que os grupos econômicos estrangeiros, através de seus testas de ferro "brasileiros", sobejamente conhecidos do nosso povo lançam uma campanha difamatória contra a Petrobrás usando sua imensa máquina de propaganda para confundir e desarmar a opinião pública. Suas campanhas, cheias de sofismas, meias verdades e dados irrealis, têm um objetivo concreto: lançar mão da plataforma continental. É fácil perceber que esses grupos já têm em seu poder todas as informações necessárias, para levar a cabo seus planos de conquista. Para **estes inconfundíveis testas de ferro encastelados nos postos da alta finança do país, de nada vale um aumento de 26% na produção de óleo em 1967, nada representa a grande procura dos investidores públicos e privados das ações da Petrobrás, alcançando em 1967 o total de 11 milhões de ações**

transacionadas. Para eles nada significa o aumento da participação da Petrobrás no mercado nacional de distribuição de derivados e o ingresso formal da Empresa na indústria petroquímica. O que eles temem e realmente receiam porque têm certeza, é que a **Petrobrás iniciando a perfuração na plataforma continental, vai descobrir grandes jazidas petrolíferas conseguindo a curto prazo auto-suficiência em**

combustível líquido. Assim, fará cair definitivamente a máscara destes tecnocratas entreguistas, totalmente ignorantes em assuntos petrolíferos.

Entramos numa fase decisiva, quanto à política de produção de petróleo. Ou as forças vivas da nacionalidade levantam e se unem para antepor mais este golpe dos trusts internacionais, ou amargaremos dias futuros de exploração e aviltamento.

Fatos em Destaque

DAVINO REPRESENTA SINDIPETRO

Coube ao nosso companheiro Eduardo Davino, redator-chefe do Ouro Negro, a missão de representar o SINDIPETRO junto à comissão inter-sindical que foi levar aos nossos companheiros de Fortaleza e Belém do Pará, as determinações do V Encontro.

ASSPETRO CEARÁ IMPRESSIONA

O companheiro Eduardo Davino ficou realmente impressionado com o prestígio de que goza a Associação dos Petroleiros do Ceará, junto ao meio sindical e estudantil em Fortaleza. Este alto conceito, é uma demonstração patente do trabalho profícuo que vem desempenhando o seu presidente José Maria de Almeida.

JA EM LIBERDADE O PRESIDENTE DA FENAP

Por unanimidade de votos e com um brilhante despacho do Ministro Pery Bevilacqua, o Superior Tribunal Militar concedeu habeas corpus ao líder petroleiro Paulo Rangel Sampaio, Presidente da Federação Nacional Livre dos Trabalhadores em Petróleo.

MEDEIROS DEIXARA RPNE POSSIVELMENTE EM NOVEMBRO

Comenta-se que o Dr. Francisco de Paula Medeiros vai deixar a Superintendência da RPNE em novembro próximo, para assumir cargo de relevância junto à Diretoria da empresa. Fala-se ainda que para o seu lugar já há substituto certo, na pessoa do Dr. José Marques Neto, atual chefe da Produção na RPNE.

GENERAL SOLIDARIO COM PETROLEIROS

Do Gal. Felicíssimo Cardoso, Presidente da Liga de Defesa Nacional, o Sindipetro recebeu telegrama solidarizando-se e congratulando-se pela brilhante campanha encetada em defesa do monopólio estatal e da plataforma submarina.

SINDIPETRO SUBSTITUI DIRETORES

Em virtude do afastamento do companheiro Enoch Freire de Almeida, da Secretaria do Sindipetro, tudo indica que como seu provável substituto será escolhido o colega Danúbio Saleme.

ATUAÇÃO DE BANDEIRA TIRA ATPN DO OSTRACISMO

Com a vibrante atuação do Dr. Bandeira em defesa do monopólio estatal e plataforma submarina a ATPN saiu do esquecimento e mque se achava relegada. Estão de parabéns os técnicos...

PLENO ÊXITO NAS DUAS FESTAS JUNINAS DA 2.004

As festas de São João e São Pedro promovidas pela Associação 2.004, foram revestidas de grande êxito. Num clima de animação e mais completa ordem, registramos a presença dos Srs. Dr. Francisco de Paula Medeiros e senhora, Dr. Gilvan Couceiro e Sra., Dr. Ronaldo e Sra., Dr. Durval Braga, Sr. Paulo Roberto Moura Mata e Sra., Sr. José Reinaldo, Presidente da Associação, Sr. Januário Procópio e Sra., Sr. José Simplício dentre outras.

ANANIADES DEIXA GRANDE LACUNA

Com a saída do companheiro Honório Ananiades, dos quadros de servidores da Petrobrás, perdeu também o Ouro Negro um de seus melhores articulistas. Ananiades era responsável pela Secção "Estritamente Histórica", uma das colunas mais lidas e elogiadas deste jornal. Nós, que fazemos o Ouro Negro, sentimos profundamente a lacuna deixada por aquele companheiro.

DOC.

DECRETO 62.837 ABRE A PLATAFORMA CONTINENTAL A EXPLORAÇÃO INTERNACIONAL

A íntegra do Decreto 62.837 é a seguinte:

Art. 1.º — A pesquisa na plataforma submarina do Brasil, nas águas do mar territorial e interiores, por parte de qualquer órgão público, autárquico, entidade paraestatal, entidade privada ou pessoa física brasileira, depende da autorização prévia do Ministério da Marinha sua execução ficará sob o controle desse Ministério.

Art. 2.º — Qualquer atividade de exploração ou de pesquisa na plataforma submarina, nas águas do mar territorial e interiores por parte de estrangeiros, pessoa física ou organizações governamentais ou privadas só poderá ser realizada mediante autorização prévia do Presidente da República, por proposta do Ministro da Marinha e sua execução ficará sob o controle do Ministério.

Art. 3.º — Para os efeitos deste Decreto, considera-se plataforma submarina a parcela do território nacional, incluída entre os bens da União, em conformidade com o Art. 4.º, inciso III, da Constituição do Brasil e que compreende:

a) o leito do mar e o subsolo das regiões submarinas adjacentes às costas, mas situadas fora do mar territorial, até a profundidade de 200 metros, conforme representada nas cartas náuticas da Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, ou além desse limite até o ponto em que a profundidade das águas subjacentes permite o aproveitamento dos recursos naturais das referidas regiões.

b) o leito do mar e o subsolo das regiões submarinas análogas que são adjacentes às costas das ilhas.

§ único — As expressões "Plataforma Submarina" — "Plataforma Continental" e "Plataforma Continental Submarina" são equivalentes para exprimir o objeto do presente Decreto.

Art. 4.º — Sob a denominação de pesquisas englobam-se todas as atividades de filmagem e gravação para fins científicos, estudo ou observação linográfica, oceanográfica e de prospecção geofísica no mar ou em águas interiores.

PEDIDOS DE LICENÇA

Art. 5.º — Os pedidos de licença por parte de qualquer órgão público, autarquia, entidade paraestatal, entidade privada ou pessoa física brasileira para executar pesquisas na plataforma submarina do Brasil do mar territorial e interiores, deverão ser enviados diretamente ao Estado-Maior da Armada, com a antecedência mínima de 60 dias do início previsto dos programas de trabalho.

Art. 6.º — Os pedidos de licença por parte de estrangeiros, para executar exploração ou pesquisa na plataforma submarina brasileira, nas águas do mar territorial e nas águas interiores, deverão obedecer ao seguinte encaminhamento:

I — A entidade estrangeira responsável pela pretendida pesquisa na plataforma submarina brasileira, nas águas do mar territorial e nas águas interiores, deverá encaminhar o competente pedido de licença, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, à representação diplomática brasileira junto ao Governo do respectivo país, com antecedência mínima de 180 dias, antes da partida dos exploradores ou pesquisadores ou estrangeiros de seus países de origem conforme discriminação do artigo 8.º, a seguir:

II — O Ministério das Relações Exteriores, encaminhará ao Ministério da Marinha o referido pedido, acompanhado das informações que julgar conveniente;

III — O Ministério da Marinha terá o prazo de trinta dias úteis a partir da data de recebimento do Ministério das Relações Exteriores para opinar sobre a conveniência ou não da execução da exploração ou pesquisa pretendida, encaminhando tal parecer ao Presidente da República via Ministro da Marinha.

Art. 7.º — No caso de expedições mistas de exploração ou pesquisa, ou participantes nacionais atenderão ao disposto do artigo 5.º e os estrangeiros às disposições do artigo 6.º, separadamente.

Art. 8.º — Os pedidos de licença a que se referem os artigos 5.º e 6.º, devem especificar de modo obrigatório:

I — Nome de entidade responsável pela exploração ou pesquisa e suas anteriores entidades.

II — Nome da entidade que pretende financiar a exploração ou pesquisa e anteriores financiamentos concedidos para atividade no Brasil;

III — Nome dos exploradores, pesquisadores e técnicos, citando suas qualidades e *curriculum vitae*;

IV — O roteiro previsto para exploração ou pesquisa, onde constem assinalados locais de trabalho (posições das estações oceanográficas, locais ou de rotas onde pretende realizar a prospecção geofísica). Tal roteiro deve ser apresentado em carta náutica, de escala conveniente;

V — Plano e objetivos que regem a exploração ou pesquisa;

VI — Discriminação de todo instrumental que será empregado na exploração ou na pesquisa.

VII — Discriminação do tipo de navegação que será utilizada quando forem empregados navios ou aeronaves estrangeiras:

SANÇÕES

VIII — Duração prevista do trabalho.

IX — Datas previstas para escalas em portos e aeroportos nacionais;

X — Datas previstas para escala no último porto ou aeroporto estrangeiro após seu término, no caso de exploração ou pesquisa por entidades estrangeiras.

XI — Particularidades técnico-científicas e estruturais de qualquer navio a ser utilizado e fotografias do mesmo;

XII — Compromisso de serem reservados lugares a bordo de navio ou aeronave que pretenda efetuar trabalhos, a fim de que elementos indicados pelo Ministério da Marinha os acompanhem parcial ou totalmente.

XIII — Compromisso de fornecer à Direção de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, que passa a ser a instituição nacional designada do Brasil junto à Comissão Oceanográfica Intergovernamental patrocinada pela Unesco, cópia de todas as informações obtidas por ocasião dos trabalhos realizados na plataforma submarina do país, nas águas do mar territorial ou nas águas interiores.

XIV — Compromisso assumido pela entidade responsável pelos trabalhos, de cumprir leis e regulamentos do país e o presente Decreto.

§ único — As representações diplomáticas brasileiras no Exterior só encaminharão pedidos de licenças quando cumpridas as exigências prescritas neste artigo.

Art. 9.º — As autoridades navais deverão levar em consideração, ao opinarem sobre a concessão de tais licenças, os pareceres que, sob o ponto-de-vista técnico-científico, poderão ser solicitados a órgãos oficiais científicos do país.

A FISCALIZAÇÃO

Art. 10.º — A fiscalização da exploração e da pesquisa citadas neste Decreto, será exercida, normalmente, por observadores indicados pelo Ministério da Marinha para acompanhar parcial ou totalmente os trabalhos autorizados. Quaisquer autoridades navais sediadas em portos nacionais ou navegando sobre a plataforma submarina em águas interiores ou mar territorial poderão tomar a iniciativa de merecer tal fiscalização, quando julgarem necessário.

1.º — O Conselho Nacional de Pesquisas, por solicitação do Ministério da Marinha, indicará cientistas ou técnicos nacionais para que sejam acompanhados os trabalhos em causa, correndo as despesas dos transportes por conta desse Ministério.

2.º — A fiscalização da exploração e da pesquisa realizada por estrangeiro deve ser feita, preferencialmente, do porto ou aeroporto estrangeiro que procede o início de tais trabalhos até ao primeiro porto ou aeroporto estrangeiro que se sucede ao término dos mesmos.

3.º — Os observadores e fiscais designados encaminharão ao Estado-Maior da Armada relatório circunstanciado sobre as técnicas empregadas, atividades e pesquisas efetuadas.

Art. 11.º — A Marinha de Guerra fica atribuída a missão de patrulhar a plataforma submarina do Brasil, as águas do mar territorial e as águas interiores e apreender quaisquer embarcações que estejam efetuando exploração ou pesquisa sem autorização.

Parágrafo único — Os exploradores e pesquisadores não autorizados e as tripulações dos navios e aeronaves apreendidos em situação irregular ficarão sujeitos as sanções previstas na legislação brasileira.

Art. 12.º — O material relativo a exploração e pesquisa não autorizados será apreendido e ficará à disposição do Ministério da Marinha que decidirá o seu destino.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13.º — As licenças e a fiscalização de pesquisas científicas no território nacional não previstas neste decreto, continuarão a ser atribuição do Conselho Nacional de Pesquisas, nos termos do decreto 62.203, de 31 de janeiro de 1968.

Art. 14.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arthur da Costa e Silva — Augusto Hamann Rademaker Grunewald.

DOC. 8

Br
Ant. Jacinto Filho

MME - SGM
Fls. 220
Rub. Ord

255

reito, devem desde já indagar do episódio e apurar.

na
em S.

GUDIN AFIRMA QUE ESTRANGEIRO PODE SALVAR PETROBRÁS

BRASILIA (Socursal) — O ex-ministro da Fazenda, prof. Eugênio Gudín, afirmou ontem, na Comissão de Minas e Energia da Câmara, que "os erros administrativos da Petrobrás continuaram, mesmo depois dos governos revolucionários de 1964, que — acentuou — não tiveram coragem de acabar com a demagogia nos salários e a camaradagem do empreguismo, com o custo de operação mais caro do mundo, dentro do setor".

"Se eu fosse presidente da República, ou ministro das Minas, chamaria os estrangeiros para aproveitar seu know-how nos preços mais baratos possíveis e entraria de tutela nas despesas enormes da Petrobrás."

FAIXA

Depois de salientar ao vice-presidente da Câmara, sr. Mateus Schmidt (MDB-RS), que "não coloca o Brasil na faixa de países como o Kuwait e a Venezuela, onde o petróleo é explorado por particulares mas que se caracterizam pela desorganização geral", sustentou o prof. Eugênio Gudín que "o problema da Petrobrás é, acima de tudo, econômico".

"O salário médio dos servidores da Petrobrás monta a onze milhões de cruzeiros por ano, superior, portanto, ao de qualquer outra empresa do País."

Disse, ainda, que o transporte através da frota da PRONAPE é "bastante superior ao cobrado no exterior".

"Da Bahia a Santos, cada barril de óleo, que percorre 360 milhas, paga entre 70 e 80 cents de frete na PRONAPE. Pois a mesma carga, trazida das Caraíbas a Santos, fica, pelo frete internacional, à razão de 30 ou 35 cents o barril."

Sustentou que "existem desperdícios também em outros setores, como na construção de ferrovias. Está fazendo uma estrada de ferro de Passo Fundo—Porto Alegre, para transportar o que não existe (trigo), e que exigirá enormes despesas, como a construção de viaduto, túneis, etc."

Aos srs. Edilson Távora, presidente da Comissão, Aureliano Chaves, Alípio Carvalho e Hélio Romag-

noli, declarou que "o Poder Legislativo, constituído de representantes do povo, devia reagir contra os descalabros administrativos que ainda existem".

"O problema do Brasil — disse — é o de levantar o padrão de vida de seu povo."

Em seguida, afirmou que na Petrobrás as equipes de refino trabalham, ao contrário de todas que se destinam à exploração do petróleo, apenas seis horas por dia. "Isso é um esbanjamento de dinheiro, como o que se fez nesta cidade (Brasília), onde se gastou pelo menos um bilhão e meio de dólares, que poderiam ser empregados em outras coisas que precisavam ser feitas, como a construção de ferrovias, escolas, desenvolvimento industrial etc."

Ao que disse, "todos os funcionários da Petrobrás, trabalhando em escritórios refrigerados, recebem trinta por cento de gratificação de risco de vida. Em média, somadas todas as vantagens de seu pessoal, excessivo, cada empregado da Petrobrás recebe, anualmente, cerca de dezolito salários".

"É verdade — afirmou — que isso só pode ocorrer em empresas estatais, que não tenham de enfrentar o espectro da falência."

Disse, ainda, o ex-ministro da Fazenda que "os lucros da Petrobrás são fictícios e, como seus diretores e empregados têm participação neles, há sempre uma tendência para que não sejam diminuídos."

Declarou que a Petrobrás não faz a depreciação de seus equipamentos, item que considerou essencial no custo de produção. Por não se fazer tal dedução, apareceu, no último exercício, um lucro fictício de 16 milhões de dólares.

SÃO PAULO. O senador resolveu 1... e no interior... cipitação e... cessário e... anunciada... quema da... prefeito Fe... verno paul...

Esta sen... não viajou... permaneceu... onde vem... série de re... staff polít... truturar su...

O senad... sar de con... cretários n... Sodré, até... tendo col... cutivo no... de sua açã... ra razão, e... cor-se com... Estado esp... nos os sec... ária venha... criaria su... co-administ...

Aerop... super... deve s...

A Comis... ra do Proj... to Internac... ajuda ao t... nharia par... localização... porto a se... Brasil e q... aviões supc...

Até agor... ainda não... conclusão e... construção... porto, emb... oficiais dig... lha está e... Paulo.

O engen... Almeida... Club de E... cou, para a... na, reunião... nica do Ch... uma posiçã... nifestou-se... favor da co... de Janeiro.

Premi... Esso s... em re...

Os traba... no Concur... cia acabam... dos pela R... Popular, em... patrocínio... letra de Pet...

DOC. 3

IV
3

DOC. Nº 4

ANTONIO JACINTHO FILHO

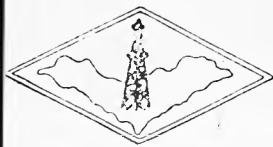
HF.AVU.6, p.256

IME - SCM

Fis. 221

EX

256



O U R O N E G R O

Órgão do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo nos Estados de Alagoas e Sergipe

Trust do Petróleo Ameaça Nossa Plataforma Continental

Após 14 anos de intensivos trabalhos de exploração em todo território nacional, a PETROBRÁS, cumprindo rigorosamente o espírito da Lei 2004, lança-se arrojadamente na exploração da extensa plataforma continental brasileira com a certeza da descoberta de grandes jazidas de hidrocarbonetos. Essa certeza advém de 3 fatores geológicos, cujos parâmetros nos levam à conclusão de grandes riquezas aí acumuladas.

O primeiro fator, de natureza filológica, nos mostra através de princípios geológicos, que, sendo as bacias cretácias Alagoas-Sergipe, Bahia e Espírito Santo, apenas apêndices de uma grande bacia sedimentar que ocupa a extensa plataforma brasileira, vamos nos a concluir que: se nessas pequenas bacias descobrimos várias estruturas produtoras de óleo, as perspectivas dentro da grande bacia submarina são imensuravelmente maiores. Isto porque sabemos que o óleo gerado dentro dessas grandes bacias, migra em seguida para as estruturas mais próximas. Depois de preenchidas essas estruturas, o óleo que sobra, vai sucessivamente ocupando as estruturas mais distantes e superiores. Desta forma, conclui-se que as estruturas com óleo nas nossas bacias litorâneas foram preenchidas com o óleo excedente das estruturas submarinas.

O segundo fator geológico, este de caráter correlativo que nos leva à certeza de óleo na plataforma, é apresentado pela simples correlação geológica entre as bacias litorâneas brasileiras e suas correspondentes na África. Estas correlações mostram claramente a total similaridade entre essas bacias. Se a plataforma africana produz grande quantidade de hidrocarboneto, porque a nossa plataforma que tem condições geológicas absolutamente iguais não possuirá reserva até maiores?

O terceiro fator geológico, de ordem geofísica e portanto concreto, é a interpretação e conclusão dos trabalhos geofísicos que estamos realizando. Por esses trabalhos foram delineados claramente as grandes estruturas geológicas da plataforma. Nos mapas Bouguer e nos sismogramas, são vistos com uma clarvidência didática várias anomalias geológicas, típicas características de

Enfim a nossa plataforma tem todos os requisitos geológicos para ter grandes acumulações de petróleo. Eis aí, os três principais fatores que nos leva a esta CERTEZA.

Baseados nesses dados concretos, a Petrobrás lança-se aos mares com contagiante entusiasmo, principalmente de seus quadros técnicos, na avidez de começar a extrair este óleo para atingir a curto prazo a auto-suficiência do petróleo, que é a nossa meta prioritária. Para isto, está a Petrobrás tomando todas as providências técnico-administrativas necessárias para enfrentar o magno problema.

Com um passado de grandes vitórias no campo da exploração de petróleo, enfrentando todas as dificuldades tecnológicas, geológicas, econômicas e políticas, conseguiu a Petrobrás elevar a sua produção de óleo de 432m³/diários em 1954 para 25.890m³/diários no primeiro trimestre de 68, ultrapassando em quase 60 vezes aquela produção inicial.

Nesta segunda fase dos trabalhos exploratórios, a Petrobrás, não dispondo ainda de equipamento para pesquisas geofísicas no alto mar contratou firmas americanas para realizar trabalhos gravimétricos e sísmicos na plataforma continental. Os resultados foram excelentes.

É interessante notar que, "somente e exatamente agora" depois que a Petrobrás conseguiu acumular todos os dados sobre a nossa plataforma continental, e concluiu sua grande prospectividade para petróleo é que os grupos econômicos estrangeiros, através de seus testas de ferro "brasileiros", sobrejamente conhecidos do nosso povo

lançam uma campanha difamatória contra a Petrobrás, usando sua imensa máquina de propaganda para confundir e desarmar a opinião pública. Suas campanhas, cheias de sofismas, meias verdades e dados irreais, têm um objetivo concreto: lançar mão da plataforma continental. É fácil perceber que esses grupos já têm em seu poder todas as informações necessárias, para levar a cabo seus planos de conquista. Para estes inconfundíveis testas de ferro encastelados nos postos da alta finança do país, de nada vale um aumento de 26% na produção de óleo em 1967, nada representa a grande procura dos investidores públicos e privados das ações da Petrobrás, alcançando em 1967 o total de 11 milhões de ações transacionadas. Para eles não significa o aumento da participação da Petrobrás no mercado nacional de distribuição de derivados e o ingresso formal da Empresa na indústria petroquímica. O que eles temem e realmente receiam porque têm certeza, é que a Petrobrás iniciando a perfuração na plataforma continental, vai descobrir grandes jazidas petrolíferas conseguindo a curto prazo auto-suficiência em combustível líquido. Assim, fará definitivamente a máscara destes tecnocratas entreguistas, totalmente ignorantes em assuntos petrolíferos.

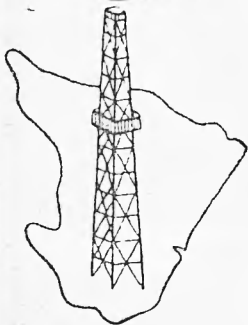
Entramos numa fase decisiva quanto à política de produção de petróleo. Ou as forças vivas da nacionalidade levantam e se unem para antepôr mais este golpe dos trusts internacionais, ou amargaremos os futuros de exploração e aviltamento.

DEFENDA A PETROBRÁS

Povo sem O SEU petróleo é povo sem liberdade

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo nos Estados de Alagoas e Sergipe

DOC. 5



Ouro Negro

EXTRA
 Fls. 222
 257

Órgão do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo nos Estados de Alagoas e Sergipe

TRANSCREVEMOS ABAIXO O DEPOIMENTO ANTE O CONGRESSO DE

EUGÊNIO GUDIN E A QUESTÃO DO PETRÓLEO

Arguido na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, o ex-Ministro da Fazenda reconhece que o seu ponto de vista e de caráter puramente econômico em face do problema

O ex-ministro da Fazenda, prof. Eugênio Gudin prestou, no dia 11 do corrente, perante a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, um depoimento, que teve a duração de mais de uma hora, no qual, ao sabor de vivos debates, repetiu as críticas que ultimamente vem fazendo, na imprensa desta capital, à Administração da Petrobrás, alinhando argumentos, prontamente refutados pelos parlamentares que puseram nos devidos termos a verdadeira função e o mecanismo de funcionamento daquela empresa, na verdade, uma das colunas mestras da economia brasileira.

A Comissão ouviu, atentamente, sem qualquer interrupção, os argumentos alinhados por aquele mestre da ciência econômica, através dos quais pôde sentir a verdadeira análise, conquanto, evidentemente involuntária, distorção dos fatos que o levaram a ilações enganosas. Essa visão errônea, que decorre do exame de aspectos isolados, e sem maior significação, numa impressão de conjunto, tem levado muitos, como ocorreu ao prof. Eugênio Gudin, a compor uma imagem falsa da realidade.

UMA CONFISSÃO

A economia do petróleo é das mais complexas, não apenas pelo custo dos investimentos, senão porque repousa numa infra-estrutura sobremodo complicada capaz de sustentá-la nas diferentes etapas, nos sucessivos processos a que o óleo é submetido, desde a sua extração, nos poços, até a sua distribuição, em forma de produtos acabados aos consumidores.

A esse respeito, o ex-ministro da Fazenda confessou lealmente não ser especialista em matéria de petróleo e que as suas considerações em torno do assunto são de caráter meramente econômico, prisma pelo qual julga ele ser primordial o exame das questões, o que, obviamente deixa de lado as implicações múltiplas que a indústria comporta no seu todo.

Justificou que essa restrição, a um âmbito exclusivo, do problema do petróleo tem raízes no fato de que, na sua idade, não mais o seduzem ambições interesses ou pretensões de qualquer natureza.

Frisou que, dentro do ângulo de seu ponto de vista, preocupam-no os problemas do povo e, para justificar essa posição, comparou o Brasil a um chefe de família pobre que, ao contrário de orientar-se no emprego dos seus poucos recursos no que é mais necessário, prefere dependê-lo em empregos suntuários.

Para melhor visualizar a sugestão dessa figura, citou o exemplo da construção de Brasília e da fundação da Petrobrás.

Essa tese foi debatida com extrema vivacidade, dado que no seio da Comissão o pensamento dominante não apenas era favorável à construção da Capital Federal, no Planalto, como também à natureza paraestatal do complexo petrolífero brasileiro.

LUCROS

O Deputado Aureliano Chaves, examinando os argumentos contidos na série de artigos sob o título "O que a Petrobrás custa ao Brasil" de autoria do Prof. Eugênio Gudin, sustentou que os resultados a que chega o ex-ministro da Fazenda não lhe pareciam corretos, como, de resto, a ninguém poderia parecer. A tese de que a Petrobrás estaria causando prejuízos anuais ao país é impossível de ser sustentada, pela simples razão de que se contrapõe ela aos dados oficiais veiculados pela indústria mundial de petróleo. Esse testemunho é insuspeito, porque a ninguém será lícito admitir que as estatísticas e informações esmeradamente divulgadas pela indústria mundial de petróleo sejam capciosas, falhas ou inexatas. Opostamente ao que sustenta o Prof. Gudin, os resultados auferidos pela empresa brasileira são ressaltados, com ênfase, nos dados oficiais divulgados pelas estatísticas estrangeiras.

HORAS DE TRABALHO

Incorreu o Prof. Gudin em grave equívoco, quando assegura ser seis horas diárias o expediente de trabalho na Petrobrás. O Deputado Alípio de Carvalho, contestando-o, esclareceu que esse regime é observado apenas em duas refinarias da empresa.

O Deputado Janari Nunes, por aparte, afirmou que a indústria petrolífera trabalha 24 horas, por dia, em todos os países do mundo, ocorrendo que certas indústrias adotam o sistema de 4 turnos, de 6 horas cada um, mas que a Petrobrás sempre trabalhou 8 horas.

ORDENADOS

No que respeita à questão dos ordenados pagos pela empresa a seus empregados, explicou o Deputado Alípio de Carvalho que a exclusão do adicional a título de "Produtividade" obedece não apenas a critério de evitar subversão da hierarquia salarial, como também à posição a que a companhia, com o de resto, qualquer outra do país, está sujeita.

No que concerne à participação em lucros, esclareceu aquele parlamentar que se trata de imperativo previsto nos termos da Lei 2.004, de 1954, assim da Constituição da República. Esclareceu ainda que existem várias empresas em nossa terra obedecendo a esse mesmo sistema.

O Deputado Janari Nunes, no depoimento em que arguiu o ex-titular da Fazenda, disse lamentar profundamente nunca haver encontrado parte dele, qualquer palavra de desconfiança, tolerância ou compreensão em respeito dos acertos da Petrobrás.

É fácil imaginar que mesmo aquele que sempre erra, às vezes, erra mais. Sustentou com firmeza a afirmação de que nenhuma empresa poderia ser organizada na atual forma, hoje, no Brasil técnica e economicamente, se não fosse a Petrobrás, ponderando ênfase o fato incontestável de que

indústria petrolífera é eminentemente internacional, de onde concluiu que ou existe o monopólio privado ou existe o monopólio estatal.

Estranhou o orador que o Prof. Eugênio Gudín fizesse críticas apaixonadas à Petrobrás, abstando-se de tomar a mesma atitude perante o monopólio privado, que, assegurou, é cheio de erros.

O Deputado Janari defendeu, com calor, o monopólio estatal, definindo-o como forma ideal para a exploração das reservas petrolíferas do Brasil, citando países em que a iniciativa privada é quem domina o setor petrolífero a esse propósito citando a Líbia, a Argélia e o Kuwait, além de outros. Sublinhou, com muita eloquência, o fato chocante e que, nesses países, as condições de vida das populações são infinitamente inferiores às do povo brasileiro. Nêles a produção de petróleo bruto atinge a níveis altíssimos, o que, flagrantemente, invalida a tese do Prof. Gudín.

INICIATIVA PRIVADA

O depoente foi interpelado pelo Deputado Mateus Schmidt, que lhe propôs a questão de saber se era contra o monopólio estatal e se, nessas condições, julgava mais conveniente ao Brasil confiar a exploração de suas jazidas a nações estrangeiras.

Em resposta, o Prof. Eugênio Gudín declarou que, no seu entender, apreciaria que as companhias do exterior fornecessem ao Brasil o seu "know-how" a preços que seriam negociados nos níveis mais baixos possíveis.

Quando e opondo-se ao ponto de vista sustentado pelo Prof. Eugênio Gudín, o qual qualificou como pernicioso para os nossos interesses, o Deputado Mateus Schmidt trouxe à baila o exemplo da Venezuela, onde operam simultaneamente o comando estatal e a iniciativa privada.

Recordou o orador que o Brasil produz 163.000 barris de petróleo por dia, enquanto que a produção da Venezuela se eleva a mais de 3 milhões.

— "Enquanto isto, afirmou com ênfase, apesar da sua enorme pro-

dução de petróleo, a Venezuela continua sendo mais subdesenvolvida do que o Brasil, pois chega a importar do nosso país até pauzinho de picolé".

O orador se estende em considerações sensatas para servir de base à sua conclusão de que a Petrobrás está cumprindo o seu papel, uma vez que não busca apenas o petróleo, senão que está dotando o país de uma infra-estrutura que lhe permita crescente desenvolvimento.

Considerou inominável absurdo a idéia de que a Petrobrás manipule as suas contas para apresentar lucros fictícios conforme afirmou o Prof. Eugênio Gudín.

Esclareceu que tôdas as contas da empresa são examinadas acuradamente por inúmeros órgãos da administração Pública, inclusive o Tribunal de Contas da União, a Câmara dos Deputados, o Senado e a Comissão de Defesa dos Capitais Nacionais do Ministério da Fazenda.

NÃO CONVENCEU

Após haver terminado o depoimento do Prof. Eugênio Gudín, usou da palavra o Deputado Aureliano Chaves, Membro da Comissão de Minas e Energia da Câmara, para fazer a seguinte declaração:

"A exposição do ilustre Professor Eugênio Gudín encerra dados sobre os quais se deve meditar. Apesar disso, S. Sa. não me convenceu, quando advogou para o Brasil uma solução contrária ao monopólio estatal. Os argumentos que o ilustre professor alinha, em abono de sua tese, podem, à primeira vista impressionar. Mas não resistem, a meu ver, a um exame mais profundo. Não se pode apenas analisar a Petrobrás do ponto-de-vista de sua eficiência, comparativamente com outras empresas particulares estrangeiras, que, obviamente, dispõem de muito maior experiência. Há que se inserir a Petrobrás dentro do contexto nacional e verificar o que ela vem representando e pode representar muito mais, ao nosso desenvolvimento econômico. Não há dúvida que se deve trabalhar para aprimorar a produtividade da empresa, de tal maneira que ela possa melhorar os serviços que presta ao País". E finalizou: "Não me parece lícito, entretanto, que a

pretexto de criticar os seus equívocos, se pretenda a sua extinção".

IDÉIA FIXA

Para o Deputado Alípio de Carvalho, "o Professor Eugênio Gudín demonstra ter idéia fixa sobre a maior importância dos empreendimentos privados, em detrimento dos empreendimentos estatais".

"O seu raciocínio — prosseguiu — se realiza sempre em termos puramente econômicos e financeiros, considerando, normalmente, outros fatores que talvez não tenham sido tido puramente econômico, mas que no entanto, podem se apresentar características muito mais importantes, pelo que podem significar à própria Nação, em vários outros ângulos de análise."

"Sendo o petróleo — acentuou — um dos produtos que dá às Nações que o possuem o efetivo sentido de segurança, naturalmente a par de seu desenvolvimento industrial, constitui, portanto, o que se, pode chamar de produto estratégico. Por conseguinte, a entrega de áreas do País a empresas estrangeiras, só pode se fazer quando a PETROBRÁS evesse naquelas condições excepcionais do domínio e controle de tôdas as explorações que se fizerem no País."

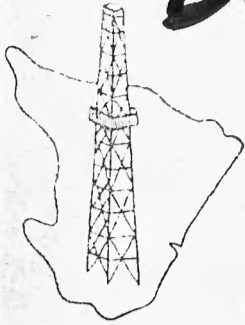
ENTREGUISMO

O Deputado Mateus Schmidt assim viu o depoimento do Senhor Eugênio Gudín: "O Professor Gudín petiu na Comissão de Minas e Energia da Câmara, os velhos e surrados chavões que o entreguismo cabe costuma usar para combater a PETROBRÁS. Não trouxe novidade alguma. Contraditado pelos deputados tangenciava o assunto, evitando postas claras e diretas. Não convenceu ninguém. Ao contrário. Sua presença na Câmara, repetindo velhos argumentos antibrasileiros, se para reforçar as nossas convicções a respeito das ameaças que pairam sobre a PETROBRÁS e a necessidade de que temos de defendê-la das investidas dos Gudíns e Campos".



DEFENDA A PETROBRÁS:

Povo sem Petróleo é Povo sem Liberdade!



DOC. 6

Ouro Negro

Órgão do Sindicato dos trabalhadores na Indústria da Extração do Petróleo nos Estados de Alagoas e Sergipe - Sinvipetr

Edição Extra

Ministro Contra Estrangeiros Explorando o Petróleo do Mar COSTA CAVALCÂNTI QUER O MONOPÓLIO

O ministro das Minas e Energia, general Costa Cavalcânti, declarou ontem que está contra o Decreto n.º 62.837 por considerá-lo ilegal — fere o parágrafo 1.º do artigo 165, da Constituição — e contrário aos interesses nacionais, ao possibilitar que estrangeiros possam explorar petróleo na plataforma continental brasileira.

O referido decreto, que vem sendo criticado também porque retira atribuições da Petrobrás e as entrega ao Ministério da Marinha, não foi elaborado pelo Ministério das Minas e Energia e nem por ele referendado mas partiu do gabinete do ministro Augusto Radmacker. De qualquer maneira “e em virtude das observações feitas, o Decreto n.º 62.837 será reexaminado”.

OFICIOU CONTA

Em nota oficial do Ministério das Minas e Energia, esclarece o general Costa Cavalcânti que, tão logo tomou conhecimento do texto do Decreto n.º 62.837, enviou ofício ao presidente da República (dia 11 de junho). Neste ofício concluía “pela necessidade de serem modificados alguns de seus dispositivos e apresentava sugestões de molde a melhor conformá-lo à Constituição e demais legislações específicas”.

A Petrobrás também enviou expediente contra o decreto que dá ao Ministério da Marinha a atribuição de autorizar pesquisas na plataforma continental. Esta transferência de responsabilidade, segundo o esclarecimento do ministro das Minas e Energia, “afeta dispositivos legais de vigência anterior, concernentes à pesquisa e à lavra de substâncias minerais”.

Comentando o artigo 2.º do Decreto n.º 62 837 (que dá aos estrangeiros possibilidade de pesquisar petróleo na plataforma continental), declarou o ministro Costa Cavalcanti que isto contraria o parágrafo 1.º do art. 165 da Constituição, que determina: “A exploração do aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais e dos potenciais de energia hidráulica depender de autorização ou concessão federal, na forma da lei, dada **exclusivamente** a brasileiros”.

NA AMAZÔNIA

O ministro Costa Cavalcanti, que regressou ante-ontem de uma viagem pela Amazônia, informou que vai elaborar um programa de ação a ser apresentado ao presidente da República por ocasião da instalação do Governo Federal na região. De positivo, resolveu a li-

beração de 4 milhões e 400 mil cruzeiros novos que serão empregados nas obras de hidrelétrica de Caruaúna e a promessa de estudos para construção de mais três usinas na região. Em Roraima, será formada uma sociedade de economia mista para exploração dos serviços de energia. E em Rondônia será instalado um distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral a fim de facilitar a exploração de minérios da região.

O ministro das Minas e Energia, coronel Costa Cavalcanti, pronunciou-se ontem, incisivamente contra o Decreto n.º 62.837 — que possibilita aos estrangeiros a exploração de petróleo na plataforma continental brasileira — e considerá-lo inconstitucional e contrário aos interesses nacionais. O ministro enviou ofício ao presidente da República em apóio a expedientes da Petrobrás contra o documento legal que transfere ao Ministério da Marinha a atribuição de autorizar pesquisas submarinas de petróleo. O decreto não foi elaborado pelo Ministério das Minas e Energia, nem foi por ele referendado, mas partiu do gabinete do ministro Augusto Radmacker e deverá merecer reexame que adapte ao art. 165 da Constituição que estabelece o monopólio estatal para a exploração petrolífera.

A PLATAFORMA TAMBÉM É NOSSA, E PETROBRÁS ATÉ DEBAIXO D'ÁGUA

260

MME - SEM
Fls. 225
Rub. 910

BM
AM
F. J. Jacintho

CORREIO DA MANHÃ, Quarta-feira, 28 de agosto de 1968

REVOGADO DECRETO SOBRE A PLATAFORMA SUBMARINA

BRASÍLIA (Sucursal) — O presidente da República assinou, ontem, o novo decreto que disciplina a pesquisa e a exploração nas águas da plataforma submarina, no mar territorial e nas águas interiores. O ato revoga o Decreto n.º 42.337, de 8 de junho último, cuja edição provocou a reação de vários setores, inclusive dentro do próprio Governo, que o consideravam contrário ao monopólio estatal do petróleo.

preocupação de manter inalterável a atual política do petróleo, pois logo no seu artigo primeiro, se fixa as normas de exploração e pesquisa, exceto as atividades proibidas pela Constituição ou por legislação específica, isto é, o artigo 153 da Carta Magna, que considera monopólio da União a pesquisa e a lavra do petróleo, e a lei n.º 2.004, que criou a Petrobrás.

além do da Marinha, os serviços de licenciamento, de fiscalização e até mesmo de apreensão dos barcos que estiverem operando ilegalmente. Em consequência, a participação da Armada, que no decreto anterior era quase que absoluta, ficou restrita, em alguns casos, ao resguardo dos aspectos de segurança da navegação e de polícia naval.

pesquisas, de documento esclarecendo o tempo de duração dos trabalhos. Também ficou estipulado que a bordo das embarcações a serviço de pessoas ou grupos estrangeiros estarão sempre representantes do Ministério da Marinha e dos demais órgãos nacionais interessados.

MINISTRO PROMETE PRESERVAR O MONOPÓLIO

BRASÍLIA (Sucursal) — O ministro das Minas e Energia, Sr. Costa Cavalcanti, afirmou, ontem, na Comissão de Minas da Câmara Federal, que o Governo não cogita de abandonar o monopólio concedido atualmente à Petrobrás, mas "vai preservar o que existe". Quanto à assinatura do decreto que alterou o regime de licença para a pesquisa e plataforma submarina do Brasil, disse que "o problema do petróleo continuará afeto à Petrobrás, enquanto os interesses econômicos ficarem no âmbito exclusivo da Comissão Nacional de Energia Nuclear".

foi nas pesquisas de petróleo, "tal como se fez em terra, a Petrobrás também pode prestar que empresas estrangeiras lhe prestam ajuda na plataforma".

"Ataca a Raposa Overman, que está agindo pesquisando a lavra do petróleo — Brasil — contratou os trabalhos de empresa americana Western Geophysical Company, para realizar levantamentos sísmográficos mas com omissão de dados Marinha e de Petróleo a bordo."

O deputado David Lacerda (Solidarista) indagou do ministro se tais levantamentos não seriam favoráveis às suas finalidades, "pode ser risco a segurança nacional".

"O que preside o — de alguma o petróleo — é que a Petrobrás ultrapasse a produção atual do país, para ser o produtor principal de que necessitamos, nos dias de hoje."

reforçar nossa segurança. Além disso, confiamos na nossa fiscalização e na idoneidade das empresas com as quais contratamos serviços de pesquisa. Não podemos deixar de produzir petróleo, ante a hipótese de que tais ou quais informações sejam transmitidas a quem quer que seja."

Recordou o ministro que "hoje em dia, há dificuldade de obtenção, no exterior, de financiamento para pesquisa de petróleo".

Admitiu, que a "Petrobrás devia tornar-se mais agressiva" e informou, adiante, que "no dia, amanhã os especialistas da Petrobrás estão fazendo testes, esperanças de encontrar grandes recursos de petróleo que possibilitem a auto-suficiência brasileira".

Sobre a possibilidade de autorizações para pesquisa na plataforma submarina brasileira, disse que "o número de companhias estrangeiras que opo-

tem aqui é bem superior ao que podemos imaginar".

"Agora — continua — tais autorizações só poderão realizar pesquisas com autorização do Ministério da Marinha."

Anunciou o ministro Costa Cavalcanti, nas respostas que deu aos deputados Nélson Navarro, César Passos, Sílvio de Carvalho e Edilson Távora, o envio, ao Congresso, de um projeto criando empresa subsidiária para a exploração rural do Brasil.

"Presentemente — informou — apenas um por cento de nossas indústrias rurais estão eletrificadas, enquanto nos Estados Unidos, França, Japão e outros países o índice de eletrificação rural atinge a 25% das propriedades rurais."

O ministro de Minas e Energia ressaltou de um monopólio feito na Comissão de Minas sobre a conveniência de se acrescentar a produção de um campo.

Doc. 8

ANTONIO JACINTHO FILHO

32
[Handwritten signatures]

261

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO NOS
ESTADOS DE ALAGOAS E SERGIPE - SINDIPETRO

MEME - SGM
Fis. 226
Rub. [Handwritten]

CIRCULAR Nº 7/68

COMUNICADO

Prezados companheiros:

A FENAPE, representando 40 mil trabalhadores da categoria, reuniu-se no dia 29 de agosto de 1968, no Gabinete da Presidência da Petrobrás, a convite do Coronel Otávio de Queiroz, Chefe do PRE, a fim de discutir as reivindicações do V ENCONTRO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PETRÓLEO, participava também da reunião, o Prof. Arnaldo Maia, representando o Sr. Chefe do SEPES, Cel. Darcy Duarte Siqueira, no momento de férias.

Perguntado pelos dirigentes sindicais acerca de uma das principais exigências do V ENCONTRO, que era a reformulação do Decreto 62.837 - que permite a exploração da plataforma submarina brasileira por empresas de capital nacional ou estrangeiro respondeu o Cel. Queiroz que o citado decreto já estava sendo reformulado e esperava-se a sua nova redação atendendo o que dispõe a Lei 2004, isto é, a intocabilidade da pesquisa e lavra de petróleo de petróleo pela Petrobrás em qualquer porção do território nacional; hoje sabemos que há dias atrás foi publicado realmente uma reformulação do Decreto, mas em termos que ainda permite a ingerência estrangeira na exploração da plataforma continental;

A segunda reivindicação "exoneração do Cel. Darcy da chefia do Setor de Fossal", respondeu o Chefe de Gabinete que tal exigência era, pelo menos, no momento, impossível, pois que o chefe de SEPES era um homem de estrita confiança da Presidência e que suas atitudes com relação à política de pessoal estavam em consonância com o pensamento da Diretoria Executiva, não sendo deste modo, razão capaz de justificar a exoneração solicitada, não obstante as ponderações do Cel. Queiroz, sentinca que a permanência do atual chefe de SEPES não está perfeitamente de acordo com a vista dos grandes "casos" que ele tem criado com o pessoal da Petrobrás...

A reivindicação sobre o reajustamento salarial da classe, participou o Chefe de Gabinete da discordância da Presidência da Empresa sobre os termos contidos no expediente enviado que levou o Cel. Queiroz a solicitar outro documento mais "polido", com as mesmas reivindicações. Ora, se depende de mais ou menos tempo, então enviaremos 100 cartas...

Doc. 9

MME - SGM
Fis. 227
Rub. 974

Assim, ficou acertado que os Sindicatos só aceitarão como base para o reajustamento, a média levantada pelo DIEESE, que dá para o período de julho/67-julho/68, o percentual de 22% mais 9% a título de recomposição do salário e mais 2% correspondente ao índice de produtividade: seria em torno desta percentagem que teríamos de firmar pé e o conseguiremos.

Lembrou o Cel. Queiroz que "os índices de reajustamento salarial eram estipulados pelo governo e que a Petrobrás nada podia fazer, muito embora em seus relatórios para o CNPS, tenha a empresa, reiteiradas vezes, patenteadas sua condição de conceder 25% até 30% ou mais, mas, infelizmente o governo não considera tais fatos e a empresa, por sua vez, se vê tolhida em atender à reivindicação dos sindicatos." Garantiu, porém, que "os estudos sobre a adicional de triênio já estavam prontos e que a empresa iria pôr em execução o mais breve possível a fim de cobrir a deficiência do reajustamento esperado para setembro."

Petroleiros !

Os sindicatos tiveram sempre como preocupação precípua a defesa intransigente da Petrobrás, patrimônio do povo, símbolo e esperança de nossa redenção econômica...

Entendemos perfeitamente que a Petrobrás há quatro anos tem sido instrumento de uma política escorchante, que combate errôneamente as causas da inflação, congelando nossos salários, mas que não é capaz de conter o aumento do custo de vida!

O assôcho salarial não é específico dos petroleiros. Ele está presente em todos os que vivem de salários. Não estamos combatendo a Petrobrás, e sim um status, uma conjuntura que está empobrecendo a nação e levando ao desespero milhares de trabalhadores...

Sabemos que a Petrobrás tem condições de nos conceder um reajustamento condigno; Entretanto, vimo-nos atrelados a uma política salarial artificial, que vinda de cima para baixo, jamais deixará de existir se nós, trabalhadores, deixarmos de lutar contra ela. Considerando porém a disposição da Petrobrás em resolver, através do diálogo com os sindicatos o problema salarial, estamos dispostos a esperar os índices do governo e a solução que a empresa prometeu achar a fim de que o reajustamento solicitado pelos sindicatos possa ser atendido.

Continuaremos nossa campanha de esclarecimento e de coesão dos sindicatos e de suas bases, não esquecendo que, iremos à greve em última instância - caso a Petrobrás não atenda às principais reivindicações dos 14 Sindipetros.

NÃO HÁ FORÇA QUE SUPERE AS CLASSES TRABALHADORAS UNIDAS E ORGANIZADAS !

Petroleiros:

O SINDICATO É A TUA TRINCHEIRA !

Antonio Jacintho Filho

ANTONIO JACINTHO FILHO

MEME - SGM
Fis. 228
Rub. 263

Handwritten initials and signatures:
AJS
BR
[Signature]
[Signature]
263

COMPANH EIRO :

O "SINDIPETRO" através deste questionário deseja avaliar o pensamento da maioria de seus associados, para melhor dirigir suas atividades.

RESPOSTA - O COLOCANDO UM " X "

1º - Seu salário atende as necessidades de sua família ?

SIM..... NÃO.....

2º - Acha que assistência-social atualmente oferecida pela Empresa atende satisfatoriamente ? SIM..... NÃO.....

3º - Acha que a Petrobrás deve oferecer assistência gratuitamente ? SIM..... NÃO.....

4º - Acha justo que a Petrobrás cobre de seus trabalhadores o transporte para o local do trabalho ? SIM..... NÃO.....

5º - Tem frequentado curso de aperfeiçoamento oferecido pela Empresa ? SIM..... NÃO.....

6º - Acha que a organização administrativa da Petrobrás está se tornando demasiadamente burocrática ? SIM..... NÃO.....

7º - Acha que o Sindicato deve participar da solução dos problemas de interesse geral dos trabalhadores da Petrobrás ? SIM..... NÃO.....

8º - Acha que o seu jornal "Ouro Negro" cumpre o objetivo de informar ? SIM..... NÃO.....

9º - Acha que os últimos aumentos salariais tem compensado o aumento do custo de vida ? SIM..... NÃO.....

10º - Acha que foi justo o aumento de 27% obtido pela nossa categoria no ano passado ? SIM..... NÃO.....

11º - Acha que as Assembleias Gerais contribuem para o aprimoramento e fortalecimento do seu Sindicato ? SIM..... NÃO.....

12º - Acha que devemos ir a greve se nossas reivindicações não forem atendidas ? SIM..... NÃO.....

NÃO HÁ FORÇA QUE SUPRE AS CLASSES UNIDAS TRABALHADORAS E OPERARIAS

SINDIPETRO ALACAS, SINGLES

DOC. 10

HF. AVU. 6, P. 264

IME - SGM
Fis. 229
Rob. P. B. C.

264
B. V.

JORNAL DE ALACOAS

Domingo 13 de Outubro de 1968

ANTONIO JACINTHO FILHO

Petroleiros do Tabuleiro ameaçam cruzar os braços: semana que vem

Trabalhadores da Petrobrás, sediados no parque do Tabuleiro dos Martins, irão substituir a adiantada greve da forma pela greve de cruzar os braços.

Esta medida será levada a efeito possivelmente na próxima semana, se a Superintendência da Petrobrás se recusar a atender as suas reivindicações de autorizar que os transportes do pessoal, entrem até o interior do Parque.

DEBATE EM ASSEMBLEIA

O Presidente do Sindipetro, sr. Antonio Jacinto, ouvido pela reportagem "associada", declarou resolutamente esta medida, foi tomada na assembleia, exigindo de uma

posição a respeito do assunto.

Entretanto, pondera aos seus conspícuos, levar o fato ao conhecimento, mais uma vez do Superintendente, para que se pronuncie a respeito. Particularmente achou o caso muito tolo, e acredita que a empresa atenderá as reivindicações do pessoal lotado no Tabuleiro, que é dos mais justos, entretanto se não forem atendidos a classe saberá contestar a situação, até que o problema seja solucionado definitivamente.

O QUE QUEREM

Trata-se de um tempo, que as indústrias da Petrobrás, sediadas no Tabuleiro, após algumas reivindicações que os

ônibus e carros que fazem o transporte do pessoal, a exemplo do que acontece na ilha, espante os operários na falta de largar dentro do recinto do Parque. Entretanto a pretensão não se subiu porque não é atendida pelos dirigentes da empresa. Não faz muito tempo, os operários que ali trabalham, em sinal de protesto recusaram-se a deixar um dia, para fazer a manutenção passando quase o dia inteiro com fome.

A Superintendência da Petrobrás, em Alagoas prometeu tomar as providências. Quando se passaram e nada foi resolvido. Na assembleia realizada no noite de sexta-feira, na sede do Sindicato, este assunto foi mais uma vez abor-

dado e com seriedade, os trabalhadores afirmaram que ou a empresa cede nos seus ape-

los, considerados justos por todos, ou os petroleiros irão fazer "fogo de fogueira".

Doc. 12

ANTONIO JACINTHO FERRO

JORNAL DE ALAGOAS

265

BZ
AM
Ferreira

MME - SGH
Fls. 230
Rub. 2700

MACEIO' QUARTA-FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1968

"Greve da fome"

entre operários

da Petrobrás

Cerca de trezentos operários da Petrobrás lotados no Tábuaire dos Matins decretaram "Greve da Fome" na tarde de ontem contra a atitude adotada por aquela empresa.

Os trabalhadores há mais de três meses vêm solicitando da alta direção da Petrobrás que determine a entrada dos ônibus que fazem o transporte de pessoal para dentro do parque sem ser atendidos nas suas pretensões.

O PROTESTO

Em virtude do não atendimento os trabalhadores lotados no Tábuaire adotaram fazer um protesto ao meio dia do ontem recusando-se a trabalhar e transitando que deveria conduzi-los para Maceió na hora do almoço. Dando uma demonstração de unidade os operários se recusaram a trabalhar

até as 18.00 horas. Superintendente da Petrobrás mandou que os trabalhos fossem suspensos reconhecendo que os mesmos não poderiam ficar de fora do dia com fome.

UM APPELO JUSTO

O presidente da Sindipetro sr. Antonio Jacinto disse que a pretensão dos trabalhadores é muito justa e se revista de maior simpatia por se tratarem desde muito tempo vem pleiteando com a alta direção o pessoal dentro do parque. Um exemplo de que faz quando os ônibus não passam no parque de serviço.

O problema foi encaminhado para a Superintendência da Petrobrás em Alagoas que deverá apreciar o assunto a fim de satisfazer os trabalhadores que se acham descontentes.

Doc. 11



REGIÃO DE PRODUÇÃO DO NORDESTE

RPNE

-DISER

-SEC

15734/69

BN
Aracaju, 2 de junho de 1969

HF. AVU.6, p.266

266

MME - SGM
Fls. 23
Rub. 920

AO: COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA
ATA Nº 2046, ITEM 1º DO 8.5.69

DO: CHEFE DO DISTRITO DE SERGIPE (CHEDI)

Devolvemos em anexo por portador as folhas contendo os dados relativos ao empregado ANTÔNIO JACINTHO FILHO, remetidas apenas ao expediente GT-016/69 de 26.5.69, dirigido ao Sr. Superintendente da RPNE, e, por êle encaminhadas a êste Distrito.

2. O dito funcionário, aqui lotado, prestou os devidos esclarecimentos que vão consignados ao pé daquelas folhas.

Atenciosamente,

Original assinado por
José Francisco Barreto Sobral

Jose Francisco Barreto Sobral
Chefe do Distrito de Sergipe da Região
de Produção do Nordeste

p/ Superintendente

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

BR
MM
FPM

AME - SGM
Fis. 232
Sub. 099

Federação respectiva

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Petróleo no Estado da Bahia.
- do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Maringá, no Estado do Paraná e
- do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Maringá, no Estado do Paraná

II - destituir dos cargos que ocupam nas respectivas entidades sindicais:

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio de Janeiro, RJ
 - Augusto César Pereira Cardoso
 - Roberto Percinotte
 - Degerando de Medeiros Ferreira
- Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado da Guanabara:
 - Francisco Nelson Chaves
 - Joel Lima Rocha Batista Pereira
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro:
 - Paulo Rangel Sampaio Fernandes
 - Carlos Alberto da Silva

Handwritten signatures and initials

MME - SGM
Fls. 233
Rub. RSC

D.O. de 21 de Fevereiro de 1969

Portaria GM/MB/No 3.095 de 14 de Fevereiro de 1969

O MINISTRO DOS NEGOCIOS DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SO-

CIAL,

CONSIDERANDO o espírito que ditou o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, que previu adoção de medidas asseguratórias de ordem, segurança, tranquilidade e harmonia política e social do país;

CONSIDERANDO que as entidades sindicais exercem um papel relevante na preservação desses objetivos, circunstâncias que deriva da sua própria natureza de órgão de colaboração com o Poder Público;

CONSIDERANDO que, por isso mesmo e em razão dessa finalidade superior, as entidades sindicais devem ter o seu quadro diretivo e suas representações esboçadas daqueles que, embora sejam empregados e empregadores, não demonstrarem condições para garantir a disciplinação da entidade em consonância com a ordem social vigente;

CONSIDERANDO que a este Ministério compete zelar pela manutenção da clima de paz social, a fim de que possam ser encontradas a adequada solução os problemas surgidos na área de atuação sindical,

R E S O L V E

I - destituir os membros titulares e suplentes da diretoria, do conselho fiscal e de representantes junto à Federação respectiva

Br

[Handwritten signatures]

269

MME - SGM
Fls. 234
Rub. *[Handwritten]*

- Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários de Maracá, Estado do Paraná:
 - Alberto da Silva Vianna
 - Antônio Augusto de Oliveira
 - Jorge do Nascimento
 - Antônio Perpetuo do Nascimento
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maracá, Estado do Paraná:
 - José Ferreira
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e de Mobilidade de Paraná, no Estado do Paraná:
 - Manoel Inácio de Santana
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campina Grande, no Estado da Paraíba:
 - Manoel Pereira de Silva
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande, no Estado da Paraíba:
 - Walter da Paz Ratin
- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Alagoas:
 - Antônio Jacintho Filho
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Petróleo no Estado de Alagoas e Sergipe:
 - Antônio Jacintho Filho
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Fiação e Tecelagem de Rio Lago:

SECRETOR

SECRETO

270

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MME.	SGM
Fls.	235
Rub.	222

- BN
- CM
- SM
- Gabriel Correia de Oliveira
 - José Julio de Oliveira
 - Sindicato dos Officiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas do Estado de Alagoas:
 - Amaro Bezerra Neto
 - Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Cargas e Descargas do Porto de Maceió:
 - Durval Celestino de Souza
 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Distrito de Fernão Velho, no Estado de Alagoas:
 - Pitágoras Bartolino Café
 - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maceió:
 - José Rocha Mendes
 - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração ^{de} Óleos Vegetais e Animais no Estado de Alagoas:
 - Manoel Matias
 - Sindicatos dos Trabalhadores Rurais Autônomos e Pequenos Proprietários de ... Água Branca, no Estado de Alagoas:
 - Jesus Correia de Souza
 - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Calçado de Maceió:
 - Sílvio Martins Santos
 - Sindicato dos Hotéis e Similares de Maceió:
 - Nivaldo Tenório Goetten

III - Determinar que os cargos vagos em virtude dessas destituições sejam preenchidos pelos respectivos suplentes.

SECRETO

SECRET

271

BN

[Handwritten signatures]

MME - SGM
Fls. 230
Rub. *[Handwritten]*

SECRETADO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

IV - outorgar poderes aos Delegados Regionais do Trabalho dos Estados da Bahia e Paraná para nomearem Juntas Correlativas de integrantes do quadro social dos Sindicatos referidos no item I para administrar as entidades, convocando eleições no prazo de 90 (noventa) dias.

JARBAS PASSARINHO

COPY OF ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Faint handwritten notes and signatures]

SECRET

SECRET

V ENCONTRO DE DIRIGENTES SINDICAIS DE PETRÓLEO MANIFESTO DENÚNCIA

MME - SGM
Fls. 237
MME

Povo brasileiro:

Reunidos em seu V Encontro Nacional, os dirigentes sindicais das entidades de classe que representam os 40 mil trabalhadores na Indústria Petrolífera, apreciaram atenta e minuciosamente, a situação em que se encontra a Petrobrás, patrimônio e conquista do Povo brasileiro, obtida com imensos sacrifícios da parcela mais patriótica da Nação e sedimentada com seu generoso sangue.

Da análise dos fatos e documentos apreciados, chegou-se à conclusão de que é iminente a destruição da Petrobrás, podendo ocorrer com ela até mesmo o que acaba de ocorrer com a Fábrica Nacional de Motores — FNM, passada às ávidas mãos do capital alienígena, sem que o Povo, sequer fôsse informado das "razões de estado" que levaram o govêrno a praticar mais êsse atentado aos interêsses da Nação e à sua soberania.

Por estarem certos de que a imensa maioria do Povo brasileiro ama a Petrobrás, nela vendo o sustentáculo e base de sua libertação política econômica, decidiram os dirigentes sindicais que assinam a presente trazer ao conhecimento dêsse mesmo Povo as denúncias que a seguir alinham, confiantes em que, mais uma vez saberá a Nação unir-se na defesa da Petrobrás retornando às ruas, às fábricas, às escolas, aos quartéis e às igrejas com a velha bandeira de combate, aloriosa e esfarrapada pelas constantes lutas, mas ainda invicta, de que o Petróleo é nosso e a Petrobrás é intocável.

Assim, denunciaremos à Nação, a iminência da destruição da Petrobrás, porque trustes internacionais do petróleo, capitaneados pelo imperialismo norte-americano, vêm pressionando o govêrno para que reduza as áreas de atuação da Petrobrás, substituindo-a, nessas áreas, pelas emprêças integrantes dos cartéis alienígenas;

Assim, denunciaremos à Nação a iminência da destruição da Petrobrás, porque espúrios grupos ditos brasileiros, capitaneados por notórios derrotistas e entreguistas, à sôlido do imperialismo norte-americano, através da imprensa venal que comandam, ou que a êles serve, vem veiculando mentiras e meias verdades sôbre a Petrobrás, a fim de favorecer às pretensões dos trustes internacionais do petróleo;

Assim denunciaremos à Nação, a iminência da destruição da Petrobrás, porque os elemen-

tos que atualmente a dirigem, por incúria, incapacidade ou criminoso omissão e inércia correm para o fortalecimento das teses entreguistas e, com seu tímido silêncio, tornam-se cúmplices dêsse crime de lesa pátria.

Assim, denunciaremos à Nação a iminência da destruição da Petrobrás, porque o govêrno, compactuando com o capital internacional, quer pela decretação de medidas contrárias ao espírito e à letra da lei 2.004, quer pela sua omissão diante dos ataques velados e descobertos dos trustes internacionais do petróleo, favorece suas pretensões e põe em risco, até mesmo, a segurança, e a soberania nacionais.

Finalmente, seguros de que ao Povo, e só a êle, cabe a defesa da obra por êle mesmo edificada, conclamamos a todos os brasileiros que se consideram Povo, a unirem-se aos trabalhadores petroleiros na intransigente defesa da Petrobrás, a fim de que, mais uma vez, não logrem-se as tentativas do imperialismo norte-americano de sufocar-nos e manter-nos atrelados aos seus inconfessáveis interêsses e ao seu domínio político.

Povo brasileiro!

Um Povo sem seu petróleo é um Povo sem liberdade; por isso, o Petróleo é nosso e a Petrobrás é intocável.

Belo Horizonte, 5 de julho de 1968.

- Petrus A. Alcântara
Sindipetro — Pará, Amazonas, Maranhão
- Marival N. Caldas
Sindipetro Refino — Bahia
- Paulo R. S. Fernandes
Sindiquímica
- Aginaldo P. Quintela
Sindipetro — Minas Gerais
- Athos F. Penteado
Sindipetro — Paraná
- Jose M. de Almeida
pelo Asspetro — Ceará
- Antônio Jacintho Filho
Sindipetro — Alagoas e Sergipe
- Roberto S. Vieira
Sindipetro — Caxias
- Rivaldo G. Otero
Sindipetro — Cubatão
- Miguel R. Branco
Asspetro — Tremembê
- Fuvaldo F. Lima
Sindipetro — Extração — Bahia
- Sady A. Fachinello
pelo Sindipetro — Sul

(273)

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

ANTONIO JACINTHO FILHO



PARECER DO GRUPO DE TRABALHO

Estão documentadamente comprovados e confirmados pelo investigado os seguintes fatos:

- Participou do chamado V Encontro dos Dirigentes Sindicais do Petróleo, realizado em Belo Horizonte, que programou uma greve nacional, fato confessado pelo empregado. Essa greve era de caráter ilegal, por pretender contestar a legislação salarial vigente.
- Assinou o chamado "Manifesto-Denúncia", que se encontra no dossiê, documento em que contém pesadas críticas contra o Governo Federal e a Administração da Empresa.

2. Além disso, foi destituído do mandato sindical, pela Portaria GM/BSB/Nº 3.095, de 14.2.69, do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho "por não demonstrar condições para garantir a disciplina da entidade em consonância com a ordem social vigente".

3. Por tais fatos, parece ao GT inconveniente sua permanência na Empresa, sendo, em consequência, recomendável a rescisão contratual, mediante acordo, com indenização integral, vez que o marginado goza de estabilidade.

4. Não sendo possível o acordo e caso a Diretoria entenda oportuno, seria o caso de solicitar-se a instauração de investigação sumária, para sua demissão, com base no Ato Institucional nº 5, de 13.12.68, sem prejuízo da indenização trabalhista, que a Empresa poderia pagar após a demissão em coerência com o critério adotado, em casos semelhantes, desde a Revolução de 1964 e, mesmo, após o Ato Institucional nº 5, de 13.12.68.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1969

J. Luiz de Barros
José de Barros
M. P. P.



SECRETO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

M. M. E. - G. M.
000479 - 8 ABR 69
TERMO DE...
1969

PROCESSO - MME - Nº - 479/69

DISTRIBUIÇÃO

PETROBRÁS

1-3 PP(2013)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ASSUNTO: - "CONFIDENCIAL"

Anexo - Process MME - 851/69 e MME 930/69.

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

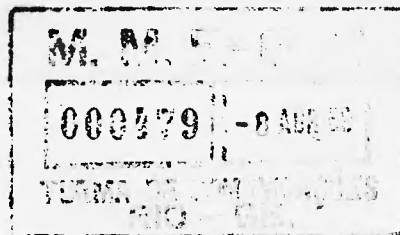
PRES-CONF-311/69

SECRET O

275

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1969.

SENHOR MINISTRO



Encaminho a V. Exa. 25 (vinte e cinco) "FICHAS INFORMATIVAS" de empregados desta Empresa, tendo em vista o Art. 1º do ATO COMPLEMENTAR nº 39 e DECRETO nº 63.883, ambos de 20 de dezembro de 1968, conforme ficou determinado em reunião presidida pelo então Sr. Ministro das Minas e Energia, Deputado JOSÉ COSTA CAVALCANTI.

2. Posteriormente, novos expedientes versando sobre o mesmo assunto serão remetidos a êsse Ministério, à medida que sejam concluídos os levantamentos que se vêm processando.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e alta consideração.

Arthur Duarte Candal Fonseca
ARTHUR DUARTE CANDAL FONSECA
Presidente

Ao Exmo. Sr.

Dr. ANTÔNIO DIAS LEITE JÚNIOR

DD. Ministro das Minas e Energia

SECRET O

S E C R E T O

PRES-CONF-311/69

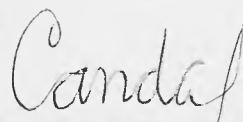
Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1969.

SENHOR MINISTRO

Encaminho a V. Exa. 25 (vinte e cinco) "FICHAS INFORMATIVAS" de empregados desta Empresa, tendo em vista o Art. 1º do ATO COMPLEMENTAR nº 39 e DECRETO nº 63.883, ambos de 20 de dezembro de 1968, conforme ficou determinado em reunião presidida pelo então Sr. Ministro das Minas e Energia, Deputado JOSÉ COSTA CAVALCANTI.

2. Posteriormente, novos expedientes versando sobre o mesmo assunto serão remetidos a êsse Ministério, à medida que sejam concluídos os levantamentos que se vêm processando.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e alta consideração.



ARTHUR DUARTE CANDAL FONSECA
Presidente

Ao Exmo. Sr.

Dr. ANTÔNIO DIAS LEITE JÚNIOR

DD. Ministro das Minas e Energia

CONFIDENCIAL

SECRETO

278



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MME - SOM
Fts. 3
Sub. Dell

Of.DSI-S-Nº 49 - GB.

Em 7 de abril de 1969.

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações


Ao Exmº. Sr. Ministro das Minas e Energia

Assunto Enquadramento de servidores da Petrobrás no AI/5

Senhor Ministro:

Encaminho a V.Exa. as "Fichas Informativas" recebidas por esta Divisão da DIVIN/PETROBRÁS, esclarecendo que as mesmas são consideradas por aquela Empresa como sendo de interesse de la e do País e que, a vigência da AI/5, do AC/39 do Decreto nº 63.883, de 20 de Dezembro de 1968, vieram conceder à mesma a melhor oportunidade para efetivação das dispensas solicitadas, baseadas como foram naqueles instrumentos legais.

Aproveito a oportunidade para apresenta os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


 Dr. Armando José de Oliveira Ferraz
 Diretor da D.S.I.

JLF/ME.

SECRETO

CONFIDENCIAL

S E C R E T O

279

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

IME - 500
Fls. 4
Rub. Diab

FICHA INFORMATIVA

Assessor
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

ELOY DO EGITO COELHO1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: ELOY DO EGITO COELHO
Filiação: José do Egito Coelho
Suisa P. Coelho
Nascimento: 01/01/1923
Naturalidade: Maranhão
Categoria Funcional: Profissional Sênior
Lotação: DETRAN (Licenciado desde Julho/1968)
Matrícula: 6040
Admissão na PETROBRÁS: 25/02/1957 - Estável
Profissão: Engenheiro Civil

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Maio/1964 - O Relatório sôbre a PETROBRÁS, datado de 23/05/1964, redigido com base em informações pessoais de elementos de indiscutível idoneidade, bem como no exame de arquivos oficiais da Empresa ou fatos públicos e notórios cita:

"ELOY DO EGITO COELHO - Rua Francisco Otaviano, 286 - GB, Superintendente do Terminal Almirante Tamandaré (TEMAN), Ilha d'Água - Ilha do Governador. Comandou a operação de abastecimento do petroleiro POJUCA, quando eclodiu o movimento revolucionário e possui ligações estreitas com a cúpula do PCB. O petroleiro POJUCA, conduzia gasolina para as tropas do Sr. BRIZOLA no Rio Grande do Sul, tendo escapado da baía da Guanabara, foi apanhado nas costas de Santa Catarina, já com a vitória da revolução."

S E C R E T O



SECRETO
Fls. 5
Rub. 2.
280

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

~~Chief~~
Chefe do GAPRE

"No primeiro mês de gestão do General ALBINO SILVA (Maio/1963) são realizadas pelo mesmo, treze nomeações dos mais notórios comunistas, para os cargos chaves da Empresa. Eis a lista deles: ...
.....
.....
.....

Se acrescentarmos a esta lista os nomes de JAIRO FARIAS, HUGO REGIS, FERNANDO RIBEIRO, ELOY DO EGITO COELHO e JOSÉ WELRAUSEN, teremos os 18 comunistas mais importantes da PETROBRÁS, excetuando os líderes sindicais, todos já presos e por demais conhecidos. Todos foram indicados para funções de Chefia: GRUPO I.

Embora subversivos atuantes, não possuíam ficha partidária, nem nos arquivos do partido, nem nos DOPS estaduais; só sendo possível o conhecimento de suas ações subversivas através de observações de seu trabalho na PETROBRÁS."

2.2 - Junho/1965 - É apontado pelo SNI como segue:

"O engenheiro ELOY DO EGITO COELHO e seu Adjunto engenheiro RENATO PILLOTO, foram os responsáveis pelo abastecimento e saída às escuras do NT "POJUCA" nos primeiros dias de Abril de 1964. O referido NT tinha como missão abastecer as tropas de BRIZOLA, no Rio Grande do Sul, para a reação à Revolução. O engenheiro ELOY foi demitido das funções em abril de 1964 e pouco depois, reintegrado nas mesmas funções. Hoje dá cobertura a elementos notoriamente subversivos e apadrinha seu retorno a PETROBRÁS."

2.3 - Outubro/1966 - A 2ª Seção do II Exército, cita o marginado nos seguintes termos:

"O Departamento de Transportes da PETROBRÁS é o responsável por toda a movimentação de petróleo e seus derivados no país. Em posições chaves deste



SECRETO

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

S E C R E T O

ME - 800
 Fls. 6
 Rub. Dell
 3.

Muller 1 (281)
 Chefe do GAPRE

Departamento estão elementos de idéias comunistas, alguns desde o tempo de estudantes. Aparentemente não são atuantes, pois se o fôsem ostensivamente, não estariam nas funções que ocupam. Todavia são perigosos, mais que os agitadores conhecidos, porque negam seu credo ideológico e assim vão se colocando em posições-chaves dentro da PETROBRÁS, de onde podem tranquilamente sabotar aquele órgão, quando o PC assim o ordenar.

Entre os principais elementos nessas condições podemos citar: "Engenheiro ELOY DO EGITO COELHO - ex-Superintendente do Terminal Marítimo da Guanabara, amigo dos comunistas FRANCISCO MANGABEIRA (ex-Presidente da PETROBRÁS) e de GERALDO SILVINO DE OLIVEIRA (ex-presidente do Sindicato de Cubatão). O engenheiro ELOY é comunista desde os tempos de estudante, continua com as mesmas idéias, pois durante o domínio sindical na PETROBRÁS, por diversas vezes esternou suas convicções apoiando e servindo os comunistas."

- O SNI volta a citar o marginado "que é apontado como comunista e que estaria exercendo importante função na Refinaria de Cubatão."

2.4 - Maio/1968 - O epigrafeado no decorrer do mês de maio, foi visto em diversas oportunidades no Hotel da Bahia, reunido em longas conversações, com o Senador JOSAPHAT MARINHO, ALFREDO ANDRADE FILHO, MARIO SOARES DE LIMA, FERNANDO AUGUSTO RAMOS RIBEIRO, FERNANDO DE SOUZA COSTA, FRANCISCO LUCIANO GURGEL DO AMARAL, todos à exceção dos dois primeiros expurgados da PETROBRÁS por comprometimentos com a Subversão Comuno-Sindicalista que imperou na Empresa antes da Revolução de 31/Março/1964.

2.5 - Julho/1968 - O epigrafeado solicita e obtem licença de 12 meses, para tratar de interêsses particulares. Passa a trabalhar na Companhia Construtora Nacional,



S E C R E T O

SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

Chefe do GAPRE

como Assessor da Diretoria da referida Companhia, com o salário aproximado de NCR\$ 2.000,00.

A vinculação do epigrafado a esta Companhia vem confirmar totalmente suas tendências e ligações com elementos considerados anti-revolucionários, uma vez que coincidentemente são diretores dessa Companhia FERNANDO DE SOUZA COSTA e FERNANDO AUGUSTO RAMOS RIBEIRO, ambos expurgados da PETROBRÁS pela Revolução de Março de 1964.

O primeiro, indiciado no IPM/PETROBRÁS, em cujo Relatório é citado como segue:

"FERNANDO DE SOUZA COSTA, Ex-Assessor-Chefe de Relações Públicas na administração de OSVINO FERREIRA ALVES. Seu comprometimento com o desvio de armas automáticas pertencentes ao Corpo de Fuzileiros Navais, figura às fls. 772, possuindo ainda ficha constante de fls. 773. A implicação de FERNANDO DE SOUZA COSTA com a trama subversiva era de tal amplitude, que tão logo deposto o Governo passado, asilou-se na Embaixada do Uruguai, e mais tarde viajou para aquele país. Em seu dossiê de fls. 5134 a 5162, constam cópias de ofícios procurando colaboração de representações de países comunistas para comemorar o decênio da PETROBRÁS, em congresso de âmbito internacional. Figura também discurso que pronunciou como representante de FRANCISCO MANGABEIRA, no Quartel da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, vasado na mesma linguagem exaltada pregando ostensivamente a luta contra "as manobras das minorias reacionárias que, armadas com os instrumentos do poder, escudadas num legalismo espúrio, queriam tentar esmagar a democracia, sob a capa de defendê-la e preservá-la."

"AÍ É DEVER DE TODOS CERRARMOS FILEIRAS EM TÔRNO DOS VERDADEIROS LÍDERES POPULARES E JUNTO MARSHALL

SECRETO



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

SECRET

HF. AVU. 6, p. 283

Fls. 8
Rub. 283
5.

Chefe do GAPRE

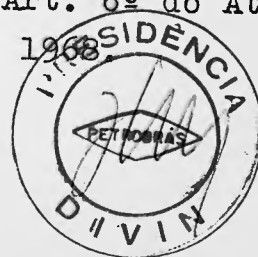
MOS PARA AS MESMAS BARRICADAS QUE OS HERÓIS DA HISTÓRIA GAUCHA ERGUERAM COMO BALUARTE DA LEGALIDADE EM NOSSA PÁTRIA ..."

"Dos documentos anexos por cópia, dirigidos ao SERAC (Serviços Auxiliares da Administração Central) para o pagamento, de faturas que julgou do interesse da Empresa, como @ 42.000,00 para o jornal "ORLA MARÍTIMA", @ 30.000,00 para a revista "A ÉPOCA", do Centro Acadêmico Cândido Oliveira, @ 180.000,00 para o "Semanário", @ 19.200,00 ao "Diário de Notícias" para o artigo "Os Gorilas da PETROBRÁS". Pediu ainda autorização ao então Presidente FRANCISCO MANGABEIRA (29/5/1962) para transcrever nos jornais da Guanabara e de São Paulo, discurso proferido sobre a PETROBRÁS pelo deputado DAGOBERTO SALES, com despesa estimada em @ 1.800.000,00. Até financiamento de carro alegórico para o Centro Acadêmico CANDIDO OLIVEIRA, no valor de @ 70.000,00 e doação de 3.000 envelopes. De tôdas essas considerações, se infere a escandalosa liberalidade com que eram manuseados e distribuídos os fundos da PETROBRÁS, e o subsídio a órgãos informativos de caráter inequivocamente comunista "Orla Marítima", "Semanário", "A Época!" — O segundo, também, indiciado no referido IPM, é citado no respectivo Relatório, nos termos: "FERNANDO AUGUSTO RAMOS RIBEIRO, ligadíssimo a LEONEL BRIZOLA, e entrosado em seu esquema. Favoreceu e propiciou a infiltração comunista na Refinaria Alberto Pasqualini, endossando todos os pedidos de JOSÉ CARLOS MOREIRA WELLAUSEN, e empenhando-se de corpo e alma na pregação comunobrizolista (ficha às fls. 37.461)."

PROPOSTA:

Aposentar com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na conformidade do § 1º do Art. 6º do Ato Institucional número 5, de 13 de dezembro de 1968.

SECRET



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

SECRET O

284

MME - SEC
Fis. 9
Pub. RLL

micro
1
Chefe do GAPRE

FICHA INFORMATIVA

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

ALFREDO ANDRADE FILHO

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: ALFREDO ANDRADE FILHO
Filiação: Alfredo Andrade
Brasileiro - Casado
Naturalidade: Jequié - BA
Admitido na PETROBRÁS em 12.4.1950 - Estável
Unidade: Serviço de Material (SERMAT)
Matrícula nº 2395
Categoria Funcional: Técnico Sênior

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - MAI/64 - Em 10 de maio de 1964 é apontado pelo SFICI nos seguintes termos: " Demonstrou conforme expomos abaixo, adesão ao grupo vermelho, concordando em assumir o cargo de Diretor e obedecer as ordens do Partido Comunista. Era um simples joguete nas mãos do líder MÁRIO LIMA e executava qualquer missão dada por ANTONIO LUIZ OLIVIERE PEREIRA lugar tenente do comunista MARIO LIMA. Concorreu, assim, direta e eficientemente para a comunização da PETROBRÁS. Fêz o jôgo dos comunistas no alto escalão da Empresa o que, para nós, é pior do que ser sabotador ou comunista. Tudo fêz junto aos Sindicatos principais



SECRET O

S E C R E T O

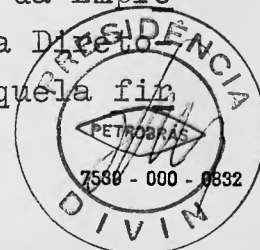
PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

Arquivado (285)
 Chefe do GAPRE

MI - 500
 Fls. 10
 Rub. *Dele*

mente com força total de MARIO LIMA, para ser guindado a Diretor da Empresa. Pessoa de baixo gabarito moral e intelectual, sem condições de mando. Todas as fontes consultadas são unânimes em afirmar sua desonestidade. Trouxe para Chefia de seu Gabinete o comunista ANTONIO LUIZ OLIVIERE PEREIRA (altamente conhecido como desonesto com caso comprovado na Associação dos Empregados da PETROBRÁS) e por determinação de MARIO LIMA constitui verdadeira ditadura no Gabinete. ALFREDO ANDRADE foi sempre um joguete nas mãos de ANTONIO LUIZ e MARIO LIMA. Seria interessante estudar bem a posição de ANDRADE com apuração de fatos, como o contrato danoso, efetuado e estudado por êle com a ENGEBRÁS (Engenharia Especializada Brasileira) que é associada a SNAM, firma do consórcio e projetista do grupo ENI (Ente Nacional Idrocarbure) cujo consórcio gastou rios de dinheiro em propinas para pegar contratos. A firma aludida ganhou 2 (duas) concorrências do GIFAM, sob a chefia de ANDRADE, para construção de fábricas na Bahia, GB e últimamente as duas Refinarias REGAP e REFAP. Existiram propostas mais vantajosas em preços, tempo e técnica, mas nada foi levado em consideração, pois por ordem expressa de FRANCISCO MANGABEIRA, ALFREDO ANDRADE deu a concorrência à ENGEBRÁS, mesmo com protestos de outras companhias que competiram, inclusive com recursos, como foi o caso da TECHINT. A responsabilidade de bilhões neste contrato, que pode sair errado, pois a firma contratante é responsável pelo projeto, compras de material e operação das duas Refinarias. Merece grande atenção por parte da direção da Empresa. ALFREDO ANDRADE, assumindo a Direção, recebeu enormes favores daquela fir-

S E C R E T O



PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

S E C R E T O

286

MME - SGM
Fls. 11
Rub. 112

Américo
 Chefe do GAPRE

ma. É sabido que não recebeu herança e não tinha dinheiro mas comprou, à vista, por R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) o apartamento onde reside."

- 2.2 - OUT/64 - A respeito das acusações do SFICI, a CGI da PETROBRÁS se pronunciou nos seguintes termos "Nessas alegações, ora procura o indiciado aparentar ingenuidade incompatível com a sua posição e a vivência dos problemas sociais e políticos, como a respeito da designação de ANTONIO LUIZ OLIVIERE PEREIRA (conhecidíssimo, dentro e fora da PETROBRÁS, por suas ligações e por suas atividades comunistas) para a chefia de seu gabinete, ora se preocupa em exaltar o seu trabalho em favor da Empresa, em lugar de procurar destruir o que contra si é imputado no campo das atividades incriminadoras."
- Conclui a CGI da PETROBRÁS sobre o epígrafe. "Em face desses elementos de prova, colhidos com a maior insuspeição, por órgão oficial dos mais credenciados e, tendo em vista que deles resulta nítida a participação de ALFREDO ANDRADE FILHO, empregado da PETROBRÁS, nas atividades comuno-subversivas desenvolvidas na Empresa e em diferentes pontos do território nacional, com o objetivo de atentar contra a segurança do País e o regime democrático, pelo que entende esta Comissão ter o mesmo incidido no disposto no Art. 7º § 1º do Ato Institucional devendo ser dispensado da Empresa. Sugere, por isso, a essa douta Comissão Geral de Investigações se proceda, quanto ao mesmo, na forma prevista no art 6º do Decreto nº 53.897 de 27.4.64."

S E C R E T O



S E C R E T O

287

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

LAJE - 301
Fls. 12
Rub. DCE

decisão

 Chefe do GAPRE

- 2.3 - NOV/64 - A diretoria da Empresa, após análise de sua defesa, comunicou ao Supte. da RLAM (Refinaria IANDULFO ALVES) que o mesmo, apesar de incriminado inicialmente, nada teve apurado em relação às acusações que lhe foram imputadas devendo o referido empregado retornar às suas atividades, caso esteja afastado do serviço.
- 2.4 - MAI/68 - O epigrafado no decorrer do mês de Maio, foi visto em diversas oportunidades no Hotel da Bahia, reunido em longas conversações com o Senador JOSAPHAT MARINHO, ELOI DO EGITO COELHO, MÁRIO SOARES DE LIMA, FERNANDO AUGUSTO RAMOS RIBEIRO, FERNANDO DE SOUZA COSTA, FRANCISCO LUCIANO GUERGEL DO AMARAL, todos, à exceção dos dois primeiros, expurgados da PETROBRÁS por comprometimentos com a subversão comuno-sindicalista que imperou na Empresa, antes da Revolução de 31/Mar/64.

PROPOSTA:

Aposentar, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na conformidade do inciso II do Art 1º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1964.



S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

SECRET O

288

MEE - SGM

Nº. 13

Sub. Del

FICHA INFORMATIVA

Amir
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

ANTONIO PESSOA CAVALCANTI

1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: ANTONIO PESSOA CAVALCANTI

Filiação: Nicolau Cavalcanti e Silva
Maria de Paiva Pessoa Cavalcanti

Nascimento: 13.06.1925

Naturalidade: Alagoas - Maceió

Lotação: RPNE

Admissão na PETROBRÁS: 04.01.1960

Matrícula: 110.610

Categoria Funcional: Técnico Sênior "C"

Profissão: Engenheiro

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

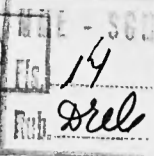
2.1 - JUN/66 - É apontado pelo CENTRO DE INFORMAÇÃO DA MARINHA (CENIMAR) nos seguintes termos:

"Serviu no Maranhão como Supervisor de Sondas da PETROBRÁS desde 04/09/61 até 12/09/63 e desta data em diante até 22/07/65, como Chefe da Base da PETROBRÁS em São Luiz. No dia 23/07/65, assumiu a Chefia do Serviço de Engenharia da Superintendência da PETROBRÁS. Nunca tomou medidas contra greves deflagradas à força pelo Sindicato da PETROBRÁS. Tem como auxiliares os comunistas ACASIO TA DEU BLERES, ANTONIO LYRA E JONET ALMEI



SECRET O

SECRETO



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

Secretário
Chefe do GAPRE

2.

289

2.2 - OUT/67 - O Comando Militar da Amazônia da 8ª Região Militar (CMA/8ª RM) comunica que o epigrafoado acha-se fichado como segue:

"É esquerdista, confesso, ativista do movimento sindical, subversivo, integrante do esquema comunista de HEITOR MANOEL PEREIRA.

- Mantinha trabalhando consigo, inúmeros elementos esquerdistas. Promoveu recentemente a transferência de notório comunista ex-participante da chapa comunista das eleições sindicais de 1964, de nome FERNANDO DE SOUZA MONTEIRO, estudante de Engenharia.
- Quando da recente designação do Adjunto da Unidade (Substituto do Superintendente) fêz divulgar insistentemente, pelas áreas esquerdistas com quem trabalhava, que seria o indicado.
- Quando há redução de pessoal seleciona sistematicamente os elementos que combateram os comunistas.
- Esteve envolvido em negociatas de compra de material.
- Sistematicamente dava pareceres negativos sobre a possível existência de petróleo em lugares onde hoje se montam sondas de perfuração."

PROPOSTA:

Aposentar com os proventos proporcionais ao tempo de serviço de acordo com o § 1º do Art. 6º do Ato Institucional número 5, de 13 de dezembro de 1968.

SECRETO



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

SECRET

MME - 800

O.S. 15

Rub. Bell

(290)

FICHA INFORMATIVA

Antunes

Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

CARLOS BRAGA PEREIRA1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: CARLOS BRAGA PEREIRA
Filiação: Artur Antunes Pereira
 Cecilia Braga Pereira
Nascimento: 16/10/1914
Naturalidade:
Estado Civil:
Categoria Funcional: ATA - Sênior "D"
Lotação atual: SERMAT
Matrícula: 1.476
Admissão na PETROBRÁS: 23/10/1961
Profissão:

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

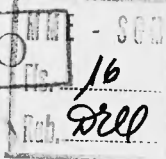
2.1 - Acusado no IPM instaurado na PETROBRÁS em JUN/64, presidido pelo Exmº. Sr. Mar. R/1 NILO HORACIO DE OLIVEIRA SUCUPIRA, como incurso em dispositivos penais comuns conforme transcrição abaixo de textos do relatório do citado IPM:

"Por ter como funcionário do ESCOM (Escritório de Compras) praticado irregularidades e favorecimento à uma firma transportadora, causando prejuízos ao patrimônio da PETROBRÁS, de que o Estado é o maior acionista, incurso em dispositivos penais comuns:

SECRET



SECRET



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

2.

291

Recibido
Chefe do GAPRE

... Patente se tornou que a TRANSOTO possuía um verdadeiro monopólio dos transportes rodoviários de tubos para a PETROBRÁS, e para a adjudicação desses serviços não houve sequer contrato ou concorrência. Além disso, o critério Ton/Km, aliado a uma distância que era fixa (2.200 km) sendo que o primeiro dos critérios (Ton/Km) rotulado de critério universal pelos últimos ex-Chefes do SRR/ESCOM, Drs. BRAGA e ROSALVO, permitia um lucro fabuloso à TRANSOTO que sub-empregava os transportes pagando aos carreteiros, pequena fração do frete recebido. A distância de 2.200 km adotada indistintamente pelo ESCOM para a base de cálculos de fretes encomendados pela RPBA, é liberal e favorece os interesses da TRANSOTO.

... Impõe-se portanto, que em processo administrativo ou judicial, a PETROBRÁS apure as responsabilidades dos Srs. CARLOS BRAGA PEREIRA, ROSALVO FERNANDES DOS SANTOS, ex-Chefes do Setor de Recebimento e Remessa do ESCOM que, comprovadamente, desencaram os interesses da PETROBRÁS que hoje paga menos que antes de 31/03/1964 apesar dos aumentos de combustíveis e lubrificantes que se verificaram após aquela data."

2.2 - Julho/1968 - O Chefe de Gabinete do Presidente da Empresa conclue exaustiva e circunstanciada análise do caso TRANSOTO. Ao longo do seu trabalho (5 volumes), é o epígrafe citado, como segue:

"... não houve contratos e concorrência para os serviços adjudicados à TRANSOTO."

"... É inadmissível que na maior Empresa da América do Sul, um serviço de transporte vultuosíssimo tenha sido cedido sem contrato e sem concorrência a uma determinada TRANSPORTADORA



SECRET

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

SECRET

3.

292

Revisão
Chefe do GAPRE

mediante simples carta do Chefe do ESCOM. Esta foi uma situação usufruída pela TRANSOTO durante mais de 5 anos, permitindo-lhe gradativamente locupletar-se às expensas dum Setor da PETROBRÁS.

... É preciso levar em consideração que se a TRANSOTO se locupletou com os serviços que prestou à PETROBRÁS, cobrando preços extorsivos nos seus frêtes, é porque até então nenhuma medida restritiva lhe foi imposta, pela nossa Empresa, através do ESCOM/SSR.

... É incontestável que houve por parte de servidores da PETROBRÁS, responsáveis pela adjudicação dos serviços de Transportes, muita facilidade para que o Sr. OTTO AUGUSTO DE LIMA impusesse sempre a sua vontade e não era necessário compulsar os Autos do IPM/PETROBRÁS para se chegar a esta triste conclusão.

... O Exm^o. Sr. Marechal SUCUPIRA, em seu Relatório no IPM/PETROBRÁS (fls. 6667/68) foi mais positivo que a Comissão de Sindicância, atingindo realmente o mérito do problema TRANSOTO E SUAS RELAÇÕES COM A PETROBRÁS.

... Mais adiante diz ainda o Exm^o. Sr. Marechal SUCUPIRA:

"Os prejuízos causados à Empresa pelos frêtes pagos, e pela distância que lhes serviu de base são de grande vulto."

... É o "óbvio ululante" que a Comissão de Sindicância designada pela Diretoria Executiva não levou em consideração porque, se o fizesse teria que chegar às mesmas conclusões que posteriormente chegou o IPM/PETROBRÁS: - responsabilidade dos ex-Chefes do ESCOM e do Setor de Recebimentos e Remessa, que permitiram que a PETROBRÁS antes de 31/Março/1964 pagasse a



SECRET

S E C R E T O

RME - 980
Fls. 18
Rub. 280

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

Maciel
.....
Chefe do GAPRE

4. (293)

TRANSOTO fretes mais caros (R\$ 66,60/kg) que a pós aquela data. Em janeiro de 1966, apesar dos aumentos de pneus, combustíveis e lubrificantes, o Frete Barreiros - Salvador ainda era de R\$ 58,00/kg, isto é, R\$ 8,60 mais barato que dois anos antes.

... É inteiramente fora de dúvida que a TRANSOTO em conivência com a MANNESMANN cobrara à PETROBRÁS preços extorsivos e todo e qualquer argumento visando justificá-la é querer "tapar o sol com a peneira".

... Além disso, paradoxalmente, foi naquele período nefasto que o Sr. OTTO AUGUSTO DE LIMA se locupletou, às expensas da PETROBRÁS, pela ausência de Instruções que regulassem Coletas de preços para o estabelecimento dos Serviços de Transporte, tirando disso proveitos pessoais que naturalmente lhe permitiram, mais tarde, comprar aviões para formar a TRANSLIMA.

... Realmente, a Sindicância foi exaustiva e minuciosa no sentido de querer justificar uma coisa que a "a priori" já se sabia que não tinha justificativa. Uma Empresa que cobrava R\$ 66,60 por Kg, para o transporte de tubos de BELO HORIZONTE a SALVADOR e seis meses depois apresenta em concorrência o preço de R\$ 36,00, logo após a Revolução de Março, quando a inflação ainda fazia sentir seus efeitos, é porque essa Transportadora anteriormente vinha cobrando preços escorchantes. Então tratava-se de justificar essa diferença de R\$ 30,60 por Kg, porque, caso contrário, seria admitir negligência, conivência ou incompetência por parte dos anteriores Chefes de Serviço responsáveis pela adjudicação dos transportes, aceitando, sem maiores cuidados, os preços impostos pela TRANSOTO. Daí surgirem sofismas de preço por tonelada, que



S E C R E T O

SECRETO

19
Drel

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

5.

294

~~Manoel~~
Chefe do GAPRE

lômetro; distância incorreta de 2.220 km admitida pela transportadora, quando na realidade era de 1.881 km; tubos entregues nos campos de Petróleo e não em Salvador, quando o próprio ESCOM, com ciência e aquiescência da TRANSOTO, considerava Salvador como destino simbólico para efeito de cálculo do frete, obrigando-se a transportadora a descarregar os tubos onde a RPBA determinasse; transporte especializado com frete calculado na base de ton/km, quando na verdade o transporte de tubos Mannesmann não é, pelos Sindicatos de transporte, considerado especializado, etc.

Tudo isso, enchendo páginas e páginas, desnecessariamente, quando meses antes a RPBA já havia concluído em outra SINDICÂNCIA que realmente a TRANSOTO cobrava preços exorbitantes à PETROBRÁS, comparados com os que eram oferecidos por outras Transportadoras; e meses mais tarde o IPM/PETROBRÁS iria confirmar, responsabilizando, inclusive, Chefe do ESCOM (HEITOR MANOEL PEREIRA) e do SRR (CARLOS BRAGA PEREIRA), anteriores à 31 de Março de 1964.

... No depoimento que prestou perante a referida Comissão de Sindicância, o então Chefe do SRR (CARLOS BRAGA PEREIRA) afirmou ter adotado como convencional a distância de 2.200 km estabelecida pela TRANSOTO em sua proposta de preço encaminhada ao ESCOM em 25/JAN/63; na realidade não foi a 25/JAN/63 e sim a 6/NOV/62 (Carta ESCOM/SSR-2542/62), atendendo à solicitação contida na carta nº 419 de 30 de outubro de 1962 da Transportadora (fl. 103), quando então surgiu o preço por ton/km que iria proporcionar ao Sr. OTTO AUGUSTO DE LIMA um lucro fabuloso, graças à negligência com que eram tratados êsses assuntos na PETROBRÁS.

SECRETO



MDE - SGM
Fts. 2
Pub

SECRET O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

7. (296)

cionar com a PETROBRÁS.

[Handwritten signature]
7
Chefe do GAPRE

- HEITOR MANOEL PEREIRA e ROSALVO FERNANDES DOS SANTOS já não pertencem mais aos quadros de empregados da Empresa.

PROPOSTA:

Aposentar com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na conformidade do § 1º do Art. 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.



SECRET O

SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

duvidas
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

CLDOMIR CALIXTO DA SILVA1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: CLDOMIR CALIXTO DA SILVA
Filiação: Raymundo Calixto da Silva
 Maria das Dores Calixto da Silva
Nascimento: 15/02/1926
Naturalidade: Fortaleza - Ceará
Categoria Funcional: Assistente Técnico Administrativo
Lotação: SEPES
Admissão na PETROBRÁS: 24/06/1955 - Estável
Matrícula: 267
Profissão: Atuário

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

- 2.1 - Novembro/1964 - Várias denúncias são feitas por Engenheiro da PETROBRÁS ao Chefe do Serviço de Recuperação Secundária da Região de Produção da Bahia, sobre irregularidades administrativas e técnicas que ali estariam ocorrendo, com relação ao contrato da LITHCOTE DO BRASIL S/A (Revestimentos).
- 2.2 - Fevereiro/1965 - É instaurada Comissão de Inquérito para apurar ditas irregularidades concluindo-se os trabalhos pela culpabilidade do marginado por autorizar pagamentos indevidos à citada firma, entendendo a inda o presidente da Comissão estar configurado o dolo, inclusive da LITHCOTE DO BRASIL S.A.



SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

SECRET

HF. AVU. 6. p. 298

Fls. 23

Rec. Dell

298

2.

Assinado
Chefe do GAPRE

- 2.3 - Fevereiro/1966 - A Diretoria, em Ata 1718ª, examinando o relatório da supracitada Comissão de Inquérito, resolve incumbir a Comissão Regional de Coordenação da Bahia (CREBA), de examinar a matéria e apresentar análise técnico-administrativa e parecer conclusivo sobre as atividades do marginado e demais implicados.
- 2.4 - Maiο/1966 - O Colegiado da Comissão Regional de Coordenação da Bahia (CREBA), objetivando cumprir a decisão acima referida, da Diretoria da PETROBRÁS, solicita a Administração Central da Empresa, a ida de Auditores àquela Unidade a fim de emitir parecer contábil-administrativo sobre as ditas irregularidades.
- 2.5 - Junho/1966 - Os Auditores da Administração Central da Empresa, apresentam Relatório de Auditoria sobre as irregularidades havidas na contratação e execução do contrato da LITHCOTE DO BRASIL S/A (REVESTIMENTOS), ratificando a culpabilidade do marginado por autorizar pagamentos indevidos à citada firma, com grandes prejuízos para a PETROBRÁS.
- 2.6 - Dezembro/1967 - A Diretoria Executiva da PETROBRÁS, considerando os fatos delituosos supramencionados, decide que o marginado seja impedido de exercer função de confiança, devendo tal resolução ser anotada no seu assentamento profissional. Resolve, ainda, que a Unidade onde o mesmo se encontra lotado promova entendimentos para a rescisão amigável do contrato de trabalho, tendo em vista ser o mesmo estável.
- 2.7 - Abril/1968 - O marginado é dispensado da função de confiança que vinha exercendo.
- 2.8 - Outubro/1968 - A Diretoria Executiva examinando recurso do marginado, resolve manter sua decisão conforme consta do item 2.6 deste.

SECRET



SECRET O

Flo. 24
Rub. Deb

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

3. (299)

decretos
Chefe do GAPRE

PROPOSTA:

Demitir da Empresa. O epigrafado não é merecedor de confiança por atos delituosos praticados. Tratando-se de fatos já exaustivamente apurados em inquérito, julga-se dispensável a investigação



SECRET O

SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

15
RUB. 200

300

FICHA INFORMATIVA

Quirós
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

DAGMAR BRAGA MADUREIRA

1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: DAGMAR BRAGA MADUREIRA
Filiação: Mario Paulo Madureira
 Maria Campos Braga Madureira
Nascimento: 19/10/1929
Naturalidade: Ilhéus - Bahia
Categoria Funcional: Técnico Sênior
Lotação: RPBA
Admissão na PETROBRÁS: 1/03/1956 - Estável
Matrícula: 140.059
Profissão: Geoquímico

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

- 2.1 - Novembro/1964 - Várias denúncias são feitas por Engenheiro da PETROBRÁS ao Chefe do Serviço de Recuperação Secundária da Região de Produção da Bahia, sobre irregularidades administrativas e técnicas que estariam ali ocorrendo, com relação ao contrato da LITHCO TE DO BRASIL S/A (Revestimentos).
- 2.2 - Fevereiro/1965 - É instaurada Comissão de Inquérito para apurar ditas irregularidades concluindo-se os trabalhos pela culpabilidade do marginado por favorecer a contratação da citada firma, mediante aceitação de proposta mais onerosa, e autorizar pagamentos indevidos, entendendo ainda o presidente da Comissão

SECRETO



S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

Fls. 26

Dolo

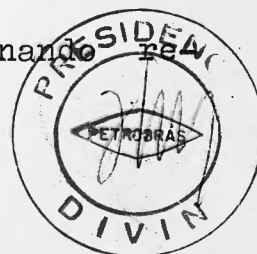
2. (301)

Minist
Chefe de GAPRE

estar configurado o dolo, inclusive da LITHCOTE DO BRASIL S/A.

- 2.3 - Fevereiro/1966 - A Diretoria, em Ata 1718^a, examinando o relatório da supracitada Comissão de Inquérito resolve incumbir a Comissão Regional de Coordenação da Bahia (CREBA), de examinar a matéria e apresentar análise técnico-administrativa e parecer conclusivo sobre as atividades do marginado e demais implicados.
- 2.4 - Maiio/1966 - O Colegiado da Comissão Regional de Coordenação da Bahia (CREBA), objetivando cumprir a decisão acima referida, da Diretoria da PETROBRÁS, solicita a Administração Central da Empresa, a ida de Auditores àquela Unidade a fim de emitir parecer contábil-administrativo sobre as ditas irregularidades.
- 2.5 - Junho/1966 - Os Auditores da Administração Central da Empresa, apresentam Relatório de Auditoria sobre as irregularidades havidas na contratação e execução do contrato da LITHCOTE DO BRASIL S/A (REVESTIMENTOS), ratificando a culpabilidade do marginado por favorecer a contratação da citada firma mediante aceitação de proposta mais onerosa, e pagamentos indevidos à mesma, com grandes prejuízos para a PETROBRÁS.
- 2.6 - Dezembro/1967 - A Diretoria Executiva da PETROBRÁS, considerando os fatos delituosos supramencionados, decide que o marginado seja impedido de exercer função de confiança, devendo tal resolução ser anotada no seu assentamento profissional. Resolve, ainda, que a Unidade onde o mesmo se encontra lotado promova entendimentos para a rescisão amigável do contrato de trabalho, tendo em vista ser o mesmo estável.
- 2.7 - Abril/1968 - O marginado é dispensado da função de confiança que vinha exercendo.
- 2.8 - Outubro/1968 - A Diretoria Executiva examinando

S E C R E T O



SECRETO

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

3. (302)

Chefe do GAPRE

curso do marginado, resolve manter sua decisão conforme consta do item 2.6 dêste.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa. O epigrafado não é merecedor de confiança por atos delituosos praticados. Tratando-se de fatos já exaustivamente apurados em inquérito, julga-se dispensável a investigação sumária.



SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

SECRET



303

FICHA INFORMATIVA

[Handwritten signature]
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

DÉLIO OZÓRIO1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: DÉLIO OZÓRIO

Filiação: Antonio Pedro Ozório
Maria de Azevêdo Ozório

Nascimento: 7/03/1927

Naturalidade: Guanabara

Categoria Funcional: Economista

Admitido na PETROBRÁS : 07/05/1955

Dispensado da PETROBRÁS: 05/08/1964

Readmitido na PETROBRÁS: 27/10/1964

Demitido da PETROBRÁS : 27/07/1965

Readmitido na PETROBRÁS: 07/06/1966 - Estável

Matrícula: 314

Lotação atual: Serviços Auxiliares na Guanabara (SERAG)

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Junho/1964 - O Cel. OSWALDO DE ARAUJO SOUZA, Interventor Federal nas Unidades da Empresa sediadas em Campos Elíseos (Município de Duque de Caxias) propõe sua demissão da Empresa nos seguintes termos:

"Foi transferido do COPEV (Conjunto Petroquímico Presidente Vargas) para a Bahia e de lá retornou ao COPEV, graças ao apoio de elementos comunistas no Rio. Feito Chefe do DSG, em treze dias foi retirado por exigência do Sindicato, que não o aceitou, de início. Diante disso, decidiu chegar-se ao Sindicato a fim de cair em suas boas graças, o que conse

SECRET



PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

SECRETO

 FILE - 500
 No. 29
 Arb. Del

2. (304)

guiu (Setembro/1963). Por pressão do Superintendente, assumiu a chefia do DIFIN com a missão de propor a liquidação do órgão, o que fez.

Em dezembro enviou ao SINDIQUÍMICA um cartão de Boas-Festas desejando o progresso do PCB, o que prova o seu baixo padrão moral.

Comuno-Carreirista, desprovido de sentimentos éticos, não tem condições morais para continuar na Empresa.

Relendo atentamente as razões de defesa do Dr. DÉLIO OZÓRIO nelas vejo perfeitamente configurado o perfil moral que procurei retratar no item 8 da ficha em apenso, pelo que confirmo a necessidade de ser o mesmo eliminado dos quadros da Empresa, ainda que com indenização, o que não me parece ser o caso."

- 2.2 - Anexo, cópia do Cartão de Boas-Festas referido acima.
- 2.3 - Agosto/1964 - Foi demitido da Empresa (Ata nº 1540, item 28º, de 5/8/1964).
- 2.4 - Outubro/1964 - Foi readmitido (Ata nº 1567, item 13º, de 27/10/1964) face o seguinte parecer da CGI/PETROBRÁS:
- "Em desacôrdo. Opino pela sua manutenção, devendo entretanto ser-lhe aplicada outra punição - transferência de área."
- 2.5 - Julho/1965 - Ante a divergência manifestada pelo ex-interventor militar, a Diretoria da Empresa resolveu ouvir a Comissão Revisora criada pela O.S. nº PRES-40/64, que se pronunciou como segue:
- "Dando cumprimento à respeitável decisão da douta Diretoria Executiva no sentido de ser examinada a situação dos três empregados acima nomeados, à luz das provas testemunhais e documentais coligidas pelo ex-interventor Militar no COPEV, convocamos Coronel OSWALDO DE ARAUJO SOUZA que, gentilmente se

SECRETO



SECRET O

CLASS - 800
Ots. 30
Rub. Dec

3.

305

~~Secret~~
Chefe do GAPRE

dispôs a comparecer perante esta Comissão.

Da longa exposição que nos fêz, em presença do Superintendente da Unidade, com relação aos elementos de prova que coligiu sôbre o comportamento dos aludidos empregados em face do movimento ideológico-subversivo que no COPEV tinha o seu quartel general na sede do SINDIQUÍMICA, pudemos concluir o seguinte, a respeito de cada um:

DÉLIO OZÓRIO - Segundo os testemunhos colhidos de empregados da Empresa, DÉLIO OZÓRIO, a princípio contrário à existência de Sindicatos na PETROBRÁS, tornou-se, por carreirismo, um verdadeiro capacho da Cúpula Sindical Comunizante. Daí o telegrama que enviou à direção do SINDIQUÍMICA, em Dezembro de 1963, desejando-lhe novos êxitos no ano a iniciar-se. Segundo os mesmos informantes DÉLIO OZÓRIO participava, ativamente, de piquetes de greve."

- 2.6 - Julho/1965 - O epigrafado foi demitido com as indenizações legais, por Ato da Diretoria, que considerou inconveniente sua permanência na Empresa (Ato nº 1650, item 1º, de 27/7/1965).
- 2.7 Agosto/1965 - O epigrafado solicitou reconsideração do Ato da Diretoria que o demitiu.
- 2.8 - Março/1966 - Tenta novamente ser readmitido reiterando o pedido de reconsideração referido acima.
- 2.9 - Junho/1966 - O epigrafado é readmitido na Empresa por decisão da Diretoria Executiva, com a recomendação de ser lotado em outro órgão operacional.

PROPOSTA:

Aposentar com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na conformidade do inciso II do Art. do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

SECRET O



SECRET

FILE - 5811
3/1
Prep

306

CARTÃO DE BOAS FESTAS ENCAMINHADO AO SINDIQUÍMICA PELO

SR. DÉLIO OZÓRIO



PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.

Aos Dirigentes do Sindi. Química
Felicitações pelo êxito obtido neste
ano e pelo muito que corresponderam
como representantes dos trabalhadores
do COPEV que lhes confiaram seus votos.
Estou certo de que no ano de 64 novas
conquistas virão ainda que para esse
fim tenhamos que lutar contra tudo.

Felis 26/64
[Signature]

5.000 - 4,62

IDÉ.1



SECRET

SECRET 032
Dist. *Dill*

307

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

inicial
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968 ,
CITA-SE:

FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA

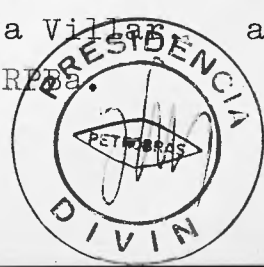
1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: Francisco de Castro Nogueira
Brasileiro - Casado
Filiação: Pedro Martins Nogueira e Nazila Pires de Castro Nogueira
Naturalidade: Parnaíba - Piauí
Admitido na PETROBRÁS em 11/01/1954 - Estável
Lotado na Região de Produção da Bahia - RPBa
Matrícula nº 140.090
Categoria Funcional: Profissional Sênior

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - ABRIL/64 - Foi apontado pelo SFICI nos seguintes termos:
"Ingressou na PETROBRÁS em 11 de janeiro de 1954, como Engenheiro Estagiário, percebendo o salário inicial de CR\$ 6.000,00. Em 1º de abril de 1963 percebia o salário base de CR\$ 206.600,00 (sem contar gratificação). Salário atual CR\$632.885,00. Exerce atualmente a Assessoria de Operações (Chefe da ASOP). É membro da Sociedade dos Engenheiros do Recôncavo, tido como o braço direito do Dr. Luiz da Silva Villas atual Superintendente da RPBa.

SECRET



SECRETO

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

TRABALHO - 308
 Fis. 33
 Rub. *Alb*

308

Amiral
 Chefe do GAPRE

Durante a greve decretada em consequência do movimento revolucionário de março/abril de 1964, não tomou nenhuma atitude para compelir os homens de oficina a continuarem a trabalhar.

Muito ligado aos líderes do Sindicato da Extração e da Sociedade dos Engenheiros do Recôncavo com os quais sempre estava em reunião. Está fichado no Estado Maior da 6ª RM.

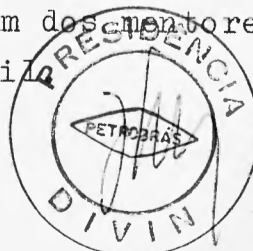
2.2 - MAIO/64 - O mesmo órgão volta a citar o epígrafa do seguinte modo:

"É Assistente de Operações da RPBa (Engenheiro de Perfuração). Na madrugada do dia 1º de abril reuniu-se com WILTON VALENÇA, NELSON RIBEIRO e VILLAR (todos os três comunistas) e determinou que NELSON fôsse ao campo dar início à greve. Para guiar o carro ofereceu seu Assistente Administrativo ARMANDO ITAMAR PIRES. Possuímos documento comprobatório da reunião.

Era o Chefe intelectual do "GRUPO DE QUATRO" que funcionava em CATU".

2.3 - JUN/64 - Indiciado no IPM instaurado na PETROBRÁS e presidido pelo Exmo. Sr. Mar. R/1 NILO HORÁCIO DE OLIVEIRA SUCUPIRA como incurso na lei 1802/53, conforme transcrição abaixo:

"FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA, ex-presidente por duas vezes da Associação de Engenheiros de Petróleo do Recôncavo, e um dos mentores da greve de 1º de abril

**SECRETO**

HF. AVU. 6, p. 309
SECRET

MMRE - SGM
34
3. Dec
Dec

309

ruiz
Chefe do GAPRE

Além da definição de responsabilida-
de dos indiciados cujos nomes constam dos itens a, b, c e d do exame dos depoimentos prestados, conclui-se que ... , FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA.. estão incursos na lei 1802/53!

- 2.4 - 1966 - Pelos órgãos de informações da área de Salvador o marginado é citado "co mo tendo se pronunciado, por várias vêzes, contra o Movimento Revolucionário de 31 de Março de 64, emitindo em comentários entre servidores opi-
niões ^{de simpatia} pelo regime adotado na Rússia".
- 2.5 - DEZ/66 - De um Relatório recebido da área de Salvador consta:
"No DISNOR está FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA, o mesmo que foi Chefe da ASOP por indicação de VALENÇA e que no dia 1º de abril de 1964 liberou 5 jipes novos, ainda sem pintar o lo- sango da PETROBRÁS, para conduzir e- lementos aos campos da RPBa tumultu ar, agitar, inclusive confiou um dos veículos a ARMANDO ITAMAR que tinha a missão de destruir a Planta Natu- ral de Gasolina em Catu, confirmada tal missão por JOSÉ TEIXEIRA (elemen- to perigoso que tinha a tarefa de di- rigir o movimento no seio da classe), conforme ficou esclarecido nos IPMs da 6ª RM".
- 2.6 - 1966 - Em fins de 1966, quando da visita da Escola de Comando e Estado Maior às instalações da PETROBRÁS na área (Salvador), causou estranheza aos in- tegrantes da Comitiva a atitude do referido engenheiro pela forma como criticou as atividades administrati- vas municipais e estaduais e, prin-

SECRET



SECRET O

AME - 807
Fig. 35
Rub. Dell

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

[Handwritten signature]

4.

310

~~Chefe do GAPRE~~

palmente, os termos empregados, pro-
vocando, entre os oficiais, sérias
desconfianças relativamente a seus
pendores ideológicos.

3. O IPM em questão acha-se parado na Procuradoria Geral
da Justiça Militar.

Proposta:

Aposentar, com os proventos proporcionais ao
tempo de serviço, na conformidade do inciso II do art. 1º
do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1960.



SECRET O

311

MEME - SGM
Fls. 36
Rub. *Bill*

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CABINETE DO MINISTRO
C I 2

RIO, 03, 13 / Fev / 1969

Via Comun. de

INFORME N° 1039 / 69/S-102-CE

ASSUNTO:..... Eng° FRANCISCO CASTRO NOGUEIRA
ORIGEM:..... (Informante) - CIB
CLASSIFICAÇÃO:..... B-3
DIFUSÃO:..... DIVIN/PETROBRÁS
ANEXO:..... - - - - -

Esta CENTRO difunde o seguinte informe:

- 1 - O Eng° FRANCISCO CASTRO NOGUEIRA, antes da Revolução de 64, era Superintendente de Operações da Região de Produção da Petrobrás, em Salvador - BA.
- 2 - Chefia um turma, por si mesmo escolhida, de vinte e três (23) comunicações ativas dentro da Empresa.
- 3 - Estêve por 2 ou 3 vezes em Moscou, como bolsista, havendo informado que frequentou um curso de doutrinação.
- 4 - Após a Revolução, estêve para ser posto fora da Petrobrás, como o foram diversos de seus chefiados.
Graças, porém, à interferência de D. AUGUSTO, Cardeal da Bahia, acabou da demissão, sendo enviado para um campo, bem afastado daquela Capital.
- 5 - Presentemente, está para ser (ou já não o foi), nomeado para Chefe do Departamento de Perfurações, um dos mais importantes da PETROBRÁS.
- 6 - A notícia não foi bem recebida pelos adeptos da Revolução dentro da Empresa, na Bahia e Estado, que afirmam será a volta da anarquia dentro daquele setor."

PETROBRÁS
000366 14FEV69

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

312

MME - SGM

Fis. 37

Ass. DRE

PELIDO DE BUSCA N.º 34 / D. S. I. / M. M. E.

DATA - 24 de Fevereiro de 1969

ASSUNTO - FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA

REFERENCIA -

DESTINATÁRIO - DIVIN/PETROBRÁS - SNI/SALVADOR - DPF/SALVADOR

MME - SGM	
Fis. 37	
Ass. DRE	
000475	27 FEV 69

1.0 - DADOS OBTIDOS:

1.1 - Consta que FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA, anteriormente à Revolução de 1964, era Superintendente de Operação de SEQUITAIA, da Região de Produção da PETROBRÁS, em SALVADOR/BA.

Segundo se diz, aquele engenheiro era agitador, tendo realizado algumas viagens à RÚSSIA, além do que doutrina operários da PETROBRÁS visando atraí-los para a ideologia comunista.

Após a Revolução de 64, foi afastado de suas funções, deixando de ser demitido da PETROBRÁS, segundo consta, devido à interferência do falecido Cardeal e Arcebispo Primaz do BRASIL, D. AUGUSTO ALVARO DA SILVA, junto às autoridades.

Segundo rumores atuais, veiculados na GB, o elemento em questão será designado para a Chefia do Departamento de Perfurações da PETROBRÁS:

2.0 - DADOS SOLICITADOS:

- 2.1 - Veracidade do Informe;
- 2.2 - Caso positivo, quais as providências tomadas pela PETROBRÁS (enquadramento no AI/57),
- 2.3 - Outros dados julgados úteis.

.....

S E C R E T O

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

IME - 300
 Fls. 38
 Rub. Dell

313

FICHA INFORMATIVA

Moreira

 Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

JOÃO BAPTISTA DE CASTRO MOREIRA DA SILVA1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: JOÃO BAPTISTA DE CASTRO MOREIRA DA SILVA
 Filiação: Amilcar Moreira da Silva
 Francisca Heloísa de Castro Moreira da Silva
 Nascimento: 24/05/1925
 Naturalidade: Rio de Janeiro - Guanabara
 Admissão na PETROBRÁS: 1/04/1958 - Estável
 Função: Técnico Sênior
 Lotação: Departamento Industrial (DEPIN)
 Matrícula: 4.000

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Agosto/1965 - O GENIMAR aponta o epigrafado como elemento de antecedentes subversivos e sugere sejam suas atividades acompanhadas para preservação da Segurança Nacional.

2.2 - Agosto/1966 - O SNI cita o marginado conforme transcrição abaixo:

"Serviu no Gabinete do ex-Diretor JAIRO FARIAS. Integrou o "Grupo de Coordenação do Projeto Único". Em agosto de 1963, viajou à Rússia, Rumânia e Polônia.



S E C R E T O

SECRET O

Fls. 39
Rub. *DeB*

2. (314)

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

Alcides
Chefe do GAPRE

Tomou parte de uma reunião, no mês de Novembro/1954, como presidente da Federação da Juventude Brasileira, em homenagem ao aniversário da Federação Mundial da Juventude. Fichado como comunista militante, fêz parte do movimento de "Resistência Juvenil Carioca" do PCB. Foi prêso em 6 de janeiro de 1949, em desordem havida na UNE."

2.3 - Setembro/1968 - O CENIMAR comunica que o epigrafo está fichado naquele Órgão nos seguintes têrmos:

"1951 - Comunista militante. Faz parte do movimento de Resistência da Juventude Carioca. Prêso em 6/01/1949, na desordem havida na UNE. Era Secretário da UNE. Ao ser prêso procurou esconder a identidade de seus pais.

1954 - Engenheiro, inteligência acima do normal, decidido em suas ações, mas envenenado pelas idéias comunistas. Tem feito diversas viagens à Rússia e últimamente foi a China Comunista. Esteve também em Budapest.

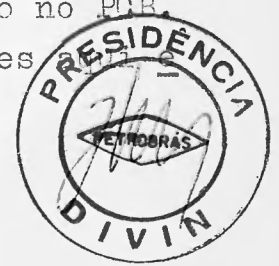
É considerado "leader".

Casado com uma Judia, também comunista. Possui grande quantidade de material de propaganda trazido de suas viagens ao mundo comunista para ser traduzido. Tem um filho chamado LUIZ CARLOS em homenagem a LUIZ CARLOS PRESTES.

Presidente da Federação da Juventude Brasileira, ligada ao PCB."

2.4 - Setembro/1968 - O DOPS/GB cita o epigrafo conforme transcrição abaixo:

"Engenheiro formado em 1949, que residia ou reside na Rua Almirante Alexandrino, 356 aptº 303. Segundo documentos aqui existentes datados de .. 1945, é militante comunista, estruturado no PCB. Em 16 de abril de 1948, segundo anotações



SECRET O

SECRETO



315

3.

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

Divin
Chefe do GAPRE

xistentes, foi convocado para apanhar suas credenciais de Fiscal Eleitoral do PCB, tendo nesta época comprado duas ações do jornal comunista "Tribuna Popular".

Em 18/11/1948 era membro do "Movimento de Resistência Juvenil", organização subordinada ao PC.

Em 8/01/1949 foi prêso na UNE e recolhido ao Presídido, como participante na agitação e depredação de bondes na Praia do Flamengo, inclusive no incêndio de um daqueles veículos.

Em 24/09/1949, fazia parte da "Organização Brasileira de Defesa da Paz e da Cultura", contribuindo inclusive com a importância de Cr\$ 10,00.*

Em 18/08/1953 tomava posse como Presidente da Federação da Juventude Brasileira.

Em 29/01/1954, solicitou verificação de antecedentes com a finalidade de viagem a Argentina, voltando a pedir a mesma coisa em 7/07/1954, a fim de viagem a França, Itália e Austria, finalmente voltou a pedir solicitação de antecedentes a fim de viagem a França.

Em Novembro de 1954 tomou parte como Presidente da "Federação da Juventude Brasileira" nas comemorações do aniversário da "Federação Mundial da Juventude", entidade comunista, muito embora à época já fôsse Engenheiro, formado, com 29 anos de idade."

PROPOSTA:

Aposentar com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na conformidade do inciso II do Art. 1º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1958.



SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

Luciano
Chefe do GAPPE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

LAURO LACAILLE DE ARAÚJO

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: LAURO LACAILLE DE ARAÚJO
Filiação: Narciso de Araújo
Eurydici Lacaille de Araújo
Data de nascimento: 31.08.1922
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Guanabara
Estado Civil: Casado
Admitido na PETROBRÁS em 4.12.1959
Categoria Funcional: PROFISSIONAL SÊNIOR
Lotação: SERPLAN (Serviço de Planejamento)
Matrícula: 300.362
Profissão: Engenheiro

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - Mai/64 - Foi apontado pelo SFICI nos seguintes têrmos:

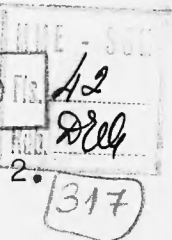
"Nomeado pelo GEN. ALBINO SILVA, Chefe da Obra de Construção do Conjunto Petroquímico da Bahia (COPEB), em substituição ao engº PAULO CEZAR TINOCO CARNEIRO, no início de julho de 1963.

Logo que assumiu a Chefia, paralisou a obra a fim de reestudar seu planejamento visando mudanças de projetos operacionais.



SECRET O

SECRETO



Chefe do GAPRE

cionais, o que até o momento ainda se encontra pendente de solução. Em substituição ao Dr. PAULO CARNEIRO, posto em órbita desde àquela época pela cúpula sindical, as atividades comuno-subversivas ganhavam novo ímpeto: é ainda homem de confiança do atual Diretor LEO POLDO MIGUEZ DE MELLO. Por omissão, falta de autoridade ou incapacidade de chefia, fez o jogo dos comunistas, quando não soube ou não quis se opor ao perigo que dia a dia se tornava mais gritante, qual seja, o da sovietação do COPEB e da PETROBRÁS. Tal omissão, chegou às raízes da conivência, quando permitiu ou deixou que se permitisse em seu nome a execução, em pleno expediente, da "CAMPAÑA DE ALFABETIZAÇÃO", cujas lições, altamente subversivas eram orientadas pelo CPC (Centro Popular de Cultura) e não visavam alfabetizar ninguém e sim POLITIZAR todo o pessoal da Empresa.

Ao invés de opor-se à inversão total hierarquia abdicou das prerrogativas de chefe e adotou a tática do "afastamento ou recuo estratégico", isto é, sempre que as relações "SINDICATO/CHEFIA" lhe pudessem trazer algum problema, afastava-se da obra e ia para o escritório de apoio ou então simplesmente não tomava conhecimento do problema, declarando que aquele assunto "incômodo" era da competência exclusiva do presidente da Associação - Sr. JAIR PINTO DE BRITO.

Evitou sempre entrar em choque com a cúpula sindical a qual nunca teria ar-

SECRETO



SECRETO
MAY 1964
Pgs. 43
Riz. 080
318
Chefe de Gabinete

gumentos para "queimá-lo" como aconteceu realmente com outros chefes e superintendentes que decidida e corajosamente resolveram enfrentar a incrível tirania sindical. A prova disso foi a sua presença no dia 1º de abril, em Salvador, dia em que o presidente da Associação JAIR PINTO DE BRITO enviou-lhe um rádio comunicando a determinação do Sindicato de Mataripe em paralisar toda a Obra e aderir à greve geral da PETROBRÁS.

Fora do canteiro de serviço do COPEB o engº LAURO juntamente com o engº WALTER SIQUEIRA (preso e altamente implicado na subversão comunista) assessoram durante cerca de 1 mês o antigo Diretor HUGO REIS (também comunista) implicado no inquérito que deu por resultado a saída do Gen. ALBINO e seus Diretores.

Elemento frio e reservado, sabendo exatamente o que quer, centralizador por excelência, conhecido como homem de decisões demoradas, era o elemento indicado para paralisar uma Obra dando em consequência a criação de um clima de subversão, o que realmente aconteceu.

PROPOSTA: Excluir da Empresa e entregar o caso aos órgãos competentes para os devidos fins."

2.2 - Mai/64 - O Relatório sobre a PETROBRÁS, datado de 23/05/64, redigido com base em informações pessoais de elementos de indescutível idoneidade bem como no exame de arquivos oficiais da Empresa ou fatos públicos e notórios cita:

"Na Bahia, onde foi instaurado inquérito pela 6ª RM, os resultados são mais

SECRETO

PRESIDENCIA
DIVIN
PETROBRÁS

SECRET

Fis. 44
A. SEP

319

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

Marcos
M. G. P.
Chefe do GAPRE

animadores. Com excessão do engenheiro LAURO ARAÚJO, Chefe da COPEB, que continua solto, todos os principais comunistas estão presos e o inquérito prossegue com a obtenção de preciosas informações para o Governo. Posteriormente, êste inquérito deverá ser entrosado no esquema geral de apurações que iremos sugerir."

"No primeiro mês de gestão do Gen. ALBINO SILVA (maio de 1963) são realizadas pelo mesmo, treze nomeações dos mais notórios comunistas, para os cargos chaves da Empresa. Eis a lista dêles:

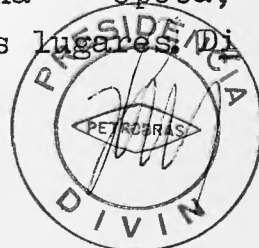
-
-
-
- LAURO ARAÚJO - Conjunto Petroquímico da Bahia,
-

2.3 - Jul/64 - A CGI/PETROBRÁS cita o epigrafado nos seguintes termos:

"Ouvido em 15 jun 64 não apresentou razões que desfizessem as acusações contidas abaixo. Sua defesa está no Anexo II. A CI opina por sua exclusão.

2.4 - Ago/65 - O CENIMAR aponta o epigrafado conforme transcrição abaixo:

" LAURO L. DE ARAÚJO - Na administração OSVINO foi designado para o Conjunto Petroquímico da Bahia, sendo de tal posto afastado o Engº CARNEIRO, por ser inimigo dos comunistas e respectivos sindicatos que manobravam na época, indicando ocupantes para os lugares, Di



SECRET

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

S E C R E T O

 NOME - SOB
 45
 FTS. 5
 200

(320)

Chefe do GAPRE

to LAURO foi incriminado em inquérito feito na Bahia, por militar, pela sua vinculação com comunistas. Apesar disto foi nomeado pela atual administração, su perintendente de Engenharia.

2.5 - Jan/69 - É apontado pelo CIE (Centro de Informações do Exército), nos seguintes termos:

"LAURO LACAILLE DE ARAÚJO

1. Em 1963 era engenheiro-chefe da Divisão de Planejamento da FABOR (Fábrica de Borracha Sintética), quando por injunção dos dirigentes sindicais, foi elevado à chefia da Obra do COPEB (Conjunto Petroquímico da Bahia), em CAMAÇARI, obra esta vinculada ao Diretor da PETROBRÁS, HUGO REGIS DOS REIS, considerado esquerdista. Chegando à BAHIA para assumir esta função, uniu-se aos dirigentes sindicais da área do petróleo, passando a ser aconselhado e orientado por JAIR BRITO, presidente da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica e delegado sindical do Sindicato do Refino, na época dirigido pelo esquerdista MARIO SOARES DE LIMA. Deu seu beneplácito para que se instalasse na área da obra da COPEB uma espécie de alfabetização que aplicava o método esquerdista "PAULO SOARES".
2. É tido como um dos homens responsáveis pela paralisação das obras de construção da Petroquímica, porque induziu a Diretoria da Empresa a paralisar os estudos que vinham sendo feitos pela firma "FOSTR WELLEN", visando

S E C R E T O



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

SECRETO

6.

321

[Handwritten Signature]
Chefe do GAPRE

do a transferir as compras de equipamentos para os países da "cortina de ferro". Atualmente quem executa a obra é a mesma "FOSTER WELLER" que fôra banida da área do COPEB pelo Sr. LAURO LACAILLE DE ARAÚJO.

3. Com a Revolução de Março de 1964 foi afastado da Chefia da Obra do COPEB tendo sido ouvido várias vêzes por uma Comissão chefiada pelo Major SERGIO TINOCO, da GB.
4. Atualmente, continua funcionário da PETROBRÁS, lotado na GB, Setor de Engenharia.

PROPOSTA: APOSENTAR com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, de acôrdo com o § 1º do Art. 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.



SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

SECRETO

MRE - SCM

47

Drel

322

FICHA INFORMATIVA

~~Assinatura~~
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

LUIZ DA SILVA VILAR

1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: LUIZ DA SILVA VILAR
Filiação: Antonio da Silva Vilar e Josefina Silva Vilar
Nascimento: 29.04.1918
Naturalidade: Propriá - SE
Categoria Funcional: Técnico Sênior "D"
Admissão na PETROBRÁS: 4.08.1943 - Estável
Lotação: RPBA; Matrícula: 140.098
Profissão: Engenheiro

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Indiciado no IPM instaurado na PETROBRÁS em Jun/64 e presidido pelo Exmo. Sr. Mar. R/1 NILO HORACIO DE OLIVEIRA SUCUPIRA como incurso na lei 1802/53, conforme transcrição abaixo:

"Respeitante a atuação do Engº LUIZ DA SILVA VILAR, foi recebido ofício do Bacharel ARX PEIXOTO ANTUNES, Assessor Jurídico da PETROBRÁS, na Bahia, onde declara que o Engº VILAR cedia ao Sindicato, reunindo com seus membros numa espécie de Junta Governativa e com ela se aconselhando em assuntos de sua exclusiva competência. Narra a era de perseguições pessoais, transferências e alijamentos. CESAR CELES, investigador, presta declaração onde detalha a omissão do referido engenheiro que mandou afastá-lo por ter denunciado atividade de um notório comunista, dentro da PETROBRÁS.

SECRETO



SECRET

FILE - 000
Pg. 48
Peb

323

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

Luciano
Chefe do GAPRE

- Ofício nº 744, E/2 de 14.8.64, do Tenente Coronel MARINO FREIRE DANTAS, Chefe da 2ª Seção do EM 6ª RM, relatando atividades do então Superintendente da Região de Produção da Bahia, engº VILAR. Depreende-se de tal peça que o engº VILAR facilitou a ação dos elementos pelegos-comunistas do Sindicato, baseado nos seguintes fatos:

a) cêrca de 12 veículos da Região de Produção, com gasolina e motorista foram entregues ao Sindicato para a política de reeleição do Sr. WILTON VALENÇA; b) a investidura de empregados, em função de confiança, só era feita com a prévia aprovação do Sindicato; c) permitiu, em sua administração, uma inversão de valores reduzindo os técnicos a um plano secundário. Existe também, nos autos do IPM, cópia do acompanhamento de decisões, para provimento das funções de Secretário Executivo da CREBA onde consta ter o engº LUIZ DA SILVA VILAR declarado abster-se de votar por não conhecer o pensamento do Sindicato de Extração, ausente daquela sessão. LUIZ DA SILVA VILAR, procura justificar-se, historiando contatos com o General Comandante da 6ª RM e seu Chefe de Estado Maior. Além da definição de responsabilidade dos indicados cujos nomes constam dos itens a, b, c, e d do exame dos depoimentos prestados, conclui-se que
.....
estão incursos na lei 1802/53. Quanto ao engº LUIZ DA SILVA VILAR por ação e omissão, notabilizado por atitudes dúbias, ora servindo a um ora a outro, num prodígio de malabarismo e duplicidade, aceitou dócilmente as exigências e imposições transmitidas pelos dirigentes sindicais aos quais nunca negou coisa alguma.



SECRET

SECRET

500
Fis. 49
Pub. Del

324

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

Acirist
Chefe do GAPRE

e suas atividades o fazem incorrer nos disposi-
tivos penais acima citados."

3. O IPM em questão acha-se parado na Procuradoria Geral da Jus-
tiça Militar.

PROPOSTA:

Aposentar, com os proventos proporcionais ao tempo
de serviço, na conformidade do inciso II do Art 1º do Ato Com-
plementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968



SECRET

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

SECRETO



FICHA INFORMATIVA

Chaves

Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART. 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Filiação:

Nascimento: 17.11.1919

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade : Salvador - Bahia

Estado Civil : Casado

Data de admissão na PETROBRÁS: 1.6.1954 (Estável)

Função : Profissional Sênior (Advogado)

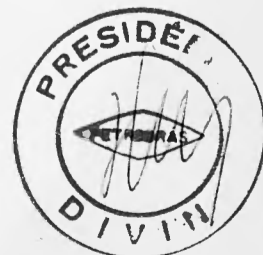
Unidade: SEJUR (Licenciado desde Set/1967)

Matrícula: 0019

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

- 2.1 - Junho/1965 - Carta dirigida ao Presidente da PETROBRÁS acusa o epigrafado nos seguintes termos: "Venho com o devido respeito, dirigir esta carta a Vossa Excelência, com a finalidade precípua de levar ao seu conhecimento uma situação anômala dentro da PETROBRÁS e que muito prejudica o bom nome dessa empresa e à própria administração de Vossa Excelência.

SECRETO



PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

SECRETO

MEM. - SCM	Fls. 51
NO. 988	
	2. 326

*Recibido
 pelo Sr. 2.*

Apesar dos expurgos feitos depois de 31 de março do ano passado, continuaram a integrar os quadros de funcionários dessa Empresa, elementos reconhecidamente corruptos e subversivos, alguns, mesmo, em funções de real importância, levados por golpe de audácia e mesmo a padrinhamento de pessoas menos avisadas, onde permanecem desservindo a PETROBRÁS e o nosso País.

O atual Superintendente do Departamento Comercial, é um desses elementos nocivos e um dos maiores sabotadores da Administração proba e eficiente de Vossa Excelência e que vem se mantendo no cargo com a hipocrisia que lhe é peculiar a par de uma maleabilidade de caráter e de uma desfaçatês vergonhosa.

O "operoso" Superintendente possui atualmente uma situação financeira de grande vulto. Onde obteve tal patrimônio? Herança? Loteria? Jôgo? - Não sei.

Mas, inegavelmente, é notória a sua ligação com o grupo ESSO, sempre aquinhado com as tomadas de preços superintendidas pelo atual Superintendente do Departamento Comercial.

Uma apuração honesta demonstrará irrefutavelmente a procedência de que estamos afirmando, mesmo que não seja possível a comprovação com documentos das parcelas recebidas pelo referido Superintendente, da ESSO e British Petroleum. É uma comprovação difícil, pois não são fornecidos recibos de comissões extras. Mas, uma apuração na vida pregressa de tal elemento, poderá esclarecer devidamente o assunto, sem sombra de qualquer dúvida.



SECRETO

PETROBRAS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

SECRET

NME - 060

F/S. 52

Rub. Dell

3. 327

*Recebi
Chaz pra.*

Acresce a circunstância de uma campanha subterrânea que é movida pelo Sr. EMERSON, contra a administração de Vossa Excelência, apesar das manifestações e dos elogios que lhes são feitos de corpo presente.

Como medida saneadora da própria administração dessa Empresa, torna-se necessário que o cargo de Superintendente do Departamento de Compras seja confiado a elemento de reconhecida honestidade de ação e de propósitos.

Estou certo de estar prestando a Vossa Excelência e a PETROBRÁS, relevante colaboração para que a sua gestão seja das mais profícuas e das de reconhecida probidade administrativa.

Saudações

(ass.) José Vicente Veloso de Oliveira
Av. W5 - 456 "

- Não tendo sido localizado o signatário, deixou de ser levado em consideração o contido na referida carta.

2.2 - Agosto/1965 - O economista MANOEL FERNANDO THOMPSON MOTTA, à época lotado no CNP, entrega um "AIDE-MEMOIRE" ao Presidente da PETROBRÁS, em que cita, entre outras coisas:

" ... SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - É o setor mais desorganizado da PETROBRÁS. A infiltração de elementos extremistas é enorme. O segundo homem desta Superintendência é militante do P.C. O Superintendente, Dr. EMERSON, não atende a ninguém e tem criado áreas enormes de atrito, inclusive junto ao próprio Governo (Ministério da Fazenda, Governo de Pernambuco, Ministério do Planejamento, Conselho Nacional do Petróleo

SECRET



SECRET

SECRET - 53
Fis. 53
Rub. 920

4.328

*Assinatura
de Gabe*

CONCORRÊNCIA PARA A COMPRA DE US\$ 120 MILHÕES DE PETRÓLEO - Esta concorrência, fechada no dia 6 de abril próximo passado, foi completamente tumultuada pelo Sr. EMERSON.

O julgamento, que normalmente leva de 4 a 6 semanas, nesta concorrência já ultrapassou 3 meses.

No meio do julgamento, em princípio de junho, a Superintendência Comercial da PETROBRÁS pediu a determinados concorrentes novas cotações. Esta prática, completamente fora das normas comerciais, teve a agravante de contemplar apenas as firmas escolhidas sem nenhum critério pela Superintendência Comercial.

Por outro lado, o petróleo russo, apesar do preço ser muito superior ao da Venezuela, foi comprado em maior quantidade (cêrca de 30%).

O Decreto nº 53.982 foi propositadamente omitido pela Superintendência, pois as compras de óleo, com exceção da Rússia, foram feitas abaixo de 10 milhões de barris, ou seja, sem a obrigação de exportações brasileiras. "

- O Diretor da Empresa a quem está subordinado o DECOM, pronunciou-se sobre a acusação acima, na forma contida no Anexo 1.

- 2.3 - Fevereiro/1966 - O SNI cita o epigrafoado como segue: "Dr. EMERSON, Chefe do DECOM; consta que tem enriquecido na PETROBRÁS, em negócios ilícitos. Recentemente, estaria êle em vias de negociação para compra de petróleo na Venezuela, onde iria ganhar bilhões de cruzeiros. O negócio só não se realizou porque a ESSO e a TEXACO denunciaram o tipo de negócio às autoridades brasileiras." Solicitando, finalmente, esclarecimentos quanto à veracidade da acusação.

SECRET



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

SECRET

MME - SGM
54
329

5.

*Decisão
do Gabinete*

- O Diretor com comandamento sôbre o DECOM , pronunciando-se a respeito do assunto, presta a informação constante do ANEXO 2.

2.4 - Março/1966 - A 2ª Divisão do Gabinete do Ministro do Exército cita o marginado, nos seguintes têrmos:

" Dr. EMERSON SERBETO, Chefe do "DECOM" é tido como líder esquerdista negativista daquela Empresa.

- Consta que exerceu função no escritório da PETROBRÁS em Nova York durante o Govêrno GOU-LART, tendo favorecido a caótica política de então, na área do petróleo.

- Comenta-se que o Dr. EMERSON demonstra ser radicalmente contrário ao Govêrno, em parte devido a atual política econômico-financeira.

- Tendo em vista exercer alto cargo na cúpula da PETROBRÁS, seus comentários, de tendências esquerdista, causam danosos reflexos nos seus auxiliares mais diretos. "

2.5 - Julho/1966 - O SNI volta a se referir sôbre o epigrafado como segue: "Consta que o Sr. EMERSON SERBETO DE BARROS, Chefe do DECOM/PETROBRÁS, esteve em NOVA YORK, tratando de assuntos da PETROBRÁS; na época do Govêrno GOU-LART. Na própria repartição onde trabalha, tece comentários desairosos contra o atual govêrno de forma violenta, usando expressões tais como: "vendilhões do Brasil", "Gorilas", "Pelelegos", etc. Fala em voz alta e adota a tese nacionalista esquerdista, sendo ainda contra a política econômico-financeira do Govêrno. Seus auxiliares diretos nada comentam com receio de

SECRET



PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

SECRETO 55
 820

*Acirral
 Chaves*

6. 330

serem transferidos ou punidos. O Dr. EMERSON seria elemento de grande prestígio na Empresa, tendo, em consequência, muita força e influência. Consta ainda que o Dr. EMERSON é socialista extremado. "

2.6 - Ainda no mesmo mês, o SNI faz entrega à Empresa de extenso Relatório contendo pesadas críticas ao Departamento Comercial da PETROBRÁS e ao seu Chefe - EMERSON SERBETO - em que começa declarando: "A Empresa vem-se desacreditando, dia a dia, perante o público, por motivo do péssimo serviço de comercialização que executa, principalmente nas praças de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Bahia e Belo Horizonte", finalizando "Assim e tentando alertar a Administração da Empresa, declaramos que a Distribuição está funcionando com grande deficiência, porque a organização não está bem equacionada e os quadros de Chefia não têm as condições ou características adequadas às atividades comerciais, podendo estas ser vencidas ou liquidadas, com grande prejuízo para a PETROBRÁS e conseqüentemente para o Brasil. É necessário mudar toda a equipe de Supervisão. Concluindo, afirmamos que todos os assuntos levantados podem ser facilmente verificados." (ANEXO 3).

2.7 - Fevereiro/1967 - Face graves denúncias de que a situação no Serviço Regional de Distribuição de São Paulo (SERDIS-SP), do Departamento Comercial (DECOM), era de descalabro, o Conselho de Administração da PETROBRÁS "constituiu uma Comissão de Intervenção e Inquérito para apurar as irregularidades ocorridas naquele órgão, seus responsáveis, e recomendar as medidas administrativas disciplinares cabíveis."

SECRETO



PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

SECRETO

56
820

331

7.

*Decisão
 Ch. G. pre.*

- 2.8 - Abril/1967 - A Divisão de Informações da PETROBRÁS informa ao Chefe do Gabinete da Presidência da Empresa: "Recentes informes trazidos a esta Divisão, dão-nos conta de que entre servidores da Empresa altamente categorizados, a nova viagem do Sr. EMERSON SERBETO DE BARROS, vem sendo, em insistentes comentários, objeto das mais severas críticas e insinuações.

Considerando que nesses comentários se fixa a estranheza pelo fato de que se dá a ausência do Sr. EMERSON, justamente quando um inquérito está em andamento em um dos Setôres de seu Departamento e em outro, aproxima-se a data em que se expira o prazo para entrega das propostas relativas a concorrência para a compra pela PETROBRÁS de petróleo bruto no valor aproximado de US\$ 160 milhões, julgamos oportuno relembrar fato semelhante teve curso em 1965, a saber:

- Por ocasião em que se processava concorrência para a compra pela PETROBRÁS de petróleo bruto no valor aproximado de US\$ 120 milhões, o Sr. EMERSON foi alvo das mais graves acusações não só em documento encaminhado ao então Presidente da PETROBRÁS como através da própria imprensa.

Coincidentemente, também naquela época o Sr. EMERSON se ausentara do País. "

- 2.9 - Maió/1967 - A Comissão de Intervenção e Inquérito citada no item 2.7 acima, conclue seus trabalhos, revelando o caos reinante no SERDIS-SP, com pleno conhecimento do seu Chefe maior - EMERSON SERBETO DE BARROS, Superintendente do DECOM - "que não tomou as providências que se

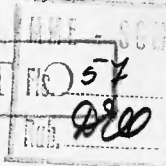
SECRETO



PETROBRAS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

SECRET



8. 332

*Decisão
Ch. Gabriel*

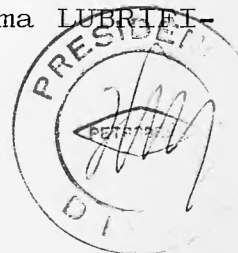
impunham no caso". Seu comprovado "descuido" na formulação e orientação dos negócios daquele importante órgão do DECOM, bem como a política "AGRESSIVA" de vendas que implantou - que certamente não implantaria se fôsse o seu dinheiro que estivesse em jogo - redundaram num prejuízo líquido e certo para a PETROBRÁS de R\$ 747.348,00 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros novos), sendo provável que tal prejuízo venha a crescer de muito, conforme se depreende do seguinte trecho do Relatório da Comissão de Inquérito:

" - Do montante de títulos vencidos e não pagos, chegou esta Comissão de Inquérito a conclusão de que a importância de R\$... 871.293,00 (oitocentos e setenta e hummil duzentos e noventa e três cruzeiros novos) poderá ser recuperada, total ou parcialmente, mas isso a longo prazo e com dificuldades. Esse débito se refere aos clientes constantes do quadro abaixo:

ARCÍLIO MARTINS	- R\$ 27.269,00
AUTO PÔSTO FERNÃO DIAS	- 58.349,00
AUTO PÔSTO UMUARANA	- 41.147,00
COMERCIAL IMPORTADORA ANHANGUERA LTDA	- 35.874,00
COMERCIAL NORDESTINA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO	- 175.365,00
LUBRIFICANTES AUREX LTDA	- 369.865,00
PÔSTO DE SERVIÇO LAGO AZUL	- 70.822,00
WALDEMAR COELHO	- 92.602,00

T O T A L .. R\$ 871.293,00

Embora figure no quadro acima a firma LUBRIFI-



SECRET

SECRET O

AME - 800
Fls. 58
920

333

*Chaves
Chaves*

LUBRIFICANTES AUREX LTDA que está em concorda-
ta, entendemos que o seu débito de N^o
369.865,00 (trezentos e sessenta e nove mil ,
oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros novos)
é recuperável a longo prazo, uma vez que o a-
tivo daquela firma é bastante superior ao pas-
sivo.

Do montante dos débitos apurados em
relação aos particulares a importância de N^o.
747.348,00 (setecentos e quarenta e sete mil,
trezentos e quarenta e oito cruzeiros novos)
pode praticamente ser considerada irrecuperá-
vel, pois se refere a clientes em situação a-
normalíssima, não estando, por outro lado, os
créditos da PETROBRÁS assegurados por garan-
tias satisfatórias.

O quadro abaixo menciona os clien-
tes em situação anormalíssima, com os respec-
tivos débitos:

RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO	-N ^o 199.502,00
A.J.LOPES RODRIGUES E CIA.LT.	- 188.625,00
AUTO PÔSTO JAGAL LTDA	- 252.238,00
VILELA PRODUTOS DE PETRÓLEO	- 65.503,00
HANS OTTO LIEBERENZ	- <u>41.480,00</u>

T O T A L ...N^o 747.348,00

- O Relatório em questão, às fls. 18, 19, 20,
21 e 22 apresenta uma análise do depoimento
prestado pelo epigrafado. ANEXO 4.

- 2.10 - Junho/1967 - O epigrafado faz entrega de u-
ma carta ao Presidente da Empresa, cujo iní-
cio é o seguinte: "No encontro que tive com
Vossa Excelência, em seu Gabinete ante-ontem
14 de junho, ouvi entre outras coisas, uma

SECRET O



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

SECRETO

CLASSIF. - SGM	59
REVISOR	DLU

10, 334

especialmente grave: disse-me V.Exa. que, da leitura do meu depoimento no chamado "inquérito de São Paulo", lhe ficara a impressão de que eu "pretendera eximir-me de responsabilidade, descarregando-a sobre os meus auxiliares"!

Em outro trecho da carta declara "... afirmar e reafirmar a V.Exa. que, se algum responsável havia, na sede do Departamento Comercial, pelas irregularidades ocorridas, em São Paulo, êsse responsável era eu como "Superintendente-Geral". ANEXO 5.

- 2.11 - Julho/1967 - Em consequência do inquérito já referido o epigrafado foi afastado da elevada função - integrante da Administração Superior - de Superintendente-Geral do Departamento Comercial.
- 2.12 - Setembro/1967 - O marginado se afasta da Empresa. Solicitou e obteve licença de 12 meses, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Nesta condição, passa a dedicar-se integralmente à CBI - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S/A - na qualidade de seu VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO.

- 2.13 - Ainda no mesmo mês, a Divisão de Informações da PETROBRÁS encaminha documento ao Chefe do Gabinete da Presidência nos seguintes termos:

" Várias publicações, vindas à luz, recentemente, em alguns jornais deste e outros centros importantes do País têm, direta ou sub-reptiamente, atacado a Alta Administração da PETROBRÁS.



SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

SECRET

MME - SCW
Ofs. 60
REQ

335

*deu para
Chão pra.*

11.

A diversidade, insistência e teor das referidas publicações assumem nítido caráter de campanha adrede preparada visando a defender in terêsses contrariados.

Em tôdas essas críticas à PETROBRÁS e à sua atual Diretoria, sente-se a motivação de certos grupos existentes dentro da Emprêsa, tendo mesmo sido citado, nominalmente, o Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS.

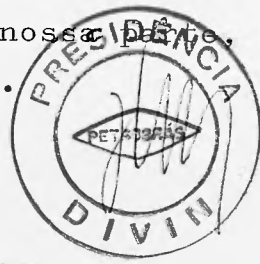
Conquanto tenhamos dúvidas sôbre a real origem dos ataques, os mesmos, sem dúvida, são de molde a afetar o bom nome da Emprêsa e sua Administração.

Uma vez que em todos êles o Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS, dessa ou daquela forma - é mencionado como o grande conhecedor dos problemas da Emprêsa - justo agora quando vem de ser afastado da chefia do DECOM - parece-nos cumpririria ao mesmo desmentir as palavras que lhe são atribuídas. "

2.14 - Fevereiro/Março/1968 - Estoura no País o vergonhoso caso da DOMINIUM-CBI, com escandalosa e desmoralizante repercussão nacional e internacional. O nome do epigrafado surge envolvido no escândalo, como VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO da CBI.

Alguns recortes de jornais, sômente alguns, são anexados, com a finalidade apenas, de constatar o envolvimento e responsabilidade do marginado no vergonhoso caso. ANEXOS 6, 7, 8, 9 e 10.

- Digno de nota é que o marginado, neste caso, tal como no do SERDIS-SP (item 2.9 dêste) volta a revelar sua irresponsabilidade, ou coisa mais grave, quando declara no final de seu depoimento na Comissão de Economia da Câmara Federal: "Admito que tenha havido, de nossa parte, certa falta de cautela". ANEXO 9.



SECRET

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

SECRET

MME - SCII
Pg. 61
RUB. 8200

12. 336

*Arquivo
Ch. G. M.*

- É de realçar, também, o conceito do Governo Federal sobre a Companhia em que o epigrafa do é VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO.

No Decreto-Lei nº 354 de 1 de Agosto de 1968, lê-se: "O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 68, itens I e II, da Constituição;

..... Considerando que a "DOMINIUM S/A Indústria e Comércio, a "CBI Distribuidora de Títulos e Valores S/A", já em liquidação e a "Ad Valorem S/A" EM ÍNTIMO CONLUIO LESIVO DA ECONOMIA POPULAR E DA CONFIANÇA PÚBLICA NO MERCADO DE CAPITAIS, COLOCARAM NO MERCADO AÇÕES FALSAS, NÃO CORRESPONDENTES AO CAPITAL DA SOCIEDADE NO MOMENTO DE SUA EMISSÃO;". ANEXO 10.

2.15 - Junho/1968 - A Empresa, por razões óbvias, concede ao marginado, em caráter excepcional, prorrogação de sua licença por mais um ano.

2.16 - Setembro/1968 - O nome do epigrafado é citado no Monitor Mercantil de 3.9.1968, como Diretor da Firma GODIVA S/A, conforme transcrição abaixo:

" GODIVA S/A - Cia. Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários - Inscrever isoladamente ou em consórcio com outras autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários, etc. Prazo indeterminado - Capital de R\$ 50.000,00 - Diretoria: Doutor EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS, bras., casado, advogado, IFP-1.569.303; Jorge Alves, bras., desq., cor., valores. Del. Inv. S.Paulo, 1.440.044; e Nilo Valentim de Carvalho, bras., casado, comerciário.

SECRET

PRESIDÊNCIA
de
PETROBRÁS
7530 - 000 - 0832

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

SECRET O

 MME - SON
 FIS. 62
 PROJ. 210

13.

337

*Juliano
 Ch. G. P. P.*

3. Pelo exposto acima verifica-se que o epigra fado é tido e havido dentro e fora da Emprêsa, particular - mente em órgãos Federais de informação, como elemento es- querdista, não afinado com os princípios da Revolução e sus- peito de ter se envolvido em negócios excusos de que é exem- plo gritante o vergonhoso caso da DOMINIUM-CBI.

Sua volta aos quadros da PETROBRÁS - que certamente ocorrerá em junho de 1969 - é atentatória aos altos interesses e à atual política de pessoal da Emprêsa.

PROPOSTA: APOSENTAR, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço na conformidade do parágrafo 1º do Art. 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.



SECRET O

SECRETO

ANEXO

M.E. - SUP
Fls. 63
Rev. 880
338

SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL

Os encargos do Departamento Comercial criado em janeiro de 1965 vêm sendo desempenhados integralmente e são da mais alta importância. Qualquer falha em seu desempenho seria de suma gravidade e facilmente constatada face as graves consequências que acarretaria.

Tanto o suprimento de petróleo bruto às refinarias nacionais, como a comercialização da produção das Unidades Industriais da PETROBRAS bem como o suprimento de matérias-primas dessas Unidades — tarefas que constituem os encargos fundamentais do DECOM — vêm sendo atendidos de forma regular, sem qualquer solução de continuidade o que demonstra, evidentemente, ter o DECOM um alto padrão de organização.

O segundo homem na estrutura do DECOM é o seu Superintendente Geral, Adjunto, Químico Industrial Jorge Bally, empregado da Empresa desde 1954 e que anteriormente, já vinha prestando serviços à Comissão de Industrialização do Xisto Betuminoso, cuja vida pode ser examinada pelas autoridades competentes sob qualquer prisma..

O Dr. Emerson Serbeto de Barros, Superintendente Geral do DECOM, gasta boa parte de seu dia de trabalho atendendo os que procuram o DECOM, nunca tendo se recusado a atender quem o tenha procurado para assuntos de sua alçada.

Desconhece-se a existência de áreas de atrito entre o Dr. Emerson e qualquer órgão da alta administração do País, com cujos titulares e responsáveis mantém as melhores relações.

**SECRETO**

S E C R E T O

 GME - 801
 Fls. 64
 Rub. *du*

339

CONCORRÊNCIA PARA A COMPRA DE US\$ 130 MILHÕES DE PETRÓLEO

Esta concorrência foi realizada no dia 20 de abril de 1965.

Em consequência da importância e responsabilidade envolvidas no seu julgamento, sob os aspectos técnico e comercial, das propostas apresentadas, foi solicitado um prazo de validade das mesmas de 90 dias (até 20/7/65).

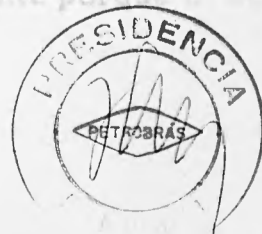
Apesar do Superintendente Geral do DECOM ter ficado ausente do País desde o dia 10 de maio até os primeiros dias de junho (quase 30 dias) em missão oficial da Empresa, em 21/6 foi apresentado o relatório que contém o parecer do DECOM e as suas recomendações a respeito da concorrência.

Por sugestão da AREFT foram solicitadas cotações para crus reconstituídos aos fornecedores que na triagem inicial foram classificados; entretanto como tais cotações poderiam dar margem a reformulação das propostas iniciais pelos fornecedores consultados, estabeleceu-se, como norma, considerar, apenas, como válidas, para efeito de classificação, as preças das propostas apresentadas em 20/4/65. Os preços dos petróleos reconstituídos seriam levados em conta, porém, somente como alternativas da proposta inicial.

Considerando que o petróleo soviético é comprado em moeda convênio e sua importação corresponde a 100% de exportações brasileiras, foi reservado o espaço para a sua compra.

Todavia, esta aquisição ainda não se realizou justamente porque o seu

S E C R E T O



SECRETO

MME - 800
Fls. 65
Rub. 811

340

preço ^{fixado} ainda não foi ~~estabelecido~~ e sua negociação será objeto da missão que seguirá para a União Soviética sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro do Planejamento.

O Decreto nº 53 932 foi mencionado na carta convite expedida para a tomada de preços em questão.

Em lista anexa à citada carta convite foram relacionados 42 óleos e as quantidades em que poderiam ser comprados. Para 31 desses óleos as quantidades solicitadas eram superiores a 10.000.000 de barris e a quantidade total foi de 80 milhões em um ano ou 120 milhões em dois anos.

Os fornecedores é que apresentaram propostas para quantidades inferiores a 10 milhões de barris, quantidade essa que o mencionado decreto não vincula a exportação.

Nas propostas que mencionavam a possibilidade de exportações brasileiras, o preço do petróleo oferecido era excessivamente alto e, por isso, a Alta Administração da Empresa, depois de consultar verbalmente os Exmos. Srs. Ministros da Fazenda e Planejamento decidiu não considerá-las.



SECRETO

SECRET O

SECRET O

RECEBIDO
Tis. *eb*
Rob. *del*

GDARD/DIVIN-01 /66

Rio de Janeiro, 7
março de 1966.

341

ANEXO 2

DO DIRETOR ADOLPHO ROCA DIEGUEZ
AO CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES
DA PETROBRÁS

ATENÇÃO - Este documento é de caráter "SECRET O".
Não conter informações pertinentes aos altos interesses da Empresa. Sua entrega ou a revelação de seu conteúdo, sob qualquer forma, a pessoas autorizadas, acarretará a responsabilidade dos culpados.

Atendendo à solicitação de informações contida no expediente PRES-DIVIN/GDARD-046/66, apresento os seguintes esclarecimentos:

a) última importação de grande porte realizada pela PETROBRÁS e destinada à Refinaria Presidente Bernardes:

DETALHES DA TOMADA DE PREÇOS

- DATA DA EMISSÃO DAS CARTAS-CONVITE: segunda quinzena do mês de agosto de 1965.
- ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS: setembro de 1965.
- QUANTIDADE: 1.400.000 barris de petróleo asfáltico.
- PREVISÃO: para consumo durante 1 (hum) ano, a partir de dezembro de 1965.
- FIRMAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO: SINCLAIR, SHELL, VENEZUELA, ATLANTIC, C. ITOH, ESSO INTERNATIONAL



SECRET O

Ver Informação
Div IN - 008/66, de 13/04
3a. VIA

S E C R E T O

MME - SG
2. Fis. 67
Rub. DUB

342

CORPORACIÓN VENEZOLANA DEL PETROLEO, PHILLIPS,
AMERICAN IND., CHEVRON e ATSCO INT.

- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS: Considerando os fatores técnico-econômicos de refino dos diversos tipos de óleo oferecidos em função das instalações de processo das nossas Refinarias, e baseado em parecer Técnico do Departamento Industrial, o Departamento Comercial selecionou as propostas das firmas CHEVRON e CORPORACIÓN VENEZOLANA DEL PETROLEO.

Devido ser ínfima a diferença de preços entre as duas firmas, e admitir a firma venezuelana vincular a importação à exportação de produtos brasileiros, a decisão final dessa importação ficou na dependência das negociações que seriam mantidas entre a PETROBRÁS e aquele proponente.

Para êsse fim, foi autorizado o servidor CARLOS SANT'ANA, Chefe da Assessoria Técnica do Departamento Comercial, a viajar para aquele País. Essa viagem foi autorizada pela Diretoria Executiva (Ata 1703a., item 319, de 30.12.1965), tendo sido a missão do referido empregado estendida aos Estados Unidos da América, a fim de tratar de assuntos específicos do DECOM (Ata 1704a., item 99, de 4.01.1966).

- VALOR MÁXIMO DA IMPORTAÇÃO: C&F - US\$2.436.000.00. Essa importação foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Ata 291a., item 109, de 27.01.66.

b) última importação de petróleo bruto, em grande escala, para suprimento às Refinarias particulares, teve o seguinte desenvolvimento:

- DATA DA EMISSÃO DAS CARTAS-CONVITE: 26.10.1965, através os Escritórios de Nova York e Paris; além das cartas-convite forara publicados editais nos jornais de grande circulação de Nova York, Paris e Londres.
- DATA DE ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS: 22.11.1965.

S E C R E T O

3a. VIA

S E C R E T O



S E C R E T O

MDE - SGM
 3. Fls. 68
 Rub. Drel

S E C R E T O

343

- QUANTIDADE: 6.300 mil barris.

- PREVISÃO: para suprimento de quatro (4) meses, a partir de março do corrente ano.

- FIRMAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO: TEXACO OVERSEAS PETROLEUM CO., ESSO INTERNATIONAL INC. TEXACO SEABOARD INC., CORPORACIÓN VENEZOLANA DEL PETROLEO, SHELL INTERNATIONAL, COMPANIA PERUANA DE PETROLEO "EL ORIENTE", VENEZUELAN SUN OIL COMPANY, CHEVRON OIL TRADING CO., COMPANHIA SHELL DE VENEZUELA, MOBIL SALES AND SUPPLY, CONOCO INTERNATIONAL INC., NIGERIAN GULF OIL CO., MENE GRANDE OIL CO., BP. TRADING LTD. e SOCIÉTÉ POUR LA VALORISATION DES PÉTROLES BRUTS.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS

FIRMA	QUANT. /bb	VALOR/US\$
COMPANIA PERUANA "EL ORIENTE"	196.000	US\$ 481.200.00
MOBIL SALES SUPPLY...	404.000	US\$ 795.880.00
SOCIÉTÉ POUR LA VALORISATION DES PÉTROLES BRUTS	1.200.000	US\$ 2.160.000.00
ESSO INTERNATIONAL INC.	4.500.000	US\$ 8.433.900.00

A seleção das firmas vencedoras foi baseada nos fatores técnico-econômicos dos óleos brutos ofertados, com base nos



S E C R E T O

SECRET O

MME - SCN
Fol. 69
Rub. *del*
344

melhores preços e condições apresentados pelos proponentes.

Essa importação foi objeto de apreciação do Conselho de Administração, que a autorizou conforme Ata 287a., item 5º, de 30.11.65.



Atenciosamente,

Original Assinado
Por

ADOLPHO ROCA DIEGUEZ
Diretor

1 original e 6 cópias.

3a. VIA

SECRET O

SECRET O

SECRET O

HF. AVU. 6, p. 345
ANEXO 3

MIC - 500
Fis. 70
Rub. 000
345

A nossa Emprêsa vem-se desacreditando, dia a dia, perante o público, por motivo do péssimo serviço de comercialização que executa, principalmente nas praças de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Bahia e Belo Horizonte.

O lançamento de produtos no mercado foi feito, pelo extinto EDIPE, completamente de improviso.

Essa deficiência deveria levar a um imediato planejamento e implantação das atividades não equacionadas na época própria, tais como: potencial do mercado, estrutura organizacional, meios operacionais (aquisição de bases), movimentação de produtos, etc., flexibilidade de ação e preparação do pessoal da distribuição, dentro da filosofia e sistemática da PETROBRÁS.

Esta preparação de pessoal chegou a ser iniciada com a implantação do EDIPE; foi logo prejudicada pela antiga ordem, com a designação do Sr. Walter Siqueira para Gerente Geral; não foi alterada durante a rápida gestão do Sr. Hugo Capeto (sua designação não foi entendida por ninguém, sendo talvez fruto da rápida vitória da Revolução) e nem tampouco modificada na gestão do Sr. Bailly, que manteve o "status" até ser designado para outra função. Seu substituto, foi o Sr. Freire Machado, cuja designação também não pôde ser compreendida, pois ele era elemento que apoiava a situação anterior e, INCONDICIONALMENTE, o Gerente Walter Siqueira. Mesmo com a Revolução ciente destas coisas, Freire Machado e Hugo Capeto continuaram prestigiados pela nova ordem, embora fôsse público e notório que participavam ostensivamente do regime derrubado.

A distribuição em São Paulo - principal mercado brasileiro -, vinha sendo péssimamente executada pelo Gerente João Carlos Escosteguy. O então Gerente Geral do EDIPE, Sr. Bailly, embora conhecendo a extensão do fracasso da administração da filial de São Paulo nenhuma providência tomou para corrigi-la. Foi necessária ordem superior (do Diretor, por indicação do II Exército) para que o Sr. Escosteguy fôsse dispensado. A pessoa incumbida de afastá-lo da Gerência foi o Sr. Freire Machado; então Chefe da Di

SECRET O



S E C R E T O

MME - SOD
Fls. 71
Rub. Dell

visão de Operações do EDIPE, tarefa essa executada com entusiasmo, porquanto nutria êle antipatia pessoal contra o Sr. Escosteguy que, em consequência, foi transferido para a Obra de Construção da Refinaria de Pôrto Alegre.

Aprovada a Departmentalização — que não considerava no planejamento a situação da distribuição — porque não existia na época — foi designado um Grupo de Trabalho para fazer uma análise da organização dos Departamentos, com a recomendação informal de que o assunto não fôsse tratado pelos titulares dos órgãos a serem absorvidos (EDIPE e ECOPE). A recomendação não foi atendida, e os estudos tiveram a participação ativa do Sr. Emerson. Ao invés de ser elaborada uma organização racional, como a manutenção dos dois órgãos independentes entre si, transferidas ao de distribuição algumas atividades de vendas até então a cargo do ECOPE, o assunto foi tratado em bases passionais, em termos de prestígio de cada atividade, e o anteprojeto, deformado pela imposição do Sr. Emerson, foi por seu prestígio transformado em projeto, com a total complacência da ASORG (que tradicionalmente aceita presções).

A importação de cru e matéria prima é uma atividade tecnicamente diferente do trabalho de vendas, e a atividade de importação — que por si só já é bem grande — absorveu a de vendas, ficando esta totalmente esmagada pela falta de ambiente, atitude, organização e tempo da Chefia, que já carecia de todo o esforço na primeira atividade e não tem experiência na segunda.

A experiência veio demonstrar que a organização comercial total, absorvendo o EDIPE, não apresentou os resultados esperados, malgrado já tenha decorrido mais de um ano. A organização ficou estática. Não teve desenvolvimento. Não atende às necessidades. O ECOPE continua funcionando exatamente como na época anterior. O EDIPE foi transformado em Divisão de Distribuição e aniquilou-se; não tem condições de funcionar. As providências estão totalmente estranguladas. As filiais não recebem orientação, supervisão, apoio ou contrôle. Até o presente momento OS ESCRITÓRIOS NÃO ESTÃO LEGALIZADOS DE ACÔRDO COM A LEGISLAÇÃO FISCAL DE CADA PRAÇA e correndo o risco de pesadas multas estaduais; além disso, a falta de legalização impede à Empresa a venda direta de SOLVENTES, com o que estamos atendendo plenamente aos interesses das nossas grandes concorrentes que, assim ficam senhoras da praça.



S E C R E T O

S E C R E T O

 NOME - SER
 Fls. 72
 Rub. 0129

Para incrementar o consumo de óleo de alto ponto de fluidez, foi criado um Grupo Especial, denominado Grupo do APF. Não tem êle qualquer possibilidade de êxito. É chefiado pelo Sr. Gillet — pertencente ao Grupo do ex-Presidente Janary Nunes, e sem experiência comercial, mas que pretende ser o Gerente da Região Norte do DECOM. O Grupo não está aparelhado tècnicamente para sua missão. Um antigo e competente técnico da Empresa, que vinha examinando os projetos que acompanham as propostas de financiamento e, via de regra, corrigindo as cifras pretendidas para até 30% do valor pretendido, foi afastado do Grupo, sob a alegação de que não havia necessidade de exame do projeto, segundo decisão tomada em reunião pelos Chefes responsáveis pelo assunto. Em consequência, os empréstimos de financiamento para instalação e adaptação da indústria para consumo de APF correm o risco de serem concedidos sem o menor exame, o que pode acarretar sérios prejuízos à Empresa e ensejar negócios excusos.

O problema de escoamento de produtos escuros, inclusive o APF, depende de bases, principalmente em São Paulo. A Gerência anterior promoveu os entendimentos para a obtenção de um terreno de propriedade do IAPI, em ponto ideal (perto do oleoduto) para construção da base local.

A aquisição do terreno poderá ser bem econômica para a Empresa, dependendo da nossa capacidade de negociação, pois há boa vontade do referido Instituto em colaborar com a PETROBRÁS. Infelizmente no DECOM não há diligenciamento para o assunto, QUE CONTINUA PARADO, aguardando oportunidade de se arranjar um avaliador para conferir o valor e preparar o processo para a Diretoria. Continua-se entretanto a promover a venda do APF em São Paulo, sem as mínimas condições operacionais.

Ainda sôbre a base de São Paulo, lembramos que a lei que criou o Banco Nacional de Habitação determina a transferência do terreno para o BNH. Havendo demora de providências, corremos o risco de ter que iniciar novamente as gestões para aquisição do terreno porque, neste meio-tempo, poderá ocorrer a transferência do mesmo, do Instituto para o Banco.

Outro problema crítico de que podemos tratar são as instalações atuais do SERDIS-SP. Seus escritórios ocupam o mesmo local em que o Terminal Marítimo São Sebastião tinha seus escritórios de apoio. É alugado, está super-habitado, sem condições pa-

S E C R E T O



SECRET

Fis. 73
Rub. 200

348

ra operar e, o que é pior, sem ambiente para atendimento à clientela.

A administração anterior, dando-se conta desses fatos, promoveu a compra de um local condigno para um serviço de distribuição da PETROBRÁS, e propôs a compra de dois andares do Edifício Andraus, porquanto um é o necessário para as atividades atuais, mas não para o desenvolvimento que se deve esperar de uma organização do gabarito da PETROBRÁS. Isso é ainda mais verdadeiro se considerarmos a transferência da venda de borracha, do ESPAL para o SERDIS, o desenvolvimento das vendas de asfalto, a entrada no mercado com solventes, o desenvolvimento do APF e a implantação da Superintendência da Região Sul.

Muito embora o andar esteja comprado HÁ MAIS DE SEIS MESES, continuamos a pagar aluguel no Edifício Pekelman e sem capacidade para executar a montagem do escritório no novo edifício. Enquanto isso, a Shell, que iniciou suas atividades muito depois de nós, já inaugurou um belo e efficientíssimo escritório no mesmo edifício.

Até ao presente momento, não foi possível estabelecer-se nenhuma sistemática operacional. A cúpula do órgão-máter não funciona; logo as filiais também não podem funcionar.

Não há padrões para a futura rede de Postos, como sejam: de côres; de macacões; de instalações e de equipamentos. Não há planejamento para conservação do equipamento. Até o simples CONTRATO DE COMODATO foi modificado dezenas de vezes, com ordens e contra-ordens, quando na realidade o patrimônio da Empresa está na casa do cliente, sem nenhuma garantia.

A concorrência trabalha ostensivamente, com uma organização flexível e agressiva. A Shell, principalmente, possui um contrôle total do mercado, inclusive das nossas atividades, porque temos facilitado, recrutando elementos dela provindos e que não sabemos se estão procurando somente trabalho. Como exemplo, citamos um caso de São Paulo. Por intermédio da Sede, foi admitido o Sr. José Gonçalves, APESAR DE TER ULTRAPASSADO O LIMITE DE IDADE E DE SER PROPRIETÁRIO DE UM PÔSTO DE SERVIÇO. Após estagiar durante algum tempo na Guanabara, apresentou-se em São Paulo. Foram-lhe dadas tôdas as oportunidades. As mais variadas tarefas foram-lhe confiadas e, para espanto geral, a experiência que êle apregoava haver adquirido em seus trinta anos de Shell parecia,

SECRET



SECRET O

349

74
Rub. P. 111

isso sim, haver estacionado há trinta anos passados. Não obstante, intrometia-se no serviço dos outros empregados, chegando mesmo ao ponto de prejudicar diversos negócios que já estavam entabulados, e que apenas aguardavam oportunidade para que fôsem concretizados. Por diversas vezes foi à alta administração da Shell informar sobre os negócios que tínhamos com seus clientes e, quando não o fazia pessoalmente, mandava um empregado menos categorizado fazê-lo; isso porém tornou-se impossível, porque, depois de algumas do Sr. Gonçalves, todos já estavam de espírito prevenido.

Com a ajuda do Segundo Exército, a Gerência do SERDIS fêz investigações pormenorizadas sobre a vida do Sr. José Gonçalves. Descobriu-se assim que embora aparentasse estar desligado da Shell, êle ainda fazia parte daquela Companhia, uma vez que possuía um posto de serviço que lhe fôra dado "como prêmio pelos bons serviços prestados durante trinta anos", e no qual se realizavam todos os sábados "reuniões de coordenação" em que tomavam parte altos dirigentes daquela Companhia.

Para culminar, numa das vindas do Gerente do SERDIS ao Rio, o Sr. Gonçalves levou diversas pessoas da Shell para conhecerem o escritório, inclusive o local de projeto onde, na ocasião, se encontravam diversos que apenas aguardavam aprovação. Isso gerou um clima de descontentamento tão grande no SERDIS, que os Chefes de Setor redigiram um documento solicitando a devolução do Sr. Gonçalves ao Rio de Janeiro. O Gerente Regional da época, após verificar que, entre perder um grupo e um homem, é preferível a segunda alternativa, fêz cumprir a vontade do grupo, sendo por isso tachado de indisciplinado, não sendo levada em conta a sua tradição na Empresa, o seu sacrifício financeiro, familiar e funcional, a perda de diversas oportunidades — inclusive uma requisição para a COPERBO, por intermédio do Gabinete Militar da Presidência da República — e, acima de tudo, os resultados comerciais, financeiros e de prestígio para a PETROBRÁS conseguidos nas áreas pública, privada e até militar (Segundo Exército), conseguidos na sua gestão.

O Sr. Gonçalves fôra anteriormente membro do Sindicato de Distribuidores de Derivados de Petróleo em São Paulo, aproveitando-se dessa situação para levar à SHELL informações que colhia nas conversas entre seus pares.

Como os revendedores foram, por diversas vezes, surpre-

SECRET O



SECRETO

(350)

endidos com medidas tomadas por aquela Companhia e que neutralizam a estratégia acertada entre eles, passaram a policiar os vários elementos que poderiam ser o delator. Terminaram por localizar o Sr. Gonçalves, após simularem entendimentos e procedimentos que, no entanto, não seriam adotados, detalhe esse desconhecido do Sr. Gonçalves. Na suposição de que a combinação era verdadeira, o referido Senhor transmitia-as à SHELL, provocando de parte dela umas tantas providências que, a ser verdadeira a combinação, levariam ao malogro os interesses dos integrantes do Sindicato.

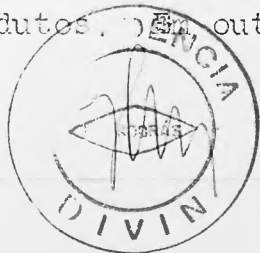
A cúpula da equipe comercial alega sempre falta de diretrizes, meios e pessoal. Ora, as diretrizes já estão estabelecidas pelo desenvolvimento natural do problema, e além disso a Diretoria não formula diretrizes: recebe e estuda propostas, planos, programas, e então se pronuncia. Ficar esperando que a Diretoria adivinhe as necessidades de cada órgão é um procedimento primário, que revela ignorância ou comodismo.

O Presidente da PETROBRÁS, em discurso público, estabeleceu como meta atingir a 30% do mercado. A falta de prática em trabalhos competitivos tem motivado, muitas vezes, atitudes emocionais. A concorrência usa todo tipo de ação, honesta e desonesta, para prejudicar a PETROBRÁS. Contudo, quando alguma Companhia reclama, todos ficam descontentes com os executivos que "estão prejudicando as boas relações".

As Companhias distribuidoras usarão de todas as armas para acabar com a distribuição da PETROBRÁS, porque elas têm o domínio do negócio, em "pool" trabalhado com contratos leoninos, explorando o distribuidor. Estão completamente informadas das nossas atividades. Já destruíram um Gerente, e certamente destruirão todos aqueles que se revelarem eficientes.

O distribuidor aguarda o dia em que a PETROBRÁS estiver organizada, para trabalhar preferencialmente conosco.

É óbvio que a conjuntura política não permite à PETROBRÁS executar um trabalho de Relações Públicas de grande profundidade e uma publicidade tão ostensiva quanto as emprêsas privadas. Contudo, é ponto pacífico que a PETROBRÁS precisa da boa vontade do público para obter facilidades, drenar investimentos e vender seus produtos. Em outras palavras: precisa de um bom equilíbrio externo.



SECRETO

SECRETO

76
RPP

A falta de meios é mera questão de programação, e a falta de pessoal é questão de capacidade de seleção e treinamento, e não de recrutamento de pessoal das Companhias concorrentes. Esses elementos são suspeitos e deficientes (porque os eficientes elas não deixam sair, são mais bem pagos que na PETROBRÁS), viciados ou automatizados num trabalho inexecuível na nossa Empresa. Outras vezes são aposentados, fora de atividade há muitos anos, e por isso completamente desatualizados, perante um mercado em gigantesca transformação; velhos, cansados e sem ambições, não conseguem apresentar o "ELAN PETROBRÁS". Exemplo disso é um Sr. Rios, recentemente contratado para São Paulo.

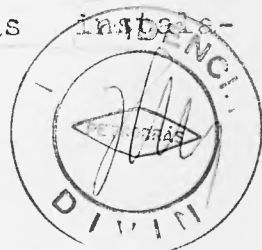
Uma das grandes deficiências que sentimos no tocante à comercialização na departamentalização, prende-se à subordinação dos Departamentos. Independentemente das providências a serem tomadas para que a comercialização na Empresa adquira a importância que é de se esperar, não deve nem podem ser minimizadas as vantagens de as atividades comerciais e industriais se situarem na área de contato de um mesmo Diretor, não importando qual seja este.

Por força da departamentalização, o DECOM pretende interferir na "vida doméstica" das Refinarias, tirando tôdas as atividades de entrega de produtos para a sua supervisão. Como tôdas essas atividades se realizariam no interior das Refinarias, criaria-se, assim, um "corpo estranho", que se espalharia por todo o âmbito da Unidade. Todavia, o contato feito com a RPBC foi por demais violento, e a Refinaria não aceitou as condições pretendidas pelo Superintendente-Geral do DECOM.

O fato porém, é que o DECOM importa óleo cru e matéria-prima para a indústria, dela recebendo o produto acabado, em permanentes relações com as Unidades industriais, já na estimativa das necessidades, já na programação, especificação e controles da qualidade e, por fim, no recebimento dos produtos para distribuição. Tudo isso é feito com a participação efetiva dos serviços internos das fábricas, numa integração de esforços que justificam cabalmente se situem as duas atividades em uma mesma área de contato.

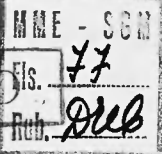
A entrega de produtos a partir das Refinarias constitui problema dos mais delicados, já que os parques de tanques daquelas Unidades não foram projetados para o desempenho de tais atividades. Mesmo a adaptação de uma estação de entrega às

SECRETO



SECRET

352



ções das Refinarias não solucionará o problema, pelos inevitáveis atritos provocados pela atuação de duas entidades distintas, na mesma área e usando os mesmos equipamentos, cada qual com um objetivo próprio a atingir.

O Superintendente-Geral do DECOM, procurando minimizar essa dificuldade junto à Refinaria de Cubatão, onde o problema se apresenta mais sério, pretende entregar a Gerência do SERDIS-SP a um técnico da Refinaria para tentar, por meio de boas relações entre os dois órgãos, superar as deficiências estruturais e de instalação. O fato, porém, é que não adiantam, no caso, as relações públicas, a maior ou menor simpatia votada pelos dirigentes da Refinaria ao homem da comercialização na área. Não há são condições operacionais para atendimento. Se houver um carro abastecendo-se de produto escuro e o processo necessitar de óleo, torna-se inevitável a paralisação do carregamento para pronto atendimento à operação, razão de ser dos equipamentos ali instalados. E não havia como ser de outra maneira.

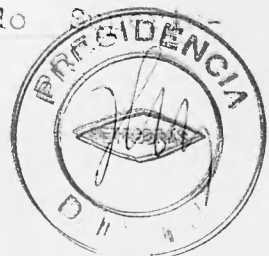
Além dos óbices referidos, há que enfatizar que mesmo se esta solução viesse resolver, realmente, o problema de Cubatão, não atenderia ao problema maior, que é o abastecimento da região. Não só em Santos, mas também no planalto paulista urge solucionar-se, no menor tempo, o problema das bases de entrega, uma vez que a situação é de TOTAL ESGOTAMENTO. O oleoduto está nos limites de sua capacidade operacional e não há apoio na cidade de São Paulo. A única solução cabível é a CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ENTREGAS JUNTO ÀS REFINARIAS.

A escolha de um Técnico da Refinaria — Eng.º Mateus para Chefiar o SERDIS-SP tem um critério de confiança pessoal, sem prurísticos de bons resultados, porquanto o referido engenheiro não tem prestígio na Unidade para que, como agente do DECOM, possa superar as deficiências ou dificuldades existentes. Ademais, a Refinaria não pode permitir tal interferência.

Quando o citado profissional exerceu provisoriamente as funções de Superintendente Adjunto, foi completamente desgastado pela falta de capacidade no exercício do cargo, bem como pelo baixo nível de relações que mantinha com os colegas. O desejo unânime é que êle seja requisitado pelo DECOM o mais depressa possível.

O antigo Gerente Interino, previsto para quinze dias, permaneceu nove meses, aguardando a criação do cargo do

SECRET



SECRETO

tendente Regional do Sul, com sede em São Paulo, e outras providências de criação de condições ótimas para o Sr. Mateus trabalhar.

Por outro lado, também há uma impressão de que as funções comerciais devem ser exercidas por engenheiros. Pura ilusão! Um homem de vendas pode ser um engenheiro; porém um engenheiro não é um homem comercial, ou de vendas. No caso, o Sr. Mateus é ótimo técnico e bom empregado, mas é também portador de tôdas as características negativas para vendas, como sejam: falta de relações humanas, de liderança, de supervisão, vivência de atividades comerciais, etc.

Enquanto tudo isso acontece, o desenvolvimento estacionou. Há quase dois anos possui a área de São Paulo apenas um GERENTE INTERINO.

O Chefe do Departamento é íntegro, trabalhador, honesto, e está munido dos melhores propósitos. Contudo não tem formação administrativa, principalmente de supervisão de grandes serviços, e nenhuma habilidade ou tendência para a comercialização. Não tem e nunca terá, porque é temperamental e egocêntrico, tendendo por isso para uma excessiva centralização de atribuições.

O Químico Jorge Bailly, atual Superintendente-Geral Adjunto do DECOM, quando designado para Gerente-Geral do antigo EDIPE, impôs-se um período de estudo e adaptação, logo demonstrando grande compreensão dos problemas e ótimas qualidades administrativas e pessoais. Todavia, quando surgiu a nova organização comercial — motivada pela departamentalização e muito acionada pelo Sr. Emerson, que queria ser Superintendente-Geral do DECOM, o que afinal conseguiu — o Sr. Bailly, seja por amizade pessoal, seja por não desejar criar atritos, mudou de atitude, passando a ser indiferente ao desenrolar dos fatos.

A principal Divisão — Divisão de Distribuição — está entregue a um engenheiro que nunca trabalhou em grandes organizações no campo de Vendas e Alta Administração, limitando-se a dizer "Sim" a tudo que lhe é encaminhado pela Chefia. No ano passado, estava fazendo um curso de Economia nas horas do expediente, ficando por isso parados os assuntos dele dependentes. Era um engenheiro secundário do antigo grupo do EDIPE que, com a fusão com o ESCOP, ficou em primeiro plano para o novo DECOM, que precisava de alguém para servir de agente de ligação no recebimento de acervo do EDIPE. Era colaborador da antiga ordem ideológica, e designou como assistente um moço que também estava pleramente de

SECRETO



SECRETO

354



acôrdo com o que se passava, tendo dado apoio integral ao assessor Eurico Nogueira, posteriormente demitido pela Revolução. Foi Assistente de Vendas e é assistente do Chefe da Divisão, embora nunca tenha visto vendas. Trabalhou na Shell, no setor de produtos (parte tecnológica da comercialização).

Na Divisão de Distribuição tem-se feito uma limpeza geral de antigos empregados, tentando-se substituí-los por engenheiros da Shell. Contra tudo isso o ex-titular da DIVAD lutou, mas infelizmente foi vencido.

Aliás, no referente ao grande número de ex-empregados da SHELL trabalhando no (DECOM, mais pròpriamente Divisão de Distribuição, o fato é tão gritante, que muita gente na Empresa ao referir-se àquela Divisão trata-a de SHELLBRÁS ou PETROSHELL.

Talvez pela procedência de tantos dos empregados da DI DIST, há como que um cuidado de não ferir os interesses daquela Companhia, a ponto de ser dada ordem verbal a vendedores nossos de que "não devem tomar clientes da SHELL"!

Interessante porém é ressaltar que os "Homens Shell" ainda não conseguiram demonstrar capacidade e adaptação aos nossos serviços. Não há um que tenha tido êxito. (Houve, excepcionalmente, um, muito bom, o Engº Fragoço, que voltou para a Shell COMPLETE BEM INFORMADO).

A Divisão Administrativa vinha sendo dirigida por antigo técnico de pessoal da Empresa, o qual ousou tentar disciplinar o ingresso de pessoal no Departamento, seja pelo respeito às normas constantes do Manual de Pessoal, seja discordando do ingresso de novos elementos quando a necessidade de seu concurso não estava devidamente justificada. Por isso foi acusado de entravar o desenvolvimento dos serviços.

A realidade, no entanto, é que sua atitude vinha dificultando o ingresso de empistolados do Grupo que domina o DECOM, notadamente de elementos egressos da SHELL. A fim de evitar uma situação insustentável, solicitou dispensa, e até hoje, passados quase quatro meses, o DECOM não conseguiu designar o Chefe de Divisão efetivo. A função vem sendo ocupada interinamente por um dos Assistentes do Chefe do Departamento, que antes com êle trabalhara no Escritório de Nova Iorque.

A Divisão de Material, chefiada por probo e competente

SECRETO



SECRETOR

355

MARE - SGM

80

NOV. 1966

técnico de Material, vive em dificuldades por força da incompetência, da falta de programação e da ociosidade existentes nas demais Divisões das quais depende o trabalho da DIMAT. Tudo para esta é despachado de improviso. Seu Chefe e seus auxiliares têm que se empenhar ao máximo para resolver os problemas causados por terceiros. Exemplo disso é o fato de que durante SEIS MESES o estoque de bombas era nulo, enquanto a DIDIST estudava qual o tipo mais conveniente. Disto resultaram grandes prejuízos para a Empresa, visto que muitos negócios não puderam efetivar-se, por falta justamente das bombas para os postos de serviço.

A Divisão de Engenharia é, sem dúvida alguma, um dos pontos mais fracos do DECOM. Dirigida pelo Engº Paulo Fialho de Castro e Silva, não pode evidentemente apresentar desenvolvimento algum, pois êsse é um elemento totalmente superado, técnica e administrativamente. Limita-se simplesmente a ocupar o cargo, num estado de quase completa letargia. Últimamente, para salvar as aparências, conseguiu o concurso de um elemento de valor: o Dr. Lauro, que vem acionando as atividades da Divisão.

A Divisão de Planejamento é dirigida por um moço muito leal, sério, estatístico competente, ótimo empregado para a Empresa, mas nunca viu organização comercial ou industrial. Não tem uma equipe e padece de incurável timidez. Inseguro pela atual conjuntura, teme ser arrastado pelo esfacelamento gradativo do Departamento.

Do mesmo modo, a Divisão Financeira tem um titular a quem não se podem fazer restrições como homem ou empregado, mas que até hoje não saiu da rotina tradicional, sem oferecer nenhuma colaboração no campo do crédito, da cobrança e dos assuntos financeiros em geral. As demais Divisões cuidam especificamente da importação, faltando-nos elementos para uma apreciação sobre elas.

A presente informação está sendo prestada, toda ela, em caráter estritamente pessoal. Assim, e tentando alertar a administração da Empresa, declaramos que A DISTRIBUIÇÃO ESTÁ FUNCIONANDO COM GRANDE DEFICIÊNCIA, PORQUE A ORGANIZAÇÃO NÃO ESTÁ BEM EQUACIONADA E OS QUADROS DE CHEFIA NÃO TÊM AS CONDIÇÕES OU CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS, PODENDO ESTAS SER VENCIDAS OU LIQUIDADAS, COM GRANDE PREJUÍZO PARA A PETROBRÁS, E CONSEQUENTEMENTE PARA O BRASIL. É NECESSÁRIO MUDAR TÔDA A EQUIPE DE SUPERVISÃO.

Concluindo, afirmamos que todos os assuntos levantados podem ser facilmente verificados.

SECRETOR



24.5.66



ANEXO

SECRET

356

IME-1000
Ed. 81
Rev. 9800

mentares de Organização do DECOM, aprovadas em 1965.

Sob outro aspeto, é inconcebível alegar-se que a instalação de equipamentos da PETROBRAS em próprios de terceiros, sem contrato ou termo de responsabilidade, não prejudica os direitos da Empresa. Como provar a propriedade, se não há um instrumento que o demonstre? Como assegurar a guarda dos bens, a sua conservação com segurança e zelo, se não há obrigações expressamente estipuladas?

As probabilidades de prejuízos são evidentes e eles realmente ocorreram, pois o relatório dos auditores JOSÉ MANZANO DA SILVA e MÁRIO MORAES (pg. 62 do Inquérito) se refere à falta de dez equipamentos, entre bombas, tanques e letreiros).

Handwritten notes:
 Anexo 4
 D. J. F.

3.3 - Depoimento de EMERSON SERBETO DE BARROS

3.3.1 - Em resposta à pergunta de nº 1, esclarece o depoente que, antes da Ordem de Serviço 37/66, a supervisão e a coordenação dos SERDIS se faziam pela análise, à distância, dos resultados / alcançados, pelos relatórios mensais dos SERDIS e pelo debate com os Gerentes nos despachos individuais. Acentua o Sr. EMERSON SERBETO DE BARROS que, ao assumir o DECOM, em janeiro de 1965, procurou descentralizar a execução da / distribuição, delegando aos Gerentes o máximo de autoridade. Para o funcionamento equilibrado do sistema, haveria, como contrapartida, além de diversos contrôles, a expedição de normas disciplinando a atuação dos Gerentes.

Acontece, porém, que a expedição de tais normas, que era tarefa do DECOM,

Handwritten signature



SECRET

SECRETETO

INME - SCM
Fis. 82
Sub. 800

demasiadamente, retardando-se "de maneira absolutamente anormal", como o reconhece o Superintendente Geral em suas declarações. Só em outubro de 1966 foi baixada a Ordem de Serviço de nº 37/66. 357

A mera alegação de falta de pessoal / não justifica essa demora de quase dois anos / na expedição de normas imprescindíveis. Além do mais, se não havia esse mínimo indispensável de garantia, que é a existência de normas / disciplinando o assunto, por que, então, aventurar-se o DECOM em uma política agressiva de distribuição? Vê-se, assim, que o Superintendente do DECOM só cuidou de uma face do seu próprio plano - a descentralização - descuidando da outra, a expedição das normas.

3.3.2 - Informa o depoente que, pelo Chefe da DIFIN e através do exame dos relatórios mensais, foi sempre cientificado dos casos de clientes com atrasos anormais no pagamento de duplicatas. Salienta sobre esse ponto que tais casos foram / objeto de interpelações aos Gerentes e recomendações de providências.

Ocorre, entretanto, como já se viu no curso deste relatório, que os atrasos continuavam a se acentuar, havendo, além disso, aumento dos débitos dos clientes, sem que fossem adotadas providências mais enérgicas. O DECOM / limitava-se a recomendações verbais, como acentuou o Chefe da Divisão Financeira em seu depoimento.

Alega o Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS que, verificada a situação anormal de um cliente, a solução do caso não está no remédio simplista da imediata suspensão dos fornecimentos.

SECRETETO





e sim na busca da fórmula ou esquema capaz de, salvando o cliente, permitir a recuperação das quantias por êle devidas.

Essa fórmula ou esquema a que se refere o depoente não foi, todavia, objeto de cogitação no SERDIS de São Paulo. O que ali se fez foi autorizarem-se novos fornecimentos sem qualquer medida para amortização dos débitos, que se expandiram ao invés de diminuir.

3.3.3 - Conforme se vê de suas respostas à 5ª pergunta, tinha o depoente conhecimento de que bombas e tanques da PETROBRÁS foram instalados em propriedade de terceiros, sem contrato de comodato.

Salienta que isso ocorreu porque não havia ainda sido elaborada minuta-padrão para contrato de comodato, o que só se verificou em 1965, em data que não precisou. Informa o Sr. EMERSON SERBETO DE BARROS que recomendou providências para que se regularizassem tais casos, mas os clientes não aceitavam os contratos, porque resistiam contra algumas cláusulas.

Afigura-se-nos sem maior fundamento a explicação dada, isso porque a entrega dos equipamentos ocorreu, na maioria dos casos, sem contrato nem termo de responsabilidade, sem um recibo sequer. Assim, a falta daquela minuta / ou a resistência dos clientes não impediria se adotassem outras medidas de cautela, que se impunham ainda mais pelo fato de não haver contrato específico.

Argumenta o Dr. EMERSON que o contrato de comodato não tem como finalidade específica provar a propriedade da PETROBRÁS sobre os equipamentos. Realmente, o contrato de comodato



S E C R E T O

 C. E. - 001
 Fls. 84
 Rub. *Arb*

359

tem outras finalidades, além de provar a propriedade, mas tem também aquela. Dêsse modo, o contrato provaria a propriedade dos equipamentos e estabeleceria normas resguardando o zelo, a segurança e a conservação dos bens, vinculando, por outro lado, o cliente à Empresa de maneira mais efetiva.

Procurou o depoente subestimar a importância da falta de contrato, de termo de responsabilidade ou de recibo, dizendo que, pelas normas da Empresa, a saída de qualquer equipamento do Alvorarifado, é acompanhada de uma guia que volta assinada pelo recebedor. Essa assinatura na guia tiraria qualquer risco de desvio do equipamento pelos seus detentores.

A alegação é improcedente, porque tal guia é de uso interno na Empresa. Quando há uma requisição de material, o empregado que recebe apõe sua assinatura na Guia de Fornecimento, o que não ocorre se a entrega é feita a estranhos à Empresa, hipótese em que é indispensável o contrato ou pelo menos um termo de responsabilidade que o supra. No caso do SERDIS de São Paulo, não há guias assinadas por estranhos.

Através da relação fornecida aos auditores JOSÉ MANZANO DA SILVA e MÁRIO MORAES, pelo Setor de Operações do SERDIS/SP (fls. 61 e 62 do Inquérito), sabe-se apenas da saída dos equipamentos, sem que conste qualquer documento que comprove onde foram eles instalados. A falta desses documentos, a contabilidade do SERDIS não pôde escriturar no "Grupo Imobiliário" 3 bombas industriais, 4 tanques para 15 mil litros e 3 letreiros.



S E C R E T O



PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.

SECRETO

DE - 000
Fis. 85
Sub. All

3.3.4 - Confirma o depoente que autorizou fôsse lavrada uma escritura com a firma RONALDO FORMIGA / DO NASCIMENTO, embora soubesse que os bens oferecidos em garantia já estavam hipotecados, / porque o instrumento era para cobrir dívidas / que já existiam.

A explicação não nos parece satisfatória, desde que a hipoteca servia de motivo para novos fornecimentos ao cliente. Além do mais, como se tratava de escritura de abertura de crédito, o cliente naturalmente reclamaria a diferença entre os créditos abertos e o montante / do seu débito.



SECRETO

SECRETO

HF. AVU.6, p.361
ANEXO

UNDE - SER
Fls. 86
Outs. 2800

361

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1967

Exmo. Sr.
GENERAL ARTHUR DUARTE CANDAL FONSECA
M.D. Presidente da PETROBRÁS

PETROBRÁS
SECRETARIA GERAL
30 JUL 1967
PROTCCOLO 2361-A

Senhor Presidente,

No encontro que tive com V.Exa., em seu Gabinete, ante-ontem, 14 de junho, ouvi, entre outras coisas, uma especialmente grave: disse-me V.Exa. que, da leitura do meu depoimento no chamado "inquérito de São Paulo", lhe ficara a impressão de que eu "pretendera eximir-me de responsabilidade, descarregando-a sobre os meus auxiliares".

Felizmente, eu tomara a iniciativa -- bem antes de saber que o meu depoimento lhe deixara essa falsa impressão -- de afirmar e reafirmar a V.Exa. que, se algum responsável havia, na Séde do Departamento Comercial, pelas irregularidades ocorridas em São Paulo, esse responsável era eu, como Superintendente Geral, pois nenhum dos Chefes de Divisão do DECOM fêz, ou deixou de fazer, coisa alguma que não decorresse de minha orientação ou, pelo menos, não fosse de meu conhecimento. E tanto esse era o meu convencimento que, prestado o meu depoimento, dêle dei imediato e integral conhecimento ao Superintendente Geral Adjunto, aos meus Assistentes e aos Chefes de Divisão das áreas interessadas.

PETROBRÁS
3877A
23/7/67
1-3

SECRETO

EMERSON J. D. SERBETO DE BARROS

SECRETO

Arq. E. - 80
Fis. 87
Rob. 8166

362

Como é possível, no entanto, que o meu citado depoimento possa causar, em outros leitores, a mesma falsa impressão -- que V.Exa. classificou, com razão, de "penosa" -- sem que as circunstâncias me propiciem igual oportunidade de a desfazer, apresso-me a reafirmar, por escrito e expressamente, o que disse pessoalmente a V.Exa.: embora não me pareça, em sã consciência, ter havido omissão culposa da Sêde do DECOM no "caso de São Paulo", entendido que houve, a responsabilidade é total e exclusivamente minha, nada havendo a censurar nos Chefes de Divisão, ou em qualquer outro auxiliar da mesma Sêde, pois sempre agiram de acôrdo com minhas instruções e sempre me puzeram a par de todos os fatos das suas áreas de atuação.

Solicito a V.Exa., em nome do direito de defesa do meu caráter, que mande anexar esta carta ao processo do "inquêrito de São Paulo", como complemento do depoimento que nele prestei.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V.Exa. os meus protestos de consideração e aprêço.



SECRETO

ANEXO 6

MME - SOM
Fis. 88
Reb. <i>llb</i>

SECRET O

O caso Dominium e a CBI-Distribuidora de Títulos e Valores S/A.

A CBI - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S. A., por sua Diretoria, vem expor aos seus clientes, e ao público em geral, os fatos capitais da sua atuação no chamado "caso DOMINIUM".

Durante meses a CBI - DISTRIBUIDORA suportou, em silêncio, acusações e injustiças dos que, de boa ou má fé, lhe imputavam responsabilidades pelos sofrimentos e prejuízos sofridos por milhares dos seus clientes, portadores de ações da DOMINIUM. E as suportou porque buscava, por todos os meios ao seu alcance, encontrar uma solução que resguardasse, ao mesmo tempo, o interesse legítimo dos acionistas e o legítimo interesse da DOMINIUM como empresa, poupando-a do desgaste, inclusive internacional, que resultaria de um escândalo público.

Agora, no entanto, face ao surpreendente, e até o momento inexplicado, pedido de concordata da DOMINIUM, os esclarecimentos que a CBI - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES pode prestar adquirem caráter construtivo: por demonstrar que a crise atual decorre de erros e falhas da direção da DOMINIUM, e não de condições da indústria em si mesma, tais esclarecimentos contribuirão para o fortalecimento deste, como empreendimento industrial.

A CBI - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES está certa e segura de que, mera mandatária, praticou ato lícito e legítimo como intermediadora na venda ao público das ações da DOMINIUM pertencentes a AD-VALOREM: vendeu ações de um empreendimento por todos reconhecido como altamente rentável e de grande futuro, ações essas que foram admitidas a prazo, durante cerca de dois anos, pela Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, onde foram negociadas até o dia em que a DOMINIUM requereu concordata; ofereceu aos compradores as condições fixadas pela vendedora; funcionou, nessa intermediação, às claras, de portas abertas, em locais de destaque anunciados ao público; jamais recebeu aviso, advertência, censura ou notificação de qualquer autoridade quanto à licitude daquela intermediação; cumpriu, de sua parte, tudo quanto - e certamente mais - lhe competia e lhe permitiam a posição no negócio e os recursos; demonstrou a sua boa-fé endividando-se para adquirir cerca de NCr\$ 1.800.000,00 de ações da DOMINIUM, ao valor nominal, para tentar manter o mercado; esgotou todos os recursos de persuasão junto à Direção da DOMINIUM, com o conhecimento das autoridades competentes, para levá-la a um procedimento compatível com o interesse de seus acionistas; perdidas as esperanças, colocou-se ao lado e à disposição destas para a luta, para qual se preparou com o objetivo de anular os atos ilegais que deram ao grupo Ribeiro o controle acionário da empresa em detrimento dos seus legítimos donos; e entrará na Justiça, nos próximos dias, com as medidas judiciais adequadas à esse objetivo.

Ao dar estes esclarecimentos à opinião pública, a CBI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES reafirma, do modo mais categórico, a sua disposição inabalável de prosseguir na luta ao lado dos seus clientes com o objetivo de devolver ao controle deles a DOMINIUM e permitir que esta seja a indústria próspera e rentável que os acionistas desejam e de que o País necessita.

Os fatos que a seguir se relatam, na sua fria sequência histórica comprovam essa convicção, estão alicerçados em farta documentação, são do conhecimento das autoridades competentes e não podem sofrer contestação:

1.º - Faz alguns anos, face às perspectivas que então se abriam à indústria do café solúvel, a DOMINIUM resolveu concentrar o seu esforço empresarial no projeto de uma fábrica de café instantâneo de grande porte, com vistas essencialmente ao mercado externo.

2.º - O empreendimento - que se afigurava, pelos estudos técnico-econômicos então realizados, altamente rentável e de grande significado para a economia nacional - existia, entretanto, um investimento muito acima das forças do grupo dirigente da DOMINIUM, impondo-se, para concretizá-lo, um apelo a subscrição pública de capital.

3.º - Para isso, e tendo em vista a preferência do pequeno investidor brasileiro para as aplicações de renda mensal certa, a DOMINIUM pôs em prática o seguinte esquema: as ações, representativas dos aumentos do seu capital, seriam subscritas por uma companhia do grupo - a AD-VALOREM S.A. - Administração e Participações - a qual, por sua vez, as venderia ao público, assegurando ao comprador uma renda mensal sob a forma de cessão antecipada "de todos os direitos à subscrição de novas ações e toda e qualquer participação na forma de dividendos, desdobramentos, reavaliação compulsória ou opcional do ativo da DOMINIUM, que as ações desta venham a ter no balanço do exercício".

4.º - O esquema encontrado é, sem sombra de dúvida, juridicamente inatacável. E o será também do ponto de vista moral, na medida em que os recursos captados à poupança popular tenham aplicação criteriosa e honesta e a "renda mensal", oferecida como "compra antecipada de dividendos, direitos e bonificações", mantenha relação adequada com a rentabilidade que se possa, seguramente, esperar do empreendimento em que tais recursos da poupança popular vão ser empregados.

5.º - A venda ao público, pela AD-VALOREM, das ações da DOMINIUM por ela subscritas, se fez através de companhias distribuidoras de papéis, principalmente a CBI - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S. A., cujas ações à época, pertenciam, na sua quase totalidade, ao grupo Ribeiro.

6.º - Durante alguns anos, até meados de 1967, o sistema funcionou sem falhas: a AD-VALOREM entregava às distribuidoras ações da DOMINIUM, que eram vendidas ao público, e às mesmas distribuidoras forneciam, mensalmente, os recursos necessários ao pagamento da "renda mensal" correspondente à cessão antecipada de direitos, dividendos, bonificações etc.; as distribuidoras, por sua vez, prestavam contas à AD-VALOREM das quantias dispendidas nessa compra de direitos, e lhe encaminhavam os comprovantes respectivos.

7.º - De outro lado, para maior facilidade da venda ao público, a AD-VALOREM fazia apor nas caixas de ações da DOMINIUM, um carimbo com os seguintes dizeres: "Esta cautela será repassada a qualquer tempo, pelo valor nominal, menos taxa e emolumentos". Tratando-se, como se tratava, pelo esquema estabelecido, de um papel de renda mensal, também essa promessa de repasse funcionou a contento, ao longo dos anos, pela facilidade com que se procedia à venda, a novos tomadores, das caixas dos tomadores que desejavam retirar-se do negócio. E nas raras oportunidades em que a velocidade de venda decrescia, a AD-VALOREM supria as distribuidoras com os recursos necessários a honrar a promessa de repasse rápido.

8.º - Informados de que os Srs. Vicente de Paula Ribeiro e Otto Luiz Ribeiro pretendiam liquidar a Com-

panhia Brasileira de Investimentos CBI - Crédito, Financiamento e Investimentos e a CBI - Distribuidora de Títulos e Valores S. A., o Dr. Eduardo Guinle Filho, na qualidade de fundador daquela - como primeira companhia financeira do País, em 1948 - e de Presidente de ambas, decidiu-se a comprá-las, reformulando sua Direção; para tanto convidou o Sr. Francisco Augusto de Faria Baptista para sócio e Vice-Presidente, o Sr. Emerson José Dória, Sr. João de Barros para Vice-Presidente Executivo, ambos das duas Companhias, o Sr. Jorge Bailly para Diretor da Companhia Brasileira de Investimentos CBI e o Sr. José Bonifácio Jordão Monteiro de Castro para Diretor da CBI - Distribuidora de Títulos e Valores.

9.º - Formalizada a transferência do controle acionário das duas companhias, por escritura de 4 de setembro de 1967, realizaram-se Assembléias Gerais Extraordinárias para eleição de novos Diretores e início de uma nova fase na vida dessas empresas, o que levou o Banco Central do Brasil a prorrogar a "Carta Patente" da Companhia Brasileira de Investimentos CBI - Crédito, Financiamento e Investimentos, aprovando o seu aumento de capital, homologar a eleição dos diretores, etc.

10.º - Na metade de setembro de 1967, porém, o Sr. Otto Luiz Ribeiro, na dupla qualidade de Vice-Presidente da DOMINIUM e de Diretor da AD-VALOREM, informou ao Dr. Eduardo Guinle Filho, como Presidente da CBI - Distribuidora de Títulos e Valores, que era firme intenção daquelas empresas, abolir imediatamente o sistema de cessão antecipada de direitos, de que resultava o pagamento mensal de quantia certa aos portadores de ações da DOMINIUM.

11.º - Compreendendo a gravidade dessa alteração, a Diretoria da CBI - Distribuidora de Títulos e Valores realizou o maior esforço, então e posteriormente durante meses, junto à Diretoria da DOMINIUM e da AD-VALOREM, bem como junto às autoridades competentes, para mostrar que:

- a) A mudança representava quebra, unilateral e abrupta, das condições de venda.
- b) A maioria dos compradores das ações (estimados em 45.000) era composta de pequenos investidores, situados nos estratos inferiores da classe média (viúvas, aposentados, funcionários civis e militares) que haviam poupado e investido com o objetivo principal de obter uma renda mensal adicional, como complemento do seu orçamento doméstico; a suspensão total da venda levaria tais investidores ao imediato pedido de repasse das suas ações, mas a revenda delas seria difícil, senão impossível - pelo menos em prazo curto no volume que era de se esperar - por isso que, eliminada a renda mensal, deixaria de existir a condição essencial da venda rápida e fácil; a consequência necessária previsível seria um acúmulo de pedidos de repasse não atendidos, o pânico entre os acionistas e a corrida à Bolsa, com o consequente aviltamento das cotações.

c) A CBI - Distribuidora, bem como as outras companhias distribuidoras que haviam colocado as ações com o público, não teriam meios de evitar essas consequências, ficariam comprometidas perante sua clientela, e a confiança do público nos papéis financeiros sofreria um abalo tal que faria retroceder de anos o incipiente mercado nacional de capitais, com grave dano à economia nacional.

d) Caso a sanidade financeira da AD VALOREM tornasse imperiosa uma alteração no sistema então vigente, impunha-se estudar e estabelecer todo um plano de ação - publicidade, fundo para manutenção do valor de Bolsa das ações, etc. - que minimizasse os efeitos - certa e perigosamente negativos, da suspensão da renda mensal.

12.º - Nada obstante essas razões, a DOMINIUM e a AD VALOREM mantiveram sua decisão e fizeram publicar na imprensa, em princípios de novembro, avisos informando os acionistas de que não mais seria paga a renda mensal e de que dividendos seriam distribuídos apenas após o encerramento de balanços semestrais ou da forma que a Assembléia Geral viesse a determinar.

13.º - O efeito da notícia não se fez esperar; todos os males que a CBI-Distribuidora previra eclodiram, na escala temida; os pedidos de repasse se acumularam rapidamente, alcançando bilhões de cruzeiros antigos, enquanto a justificada revolta dos acionistas, ante o tratamento que lhes era dispensado, atingia verdadeiros paroxismos.

14.º - Enquanto aceitava "pedidos de repasse" e tentava, em vão esforço, manter calmo o mercado (comprando, com recursos próprios e levantadas com seu crédito, cerca de NCr\$ 1.600.000,00 de ações da DOMINIUM) a CBI - Distribuidora de Títulos e Valores buscava convencer a Direção da DOMINIUM e as autoridades de que a solução para o caso estaria numa "emissão de debêntures com redução de capital", para dar aos acionistas, que não desejassem continuar a ser eliminados da renda mensal, a oportunidade de passar à posição de portadores de um papel financeiro de renda fixa e prazo certo. Tudo que se obteve, na época e até algumas semanas atrás, foram proclamações e mais proclamações.

15.º - No entretanto, quando da Assembléia-Geral Extraordinária da DOMINIUM realizada a 28 de setembro de 1967, diretores da CBI - Distribuidora de Títulos e Valores que lá compareceram para lutar contra a suspensão do sistema de renda mensal, ouviram do Sr. Otto Luiz Ribeiro que o seu grupo controlava mais de metade do capital votante da Empresa.

16.º - Diante disso, a CBI - Distribuidora - firmemente decidida a sustentar, por seus clientes acionistas da DOMINIUM, uma luta sem tréguas até que esses acionistas vejam os seus direitos e interesses totalmente resguardados procedeu, pelos meios de seu alcance, como se deira esse controle do capital, conseguiu levantar o seguinte:

- a) em 22 de junho de 1967, a The Deltec Banking Corporation Limited, de Nassau, Bahamas, contratou conceder a Vicente de Paula Ribeiro, Otto Luiz Ribeiro e Arthur Kós (que também se nomeia Arthur Antonio Martins Kós) um empréstimo no montante de US\$ 2.072.713,20 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil setecentos e treze dólares americanos e vinte centavos), equivalentes na época, a NCr\$ 7.178.957,77. O referido empréstimo foi garantido pela DOMINIUM, como avalista, e em seu nome assinaram Diretores que eram tomadores do empréstimo.

b) A 13 de julho de 1967 a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, prometeu vender aos Srs. Vicente de Paula Ribeiro, Otto Luiz Ribeiro e Arthur Kós, 17.445.343 ações ordinárias da S.A. Minério de Ferro, do valor nominal de NCr\$ 1,70 (uma cruzado novo e setenta centavos) pelo

preço global certo de NCr\$ 8.543.477,77 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros novos e setenta e sete centavos); pelo contrato, os compradores autorizaram a Deltec a entregar à vendedora, como parte do preço, o total do empréstimo referido na letra a acima, e emitiram nota-promissória no valor de NCr\$ 1.308.500,00 como saldo do mesmo preço; ainda pelo contrato as ações assim adquiridas seriam entregues pela vendedora à Deltec, como garantia adicional do financiamento referido no item a acima, a DOMINIUM S/A., representada por seu Presidente Vicente de Paula Ribeiro, e pelo seu Vice-Presidente, Otto Luiz Ribeiro, assinou esse contrato na qualidade de interveniente e garantidora do contrato de empréstimo.

c) entre julho e agosto de 1967 várias providências foram tomadas pelos interessados de modo que a 28 de agosto de 1967 a Dominium pôde realizar Assembleia-Geral Extraordinária para homologar a incorporação do Minho Inglês por NCr\$ 29.657.943,20 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros novos e trinta centavos), isto é, por quase 3,5 vezes o valor por que fora adquirido; e o aumento de capital respectivo se fez com a emissão de ações ordinárias apenas. Desse modo os Srs. Vicente de Paula Ribeiro, Otto Luiz Ribeiro e Arthur Antonio Martins Kós, já aí, ao que parece, sob uma certa sigla "SERAD", conseguiram, mediante a promessa de pagamento, a prazo, de 3,5 milhões de cruzeiros novos, com garantia da empresa que dirigiam, investir-se em 29,6 milhões de cruzeiros novos em ações ordinárias dessa empresa, e controlá-la sem possível oposição dos demais acionistas, que confiadamente, puseram as suas economias na construção da indústria que já agora entrara em produção plena.

d) manobra semelhante parece haver sido realizada na incorporação da Cia. Melhoramentos de Paranaipatanga (em que, de algum modo, se transformou a PERVAL, também pertencente aos Ribeiro) que aumentou o seu capital de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) para NCr\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros novos), a seguir adquiriu, segundo consta com índices recentes, por NCr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros novos) uma gleba de terras no Município de Faria, São Paulo, e foi incorporada a DOMINIUM por NCr\$ 8.534.600,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros novos), dos quais NCr\$ 6.994.385,00 em outras tantas ações ordinárias. Consolidou-se, assim, o controle da Companhia pelos seus dirigentes que, através das manobras descritas, passaram a dispor da maior da metade do capital votante da sociedade.

17.º - Convencida, assim, por esses fatos e provas, do que os acionistas da DOMINIUM, seus clientes, poderiam ingressar em julho para anular as incorporações realizadas, e portanto devolver o controle da empresa aos 45.000 acionistas que realmente contribuíram para a formação do seu capital, a CBI - Distribuidora consultou os Advogados Miguel Seabra Fagundes, Eduardo Seabra Fagundes e Waldir Freitas de Castro - o primeiro ex-Magistrado e ex-Ministro da Justiça, todos de renome nacional e reputação ilibada - sobre se aceitavam patrociná-la a causa, fornecendo-lhes os elementos de convicção de que dispunha. Obtida a resposta favorável dos advogados, deu do fato ciência aos seus clientes, acionistas da DOMINIUM, e os convidou, em carta-circular, a outorgar procuração a esses patronos. Por outro lado, em providência paralela, a CBI - Distribuidora se propôs a comparecer às Assembléias-Gerais da Dominium, como representante dos seus clientes, e nela lutar na defesa dos direitos e interesses dos mesmos acionistas.

18.º - Havendo recebido centenas dessas procurações, e conhecendo o modo por que se conduzia a Diretoria da DOMINIUM no curso do exercício, a CBI - Distribuidora se preparou, com seus advogados para, na Assembléia-Geral Ordinária, convocada para 29 de abril passado, impugnar as contas apresentadas, estigmatizar o comportamento dos Diretores e se declarar, e aos seus representantes em dissidência, a ser dirimida judicialmente.

19.º - Na véspera da Assembléia-Geral, no entanto, a CBI - Distribuidora de Títulos e Valores ouviu de autoridade responsável a notícia de que uma fórmula havia sido encontrada para a solução do caso DOMINIUM, e que tal fórmula seria comunicada pela Diretoria dessa empresa aos acionistas na Assembléia-Geral.

20.º - Realmente, ao abrir os trabalhos da Assembléia, o Sr. Vicente de Paula Ribeiro declarou, como consta da respectiva ata, o seguinte:

"O Senhor Presidente, antes de passar à ordem-dia, usou da palavra para esclarecer aos acionistas sobre os entendimentos, já em fase final, junto às autoridades do Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil e Instituto Brasileiro do Café com o conhecimento pessoal de sua Excelência o Senhor Presidente da República, e interferência de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de São Paulo, no sentido de solucionarem os problemas da empresa e de seus acionistas."

21.º - A CBI - Distribuidora de Títulos e Valores, evidentemente impressionada por perspectiva assim anunciada de modo tão expresso e categórico, mas também consciente da sua responsabilidade como representante de centenas de acionistas, não teve alternativa senão propor o adiamento da Assembléia até que a Diretoria da DOMINIUM estivesse em condições de apresentar, em termos definitivos e concretos, o esquema final a que se chegasse.

22.º - Uma semana depois, a 6 de maio corrente, foi a CBI - Distribuidora de Títulos e Valores surpreendida - como de resto parece que foram os círculos financeiros e as autoridades competentes - com a incrível e até hoje inexplicada concordata da DOMINIUM.

Esses os fatos. Essa a verdade, que não pode sofrer contestação. A CBI - Distribuidora de Títulos e Valores entrega esses fatos ao julgamento público, na certeza de que será reconhecida a lisura da sua atuação, pois vítima foi, também, nesse episódio.

- Rio de Janeiro, 26 de maio de 1968.
- Eduardo Guinle Filho - Presidente.
- Francisco Augusto de Faria Baptista - Vice-Presidente.
- Emerson José Dória, Sr. João de Barros - Vice-Presidente Executivo.
- Jose Bonifácio Jordão Monteiro de Castro - Diretor.
- Eduardo Guinle Netto - Diretor.
- Marcos Aurélio Luck Pereira - Diretor.
- Guilherme Eduardo Guinle - Diretor.
- Nelson Cezimbra - Diretor.



HF. AVU. 6, p. 364

RECIBO DE DONATIVO

Obra Social do Lar do Cristo Trabalhador e da Igreja
Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo

Declarado de Utilidade Pública — Decreto 1057 — 25-5-62

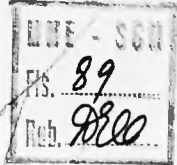
Engenho Novo Telefone 267-0313

Sr. *Coronel Paulo Carvalho Monteiro*

Rua *And. Chile 655-2204*

Cr\$ *200,00 Marcelino Cruzes*

Rio de Janeiro, *25.6.1949*



ANEXO 7

DOMINIUM AGORA ESTÁ CASSADA E DÁ CADEIA

O Conselho Monetário Nacional decidiu cassar o registro da Companhia Brasileira de Investimentos — CBI, corretora dos títulos da *Dominium*. O próprio ministro Delfim Neto, presidente do Conselho, determinou a medida ao Banco Central. A decisão foi tomada como o índice de uma série de medidas drásticas para punir o estouro do café solúvel, sabendo-se que o

governo está disposto até a mandar prender os responsáveis. Sem dúvida, esta medida do governo será recebida com os maiores aplausos pelo povo, principalmente pelas pessoas lesadas em sua boa-fé, para que o fato não mais se repita. Os que tiverem intenções escusas contra a economia popular, doravante, já saberão que o governo está alerta.



SECRET O

1 JUN. 1968

2 JUN. 1968

90
Pub. *ole*

ur - gente

ANEXO 8

A CBI vem hoje a público, toda lamentação, toda choro e "revolta", lavando as mãos no caso da Dominionium, e dizendo que nunca teve nada com a venda de ações dessa empresa. Ora, isso é uma inverdade gritante e que pode ser facilmente contestada. Ou será que o Banco Central (que custou tanto a agir) iria tomar uma decisão dessas se não estivesse coberto do documentos?

—♦♦—
Aliás, quem foi que seduziu o público investidor com informações sobre a Dominionium? Não foi a CBI? E foi também a CBI que recolheu o dinheiro dos investidores, foi a CBI que lhes pagou os juros fixos, quem fez os resgates, foi o presidente da CBI que assinou os títulos entregues ao público, foi no escritório da CBI que os investidores compraram e receberam as ações, foi no escritório da CBI que esses investidores receberam durante algum tempo os juros de renda fixa, em suma: a CBI foi sempre a intermediária entre a Dominionium e o público. Por que vir, agora, dizer que não tem nada com o assunto?

—♦♦—
Em setembro foi consumada a manobra imoral e ilegal que lesava os investidores que trataram com a CBI. É evidente que durante algum tempo a manobra teve que ser desdobrada nos bastidores. E é lógico concluir que ela era do conhecimento da CBI. Então, por que não veio a público antes, alertar o governo para o que se tramava? E por que não veio a público, depois, denunciar o que consumara? Por que só em fevereiro-março a CBI se achou na obrigação de dar uma débil explicação aos 45 mil investidores que confiaram muito mais na CBI do que na Dominionium? E por que só em maio, aí sim com energia (mas energia tardia), veio a público dando nomes aos bois, denunciar o que se passara? Foi medo, frustração ou ressentimento?

—♦♦—
Os outros aspectos dessa concordata escandalosa serão esmiuçados pela Comissão Parlamentar de Inquérito que provavelmente na próxima semana já estará funcionando. Essa comissão é fruto do trabalho e da tenacidade de homens como Raul Brun'ni, Adolfo de Oliveira, Lurtz Sabiá, Mário Covas e outros. E vamos esperar que, paralelamente, o governo resolva finalmente fazer intervenção na Dominionium, coisa que já devia ter feito há muito tempo



SECRETO

18 JUN 1967

ANEXO 9

MME - 900
Fls. 91
Rub. 260

DIRETOR DA CBI EXPLICA FECHAMENTO DA DOMINIUM

BRASILIA (Sucursal) — A suspensão das atividades da fábrica de café solúvel Dominium foi considerada ontem, na Comissão de Economia da Câmara Federal, pelo diretor-executivo da Companhia Brasileira de Investimentos (CBI), sr. Emerson Serbetto, um crime contra os interesses econômicos brasileiros.

LAVAGEM

Depois dos esclarecimentos do sr. Emerson Serbetto, o senador Mem de Sá (ARENA-RS) sugeriu ao presidente da Comissão de Economia, deputado Adolfo Oliveira (MDB-RJ), sendo atendido imediatamente, a convocação de uma mesa-redonda, para a tomada de depoimento, em conjunto, dos dirigentes da Dominium, da CBI, de outros grupos ligados a essas empresas e das autoridades do Ministério da Fazenda e do Banco Central, para investigar as responsabilidades de cada um na quebra da Dominium. "Com essa mesa-redonda — afirmou — será possível a lavagem de muita roupa suja que existe no episódio."

ESQUEMA

Disse o sr. Emerson Serbetto que a CBI — Empresa Distribuidora de Títulos e Ações — sucedeu, depois de março de 1967, a uma firma com a mesma sigla, de que participavam, entre outros, os srs. Vicente de Paulo Ribeiro e seu irmão Oto Ribeiro. Naquela ocasião a primeira CBI, que já funcionava havia mais de 20 anos, após vitória realizada pelo Banco Central, foi apanhada na prática de transações irregulares.

O então presidente da primeira CBI, sr. Vicente Ribeiro, pretendeu liquidar a empresa, com o que não concordou um de seus fundadores, sr. Eduardo Guinle Filho. Este, juntamente com o sr. Francisco Batista, comprou o acervo da antiga CBI, dando em pagamento cerca de três bilhões de cruzeiros velhos, parte dos quais se destinou a cobrir as operações julgadas irregulares pelo Banco Central.

Em setembro de 1967, um dos fundadores da primeira CBI e dos dirigentes da "Dominium", da qual a nova CBI tinha distribuído títulos — o sr. Oto Luís Ribeiro — anunciou que a empresa de café solúvel modificaria o sistema de pagamento dos juros das ações e títulos da Dominium.

Proclamamos o antigo dono da CBI e mostramos-lhe — declarou o sr. Emerson Serbetto — como um dos distribuidores de seus títulos, que tal medida provocaria pânico entre os tomadores. Na final daquele mês — dia 28 — fomos a assembleia geral da Dominium, com ações tomadas emprestadas de nossos clientes. Até então, todas as assembleias da empresa se realizavam em família, com a participação apenas do grupo dirigente, pois os anúncios de suas convocações eram publicados da forma mais discreta possível, em jornais de pequena circulação.

Prosseguindo, esclareceu que, a fim de evitar o pânico entre os subscritores dos papéis da Dominium, a nova CBI passou a comprar ações de seus próprios clientes. Em fins de outubro de 1967, quando o repasse das ações da Dominium, já era de grande vulto, tornou a procurar o sr. Oto Ribeiro e lhe propôs a emissão de debêntures, que propiciariam renda mensal razoável aos tomadores das ações e oferecessem prazo de resgate compatível com a capacidade da Dominium.

Nesse mesmo tempo — sustentou — a CBI continuava a comprar ações da fábrica de café, até atingir ao montante de um bilhão e 800 milhões de cruzeiros velhos e esgotar seus créditos junto aos Bancos a que recorria, com esse propósito.

Na assembleia geral da Dominium, a que compareceu em setembro de 1967, teve conhecimento de que a direção daquela empresa comprara o Moinho Inglês. Em novembro seguinte, após deixar carta ao gerente do mercado de capitais do Banco Central, sr. Celso Lima, sobre o caso, dirigiu-se a Nova York — onde se encontrava o outro dirigente da Dominium, sr. Vicente Ribeiro — a fim de convencê-lo a aceitar o esquema que já sugerira ao sr. Oto Ribeiro, da emissão de debêntures.

"O sr. Vicente Ribeiro — afirmou — disse-me, naquela cidade, que seu objetivo era mesmo extinguir a nova CBI, para que os to-

madores das ações da Dominium não tivessem a quem se queixar. Referiu-se aos acionistas de sua fábrica de café como "a essência" e declarou, contudo, que os tomadores de ações não poderiam reclamar, pois esperava — para depois do balanço da Dominium — poder distribuir dividendos ainda maiores."

Depois de responder-lhe, na ocasião, que "estava sendo impossível convencer 45 mil acionistas daquela hipótese" afirmou que insistiu na emissão das debêntures, como fórmula salvadora, mediante a redução de capital da Dominium e a diminuição do número de ações da empresa, que, assim, passariam a valer mais no mercado.

CARTA

Explicou ainda o sr. Emerson Serbetto que pediu ao dirigente da Dominium seu regresso imediato ao Brasil. A essa altura, a carta que dirigira ao Banco Central fora entregue ao sr. Celso Lima, no dia 16 de novembro e — frisou — "está sem resposta até hoje".

Adiante, mostrou como o grupo dos irmãos Ribeiro obteve o controle acionário da Dominium e que se deu — em sua opinião — com todos os indícios de fraude.

O maior grupo das ações da Dominium — disse — no montante de NC\$ 6 milhões, estava em poder da firma Ad Valorem, de que faziam parte os irmãos Ribeiro.

A Deltec-International (Deltec-Bahamas) comprara um investimento inglês no Rio, o Moinho Inglês, vendendo-o depois a Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM), da qual era presidente o sr. Dário de Almeida Magalhães. Após essa transação, a Deltec-International fez ao sr. Vicente Ribeiro, a seu irmão Oto Ribeiro e ao sr. Artur Cos, dirigentes da Dominium, promessa de financiamento de 2.300.000 dólares, para compra das ações do Moinho Inglês, à CBMM, com o aval da Dominium, os irmãos Ribeiro e o sr. Artur Cos aceitaram e, com o montante das ações do Moinho Inglês, formaram uma sociedade civil, a "Serviços e Administrações" (SERAD). Os três propuseram à Dominium, em seguida, que comprasse o acervo do Moinho Inglês, depois de multiplicar-lhe o valor por três vezes, que, assim, passou de oito milhões de cruzeiros novos para 24 milhões de cruzeiros. Essa transação foi também aceita e se efetuou mediante o aumento do capital da Dominium com os seus milhões de cruzeiros que os irmãos tinham antes, através da Ad Valorem e mais estes 24 milhões (via SERAD), o grupo passou a ter, praticamente, todo o controle acionário da Dominium.

Antes da incorporação do Moinho Inglês — insistiu o sr. Emerson Serbetto — o capital da Dominium era de 60 milhões de cruzeiros novos, dos quais seis milhões já pertenciam aos irmãos Ribeiro e o restante estava espalhado entre os 45 mil acionistas da empresa. Feito o aumento do capital da indústria de solúvel, o grupo Ribeiro ficou com 49% de suas ações.

Em seguida — prosseguiu o sr. Emerson Serbetto — outra empresa sob controle dos irmãos Ribeiro a "Perval" — Melhoramentos do Paranapiatanga, adquiriu gleba de terras no município de Buri, em São Paulo, por 900 mil cruzeiros novos e incorporou esse patrimônio à Dominium, sob o valor superfaturado de nove milhões de cruzeiros novos. Por tal forma, os irmãos Vicente e Oto Ribeiro — acrescentou — passaram a deter mais de metade do capital de ações da fábrica de café.

"O Banco Central sabe de tudo isso, através da CBI, que procurou descobrir como se fizera a fraude e lutou contra ela."

Reportando-se à assembleia geral da Dominium em 29 de abril deste ano, realizada na Estrada de Interlagos (São Paulo), sede da empresa, informou que, na véspera, o sr. Brito Lira, do Banco Central, procurou-o através do sr. Eduardo Guinle Filho, a fim de informar que "o Governo estava prestes a encontrar uma solução para o caso da Dominium e de seus acionistas. O IBC — disse — estaria inclinado a adquirir o controle acionário daquela empresa."

"Fui ao sr. Vicente Ribeiro e este declarou-me que já não tinha o controle da situação e aguardava informações do Ministério

da Fazenda. No dia seguinte, durante a assembleia, o sr. Vicente Ribeiro falou em negociações com o Governo, "já do conhecimento do presidente da República, do governador de São Paulo, do ministro da Fazenda etc., mas não conhecida, ainda, o esquema da solução para o caso Dominium. Propus, senão aceito, que a assembleia fosse suspensa, até que a direção da Dominium informasse o teor de tal esquema."

Após concluir sua exposição sobre o episódio, e depois de declarar que fora surpreendido com o pedido de concordata da Dominium, em sete de maio último, disse o sr. Emerson Serbetto:

"Vale a pena ser investigada a relação de parentesco entre os dirigentes do Banco do Estado de São Paulo e os presidentes da Dominium, para se tentar explicar como o grupo obteve recursos que aplicou na compra do Moinho Inglês. O Congresso e o Governo — prosseguiu — devem também apurar as operações do chamado "câmbio português", feitas entre a Dominium brasileira e a Dominium interzacional."

E, insistiu: "Montou-se, nesse País, um panamá incrível, em favor de um grupo que continua impune. Os elementos que foram utilizados, no entanto, de boa-fé, para a distribuição dos títulos da Dominium e de denúncia a fraude à opinião pública foram punidos, como é o caso da CBI, distribuidora de ações. Mas derrubaremos, na Justiça, o indeferimento de nosso registro, no Banco Central."

RESPONSABILIDADE

Em esclarecimentos ao presidente da Comissão de Economia, deputado Adolfo Oliveira, afirmou o sr. Emerson Serbetto que, em sua opinião e em face da lei brasileira, a "CBI não tem qualquer responsabilidade jurídica e econômica, perante os compradores dos títulos da Dominium e que não corresponderam à expectativa. Da mesma forma, também os outros corretores da Bolsa, que venderam aqueles documentos, não podem ser apontados como responsáveis pelo que houve."

Em seguida, revelou que o Banco Central, durante os dois anos em que foram vendidas as ações da Dominium, não tomou qualquer providência para impedir aquelas transações.

"Quando a CBI, para manter o mercado, comprou um milhão e 800 mil cruzeiros novos em ações e revendeu as que pôde, foi apenas notificada pela Bolsa de Valores da que a negociação daqueles documentos, uma vez passada a fase de seu lançamento, era privilégio da Bolsa. O gerente de mercado de capitais do Banco Central, na ocasião e a respeito do problema, permitiu que a CBI continuasse a negociar tais documentos, que, alegou, "assim se esforçava para manter o mercado. Continuamos a vender e comprar as ações da Dominium, até que esta empresa criou no Rio um departamento de acionistas. Isso, até o dia 20 de setembro do ano passado."

IMPRESSAO

O senador Mem de Sá interrompeu os esclarecimentos do sr. Emerson Serbetto para declarar que "estranhava, quanto ao dirigente da CBI, tanto saber com relação aos negócios de capitais, e tanta ingenuidade no trato com outros negociantes."

"Não é ingenuidade não — observou o diretor da CBI. Entrei no assunto quando só cabiam gestões. Por outro lado, não tínhamos, antes, a prova do crime praticado pelos diretores da Dominium."

O senador Mem de Sá propôs que se criasse uma CPI sobre as operações da empresa fabricante de café ou realização da mesa-redonda, para, com todos os envolvidos nos negócios da CBI, Dominium, Ad Valorem, Serad e Perval, levantar as responsabilidades de cada um.

"Pois me ponho à disposição do Congresso, seja para a CPI (como testemunha ou indiciado), ou para a mesa-redonda", disse o sr. Emerson Serbetto.

SOCIEDADE

Disse o dirigente da CBI, em interpegação do líder da Oposição, sr. Mário Covas, que a aquisição do controle da CBI, pelos srs. Eduardo Guinle Filho e Eduardo Guinle Neto, se concretizou em 4 de setembro do ano passado.

Na mesma ocasião, o maior lote de ações da Do-

minium, no montante aproximado de sete bilhões de cruzeiros velhos, pertencia à firma Ad Valorem, de que faziam parte os srs. Vicente Ribeiro, Oto Ribeiro, Eduardo Guinle Filho e Eduardo Guinle Neto. Os primeiros documentos sobre a incorporação do Moinho Inglês e da gleba de terras em Buri apareceram no começo de outubro de 1967 e tais operações haviam sido realizadas entre julho e setembro do ano passado.

GBOEX

Após dizer ao sr. Genésio Lins (ARENA-SC) que não sabia informar por que a transação anunciada pelo sr. Brito Lira, entre a Dominium e o IBC, não se realizara, o sr. Emerson Serbetto declarou que a praça de Porto Alegre fora uma das que receberam mais títulos da Dominium.

"Mas não foi a CBI que operou diretamente ali, e, sim, outros corretores, através de contratos feitos com a Ad Valorem. Alguns subcorretores nossos também negociaram em Porto Alegre e eu não revelo seus nomes para que não sejam punidos como o fomos. Os títulos em Porto Alegre não passaram de dois milhões e meio de cruzeiros novos. Parte, contudo, foi resgatada pela Ad Valorem (duzentos milhões), parte resgatada pela CBI (um milhão e 800 mil cruzeiros novos) e alguma coisa ficou em poder de tomadores inconformados."

Quanto à tomada de títulos da Dominium pelo GBOEX, explicou:

"Ouvi falar nisso, mas, até onde estou informado, o GBOEX não tem títulos daquela empresa de café solúvel. Vários oficiais de nossas Forças Armadas subscreveram, no Sul, tais ações e estão, hoje, dentre os mais revoltados contra a fraude de que foram vítimas."

Do Banco Nacional do Comércio, no Rio Grande do Sul, e ligado ao GBOEX, soube que era credor privilegiado da Dominium, no total de três milhões de cruzeiros novos, mas em consequência de adiantamentos para contratos de câmbio.

SNI

O presidente da Comissão de Economia, sr. Adolfo Oliveira, depois de informar que, na sessão secreta em que fora ouvido o gerente de mercados do Banco Central, sr. Celso Lima, ficara patente que o Governo enviara a Nova York agências do SNI, para investigar as operações de "câmbio português" entre as duas Dominium, leu o registro taxativo da assembleia-geral daquela empresa, em 29 de abril deste ano.

O presidente da Dominium, sr. Vicente Ribeiro, no início dos trabalhos, comunicou que tem "uma grande notícia para os acionistas: a empresa está em entendimentos finais com o Governo, o presidente da República e os ministros de Estado, conforme é do conhecimento do governador Abreu Sodré, para solucionar o caso Dominium".

Um acionista presente diz que "conversa não ia resolver nada; queria fatos".

"Calma — diz o sr. Vicente Ribeiro — os srs. não acreditam na honorabilidade do presidente da República? A solução do problema é uma questão de horas..."

Outro acionista reclama que "lançou seus poucos recursos na Dominium, e é funcionário pobre da Prefeitura de Campinas."

"Mas a solução vem dentro de horas" — insiste o presidente da Dominium.

Outro acionista, em meio à assembleia, lança o seguinte protesto:

"Que tipo de revolução foi essa de 64? Será que só veio para cassar políticos? Eu pensava que ela ia acabar com a bandalheira destas empresas..."

CAUTELA

Voltado ao interrogatório, o sr. Emerson Serbetto declarou ao sr. Gastone Rigbi (MDB-SP) que a "CBI, apesar de distribuidora de títulos, não acompanhava a realização de assembleias gerais nas empresas cujas ações negociava".

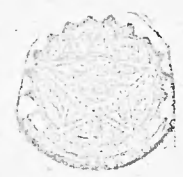
"Admito — prosseguiu — que tenha havido, de nossa parte, certa falta de cautela. Mas a verdade é que fomos surpreendidos por muitas assembleias."

CAMBIO

Disse, mais adiante, o sr. Paulo Maciel (ARENA-PE) que "as operações de "câmbio português", entre os dois grupos da Dominium, consistiram a tomada de posse de..."



Comissão de Trabalho de Bancos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO Nº 46.237 -- DE 18 DE JUNHO DE 1959

SECRETÓ



ANO CVI -- Nº 148

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1959

DECRETO-LEI Nº 354 -- DE 1 DE AGOSTO DE 1959

Estabelece medidas para resguardo dos interesses da economia publica e particular, na industria do café solavel.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 68, items I e II, da Constituição;

Considerando que a concordata e a paralisação da atividade fabril da "DOMINIUM S.A. Industria e Comercio" fez cessar o contingente de sua contribuição para o mercado de exportação de café solavel, que o país defendeu em inúmeros esforços diplomáticos;

Considerando que essa paralisação atinge profundamente a receita cambial e a renda tributária estadual e municipal, causando graves danos às finanças públicas;

Considerando que a suspensão das atividades fabris da empresa, especialmente nos setores do café solavel e do trigo, constitui fator de inquietação social, pondo em risco a segurança nacional;

Considerando as fraudes de variada natureza, quer na captação de re-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ursos, pelo oferecimento de vantagens fixas e antecipadas ao capital de risco, quer nas manipulações cambiais e sonegações fiscais, tudo fartamente comprovado em investigações do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, em depoimentos e debates perante o Congresso Nacional, em manifestações da imprensa e no inquérito em curso na Polícia Federal;

Considerando que a "DOMINIUM S.A. Industria e Comercio", a "CBI Distribuidora de Títulos e Valores S.A.", já em liquidação, e a "Ad Valorem S.A. Administração e Participações" em intimo conluio lesivo da economia popular e da confiança pública no mercado de capitais, colocaram no mercado ações falsas, não correspondentes ao capital da sociedade no momento de sua emissão;

Considerando que a colocação de ações, como foi feita, caracteriza a realização nos mercados financeiros e

de capitais de operações de natureza das executadas pelas instituições financeiras, nos precisos termos do artigo 13 da Lei nº 4.505, de 31 de dezembro de 1954; e

Considerando a impropriedade do processo falimentar comum, restrito às relações privadas entre credor e devedor, para resguardar globalmente os aspectos que interessam à economia nacional, decreta:

Art. 1º Fica estendido às empresas "Dominiun S.A. Industria e Comercio", "Ad Valorem S.A. Administração e Participações" e demais empresas integradas no mesmo grupo econômico, o regime do art. 45 da Lei nº 4.505, de 31 de dezembro de 1954, a fim de nelas ser efetuada a intervenção do Banco Central do Brasil ou a liquidação extrajudicial, nos termos da legislação vigente, no que for aplicável.

Art. 2º O ato de intervenção para fim, automaticamente, ao processo da

concordata judicial, sem prejuizo da suspensão das exigibilidades, no respectivo prazo.

Art. 3º O interventor será indicado ao Banco Central do Brasil pelo Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente do Conselho Monetário Nacional.

Art. 4º O interventor terá, no que couber, também as atribuições de representação e administração conferidas pela legislação vigente ao liquidante extrajudicial, cabendo-lhe providenciar o reinício da operação industrial e comercial, promover as medidas administrativas e judiciais para o ressarcimento da Fazenda Pública e o resguardo dos investimentos da poupança popular.

Art. 5º Este Decreto-lei, que será submetido à apreciação do Congresso, nos termos do parágrafo unico do artigo 53 da Constituição, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 1 de agosto de 1959; 147ª da Independência e 20ª da Republica.

A. COSTA E SILVA
Antonio Delfino Netto

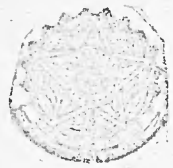


ANEXO

Stamp with fields: Nº 92, 368

Tourenon Leito de Banos

SECRET



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO Nº 46.237 — DE 19 DE JUNHO DE 1959

anexo



ANO CVI — Nº 143

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1959

DECRETO-LEI Nº 354 — DE 1 DE AGOSTO DE 1959

Estabelece medidas para resguardo dos interesses da economia publica e particular, na industria do cafe solavel.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 53, items I e II, da Constituição;

Considerando que a concordata e a paralisação da atividade fabril da "DOMINIUM S.A. Indústria e Comércio" fez cessar o contingente de sua contribuição para o mercado de exportação de café solavel, que o país defendeu em ingênuos esforços diplomáticos;

Considerando que essa paralisação atinge profundamente a receita cambial e a renda tributária estadual e municipal, causando graves danos às finanças públicas;

Considerando que a suspensão das atividades fabris da empresa, especialmente nos setores do café solavel e do trigo, constitui fator de inquietação social, pondo em risco a segurança nacional;

Considerando as fraudes de variações naturais, quer na captação de re-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ursos, pelo crescimento de vantagens fixas e antecipadas ao capital de risco, quer nas manipulações cambiais e sonegações fiscais, tudo fartamente comprovado em investigações do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, em depoimentos e debates perante o Congresso Nacional, em manifestações da imprensa e no inquérito em curso na Polícia Federal;

Considerando que a "DOMINIUM S.A. Indústria e Comércio", a "CBI Distribuidora de Títulos e Valores S.A.", já em liquidação, e a "Ad Valorem S.A. Administração e Participações" em íntimo contato leivo da economia popular e da confiança pública no mercado de capitais, colocaram no mercado ações falsas, não correspondentes ao capital da sociedade no momento de sua emissão;

Considerando que a colocação de ações, como foi feita, caracteriza a realização nos mercados financeiros e

de capitais de operações de natureza das executadas pelas instituições financeiras, nos precisos termos do artigo 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964; e

Considerando a impropriedade do processo falimentar comum, restrito às relações privadas entre credor e devedor, para resguardar globalmente os aspectos que interessam à economia nacional, decreta:

Art. 1º Fica estendido às empresas "Dominiun S.A. Indústria e Comércio", "Ad Valorem S.A. Administração e Participações" e demais empresas integradas no mesmo grupo econômico, o regime do art. 45 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, a fim de nelas ser efetuada a intervenção do Banco Central do Brasil ou a liquidação extrajudicial, nos termos da legislação vigente, no que for aplicável.

Art. 2º O ato de intervenção por fim, automaticamente, ao processo da

concordata judicial, sem prejuízo da suspensão das exigibilidades, no respectivo prazo.

Art. 3º O interventor será indicado ao Banco Central do Brasil pelo Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente do Conselho Monetário Nacional.

Art. 4º O interventor terá, no que couber, também as atribuições de representação e administração conferidas pela legislação vigente ao liquidante extrajudicial, cabendo-lhe providenciar o reinício da operação industrial e comercial, promover as medidas administrativas e judiciais para o ressarcimento da Fazenda Pública e o resguardo dos investimentos da poupança popular.

Art. 5º Este Decreto-lei, que será submetido à apreciação do Congresso, nos termos do parágrafo unico do artigo 53 da Constituição, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1 de agosto de 1959; 147ª da Independência e 99ª da República.

A. COSTA E SILVA
Afonso Delfim Netto

ANEXO

Stamp: PRESIDENTE DA REPUBLICA, DIVIN, with handwritten numbers 93, 369 and a signature.

SECRET

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

370

UNDE - SCM
Fls. 94
Rub. 880

FICHA INFORMATIVA

Manoel
 Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

MANOEL JULIO BARBOSA1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: MANOEL JULIO BARBOSA
 Filiação: Maria Julia do Carmo
 Nascimento: 6/12/1927
 Naturalidade: Campo Formoso - Bahia
 Estado Civil: Casado
 Admitido na PETROBRÁS: 04/05/1953 - Estável
 Lotação: Refinaria Presidente Bernardes (Cubatão)
 Matrícula: 590.313
 Categoria Funcional: Encanador

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

- 2.1 - Agosto/1968 - Comparece à Subdelegacia Regional do Departamento de Polícia Federal/Santos para prestar esclarecimentos sobre agitações sindicais ligadas a movimentos estudantis na Baixada Santista.
- 2.2 - Outubro/1968 - É citado em informação do C.I.E. como um dos elementos mais ativistas nas campanhas de cunho subversivo.
- 2.3 - Novembro/1968 - O Setor de Vigilância da área o aponta como pertencente ao grupo remanescente da época do domínio sindical, liderada por esquerdistas casados.

**SECRET**

SECRET

371

2.

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

Quirós

 Chefe do GAPRE

2.4 - Janeiro/1969 - É citado em informação do Cmdo. Art. Cos A.Ae./2 RM, Santos, como ativista do PC, membro da "Comissão de Empresa" existente na Refinaria Presidente Bernardes, Cubatão.

PROPOSTA:

Aposentar com os proventos proporcionais ao tempo de serviço na conformidade do inciso II do Art. 18 do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1964.



SECRET

SECRET

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

(372)
 HME - SOM
 Fls. 96
 Rub. *Alp*

FICHA INFORMATIVA

Alp
 Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO NO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

MARIO FERREIRA PARAISO1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: MARIO FERREIRA PARAISO
 Filiação: Augusto de Souza Paraiso
 Matilde Ferreira Paraiso
 Nascimento: 22/05/1919
 Natural: Ituberá - Bahia
 Lotação: Serviço de Material (SERMAT)
 Admitido na PETROBRÁS: 01/12/1958 - Estável
 Matrícula: 510.447
 Categoria Funcional: Ajudante Administrativo

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - Maio/1958 - O Boletim nº 93, IPASE (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado) publica:

"Presidência - Portaria nº 780, de 17/05/1958 - O Presidente do IPASE usando da atribuição que lhe confere o Art. 17 do Decreto-lei 2.865, de 12/12/1940 e tendo em vista o que consta do processo 61.256/56, RESOLVE: Demitir de acordo com o item I do Art. 207, da Lei 1.711, de 20/10/1952, o Tesoureiro, Padrão CC-7, da Agência no Estado da Bahia (ABA), MARIO FERREIRA PARAISO."

2.2 - Dezembro/1958 - O epigrafeado ao apresentar "Curriculum Vitae" a Empresa para admissão, entre outros dados, deu como emprego ocupado: - TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA (Contagem) - omitindo sua condição de empregado do IPASE, comprovando ter o marginado usado

SECRET

S E C R E T O

373

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

Recebi
Chefe do GAPRE

de má fé e ludibriando ao órgão interessado.

AME - SCM
Fis. 97
Rub. 200

2.3 - Março/1961 - A Obra de Construção da Refinaria Duque de Caxias, tomou conhecimento da Portaria nº 270, através do Boletim nº 93 supracitado, e em Ofício REFRIO/DV-238/61, "CONFIDENCIAL" ao Exmº Sr. Presidente do IPASE, solicita esclarecimentos necessários a uma melhor orientação, uma vez que a demissão do epigrafado foi processada dando-o como incurso no item I, Art. 207, da Lei 1.711, de 20/10/1952, que prescreve:

"Art. 207 - A pena de demissão será aplicada nos casos de:

I - crime contra Administração Pública."

2.3.1. - O referido Ofício não teve resposta.

2.4 - Abril/1967 - A Superintendência da Refinaria Duque de Caxias (REDUC) reitera o assunto nos mesmos termos do Ofício REFRIO/DV-238/61 "CONFIDENCIAL".

2.5 - Abril/1967 - O Presidente do IPASE em carta P. 132/67, responde confirmando o ato e fato aludidos no Ofício da REDUC, acrescentando:

"que a demissão citada foi precedida de Inquérito Administrativo regular, a que respondeu aquele ex-Tesoureiro, no qual ficou positivada sua responsabilidade em alcance praticado no exercício do cargo em nossa Agência na Bahia."

3. Desconhece-se por que motivo deixou, o epigrafado, de ser dispensado da Empresa, mesmo com a confirmação oficial de seus péssimos antecedentes.

PROPOSTA:

Aposentar com os proventos proporcionais ao tempo de serviço na conformidade do inciso II do ~~Art. 1º~~ do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

S E C R E T O



S E C R E T O

374

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

MEME - SGM
Fis. 98
Rub. 0123

FICHA INFORMATIVA

Mucinos

Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

NEROVILDES FERREIRA VARGAS1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: NEROVILDES FERREIRA VARGAS

Filiação: Manoel Vargas de Oliveira

Nazaré Ferreira Vargas

Nascimento: 26/04/1929

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Niterói - RJ

Estado Civil: Casado

Admissão na PETROBRÁS: 5/05/1961

Lotação: Terminal da Guanabara (TEGUÁ)

Matrícula: 780.513

Categoria Funcional: Gr. 12 - Mestre de Lanchas.

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Março/1966 - O epigrafado é citado pelo CENTRO DE INFORMAÇÃO DA MARINHA (CENIMAR) nos seguintes termos: "é comunista confesso e ex-líder sindical. Tem grande ascendência sobre os marítimos do Terminal da Guanabara (TEGUÁ). É elemento perigoso por ser bom simulador, apresentando-se como "perfeito idiota".



S E C R E T O

SECRETO

375

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

NUM. - 800
Fls. 99
2. Rub. 890

[Handwritten Signature]
Chefe do GAPRE

2.2 - Maio/1966 - A 2ª Seção do I Exército presta in formação de que o marginado é, há muito, comunista ativo possuindo grande fôrça junto aos operários. Tornou-se elemento perigosíssimo, pois geralmente é subestimada sua periculosidade, porque se faz passar por idiota.

PROPOSTA:

DEMITIR DA EMPRESA

NOTA: Não é estável

**SECRETO**

SECRET

376

PETROBRÁS

Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

TIME - SCM
Fls. 100
Rev. 000

FICHA INFORMATIVA

[Handwritten Signature]

 Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

PAULO TOLOSA BIANCHI1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Nome: Paulo Tolosa Bianchi

Filiação: Aurelio Bianchi e Helena Pinheiro Machado de Tolosa Bianchi

Natural: São Paulo

Nascido: 28/11/1930

Categoria Funcional: Engenheiro Processamento - Técnico Sênior

Lotação: SEORG

Admitido na PETROBRÁS em 1/02/1959 - Estável

Matrícula: 145.930

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - MAR/66 - O epígráfico é citado pelo SNI/ARJ (Serviço Nacional de Informação/Agência Rio de Janeiro) como tendo viajado para MOSCOU, a 20/JUL/57, via ROMA, para o VI FESTIVAL DA JUVENTUDE.

2.2 - MAI/66 - A área de SALVADOR informa que o epígráfico é conhecido como "pixador de paredes", não fazendo o mesmo, segredo dessa atividade.

- Adversário do Governo, inimigo da

SECRET

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

SECRETO

377

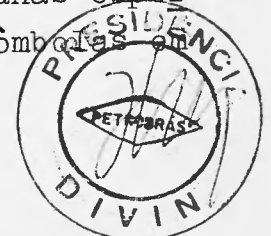
2.	INTE - SON
Fls.	101
Sub.	deB

volução.

ducciat
 Chefe do GAPRE

- Frequenta uma choupana, situada no "Bico de Ferro", na estrada de Itapoan, onde com mais outros elementos promove pesadas bacanais.
 - De péssimos antecedentes e vida bastante irregular."
- 2.3 - JUN/66 - O E.M./6ª Região (Estado Maior da 6ª Região Militar) informa sobre o marginado que;
- 1957, juntamente com colegas da Faculdade visitou a FRANÇA, URSS, PORTUGAL e outros estados da Europa.
 - É ligado ao Ex. Engenheiro da Empresa, ALISTAIR FREITAS NEVES, demitido pela Revolução de março de 1964.
 - Era amigo de ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, prêso após a Revolução, e também demitido da PETROBRÁS.
 - Discorda da política de Moscou, sendo adepto da linha chinesa.
 - É ligado a elementos conhecidos como esquerdista da Escola de Teatro, com os quais mantém amizade e até participa de bacanais em PITUBA (bairro de Salvador).
 - Através desses elementos do Grupo de Teatro mantém-se informado e em comunicação com países estrangeiros, inclusive da Cortina de Ferro.
- 2.4 - NOV/66 - O Centro de Informação da Marinha (CENIMAR) cita o marginado da forma abaixo:
- "É tido como intelectual do Partido, possui um irmão punido pelo A-1. Vem se dedicando a formar caravanas esportivas, pic-nicks, festas, tombadas em benefício do Partido".

SECRETO



SECRETO

378

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

MME - SCM
 3. Fls. 102
 Rub. *Relp.*

Muliro!

 Chefe do GAPRE

2.5 - NOV/66 - A área de SALVADOR informa que o epi-
 grafado foi prêso por motivo de uma
 bacanal em PITUBA, em SALVADOR, usan-
 do bebidas alcoólicas e tóxicos. Con-
 tinua mantendo ligações com esquer-
 distas e pessoal da Escola de Teatro.

PROPOSTA:

Aposentar, com os proventos proporcionais
 ao tempo de serviço, na conformidade do inciso II
 do Art 1º do Ato Complementar nº 39, de 20 de de-
 zembro de 1968



SECRETO

SECRETO

379

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

MME - SGM
Fis. 103
Sub. <i>Dep</i>

FICHA INFORMATIVA

Assist
7
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART. 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

PAULO BARBOSA JACQUES1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: PAULO BARBOSA JACQUES
Filiação: Alberto Masson Jacques
 Maria da Glória Barbosa Jacques
Nascimento: 11/04/1921
Naturalidade: São Paulo
Categoria Funcional: ATA - Sênior "D"
Lotação: Serviço Jurídico (SEJUR)
Admissão na PETROBRÁS: 01/02/1955 - Estável
Matrícula: 1.850
Profissão: Técnico de Seguros

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Acusado no IPM instaurado na PETROBRÁS em junho/1964 e presidido pelo Exmº. Sr. Mar. R/1 NILO HORACIO DE OLIVEIRA SUCUPIRA como incurso em dispositivos penais comuns, conforme transcrição abaixo:

"Por ter no exercício de suas funções praticado atos proibidos no Dec.-Lei 2.063 de 7/3/1940 que regulam os Seguros Privados e ser responsável, como Chefe do Setor de Seguros pelas irregularidades verificadas nos Seguros da PETROBRÁS, causando prejuízos ao seu patrimônio de que o Estado é o maior acionista, incurso em dispositivos penais comuns."



SECRETO

S E C R E T O

380

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

Luciano
Chefe do GAPRE

MME - SGM
Fls. 404
Rub. *Dell*

2.2 - Após uma análise meticulosa das atividades do epigrafado, conclue o encarregado do IPM:

"Tudo bem examinado, conclui este IPM, quanto aos seguros da PETROBRÁS: 1º) Que tendo em vista o farto material colhido e o exame procedido no tocante à contratação dos seguros da PETROBRÁS, especialmente os de incêndio incluindo o Fundo de Assistência Técnica, e os de cascos marítimos, constatou-se a existência de irregularidades flagrantes na atuação do Chefe do Setor de Seguros, Sr. PAULO BARBOSA JACQUES; 2º) Assim sendo, deve o referido Sr. PAULO BARBOSA JACQUES ser afastado, imediatamente, da Chefia que ocupa, para que se proceda a minuciosas investigações em seu Setor de atividades."

2.3 - Setembro/1965 - A Consultoria Jurídica da PETROBRÁS examinando os autos do Inquérito Administrativo instaurado para apurar irregularidades cometidas no Setor de Seguros da Empresa, em cumprimento ao despacho exarado pelo Exmº Sr. Presidente da República no IPM/PETROBRÁS, conclue apontando o epigrafado como único responsável pelas flagrantes irregularidades existentes no referido Setor.

Anexo, cópia do Ofício CONJUR/P/SGDE 466/65 da Consultoria Jurídica, que trata do assunto.

2.4 - Outubro/1965 - Por ser empregado estável, e por outras razões, foi o epigrafado considerado isento de culpa, pela Diretoria Executiva.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa. Tratando-se de fatos já exaustivamente investigados e apurados em IPM e Inquérito Administrativo, julga-se dispensável a Investigação Sumária.

S E C R E T O



PETROBRÁS

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.

DIRETORIA EXECUTIVA
 PAUTA No. 1915
 ANTERIORES: 1610/65

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 PAUTA N.º 252 381

CONJUR/P/SGDE- 466 /65

Rio de Janeiro, 20 SET 1965

MME - SOM
 Fis. 105
 Rub. 000

SECRETARIA

Da Consultoria Jurídica
 A Secretaria Geral

CONFIDENCIAL

20 SET 1965

PETROBRÁS
 SECRETARIA GERAL

PROTOCOLO 2960

PETROBRÁS		ASSUNTO:-	
SECRETARIA - GERAL		Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo para apurar irregularidades no Setor de Seguros da TEGAL.	
DECISÃO: A Diretoria resolve submeter ao Conselho de Administração		- GDARD/DIRETIVA-61/65, Ata 1654ª, item 22º, de 5.8.65.	
ATA 1675ª	ITEM 1º	DATA 5/10/65	
DESTINO: Presidente		n/ ROBERTO SILVEIRA SECRETÁRIO - GERAL Interno	
COMUNICADO: Conselheiros			

A Diretoria Executiva, aprovando as proposições contidas no expediente GDARD/DIRETIVA-61/65, encaminhou a esta Consultoria Jurídica os autos do Inquérito Administrativo instaurado com o fim de apurar irregularidades que teriam ocorrido no Setor de Seguros da TEGAL, para esta CONJUR, à luz dos elementos constantes do processo, apresentar parecer conclusivo que possibilite à Diretoria tomar as medidas necessárias ao cumprimento do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República no IPM/PETROBRÁS.

2. A Comissão de Inquérito Administrativo, composta do Economista Elógio Godoy (Coordenador), do Assistente Técnico Administrativo Carlos Alfredo de Oliveira Roxo e do Advogado Carlos Alberto Ferreira de Souza, após mais de três meses de trabalho, apresentou circunstanciado relatório, narrando o desenrolar do inquérito e as conclusões a

PETROBRÁS		SECRETARIA - GERAL	
DECISÃO: Conforme comunicado n.º 296/65			
ATA 285ª	ITEM 7º	DATA 23/10/65	
DESTINO: SGDE		ROBERTO SILVEIRA SECRETÁRIO - GERAL Interno	
COMUNICADO: DSCB/CONJUR/SEFIN/AUDIC/SIFE			



SECRETO

SECRET

2. Fls. 106

Rub. Dllb

que chegou. A aludida Comissão foi assessorada, quanto aos aspectos técnicos da matéria, pelo Inspetor de Seguros - nível 17 - Edgar Rodrigues de Carvalho Mello, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, e pelo Técnico Célio Olímpio Nascentes, do Instituto de Resseguros do Brasil. A auditoria contábil esteve a cargo do Auditor-Revisor Aldo Gomes Mendes, dos quadros da PETROBRAS.

3. Quanto aos aspectos especializados do assunto, procuraremos, tanto quanto possível, atermo-nos às conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito Administrativo, que foi assessorada, tecnicamente, por funcionários do D.N.S.P.C. e do IRB, oficialmente designados pelas respectivas repartições, para esse fim.

4. O relatório da Comissão dividiu a exposição em capítulos distintos, que, a seguir, serão, também, isoladamente apreciados:

SEGUROS NO PAÍS

5. Após fazer um histórico dos seguros no País e discorrer sobre a legislação vigente, o Relatório narra os primórdios do Setor de Seguros da PETROBRAS, criado no início da vida da empresa e subordinado à Tesouraria Geral. Para dirigir o aludido Setor, foi designado o Técnico, Dr. Paulo Barbosa Jacques, requisitado do IRB em maio de 1956, permanecendo, até esta data, no cargo.

6. Relaciona a Comissão de Inquérito, no seu relatório, os princípios norteadores da atuação do Dr. Paulo Barbosa Jacques, na Chefia do Setor de Seguros da TEGAL, e que foram os seguintes:

SECRET



SECRETARIA - Q

Fls. 107

Rub. Dll

3.

- a) - Dos contratos de seguros da PETROBRAS deveriam participar tôdas as companhias autorizadas a funcionar no país e que os desejassem; se razões de ordem técnica ou administrativa aconselhassem a limitação do número de participantes dos cosseguros a escôlha seria feita mediante sorteio entre sociedades nacionais, salvo em caso de concorrência quando a escôlha seria procedida pela sociedade vencedora.
- b) - Os seguros da PETROBRAS seriam realizados diretamente com as sociedades seguradoras, sem a interferência de corretores.
- c) - Não seriam as sociedades instadas a retornar à PETROBRAS as comissões de corretagem por ser essa prática ilegal, embora usual em muitas empresas.
- d) - Como compensação pelo não retorno de corretagens ficariam as líderes dos seguros com a incumbência da administração dos seguros da PETROBRAS e de tomar tôdas as providências que visassem ao melhor atendimento aos seus seguros.
- e) - Nos seguros não tarifados a Empresa deveria beneficiar-se de redução de taxa, fixável em cada caso, devido à não existência de corretores.
- f) - A escôlha de sociedade líderes dos contratos de seguros seria procedida mediante sorteio entre sociedades nacionais com experiência e tradição



SECRETO

S E C R E T O

384

4.

Fls. 108

Rub. 2114

no ramo, portanto, em condições de proporcionar à Empresa serviços compatíveis com a complexidade e vulto das operações.

- g) - Criação de auto-seguro para a PETROBRAS, dentro de certos limites e para determinados tipos de riscos, mediante o estabelecimento de um "Fundo de Compensação de riscos".
- h) - Obtenção de tarifação especial para a Empresa condizente com o seu coeficiente sinistro-prêmio, vulto dos negócios e peculiaridades dos riscos, bem como realização de estudos visando a conveniência e possibilidade de a PETROBRAS assumir 50% (cinquenta por cento) das responsabilidades referentes a seguros de tanques e produtos nêles armazenados, conforme lhe faculto o Decreto nº 6.901.

A letra c acima é objeto de capítulo especial do relatório, sob a denominação Fundo de Assistência Técnica, e será devidamente apreciada, quando do exame daquele chamado Fundo.

7. Quanto aos demais itens, a Comissão de Inquérito, após estudar pormenorizadamente cada um dos mesmos, os quais consubstanciam a política de seguros adotada pelo Chefe do Setor respectivo, conclui (com exceção da letra c que será objeto de apreciação à parte) não ter essa orientação causado prejuízos à empresa, não estando, outrossim, configurada qualquer irregularidade funcional imputável ao Dr. Paulo Barbosa Jacques, na execução dessa política de seguros.



S E C R E T O

8. Sobre a orientação seguida pelo Setor de Seguros de manter contacto direto com as companhias seguradoras nacionais, dispensando a intermediação de corretores de seguros, o que constituiu um dos principais tópicos da acusação feita ao Dr. Paulo Barbosa Jacques, pelo IPM/PETROBRAS, assim se expressa a Comissão de Inquérito: "Concluindo, entende a Comissão que a administração direta dos seguros da PETROBRAS não prejudicou a Empresa porque os gastos administrativos do setor de seguros se mantiveram sempre em níveis estáveis e módicos. Se a outra solução seria melhor não é possível afirmar-se porque não poderia ser praticada concomitantemente e não seria prudente experimentá-la, a partir de um certo momento, somente para dirimir uma dúvida" (fls. 22 do Relatório).

SEGUROS NO EXTERIOR

9. Sob esse título, o relatório examina a atuação do Chefe do Setor de Seguros no tocante aos seguros efetuados pela PETROBRAS no Exterior. Inicialmente, são apreciados os motivos que determinaram a viagem a Londres, em 1958, do Dr. Paulo Barbosa Jacques, quando o mesmo diligenciou, em contacto direto com os "brokers" do Lloyd's de Londres, obter melhores condições para os seguros de cascos e de Protection & Indemity (P. & I.) dos navios da FRONAPE. Após estudar os aspectos técnicos do problema, a Comissão concluiu "ter sido altamente proveitosa para a Empresa a viagem realizada a Londres, em 1958, pelo Dr. Paulo Barbosa Jacques, considerando-a, pois, regular e recomendável sob o aspecto estritamente técnico". (pg. 41 do Relatório)



SECRET O

386

6.

NME - SGA

Fls. 110

Rub. *ole*

10. Examina, a seguir, o relatório os contratos de seguros realizados com a Fênix Pernambucana e a intermediação dos corretores L. Hammond & Co. Ltd. In forma o relatório serem duas as modalidades de seguros da PETROBRÁS que excedem a capacidade de cobertura do mercado segurador nacional: a de "cascos" e a de Protection & Indenity (P. & I.). No primeiro caso, devem ser colocados no Exterior os excedentes da capacidade do mercado brasileiro e no segundo (P. & I.), a colocação é feita integralmente fora do País, por não existir no Brasil seguradora que opere nessa modalidade.

11. A PETROBRÁS, diz o relatório, realizou seus seguros no Exterior por intermédio da Fênix Pernambucana, firma de pequena projeção no mercado segurador brasileiro, mas representante de "brokers" tradicionais do Lloyd's de Londres, entre os quais a sociedade L. Hammond e Co. Ltd. Um dos motivos que determinaram a instauração do Inquérito ora apreciado foi a continuidade, por anos a fio, da Fênix como líder dos seguros no Exterior e a forma pela qual foi escolhida para o seguro do NT "AMAZONAS". Esclarece, porém, o Relatório que essa manutenção deveu-se à concordância das sociedades seguradoras nacionais e, ainda, porque o mercado londrino de seguros é sensível às alterações e mudanças de "brokers", reagindo desfavoravelmente à substituição de corretores tradicionais. Nêsse particular, considerou a Comissão regular a forma de escolha da líder Fênix Pernambucana e a sua manutenção, tendo sido devidamente resguardados os interesses da PETROBRÁS. (fls. 45).

12. Em outro item do capítulo relativo aos seguros no Exterior, o relatório da Comissão de Inqué



SECRET O

SECRET O

387

MME - SON
7 Fls. 111
Rub. 222

rito aprecia as modalidades de resseguro e cosseguro e os motivos pelos quais o Dr. Paulo Barbosa Jacques, como Chefe do Setor de Seguros, adotou essa última política (cosseguros) para a colocação, fora do País, dos seguros da PETROBRÁS. Após examinar os aspectos favoráveis e desfavoráveis que poderiam advir dessa orientação, o Relatório, nesse ponto, termina da seguinte forma: "pela exposição acima conclui a Comissão que o fato do Dr. Paulo Barbosa Jacques defender a modalidade de cosseguro para os seguros da FRONAPE constitui atitude regular, compatível com as suas funções, e perfeitamente defensável sob o aspecto técnico não tendo sido apurado qualquer prejuízo para a PETROBRÁS em decorrência da mesma". (fls. 47).

13. Ainda tratando dos seguros no Exterior, o relatório aborda o sistema de "franquia", adotado pelo Setor de Seguros somente após sete anos de operações da FRONAPE, o que, segundo a perícia realizada no IPM/PETROBRÁS, constituiria inépcia ou omissão do responsável por aquele Setor, pois, se esse modus operandi tivesse sido anteriormente pôsto em prática, a PETROBRÁS teria economizado o excesso de prêmios pagos aos seguradores. Conclui o relatório, quanto a esse aspecto, não estar configurada a falta imputada ao indiciado, eis que, tecnicamente, o período aludido, de 7 anos, representou um prazo razoável, dentro da prática de seguros, para formar um conhecimento real das condições de operação da FROTA (fls. 49 do Relatório da Comissão de Inquérito).

14. Encerrando o capítulo de "seguros no Exterior" é feita ligeira menção à participação da firma



SECRET O

SECRETO

NOME - SOB
Sis. 112
Pub. PCC

Santos & Sons em concorrência realizada no IRB, por ter sido esse assunto abordado no IPM/PETROBRAS. A matéria não diz respeito à empresa, mas sim ao IRB, não imputando a Comissão de Inquérito qualquer responsabilidade ao indiciado, nesse episódio. (388)

ASSUNTOS DIVERSOS

15. Com essa rubrica, o Relatório da Comissão de Inquérito engloba os exames que realizou nas contas de sinistros e avarias das Unidades da Empresa sediadas na Guanabara, no Estado do Rio e em São Paulo (Cubatão). Dessa análise, não apurou a Comissão qualquer negligência do Setor de Seguros, salientando que, na maioria dos casos, os sinistros são liquidados em breve espaço de tempo.

16. Ainda nesse capítulo, refere-se a Comissão de Inquérito a pendências existentes, sem que nisso haja responsabilidade da TEGAL/Seguros, e historia as providências tomadas no curso do inquérito, com o objetivo de regularizar determinados lançamentos contábeis.

17. Pelo exame dos itens anteriores, notadamente os denominados "Seguros no País" e "Seguros no Exterior", e face ao pronunciamento unânime da Comissão de Inquérito, assessorada por funcionários especializados do D.N.S.P.C. e do IRB, designados oficialmente para dar essa assistência, conclui-se que a atuação do Dr. Paulo Barbosa Jacques, na chefia do Setor de Seguros da TEGAL, obedeceu a uma orientação tecnicamente admissível e que não trouxe prejuízos para a empresa.



SECRETO

9.

IN ME - SCD
Fls. 113
Rob. <i>Allo</i>

FUNDO DE ASSISTENCIA TECNICA AOS SEGUROS DA PETROBRAS

389

18. Deixamos para o fim êsse capítulo , invertendo a ordem de exposição do Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo, por se nos afigurar o que demanda mais acurado exame.

19. O art. 126 do Dec.Lei 2.063, de 7.3.40 (Regulamento de Seguros), determina, expressamente:

Art. 126 - As sociedades não poderão distribuir aos segurados comissões ou bonificações de qualquer espécie, nem tão pouco conceder-lhes vantagens especiais que importem em dispensa ou diminuição de prêmios ou de quaisquer contribuições a que estejam obrigados as demais seguradoras em idênticas condições" (os grifos são nossos).

20. Visou o texto legal acima transcrito evitar o retôrno de comissões ao segurado, ou o chamado rebate de prêmios, proibindo às companhias seguradoras "distribuir aos segurados comissões ou bonificações de qualquer espécie" ou a concessão de vantagens especiais a determinados segurados que importasse em dispensa ou redução de prêmios.

21. O inciso acima transcrito, de caráter imperativo, é de tal forma claro que dispensa maiores esforços interpretativos.



SECRETO

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.

 INME - SGM
 10 Us. 114
 Rub. 000

390

22. Para tentar contornar esse dispositivo legal o Chefe do Setor de Seguros, Dr. Paulo Barbosa Jacques, tomou a iniciativa de criar o que denominou de "Fundo de Assistência Técnica aos Seguros da PETROBRAS", constituído de contribuições das seguradoras, com o objetivo de angariar recursos para custear determinadas despesas de levantamentos, estudos técnicos, avaliações, inspeções, etc., não imputáveis a um determinado contrato.

23. A criação desse pretense Fundo teve, portanto, o vício de origem de representar uma simulação para tentar contornar os efeitos de um texto legal proibitivo.

24. A simulação, que é um dos motivos de anulabilidade dos atos jurídicos (art. 147, nº II, do Código Civil) pode ser definida como uma declaração enganosa da vontade, visando produzir efeito diverso do ostensivamente indicado.

25. Temos, assim, que, na melhor das hipóteses, o ato jurídico de criação do chamado Fundo de Assistência Técnica é anulável, por vício decorrente de simulação (art. 147, nº II, do Código Civil).

26. Face ao objetivo ilícito que o mesmo buscava alcançar, poderia ser o ato de constituição do chamado "Fundo de Assistência Técnica" considerado, mesmo, juridicamente nulo, como preceitua o art. 145, nº II do Código Civil.

27. Em seu depoimento escrito, prestado perante a Comissão de Inquérito Administrativo, o Dr. Paulo Barbosa Jacques procura apresentar o chamado Fundo de



SECRETO

MME - SGM
Fls. 115
Rub. *dlc*

Assistência Técnica como perfeitamente legal. É o que se lê a fls. 114, do seu depoimento escrito:

391

"6. Não há como accimar-se, portanto, de ilegal a constituição de um Fundo, nem tem sentido que a PETROBRÁS, como simples terceiro, caiba examinar ou discutir a regularidade, acêrto ou conveniência das resoluções, providências, despesas e contratações realizadas".

28. A declaração acima não se coaduna com a justificação apresentada pelo próprio indiciado, em relatório ao então Tesoureiro Geral, para tentar justificar a criação do denominado Fundo de Assistência Técnica, como se lê a fls. 5932 do IPM/PETROBRÁS:

"Com estas providências, além de obtermos uma sensível redução do ônus da Empresa com a administração de seus seguros, obtemos indiretamente a reversão em benefício da PETROBRÁS (através doações e prestações ou custeio de serviços) das comissões de corretagem que, legalmente não poderiam ser recebidas pela PETROBRÁS face ao disposto no art. 126 do Decreto-Lei 2063), de 7.3.40 (REGULAMENTO DE SEGUROS) que estabelece expressamente:

"As sociedades não poderão distribuir aos segurados comissões ou bonificações de qualquer espécie, nem tão pouco conceder-lhes vantagens especiais que importem em dispensa ou diminuição de prêmios ou de quaisquer contribuições a que estejam obrigadas as demais seguradoras em idênticas condições." (os grifos são nossos).



29. A simulação é justamente isso: a combinação, ou o conluio, entre duas ou mais pessoas, para dar a uma coisa a aparência de outra, estando positivada, na hipótese sub censura, a desconformidade entre o ato de criação do "Fundo de Assistência Técnica" e a ordem legal vigente, com relação ao objetivo colimado.

30. Estamos, pois, de acôrdo com as conclusões da Comissão de Inquérito de que o denominado "Fundo de Assistência Técnica" constituiu uma tentativa de con tornar o texto legal que proibe o retôrno de comissões aos segurados.

31. Nulo ou anulável (a distinção parece-nos ter mais interêsse doutrinário do que prático, para os fins do inquérito), o fato é que à sombra do chamado Fundo foram praticadas irregularidades, que são apontadas na auditoragem realizada e no relatório da Comissão de Inquérito, que adiante serão analisadas.

32. Não sendo pessoa natural nem pessoa jurídica, não poderia o "Fundo de Assistência Técnica" ser sujeito ativo ou passivo de obrigações ou direitos. Não poderia ter empregados, nem tampouco responder pelos prejuízos porventura causados a terceiros pelas pessoas que dêle recebiam remuneração.

33. Por outro lado, não tendo forma nem figura jurídica, estava o denominado Fundo acima das leis, regulamentos ou estatutos, o que vale dizer, não estava su jeito a qualquer registro, fiscalização, revisão ou audita gem, agindo seus administradores, ou mais precisamente

393

MEM - SCM
15.117
Rub. 880

seu Presidente, com irrestrita liberdade, como acentua o Relatório do Auditor Revisor que examinou em profundidade as contas do aludido "Fundo".

34. Dentre as mais flagrantes irregularidades propiciadas pela existência daquele "Fundo" pode ser apontado o fato de pessoas estranhas aos quadros de empregados da PETROBRAS terem prestado serviços à empresa, recebendo por conta do "Fundo", sem no entanto, estarem sujeitas à disciplina e ao poder de comando da PETROBRAS, não contribuindo para a previdência social, nem constando dos seguros obrigatórios contra acidentes de trabalho.

35. Foram, outrossim, adquiridos por conta do Fundo bens móveis (veículos, material de escritório, móveis e artigos diversos), em nome da PETROBRAS, com a utilização dos favores fiscais outorgados à Empresa, o que constitui evidente irregularidade, confirmada, aliás, pelo indiciado, conforme resposta aos quesitos 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da Auditoria:

"Somente agora estamos nos apercebendo do fato; se não teríamos evitado, sistematicamente, a emissão de faturas com isenção do imposto de consumo, e, consequentemente, as anomalias e irregularidades apontadas nestes quesitos e que reconhecemos procedentes" (fls. 107 da Pasta dos depoimentos)."

36. Além das já apontadas, enumera o Relatório da Comissão de Inquérito outras irregularidades verificadas pela Auditoria, tais como: despesas sem os respectivos comprovantes, despesas excessivas, feitas



S E C R E T O

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.

394

14

 NOME - SOB
 Fls. 118
 Rub. ROL

prodigalidade e reiteração (veículos, pessoal e viagens); pagamentos feitos a um irmão do Chefe do Setor de Seguros, no mesmo período, como retribuição de serviços técnicos (fotógrafo) e como empregado do Fundo; utilização de veículo adquirido pelo "Fundo" para uso pessoal do Dr. Paulo Barbosa Jacques; retenção de importâncias, por vezes elevadas, em poder do indiciado, durante períodos de alguns meses, sem prestação de contas e outras que são relacionadas nas conclusões finais dos Relatórios da Auditoria e da Comissão de Inquérito.

37. Há que perquirir da responsabilidade pela criação do pretense Fundo e pelas irregularidades apontadas. A iniciativa da instituição do mesmo partiu do Dr. Paulo Barbosa Jacques que, em reunião realizada em 17. 2.60, no Setor de Seguros, propôs às companhias líderes a constituição do Fundo. Não houve qualquer autorização, verbal ou escrita, da Diretoria anterior para a criação desse Fundo, como esclarece o indicado na resposta ao quesito 1, relativo ao Fundo de Assistência Técnica (fls. 83 da Pasta de Depoimentos).

38. A criação do denominado Fundo não foi ratificada pelas anteriores Diretorias Executivas ou pelos Conselhos de Administração, ainda porque o mesmo "Fundo", pelo seu caráter irregular, seria, a nosso ver, insuscetível de ratificação. Nem se pode admitir como tal o simples recebimento de doações.

39. O decurso do tempo, do mesmo modo, não poderia aperfeiçoar o ato vicioso, que não se validou pelo fato de terem os dias passado sobre ele.



S E C R E T O

SECRETO

395

MME - SCM
 15 Ms. 119
 Rub. 0119

40. Sobre a responsabilidade pela criação do chamado "Fundo de Assistência Técnica aos Seguros da PETROBRAS" e pelas irregularidades cometidas à sombra do mesmo, concluem os Relatórios da Comissão de Inquérito e da Auditoria, da seguinte forma:

"Na opinião desta Comissão, o Dr. Paulo Barbosa Jacques assessorou mal sua chefia imediata, permitindo que atos ilegais fossem praticados ao longo desses 5 anos por iniciativa, dele próprio, induzindo a Diretoria e o Conselho de Administração a praticar atos que contrariam frontalmente as leis que regem a matéria, expondo a empresa ao risco de ser criticada pela opinião pública nacional, caso fatos dessa natureza caíssem em seu domínio".

(fls. 89 - Relatório de Comissão de Inquérito).

"Temos que concluir que ao Presidente do Fundo de Assistência Técnica aos Seguros da PETROBRAS, Sr. Paulo Barbosa Jacques, cabe toda a responsabilidade dos atos praticados pelo mesmo FAT e que foram abordados exhaustivamente em todo este relatório".

(fls. 56 do Relatório da Auditoria).

Estamos de acordo com as conclusões acima transcritas que, a nosso ver, bem sintetizam o resultado do inquérito, quanto ao chamado "Fundo de Assistência Técnica".

41. Verifica-se do Relatório da Comissão de Inquérito ter sido instaurado, no Departamento



SECRETO

SECRET

396

16.

MME - SCH

Fls. 120

Rub. Dell

de Seguros Privados e Capitalização, processo administrativo contra a SATMA - Sul América-Terrestres, Marítimos e Acidentes (Proc. 14.279/65), Tesoureira do chamado Fundo, para apuração da violação legal nêle consubstanciada. A adoção de medidas pela Diretoria Executiva, à vista das conclusões da Comissão de Inquérito Administrativo, não fica, a nosso vêr, subordinada à conclusão daquele processo, eis que a matéria aqui tratada diz respeito a assuntos internos da PETROBRAS.

CONCLUSÕES

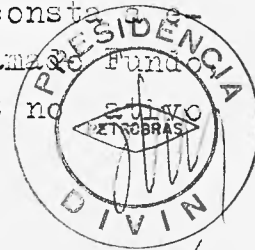
Por todo o exposto, concluímos:

I - Quanto ao chamado Fundo de Assistência Técnica aos Seguros da PETROBRAS:

O mesmo é ilegal e não tem forma jurídica regular, devendo, em nossa opinião, ser determinado ao Sr. Tesoureiro Geral a adoção de providências adequadas para extinguí-lo, fazer cessar qualquer vinculação da PETROBRAS com o mesmo e para que a SATMA encerre a conta existente naquela Cia. em nome da PETROBRAS, com devolução às seguradoras do saldo porventura existente.

Não se nos afigura medida praticamente viável a devolução às seguradoras dos bens móveis adquiridos com os recursos provenientes do denominado Fundo, razão pela qual deixamos de propôr essa medida.

Do Relatório da Auditoria consta existência de bens adquiridos com recursos do chamado Fundo em nome da PETROBRAS, sem estarem contabilizados no



SECRET

SECRET

397

 TIME - SON
 Fp. 121
 Rub. DCC

da empresa. Seria conveniente a regularização dos mesmos, com relacionamento dos bens nessa situação, e sua integração no patrimônio da empresa.

Pelo exame do processado, parece-nos não mais existirem pessoas estranhas aos quadros da PETROBRÁS prestando serviços no Setor de Seguros. Se ainda as houver, seria, também, conveniente determinar seu imediato afastamento e proibir, de futuro, essa prática, legal e administrativamente inadmissível.

II - Quanto ao Dr. Paulo Barbosa Jacques:

O indiciado, de 1º de fevereiro de 1955 a maio de 1956, trabalhou na empresa, recebendo por "serviços prestados". Em maio de 1956, foi requisitado do IRB e em março de 1963 desligou-se do serviço público, vinculando-se à PETROBRÁS. O tempo de serviço como requisitado foi computado, para efeitos trabalhistas (ASPES/PRESIBRÁS-500/62). Posteriormente, solicitou e obteve o aludido empregado a contagem de tempo de serviço a partir de 1º de fevereiro de 1955 (ASPES-5/SERAC-287/65), data em que começou a receber por serviços prestados. Está, atualmente, classificado como Assistente Técnico Administrativo Sênior-D - Técnico de Seguros (ASPES/SERAC-386/62). Trata-se, pois, de empregado estável.

Como acima esclarecido, a Comissão de Inquérito e a Auditoria concluíram pela responsabilidade pessoal do Dr. Paulo Barbosa Jacques, Chefe do Setor de Seguros da TEGAL, na criação do chamado Fundo de Assistência Técnica e pelas irregularidades cometidas na gestão do mesmo.

SECRETO



SECRETO

398

MME - SGM

Fisa 122

Rub. PEB

Não obstante, afirma a Comissão de Inquérito que a criação do dito Fundo de Assistência Técnica não ocasionou prejuízos financeiros à Empresa.

Há que atender, entretanto, para a circunstância de que todos os seus superiores hierárquicos, ou seja, os diversos Tesoureiros Gerais que ocuparam o cargo durante o período, tomaram conhecimento da existência e do funcionamento do denominado Fundo de Assistência Técnica. Também as anteriores Diretorias Executivas e Conselhos de Administração foram cientificados da existência do mesmo. A PETROBRÁS aceitou doações de bens móveis (veículos, artigos de escritório, etc.), adquiridos com recursos provenientes do Fundo.

Esse decurso de tempo e a ciência da Administração, como acima sustentamos, não tiveram o efeito de validar juridicamente o ato irregular mas, a nosso ver, ficou descaracterizada a falta trabalhista, pois não se pode dizer tenha sido clandestino o procedimento do indiciado: agiu às claras, colocando seus superiores hierárquicos a par do que fazia e, inclusive, remetendo, inicialmente, à aprovação dos Tesoureiros Gerais as contas do chamado Fundo de Assistência Técnica, do que foi, posteriormente, dispensado.

A Justiça do Trabalho, entre os requisitos para a configuração da justa causa ou da falta grave, exige a contemporaneidade entre a falta e a punição. No caso esta não ocorre, pois, a criação do chamado Fundo data de 1960 e a empresa, pelas Diretorias que se sucederam, tomou conhecimento do fato e, mesmo, aceitou doações de bens adquiridos com recursos daquele Fundo.

SECRETO



SECRETO

399

19.

MME - SGM
Fls. 123
Rub. D.L.B.

Por outro lado, em se tratando de estável, seria necessário o ajuizamento de inquérito trabalhista (art. 494, da C.L.T.) para obter-se a rescisão do seu contrato de trabalho. Face à ciência inequívoca das administrações anteriores no tocante à criação e funcionamento do aludido Fundo, o procedimento judicial poderia trazer repercussões danosas para a empresa.

Assim, não nos parece aconselhável o ajuizamento de inquérito trabalhista para obter-se a rescisão do contrato de trabalho do indiciado.

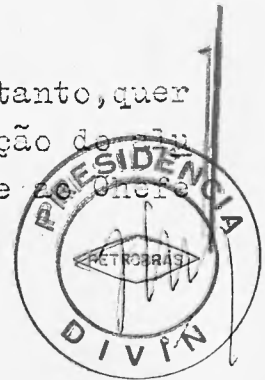
Se a Diretoria Executiva entender, face às conclusões da Comissão de Inquérito, que o empregado em questão está incompatibilizado para continuar na chefia do Setor de Seguros será o caso de determinar o seu descomissionamento, com as anotações que se fizerem cabíveis em seus assentamentos funcionais.

III - Quanto a outros envolvidos.

Relata a Comissão de Inquérito que a criação e funcionamento do chamado Fundo de Assistência Técnica foram do conhecimento de todos os Tesoureiros Gerais que ocuparam o cargo, de 1960 a esta data, o que é confirmado pelos mesmos em seus depoimentos. Também as anteriores Diretorias Executivas e Conselhos de Administração aceitaram doações de bens adquiridos com recursos provenientes do aludido Fundo.

Do exame do processo, entretanto, quer nos parecer que a responsabilidade pela instituição do aludido Fundo e pelas irregularidades apontadas cabe ao

SECRETO



S E C R E T O

400

20

Fls.

124

Rub.

DCC

do Setor de Seguros, não tendo sido dada aos seus superiores hierárquicos e às Administrações que se sucederam a leal oportunidade de conhecer as implicações e irregularidades que poderiam advir da criação do chamado Fundo e de orientarem-se segundo êsse conhecimento.

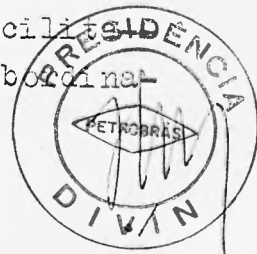
A lei de sociedades por ações (Dec.-Lei 2.627, de 26.9.40), dispõe, em seu art. 116, § 7º que "os Diretores deverão empregar no exercício de suas funções, tanto no interesse da empresa, como no do bem público, a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios". Não poderia a lei exigir dos administradores conhecimentos enciclopédicos e, por essa razão, os Diretores, mormente em grandes empresas, nas quais os problemas envolvem toda a gama de conhecimentos, necessitam assessoramento especializado. As falhas dêsse assessoramento técnico não podem, a nosso vêr, ser imputadas aos administradores, que confiaram na orientação de um técnico.

Por êsses motivos, somos de parecer que a responsabilidade pela criação do Fundo de Assistência-Técnica e pelas irregularidades que se verificaram na gestão do mesmo circunscreve-se à atuação pessoal do Chefe do Setor de Seguros.

IV - Quanto ao Setor de Seguros.

O Relatório da Comissão de Inquérito e os depoimentos dos Tesoureiros Gerais, deixam entrever que os fatos apontados foram, em grande parte, facilitados pela falha organizacional que representa a subordina-

S E C R E T O



SECRET

21

Fls. 125
Rub. *Arb*

101

ção do Setor de Seguros à Tesouraria Geral. Assoberbados pelas múltiplas obrigações e responsabilidades inerentes às funções que mais de perto dizem respeito àquela Tesouraria, os Tesoureiros Gerais nem sempre puderam dispensar ao Setor de Seguros a atenção e fiscalização que o mesmo requeria.

Se a Diretoria Executiva entender conveniente, sugerimos sejam estudadas, nêsse particular, as conclusões da Comissão de Inquérito, com vistas a um melhor enquadramento do Setor de Seguros na organização da empresa.



Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
CELSO DE ALBUQUERQUE BARRETO
Advogado

VISTO

Waldir Freitas de Castro
WALDIR FREITAS DE CASTRO
Consultor Jurídico

CAB/fcf.-

SECRET

S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

IME - 000
Fis. 126
Rub. 026

402

FICHA INFORMATIVA

Mirial
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

URBANO ANTONIO DE SOUZA1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: URBANO ANTONIO DE SOUZA
Filiação: Antonio Inácio de Souza
 Maria Cecilia de Souza
Nascimento: 25/05/1927
Naturalidade: Maragogipe - Bahia
Categoria Funcional: Técnico Sênior
Lotação: RPBA
Admissão na PETROBRÁS: 2/02/1956 - Estável
Matrícula: 140.077
Profissão: Geoquímico

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

- 2.1 - Novembro/1964 - Várias denúncias são feitas por Engenheiro da PETROBRÁS, ao Chefe do Serviço de Recuperação Secundária da Região de Produção da Bahia, sobre irregularidades administrativas e técnicas que estariam ali ocorrendo, com relação ao contrato da LITHCOTE DO BRASIL S/A (Revestimentos).
- 2.2 - Fevereiro/1965 - É instaurada Comissão de Inquérito para apurar ditas irregularidades concluindo-se os trabalhos pela culpabilidade do marginado por favorecer a contratação da citada firma mediante aceitação de proposta mais onerosa e autorizar pagamentos indevidos, entendendo ainda o presidente da Comissão estar



S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

HF. AVU. 6, p. 403
SECRET O

Fls.	127
Rub.	2.

Quirino
Chefe do GAPRE

configurado o dolo, inclusive da LITHCOTE DO BRASIL S/A. Em decorrência o marginado solicita exoneração do cargo de confiança.

- 2.3 - Fevereiro/1966 - A Diretoria, em Ata 1718^a, examinando o relatório da supracitada Comissão de Inquérito, resolve incumbir a Comissão Regional de Coordenação da Bahia (CREBA), de examinar a matéria e apresentar análise técnico-administrativa e parecer conclusivo sobre as atividades do marginado e demais implicados.
- 2.4 - Mai/1966 - O Colegiado da Comissão Regional de Coordenação da Bahia (CREBA), objetivando cumprir a decisão acima referida, da Diretoria da PETROBRÁS, solicita a Administração Central da Empresa, a ida de Auditores àquela Unidade, a fim de emitir parecer contábil-administrativo sobre as ditas irregularidades.
- 2.5 - Junho/1966 - Os Auditores da Administração Central da Empresa apresentam Relatório de Auditoria sobre as irregularidades havidas na contratação e execução do contrato da LITHCOTE DO BRASIL S/A (REVESTIMENTOS), ratificando a culpabilidade do marginado por favorecer a contratação da citada firma, mediante aceitação de proposta mais onerosa, e pagamentos indevidos à mesma, com grandes prejuízos para a PETROBRÁS.
- 2.6 - Dezembro/1967 - A Diretoria Executiva da PETROBRÁS, considerando os fatos delituosos supramencionados, decide que o marginado seja impedido de exercer função de confiança, devendo tal resolução ser anotada no seu assentamento profissional. Resolve, ainda, que a Unidade onde o mesmo se encontra lotado promova entendimentos para a rescisão amigável do contrato de trabalho, tendo em vista ser o mesmo estável.
- 2.7 - Outubro/1968 - A Diretoria Executiva examinando recurso do marginado, resolve manter sua decisão conforme consta do item 2.6 deste

SECRET O



SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

MDE - SGM
Fis. 128
Rub. 920

Assinatura

Chefe do GAPRE

PROPOSTA:

Demitir da Empresa. O epigrafo não é me-
recedor de confiança por atos delituosos praticados.
Tratando-se de fatos já exaustivamente apurados em in-
quérito, julga-se dispensável a investigação sumária.



SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

SECRET O

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

MME - 000
Fls. 129
Rub. 000

FICHA INFORMATIVA

Quirino
Chefe de GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

VITAL HENRIQUE DE MELO VIEIRA

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Filiação: Aldemar de Mello Vieira
Eglantina da Silva Vieira
Nascimento: 12.03.1930
Naturalidade: Salvador -BA.
Categ. Funcional: Assistente Técnico Administrativo
Admissão na PETROBRÁS: 07.01.1957
Lotação : CREBA
Matrícula : 30103
Profissão : Advogado.

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - Março/1964 - Foi apontado pelo SFICI nos seguintes termos:
" Ingressou na PETROBRÁS em Janeiro de 1957 com salário de @ 10.000,00. Advogado da RPBA muito ligado a WILTON VALENÇA com quem foi se apresentar no QG da 6ª RM. Considerado inútil para a RPBA pois é advogado do tipo relações públicas. Muito concorreu para a comunização da RPBA em virtude de suas ligações com o Sindicato e particularmente com WILTON VALENÇA .

SECRET O



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

SECRET O

AME - SON
Flz. 130
Rub. 000

Secret

PARECER: Excluir da Empresa entregando o caso aos órgãos competentes para os devidos fins. "

2.2 - Julho/1964 - A CGI/PETROBRÁS cita o epigrafa- do nos seguintes termos:

" Foi ouvido em 17 de junho de 1964. As ra zões que apresentou (constantes do anexo II) não desfizeram as acusações contidas abaixo. A CI opina por sua exclusão. "

2.3 - Setembro/1964 - A CGI/PETROBRÁS se pronuncia novamente a respeito do epigrafado conforme transcrição abaixo:

" VITAL HENRIQUE DE MELO VIEIRA - Elemento inú- til à RPBA. Ligado a comunistas notórios, teve atuação equívoca nos dias da revolução. Inter vedor Militar: "Não apresentou razões que des fizessem as acusações". Sugestão da CGI: Ex- clusão da Empresa". "

2.4 - Novembro/1964 - A Diretoria da Empresa reme- teu expediente ao Superintendente da Região de Produção da Bahia (RPBA), cujo teor é o seguin- te:

" Informo a V.Sa. que a Comissão Geral de In- vestigações/PETROBRÁS, julgou inconveniente a permanência, na Empresa, dos empregados:

.....
.....

VITAL HENRIQUE DE MELO VIEIRA

Dessa maneira solicito providências de V.Sa., no sentido de mandar rescindir os contratos de tra- balho dos referidos empregados, pagando-lhes as indenizações legais. "

SECRET O



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

SECRET O

MME - 500
Fls. 3. 13/
Rub. 000

- 2.5 - Novembro/1964 - Viaja à Bahia o Coordenador da Comissão criada pela O.S. PRES-40/64, com a finalidade de resolver casos pendentes de solução, dentre êles o do marginado.

De volta, em 7.12.64, elabora o Sr. Coordenador um RELATÓRIO de sua viagem. A respeito do marginado foi dada a seguinte solução, de comum acordo com o Superintendente da RPBA, Dr. HAMILTON:

" VITAL HENRIQUE DE MELO VIEIRA - a CGI/PETROBRÁS sugeriu sua rescisão de contrato de trabalho. Sua situação foi inteiramente revista e foram apresentados outros elementos de julgamento. Face às informações complementares fornecidas pelos engenheiros MEDEIROS e HAMILTON e Dr. ARX ANTUNES, ficou decidido que o Superintendente da RPBA não rescindisse o contrato de trabalho do empregado referenciado, remetesse expediente a respeito e aguardasse a palavra final da Diretoria. "

- 2.6 - Dezembro/1964 - O Secretário Geral da Diretoria Executiva comunica que através Ata 1584ª, item 17º "A DIRETORIA tomou conhecimento do Relatório e resolveu homologar as medidas adotadas pelo Coordenador da Comissão de Sindicância" .

- 2.7 - Novembro/1967 - O CENIMAR cita o epigrafeado como segue:

" VITAL HENRIQUE DE MELO VIEIRA, Bacharel, pertence ao Sindicato de Extração de Petróleo, atualmente está na Comissão da Casa Própria da Bahia:

- a) há possibilidade de estar exercendo influência ao Sr. CARLOS CAVALCANTI, Presidente do Sindicato de Extração de Petróleo na Bahia;

SECRET O



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

SECRETO

Fls. 132
Rub. 020

- b) possui forte poder de persuasão e é ligado ao Sr. WILTON VALENÇA (expurgado da PETROBRÁS em 64);
- c) pertencendo à Comissão da Casa Própria do Sindicato, situação essa que lhe deixa à vontade para atuar;
- d) já está preparando terreno, inclusive conversando outros elementos, para se candidatar a Deputado Estadual nas próximas eleições. "

2.8 - Abril/1967 - A 6ª RM aponta o epigrafeado nos seguintes termos:

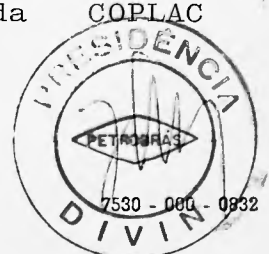
" O Sr. VITAL HENRIQUE DE MELO VIEIRA desempenhava papel destacado na antiga cúpula sindical dos idos 63/64. Foi liberado pelo então Superintendente da RPBA para prestar serviços à causa defendida pelos senhores VALENÇA, MÁRIO LIMA e MINHO (elementos expurgados). Foi um dos principais elementos de projeção na Comissão de Planejamento da Casa Própria - COPLAC.

Era muito comum durante as Assembléias do Sindicato de Extração, o Sr. VITAL conduzir faixas com frases alusivas à campanha eleitoral de VALENÇA, concitando os petroleiros a se unirem ao chefe VALENÇA e outros líderes da época para a independência da PETROBRÁS e do BRASIL do jugo capitalista.

Quando era Chefe de Relações Públicas da RPBA, foi considerada uma fase negra da Unidade, com escândalos praticados publicamente, quer pelo Sr. VITAL ou subordinados.

Atualmente volta juntamente com CARLOS OITAVEM ROCHA a fazerem parte de uma Comissão Para Construção de Casas, que em nada difere da COPLAC

SECRETO



PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

SECRET O

ME - SOM
 5.
 Fls. 133
 Rub. Dell

de 1963, pelo menos nos elementos de Cúpula, faltando apenas o nome de DILERMANDO LIMA TEIXEIRA.

Além dos mesmos interesses do passado, no momento o Sr. VITAL tem outros objetivos, como seja ser candidato a Deputado Estadual substituindo WILTON VALENÇA, elegendo também o seu sôgro PITA LIMA a Deputado Federal.

Com o lançamento da Casa Própria, quase 250 empregados da PETROBRÁS fizeram suas inscrições para adquirir imóvel contribuindo inicialmente com parcelas de N^o 400,00, N^o 500,00 e N^o 600,00 (há mais de 6 meses atrás) tendo o dinheiro sido depositado no Consórcio, que segundo comentários, juros são recebidos por "debaixo do pano", sendo beneficiados principalmente OITAVEM, VITAL e CAVALCANTI.

O que se observa no momento é que grande número de elementos do passado já estão a postos no Sindicato de Extração para mais tarde tentar implantar o terror entre os trabalhadores. Como exemplo nota-se a nova fisionomia no Sindicato de Refino, tendo à frente o Sr. MARIVAL CALDAS, agitador conhecido, que ainda no dia 15 de Março 68, liderou uma Assembléia no Sindicato de Extração, situação planejada entre os dois presidentes (CARLOS CAVALCANTI e MARIVAL NOGUEIRA CALDAS) tendo na pessoa de CARLOS OITAVEM ROCHA o elemento que se colocou na Assembléia, agitando os grupos, papel que desempenha com técnica."

PROPOSTA: APOSENTAR com os proventos proporcionais ao tempo de serviço na conformidade do § 1º do Art. 6º do Ato Institucional número 5, de 13 de dezembro de 1968.



SECRET O

- JUARES SOARES PAES

- WILSON LOPES DE FARIAS



PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.
Gabinete do Presidente

HF. AVU. 6, p. 411

C O N F I D E N C I A

Fls.	134
Rub.	900

DIAUD-CONF.-016/69

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1969

Ao Exmo. Sr. Presidente da PETROBRÁS
Do Chefe da Divisão de Auditoria

Do Ch. Gasca,
para providenciar a transferência
imediate dos implicados, bem
como seus enquadramentos no
AIS para afastamento da
Empresa, em 12.2.69.
Caudep, Presidente

Ref.: Auditagem Especial realizada na
Refinaria Presidente Bernardes-
Cubatão - (RPBC), entre novembro
e dezembro de 1968.

Para conhecimento de V. Excia. passamos a registrar o resultado da auditagem especial levada a efeito na Refinaria Presidente Bernardes -Cubatão-, RPBC, entre novembro e dezembro de 1968.

2. Referida auditagem, como é de conhecimento de V. Excia., teve origem no seguinte rádio encontrado pelo auditor quando em serviço de auditagem examinava a documentação existente no Distrito de Exploração do Sul - DESUL:

"RPBC/T-6623/68 - SOLICITAMOS FINESA INFORMAR URGENTE JUNTO TRANSPORTES EDMAR VG COM SENHOR NIVALDO VG NOME PESSOA ADQUIRIU PEÇAS BRASIL EM GUARAPUAVA ET TIPO CARRO VG EM NOME CHEFE DIVISÃO FINANCEIRA DESTA REFINARIA VG ELOGIO GODOY PT = GODOY P/ SUP. INT. - RPBC "

3. Autorizado por esta Chefia a examinar o assunto em profundidade, tanto no DESUL como na RPBC, constatou ainda o auditor que o rádio 6623/68 da Refinaria foi respondido pelo DESUL-T-6159/68 de 21.08.68 do seguinte teor:

Gasca

PETROSBRAS	
000354	13 FEV 69
DIVIN	

7530 - 000 - 0658



CONFIDENCIAL

UFF - 300
Fls. 235
Rev. <i>oreb</i>

"RVR-RPBC/T-6623/68 VG SNR NIVALDO INFORMA TER AUTORIZADO A ENTREGA DA PONTA DE EIXO UMA VEZ QUE TRATAVA-SE DE CAMINHÃO QUE TRANSPORTAVA CARGA DE SUA EMPRESA ET QUE O CAMINHÃO EH DE PROPRIEDADE DOS ENGENHEIROS WILSON ET JUAREZ DESSA REFINARIA PT MAIS ALGUMAS DÚVIDAS FINEZA REPORTAR PT DESUL/WILSON"

4. Afora as cópias dos rádios transcritos, nada mais obteve o auditor através o Chefe Administrativo do DESUL, a não ser a informação, segundo a qual a firma vendedora das peças vinha de apresentar nova reclamação contra a falta de liquidação da duplicata, pela PETROBRÁS, o que fêz com que o auditor sugerisse fôsse a reclamação feita por carta dirigida à própria RPBC, uma vez que o assunto não se prendia ao DESUL, mas àquela Refinaria.

5. Já em Cubatão, após apresentar-se ao Superintendente do Órgão, entrou o auditor em contacto com o Chefe da DIFIN, Sr. Elogio Godoy, que arguido sôbre a ocorrência, assim se manifestou sôbre a mesma:

a) que recebera, com surpresa, uma carta da firma Auto Peças Brasil, da cidade de Guarapuava, datada de 25.07.68, (Anexo 1 da presente), cobrando-lhe o valor de R\$ 132,50 referente à duplicata de emissão da referida firma, vencida em 30 de março de 1968;

b) que, desconhecendo a razão daquela cobrança expedira o rádio oficial =RPBC/T-6623/68, cujo teor transcrevemos anteriormente, ao tempo em que enviara carta à firma reclamante, datada de 16 de agosto de 1968, em cujo texto se lê, conforme anexo 2 da presente:



MME - 000
Fis. 134
Rub. 9889

"Prezados Senhores,

"Dou em meu poder sua carta datada de 25 de julho de 1968, pela qual V.Sas. pretendem a cobrança da duplicata acima referenciada, relativa a aquisição de peças, mais os juros de mora a razão de 3% ao mês.

"Informo a V.Sas. que fiquei surpreso com essa comunicação, a qual agradeço, esclarecendo outrossim, não haver autorizado ninguém a qualquer tempo, a fazer essa compra ou qualquer outro tipo de negócio em meu nome.

"Solicito informar o nome da pessoa que assinou a documentação em meu nome, para efeito de queixa crime e demais providências judiciais que o caso requer.

"Desconheço a empresa de transportes EDMAR, e demais pessoas mencionadas em sua carta, tendo em vista nunca haver viajado para essa zona do Estado do Paraná.

"Face ao exposto acima, obviamente, não poderei pagar a duplicata em aprêço, podendo V.Sas. tomar as providências que julgar convenientes para acautelar os interesses de sua firma.

"Sem mais para o momento, agradeço subscrevendo-me, atenciosamente,

ass). ELOGIO GODOY. "

6. De posse desse documento e conhecedor da citação nominal dos engenheiros da RPBC., Srs. Wilson e Juarez como proprietários do veículo, para o qual a firma paranaense fornecera a peça que dera origem à duplicata, cuja cobrança estava sendo feita ao Titular da Divisão Financeira daquela Refinaria, procurou o auditor identificar melhor os empregados citados e esclarecer, se possível, os vínculos que os prendiam àquela operação, tendo constatado o seguinte:

- a) Segundo o registro de empregados da Unidade, trata-se dos senhores Juarez Soares Paes e Wilson Lopes de Fari-



MME - 30M
Fis. 137
Rub. 000

as, admitidos na PETROBRÁS em 09.02.1955 e 03.06.1955, respectivamente;

b) Ainda de acordo com o mesmo registro, são espôsas dos citados empregados, respectivamente, D. Diva Rodrigues Paes e D. Mariza Lopes de Farias, que, como se verá mais adiante, também figuram como sócias da firma EDMAR TRANSPORTES LTDA; cuja função principal é transportar asfalto para distribuidoras que detêm cotas desse produto na RPBC - Refinaria esta, na qual trabalham referidos empregados.

7. Sobre a firma em questão, temos os seguintes dados obtidos junto ao Conselho Nacional do Petróleo em que a mesma está cadastrada:

"EDMAR TRANSPORTES LTDA.

- Rua Riachuelo, 73 - 6º andar, conjunto 102 - Santos - São Paulo.
- Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 396.825 de 26 de maio de 1966, com um capital de R\$ 120.000,00, tendo como sócios:
 - EUGÊNIA JÚLIA ESCALANTE
 - DIVA RODRIGUES DE SOUZA PAES
 - MARIZA LOPES DE FARIAS
 - ALDA VICTOR GEORG HAHN
 - SEBASTIÃO SIMÕES FILHO
- Registrada no CNP - Conselho Nacional do Petróleo, sob nº 519/68."

7.1 - Relativamente aos demais sócios da Edmar Transportes Ltda, é certo que o Sr. Sebastião Simões Filho já trabalhou na ex- FAFER - (Fábrica de Fertilizantes); no que tange, no



Fls.	138
Sub.	000

rém, à senhora D. Eugênia Júlia Escalante, consta tratar-se de funcionária da RPBC e ainda, sem que isto pudéssemos comprovar, ser a mesma muito chegada, se não parente, do próprio Superintendente de Operação, (SEPRO), Sr. Florivaldo Freire de Farias.

8. Evidencia-se assim, que empregados da PETROBRÁS participam indiretamente uns, e talvez diretamente, outros, de uma firma que presta serviços a uma empresa comercialmente vinculada à PETROBRÁS, eis que detem cota de distribuição de asfalto produzido pelo Órgão em que trabalham seus familiares.

9. Cumpre salientar, outrossim, o fato de o nome da PETROBRÁS ter sido envolvido em operação particular da EDMAR TRANSPORTES LTDA., conforme se verifica pela carta anexa, (Anexo 3 da presente), cujo teor reproduzimos em seguida:

"Guarapuava, 22 de novembro de 1968.
À REFINARIA PRESIDENTE BERNARD
Cubatão - São Paulo.
Ref. n/Nota Fiscal nº 15848 de R\$ 132,50.

"Em data de 15 de fevereiro p.passado, fornecemos um semi-eixo para caminhão SCANIA, conforme n/Nota Fiscal acima mencionada, extraída em nome da firma TRANSPORTES EDMAR LTDA., assinada pelo Sr. Enio, ou Ernesto Pereira, de acordo com a autorização telefônica do Sr. Nivaldo, residente em Ponta Grossa-PR., que ainda nos forneceu um endereço desconhecido daquela firma.

"Por informações do Sr. Arnaldo, da PETROBRÁS de Ponta Grossa, tivemos conhecimento de que a firma TRANSPORTES EDMAR LTDA., pertence aos Srs. Drs. Wilson e Juarez, os quais trabalham com V.Sa., e diante dessas informações que obtivemos, solicitaríamos aos Amigos a especial gentileza de nos informarem se de fato aqueles Senhores ou a firma TRANSPORTES EDMAR LTDA., fazem transportes dos produtos dessa Refinaria.



IME - SON
Fls. 139
Recb. 210

"Pedimos ainda, o obséquo de nos darem o endereço exato da firma TRANSPORTES EDMAR LTDA., para solicitarmos o pagamento da nossa nota fiscal nº 15848 em referência.

"Na expectativa das suas notícias a respeito, a agradecemos antecipadamente as atenções que dispensarem ao nosso pedido e firmamo-nos com estima e apreço;

ass.) Irmãos Karan e Cia. Ltda."

9.1 - No verso da carta retro-reproduzida encontram-se vários despachos internos da RPBC, um dos quais com assinatura ilegível, do seguinte teor:

"Ao Sr. Chefe da DIREL,
O Sr. Juarez não é sócio da firma citada, mas sim um seu familiar.

Todavia, resolveu o assunto transferindo a importância cobrada, conforme recibo do Banco Alfomares a mim apresentado, podendo o assunto ser dado como encerrado.

ass.) ilegível, em 16.12.68."

10: Bis Sr. Presidente o que, em cumprimento às determinações de V. Excia., ficou apurado em relação à firma EDMAR TRANSPORTES LTDA. e sua vinculação com empregados ou parentes de empregados da Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão,

Atenciosamente,

GERALDO RIJO DE MORAES
Chefe da Divisão de Auditoria

Anexo: Os citados

c/c.-DJVAL
DEPIN
SEDFE
Proc.2vias
Arq.

MME - 804
Fls. 140
Rub. 212

AUTO PEÇAS BRASIL

IRMÃOS KARAM & CIA. LTDA.

MATRIZ:
Rua Guara N. 805 - Fone, 2-1-0
Caixa Postal 17

GUARAPUAVA - Paraná

FILIAL:
Avenida Brasil, 1984
Fone. 4-27

CASCADEL - Paraná

Peças e Acessórios para

Chevrolet

GMC

Dodge

Ford

Volkswagen

International

FNM

DKW

Mercedes

Willys

Simca

Toyota

BATERIAS

«DUREX»

LONAS PARA FREIOS

«THERMOID»



Guarapuava, 25 de Junho de 1968.

Ilmo. Sr.
Sr. NICETO CODOY.
Av. Ana Costa 440
Santos - SP.

Prezado senhor:

Ref. n/dupl. 3121 - Venc. 30.3.78 de R\$132,50

Com referência a duplicata acima mencionada, solicitamos à V.S., que nos remeta um cheque válido, - pagável em Guarapuava, no valor da duplicata, mais os respectivos juros de mora, no prazo de 30 dias.

Outrossim, comunicamos que a Mercadoria que originou a referida, foi entregue ao motorista da firma Transportes Edmar, Sr. Edmar Teixeira, conforme autorização do Sr. Rivaldo, funcionário da mesma em Ponta Grossa, o qual nos forneceu o número de nos telefons.

Sem mais e no aguardo de sua urgente providência e pronunciamento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Imaculada



Santos, 16 de agosto de 1968.

A
AUTO PEÇAS BRASIL
Rua Guinza nº 805 - Caixa Postal, 17
GUARAPUAVA - PARANÁ

Ref. s/duplicata 3.121 - venc. 30/3/68,
de R\$ 132,50.

Prezados Senhores,

Dou em meu poder sua carta datada de 25 de -
julho de 1968, pela qual V.Sas. pretendem a cobrança da dupli-
cata acima referenciada, relativa a aquisição de peças, mais
os juros de mora à razão de 3% ao mês.

Informo a V.Sas. que fiquei surpreso com -
essa comunicação, a qual agradeço, esclarecendo, outrossim, não
haver autorizado ninguém a qualquer tempo, a fazer essa compra
ou qualquer outro tipo de negócio em meu nome.

Solicito informar o nome da pessoa que assi-
nou a documentação em meu nome, para efeito de queixa crime e
demais providências judiciais que o caso requer.

Desconheço a empresa de transportes Edmar, e
demais pessoas mencionadas em sua carta, tendo em vista nunca
haver viajado para essa zona do Estado do Paraná.

Face ao exposto acima, obviamente não pode -
rei pagar a duplicata em apreço, podendo desde já V.Sas. toma-
rem as providências que julgarem convenientes para acautelar -
os interesses de sua firma.

Sem mais para o momento, agradeço subscreven-
do-me

atenciosamente,

ELÓGIO GODOY

AUTO PEÇAS BRASIL

IRMÃOS KARAM & CIA. LTDA.

M. A. R. BENEL - CHEFE
Rua Guaira N. 50
Caixa

GUARAPUAVA

RECEBIDO EM:
PARANÁ

PARANÁ

FILIAL:
Avenida Brasil, 194
Fono. 4-27

CASCAVEL

RECEBIDO EM:
Fts. 112
911

5 DEZ. 1968

Guarapuava, 22 de novembro de 1968

Peças e Acessório

Chevrolet

GMC

Dodge

Ford

Volkswagen

International

FNM

DKW

Mercedes

Willys

Simca

Toyota

EXPEDIENTE E ARQUIVO
Protocolo nº 2508

REFINARIA PRESIDENTE BERNARD
Cubatão - São Paulo

Presados senhores:

Ref.: n/nota fiscal nr. 15848 de Nº 132,50

Em data de 15 de fevereiro p. passado, fornecemos um semi-eixo para caminhão SCANIA, conforme n/ nota fiscal acima mencionada, extraída em nome da firma TRANSPORTES EDMAR LTDA., assinada pelo sr. Enic ou Ernesto Pereira, de acordo com a autorização telefônica do sr. Nivaldo, residente em Ponta Grossa PR., que ainda nos forneceu um endereço desconhecido daquela firma.

Por informações do sr. Arnaldo, da Petrobás de Ponta Grossa, tivemos conhecimento de que a firma - TRANSPORTES EDMAR LTDA., pertence aos srs. Drs. Wilson e Juarez, os quais trabalham com V.38, e diante dessas informações que obtivemos, solicitaríamos aos Amigos, a especial gentileza de nos informarem, se de fato aqueles Senhores ou a firma TRANSPORTES EDMAR LTDA., fazem transportes dos produtos dessa Refinaria.

Pedimos ainda, o obséquio de nos darem o endereço exato da firma TRANSPORTES EDMAR LTDA., para solicitarmos o pagamento da nossa nota fiscal nr. 15848 em referência.

Na expectativa das suas notícias a respeito, agradecemos antecipadamente as atenções que dispensarem ao nosso pedido e firmamo-nos com estima e apreço,

DIRETORIA GERAL DE FISCAL
PROTO Nº 01495
10 DEZ 68

de vv. ss.
amigos atentos

Irmaos Karam e Cia Ltda

BATERIAS

«DUREX»

LONAS PARA FREIOS

«THERMOID»

PETROBRÁS		REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES		PROTOCOLO N.º 18029	
SEÇÃO DE SECRETARIA GERAL					
INSCRIÇÃO	0	0	0	0	0
SUPET	-	4 DEZ 1968	SUPAD	-	X
ACCUR			DIACOM		
DICGG			DIEN		
SEMER			DPEL	X	-
SOHEL			DIRUP		
TROR					
1	1	1	2	1	1

IME - SEM
Fls. 143
Rub. 000

A. S. S. P. L.

1. Responsabil...

A. S. S. P. L.

Responsabil...

condição com...

9.12.68

DIRETOR DA DIRET

17-12-68

EXP.

Procedimentos

18.12.68

À Sr. Chief da DIRET

O Sr. Juarez, após a saída da firma citada neste superior deceto, não tem mais suas famílias.

Portanto resolveu o assunto transferindo a sua portância cobrada, conforme recibo do Banco Alfamares a sua apresentação, precluso o assunto sem dados como mencionado.

16.12.68

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

SECRETO

MME - SGM
Fls. 144
Rub. 100

Juarez
Chefe do GAPRE

FICHA INFORMATIVA

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968,, CITA-SE:

JUARES SOARES PAES

1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: JUARES SOARES PAES

Filiação: Artur Paes

Amezia Soares Paes

Nascimento: 27/06/1927

Naturalidade: Belo Jardim - Pernambuco

Categoria Funcional: Técnico Sênior

Estado Civil: Casado

Lotação: RPBC

Admissão na PETROBRÁS: 9/02/1955 - Estável

Matrícula: 590.881

Profissão: Engenheiro

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Na Auditação especial realizada na Refinaria Presidente Bernardes (RPBC) - Cubatão- pela Divisão de Auditoria da PETROBRÁS, nos meses de novembro e dezembro de 1968, ficou apurado que o epigrafado abusando da influência que sua condição de Técnico proporcionava, associou-se, por intermédio de sua mulher, D^a DIVA SOUZA PAES, à firma EDMAR TRANSPORTES LTDA, transportadora de Asfalto da Refinaria em que trabalha (RPBC).



SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

SECRET O

INME - SGH
Fls. 145
Rub. 200

Acuro
Chefe do GAPRE

2.2 - Foi apurado, ainda, que o marginado, em sociedade com outro Técnico da RPBC, WILSON LOPES DE FARIAS, possui um caminhão SCANIA para transporte de Asfalto na firma referida acima.

2.5 - Ficou, também, constatado na dita Auditoria, ter sido envolvido indevidamente o nome da PETROBRÁS numa operação particular da firma EDMAR TRANSPORTES LTDA, na cidade de Guarapuava, Pr, em torno de reparos feitos no caminhão citado em 2.2.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa, por estar perfeitamente caracterizado seu propósito de tráfico de influência e favoritismo à firma que transaciona com a Empresa, e da qual é parte interessada.



SECRET O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

MDE - 500
Fls. 146
Rub. 0100

SECRETO

FICHA INFORMATIVA

Amorim
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

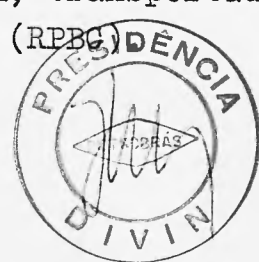
WILSON LOPES DE FARIAS

1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: WILSON LOPES DE FARIAS
Filiação: Austeclínio Lopes de Farias
 Maria A. de Farias
Nascimento: 8/05/1926
Naturalidade: São Luiz Quitundo - Alagoas
Categoria Funcional: Técnico Sênior
Estado Civil: Casado
Lotação: RPBC
Admissão na PETROBRÁS: 3/06/1955 - Estável
Matrícula: 591.934
Profissão: Engenheiro

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Na Auditagem especial realizada na Refinaria Presidente Bernardes (RPBC) - Cubatão - pela Divisão de Auditoria da PETROBRÁS, nos meses de novembro e dezembro de 1968, ficou apurado que o epigrafoado abusando da influência que sua condição de Técnico proporcionada, associou-se, por intermédio de sua mulher, D^a MARIA LOPES DE FARIAS, à firma EDMAR TRANSPORTES LTDA, transportadora de Asfalto da Refinaria em que trabalha (RPBC)



SECRETO

SECRET O

MEME - 800
Fis. 147
Rub. 811

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

Murilo
Chefe do GAPRE

2.2 - Foi apurado, ainda, que o marginado, em sociedade com outro Técnico da RPBC, JUAREZ SOARES PAES, possui um caminhão SCANIA para transporte de Asfalto na firma referida acima.

2.3 - Ficou, também, constatado na dita Auditagem, ter sido envolvido indevidamente o nome da PETROBRÁS numa operação particular da firma EDMAR TRANSPORTES LTDA, na cidade de Guarapuava, Pr, em torno de reparos feitos no caminhão citado em 2.2.

PROPOSTA:

Demitir da Empresa, por estar perfeitamente caracterizado seu propósito de tráfico de influência e favoritismo à firma que transaciona com a Empresa, e da qual é parte interessada.



SECRET O

IMEC - 800
Fls. 148
Prel

PETRÓBRAS
Petróleo Brasileiro S. A.

CONFIDENCIAL

Gabinete do Presidente

DIVIN- 31 /69 Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1968

AO: CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GAPRE)
DO: CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES (DIVIN)

Ref.: SEJUR-243/69, de 13/2/69

Pelo exame da documentação anexa (caso IMEC), que com êste é restituída a V.Sª., verifica-se:

1. Em 1961 foi instaurado Inquérito Administrativo para apurar as responsabilidades decorrentes do contrato nº 29, firmado em Setembro de 1958, com a "Indústrias Metálicas de Estruturas e Construções Ltda - IMEC".
2. Concluído o Inquérito, foi o mesmo encaminhado à Consultoria Jurídica para exame do respectivo Relatório e Parecer sôbre suas conclusões.
3. A Consultoria Jurídica desenvolveu seu trabalho objetivando responder a "duas ordens de indagações" consequentes dos prejuizos sofridos pela Empresa com a execução do citado contrato.
 - possibilidade de ser intentada ação judicial contra a IMEC, visando ao ressarcimento dos prejuizos sofridos;
 - responsabilidade dos empregados que participaram da elaboração e execução do Contrato.
4. Após extensas considerações conclue, quanto à primeira indagação:

"Assim sendo e a menos que novos elementos possam vir a alterar a situação acima descrita, não nos parece aconselhável que a Empresa assuma os riscos de

zhu

CONFIDENCIAL

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

CONFIDENCIAL

Gabinete do Presidente

2.

uma ação judicial a ser movida contra a IMEC, tanto mais que se apresenta evidente não possuir a mesma condições econômico-financeiras que a habilitem a responder pelas perdas e danos, a que porventura pudesse vir a ser condenada, circunstância que viria frustrar todos os esforços que neste sentido pudessem ser dispendidos."

5. Quanto à segunda, logo de início cita:

"Sôbre a responsabilidade dos empregados e servidores que participaram da elaboração e execução do contrato, não há como deixar de considerá-la como de indisfarçável gravidade, maximé se atentarmos para o vulto dos prejuízos sofridos pela Emprêsa."

E mais adiante:

"De qualquer forma, não se poderá deixar de reconhecer que se os aludidos empregados e servidores houvessem agido no caso com a prudência, a cautela e o zêlo que o vulto do contrato estaria a exigir, não haveríamos hoje a lamentar que o patrimônio da Emprêsa fôsse atingido pelo descumprimento de cláusulas contratuais expressas, redigidas de forma a resguardar e acautelar os seus interêsses."

6. Depois de longas considerações, ora a favor dos responsáveis, ora contra, conclue que tanto pode ser aplicada a pena de rescisão de contrato por justa causa, como outras mais brandas, faculdade inerente ao "poder de comando do empregador."

guy
7. Em Dezembro de 1961, a Diretoria resolveu aprovar as conclusões do parecer do Diretor Irnack Carvalho do Amaral, que, em resumo, pedia apenas que fôsses advertidos verbalmente os responsáveis, ressaltando que

CONFIDENCIAL

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

CONFIDENCIAL

Gabinete do Presidente

3.

o parecer da Consultoria Jurídica não tinha apresentado elementos novos que o conduzissem a alterar seus pontos de vista. E que "se no decorrer da ação judicial a ser intentada pela PETROBRÁS contra a IMEC, surgirem fatos novos, a Diretoria reexamine a posição dos empregados envolvidos no inquérito".

8. Em Junho de 1964 o Consultor Jurídico (Waldyr Freitas de Castro) pronunciando-se em face de solicitação da ASMAT sôbre as medidas tomadas pela Empresa para ressarcimento dos prejuízos sofridos com o contrato da IMEC, propõe "seja o problema definitivamente encerrado".

A Diretoria aprova, determinando, conseqüentemente o arquivamento dos expedientes que tratam do assunto (1518ª reunião ordinária da Diretoria Executiva - 4 de junho de 1964).

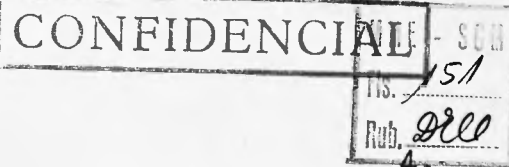
9. Em Novembro de 1964, o Marechal Nilo Horácio de Oliveira Sucupira, encarregado do IPM da PETROBRÁS, conclue o referido IPM, encaminhando-o ao Exmº. Sr. Presidente Castelo Branco. Neste IPM, nomeou dois peritos para examinarem o caso IMEC. No seu Relatório, após pesadas acusações aos empregados implicados, conclue:

zlm
"Notou-se também, que a Comissão de Inquérito da PETROBRÁS composta dos servidores Adolfo Cabral Barroso, Zadyr Lisbôa Sother e Geraldo Rijo de Moraes, após evidenciar minuciosamente as irregularidades ocorridas e apontar nominalmente os responsáveis, tenta minorar-lhes as responsabilidades, justificando a atuação dos servidores implicados, como sendo decorrente de deficiência de organização e de regulamentação

CONFIDENCIAL

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente



ção da Empresa. Isto não procede porque tais deficiências são da responsabilidade dos Chefes de Serviço e porque as irregularidades apuradas se repetiram várias vezes, sem que aparecesse a providência corretiva. Desta forma, por suas conclusões, o relatório da referida comissão conduziu a Diretoria à decisão adotada. Ressalte-se a situação do Consultor Jurídico, Dr. Waldir Freitas Castro, que contribuiu para a impunidade dos implicados, propondo, pura e simplesmente, o encerramento do processo, através do arquivamento. Evidencia-se portanto, que a investigação procedida em 1961 não produziu ainda nenhum resultado, pois medida alguma judicial ou administrativa foi aplicada à firma IMEC ou aos servidores da PETROBRÁS com responsabilidade definida no caso. Os Srs. MARÇAL ZOBARAN, LUIZ SOARES ARRUDA, JORGE VAL DE OLIVEIRA e ANTONIO FIRMINO DE CARVALHO, deverão responder pessoal e conjuntamente pelos prejuízos materiais discriminados no 4º quesito, já que a PETROBRÁS não poderá arcar com o ônus daqueles prejuízos. É oportuno realçar que o Consultor Jurídico em exercício, no ano de 1961, no parecer P-20/61, ítem 46, dentre as penalidades cabíveis sugeriu a rescisão dos contratos de trabalho, por justa causa, como punição pelos prejuízos causados à Empresa pelos referidos servidores. Restará à PETROBRÁS, para ressarcir-se dos danos sofridos, a faculdade de procedimento judicial, conforme sugeriu-se em 1961 após a conclusão do inquérito interno, contra a firma IMEC. Observe-se, contudo, que os reais prejuízos para a PETROBRÁS podem ser calculados através da correção monetária pelo índice da Fundação Getúlio Vargas, resultando na multiplicação por 8,4 da quantia de @ 27.341.380,10, o que dá o total de @ 229.667.592,80."

gmy

CONFIDENCIAL

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

CONFIDENCIAL

152
 Rub. *Alce*
 5.

10. O Exm^o. Sr. Presidente da República ao analisar os autos do IPM/PETROBRÁS, exarou despacho nos seguintes termos:

- "Remetam-se os autos dêste IPM ao Procurador Geral da República para as devidas providências.
- Determino a instauração pelo Presidente da PETROBRÁS, de Inquéritos Administrativos para apurar as responsabilidades pelas irregularidades na área administrativa, apontadas pelo Encarregado do IPM.
- Determino, outrossim, que o Presidente da PETROBRÁS adote os procedimentos judiciais convenientes para ressarcir a Empresa dos prejuízos decorrentes de gastos irregulares e pagamentos feitos a mais, dentro das responsabilidades apuradas no IPM."

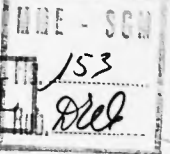
11. A Empresa deu cumprimento ao despacho supra, com referência a outros casos apontados no IPM; mas nenhuma providência tomou respeitante ao caso IMEC.

zlm
 12. Em Setembro de 1966, o Secretário Geral da PETROBRÁS, sob alegação de que cerca de 200 expedientes encontravam-se em pendência na Secretaria-Geral aguardando pronunciamento dos Órgãos responsáveis, decorrentes de decisões preliminares do Conselho de Administração e/ou da Diretoria Executiva, "muitas delas proferidas antes da implantação dos atuais Departamentos e Serviços, e que, na maioria dos casos perderam seu objetivo", propõe sejam arquivados os respectivos expedientes, ressaltando os casos em que os assuntos poderão ser reexaminados. A Diretoria Execu-

CONFIDENCIAL

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

CONFIDENCIAL



Gabinete do Presidente

6.

tiva aprovou a medida sugerida, com a recomendação de que a iniciativa do reexame dos assuntos, antes do seu arquivamento, cabe aos Órgãos responsáveis pelo cumprimento das decisões. "Resolveu, outrossim, deixar claro que esta decisão não isenta de responsabilidade o titular do Órgão, na hipótese de, a qualquer tempo, ser constatado que, por não ter cumprido, em tempo hábil, qualquer das decisões, ocasionou prejuízos à Empresa." (1781ª - reunião ordinária da Diretoria Executiva - 21 de setembro de 1966).

13. Valendo-se desta Decisão a Secretaria-Geral deu por encerrado o caso IMEC com aposição de um carimbo nos seguintes termos:

"A DIRETORIA EXECUTIVA DETERMINOU O ARQUIVAMENTO.

DATA: 21/9/66."

CONCLUSÃO:

É este, Senhor Chefe, o histórico do caso IMEC.

Esta Divisão julga dispensável, face o exposto acima, alongar-se em outras considerações sobre o caso.

Pede vênha, todavia, para ponderar que ao menos a punição dos culpados, por oportuna ainda e pelo seu efeito altamente moralizador, é medida que não deve ser mais protelada, principalmente se atentarmos para o despacho exarado pelo Exmº. Sr. Presidente da República no IPM/PETROBRÁS, transcrito no item 10 acima, que inexplicavelmente teve seu cumprimento omitido na Empresa quanto a este escandaloso caso.

Atenciosamente,

Jairo Lery dos Santos
Jairo Lery dos Santos
Chefe da DIVIN

ANEXO: SEJUR-243/69, de 13/2/69 e seus anexos.

CONFIDENCIAL

S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

Ms. 154
Rob. 020

FICHA INFORMATIVA

Murilo
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

ANTONIO FIRMINO DE CARVALHO1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: ANTONIO FIRMINO DE CARVALHO
 Filiação: Gilberto B. de Carvalho
 Othilia Lisboa de Carvalho
 Nascimento: 1/09/1922
 Naturalidade: Miracema - RJ
 Categoria Funcional: ATA - Sênior
 Estado Civil: Casado
 Lotação: DEPIN (DEPARTAMENTO INDUSTRIAL)
 Admissão na PETROBRÁS: 12/09/1955 - Estável
 Matrícula: 566
 Profissão: Técnico de Material

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Acusado no IPM instaurado na PETROBRÁS, em jun/64 e presidido pelo Exmº. Sr. Mar. R/1 NILO HORACIO DE OLIVEIRA SUCUPIRA como incurso em dispositivos penais comuns, conforme transcrição abaixo de textos do Relatório do citado IPM:

"ANTONIO FIRMINO DE CARVALHO, por ter como funcionário do ESCOM (Escritório de Compras) praticado irregularidades que beneficiaram uma firma fornecedora, acarretando, prejuízos ao patrimônio da PETROBRÁS, de que o Estado é o maior acionista, incurso em dispositivos penais comuns.

- Perícia realizada pelos Engenheiros, Coronel HERIBERTO GONÇALVES CASCÃO e Tenente Coronel WILSON ROCHA DA SILVA, respeitante aos forneci-

S E C R E T O

SECRET
Fls. 155
P. Del

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

meu
Chefe do GAPRE

mentos pela "INDÚSTRIAS METÁLICAS DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES S/A - IMEC" à PETROBRÁS de fls. 6014 à 6022. Inferem-se dos quesitos respondidos pelos peritos acima aludidos, as seguintes conclusões sôbre responsabilidades pessoais na condução de contrato e processamento de pagamentos, bem como na apreciação por via de inquérito interno da Empresa dos culpados pelos prejuízos a ela acarretados:

- ANTONIO FIRMINO DE CARVALHO, Chefe do ESCOM-1 (Escritório de Compras), responsável, como se vê na resposta ao 6º quesito do laudo pericial, pelo recebimento das propostas da concorrência sem as necessárias cautelas; erros nos mapas de apuração, cálculo errado, contra a PETROBRÁS do custo unitário de revestimento lateral, com prejuízo para a Empresa; reformulação dos mapas comparativos de preços, vigorando afinal um baseado em preço da IMEC, que ficou sendo a vencedora da concorrência (ver itens 41 a 44 do Rel. Comissão); emissão de Autorização de Fornecimento (AF) de reajustamento de preço de telhas de fibrocimento baseados em medidas fornecidas pela IMEC que eram maiores do que as verdadeiras, causando um prejuízo de R\$ 280.251,10 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros e dez centavos) à PETROBRÁS (item 315-C e 367-F).

- Os Srs. ANTONIO FIRMINO DE CARVALHO,
.....
deverão responder pessoal e conjuntamente pelos prejuízos materiais discriminados no 4º quesito, já que a PETROBRÁS não poderá arcar com o ônus daqueles prejuízos. É oportuno realçar que o Consultor Jurídico em exercício, no ano de 1961, no parecer P-20/61, item 46, dentre as penalidades cabíveis sugeriu a rescisão, dos contratos de trabalho, por justa causa, como punição pelos prejuízos causados à Empresa pelos referidos servidores. Restará à PETROBRÁS, para ressarcir-se dos danos sofridos, a faculdade de procedimento judicial, conforme sugeriu-se em 1961 a

RESIDÊNCIA
7550-000 0832

SECRET

SECRETO

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

IME - SON
 Fls. 3/56
 Rub. 220

Meirelles
 Chefe do GAPRE

pós a conclusão do inquérito interno, contra a firma IMEC. Observe-se, contudo, que os reais prejuízos para a PETROBRÁS podem ser calculados através da correção monetária pelo índice da Fundação Getúlio Vargas, resultandona multiplicação por 8,4 da quantia G\$ 27.341.380,10 o que dá o total de G\$ 229.667.592,80".

3. O IPM em questão acha-se parado na Procuradoria Geral da Justiça Militar.

PROPOSTA:

Aposentar com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na conformidade do § 1º do Art 6º do Ato Institucional número 5, de 13 de Dezembro de 1968.



SECRETO

S E C R E T O

433

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

INME - SEM
Fls. 157
Rub. 200

FICHA INFORMATIVA

Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

JORGE VAL DE OLIVEIRA1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: JORGE VAL DE OLIVEIRA

Filiação: Luiz Val de Oliveira

Isolina de Sá Oliveira

Nascimento: 14/04/1925

Naturalidade: Rio de Janeiro - GB

Categoria Funcional: Assistente Técnico Administrativo

Lotação: Assistente do Diretor YVAN BARRETO DE CARVALHO

Admissão na PETROBRÁS: 1/06/1955 - Estável

Matrícula: 224

Profissão: Contador

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Acusado no IPM instaurado na PETROBRÁS em jun/64 e presidido pelo Exmº. Sr. Mar. R/1 NILO HORACIO DE OLIVEIRA SUCUPIRA como incurso em dispositivos penais comuns, conforme transcrição abaixo de textos do Relatório do citado IPM:

"JORGE VAL DE OLIVEIRA, por ter como funcionário do ESCOM (Escritório de Compras) praticado irregularidades que beneficiaram uma firma fornecedora, acarretando, prejuízos ao patrimônio da PETROBRÁS, de que o Estado é o maior acionista, incurso em dispositivos penais comuns.

- Perícia realizada pelos Engenheiros, Coronel HERIBERTO GONÇALVES CASCÃO e Tenente Coronel WILSON ROCHA DA SILVA, respeitante aos forneci-



S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

S E C R E T O

Muir

Chefe do CAPRE

Fls.	2158
Rub.	8200

mentos pela "INDÚSTRIAS METÁLICAS DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES S/A - IMEC" à PETROBRÁS de fls. 6014 à 6022. Inferem-se dos quesitos respondidos pelos peritos acima aludidos, as seguintes conclusões sôbre responsabilidades pessoais na condução de contrato e processamento de pagamentos, bem como na apreciação por via de inquérito interno da Empresa dos culpados pelos prejuízos a ela acarretados:

- JORGE VAL DE OLIVEIRA, Chefe do SEFINRAC, é responsável por: ausência de fiscalização, de um modo geral, sôbre os pagamentos processados em favor da IMEC (180, 197, 201, 203 e 204): pagamentos em favor da IMEC S/A, quando no contrato constava IMEC LTDA. (181-A); pagamentos efetuados mediante documentação im perfeita e incompleta (181-B, C, E, 373); início dos pagamentos parcelados, então sem autorização do ESCOM, contra a letra contratual (181-D, 373-B); omissão do desconto de 30% do sinal em pagamento relativo ao PMS-51/58, causando um prejuízo de trezentos mil cruzeiros à PETROBRÁS (198, 315); importância descontada a menos, relativa ao pagamento do PMS-10124/58 (199, 315 A).
- Os Srs. JORGE VAL DE OLIVEIRA,
.....
deverão responder pessoal e conjuntamente pelos prejuízos materiais discriminados no 4º quesito, já que a PETROBRÁS não poderá arcar com o ônus daqueles prejuízos. É oportuno ressaltar que o Consultor Jurídico em exercício, no ano de 1961, no parecer P-20/61, item 46, dentre as penalidades cabíveis sugeriu a rescisão, dos contratos de trabalho, por justa causa, como punição pelos prejuízos causados à Empresa pelos referidos servidores. Restará à PETROBRÁS, para ressarcir-se dos danos sofridos, a faculdade de procedimento judicial, conforme sugeriu-se em 1961 após a con



S E C R E T O

SECRETO

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

LEGE - 8011
Fís. 159
Rub. Dll

Luciano

Chefe do GAPRE

clusão do inquérito interno, contra a firma IMEC. Observe-se, contudo, que os reais prejuízos para a PETROBRÁS podem ser calculados através da correção monetária pelo índice da Fundação Getúlio Vargas, resultando na multiplicação por 8,4 da quantia G\$ 27.341.380,10 o que dá o total de G\$.. 229.667.592,80".

- 3. O IPM em questão acha-se parado na Procuradoria Geral da Justiça Militar.

PROPOSTA:

Aposentar com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na conformidade do § 1º do Art 6º do Ato Institucional número 5, de 13 de Dezembro de 1968.



SECRETO

SECRET O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

Assinatura
7
Chefe de GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

LUIZ SOARES ARRUDA1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: LUIZ SOARES ARRUDA
Filiação: Geremias Arruda e Margarida Arruda
Nascimento: 26/04/1911
Naturalidade: Baturité - CE
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Categoria Funcional: ATA - Sênior "C"
Admissão na PETROBRÁS: 26/12/1956 - Estável
Lotação: SERMAT (Serviço de Material)
Profissão: Assessor Adm. Geral

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Acusado no IPM instaurado na PETROBRÁS em jun/64 e presidido pelo Exmº. Sr. Mar. R/1 NILO HORACIO DE OLIVEIRA SUCUPIRA como incurso em dispositivos penais comuns, conforme transcrição abaixo de textos do Relatório do citado IPM:

"LUIZ SOARES ARRUDA, por ter como funcionário do ESCOM (Escritório de Compras) praticado irregularidades que beneficiaram uma firma fornecedora, acarretando, prejuízos ao patrimônio da PETROBRÁS, de que o Estado é o maior acionista, incurso em dispositivos penais comuns.

- Perícia realizada pelos Engenheiros, Coronel HERIBERTO GONÇALVES CASCÃO e Tenente Coronel WILSON ROCHA DA SILVA, respeitante aos fornecidos

**SECRET O**

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.
Gabinete do Presidente

HF. AVU. 6, p. 438
S E C R E T O

Assinada
Chefe do GAPRE

IMEC - 001
23.161
Rub. 210

mentos pela "INDÚSTRIAS METÁLICAS DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES S/A - IMEC" à PETROBRÁS de fls. 6014 à 6022. Inferem-se dos quesitos respondidos pelos peritos acima aludidos, as seguintes conclusões sobre responsabilidades pessoais na condução de contrato e processamento de pagamentos, bem como na apreciação por via de inquérito interno da Empresa dos culpados pelos prejuízos a ela acarretados:

- LUIZ SOARES ARRUDA, Chefe do ESCOM-5 e adjunto do Chefe do ESCOM (Escritório de Compras). Pelo fato de sua função de Adjunto ser um complemento da do Sr. MARÇAL ZOBARAN, compartilha em grande parte das responsabilidades deste; introdução da cláusula de reajustamento de preços na minuta do Contrato, depois de aprovada pelo CONJUR (Consultoria Jurídica) (56 a 58, 64 e 345); assinatura do contrato nº 29 com razão social da IMEC em desacôrdo a verdadeira razão existente naquela época (55, 98); aumento do sinal de 20% para 30%, sem que haja documentos da IMEC solicitando-o e sem conhecimento da CONJUR (57, 65 a 68, 70 e 345); pressão sobre o ESCOM-3 para emitir NRM baseadas nas notas fiscais da IMEC, apesar da impossibilidade de verificação do recebimento, em consequência da balbúrdia das entregas (126, 128, 129 e 130); recusa da sugestão do ESCOM-3 no sentido de suspender os pagamentos da IMEC até que esta pusesse ordem nas entregas (126); participação na reunião que o ESCOM promoveu a 7.5.1959, em que se decidiu pagar à IMEC G\$ 48,00 por quilo de material recuperado, que ela mesmo havia entregado em condições que impediam a Conferência e o emprêgo (145,154); autorização ao SEFINRAC, por escrito, para efetuar pagamentos parcelados infringindo cláusula contratual (86 e 354); omissão na aplicação de

S E C R E T O

Amorim
Chefe do GAPRE

multa a IMEC por não entregar os materiais dentro dos prazos (91 a 94); displicência no diligenciamento da compra e contemporização inexplicável com a IMEC, deixando de remeter o seu caso à CONJUR para as providências devidas (352); conduta confusionista do ESCOM em remeter, para uma Unidade, materiais pedidos por outra, sem a necessária comunicação à Contadoria do SERAG para a devida escrituração (309); emissão das AF's nºs 1385 e 1495 (Autorização de Fornecimento) para materiais que o ESCOM deveria saber não terem sido fornecidos (230); omissão de providência imediata ao ter conhecimento, por comunicação da ASMAT (Assessoria Material) em abril de 1960, da existência de "peças de estrutura metálica do valor aproximado de dois milhões de cruzeiros, em tudo semelhantes àquelas adquiridas pela PETROBRÁS e ainda não entregues" (170 e 171).

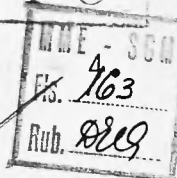
- Os Srs. LUIZ SOARES ARRUDA,
.....
deverão responder pessoal e conjuntamente pelos prejuízos materiais discriminados no 4º quesito, já que a PETROBRÁS não poderá arcar com o ônus daqueles prejuízos. É oportuno realçar que o Consultor Jurídico em exercício, no ano de 1961, no parecer P-20/61, item 46, dentre as penalidades cabíveis sugeriu a rescisão, dos contratos de trabalho, por justa causa, como punição pelos prejuízos causados à Empresa pelos referidos servidores. Restará à PETROBRÁS, para ressarcir-se dos danos sofridos, a faculdade de procedimento judicial, conforme sugeriu-se em 1961 após a conclusão do inquérito interno, contra a firma IMEC. Observe-se, contudo, que os reais prejuízos para a PETROBRÁS podem ser calculados através da correção monetária pelo índice da Fundação



SECRET O

PÉTROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

HF. AVU. 6, p. 440
S E C R E T O



Divino
Chefe do GAPRE

Getúlio Vargas, resultando na multiplicação por 8,4 da quantia G\$ 27.341.380,10 o que dá o total de G\$ 229.667.592,80".

3. O IPM em questão acha-se parado na Procuradoria Geral da Justiça Militar.

PROPOSTA:

Aposentar com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na conformidade do § 1º do Art 6º do Ato Institucional número 5, de 13 de Dezembro de 1968.



S E C R E T O

SECRET O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA

Assis
Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

MARÇAL ZOBARAN1. DADOS QUALIFICATIVOS

Nome: MARÇAL ZOBARAN

Filiação: Ruy Zobaran

Armanda Corinto da Silva Zobaran

Nascimento: 9/01/1913

Naturalidade: São Gabriel - RS

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Categoria Funcional: ATA - Sênior ; Matrícula: 01649

Admissão na PETROBRÁS: 2/05/1950 - Estável

Lotação: PETROQUISA

Profissão: Assessor Adm. Geral

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS

2.1 - Acusado no IPM instaurado na PETROBRÁS em jun/64 e presidido pelo Exmº. Sr. Mar. R/1 NILO HORACIO DE OLIVEIRA SUCUPIRA como incurso em dispositivos penais comuns, conforme transcrição abaixo de textos do Relatório do citado IPM:

"MARÇAL ZOBARAN, por ter como funcionário do ESCOM (Escritório de Compras) praticado irregularidades que beneficiaram uma firma fornecedora, acarretando, prejuízos ao patrimônio da PETROBRÁS, de que o Estado é o maior acionista, incurso em dispositivos penais comuns.

- Perícia realizada pelos Engenheiros, Coronel HERIBERTO GONÇALVES CASCÃO e Tenente Coronel WILSON ROCHA DA SILVA, respeitante aos fornecimentos pela "INDÚSTRIAS METÁLICAS DE ESTRUTURAS

SECRET O

Murilo
Chefe de GAPRE

E CONSTRUÇÕES S/A - IMEC" à PETROBRÁS de fls. 6014 à 6022. Inferem-se dos quesitos respondidos pelos peritos acima aludidos, as seguintes conclusões sobre responsabilidades pessoais na condução de contrato e processamento de pagamentos, bem como na apreciação por via de inquérito interno da Empresa dos culpados pelos prejuízos a ela acarretados:

- MARÇAL ZOBARAN, Chefe do ESCOM (Escritório de Compras), responsável pela introdução de cláusula de reajustamento de preço na minuta do contrato, depois de aprovada pela CONJUR (Consultoria Jurídica) (itens 56 a 58, 64 do Rel. Comissão); aumento do sinal de 20% para 30%, sem que haja documento da IMEC solicitando e sem conhecimento da CONJUR (57, 65 a 68, 70); assinatura de contrato nº 29 com razão social da IMEC diferente da que figurava na procuração do Sr. VIVEIROS (97 a 102); assinatura do contrato sem prova da idoneidade financeira e comercial da IMEC, firma sem tradição de comércio com a PETROBRÁS, baseando-se apenas num certificado de idoneidade técnica passado pela ASMAT (Assessoria de Material) (283 e 348); ordem ao ESCOM-3 para emissão de Notas de Recebimento de Material (NRM) baseadas nas notas fiscais da IMEC (130); participação na reunião que o ESCOM promoveu a 7.5.1959, em que se decidiu pagar à IMEC G\$ 48,00 (Quarenta e oito cruzeiros) por quilo de material recuperado que ela mesma havia entregado em condições que impediam a conferência e o emprêgo (145 e 154); autorização ao SEFINRAC (Setor Financeiro da Administração Central), por escrito, para efetuar pagamentos parcelados, infringindo cláusula contratual (86 e 354); omissão na aplicação de multa à IMEC por ter esta deixado de entregar os materiais dentro do prazo (92); contemporização inexplicável com a IMEC

HF. ARV. 6, p. 443
SECRETO
MME - SCG
Fls. 166/167
Rub. *[assinatura]*

[assinatura]
Chefe do GAPRE

e delonga incompreensível na remessa do caso à CONJUR para providências devidas (352); omissão em tomar providência enérgica que levasse o Trapiche Machado Bastos a se organizar e a exigir da IMEC uma entrega controlável; ordem ao ESCOM-3 para embarcar estruturas possivelmente incompletas (não houve conferência), para a Bahia, baseado na urgência, no elevado custo da armazenagem e na palavra da própria IMEC (136); ampliação do conceito da palavra "cobertura", estendendo-se para abranger as paredes dos galpões, permitindo assim que êstes gozassem de vantagens dos reajustamentos (241); conduta confusio - nista do ESCOM de remeter para uma Unidade materiais pedidos por outra Unidade, sem a necessária comunicação à Contadoria do SERAC para a devida escrituração (309); emissão de AF (Autorização de Fornecimento) para materiais que o ESCOM deveria saber não terem sido fornecidos (AF nº 1385 e 1495) (230).

- Os Srs. MARÇAL ZOBARAN,
.....
deverão responder pessoal e conjuntamente pelos prejuízos materiais discriminados no 4º quesito, já que a PETROBRÁS não poderá arcar com o ônus daqueles prejuízos. É oportuno realçar que o Consultor Jurídico em exercício, no ano de 1961, no parecer P-20/61, item 46, dentre as penalidades cabíveis sugeriu a rescisão, dos contratos de trabalho, por justa causa, como punição pelos prejuízos causados à Empresa pelos referidos servidores. Restará à PETROBRÁS, para ressarcir-se dos danos sofridos, a faculdade de procedimento judicial, conforme sugeriu-se em 1961 após a conclusão do inquérito interno, contra a firma IMEC. Observe-se, contudo, que os reais prejuízos para a PETROBRÁS podem ser calculados ~~atualmente~~ da correção monetária pelo índice da Fundação



SECRETO

SECRET O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.
Gabinete do Presidente

[Handwritten signature]
MME - SGM
Fls. 167
Rub. 880
Chefe de G...

Getúlio Vargas, resultando na multiplicação por 8,4 da quantia @ \$ 27.341.380,10 o que dá o total de @ \$ 229.667.592,80".

3. O IPM em questão acha-se parado na Procuradoria Geral da Justiça Militar.

PROPOSTA:

Aposentar com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, na conformidade do § 1º do Art 6º do Ato Institucional número 5, de 13 de Dezembro de 1968



SECRET O



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA



Proc MM& - 479/69

Numerei o presente processo até a página
167. em 8. 4. 69

Dulce Pol. Calman

Chefe da Secretaria do Gabinete
do MM&

Sr. Subchefe

Ex anexar ao presente, processo copia
do ofício PRESSCR-618/69, de 14. 69 da
Petrobras, cujo original se encontra anexa-
do ao processo MM& - 513/69, bem como
a pasta contendo o parecer do Grupo
de Trabalho instituído pelo Ato n°
2046, item 1°, de 8. 5. 69, da Diretoria
Executiva da Petrobras, referente
ao empregado:

Emerson José Doris Roberto de Barros

em 11. 8. 69

D. Calman

Chefe Sec do GM

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

SECRETO

PRES-3CR-618/69

Rio de Janeiro, /º de abril de 1969.



SENHOR MINISTRO

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa., a fim de solicitar o obséquio de fazer retornar diretamente a esta Presidência os ofícios PRES-CONF-162/69 e PRES-CONF-311/69, respectivamente datados de 22 de janeiro e 14 de fevereiro de 1969, encaminhados ao Ministério das Minas e Energia (MME).

Os aludidos documentos - que abordam questões pertinentes ao desempenho de alguns empregados da Empresa, listando-lhes, inclusive, os nomes - foram elaborados e remetidos ao M.M.E. sem a prévia e competente audiência do órgão colegiado da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, responsável, nos termos da lei, pela gestão dos negócios da Companhia.

Sem embargo, tal solicitação visa - antes de mais nada - garantir um tratamento equânime, uniforme e justo a tão delicada matéria, além de prevenir seja a mesma eventualmente enfocada sob o prisma das convicções pessoais.

Ao Exmo. Sr.
Deutor ANTÔNIO DIAS LEITE JÚNIOR
Ministro de Estado dos Negócios das
Minas e Energia

HF.AVU.6, p.447

AME - SCUS
Fls. 170
Rub. 200

91
11/8

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

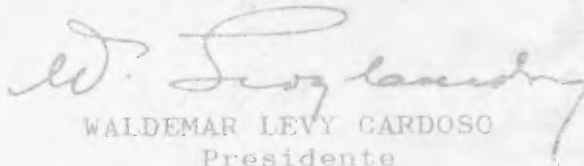
SECRETO

Gabinete do Presidente

PRES-GER-6/8/69

Certo de que serei compreendido por V.Exa. e es-
perando voltar ao tema após analisá-lo detida e circunstanciada-
mente, aproveito o ensejo para renovar a V.Exa. meus sinceros
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WALDEMAR LEVY CARDOSO
Presidente

Apresentação

UNME - 808
Fis. 171
Rub. 870

GRUPO DE TRABALHO constituído
pela ATA nº 2046 ÍTEM 1º de 8-5-69
da DIRETIVA

SECRET

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

FICHA INFORMATIVA
Quirino
 Chefe do GAPRE

PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CONTIDO NO § 1º DO ART. 6º DO ATO INSTITUCIONAL NÚMERO 5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968, CITA-SE:

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

1. DADOS QUALIFICATIVOS:

Filiação:

Nascimento: 17.11.1919

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Salvador - Bahia

Estado Civil: Casado

Data de admissão na PETROBRÁS: 1.6.1954 (Estável)

Função: Profissional Sênior (Advogado)

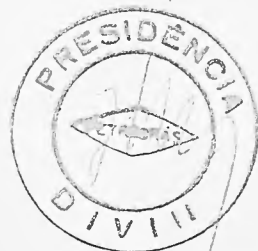
Unidade: SEJUR (Licenciado desde Set/1967)

Matrícula: 0019

2. ANTECEDENTES REGISTRADOS:

2.1 - Junho/1965 - Carta dirigida ao Presidente da PETROBRÁS acusa o epigrafado nos seguintes termos: "Venho com o devido respeito, dirigir esta carta a Vossa Excelência, com a finalidade precípua de levar ao seu conhecimento uma situação anômala dentro da PETROBRÁS e que muito prejudica o bom nome dessa empresa e à própria administração de Vossa Excelência."

SECRET



S E C R E T O

2.

Apesar dos expurgos feitos depois de 31 de março do ano passado, continuaram a integrar os quadros de funcionários dessa Empresa, elementos reconhecidamente corruptos e subversivos, alguns, mesmo, em funções de real importância, levados por golpe de audácia e mesmo a padrinhamento de pessoas menos avisadas, onde permanecem desservindo a PETROBRÁS e o nosso País.

O atual Superintendente do Departamento Comercial, é um desses elementos nocivos e um dos maiores sabotadores da Administração proba e eficiente de Vossa Excelência e que vem se mantendo no cargo com a hipocrisia que lhe é peculiar a par de uma maleabilidade de caráter e de uma desfaçatês vergonhosa.

O "operoso" Superintendente possui atualmente uma situação financeira de grande vulto. Onde obteve tal patrimônio? Herança? Loteria? Jogo? - Não sei.

Mas, inegavelmente, é notória a sua ligação com o grupo ESSO, sempre aquinhado com as tomadas de preços superintendidas pelo atual Superintendente do Departamento Comercial.

Uma apuração honesta demonstrará irrefutavelmente a procedência de que estamos afirmando, mesmo que não seja possível a comprovação com documentos das parcelas recebidas pelo referido Superintendente, da ESSO e British Petroleum. É uma comprovação difícil, pois não são fornecidos recibos de comissões extras. Mas, uma apuração na vida progressa de tal elemento, poderá esclarecer devidamente o assunto, sem sombra de qualquer dúvida.



S E C R E T O

S E C R E T O

3.

Acresce a circunstância de uma campanha subterrânea que é movida pelo Sr. EMERSON, contra a administração de Vossa Excelência, apesar das manifestações e dos elogios que lhes são feitos do corpo presente.

Como medida sancionadora da própria administração dessa Empresa, torna-se necessário que o cargo de Superintendente do Departamento de Compras seja confiado a elemento de reconhecida honestidade de ação e de propósitos.

Estou certo de estar prestando a Vossa Excelência e a PETROBRÁS, relevante colaboração para que a sua gestão seja das mais profícuas e das de reconhecida probidade administrativa.

Saudações

(ass.) José Vicente Veloso de Oliveira
Av. W5 - 455 "

- Não tendo sido localizado o signatário, deixou de ser levado em consideração o conteúdo na referida carta.

2.2 - Agosto/1965 - O economista MANOEL FERNANDO THOMPSON NETTA, à época lotado no CNP, entrega um "AIDE-MEMOIRE" ao Presidente da PETROBRÁS, em que cita, entre outras coisas:

" ... SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - É o setor mais desorganizado da PETROBRÁS. A infiltração de elementos extremistas é enorme. O segundo homem desta Superintendência é militante do P.C. O Superintendente, Dr. EMERSON, não atende a ninguém e tem criado áreas enormes de atrito, inclusive junto ao próprio Governo (Ministério da Fazenda, Governo de Pernambuco, Ministério do Planejamento, Conselho Nacional do Petróleo).

S E C R E T O

S E C R E T O

*Sr. Emerson**anexos*

4.

CONCORRÊNCIA PARA A COMPRA DE US\$ 120 MILHÕES DE PETRÓLEO - Esta concorrência, fechada no dia 6 de abril próximo passado, foi completamente tumultuada pelo Sr. EMERSON.

O julgamento, que normalmente leva de 4 a 6 semanas, nesta concorrência já ultrapassou 3 meses.

No meio do julgamento, em princípios de junho, a Superintendência Comercial da PETROBRÁS pediu a determinados concorrentes novas cotações. Esta prática, completamente fora das normas comerciais, teve a agravante de contentar apenas as firmas escolhidas sem nenhum critério pela Superintendência Comercial.

Por outro lado, o petróleo russo, apesar do preço ser muito superior ao da Venezuela, foi comprado em maior quantidade (cerca de 30%).

O Decreto nº 53.982 foi propositada e emitido pela Superintendência, pois as cotas de óleo, com exceção da Rússia, foram feitas abaixo de 10 milhões de barris, ou seja, sem a obrigação de exportações brasileiras. "

- O Diretor da Empresa a quem está subordinado o DECOM, pronunciou-se sobre a acusação acima na forma contida no Anexo 1. M

- 2.3 - Fevereiro/1966 - O SNI cita o epígrafe como segue: "Dr. EMERSON, Chefe do DECOM; consta que tem enriquecido na PETROBRÁS, em negócios ilícitos. Recentemente, estaria ele em vias de negociação para compra de petróleo na Venezuela, onde iria ganhar bilhões de cruzeiros. O negócio só não se realizou porque a ESSO e a TEXACO denunciaram o tipo de negócio às autoridades brasileiras." Solicitando, finalmente, esclarecimentos quanto à veracidade da acusação.

SECRET

5.

- O Diretor com comandamento sobre o DECOM, pronunciando-se a respeito do assunto, presta a informação constante do ANEXO 2.

2.4 - Março/1966 - A 2ª Divisão do Gabinete do Ministro do Exército cita o marginado, nos seguintes termos:

" Dr. EMERSON SERNETO, Chefe do "DECOM" é tido como líder esquerdista negativista daquela Empresa.

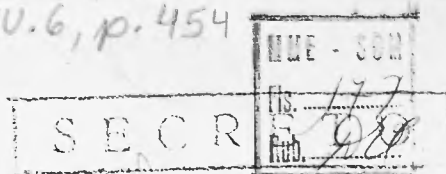
- Consta que exerceu função no escritório da PETROBRÁS em Nova York durante o Governo GOULART, tendo favorecido a caótica política de então, na área do petróleo.

- Comentase que o Dr. EMERSON demonstra ser radicalmente contrário ao Governo, em parte devido a atual política econômico-financeira.

- Tendo em vista exercer alto cargo na cúpula da PETROBRÁS, seus comentários, de tendências esquerdista, causam danosos reflexos nos seus auxiliares mais diretos. "

2.5 - Julho/1966 - O SNI volta a se referir sobre o epigrafado como segue: "Consta que o Sr. EMERSON SERNETO DE BARROS, Chefe do DECOM/PE - TRÓBRÁS, esteve em NOVA YORK, tratando de assuntos da PETROBRÁS; na época do Governo GOULART. Na própria repartição onde trabalha, te ce comentários desairosos contra o atual governo de forma violenta, usando expressões tais como: "vendilhões do Brasil", "Gorilas", "Perigos", etc. Fala em voz alta e adota a tese nacionalista esquerdista, sendo ainda contra a política econômico-financeira do Governo. Seus auxiliares diretos nada comentam com respeito de





6.

serem transferidos ou punidos. O Dr. EMERSON seria elemento de grande prestígio na Empresa, tendo, em consequência, muita força e influência. Consta ainda que o Dr. EMERSON é socialista extremado. "

2.6 - Ainda no mesmo mês, o SNI faz entrega à Empresa de extenso Relatório contendo pesadas críticas ao Departamento Comercial da PETROBRÁS e ao seu Chefe - EMERSON SERNETO - em que começa declarando: "A Empresa vem-se desacreditando, dia a dia, perante o público, por motivo de péssimo serviço de comercialização que executa, principalmente nas praças de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Bahia e Belo Horizonte", finalizando "Assim e tentando alertar a Administração da Empresa, declaramos que a Distribuição está funcionando com grande deficiência, porque a organização não está bem equacionada e os quadros de Chefia não têm as condições ou características adequadas às atividades comerciais, podendo estas ser vencidas ou liquidadas, com grande prejuízo para a PETROBRÁS e consequentemente para o Brasil. É necessário mudar toda a equipe de Supervisão. Concluindo, afirmamos que todos os assuntos levantados podem ser facilmente verificados." (ANEXO 3).

2.7 - Fevereiro/1967 - Faz graves denúncias de que a situação no Serviço Regional de Distribuição de São Paulo (SERDIS-SP), do Departamento Comercial (DECOM), era de descalabro, e Conselho de Administração da PETROBRÁS "constituiu uma Comissão de Intervenção e Inquérito para apurar as irregularidades ocorridas naquele órgão, seus responsáveis, e recomendar as medidas administrativas disciplinares cabíveis."

SECRETETO



SECRET

Fol. 178
Rub. 920

7.

2.8 - Abril/1967 - A Divisão de Informações da PETROBRÁS informa ao Chefe do Gabinete da Presidência da Empresa: "Recentes informes trazidos a esta Divisão, dão-nos conta de que entre servidores da Empresa altamente categorizados, a nova viagem do Sr. EMERSON SERBETO DE BARROS, vem sendo, em insistentes comentários, objeto das mais severas críticas e insinuações.

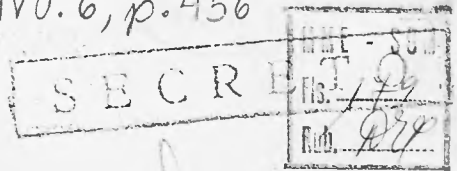
Considerando que nesses comentários se fixa a estranheza pelo fato de que se dá a ausência do Sr. EMERSON, justamente quando um inquérito está em andamento em um dos Setôres de seu Departamento e em outro, aproxima-se a data em que se expira o prazo para entrega das propostas relativas a concorrência para a compra pela PETROBRÁS de petróleo bruto no valor aproximado de US\$ 160 milhões, julgamos oportuno lembrar fato semelhante teve curso em 1965, a saber:

- Por ocasião em que se processava concorrência para a compra pela PETROBRÁS de petróleo bruto no valor aproximado de US\$ 120 milhões, o Sr. EMERSON foi alvo das mais graves acusações não só em documento encaminhado ao então Presidente da PETROBRÁS como através da própria imprensa.

Coincidentemente, também naquela época o Sr. EMERSON se ausentara do País. "

2.9 - Maio/1967 - A Comissão de Intervenção e Inquérito citada no item 2.7 acima, concluiu seus trabalhos, revelando o caso reinante no SERDIS-SP, com pleno conhecimento do seu Chefe maior - EMERSON SERBETO DE BARROS, Superintendente do BECOM - "que não tomou as providências que se





8.

impunham no caso". Seu comprovado "descuido" na formulação e orientação dos negócios daquele importante órgão do DECOM, bem como a política "AGRESSIVA" de vendas que implantou - que certamente não implantaria se fôsse o seu dinheiro que estivesse em jogo - redundaram num prejuízo líquido e certo para a PETROBRÁS de R\$ 747.348,00 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros novos), sendo provável que tal prejuízo venha a crescer de muito, conforme se depreende do seguinte trecho do Relatório da Comissão de Inquéritos:

" - Do montante de títulos vencidos e não pagos, chegou esta Comissão de Inquérito a conclusão de que a importância de R\$... 871.293,00 (oitocentos e setenta e hum mil duzentos e noventa e três cruzeiros novos) poderá ser recuperada, total ou parcialmente, mas isso a longo prazo e com dificuldades. Esse débito se refere aos clientes constantes do quadro abaixo:

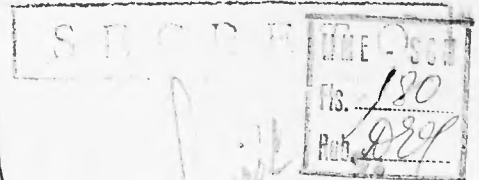
ARCÍLIO MARTINS	- R\$ 27.269,00
AUTO PÔSTO FERNÃO DIAS	- 38.349,00
AUTO PÔSTO UNIVARANA	- 41.147,00
COMERCIAL IMPORTADORA ANILANGUERA LTDA	- 35.874,00
COMERCIAL NORDESTINA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO	- 175.365,00
LUBRIFICANTES AUREX LTDA	- 369.865,00
PÔSTO DE SERVIÇO LAGO AZUL	- 70.822,00
WALDEMAR COELHO	- 92.602,00

T O T A L .. R\$ 871.293,00

Embora figure no quadro acima a firma LUBRIFI-

SECRET





LUBRIFICANTES AURUM LTDA que está em concordata, entendemos que o seu débito de R\$ 359.865,00 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros novos) é recuperável a longo prazo, uma vez que o ativo daquela firma é bastante superior ao passivo.

Do montante dos débitos apurados em relação aos particulares a importância de R\$ 747.348,00 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros novos) pode praticamente ser considerada irrecuperável, pois se refere a clientes em situação anormalíssima, não estando, por outro lado, os créditos da PETROBRÁS assegurados por garantias satisfatórias.

O quadro abaixo menciona os clientes em situação anormalíssima, com os respectivos débitos:

RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO	-R\$ 199.302,00
A.J. LOPES ROBRICHES E CIA. LT.	- 188.625,00
AUTO PÔSTO JAGAL LIDA	- 252.238,00
VILELA PRODUTOS DE PETRÓLEO	- 65.903,00
HANS OTTO LIEBERENZ	- 41.480,00

T O T A L ...R\$ 747.348,00

- O Relatório em questão, às fls. 18, 19, 20, 21 e 22 apresenta uma análise do depoimento prestado pelo epigrafado. ANEXO 4. M

2.10 - Junho/1967 - O epigrafado faz entrega de uma carta ao Presidente da Empresa, cujo início é o seguinte: "No encontro que tive com Vossa Excelência, em seu Gabinete ante-ontem 14 de junho, cuvi entre outras coisas, uma

SECRET



S E C R E T O

Classe -	SCM
Fis.	181
Pub.	222

10.

especialmente grave: disse-me V.Exa. que, da leitura do meu depoimento no chamado "Inquérito de São Paulo", lhe ficara a impressão de que eu "pretendia eximir-me de responsabilidade, descarregando-a sobre os meus auxiliares".

Em outro trecho da carta declara "... afirmar e reafirmar a V.Exa. que, se algum responsável havia, na sede do Departamento Comercial, pelas irregularidades ocorridas, em São Paulo, esse responsável era eu como "Superintendente-Geral". ANEXO 5.

2.11 - Julho/1967 - Em consequência do inquérito já referido o epigrafado foi afastado da elevada função - integrante da Administração Superior - de Superintendente-Geral do Departamento Comercial.

2.12 - Setembro/1967 - O marginado se afasta da empresa. Solicitou e obteve licença de 12 meses, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Nesta condição, passa a dedicar-se integralmente à CBI - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S/A - na qualidade de seu VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO.

2.13 - Ainda no mesmo mês, a Divisão de Informações da PETROBRÁS encaminha documento ao Chefe do Gabinete da Presidência nos seguintes termos:

" Várias publicações, vindas à luz, recentemente, em alguns jornais deste e outros centros importantes do País têm, direta ou sub-repti - camente, atacado a Alta Administração da PETROBRÁS.



S E C R E T O

SECRET

11. 11. 11.

Handwritten initials and signatures.

A diversidade, insistência e teor das referidas publicações assumem nítido caráter de campanha adrede preparada visando a defender interesses contrariados.

Em todas essas críticas à PETROBRÁS e à sua atual Diretoria, sente-se a motivação de certos grupos existentes dentro da Empresa, tendo de mesmo sido citado, nominalmente, o Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS.

Conquanto tenhamos dúvidas sobre a real origem dos ataques, os mesmos, sem dúvida, são de molde a afetar o bom nome da Empresa e sua Administração.

Uma vez que em todos eles o Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS, dessa ou daquela forma - é mencionado como o grande conhecedor dos problemas da Empresa - justo agora quando vem de ser afastado da chefia do DECOM - parecemos com - prância ao mesmo desmentir as palavras que lhe são atribuídas. "

2.14 - Fevereiro/Março/1968 - História no País o vergenhoso caso da DOMINUM-CUI, com escandalosa e desmoralizante repercussão nacional e internacional. O nome de epígrafe surge envolvido no escândalo, como VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO da CUI.

Alguns recortes de jornais, somente alguns, são anexados, com a finalidade apenas, de constatar o envolvimento e responsabilidade do marginado no vergenhoso caso. ANEXOS 6, 7, 8, 9 e 10.

Digno de nota é que o marginado, neste caso, tal como no do SERBIS-SP (item 2.9 deste) volta a revelar sua irresponsabilidade, ou coisa mais grave, quando declara no final de seu depoimento na Comissão de Economia da Câmara Federal: "Admito que tenha havido, de nossa parte, certa falta de cautela". ANEXO 9.



SECRET

SECRETARIA DE ECONOMIA
FIS. 0183
REC. 200

Br
CSJ
Felly
Quiriz

É de realçar, também, o conceito do Governo Federal sobre a Companhia em que o epígrafa do é VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO.

No Decreto-Lei nº 354 de 1 de Agosto de 1966, lê-se: "O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 68, itens I e II, da Constituição;

..... Considerando que a "DOMINION S/A Indústria e Comércio, a "CBI Distribuidora de Títulos e Valores S/A", já em liquidação e a "Ad Valorem S/A" EM INTIMO CONLUITO LESIVO DA ECONOMIA POPULAR E DA CONFIANÇA PÚBLICA NO MERCADO DE CAPITAIS, COLOCARAM NO MERCADO ACÇÕES FALSAS, NÃO CORRESPONDENTES AO CAPITAL DA SOCIEDADE NO MOMENTO DE SUA EMISSÃO;". ANEXO 10.

2.13 - Junho/1968 - A Empresa, por razões óbvias, concede ao marginado, em caráter excepcional, prorrogação de sua licença por mais um ano.

2.15 - Setembro/1968 - O nome do epígrafado é citado no Monitor Mercantil de 3.9.1968, como Diretor da Firma GONIVA S/A, conforme transcrição abaixo:

" GONIVA S/A - Cia. Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários - Inscrever isoladamente ou em consórcio com outras autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários, etc. Prazo indeterminado - Capital de R\$ 50.000,00 - Diretoria: Doutor EMERSON JOSÉ DÓRIA SARBETO DE BARROS, bras., advogado, IVF-1.569.303; Jorge Alves, bras., desq., cor., valores. Del. Inv. S.Paulo, 1.440.044; e Nilo Valentim de Carvalho, bras., casado, comerciário;



SECRETATO

SECRET
MME
Fls. 100
Rub. 988
13

3 N
AB
FBM

Amorim

3. Pelo exposto acima verifica-se que o epígrafa fado é tido e havido dentro e fora da Empresa, particularmente em órgãos Federais de informação, como elemento esquerdista, não afinado com os princípios da Revolução e suspeito de ter se envolvido em negócios excusos de que é exemplo gritante o vergenhoso caso da DOMINIUM-CRI.

Sua volta aos quadros da PETROBRÁS - que certamente ocorrerá em junho de 1969 - é atentatória aos altos interesses e à atual política de pessoal da Empresa.

PROPOSTA: APOSENTAR, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço na conformidade do parágrafo 1º do Art. 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.



SECRET

S E C R E T O

SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL



Os encargos do Departamento Comercial criado em janeiro de 1935 vêm sendo desempenhados integralmente e são de mais alta importância. Qualquer falha em seu desempenho seria de suma gravidade e facilmente constatada face as graves consequências que acarretaria.

Tanto o suprimento de petróleo bruto às refinarias nacionais, como a comercialização da produção das Unidades Industriais da PETROBRAS bem como o suprimento de matérias-primas dessas Unidades — tarefas que constituem os encargos fundamentais do DECOM — vêm sendo atendidos de forma regular, sem qualquer solução de continuidade o que demonstra, evidentemente, ter o DECOM um alto padrão de organização.

O segundo homem na estrutura do DECOM é o seu Superintendente Geral, Adjunto, Químico Industrial Jorge Rolly, empregado da Empresa desde 1934 e que anteriormente, já vinha prestando serviços à Comissão de Industrialização do Xisto Naturalizado, cuja vida pode ser examinada pelas autoridades competentes sob qualquer prisma.

O Dr. Emerson Serbeto de Barros, Superintendente Geral do DECOM, gasta boa parte de seu dia de trabalho atendendo os que procuram o DECOM, nunca tendo se recusado a atender quem o tenha procurado para assuntos de sua alçada.

Desconheço-se a existência de áreas de atrito entre o Dr. Emerson e qualquer órgão da alta administração do País, com cujos titulares e responsáveis mantém as melhores relações.

S E C R E T O



S E C R E T O



Bn [initials] [initials]

CONCORRÊNCIA PARA A COMPRA DE 250 MILHÕES DE PETRÓLEO

Esta concorrência foi realizada no dia 20 de abril de 1955.

Em consequência da importância e responsabilidade envolvidas no seu julgamento, sob os aspectos técnico e comercial, das propostas apresentadas, foi solicitada um prazo de validade das mesmas de 90 dias (até 20/7/55).

Apesar do Superintendente Geral do DECOM ter ficado ausente do País desde o dia 10 de maio até os primeiros dias de junho (quase 30 dias) em missão oficial da Empresa, em 21/6 foi apresentado o relatório que contém o parecer do DECOM e as suas recomendações a respeito da concorrência.

Por sugestão da AREFI foram solicitadas cotações para crus reconstituídos aos fornecedores que na triagem inicial foram classificados; entretanto como tais cotações poderiam dar margem e reformulação das propostas iniciais pelos fornecedores consultados, estabeleceu-se, como norma, considerar, apenas, como válidos, para efeito de classificação, os preços das propostas apresentadas em 20/4/55. Os preços dos petróleos reconstituídos seriam levados em conta, porém, somente como alternativas da proposta inicial.

Considerando que o petróleo soviético é comprado em moeda estrangeira e sua importação corresponde a 100% de exportações brasileiras, foi reservado o espaço para a sua compra.

Todavia, esta aquisição ainda não se realizou justamente porque o seu

S E C R E T O



SECRETETO

INME - SUM.	8-
Fis.	187
Ass.	Paul

BN
ADJ
SKM

prego ainda não foi realizado e a negociação será objeto de missão que seguirá para a União Soviética sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro de Planejamento.

O Decreto nº 38 882 foi mencionado na carta convite expedida para a tomada de pregos em questão.

Em lista anexa à citada carta convite foram relacionados 42 óleos e as quantidades em que poderiam ser comprados. Para 31 desses óleos as quantidades solicitadas eram superiores a 10.000.000 de barris e a quantidade total foi de 60 milhões em um ano ou 120 milhões em dois anos.

Os fornecedores que apresentaram propostas para quantidades inferiores a 10 milhões de barris, quantidade para a qual o mencionado decreto não vincula a exportação.

Nas propostas que mencionavam a possibilidade de exportações brasileiras, o preço do petróleo oferecido era excessivamente alto e, por isso, a Alta Administração da Empresa, depois de consultar verbalmente os Exmos. Srs. Ministros da Fazenda e Planejamento decidiu não considerá-las.

Paul

SECRETETO

SECRETO

SECRETO

GDARD/DIVIN-01/788

Rio de Janeiro, 7
março de 1966

Fis. 188
de
Rub. 079

Br
CR
F

ANEXO 2

DO DIRETOR ADOLPHO ROCA DIEGUEZ
AO CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES
DA PETROBRÁS

ATENÇÃO - Este documento é de ca-
rater "SECRETO".
Não conter informações pertinentes
aos atos internos da Empresa. Sua
entrega em qualquer forma de seu con-
túdo, sob qualquer forma, a pessoa
desautorizada, acarretará a respon-
sabilidade dos culpados.

Atendendo à solicitação de informações conti-
da no expediente PRES-DIVIN/GDARD-046/66, apresento os seguin-
tes esclarecimentos:

a) última importação de grande porte realizada pela PETROBRÁS
e destinada à Refinaria Presidente Bernardes:

DETALHES DA TOMADA DE PREÇOS

- DATA DA EMISSÃO DAS CARTAS-CONVITE: segunda quinze-
na do mês de agosto de 1965.
- ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS: setembro de 1965.
- QUANTIDADE: 1.400.000 barris de petróleo asfáltico.
- PREVISÃO: para consumo durante 1 (hum) ano, a partir de
dezembro de 1965.
- FIRMAS QUE APRESENTARAM COTACÃO: SINCLAIR, VENEZUELA,
ATLANTIC, C. ITOH, ESSO INTERNACIONAL.



SECRETO

Div. Informação
Div. IN-005/66, de 13/06
3a. VIA

SECRETIO



CORPORACIÓN VENEZOLANA DEL PETROLEO, PHILLIPS AMERICAN IND., CHEVRON e ATSCO INT.

- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS: Considerando os fatores técnico-econômicos de refino dos diversos tipos de óleo oferecidos em função das instalações de processo das nossas Refinarias, e baseado em parecer Técnico do Departamento Industrial, o Departamento Comercial selecionou as propostas das firmas CHEVRON e CORPORACIÓN VENEZOLANA DEL PETROLEO.

Devido ser ínfima a diferença de preços entre as duas firmas, e admitir a firma venezuelana vincular a importação à exportação de produtos brasileiros, a decisão final dessa importação ficou na dependência das negociações que seriam mantidas entre a PETROBRAS e aquele proponente.

Para esse fim, foi autorizado o servidor CARLOS SANT'ANA, Chefe da Assessoria Técnica do Departamento Comercial, a viajar para aquele País. Essa viagem foi autorizada pela Diretoria Executiva (Ata 1703a., item 319, de 30.12.1965), tendo sido a missão do referido empregado estendida aos Estados Unidos da América, a fim de tratar de assuntos específicos do DECOM (Ata 1704a., item 99, de 4.01.1966).

- VALOR MÁXIMO DA IMPORTAÇÃO: C&F - US\$2.436.000.00. Essa importação foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Ata 291a., item 109, de 27.01.66.

- b) última importação de petróleo bruto, em grande escala, para suprimento às Refinarias particulares, teve o seguinte desenvolvimento:

- DATA DA EMISSÃO DAS CARTAS-CONVITE: 26.10.1965, através os Escritórios de Nova York e Paris; além das cartas-convite foram publicados editais nos jornais de grande circulação de Nova York, Paris e Londres.

- DATA DE ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS: ... 22.11.1965.

SECRETIO

3a. VIA

SECRETIO



S E C R E T O

3.

Ba
- QUANTIDADE: 8.300 mil barris. *Flora*

DATE - 1954
Fis. <i>100</i>
Pub. <i>100</i>

- PREVISÃO: para suprimento de quatro (4) meses, a partir de março do corrente ano.

- FIRMAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO: TEXACO OVERSEAS PETROLEUM CO., ESSO INTERNATIONAL INC. TEXACO SEABOARD INC., CORPORACIÓN VENEZOLANA DEL PETROLEO, SHELL INTERNATIONAL, COMPANIA PERUANA DE PETROLEO "EL ORIENTE", VENEZUELAN SUN OIL COMPANY, CHEVRON OIL TRADING CO., COMPANHIA SHELL DE VENEZUELA, MOBIL SALES AND SUPPLY, CONOCO INTERNATIONAL INC., NIGERIAN GULF OIL CO., MENE GRANDE OIL CO., BP. TRADING LTD. e SOCIÉTÉ POUR LA VALORISATION DES PÉTROLES BRUTS.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS

FIRMA	QUANT. /bb	VALOR/US\$
COMPANIA PERUANA "EL ORIENTE"	196.000	US\$ 481.200.00
MOBIL SALES SUPPLY...	404.000	US\$ 735.880.00
SOCIÉTÉ POUR LA VALORISATION DES PÉTROLES BRUTS	1.200.000	US\$ 2.160.000.00
ESSO INTERNATIONAL INC.	4.500.000	US\$ 8.433.000.00

A seleção das firmas vencedoras foi baseada nos fatores técnico-econômicos dos óleos brutos ofertados, com base



S E C R E T O

SECRET

Bm
cto
46/1

TIME - SGM
Fis. 191
Rub. *ord*

melhores preços e condições apresentados pelos proponentes.

Essa importação foi objeto de apreciação do Conselho de Administração, que a autorizou conforme Ata 287a., item 59, de 30.11.63.

Atenciosamente,

Original Assinado
Por

ADOLPHO ROCA DIEGUEZ
Diretor



1 original e 6 cópias.

3a. VIA

SECRET

SECRET

SECRETO

HF. AVU. 6, P. 469
ANEXO 3

FILE - 30M
Fls. 192
M. 10/10/61

B. L. *F. B. L.*
C. A. M.

A nossa Empresa vem-se desacreditando, dia a dia, perante o público, por motivo do péssimo serviço de comercialização que executa, principalmente nas praças de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Bahia e Belo Horizonte.

O lançamento de produtos no mercado foi feito, pelo extinto EDIPE, completamente de improviso.

Essa deficiência deveria levar a um imediato planejamento e implantação das atividades não equacionadas na época própria, tais como: potencial do mercado, estrutura organizacional, meios operacionais (aquisição de bases), movimentação de produtos, etc., flexibilidade de ação e preparação do pessoal da distribuição, dentro da filosofia e sistemática da PETROBRÁS.

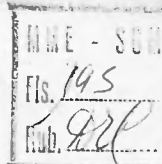
Esta preparação de pessoal chegou a ser iniciada com a implantação do EDIPE; foi logo prejudicada pela antiga ordem, com a designação do Sr. Walter Siqueira para Gerente Geral; não foi alterada durante a rápida gestão do Sr. Hugo Capeto (sua designação não foi entendida por ninguém, sendo talvez fruto da rápida vitória da Revolução) e nem tampouco modificada na gestão do Sr. Bailly, que manteve o "status" até ser designado para outra função. Seu substituto, foi o Sr. Freire Machado, cuja designação também não pôde ser compreendida, pois ele era elemento que apoiava a situação anterior e, INCONDICIONALMENTE, o Gerente Walter Siqueira. Mesmo com a Revolução ciente destas coisas, Freire Machado e Hugo Capeto continuaram prestigiados pela nova ordem, embora fosse público e notório que participavam ostensivamente do regime derrubado.

A distribuição em São Paulo - principal mercado brasileiro -, vinha sendo péssimamente executada pelo Gerente João Carlos Escosteguy. O então Gerente Geral do EDIPE, Sr. Bailly, embora conhecendo a extensão do fracasso da administração da filial de São Paulo nenhuma providência tomou para corrigi-la. Foi necessária ordem superior (do Diretor, por indicação do II Exército) para que o Sr. Escosteguy fosse dispensado. A pessoa incumbida de afastá-lo da Gerência foi o Sr. Freire Machado, então Chefe da Di

SECRETO



SECRET O



visão de Operações do EDIPE, tarefa essa executada com entusiasmo, porquanto nutria êle antipatia pessoal contra o Sr. Escosteguy que, em consequência, foi transferido para a Cbra de Construção da Refinaria de Porto Alegre.

Aprovada a Departamentalização — que não considerava no planejamento a situação da distribuição — porque não existia na época — foi designado um Grupo de Trabalho para fazer uma análise da organização dos Departamentos, com a recomendação informal de que o assunto não fôsse tratado pelos titulares dos órgãos a serem absorvidos (EDIPE e ECOPE). A recomendação não foi atendida, e os estudos tiveram a participação ativa do Sr. Emerson. Ao invés de ser elaborada uma organização racional, como a manutenção dos dois órgãos independentes entre si, transferidas ao de distribuição algumas atividades de vendas até então a cargo do ECOPE, o assunto foi tratado em bases passionais, em termos de prestígio de cada atividade, e o anteprojeto, deformado pela imposição do Sr. Emerson, foi por seu prestígio transformado em projeto, com a total complacência da ASORG (que tradicionalmente aceita pressões).

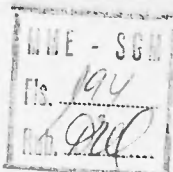
A importação de cru e matéria prima é uma atividade tecnicamente diferente do trabalho de vendas, e a atividade de importação — que por si só já é bem grande — absorveu a de vendas, ficando esta totalmente esmagada pela falta de ambiente, atitude, organização e tempo da Chefia, que já carecia de todo o esforço na primeira atividade e não tem experiência na segunda.

A experiência veio demonstrar que a organização comercial total, absorvendo o EDIPE, não apresentou os resultados esperados, malgrado já tenha decorrido mais de um ano. A organização ficou estática. Não teve desenvolvimento. Não atende às necessidades. O ECOPE continua funcionando exatamente como na época anterior. O EDIPE foi transformado em Divisão de Distribuição e aniquilou-se; não tem condições de funcionar. As providências estão totalmente estranguladas. As filiais não recebem orientação, supervisão, apoio ou contrôle. Até o presente momento OS ESCRITÓRIOS NÃO ESTÃO LEGALIZADOS DE ACÓRDO COM A LEGISLAÇÃO FISCAL DE CADA PRAÇA e correndo o risco de pesadas multas estaduais; além disso, a falta de legalização impede à Empresa a venda direta de SOLVENTES, com o que estamos atendendo plenamente aos interesses das nossas grandes concorrentes que, assim ficam senhoras da praça.

SECRET O



SECRETO



Para incrementar o consumo de óleo de alto ponto de Mid-
deg, foi criado um Grupo Especial, denominado Grupo do APF. Não
tem êle qualquer possibilidade de êxito. É chefiado pelo Sr. Gillet
— pertencente ao Grupo do ex-Presidente Janary Nunes, e sem expe-
riência comercial, mas que pretende ser o Gerente da Região Norte
de DECOM. O Grupo não está aparelhado tècnicamente para sua mis-
são. Um antigo e competente tècnico da Empresa, que vinha exami-
nando os projetos que acompanham as propostas de financiamento e,
via de regra, corrigindo as cifras pretendidas para até 30% do va-
lor pretendido, foi afastado do Grupo, sob a alegação de que não
havia necessidade de exame do projeto, segundo decisão tomada em
reunião pelos Chefes responsáveis pelo assunto. Em consequência,
os empréstimos de financiamento para instalação e adaptação da in-
dústria para consumo de APF correm o risco de serem concedidos sem
o menor exame, o que pode acarretar sérios prejuízos à Empresa e
ensejar negócios excusos.

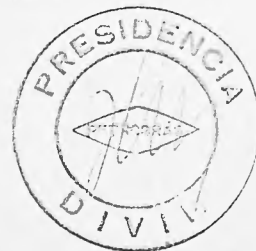
O problema de escoamento de produtos escuros, inclusive
o APF, depende de bases, principalmente em São Paulo. A Gerência
anterior promoveu os entendimentos para a obtenção de um terreno
de propriedade do IAPI, em ponto ideal (perto do oleoduto) para
construção da base local.

A aquisição do terreno poderá ser bem econômica para a
Empresa, dependendo da nossa capacidade de negociação, pois há
boa vontade do referido Instituto em colaborar com a PETROBRÁS.
Infelizmente no DECOM não há diligenciamento para o assunto, QUE
CONTINUA PARADO, aguardando oportunidade de se arranjar um avalia-
dor para conferir o valor e preparar o processo para a Diretoria.
Continua-se entretanto a promover a venda do APF em São Paulo, sem
as mínimas condições operacionais.

Ainda sôbre a base de São Paulo, lembramos que a lei que
criou o Banco Nacional de Habitação determina a transferência do
terreno para o BNH. Havendo demora de providências, corremos o
risco de ter que iniciar novamente as gestões para aquisição do
terreno porque, neste meio-tempo, poderá ocorrer a transferência
do mesmo, do Instituto para o Banco.

Outro problema crítico de que podemos tratar são as ins-
talações atuais do SERDIS-SP. Seus escritórios ocupam o mesmo lo-
cal em que o Terminal Marítimo São Sebastião tinha seus escritó-
rios de apoio. É alugado, está super-habitado, sem condições pa-

SECRETO



SECRETO

NOME - SOB

Fls. 195

Rub. 920

ra operar e, o que é pior, sem ambiente para atendimento à clientela.

A administração anterior, dando-se conta desses fatos, promoveu a compra de um local condigno para um serviço de distribuição da PETROBRÁS, e propôs a compra de dois andares do Edifício Andraus, porquanto um é o necessário para as atividades atuais, mas não para o desenvolvimento que se deve esperar de uma organização do gabarito da PETROBRÁS. Isso é ainda mais verdadeiro se considerarmos a transferência da venda de borracha, do ESPAL, para o SERDIS, o desenvolvimento das vendas de asfalto, a entrada no mercado com solventes, o desenvolvimento do APF e a implantação da Superintendência da Região Sul.

Muito embora o andar esteja comprado HÁ MAIS DE SEIS MESES, continuamos a pagar aluguel no Edifício Pekelman e sem capacidade para executar a montagem do escritório no novo edifício. Enquanto isso, a Shell, que iniciou suas atividades muito depois de nós, já inaugurou um belo e efficientíssimo escritório no mesmo edifício.

Até ao presente momento, não foi possível estabelecer-se nenhuma sistemática operacional. A cúpula do órgão-máter não funciona; logo as filiais também não podem funcionar.

Não há padrões para a futura rede de Postos, como sejam: de cores; de macações; de instalações e de equipamentos. Não há planejamento para conservação do equipamento. Até o simples CONTRATO DE COMODATO foi modificado dezenas de vezes, com ordens e contra-ordens, quando na realidade o patrimônio da Empresa está na casa do cliente, sem nenhuma garantia.

A concorrência trabalha ostensivamente, com uma organização flexível e agressiva. A Shell, principalmente, possui um contrôle total do mercado, inclusive das nossas atividades, porque temos facilitado, recrutando elementos dela provindos e que não sabemos se estão procurando somente trabalho. Como exemplo, citamos um caso de São Paulo. Por intermédio da Sede, foi admitido o Sr. José Gonçalves, APESAR DE TER ULTRAPASSADO O LIMITE DE IDADE E DE SER PROPRIETÁRIO DE UM PÔSTO DE SERVIÇO. Após estagiar durante algum tempo na Guanabara, apresentou-se em São Paulo. Foram-lhe dadas tôdas as oportunidades. As mais variadas tarefas foram-lhe confiadas e, para espanto geral, a experiência que ele apregoava haver adquirido em seus trinta anos de Shell parecia,

SECRETO



Bov
SECRET

HF. AVU. 6, p. 473



isso sim, haver estacionado há trinta anos passados. Não obstante, intrometia-se no serviço dos outros empregados, chegando mesmo ao ponto de prejudicar diversos negócios que já estavam entabulados, e que apenas aguardavam oportunidade para que fossem concretizados. Por diversas vezes foi à alta administração da Shell informar sobre os negócios que tínhamos com seus clientes e, quando não o fazia pessoalmente, mandava um empregado menos categorizado fazê-lo; isso porém tornou-se impossível, porque, depois de algumas do Sr. Gonçalves, todos já estavam de espírito prevenido.

Com a ajuda do Segundo Exército, a Gerência do SERDIS fez investigações pormenorizadas sobre a vida do Sr. José Gonçalves. Descobriu-se assim que embora aparentasse estar desligado da Shell, ele ainda fazia parte daquela Companhia, uma vez que possuía um posto de serviço que lhe fôra dado "como prêmio pelos bons serviços prestados durante trinta anos", e no qual se realizavam todos os sábados "reuniões de coordenação" em que tomavam parte altos dirigentes daquela Companhia.

Para culminar, numa das vindas do Gerente do SERDIS ao Rio, o Sr. Gonçalves levou diversas pessoas da Shell para conhecerem o escritório, inclusive o local de projeto onde, na ocasião, se encontravam diversos que apenas aguardavam aprovação. Isso gerou um clima de descontentamento tão grande no SERDIS, que os Chefes de Setor redigiram um documento solicitando a devolução do Sr. Gonçalves ao Rio de Janeiro. O Gerente Regional da época, após verificar que, entre perder um grupo e um homem, é preferível a segunda alternativa, fez cumprir a vontade do grupo, sendo por isso tachado de indisciplinado, não sendo levada em conta a sua tradição na Empresa, o seu sacrifício financeiro, familiar e funcional, a perda de diversas oportunidades — inclusive uma requisição para a COPERBO, por intermédio do Gabinete Militar da Presidência da República — e, acima de tudo, os resultados comerciais, financeiros e de prestígio para a PETROBRÁS conseguidos nas áreas pública, privada e até militar (Segundo Exército), conseguidos na sua gestão.

O Sr. Gonçalves fôra anteriormente membro do Sindicato de Distribuidores de Derivados de Petróleo em São Paulo, aproveitando-se dessa situação para levar à SHELL informações que colhia nas conversas entre seus pares.

Como os revendedores foram, por diversas vezes, surpre-

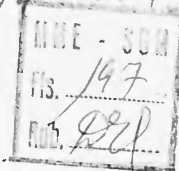
SECRET



31v

HF. AVU. 6, p. 474

SECRETO



endidos com medidas tomadas por aquela Companhia e que neutraliza
vam a estratégia acertada entre ôles, passaram a policiar os vá-
rios elementos que poderiam ser o delator. Terminaram por loca-
lizar o Sr. Gonçalves, após simularem entendimentos e procedimen-
tos que, no entanto, não seriam adotados, detalhe êsse desconheci-
do do Sr. Gonçalves. Na suposição de que a combinação era verda-
deira, o referido Senhor transmitia-as à SHELL, provocando de par-
te dela umas tantas providências que, a ser verdadeira a combina-
ção, levariam ao malogro os interesses dos integrantes do Sîndica-
to.

A cúpula da equipe comercial alega sempre falta de dire-
trizes, meios e pessoal. Ora, as diretrizes já estão estabeleci-
das pelo desenvolvimento natural do problema, e além disso a Dire-
toria não formula diretrizes: recebe e estuda propostas, planos,
programas, e então se pronuncia. Ficar esperando que a Diretoria
adivinhe as necessidades de cada órgão é um procedimento primário,
que revela ignorância ou comodismo.

O Presidente da PETROBRÁS, em discurso público, estabele-
ceceu como meta atingir a 30% do mercado. A falta de prática em
trabalhos competitivos tem motivado, muitas vêzes, atitudes emoci-
onais. A concorrência usa todo tipo de ação, honesta e desonesta,
para prejudicar a PETROBRÁS. Contudo, quando alguma Companhia re-
clama, todos ficam descontentes com os executivos que "estão pre-
judicando as boas relações".

As Companhias distribuidoras usarão de tôdas as armas
para acabar com a distribuição da PETROBRÁS, porque elas têm o do-
mínio do negócio, em "pool" trabalhado com contratos leoninos, ex-
plorando o distribuidor. Estão completamente informadas das nos-
sas atividades. Já destruíram um Gerente, e certamente destrui-
rão todos aquêles que se revelarem eficientes.

O distribuidor aguarda o dia em que a PETROBRÁS estiver
organizada, para trabalhar preferencialmente conosco.

É óbvio que a conjuntura política não permite à PETRO-
BRÁS executar um trabalho de Relações Públicas de grande profundi-
dade e uma publicidade tão ostensiva quanto as emprêsas privadas.
Contudo, é ponto pacífico que a PETROBRÁS precisa da boa vontade
do público para obter facilidades, drenar investimentos e vender
seus produtos. Em outras palavras: precisa de um bom equilíbrio
externo.

SECRETO



SECRETO

 FILE
 FIS. 198
 P. 100

A falta de meios é mera questão de programação, e a falta de pessoal é questão de capacidade de seleção e treinamento, e não de recrutamento de pessoal das Companhias concorrentes. Esses elementos são suspeitos e deficientes (porque os eficientes elas não deixam sair, são mais bem pagos que na PETROBRÁS), viciados ou automatizados num trabalho inexecutável na nossa Empresa. Outras vezes são aposentados, fora de atividade há muitos anos, e por isso completamente desatualizados, perante um mercado em gigantesca transformação; velhos, cansados e sem ambições, não conseguem apresentar o "ELAN PETROBRÁS". Exemplo disso é um Sr. Rios, recentemente contratado para São Paulo.

Uma das grandes deficiências que sentimos no tocante à comercialização na departamentalização, prende-se à subordinação dos Departamentos. Independentemente das providências a serem tomadas para que a comercialização na Empresa adquira a importância que é de se esperar, não deve nem podem ser minimizadas as vantagens de as atividades comerciais e industriais se situarem na área de contato de um mesmo Diretor, não importando qual seja este.

Por força da departamentalização, o DECOM pretende interferir na "vida doméstica" das Refinarias, tirando tôdas as atividades de entrega de produtos para a sua supervisão. Como tôdas essas atividades se realizariam no interior das Refinarias, criaria-se, assim, um "corpo estranho", que se espalharia por todo o âmbito da Unidade. Todavia, o contato feito com a RPEC foi por demais violento, e a Refinaria não aceitou as condições pretendidas pelo Superintendente-Geral do DECOM.

O fato porém, é que o DECOM importa óleo cru e matéria-prima para a indústria, dela recebendo o produto acabado, em permanentes relações com as Unidades industriais, já na estimativa das necessidades, já na programação, especificação e controles da qualidade e, por fim, no recebimento dos produtos para distribuição. Tudo isso é feito com a participação efetiva dos serviços internos das fábricas, numa integração de esforços que justificam cabalmente se situem as duas atividades em u'a mesma área de contato.

A entrega de produtos a partir das Refinarias constitui problema dos mais delicados, já que os parques de tanques das Unidades não foram projetados para o desempenho de tais atividades. Mesmo a adaptação de uma estação de entrega às instala-

SECRETO



BW HF. AVU. 6, p. 476
SECRET



ções das Refinarias não solucionará o problema, pelos inevitáveis atritos provocados pela atuação de duas entidades distintas, na mesma área e usando os mesmos equipamentos, cada qual com um objetivo próprio a atingir.

O Superintendente-Geral do DECOM, procurando minimizar essa dificuldade junto à Refinaria de Cubatão, onde o problema se apresenta mais sério, pretende entregar a Gerência do SERDIS-SP a um técnico da Refinaria para tentar, por meio de boas relações entre os dois órgãos, superar as deficiências estruturais e de instalação. O fato, porém, é que não adiantam, no caso, as relações públicas, a maior ou menor simpatia votada pelos dirigentes da Refinaria ao homem da comercialização na área. Não há são condições operacionais para atendimento. Se houver um carro abastecendo-se de produto escuro e o processo necessitar de óleo, torna-se inevitável a paralisação do carregamento para pronto atendimento à operação, razão de ser dos equipamentos ali instalados. E não havia como ser de outra maneira.

Além dos óbices referidos, há que enfatizar que mesmo se esta solução viesse resolver, realmente, o problema de Cubatão, não atenderia ao problema maior, que é o abastecimento da região. Não só em Santos, mas também no planalto paulista urge solucionar-se, no menor tempo, o problema das bases de entrega, uma vez que a situação é de TOTAL ESGOTAMENTO. O oleoduto está nos limites de sua capacidade operacional e não há apoio na cidade de São Paulo. A única solução cabível é a CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ENTREGAS JUNTO ÀS REFINARIAS.

A escolha de um Técnico da Refinaria — Eng. Mateus para Chefiar o SERDIS-SP tem um critério de confiança pessoal, sem prognósticos de bons resultados, porquanto o referido engenheiro não tem prestígio na Unidade para que, como agente do DECOM, possa superar as deficiências ou dificuldades existentes. Ademais, a Refinaria não pode permitir tal interferência.

Quando o citado profissional exerceu provisoriamente as funções de Superintendente Adjunto, foi completamente desgastado pela falta de capacidade no exercício do cargo, bem como pelo baixo nível de relações que mantinha com os colegas. O desejo unânime é que ele seja requisitado pelo DECOM o mais depressa possível.

O antigo Gerente Interino, previsto para quinze dias, permaneceu nove meses, aguardando a criação do cargo de Superin-

SECRET



BW
SECRET

HF. AVU. 6, p. 477

INVE - SGM
FIS. 200
Rub. P&P

tendente Regional do Sul, com sede em São Paulo, e outras providências de criação de condições ótimas para o Sr. Mateus trabalhar.

Por outro lado, também há uma impressão de que as funções comerciais devem ser exercidas por engenheiros. Pura ilusão! Um homem de vendas pode ser um engenheiro; porém um engenheiro não é um homem comercial, ou de vendas. No caso, o Sr. Mateus é ótimo técnico e bom empregado, mas é também portador de tôdas as características negativas para vendas, como sejam: falta de relações humanas, de liderança, de supervisão, vivência de atividades comerciais, etc.

Enquanto tudo isso acontece, o desenvolvimento estacionou. Há quase dois anos possui a área de São Paulo apenas um GERENTE INTERINO.

O Chefe do Departamento é íntegro, trabalhador, honesto, e está munido dos melhores propósitos. Contudo não tem formação administrativa, principalmente de supervisão de grandes serviços, e nenhuma habilidade ou tendência para a comercialização. Não tem e nunca terá, porque é temperamental e egocêntrico, tendendo por isso para uma excessiva centralização de atribuições.

O Químico Jorge Bailly, atual Superintendente-Geral Adjunto do DECOM, quando designado para Gerente-Geral do antigo EDIPE, impôs-se um período de estudo e adaptação, logo demonstrando grande compreensão dos problemas e ótimas qualidades administrativas e pessoais. Todavia, quando surgiu a nova organização comercial — motivada pela departamentalização e muito acionada pelo Sr. Emerson, que queria ser Superintendente-Geral do DECOM, o que afinal conseguiu — o Sr. Bailly, seja por amizade pessoal, seja por não desejar criar atritos, mudou de atitude, passando a ser indiferente ao desenrolar dos fatos.

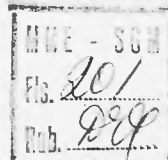
A principal Divisão — Divisão de Distribuição — está entregue a um engenheiro que nunca trabalhou em grandes organizações no campo de Vendas e Alta Administração, limitando-se a dizer "Sim" a tudo que lhe é encaminhado pela Chefia. No ano passado, estava fazendo um curso de Economia nas horas do expediente, ficando por isso parados os assuntos dele dependentes. Era um engenheiro secundário do antigo grupo do EDIPE que, com a fusão com o ECOPE, ficou em primeiro plano para o novo DECOM, que precisava de alguém para servir de agente de ligação no recebimento de acervo do EDIPE. Era colaborador da antiga ordem ideológica, e designou como assistente um moço que também estava plenamente de

SECRET



Baudouin

SECRET



acordo com o que se passava, tendo dado apoio integral ao assessor Erico Nogueira, posteriormente demitido pela Revolução. Foi Assistente de Vendas e é assistente do Chefe da Divisão, embora nunca tenha visto vendas. Trabalhou na Shell, no setor de produ- tos (parte tecnológica da comercialização).

Na Divisão de Distribuição tem-se feito uma limpeza ge- ral de antigos empregados, tentando-se substituí-los por enge- nheiros da Shell. Contra tudo isso o ex-titular da DIVAD lutou, mas infelizmente foi vencido.

Aliás, no referente ao grande número de ex-empregados da SHELL trabalhando no (DECOM, mais propriamente Divisão de Distri- bução, o fato é tão gritante, que muita gente na Empresa ao refe- rir-se àquela Divisão trata-a de SHELLBRÁS ou PETROSHELL.

Talvez pela procedência de tantos dos empregados da DI- DIST, há como que um cuidado de não ferir os interesses daquela Companhia, a ponto de ser dada ordem verbal a vendedores nossos de que "não devem tomar clientes da SHELL":

Interessante porém é ressaltar que os "Homens Shell" ain- da não conseguiram demonstrar capacidade e adaptação aos nossos serviços. Não há um que tenha tido êxito. (Houve, excepcionalmen- te, um, muito bom, o Engº Fragoso, que voltou para a Shell COMPLE- TAMENTE BEM INFORMADO).

A Divisão Administrativa vinha sendo dirigida por anti- go técnico de pessoal da Empresa, o qual ousou tentar disciplinar o ingresso de pessoal no Departamento, seja pelo respeito às normas constantes do Manual de Pessoal, seja discordando do in- gresso de novos elementos quando a necessidade de seu concurso não estava devidamente justificada. Por isso foi acusado de en- travar o desenvolvimento dos serviços.

A realidade, no entanto, é que sua atitude vinha difi- cultando o ingresso de empistolados do Grupo que domina o DECOM, notadamente de elementos egressos da SHELL. A fim de evitar uma situação insustentável, solicitou dispensa, e até hoje, passados quase quatro meses, o DECOM não conseguiu designar o Chefe de Di- visão efetivo. A função vem sendo ocupada interinamente por um dos Assistentes do Chefe do Departamento, que antes com êle traba- lhava no Escritório de Nova Iorque.

A Divisão de Material, chefiada por probo e competente

SECRET



~~SECRET~~
 DIME - SC
 Fl. 202
 Out. 289

técnico de Material, vive em dificuldades por força da incompetência, da falta de programação e da ociosidade existentes nas demais Divisões das quais depende o trabalho da DIMAT. Tudo para esta é despachado de improviso. Seu Chefe e seus auxiliares têm que se empenhar ao máximo para resolver os problemas causados por terceiros. Exemplo disso é o fato de que durante SEIS MESES o estoque de bombas era nulo, enquanto a DIDIST estudava qual o tipo mais conveniente. Disto resultaram grandes prejuízos para a Empresa, visto que muitos negócios não puderam efetivar-se, por falta justamente das bombas para os postos de serviço.

A Divisão de Engenharia é, sem dúvida alguma, um dos pontos mais fracos do DECOM. Dirigida pelo Eng.º Paulo Fialho de Castro e Silva, não pode evidentemente apresentar desenvolvimento algum, pois esse é um elemento totalmente superado, técnica e administrativamente. Limita-se simplesmente a ocupar o cargo, num estado de quase completa letargia. Últimamente, para salvar as aparências, conseguiu o concurso de um elemento de valor: o Dr. Lenro, que vem acionando as atividades da Divisão.

A Divisão de Planejamento é dirigida por um moço muito leal, sério, estatístico competente, ótimo empregado para a Empresa, mas nunca viu organização comercial ou industrial. Não tem uma equipe e padece de incurável timidez. Inseguro pela atual conjuntura, teme ser arrastado pelo esfacelamento gradativo do Departamento.

Do mesmo modo, a Divisão Financeira tem um titular a quem não se podem fazer restrições como homem ou empregado, mas que até hoje não saiu da rotina tradicional, sem oferecer nenhuma colaboração no campo do crédito, da cobrança e dos assuntos financeiros em geral. As demais Divisões cuidam especificamente da importação, faltando-nos elementos para uma apreciação sobre elas.

A presente informação está sendo prestada, toda ela, em caráter estritamente pessoal. Assim, e tentando alertar a administração da Empresa, declaramos que A DISTRIBUIÇÃO ESTÁ FUNCIONANDO COM GRANDE DEFICIÊNCIA, PORQUE A ORGANIZAÇÃO NÃO ESTÁ BEM EQUACIONADA E OS QUADROS DE CHEFIA NÃO TÊM AS CONDIÇÕES OU CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS, PODENDO ESTAS SER VENCIDAS OU LIQUIDADAS, COM GRANDE PREJUÍZO PARA A PETROBRÁS, E CONSEQUENTEMENTE PARA O BRASIL. É NECESSÁRIO MUDAR TÔDA A EQUIPE DE SUPERVISÃO.

Concluindo, afirmamos que todos os assuntos levantados podem ser facilmente verificados.

SECRET



24.5.66

SECRETO

mentares de Organização do DECOM, aprovadas em 1965.

Sob outro aspecto, é inconcebível alegar-se que a instalação de equipamentos da PETROBRAS em próprios de terceiros, sem contrato ou termo de responsabilidade, não prejudica os direitos da Empresa. Como provar a propriedade, se não há um instrumento que o demonstre? Como assegurar a guarda dos bens, a sua conservação com segurança e zelo, se não há obrigações expressamente estipuladas?

As probabilidades de prejuízos são evidentes e eles realmente ocorreram, pois o relatório dos auditores JOSÉ MANZANO DA SILVA e MÁRIO MORAES (pg. 62 do Inquérito) se refere à falta de dez equipamentos, entre bombas, tanques e letreiros).

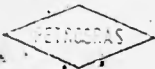
3.3 - Depoimento de EMERSON SERBETO DE BARROS

3.3.1 - Em resposta à pergunta de nº 1, esclarece o depoente que, antes da Ordem de Serviço 37/66, a supervisão e a coordenação dos SERDIS se faziam pela análise, à distância, dos resultados / alcançados, pelos relatórios mensais dos SERDIS e pelo debate com os Gerentes nos despachos individuais. Acentua o Sr. EMERSON SERBETO DE BARROS que, ao assumir o DECOM, em janeiro de 1965, procurou descentralizar a execução da / distribuição, delegando aos Gerentes o máximo de autoridade. Para o funcionamento equilibrado do sistema, haveria, como contrapartida, além de diversos controles, a expedição de normas disciplinando a atuação dos Gerentes.

Acontece, porém, que a expedição de tais normas, que era tarefa do DECOM, demorou

SECRETO



**SECRETO**

MEME - S. A.
Fls. 200
Rub. 000

denasadamente, retardando-se "de maneira absolutamente anormal", como o reconhece o Superintendente Geral em suas declarações. Só em outubro de 1966 foi baixada a Ordem de Serviço de nº 37/66.

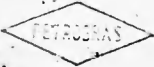
A mera alegação de falta de pessoal / não justifica essa demora de quase dois anos / na expedição de normas imprescindíveis. Além do mais, se não havia esse mínimo indispensável de garantia, que é a existência de normas / disciplinando o assunto, por que, então, aventurar-se o DECOM em uma política agressiva de distribuição? Vê-se, assim, que o Superintendente do DECOM só cuidou de uma face do seu próprio plano - a descentralização - descuidando da outra, a expedição das normas.

3.3.2 - Informa o depoente que, pelo Chefe da DIFIN e através do exame dos relatórios mensais, foi sempre cientificado dos casos de clientes com atrasos anormais no pagamento de duplicatas. Salienta sobre esse ponto que tais casos foram / objeto de interpelações aos Gerentes e recomendações de providências.

Ocorre, entretanto, como já se viu no / curso deste relatório, que os atrasos continuavam a se acentuar, havendo, além disso, aumento dos débitos dos clientes, sem que fôsem adotadas providências mais enérgicas. O DECOM / limitava-se a recomendações verbais, como acentuou o Chefe da Divisão Financeira em seu depoimento.

Alega o Dr. EMERSON SERRETO DE BARROS que, verificada a situação anormal de um cliente, a solução do caso não está no remédio simplista da imediata suspensão dos fornecimentos,

SECRETO



SECRETO

WME - S
Fls. 205
Rec. 480

BW

e sim na busca da fórmula ou esquema capaz de, salvando o cliente, permitir a recuperação das quantias por ele devidas.

Essa fórmula ou esquema a que se refere o depoente não foi, todavia, objeto de cogitação no SERDIS de São Paulo. O que ali se fez foi autorizarem-se novos fornecimentos sem qualquer medida para amortização dos débitos, que se expandiram ao invés de diminuírem.

3.3.3 - Conforme se vê de suas respostas à 5ª pergunta, tinha o depoente conhecimento de que bombas e tanques da PETROBRÁS foram instalados em propriedade de terceiros, sem contrato de comodato.

Dr. Emerson

Salienta que isso ocorreu porque não havia ainda sido elaborada minuta-padrão para contrato de comodato, o que só se verificou em 1965, em data que não precisou. Informa o Sr. EMERSON SERBETO DE BARROS que recomendou providências para que se regularizassem tais casos, mas os clientes não aceitavam os contratos, por que resistiam contra algumas cláusulas.

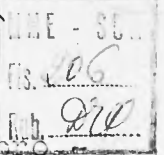
Afigura-se-nos sem maior fundamento a explicação dada, isso porque a entrega dos equipamentos ocorreu, na maioria dos casos, sem contrato nem termo de responsabilidade, sem um recibo sequer. Assim, a falta daquela minuta / ou a resistência dos clientes não impediria se adotassem outras medidas de cautela, que se impunham ainda mais pelo fato de não haver contrato específico.

Argumenta o Dr. EMERSON que o contrato de comodato não tem como finalidade específica provar a propriedade da PETROBRÁS sobre os equipamentos. Realmente, o contrato de comodato

MA

SECRETO





ten outras finalidades, além de provar a propriedade, mas tem também aquela. Dêsse modo, o contrato provaria a propriedade dos equipamentos e estabeleceria normas resguardando o zelo, a segurança e a conservação dos bens, vinculando, por outro lado, o cliente à Empresa de maneira mais efetiva.

Procurou o depoente subestimar a importância da falta de contrato, de termo de responsabilidade ou de recibo, dizendo que, pelas normas da Empresa, a saída de qualquer equipamento do Almoxarifado, é acompanhada de uma guia que volta assinada pelo recebedor. Essa assinatura na guia tiraria qualquer risco de desvio do equipamento pelos seus detentores.

A alegação é improcedente, porque tal guia é de uso interno na Empresa. Quando há uma requisição de material, o empregado que recebe após sua assinatura na Guia de Fornecimento, o que não ocorre se a entrega é feita a estranhos à Empresa, hipótese em que é indispensável o contrato ou pelo menos um termo de responsabilidade que o supra. No caso do SERDIS de São Paulo, não há guias assinadas por estranhos.

Através da relação fornecida aos auditores JOSÉ MANZANO DA SILVA e MÁRIO MORAES, do Setor de Operações do SERDIS/SP (Fls. 61 e 62 do Inquérito), sabe-se apenas da saída dos equipamentos, sem que conste qualquer documento que comprove onde foram eles instalados. A falta desses documentos, a contabilidade do SERDIS não pôde escriturar no "Grupo Imobilizado" 3 bombas industriais, 4 tanques para 15 000 litros e 3 letreiros.





SECRET

TIME - 8
Fis. 207
Rub. 9200

Bn *AM* *FCM*

3.3.4 - Confirma o depoente que autorizou fôsse lavrada uma escritura com a firma RONALDO FORMIGA / DO NASCIMENTO, embora soubesse que os bens oferecidos em garantia já estavam hipotecados, / porque o instrumento era para cobrir dívidas / que já existiam.

A explicação não nos parece satisfatória, desde que a hipoteca servia de motivo para novos fornecimentos ao cliente. Além do mais, como se tratava de escritura de abertura de crédito, o cliente naturalmente reclamaria a diferença entre os créditos abertos e o montante / do seu débito.

SECRET



ANEXO 5

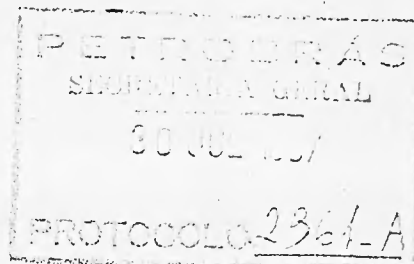
EMERSON J. D. SERRA DE BARROS

SECRETO



Rio de Janeiro, 16 de junho de 1967

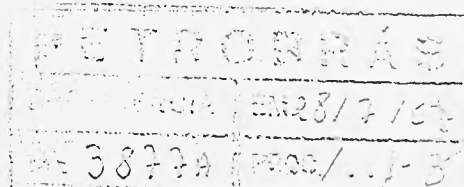
Exmo. Sr.
GENERAL ARTHUR DUARTE CANDAL FONSECA
M.D. Presidente da PETROBRÁS



Senhor Presidente,

No encontro que tive com V.Exa., em seu Gabinete, ante-ontem, 14 de junho, ouvi, entre outras coisas, uma especialmente grave: disse-me V.Exa. que, da leitura do meu depoimento no chamado "inquérito de São Paulo", lhe ficara a impressão de que eu "pretendera eximir-me de responsabilidade, descarregando-a sobre os meus auxiliares".

Felizmente, eu tomara a iniciativa -- bem antes de saber que o meu depoimento lhe deixara essa falsa impressão -- de afirmar e reafirmar a V.Exa. que, se algum responsável havia, na Sede do Departamento Comercial, pelas irregularidades ocorridas em São Paulo, esse responsável era eu, como Superintendente Geral, pois nenhum dos Chefes de Divisão do DECOM fez, ou deixou de fazer, coisa alguma que não decorresse de minha orientação ou, pelo menos, não fosse de meu conhecimento. E tanto esse era o meu convencimento que, prestado o meu depoimento, dêle dei imediato e integral conhecimento ao Superintendente Geral Adjunto, aos meus Assistentes e aos Chefes de Divisão das áreas interessadas.



SECRETO



SECRETO

HF. AVU-6, n. 486

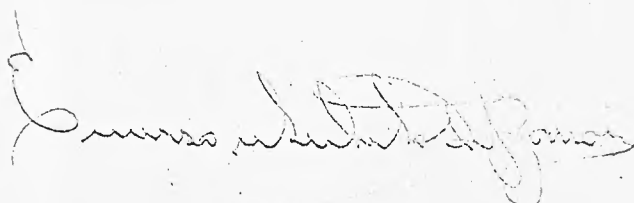
RME - SCM
Fls. 209
Rub. 920

2.

Como é possível, no entanto, que o meu citado depoimento possa causar, em outros leitores, a mesma falsa impressão -- que V.Exa. classificou, com razão, de "penosa" -- sem que as circunstâncias me propiciem igual oportunidade de a desfazer, apresso-me a reafirmar, por escrito e expressamente, o que disse pessoalmente a V.Exa.: embora não me pareça, em sã consciência, ter havido omissão culposa da Sede do DECOM no "caso de São Paulo", entendido que houve, a responsabilidade é total e exclusivamente minha, nada havendo a censurar nos Chefes de Divisão, ou em qualquer outro auxiliar da mesma Sede, pois sempre agiram de acôrdo com minhas instruções e sempre me puzeram a par de todos os fatos das suas áreas de atuação.

Solicito a V.Exa., em nome do direito de defesa do meu caráter, que mande anexar esta carta ao processo do "inquêrito de São Paulo", como complemento do depoimento que nele prestei.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V.Exa. os meus protestos de consideração e aprêço.



SECRETO



B...
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
7

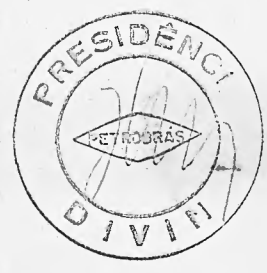
NME - 500
Fls. 211
Rub. *[Handwritten]*

ANEXO

DOMINIUM AGORA ESTÁ CASSADA E DÁ CADEIA

O Conselho Monetário Nacional decidiu cassar o registro da Companhia Brasileira de Investimentos — CBI, corretora dos títulos da Dominium. O próprio ministro Delfim Neto, presidente do Conselho, determinou a medida ao Banco Central. A decisão foi tomada como o índice de uma série de medidas drásticas para punir o estouro do café solúvel, sabendo-se que o

governo está disposto até a mandar prender os responsáveis. Sem dúvida, esta medida do governo será recebida com os maiores aplausos pelo povo, principalmente pelas pessoas lesadas em sua boa-fé, para que o fato não mais se repita. Os que tiverem intenções escusas contra a economia popular, doravante, já saberão que o governo está alerta.



SECRETO

B...
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
7

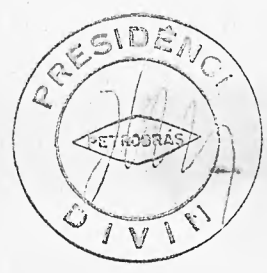
MIN. - 500
Fls. 211
Rub. *[Handwritten]*

ANEXO

DOMINIUM AGORA ESTÁ CASSADA E DÁ CADEIA

O Conselho Monetário Nacional decidiu cassar o registro da Companhia Brasileira de Investimentos — CBI, corretora dos títulos da Dominion. O próprio ministro Delfim Neto, presidente do Conselho, determinou a medida ao Banco Central. A decisão foi tomada como o índice de uma série de medidas drásticas para punir o estouro do café solúvel, sabendo-se que o

governo está disposto até a mandar prender os responsáveis. Sem dúvida, esta medida do governo será recebida com os maiores aplausos pelo povo, principalmente pelas pessoas lesadas em sua boa-fé, para que o fato não mais se repita. Os que tiverem intenções escusas contra a economia popular, doravante, já saberão que o governo está alerta.



SECRETÓ

1 JUN. 1968

2 JUN. 1968

ur - gente

ANEXO - 8

NUM. SUP.	
NUM.	212
DATA	21/6

A CBI vem hoje a público, toda lamentação, toda choro e "revolta", lavando as mãos no caso da Dominionium, e dizendo que nunca teve nada com a venda de ações dessa empresa. Ora, isso é uma verdade gritante e que pode ser facilmente contestada. Ou será que o Banco Central (que custou tanto a agir) iria tomar uma decisão dessas se não estivesse coberto do documentos?

—♦♦—

Aliás, quem foi que seduzia o público investidor com informações sobre a Dominionium? Não foi a CBI? E foi também a CBI que recebeu o dinheiro dos investidores, foi a CBI que lhes pagou os juros fixos, quem fez os resgates, foi o presidente da CBI que assinou os títulos entregues ao público, foi no escritório da CBI que os investidores compraram e receberam as ações, foi no escritório da CBI que esses investidores receberam durante algum tempo os juros de renda fixa, em suma: a CBI foi sempre a intermediária entre a Dominionium e o público. Por que vir, agora, dizer que não tem nada com o assunto?

—♦♦—

Em setembro foi consumada a manobra imoral e ilegal que lesava os investidores que trataram com a CBI. É evidente que durante algum tempo a manobra teve que ser desdobrada nos bastidores. É lógico concluir que ela era do conhecimento da CBI. Então, por que não veio a público antes, alertar o governo para o que se tramava? E por que não veio a público, depois, denunciar o que consumara? Por que só em fevereiro-março a CBI se achou na obrigação de dar uma débil explicação aos 45 mil investidores que confiaram muito mais na CBI do que na Dominionium? E por que só em maio, aí sim com energia (mas energia tardia) veio a público dando nomes aos bois, denunciar o que se passara? Foi medo, frustração ou ressentimento?

—♦♦—

Os outros aspectos dessa concordata escandalosa serão esmiuçados pela Comissão Parlamentar de Inquérito que provavelmente na próxima semana já estará funcionando. Essa comissão é fruto do trabalho e da tenacidade de homens como Raul Brunini, Adolfo de Oliveira, Lurtz Sabia, Mário Covas e outros. E vamos esperar que, paralelamente, o governo resolva finalmente fazer intervenção na Dominionium, coisa que já devia ter feito há muito tempo.



SECRETO

DIRETOR DA CBI EXPLICA FECHAMENTO DA DOMINIUM

BRASILIA (Sucursal) — A suspensão das atividades da fábrica de café solúvel Dominion foi considerada...

LAVAGEM

Depois dos esclarecimentos do sr. Emerson Serbetto, o senador Mem de Sá (ARENA-RS) sugeriu ao presidente da Comissão de Economia...

ESQUEMA

Disse o sr. Emerson Serbetto, que a CBI — Empresa Distribuidora de Títulos e Ações sucedeu, depois de março de 1967...

O antigo presidente da primeira CBI, sr. Vicente Ribeiro, pretendeu liquidar a empresa, com o que não concordou um de seus fundadores...

Em setembro de 1967, um dos vendedores da primeira CBI e dos dirigentes da "Dominium", da qual a nova CBI vinha distribuindo títulos...

"Procuramos o antigo dono da CBI e mostramos-lhe — declarou o sr. Emerson Serbetto — como um dos distribuidores de seus títulos...

Proseguindo, esclareceu que, a fim de evitar o pânico entre os subscritores dos papéis da Dominion, a nova CBI passou a comprar ações de seus próprios clientes...

Nesse meio tempo — sustentou — a CBI continuava a comprar ações da fábrica de café, até atingir ao montante de um bilhão e 800 milhões de cruzeiros...

Na assembléia geral da Dominion, a que compareceu em setembro de 1967, teve conhecimento de que a direção daquela empresa comprara o Moinho Inglês...

O sr. Vicente Ribeiro — sustentou — disse-me, naquela cidade, que seu objetivo era mesmo extinguir a nova CBI, para que os to-

madores das ações da Dominion não tivessem a quem se queixar. Referiu-se aos acionistas da fábrica de café como "a essa gente" e declarou, contudo, que os tomadores de ações não poderiam reclamar...

Depois de responder-lhe, na ocasião, que "estava sensação impossível convencer 45 mil acionistas daquela hipótese" afirmou que insistiu na emissão das debêntures, como fórmula salvadora...

CARTA

Explicou ainda o sr. Emerson Serbetto que pediu ao dirigente da Dominion seu regresso imediato ao Brasil. A essa altura, a carta que dirigira ao Banco Central fora entregue ao sr. Celso Lima...

Adiante, mostrou como o grupo dos irmãos Ribeiro obteve o controle acionário da Dominion e que se deu — em sua opinião — com todos os indícios de fraude.

O maior grupo das ações da Dominion — disse — no montante de NCr\$ 6 milhões, estava em poder da firma Ad Valorem, de que faziam parte os irmãos Ribeiro.

A Deltec-International (Deltec-Bahamas) comprara um investimento inglês no Rio, o Moinho Inglês, vendendo-o depois a Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM), da qual era presidente o sr. Dário de Almeida Magalhães...

Antes da incorporação do Moinho Inglês — insistiu o sr. Emerson Serbetto — o capital da Dominion era de 60 milhões de cruzeiros novos, dos quais seis milhões já pertenciam aos irmãos Ribeiro e o restante estava espalhado entre os 45 mil acionistas da empresa...

Em seguida — prosseguiu o sr. Emerson Serbetto — outra empresa sob controle dos irmãos Ribeiro a "Perval" — Melhoramentos do Paranapitanga, adquiriu gleba de terras no município de Buri, em São Paulo...

"O Banco Central soube de tudo isso, através da CBI, que procurou descobrir como se fizera a fraude e lutou contra ela." Reportando-se à assembléia geral da Dominion em 29 de abril deste ano...

"Fui ao sr. Vicente Ribeiro e este declarou-me que já não tinha o controle da situação e aguardava informações do Ministério

da Fazenda. No dia seguinte, durante a assembléia, o sr. Vicente Ribeiro falou em negociações com o Governo, "já do conhecimento do presidente da República, do governador de São Paulo, do ministro da Fazenda etc., mas não conhecia, ainda, o esquema da solução para o caso Dominion. Propus, sendo aceito, que a assembléia fosse suspensa, até que a direção da Dominion informasse o teor de tal esquema."

Ao concluir sua exposição sobre o episódio, e depois de declarar que fora surpreendido com o pedido de concordata da Dominion, em sete de maio último, disse o sr. Emerson Serbetto:

"Vale a pena ser investigada a relação de parentesco entre os dirigentes do Banco do Estado de São Paulo e os presidentes da Dominion, para se tentar explicar como o grupo obteve recursos que aplicou na compra do Moinho Inglês. O Congresso e o Governo — prosseguiu — devem também apurar as operações do chamado "câmbio português", feitas entre a Dominion brasileira e a Dominion internacional."

E insistiu: "Montou-se, nesse País, um panamá incrível, em favor de um grupo que continua impune. Os elementos que foram utilizados, no entanto, de boa-fé, para a distribuição dos títulos da Dominion e denunciaram a fraude à opinião pública foram punidos, como é o caso da CBI, distribuidora de ações. Mas derrubaremos, na Justiça, o indiferimento de nosso registro, no Banco Central."

RESPONSABILIDADE

Em esclarecimentos ao presidente da Comissão de Economia, deputado Adolfo Oliveira, afirmou o sr. Emerson Serbetto que, em sua opinião e em face da lei brasileira, a "CBI não tem qualquer responsabilidade jurídica e econômica

dos títulos da Dominion e que não corresponderam à expectativa. Da mesma forma, também os outros corretores da Bolsa, que venderam aqueles documentos, não podem ser apontados como responsáveis pelo que houve."

Em seguida, revelou que o Banco Central, durante os dois anos em que foram vendidas as ações da Dominion, não tomou qualquer providência para impedir aquelas transações.

"Quando a CBI, para manter o mercado, comprou um milhão e 800 mil cruzeiros novos em ações e revendeu as que pôde, foi apenas justificada pela Bolsa de Valores de que a negociação daqueles documentos, uma vez passada a fase de seu lançamento, era privilégio da Bolsa. O gerente de mercado de capitais do Banco Central, na ocasião e a respeito do problema, permitiu que a CBI continuasse a negociar tais documentos, que, alegou, "assim se esforçava para manter o mercado. Continuamos a vender e comprar as ações da Dominion, até que esta empresa eriu no Rio um departamento de acionistas. Isso, até o dia 28 de setembro do ano passado."

IMPRESSAO

O senador Mem de Sá interrompeu os esclarecimentos do sr. Emerson Serbetto para declarar que "estranhava, quanto ao dirigente da CBI, tanto saber com relação aos negócios de capitais, e tanta ingenuidade no trato com outros negociantes."

"Não é ingenuidade não — observou o diretor da CBI. Entrei no assunto quando só cabiam gestões. Por outro lado, não tínhamos, antes, a prova do crime praticado pelos diretores da Dominion."

O senador Mem de Sá propôs que se criasse uma CPI sobre as operações da empresa fabricante de café ou realização da mesa-redonda, para, com todos os envolvidos nos negócios da CBI, Dominion, Ad Valorem, Serad e Perval, levantar as responsabilidades de cada um.

"Pois me ponho à disposição do Congresso, seja para a CPI (como testemunha ou indiciado), ou para a mesa-redonda", disse o sr. Emerson Serbetto.

SOCIEDADE

Disse o dirigente da CBI, em interpeção do líder da Oposição, sr. Mário Covas, que a aquisição do controle da CBI, pelos srs. Eduardo Guinle Filho e Eduardo Guinle Neto, se concretizou em 4 de setembro do ano passado.

Na mesma ocasião, o maior lote de ações da Do-

minium, no montante aproximado de sete bilhões de cruzeiros velhos, pertencia à firma Ad Valorem, de que faziam parte os srs. Vicente Ribeiro, Oto Ribeiro, Eduardo Guinle Filho e Eduardo Guinle Neto. Os primeiros documentos sobre a incorporação do Moinho Inglês e da gleba de terras em Buri apareceram no romieço de outubro de 1967 e tais operações haviam sido realizadas entre julho e setembro do ano passado.

GBOEX

Após dizer ao sr. Genésio Lins (ARENA-SC) que não sabia informar por que a transação anunciada pelo sr. Brito Lira, entre a Dominion e o IBC, não se realizara, o sr. Emerson Serbetto declarou que a praça de Pôrto Alegre fora uma das que receberam mais títulos da Dominion.

"Mas não foi a CBI que operou diretamente ali, e, sim, outros corretores, através de contratos feitos com a Ad Valorem. Alguns subcorretores nossos também negociaram em Pôrto Alegre e eu não revelo seus nomes para que não sejam punidos como o fomos. Os títulos em Pôrto Alegre não passaram de dois milhões e meio de cruzeiros novos. Parte, contudo, foi resgatada pela Ad Valorem (duzentos milhões), parte resgatada pela CBI (um milhão e 800 mil cruzeiros novos) e alguma coisa ficou em poder de tomadores inconformados."

Quanto à tomada de títulos da Dominion pelo GBOEx, explicou:

"Ouvi falar nisso, mas, até onde estou informado, o GBOEx não tem títulos daquela empresa de café solúvel. Vários oficiais de nossas Forças Armadas subscreveram, no Sul, tais ações e estão, hoje, dentre os mais revoltados contra a fraude de que foram vítimas."

Do Banco Nacional do Comércio, ligado ao GBOEx,

total de três milhões de cruzeiros novos, mas em consequência de adiantamentos para contratos de câmbio.

SNI

O presidente da Comissão de Economia, sr. Adolfo Oliveira, depois de informar que, na sessão secreta em que fora ouvido o gerente de mercados do Banco Central, sr. Celso Lima, ficara patente que o Governo enviara a Nova York agentes do SNI, para investigar as operações de "câmbio português" entre as duas Dominion, leu o registro taquigráfico da assembléia-geral daquela empresa, em 29 de abril deste ano.

O presidente da Dominion, sr. Vicente Ribeiro, no início dos trabalhos, comunicou que tem "uma grande notícia para os acionistas: a empresa está em entendimentos finais com o Governo, o presidente da República e os ministros do Estado, conforme é do conhecimento do governador Abreu Sodré, para solucionar o caso Dominion."

Um acionista presente diz que "conversa não ia resolver nada; queria fatos."

"Calma — diz o sr. Vicente Ribeiro — os srs. não acreditam na honorabilidade do presidente da República? A solução do problema é uma questão de horas..."

Outro acionista reclama que "lançou seus poucos recursos na Dominion, e é funcionário pobre da Prefeitura de Campinas."

"Mas a solução vem dentro de horas" — insiste o presidente da Dominion.

Outro acionista, em meio à assembléia, lança o seguinte protesto:

"Que tipo de revolução foi essa de 64? Será que só veio para cassar políticos? Eu pensava que ela ia acabar com a bandalheira destas empresas..."

CAUTELA

Voltado ao interrogatório, o sr. Emerson Serbetto declarou ao sr. Gastone Rigghi (MDB-SP) que a "CBI, apesar de distribuidora de títulos, não acompanhava a realização de assembléias gerais nas empresas cujas ações negociava."

"Admito — prosseguiu — que tenha havido, de nossa parte, certa falta de cautela. Mas a verdade é que fomos surpreendidos por muitas assembléias."

CAMBIO

Disse, mais adiante, o sr. Paulo Maciel (ARENA-PE) que "as operações de "câmbio português", entre os dois grupos da Dominion, configuravam a remessa fraudulenta de recursos."



SECRETÓ

Touvenon ... de ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959



duyolo



ANO CVI - Nº 145

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1959

DECRETO-LEI Nº 351 - DE 1 DE AGOSTO DE 1959

Estabelece medidas para resguardar os interesses da economia pública particular, na indústria do café solteiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, items I e II, da Constituição;

Considerando que a concordata e a paralisação da atividade fabril da "DOMINIUM S.A. Indústria e Comércio" fez cessar o contingente de sua contribuição para o mercado de produção de café solteiro que o país defendeu em hábeis esforços diplomáticos;

Considerando que essa paralisação atinge profundamente a receita camarária e a renda tributária estadual e municipal, causando graves danos às finanças públicas;

Considerando que a suspensão das atividades fabris da empresa, especialmente nos setores do café solteiro e do café moído, constitui fator de inquietação social, posto em risco a segurança do país;

Considerando as flutuações de variações cambiais, quer na cotação de re-

ursos, pelo oferecimento de vantagens fixas e antecipadas ao capital de risco, quer nas manipulações cambiais e sonegações fiscais, tudo fartamente comprovado em investigações do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, em depoimentos e debates perante o Congresso Nacional, em manifestações da imprensa e no inquérito em curso na Polícia Federal;

Considerando que a "DOMINIUM S.A. Indústria e Comércio", a "CBI Distribuidora de Títulos e Valores S.A.", já em liquidação, e a "Ad Valorem S.A. Administração e Participações" em franco curso de liquidação econômica popular e de confiança pública no mercado de capitais, colocaram no mercado ações falsas, não correspondentes ao capital da sociedade no momento de sua emissão;

Considerando que a celebração de ações, como foi feita, caracteriza a realização de operações financeiras e

de capitais de operações de natureza das executadas pelas instituições financeiras, nos precisos termos do artigo 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1958; e

Considerando a impropriedade do processo falimentar comum, restrito às relações privadas entre credor e devedor, para resguardar globalmente os aspectos que interessam à economia nacional, decida:

Art. 1º Fica estendido às empresas "Dominiun S.A. Indústria e Comércio", "Ad Valorem S.A. Administração e Participações" e demais empresas integradas no mesmo grupo econômico, o regime do art. 45 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1958, a fim de não ser efetuada a intervenção do Banco Central do Brasil ou a liquidação extrajudicial, nos termos da legislação vigente, no que for aplicável.

Art. 2º O ato de intervenção pelo fim, automaticamente, as práticas da

concordata judicial, sem prejuízo da suspensão das exigibilidades, no respectivo prazo.

Art. 3º O interventor será indicado ao Banco Central do Brasil pelo Ministro da Fazenda, na qualidade de Presidente do Conselho Monetário Nacional.

Art. 4º O interventor terá, no que couber, também as atribuições de representação e administração conferidas pela legislação vigente ao liquidante extrajudicial, cabendo-lhe providenciar o resgate da operação industrial e comercial, promover as medidas administrativas e judiciais para o resarcimento da Fazenda Pública e o resguardo dos investimentos da população popular.

Art. 5º Este Decreto-lei, que será submetido à aprovação do Congresso, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da Constituição, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1 de agosto de 1959; 147ª da Independência e 89ª da República.

A. GELIA e SILVA
Assento Djalma Neto

ANEXO 10

ANE - 368
Nº 210
RUB. 810

CONFIDENCIAL

H.F. AVU. 6, P. 493

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS)

PRESIDÊNCIA - DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

GB 13/6/69

ASSUNTO: - Solicita conceito sobre elemento atuante no meio fi -
R E F. : - nanceiro.
DIFUSÃO: - DSI/MF
PEDIDO DE BUSCA DIVIN Nº 842/69

O presente P.B. tem por objetivo levantar dados sobre o epigrafado.

1 - DADOS CONHECIDOS:

Nome: EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS (também se assina Emerson Serbeto de Barros)

Nascimento: 17.11.1919

Nacionalidade e naturalidade: Brasileira - Salvador - BA

Filiação: Altino Serbeto de Barros
Oráida Dória Serbeto de Barros

- Ex-Diretor da CBI, envolvido, conseqüentemente, no caso DOMINIUM.
- Mencionado ultimamente como Diretor da firma GODIVA - S.A. (Companhia Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários).

2 - DADOS SOLICITADOS:

- Conceito do BANCO CENTRAL DO BRASIL sobre o sindicado.
- Se o mesmo está inabilitado por aquele BANCO CENTRAL para o exercício de funções de direção em empresas integrantes do sistema financeiro do país.



ACH/sd

CONFIDENCIAL

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES (DIVIN)

Praça Pio X - nº 119 - 12º pavimento - ZC-00 - CENTRO/GB



GT- 08 /69

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1969

Ao Chefe do Serviço de Pessoal (SEPEs)
Do Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pela Ata nº
2046, item 1º da Diretoria Executiva

Solicitamos as providências de V.S.ª
no sentido de serem preenchidas e devolvidas ao signatário, com
a brevidade possível, as fichas anexas, referentes aos empregos
dos abaixo relacionados da lotação desse Órgão:

CLODOMIR CALIXTO DA SILVA
PAULO TOLOSA BIANCHI
ALFREDO ANDRADE FILHO
EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS
CARLOS BRAGA PEREIRA
LUIZ SOARES ARRUDA
JORGE VAL DE OLIVEIRA
MANOEL DA ROCHA BORGES

Encarecemos, na oportunidade, que a
devolução das mesmas sejam feitas para o seguinte endereço:

"Ilmº Sr.
ANTÔNIO LUIZ DE BARROS NUNES
Coordenador do Grupo de Trabalho constituído
do pela Ata 2046ª, item 1º da DIRETIVA

GAPRE - SECRETO. "

Atenciosamente,

Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA

ATA 2046 - ITEM 1º DA DIRETORIA EXECUTIVA

IME - 300
117
P.C.

DADOS FUNCIONAIS

Órgão de Lotação (sigla)	Matrícula	N o m e		
SEJUR	19	EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS		
Data de Admissão		Função Permanente		
1 / 6 / 1954		Profissional Sênior D (ADVOGADO)		
EFICIÊNCIA NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS				
ANO	1º Semestre		2º Semestre	
	Nota do BAE	Nota da PL	Nota do BAE	Nota da PL
1966	-	4,0	-	4,0
1967	4,0	-	4,0	4,0
1968	licença sem vencimentos			

FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXERCIDAS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS E MOTIVOS DO AFASTAMENTO

- Designado, pelo Conselho de Administração (Ata 265ª, item 11º, de 7.1.65), para exercer a função de confiança de Superintendente Geral do DECOM.

Dispensado, a pedido, da referida função, conforme decisão do Conselho de Administração (Ata 332ª, item 30º, de 30.7.67).

ELOGIOS, PENALIDADES E IMPEDIMENTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES DAS ANOTAÇÕES FUNCIONAIS, EM QUALQUER ÉPOCA

- Pelo Ofício nº AV/GM/Nº 86, de 27.2.67, do Ministro Paulo Egydio Martins, dirigido à PETROBRÁS, foi elogiado pelos relevantes serviços prestados junto a Missão Econômica que, sob a direção daquele Ministro, visitou o Leste Europeu e o Mercado Comun Europeu.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE OU CHEFE
SEPES	12 / 6 / 1969	<i>[Assinatura]</i> pt. eff. de SEPES

Qualquer Pessoa que tomar conhecimento deste assunto fica responsável pelo seu sigilo - (Art. 62-Dec. 60.417 (RSAS)).

Bn
Ag
Felly

CONFIDENCIAL

MME - 307
Fls. 218
Rub. 210



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PEDIDO DE BUSCA Nº _____ DSI/MF

INFORME Nº _____

INFORMAÇÃO Nº 136

DATA 2 JUL 69

ASSUNTO Conceito sobre elemento atuante no meio financeiro.

REFERÊNCIA PEDIDO DE BUSCA DIVIN Nº 842/69
DSIF nº 453/69

DIFUSÃO DIVIN

DIFUSÃO ANTERIOR

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSIVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

Em resposta ao Pedido de Busca da referência esclarecemos o seguinte:

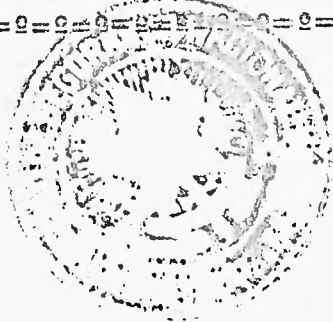
- À margem da ficha cadastral do sindicado, no Banco Central encontra-se a seguinte anotação:

"Está em curso, de conformidade com o Decreto-Lei nº 354, de 1.8.68 (D.O. de 2.8.68), por meio da intervenção deste Banco na "DOMINIUM S.A. - Comércio e Indústria", a apuração das responsabilidades do titular nas irregularidades havidas".

Em 29.7.68 foi indeferido o pedido de autorização para / funcionamento da "CODIVA S/A - Companhia Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários", diante das restrições existentes a respeito de seus componentes, no Banco Central.

=====

/gab.



all

S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PELA ATA 2046ª, ITEM 1º DE 8.5.69
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz de Barros Nunes
Antônio Luiz de Barros Nunes
Coordenador

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

Profissional Sênior - SEJUR

DADOS RECEBIDOS DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO GOVÉRNO

1. AGO/65 - CONCORRÊNCIA PARA A COMPRA DE US\$ 120 MILHÕES DE PETRÓLEO - Esta concorrência, fechada no dia 6 de abril próximo passado, foi completamente tumultuada pelo Sr. EMERSON.

O julgamento, que normalmente leva de 4 a 6 semanas, nesta concorrência já ultrapassou 3 meses.

No meio do julgamento, em princípio de junho, a Superintendência Comercial da PETROBRÁS pediu a determinados concorrentes novas cotações. Esta prática, completamente fora das normas comerciais, teve a agravante de contemplar apenas as firmas escolhidas sem nenhum critério pela Superintendência Comercial.

Por outro lado, o petróleo russo, apesar do preço ser muito superior ao da Venezuela, foi comprado em maior quantidade (cêrca de 30%).

O Decreto nº 53.982 foi propositadamente omitido pela Superintendência, pois as compras de óleo, com exceção da Rússia, foram feitas abaixo de 10 milhões de barris, ou seja, sem a obrigação de exportações brasileiras.

S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS



2.

2. FEV/66 - O epigrafeado é citado como segue: "Dr. EMERSON, Chefe do DECOM. Consta que tem enriquecido na PETROBRÁS, em negócios ilícitos. Recentemente, estaria êle em vias de negociação para compra de petróleo na Venezuela, onde iria ganhar bilhões de cruzeiros. O negócio não se realizou porque a ESSO e a TEXACO denunciaram o tipo de negócio às autoridades brasileiras".

3. MAR/66 - É citado nos seguintes termos: " Dr. EMERSON DE BARROS, Chefe do DECOM é tido como líder esquerdista negativista daquela Empresa.

Consta que exerceu função no escritório da PETROBRÁS em Nova York durante o Governo GOULART, tendo favorecido a caótica política de então, na área do petróleo.

Comenta-se que o Dr. EMERSON demonstra ser radicalmente contrário ao Governo, em parte devido a atual política econômico-financeira.

Tendo em vista exercer alto cargo na cúpula da PETROBRÁS, seus comentários, de tendência esquerdista, causam danosos reflexos nos seus auxiliares mais diretos."

4. JUL/66 - Volta a ser citado como segue: "Consta que o Sr. EMERSON SERBETO DE BARROS, Chefe do DECOM/PETROBRÁS, esteve em Nova York, tratando de assuntos da PETROBRÁS; na época do Governo GOULART. Na própria repartição onde trabalha, tece comentários desairosos contra o atual governo de forma violenta, usando expressões tais como: "vendedores do Brasil", "Gorilas", "Pelêgos", etc. Fala em voz alta e adota a tese nacionalista esquerdista, sendo ainda contra a política econômico-financeira do Governo, Seus auxiliares diretos na da comentam com receio de serem transferidos ou

SECRET

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

SECRET O

100 - 000

10. 221

100. 872

ou punidos. O Dr. EMERSON seria elemento de grande prestígio na Empresa, tendo, em consequência, muita fôrça e influência. Consta ainda que é socialista extremado."

- Ainda no mesmo mês, um Órgão Federal de Informações faz entrega à Empresa de extenso Relatório contendo pesadas críticas ao Departamento Comercial da PETROBRÁS e ao seu Chefe - EMERSON SERBETO - em que começa declarando: "A Empresa vem se desacreditando, dia a dia, perante o público, por motivo do péssimo serviço de comercialização que executa, principalmente nas praças de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Bahia e Belo Horizonte", finalizando "Assim e tentando alertar a Administração da Empresa, declaramos que a Distribuição está funcionando com grande deficiência, porque a organização não está bem equacionada e os quadros de Chefia não têm as condições ou características adequadas às atividades comerciais, podendo estas ser vencidas ou liquidadas, com grande prejuízo para a PETROBRÁS e conseqüentemente para o Brasil. É necessário mudar toda a equipe de Supervisão."
- 5. FEV/67 - Face graves denúncias de que a situação no Serviço Regional de Distribuição de São Paulo (SERDIS-SP), do Departamento Comercial (DECOM), era de descalabro, o Conselho de Administração da PETROBRÁS "constituiu uma Comissão de Intervenção e Inquérito para apurar as irregularidades ocorridas naquele órgão, seus responsáveis, e recomendar as medidas administrativas disciplinares cabíveis."
- 6. ABR/67 - É citado nos seguintes termos: "Recentes informes dão conta de que entre servidores da Empresa, altamente categorizados, a nova viagem do Sr. EMERSON SERBETO DE BARROS, vem sendo, em insistentes comentários, objeto das mais severas críticas e insinuações."

SECRET O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

SECRET O

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

222
4. 220

Considerando que nesses comentários se fixa a extranheza pelo fato de que se dá a ausência do Sr. EMERSON justamente quando um inquérito está em andamento em um dos Setôres de seu Departamento, e em outro, aproxima-se a data em que se expira o prazo para entrega das propostas relativas a concorrência para a compra pela PETROBRÁS de petróleo bruto no valor aproximado de US\$ 160 milhões, relembra-se que fato semelhante teve curso em 1965, a saber:

- Por ocasião em que se processava concorrência para a compra pela PETROBRÁS de petróleo bruto no valor aproximado de US\$ 120 milhões, o Sr. EMERSON foi alvo das mais graves acusações não só em documento encaminhado ao então Presidente da PETROBRÁS como através da própria Imprensa.

Coincidentemente, também naquela época o Sr. EMERSON se ausentara do País. "

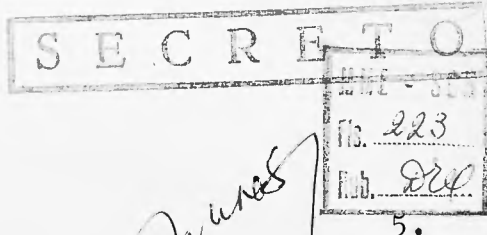
7. MAI/67 - A Comissão de Intervenção e Inquérito citada no item 5 acima, conclue seus trabalhos, revelando o caos reinante no SERDIS/SP, com pleno conhecimento do seu Chefe maior = EMERSON SERBETO DE BARROS - Superintendente do DECOM - "que não tomou as providências que se impunham no caso". Seu comprovado "descuido" na formulação e orientação dos negócios daquele importante órgão do DECOM, bem como a política "AGRESSIVA" de vendas que implantou - que certamente não implantaria se fôsse o seu dinheiro que estivesse em jôgo - redundaram num prejuízo líquido e certo para a PETROBRÁS de N^o 747.348,00 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros novos), sendo provável que tal prejuízo venha a crescer de muito, conforme se depreende do seguinte trecho do Relatório da Comissão de Inquérito:

SECRET O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS



" - Do montante de títulos vencidos e não pagos, chegou esta Comissão de Inquérito a conclusão de que a importância de N^o 871.293,00 (oitocentos e setenta e um mil duzentos e noventa e três cruzeiros novos) poderá ser recuperada, total ou parcialmente, mas isso a longo prazo e com dificuldades. Esse débito se refere aos clientes constantes do quadro abaixo:

ARCÍLIO MARTINS	- N ^o	27.269,00
AUTO PÔSTO FERNÃO DIAS	-	58.349,00
AUTO PÔSTO UMUARANA	-	41.147,00
COMERCIAL IMPORTADORA ANHANGUEIRA LTDA.	-	35.874,00
COMERCIAL NORDESTINA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO	-	175.365,00
LUBRIFICANTES AUREX LTDA	-	369.865,00
PÔSTO DE SERVIÇO LAGO AZUL	-	70.822,00
WALDEMAR COELHO	-	92.602,00

TOTAL N^o 871.293,00

Embora figure no quadro acima a firma LUBRIFICANTES AUREX LTDA que está em concordata, entendemos que o seu débito de N^o 369.865,00 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros novos) é recuperável a longo prazo, uma vez que o ativo daquela firma é bastante superior ao passivo.

Do montante dos débitos apurados em relação aos particulares a importância de N^o 747.348,00 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros novos) pode praticamente ser considerada recuperável, pois se refere a clientes em situação anormalíssima, não estando, por outro lado, os créditos da PETROBRÁS assegurados por garantias satisfatórias.

S E C R E T O

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS



6.

O quadro abaixo menciona os clientes em situação anormalíssima, com os respectivos débitos:

RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO	-	№ 199.502,00
A.J. LOPES RODRIGUES E CIA.LT.	-	188.625,00
AUTO PÔSTO JAGAL LTDA	-	252.238,00
VILELA PRODUTOS DE PETRÓLEO	-	65.503,00
HANS OTTO LIEBERENZ	-	41.480,00
		<hr/>
		№ 747.348,00."

8. JUN/67 - O epigrafado faz entrega de uma carta ao Presidente da Empresa, cujo início é o seguinte: "No encontro que tive com Vossa Excelência, em seu Gabinete ante-ontem 14 de junho, ouvi entre outras coisas, uma especialmente grave: disse -me V.Exa. que, da leitura do meu depoimento no chamado "Inquérito de São Paulo", lhe ficara a impressão de que eu "pretendera eximir-me de responsabilidade, descarregando-a sobre os meus auxiliares"!
- Em outro trecho da carta declara: "afirmar e reafirmar a V.Exa. que, se algum responsável havia, na sede do Departamento Comercial, pelas irregularidades ocorridas, em São Paulo, esse responsável era eu como "Superintendente-Geral".
9. JUL/67 - Em consequência do inquérito já referido o epigrafado foi afastado da elevada função - integrante da Administração Superior - de Superintendente-Geral do Departamento Comercial.
10. SET/67 - O marginado se afasta da Empresa. Solicitou e obteve licença de 12 meses, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.
- Nesta condição, passa a dedicar-se integralmente à CBI-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S/A - na qualidade de seu VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO.

SECRET

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

SECRET

Fig. 225
Pub. 225

7.

Ainda no mesmo mês, é citado nos seguintes termos:

"Várias publicações, vindas à luz, recentemente, em alguns jornais deste e outros centros importantes do País têm, direta ou sub-repticiamente, atacado a Alta Administração da PETROBRÁS.

A diversidade, insistência e teor das referidas publicações assumem nítido caráter de campanha adrede preparada visando a defender interesses contrariados.

Em tôdas essas críticas à PETROBRÁS e à sua atual Diretoria, sente-se a motivação de certos grupos existentes dentro da Empresa tendo mesmo sido citado, nominalmente, o Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS.

Conquanto tenhamos dúvidas sobre a real origem dos ataques, os mesmos, sem dúvida, são de molde a afetar o bom nome da Empresa e sua Administração.

Uma vez que em todos êles o Dr. EMERSON DE BARROS, dessa ou daquela forma - é mencionado como o grande conhecedor dos problemas da Empresa - justo agora quando vem de ser afastado da Chefia do DECOM - parece-nos cumpriria ao mesmo desmentir as palavras que lhe são atribuídas. "

11. FEV/MAR/68 - Estoura no país o vergonhoso caso da DOMINIUM-CBI, com escandalosa e desmoralizante repercussão nacional e internacional. O nome do epigrafo surge envolvido no escândalo, como VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO.
- Digno de nota é que o marginado, neste caso como no do SERDIS-SP, volta a revelar sua irresponsabilidade, ou coisa mais grave, quando declara no final de seu depoimento na Comissão de Economia da Câmara Federal: "Admito que tenha havido, de nossa parte, certa falta de cautela".

SECRET

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

SECRET

FILE	NO
FS. 226	
IND. 2200	

8.

- É de realçar, também, o conceito do Governo Federal sobre a Companhia em que o epigrafado é VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO.

No Decreto-Lei nº 354 de 1 de Agosto de 1968, lê-se: "O Presidente da República usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, itens I e II, da Constituição:

.....
Considerando que a "DOMINIUM S/A Indús - tria e Comércio, a "CBI Distribuidora de Títulos e Valores S/A", já em liquidação e a "Ad Valorem S/A" EM ÍNTIMO CONLUIO LESIVO DA ECONOMIA POPULAR E DA CONFIANÇA PÚBLICA NO MERCADO DE CAPITAIS, COLOCARAM NO MERCADO AÇÕES FALSAS. NÃO CORRESPONDENTES AO CAPITAL DA SOCIEDADE NO MOMENTO DE SUA EMISSÃO;

12. JUN/68 - A Empresa por razões óbvias, concede ao margina do, em caráter excepcional, prorrogação de sua licença por mais um ano.
13. SET/68 - O nome do epigrafado é citado no Monitor Mercan til de 3.9.68, como Diretor da Firma GODIVA S/A, conforme transcrição abaixo:

" GODIVA S/A - Cia. Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários - Inscrever isoladamente ou em consórcio com outras autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários, etc. Prazo inde terminado - Capital de N.º 50.000,00. Diretoria: Doutor EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS , bras., casado, advogado, IFP-1.569.303; Jorge Alves, bras., desq., cor., valores. Del. Inv. S. Paulo, 1.440.044 e Nilo Valentim de Carvalho, bras., casado, comerciário."

SECRET

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

BASE - 000
Fl. 227
Ind. 002

9.

ESCLARECIMENTOS DO SINDICADO:

Exerci, de abril de 1957 a maio de 1960, e de 2 de abril de 1964 a agosto de 1967, a chefia do órgão a que incumbe, na PETROBRÁS, a compra de petróleo bruto e seus derivados para o abastecimento do País.

No exercício dessas funções orgulho-me de haver criado uma sistemática de compras e uma equipe de auxiliares que honram a Empresa e o País: publicações internacionais in-suspeitas e companhias de petróleo proclamam que o Brasil compra petróleo pelos melhores preços e, em seminário realizado na CEPAL, em Santiago do Chile, em fevereiro de 1967, economistas de petróleo de fama mundial definiram as compras de petróleo da PETROBRÁS como o barômetro dos preços mundiais de petróleo para os compradores independentes.

Sem vaidade vã, mas com justo orgulho, e numero os seguintes fatos:

1º - Os relatórios do órgão comercial da PETROBRÁS, por mim chefiado, sobre compras de petróleo bruto e derivados, foram sempre, sem exceção, unanimemente aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Empresa.

2º - Jamais um concorrente derrotado levantou, direta ou indiretamente, verbalmente ou por escrito, qualquer dúvida, ou opôs qualquer restrição à lisura com que foram conduzidas as tomadas de preço da PETROBRÁS para a compra de petróleo e derivados.

3º - A sistemática de julgamento da compra de petróleo bruto e derivados, montada ao tempo da minha gestão - inclusive com o uso de computador eletrônico para maior exatidão dos resultados com a minimização da falha humana - continua em uso na Empresa, executada pela mesma equipe; e o atual Superintendente-Geral do DECOM - homem capaz e digno como quem mais o seja - era, na minha gestão,

228
828

Bm
AM
SBB

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

10.

o Chefe da Divisão diretamente incumbida da execução das tomadas de preços, sob a minha supervisão e responsabilidade.

4º - As compras de petróleo bruto e derivados realizadas pela PETROBRÁS sob minha responsabilidade direta devem somar ao redor de US\$ 1 bilhão. E o meu patrimônio está espelhado nas declarações de bens que apresentei, anualmente, ao órgão próprio da Empresa.

Evidentemente, o próprio exercício das funções com que a Empresa me honrou implica em contrariar interesses, principalmente dos famigerados "representantes" que se apresentam aos fornecedores estrangeiros como capazes de obter vantagens no Brasil em troca de pingues comissões; e é natural que, contrariados nos seus interesses e julgando os outros pelos próprios padrões, assaquem aleivosias contra os que, no cumprimento do dever, tiveram a responsabilidade primeira de contrariar aqueles interesses em defesa do interesse nacional.

A compra de petróleo russo resultou da convicção - em que ainda me encontro - de que a ampliação da área de competição, entre os vendedores de petróleo, só pode ser benéfica à PETROBRÁS e ao País. E o eventual preço mais elevado do petróleo russo sempre foi resultado de deliberação governamental: a compra desse petróleo, em moeda convênio, correspondia à exportação, para a Rússia, de produtos brasileiros que, de outro modo, ela não compraria.

O Decreto nº 53.982 - em cuja redação colaborei a pedido do então Ministro Roberto Campos - foi uma tentativa para promover a exportação de produtos brasileiros, que não encontrou receptividade entre os forneecedores, sendo poucos os que se dispuseram a realizar tais exportações sem um aumento desarrastado dos preços do petróleo fornecido. O Exmº Sr. Presidente da República, justamente por isso, vem de revogar o referido Decreto.

As viagens que realizei ao exterior sempre foram decididas - como é norma na Empresa - pela sua Diretoria Executiva, e sempre se realizaram no interesse da Companhia. Se, em 1965, uma dessas viagens coincidiu com a fase inicial de uma tomada de preços - prazo entre a chamada aos concorrentes e a entrega das propostas - isto se deveu à circunstância de haver sido de

[Handwritten mark]

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

11.

designado para acompanhar o então Presidente da Empresa, Marechal Ademar de Queiroz, à Argélia, em missão oficial; e se o mesmo ocorreu em 1967 isto se deve a outra coincidência: a realização, no México, do Congresso Mundial do Petróleo. Em qualquer caso, porém, as tomadas de preço sempre iniciadas - e continuam sendo - no primeiro trimestre do ano para que o início dos contratos coincida com a primavera/verão no hemisfério norte, época em que os fretes marítimos de petróleo alcançam seu nível mais baixo.

A acusação na imprensa que me lembro de haver sofrido foi estampada em "O GLOBO" e foi imediatamente rebatida pelo então Presidente da Empresa, Marechal Ademar de Queiroz, que levou o jornal a se retratar. Conheço a origem e a autoria dessa agressão; mas, como não tenho prova documental e não posso usar a testemunhal, silêncio a respeito.

Itens 3 e 4 - primeira parte

Fui designado, a meu próprio pedido, para a Chefia do Escritório da PETROBRÁS em Nova York em abril de 1960, por indicação do então Presidente da Empresa, General Idílio Sardemberg - que até hoje me honra com a sua amizade - e aprovação do seu Conselho de Administração, sendo destituído dessas funções em Outubro de 1963. Não fui, portanto, para Nova York, "no Governo Goulart", mas sim de lá saí nesse governo e permaneci no Brasil, sem função de confiança, até 2 de abril de 1964 quando, no momento mesmo da vitória da revolução, fui mandado assumir a Chefia do órgão comercial da Empresa.

Nunca fui, nem sou "socialista extremado" ou "líder esquerdista negativista". Democrata convicto, militei na UDN de 1945 a 1951, na Bahia, e me integrei na PETROBRÁS em 1954, sob a presidência do General Juracy Magalhães. Servi à Empresa, desde então, com a dedicação e a veemência próprias do meu temperamento, na certeza de que ela representa uma das frentes principais do desenvolvimento nacional; nela nunca fiz proselitismo político ou ideológico, nunca me filiei a grupos ou facções, nunca

HF. AVU.6, p.507

COPIA -
FOL. 229
DATA 9/2/69

Bm
CMJ
JSA

Handwritten mark

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

12.



promovi agitações; e mais: estando no exterior, e sabendo que um certo número de velhos servidores da Empresa se opunham à loucura demagógica do então Presidente Francisco Mangabeira, com eles me solidarizei, por escrito.

Apoiei a Revolução de Março de 1964, que pôs fim à baderna que se instalava no Brasil; apoio-a até hoje. Isto não impede que haja discordado de alguns pontos da política econômico-financeira do então Ministro Roberto Campos, principalmente de certas posições de S.Excia. em relação à política do petróleo e à PETROBRÁS. Mas divergência racional, civilizada, que manifestei inclusive a S.Excia. nas oportunidades próprias. Não fiz jamais, no entanto, referências ofensivas a quem quer que seja, nem usei o jargão mencionado, que não é do meu feitio. Os meus antigos auxiliares diretos são meus amigos pessoais até hoje e sua idoneidade moral, acima de qualquer dúvida, é o melhor testemunho que posso invocar.

Itens 4, parte final, 5, 6 7 8 e 9

A atividade de "Distribuição de Produtos de Petróleo" é a única realizada pela PETROBRÁS em caráter de competição num mercado aberto disputado por várias companhias, grandes e pequenas, nacionais e estrangeiras.

Tal atividade, exercida em vários esta-dos, é necessariamente descentralizada, cabendo aos órgãos regionais a sua execução e aos órgãos centrais a supervisão e fiscalização. A deficiência de pessoal habilitado, com experiência e formação próprias, em nível de gerência, constitui o maior problema com que a Empresa sempre se debateu e ainda debate.

Em princípios de 1967 um Gerente de Distrito, em São Paulo - com ótima fôlha de serviços à Empresa e de honestidade acima de qualquer suspeita - foi envolvido por um Chefe de Vendas que, apesar de um passado limpo e uma eficiência comprovada, se mostrou irresponsável; em consequência, créditos para compra a prazo foram concedidos, sem a devida cautela, acima de li

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS



13.

limites razoáveis. Tudo isto se passou em prazo curto e, verificada a situação anormal, a Diretoria da Empresa, com a colaboração da Chefia do Departamento Comercial, tomou as providências cabíveis; afastamento do Gerente e inquérito para apurar responsabilidades.

Os esclarecimentos que prestei, na ocasião, à Diretoria Executiva da Empresa, me parecem, ainda agora suficientes: tanto assim que nenhuma punição funcional sofri e, datando a conclusão do inquérito, salvo erro de memória, de maio de 1967, só em princípio de agosto seguinte deixei ^{o pedido} a Superintendência do Departamento Comercial em solenidade honrada com a presença do Presidente da Empresa, Arthur Candal da Fonseca - cujas palavras, no ato, me desvaneceram - e outros Diretores.

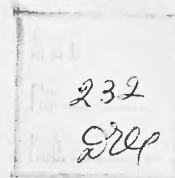
A PETROBRÁS exercia, sob minha gestão, a atividade de Distribuição em vários Estados - Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Guanabara, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Ceará - e no Distrito Federal. Somente em São Paulo houve irregularidade da responsabilidade pessoal de um empregado, já condenado a 7 anos de reclusão pelos crimes praticados. O prejuízo ocorrido em São Paulo - cujo vulto final real desconheço, mas estou certo de que ficou muito aquém do receio da Comissão de Inquérito - foi uma pequena parcela do lucro da atividade e ocorre em qualquer companhia: basta ver, nos balanços das Empresas Distribuidoras privadas, a parcela anualmente reservada sob a rubrica "Devedores Duvidosos".

Procurei conduzir a atividade de Distribuição como o faria numa empresa privada e segundo política fixada, formalmente pela Direção da Empresa: em competição comercial normal e com a agressividade necessária a capturar 30% do mercado em cinco anos. A consciência me diz que cumpri o meu dever.

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS



14.

Itens 10, primeira parte, e 11

Concedida minha dispensa da função de Superintendente-Geral do Departamento Comercial da Empresa - a pedido, como frizou o Presidente Candal Fonseca no ato de transmissão do cargo - entendi oportuno solicitar um ano de licença, sem vencimentos ou quaisquer outras vantagens, para tentar uma experiência na empresa privada. 3

Por indicação de amigo comum, fui então convidado pelo Dr. EDUARDO GUINLE FILHO para trabalhar na Companhia Brasileira de Investimentos - CBI - Crédito, Financiamento e Investimentos, cujo controle acionário acabara de adquirir e cuja situação de quase inércia exigia uma gerência enérgica e empreendedora. Nela comecei a trabalhar, como empregado, a 28 de agosto de 1967. Não se cogitou, na oportunidade, da CBI-Distribuidora de Títulos e Valores S/A, companhia independente embora sob o mesmo controle acionário.

Somente em outubro, portanto cerca de dois meses depois, comecei a tomar conhecimento do problema DOMINIUM (que não me parece próprio discutir aqui) e que se me afigurou da maior gravidade. Foi minha convicção, à época, que os Srs. Vicente de Paula Ribeiro, Otto Luiz Ribeiro e Arthur Antonio Martins Kós estavam planejando, ou mesmo já executando, um "golpe" ilegal e imoral contra os milhares de acionistas daquela Companhia; foi, e é, minha convicção que o Sr. Eduardo Guinle Filho fôra ludibriado em sua boa-fé pelos referidos senhores (os dois primeiros seus primos e amigos) e que a CBI-Distribuidora de Títulos e Valores não tinha responsabilidade no "golpe".

Tomei a posição, portanto, de realizar todos os esforços no sentido de evitar, ou pelo menos minimizar o "golpe", defendendo ao máximo o interesse dos acionistas em véspera de ser lezados.

Que esta foi minha atuação no caso está evidente nos seguintes fatos indiscutíveis:

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

15.

1º) Todos os fatos considerados deli-
tuosos no caso DOMINIUM ocorreram muito antes do meu in-
gresso a serviço do Grupo CBI;

2º) Denunciei o "golpe" ao Banco Cen-
tral, verbalmente e por escrito, antes de se tornarem e-
fetivas suas consequências;

3º) Redigi e assinei com os demais Di-
retores da CBI-Distribuidora, uma publicação destinada
a esclarecer a opinião pública, que constituiu a primei-
ra denúncia pública dos crimes praticados pelos autores
da falcatrua;

4º) Representei, em Assembléia Geral
da DOMINIUM, um grupo de acionistas lezados, para pro-
fligar os crimes cometidos;

5º) Compareci, por minha iniciativa, à
Comissão de Economia da Câmara dos Deputados e à Comis-
são de Finanças do Senado, com o mesmo objetivo;

6º) Furneci ao Serviço Nacional de In-
formações, expontâneamente - primeiro em exposição ver-
bal, depois em relatório assinado - todos os fatos e da-
dos que, segundo creio, serviram de base à abertura de
inquérito pela Polícia Federal;

7º) Intimado a depor nesse inquérito
fui, após apurados os fatos, qualificado como Testemu-
nha;

8º) Na denúncia apresentada pelo Minis-
tério Público Federal - e em que foram acusados apenas
diretores da DOMINIUM - fui arrolado como testemunha de
acusação!

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

16.

A frase escolhida no contexto de um depoimento de horas e destacada na acusação - "admito que tenha havido de nossa parte certa falta de cautela" - não tem qualquer significado; discutiam-se fatos anteriores à minha entrada para a CBI - Distribuidora, e o "nossa parte" significa, de fato, "da parte da CBI" quando eu lá ainda não estava.

Mesmo sob o anonimato, s^omente um primarismo extremo permitiria a perversidade de um denunciante insinuar que fui "envolvido" no escândalo DOMINIUM. Se fui envolvido, também envolvido seria quem, testemunhando um roubo, gritasse "Pega o ladrão"! chamasse a polícia e depuzesse como testemunha do crime!!! /

Item 10, segunda parte

Não tive conhecimento de qualquer campanha de imprensa contra a Alta Administração da PETROBRÁS, após o início de minha licença, muito menos envolvendo o meu nome. Jamais, mesmo nas épocas das crises mais sérias da Emprêsa, ocorridas antes de 1964 - quando foi preciso lutar àrduamente para resguardar vultosos interêsses nacionais e o próprio monopólio estatal - promovi, ou concordei em que se promovesse campanha de descrédito pela imprensa contra a Administração da PETROBRÁS; sempre entendi que a própria Emprêsa sofria, de algum modo, com essas campanhas e que era preciso resguardá-la. Ao revés, em duas oportunidades - uma por telegrama e outra por carta - dirigi-me ao Presidente Candal da Fonseca para lhe hipotecar minha solidariedade às posições assumidas na defesa do que entendo ser o interêsse nacional e da Emprêsa.

Se algum comentarista de jornal - que não se inclui no rol das minhas relações pessoais - lamentou o meu afastamento do Departamento Comercial da PETROBRÁS, por entender que eu realizava ali um trabalho profícuo, parece evidente que não me cabia vir a público desmentí-lo...

U/2

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

BN
AM
JRM

FILED - 1968
FEB 23 5
FBI - RILE

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

17.

Diferente seria se algum jornal me atribuisse, clara ou veladamente, declaração ou insinuação contra a Direção da Companhia. Aí sim: como seu empregado eu teria de desmentir a falsidade, ou assumir a responsabilidade da entrevista. Mas isso, ao que me consta, jamais ocorreu.

Item 12

Aqui se faz apenas uma leve insinuação: diz-se que, por motivos óbvios, foi prorrogada por mais doze meses a minha licença. O motivo óbvio foi o meu pedido escrito, como consta dos arquivos da Empresa. E recorde haver ouvido do seu Presidente que lamentava a continuação do meu afastamento voluntário do serviço da PETROBRÁS.

Item 13

Informa-se que fui escolhido Diretor de uma empresa, em organização, que objetivava a atividade de intermediação no mercado mobiliário.

Realmente. Decidida pelos acionistas a liquidação da CBI-Distribuidora, e continuando a CBI-Crédito, Financiamento e Investimentos em atividade normal, cabia organizar uma outra distribuidora para substituir a que se liquidava, pois toda empresa financeira deve, em geral, dispor de uma companhia distribuidora.

Logo a seguir, porém, havendo os acionistas vendido o controle acionário da CBI-Crédito, Financiamento e Investimentos ao Banco Induscred de Investimentos S/A, de São Paulo - e que ocorreu a 19 de outubro de 1968 - a idéia de criar uma distribuidora de papéis perdeu o sentido.

[Handwritten mark]

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

EMERSON JOSÉ DÓREA SERBETO DE BARROS



18.

CONCLUSÃO

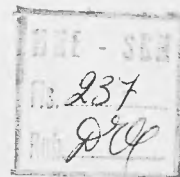
Que me seja permitido, aqui, um desabafo: é triste ver-se como um nome e uma reputação, feitos em quase 30 anos de trabalho honesto, podem ser postos em xéque por insinuações maldosas, boatos fluidos, distorsões primárias da verdade; é triste e é doloroso.

Mas a consciência me obriga a repetir , mais uma vez: aí está minha vida, para ser escrutinada e devassada, em todos os sentidos e em tôda profundidade. Porque, como a verdade emerge sempre, afinal, meu nome, que recebi limpo e honrado de meu pai, passará honrado e limpo aos meus filhos. E se a calúnia é o preço do cumprimento do dever, que venha a calúnia porque o dever continuará sendo cumprido, até o fim.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1969

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S. A.
 Gabinete do Presidente

BN
 CMJ
 J. Barros



EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS

PARECER DO GRUPO DE TRABALHO

As acusações constantes da ficha informativa revisada abrangem dois aspectos: a) fatos decorrentes da condição do epigrafado de empregado da PETROBRÁS e b) eventos ocorridos quando do licenciamento do empregado para tratar de interesses particulares.

2. Inicialmente há que se examinar as acusações referentes à atuação do epigrafado como empregado da PETROBRÁS, o que, a seguir, será feito.

3. Consigna, em primeiro lugar, a ficha informativa uma carta dirigida, em junho de 1965, ao Presidente da PETROBRÁS, contendo denúncias contra o epigrafado. Além de nada mencionar de objetivo, o GT não levou em consideração esse item por tratar-se de denúncia anônima, eis que seu pretense signatário não foi localizado ou identificado pela DIVIN.

4. O item 2.1 diz respeito a um memorial entregue ao Presidente da PETROBRÁS pelo Economista MANOEL FERNANDO THOMPSON MOTTA, acusando o epigrafado de ter criado áreas de atrito dentro do próprio Governo e de ter tumultuado uma concorrência para a compra de US\$ 120 milhões de petróleo. Sobre essa acusação (item 2.1), pronunciou-se o Diretor ao qual estava vinculado o DECOM, desfazendo as críticas formuladas.

5. O item 2.3 refere-se a um informe relativo à irregularidades na compra de petróleo na Venezuela e que não se teria concretizado face a denúncias de empresas interessadas. Também sobre essa acusação, pronunciou-se, na época, o Diretor de contato, pelo expediente GDARD/DIVIN 01/66, esclarecendo os fatos apontados e concluindo: "Essa importação foi objeto de apreciação do Conselho de Administração que a autorizou, conforme Ata 287ª - item 5º - de 30.11.65.

6. No tocante às acusações de irregularidades nas aquisições de petróleo, os fatos, como acima mencionado, foram

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

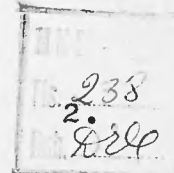
devidamente esclarecidos pelo Sr. Diretor ao qual estava vinculado o DECOM, tendo sido essas aquisições aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa, parecendo, pois, ao GT que a matéria já foi apreciada, nesse particular, pelos órgãos da Administração Superior da Empresa, sem que tenha sido feita qualquer ressalva à atuação do epigrafado, quanto a esse aspecto.

7. Os itens 2.4 e 2.5 da ficha informativa reproduzem informes da 2ª Divisão do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro do Exército e do SNI, nos quais consta ser o marginado esquerdista e contrário ao Governo da Revolução, disso não fazendo segredo, além de ter servido ao Governo João Goulart. Sobre essas acusações, o epigrafado assim se pronuncia:

"Fui designado, a meu próprio pedido, para a Chefia do Escritório da PETROBRÁS em Nova York em abril de 1960, por indicação do então Presidente da Empresa, General Idálio Sardemberg - que até hoje me honra com a sua amizade - e aprovação do seu Conselho de Administração, sendo destituído dessas funções em Outubro de 1963. Não fui, portanto, para Nova York, "no Governo Goulart", mas sim de lá saí nesse governo e permaneci no Brasil, sem função de confiança, até 2 de abril de 1964 quando, no momento mesmo da vitória da revolução, fui mandado assumir a Chefia do órgão comercial da Empresa.

Nunca fui, nem sou "socialista extremado" ou "líder esquerdista negativista". Democrata convicto, militei na UDN de 1945 a 1951, na Bahia, e me integrei na PETROBRÁS em 1954, sob a presidência do General Juracy Magalhães. Servi à Empresa desde então, com dedicação e a veemência próprias do meu temperamento, na certeza de que ela representa uma das frentes principais do desenvolvimento nacional; nunca fiz proselitismo político ou ideológico, nunca me filiei a grupos ou facções, nunca promovi agitações; e mais: estando no exterior, e sabendo que um certo número de velhos servidores da Empresa se opunha à loucura demagógica do então Presidente Francisco Mangabeira, com eles me solidarizei, por escrito.

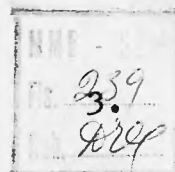
Apoiei a Revolução de Março de 1964, que pôs fim à baderna que se instalava no Brasil; apoio-a até hoje. Isto não impede que haja discordado de alguns pontos da política econômico-financeira do então Ministro Roberto Cam-



Bm
CMJ
SPM

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

BZ
 AD
 FOL



pos, principalmente de certas posições de S. Excia. em relação à política do petróleo e à PETROBRÁS. Mas divergência racional, civilizada, que manifestei inclusive a S. Excia. nas oportunidades próprias. Não fiz jamais, no entanto, referências ofensivas a quem quer que seja, nem usei o jargão mencionado, que não é do meu feitio. Os meus antigos auxiliares diretos são meus amigos pessoais até hoje e sua idoneidade moral, acima de qualquer dúvida, é o melhor testemunho que posso invocar."

8. Os itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10 e 2.11 dizem respeito a irregularidades ocorridas nos serviços ligados à distribuição de derivados de petróleo, especialmente o ocorrido no antigo Serviço de Distribuição de São Paulo, do DECOM (SERDIS), do qual resultou um vultoso prejuízo à Empresa. Sobre êsses itens, assim se pronunciou o referenciado:

"A atividade de "Distribuição de Produtos de Petróleo" é a única realizada pela PETROBRÁS em caráter de competição num mercado aberto disputado por várias companhias, grandes e pequenas, nacionais e estrangeiras.

Tal atividade, exercida em vários estados, é necessariamente descentralizada, cabendo aos órgãos regionais a sua execução e aos órgãos centrais a supervisão e fiscalização. A deficiência de pessoal habilitado, com experiência e formação próprias, em nível de gerência, constitui o maior problema com que a Empresa sempre se debateu e ainda debate.

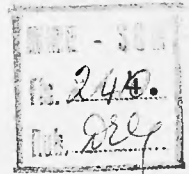
Em princípios de 1967 um Gerente de Distrito, em São Paulo - com ótima fôlha de serviços à Empresa e de honestidade acima de qualquer suspeita - foi envolvido por um Chefe de Vendas que, apesar de um passado limpo e uma eficiência comprovada, se mostrou irresponsável; em consequência, créditos para compra a prazo foram concedidos, sem a devida cautela, acima de limites razoáveis. Tudo isso se passou em prazo curto e, verificada a situação anormal, a Diretoria da Empresa, com a colaboração da Chefia do Departamento Comercial, tomou as providências cabíveis; afastamento do Gerente e inquérito para apurar responsabilidades.

Os esclarecimentos que prestei, na ocasião, à Diretoria Executiva da Empresa, me parecem, ainda agora suficientes: tanto assim que nenhuma punição funcional sofreu, datando a conclusão do inquérito, salvo êrro de memória,

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

BW
CMT
SPM



de maio de 1967, só em princípio de agosto seguinte deixei a pedido a Superintendência do Departamento Comercial em solenidade honrada com a presença do Presidente da Empresa, Arthur Candalda Fonseca - cujas palavras, no ato, me desvaneceram - e outros Diretores.

A PETROBRÁS exercia, sob minha gestão, a atividade de Distribuição em vários Estados - Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Guanabara, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Ceará - em Distrito Federal. Somente em São Paulo houve irregularidade da responsabilidade pessoal de um empregado, já condenado a 7 anos de reclusão pelos crimes praticados. O prejuízo ocorrido em São Paulo - cujo vulto final real desconheço, mas estou certo de que ficou muito aquém do receio da Comissão de Inquérito - foi uma pequena parcela do lucro da atividade e ocorre em qualquer companhia: basta ver, nos balanços das Empresas Distribuidoras privadas, a parcela anualmente reservada sob a rubrica "Devedores Duvidosos".

Procurei conduzir a atividade de Distribuição como o faria numa empresa privada e segundo política fixada, formalmente pela Direção da Empresa: em competição comercial normal e com a agressividade necessária a capturar 30% do mercado em cinco anos. A consciência me diz que cumpri o meu dever."

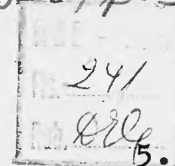
9. Logo após os fatos referidos, o epigrafado solicitou dispensa da função de confiança de Superintendente Geral do DECOM, dispensa que foi concedida pelo Conselho de Administração (Ata 332ª - item 30º - de 30.7.67).

10. Não se caracteriza no episódio, no entender do GT, responsabilidade direta do marginado. O fato decorreu da prática de crime comum por parte de um Chefe de Vendas do SERDIS/SP, de nome VITORINO FERRO, que, por esses motivos, foi dispensado da Empresa, processado e condenado à pena de reclusão, encontrando-se o mesmo preso em São Paulo. Contribuiu, também, para a ocorrência o fato de ocupar a Gerência daquele SERDIS um empregado que, embora honesto e digno, não tinha os mais elementares requisitos para aquela função - o Eng. JOHN SUCUPIRA KENWORTHY. Também esse Gerente foi dispensado da Empresa, após inquérito judicial trabalhista, eis que se tratava de

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

HF. AVU-6, p. 519



Three handwritten signatures or initials in dark ink, located above the main text.

empregado estável, tendo sido o processo terminado por acôrdo, autorizado pela Diretoria Executiva.

11. A responsabilidade do Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS, como Chefe do DECOM, no episódio, como acentuado no relatório da Comissão de Intervenção e Inquérito, situou-se no âmbito da falha administrativa, pela má escolha do dirigente do SERDIS/SP e pela inadequada metodização e acompanhamento da rotina de trabalho.

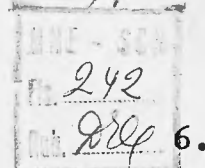
12. Logo após êsses fatos, o empregado EMERSON SERBETO DE BARROS pediu dispensa de função de confiança de Superintendente do DECOM, dispensa essa que foi concedida pelo Conselho de Administração (Ata 332ª - item 30º - de 30.7.67).

13. Não parece ao GT que êsse episódio justifique a aplicação de penalidades previstas no Ato Institucional nº 5, de 1968, ao marginado. Não existe contra o epigrafado qualquer acusação de desonestidade pessoal, mas, tão sòmente, uma imputação de má condução e inadequado acompanhamento das atividades a cargo do DECOM, do que resultou o afastamento do Dr. EMERSON da Superintendência daquele Departamento, afastamento que se deu a pedido do próprio Superintendente, aceito pelo Conselho de Administração.

14. O fato situou-se, pois, no que diz respeito ao Dr. EMERSON, na área da organização interna da Empresa, tendo a Superior Administração, prontamente, adotado tôdas as providências que o caso requeria, para minimizar o prejuízo da Empresa e evitar, quanto possível, de futuro, a repetição dêsses fatos.

15. Os itens anteriormente examinados da ficha informativa revisada, como esclarecido, dizem respeito a fatos ocorridos em razão da qualidade do Dr. EMERSON como empregado da PETROBRÁS. A sua ficha funcional, que se encontra junta ao dossiê, consigna ter o mesmo recebido os conceitos mais elevados dos seus superiores para a PL e BAE e elogio feito ao referenciado pelo Ministro da Indústria e Comércio, Paulo Egydio Martins, em 27.2.67

16. Tudo bem visto e ponderado, parece ao GT que as acusações constantes da ficha informativa revisada, na parte relativa aos fatos imputados ao epigrafado, relacionados com a sua condição de empregado, não são de molde a levar o Grupo a sugerir a a



BR
AM
FBL

aplicação das penalidades do Ato Institucional nº 5, de 1968, ao empregado EMERSON SERBETO DE BARROS.

17. Há que se examinar, ainda, os fatos ocorridos após ter o Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS se licenciado, sem vencimentos, da Empresa, como permite o Manual de Pessoal, para tratar de assuntos particulares. Assumiu, então, o epígrafado o cargo de Diretor da CBI-Distribuidora de Títulos e Valores, empresa do grupo CBI e que distribuía, no mercado financeiro e de capitais, títulos da DOMINIUM S.A. - Indústria e Comércio.

18. Em decorrência de atos praticados por aquelas firmas, contrários à legislação financeira em vigor, o Governo Federal determinou a liquidação da CBI-Distribuidora de Títulos e Valores e decretou a intervenção na DOMINIUM.

19. Sobre esses fatos, assim se pronunciou o marginado:

"Concedida a minha dispensa da função de Superintendente-Geral do Departamento Comercial da Empresa - a pedido, como frizou o Presidente Candal Fonseca no ato de transmissão do cargo - entendi oportuno solicitar um ano de licença, sem vencimentos ou quaisquer outras vantagens, para tentar uma experiência na empresa privada.

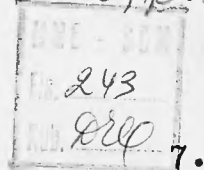
Por indicação de amigo comum, fui então convidado pelo Dr. EDUARDO GUINLE FILHO para trabalhar na Companhia Brasileira de Investimentos - CBI - Crédito, Financiamento e Investimentos, cujo controle acionário acabara de adquirir e cuja situação de quase inércia exigia uma gerência enérgica e empreendedora. Nela comecei a trabalhar, como empregado, a 28 de agosto de 1967. Não se cogitou, na oportunidade, da CBI-Distribuidora de Títulos e Valores S/A, companhia independente embora sob o mesmo controle acionário.

Somente em outubro, portanto cerca de dois meses depois, comecei a tomar conhecimento do problema DOMINIUM (que não me parece próprio discutir aqui) e que se me afigurou da maior gravidade. Foi minha convicção, à época, que os Srs. Vicente de Paula Ribeiro, Otto Luiz Ribeiro e Arthur Martins Kós estavam planejando, ou mesmo já executando, um "golpe" ilegal e imortal contra os milhares de acionistas daquela Companhia; foi, e é, minha convicção que o Sr. Eduardo Guinle Filho fôra

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

Gabinete do Presidente

HF. AVU. 6, p. 521



ludibriado em sua boa-fé pelos referidos senhores (os dois primeiros seus primos e amigos) e que a CBI-Distribuidora de Títulos e Valores não tinha responsabilidade no "golpe".

Tomei posição, portanto, de realizar todos os esforços no sentido de evitar, ou pelo menos minimizar "golpe", defendendo ao máximo o interêsse dos acionistas em véspera de ser lezados.

Que esta foi minha atuação no caso está evidente nos seguintes fatos indiscutíveis:

1º) Todos os fatos considerados delituosos no caso DOMINIUM ocorreram muito antes do meu ingresso a serviço do Grupo CBI;

2º) Denunciei o "golpe" ao Banco Central, verbalmente e por escrito, antes de se tornarem efetivas suas consequências;

3º) Redigi e assinei com os demais Diretores da CBI-Distribuidora, uma publicação destinada a esclarecer a opinião pública, que constituiu a primeira denúncia pública dos crimes praticados pelos autores da falcatrua;

4º) Representei, em Assembléia Geral da DOMINIUM, um grupo de acionistas lezados, para profligar os crimes cometidos;

5º) Compareci, por minha iniciativa, à Comissão de Economia da Câmara dos Deputados e à Comissão de Finanças do Senado, com o mesmo objetivo;

6º) Forneci ao Serviço Nacional de Informações, expontâneamente - primeiro em exposição verbal, depois em relatório assinado - todos os fatos e dados que, segundo creio, serviram de base à abertura de inquérito pela Polícia Federal;

7º) Intimado a depor nesse inquérito fui, após apurados os fatos, qualificado como Testemunha;

8º) Na denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal - e em que foram acusados

PETROBRÁS
 Petróleo Brasileiro S.A.
 Gabinete do Presidente

BW
 [Handwritten signatures]

244
 [Handwritten initials]
 8.

apenas diretores da DOMINIUM - fui arrolado co
mo testemunha de acusação!

A frase escolhida no contexto de um depoimento de horas e destacada na acusação - "admito que tenha havido de nossa parte certa falta de cautela" - não tem qualquer significado; discutiam-se fatos anteriores à minha entrada para a CBI-Distribuidora, e o "nossa parte" significa, de fato, "da parte da CBI" quando eu lá ainda não estava.

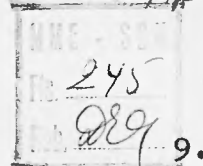
Mesmo sob o anonimato, somente um primarismo extremo permitiria a perversidade de um denunciante insinuar que fui "envolvido" no escândalo DOMINIUM. Se fui envolvido, também envolvido seria que, testemunhando um roubo, gritasse "Pega o ladrão"! chamasse a polícia e depuzesse como testemunha do crime!!!"

20. Os fatos referidos foram objeto de inquérito policial, que tramitou na Polícia Federal, e, posteriormente, de processo criminal, em curso pela Justiça Federal de São Paulo. O GT solicitou à DSI do Ministério da Fazenda informações sobre o conceito do Banco Central quanto ao epigrafado, tendo o Banco Central, através a DSI do Ministério da Fazenda, informado que o mesmo se encontra temporariamente impedido de exercer cargos de Direção de instituições financeiras.

21. O que de concreto existe, pois, quanto à posição do Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS no episódio pode ser resumido da seguinte maneira:

1º - Sua posição no processo-crime, instaurado na Polícia Federal e remetido à Justiça Federal de São Paulo para apurar os fatos delituosos ocorridos no episódio DOMINIUM é a de testemunha de acusação e

2º - Junto ao Banco Central do Brasil, órgão que tem a atribuição de fiscalizar e disciplinar os mercados financeiro e de capitais



PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S.A.

Gabinete do Presidente

e as instituições, o Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS está temporariamente impedido de exercer funções de administração em instituições financeiras. Tal posição, está definida, nos itens da Informação nº 136 de 2.7.69 emitida pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Fazenda, cuja cópia integra o presente dossiê.

23. Êsses os fatos apurados pelo GT. Nêles não se vislumbra ter sido o Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS inspirador ou orientador do golpe contra a economia popular conhecido como o "Caso DOMINIUM". Foi êle envolvido no episódio, como outras pessoas ligadas à CBI, do que resultou seu impedimento para exercer cargos de Direção em instituições financeiras, enquanto durar o processo de apuração daqueles fatos. Nenhum outro procedimento adotou o Governo Federal, na área financeira, contra o marginado, não se afigurando ao GT aconselhável venha a PETROBRÁS, por êsses motivos, solicitar ao Governo a aplicação ao epigrafado das penalidades do AI-5, de 1968, até mesmo porque os fatos se situaram em outra área do Governo Federal, que já adotou as providências cabíveis para o resguardo dos princípios da Revolução de 1964.

23. Quanto à circunstância de estar o Dr. EMERSON SERBETO DE BARROS impedido de exercer cargos de Diretoria em instituições financeiras, melhor poderá decidir a Diretoria Executiva quanto à repercussão dessa ocorrência no desempenho de funções de confiança pelo marginado.

24. Por todo o exposto, não sugere o Grupo de Trabalho a aplicação ao empregado EMERSON JOSÉ DÓRIA SERBETO DE BARROS das penalidades previstas no Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1969

Luiz de Barros Fernandes
Fausto B. Monteiro
[Signature]

MME - SGM
Fls. 246
Rub. 800



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Proc. MME - 513/69

" " 479/69

De' CC para juntas, ao presente, os pro-
cessos: 851/69 e 932/69, Adm do MME.

Leu 11.8.69

W. Calmon

Empresas

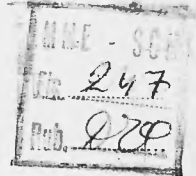
Leu 11/8/69

Yveson Chappin

Int. Job.

PETROBRÁS
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

DIRETORIA EXECUTIVA

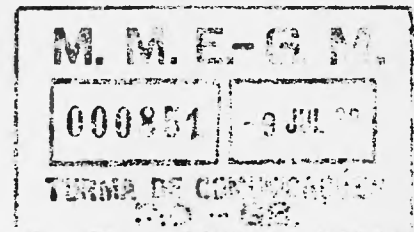


ODE-176/69

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1969

Ref.: Aviso nº 121/69-GB.

SENHOR MINISTRO:



Tenho a honra de dirigir-me a V.Ex.^a para comunicar-lhe que a Diretoria Executiva da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, em reunião hoje realizada, depois de mandar examinar circunstanciada e exaustivamente as fichas informativas contidas nos processos MME 479/69 e MME 513 /69, através de um Grupo de Trabalho em regime de tempo integral e, ainda, com o auxílio dos Órgãos Federais de Informação, resolveu considerar que, face aos fatos apurados, torna-se desaconselhável a permanência a serviço da Empresa dos seguintes empregados:

- * 1 - ANTONIO JACINTHO FILHO
- * 2 - ANTONIO XAVIER DA SILVA
- 3 - FELIX DE MELLO
- 4 - JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES
- 5 - PAULO SÉRGIO MAUÁ e
- 6 - SEBASTIÃO COSTA

2. Quanto aos demais empregados a seguir relacionados, cujas fichas também integram os referidos processos MME 479 /69 e MME 513/69, considera a Diretoria Executiva da PETROBRÁS que não foram apurados fatos novos que aconselhem ou justifi -

Ex.^{mo} Sr.

Dr. ANTONIO DIAS LEITE JUNIOR

DD. Ministro das Minas e Energia

PETROBRÁS
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

DIRETORIA EXECUTIVA

ODE-176/69

2.

quem punição com base no Ato Institucional nº 5, de 1968, por sua atuação na Empresa:

- 1 - ALFREDO ANDRADE FILHO
- 2 - DÉLIO OZÓRIO
- 3 - LAURO LACAILLE DE ARAÚJO
- 4 - LUIZ DA SILVA VILLAR
- 5 - VITAL HENRIQUE DE MELLO VIEIRA
- 6 - ANTONIO FIRMINO DE CARVALHO
- 7 - CARLOS BRAGA PEREIRA
- 8 - CLODOMIR CALIXTO DA SILVA
- 9 - DAGMAR BRAGA MADUREIRA
- 10 - JORGE VAL DE OLIVEIRA
- 11 - LUIS SOARES ARRUDA
- 12 - MARÇAL ZOBARAN
- 13 - PAULO BARBOSA JACQUES
- 14 - URBANO ANTONIO DE SOUZA
- 15 - ANTONIO PESSOA CAVALCANTI
- 16 - ARY BARBOSA SILVEIRA
- 17 - ELOY DO EGITO COELHO
- 18 - FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA
- 19 - ISAURO PINTO
- 20 - JOÃO BATISTA DE CASTRO MOREIRA DA SILVA
- 21 - JUAREZ SOARES PAES
- 22 - MANOEL JULIO BARBOSA
- 23 - MANOEL DA ROCHA BORGES
- 24 - MARIO FERREIRA PARAÍZO
- 25 - PAULO TOLOSA BIANCHI
- 26 - RENATO PILÔTO
- 27 - WILSON LOPES DE FARIAS
- 28 - EMERSON JOSÉ DORIA SERBETO DE BARROS

3. É de salientar-se, relativamente ao empregado EMERSON JOSÉ DORIA SERBETO DE BARROS, a peculiaridade de, ao tempo, encontrar-se licenciado da Empresa, fugindo, assim, ao julgamento da Diretoria Executiva as atividades que exerceu durante esse período.

4. Deixou de ser reexaminada a conduta dos emprega

PETROBRÁS
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

DIRETORIA EXECUTIVA

Fls.	249
Ass.	AVU

ODE-176/69

3.

dos:

- 1 - NEROVILDES FERREIRA VARGAS, por já ter sido dispensado da Empresa, e
- 2 - PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES
- 3 - RIVALDO GONÇALVES OTERO
- 4 - ROBERTO DA SILVA VIEIRA
- 5 - AGNALDO AQUILES PEIXOTO QUINTELA
- 6 - AUTAIR ANDRADE DE QUEIROZ
- 7 - CARLOS ALBERTO DA SILVA
- 8 - JORGE DO NASCIMENTO, por já terem sido punidos por Decreto de 29.4.69, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a cassação de seus direitos políticos por 10 (dez) anos e automaticamente dispensados pela PETROBRÁS.

5. Seguem, em anexo, os processos MME 479/69 e MME 513/69, ora em devolução, bem como cópia autêntica do Relatório do Grupo de Trabalho da PETROBRÁS que examinou o assunto, juntamente com os dossiês individuais de todos os investigados.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex.^a meus sinceros protestos de atenciosa estima e distinta consideração.



WALDEMAR LEVY CARDOSO

Presidente

ANEXOS

31 Bastos
 2029

250
879

SECRETÓ

AVISO Nº 121 /69-GE

Em 18 de abril de 1969

Senhor Presidente

Tendo presente o Ofício PRES-SCR-618/69, de 1º do corrente mês, passo às mãos de V. Exa. os Ofícios PRES-CONF 162/69 e PRES-CONF-311/69, respectivamente datados de 22 de janeiro e 14 de fevereiro de 1969, com os quais o seu antecessor remeteu, a êste Gabinete, fichas informativas de empregados da Empresa.

2. Esclareço a V. Exa. que, por terem sido submetidos a instância superior, deixam de acompanhar o presente aviso as fichas correspondentes aos seguintes empregados: PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES, RIVALDO GONÇALVES OTERO, ROBERTO DA SILVA VIEIRA, AGNALDO AQUILES PEIXOTO QUINTELA, AUTAIR ANDRADE DE QUEIROZ, CARLOS ALBERTO DA SILVA e JORGE DO NASCIMENTO.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Antônio Dias Leite Junior

A S. Exa. o Senhor Marechal WALDEMAR LEVY CARDOSO
M.D. Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.-PETROBRÁS

Proc. MME 13/69 e Proc. MME-479/69 (Seguem)
HF/DEC.



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

251
200

MME-851/69

do pronunciamento da D.S.I.
Gaulo Augusto Lourenço
CG - 10.07.69

CONFIDENCIAL

MME - SOB
FIG. 252
DIA. 2/10



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Of. DSI-S-Nº 76 -GB

Em 16 julho de 1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Exmo. Senhor Ministro das Minas e Energia

Assunto

M. M. E. - G. N.
000930 30 JUL 69
TURMA DE CONVICÇÕES
RIO - DE - JANEIRO

Senhor Ministro:

Esta Divisão propõe nos termos do art. 1º do Ato Complementar nº 39 de 20 de dezembro de 1968 e na conformidade dos itens I e II do art. 1º daquele diploma legal, a suspensão dos direitos políticos e a aposentadoria proporcional ao tempo de serviço dos seguintes empregados da Petróleo Brasileiro S. A. -PETROBRÁS, empresa jurisdicionada a este Ministério: EMERSON JOSÉ DORIA SERBETO DE BARROS, ANTONIO JACINTHO FILHO, ANTONIO XAVIER DA SILVA, FELIX DE MELLO, JOSÉ PÉRICLES COUTO ALVES, PAULO SÉRGIO MAUÁ e SEBASTIÃO COSTA.

Acolhendo a decisão em epígrafe, cumpre esclarecer a Vossa Excelência que a matéria foi reconsiderada pela Diretoria Executiva da Petróleo Brasileiro S. A. -PETROBRÁS, depois de solicitar o retorno das fichas informativas contidas nos processos MME/479/69 e MME 513/69, e nomear um Grupo de Trabalho para reexaminá-los.

Acompanha os processos o recente "PARECER DO GRUPO DE TRABALHO", instituído por aquela empresa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Armando Jose de Oliveira Ferraz
Diretor da D. S. I.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Of. DSI-GB - Nº 9/69

Em 30 de julho de 1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

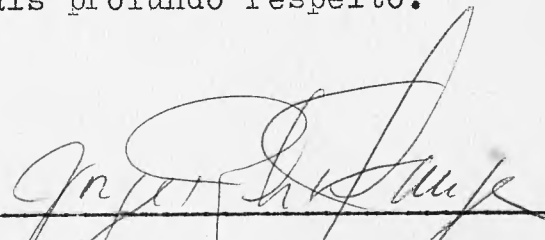
Ao Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia

Assunto Remessa de Inquérito

Senhor Ministro:

Em complemento ao Of. DSI-S-Nº 76-GB, de 16 de junho de 1969, encaminho a Vossa Excelência os processos nº 513/69 e nº 479/69 oriundos de elementos da Petrobrás.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.



Armando José de Oliveira Ferraz
Diretor da D.S.I.

CONFIDENCIAL